CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 479, DE 2013
(Do Poder Executivo)
MSC 133/2013
AV 268/2013

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 21, de 17 de fevereiro de 2011, que autoriza a Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 133

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 1.102, de 16 de novembro de 2010 – Associação Cultural Comunitária Cambuí, no município de Campo Largo - PR;

2 - Portaria nº 1.166, de 24 de novembro de 2010 – Associação Ação Social Comunitária do Jardim Vitória e Adjacência, no município de Espírito Santo do Pinhal - SP;

3 - Portaria nº 1.171, de 24 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária de São Francisco, no município de São Francisco - SE;

4 - Portaria nº 1.172, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul, no município de Corumbataí do Sul - PR;

5 - Portaria nº 1.176, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Rota das Termas, no município de São Carlos - SC;

6 - Portaria nº 1.177, de 24 de novembro de 2010 – Instituto Gene Blumenau, no município de Blumenau - SC;

7 - Portaria nº 1.181, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Radiodifusão Vale do Ipojuca, no município de Pesqueira - PE;

8 - Portaria nº 1.183, de 24 de novembro de 2010 – Associação de Difusão Comunitária de Itapirapuã Paulista - ADICIPA, no município de Itapirapuã Paulista - SP;

9 - Portaria nº 1.184, de 24 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária Arvoredo de Governador Celso Ramos, no município de Governador Celso Ramos - SC;

10 - Portaria nº 1.185, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Radiodifusão - Rádio Eldorado - da Região do Bairro Eldorado de Contagem - MG, no município de Contagem - MG;

11 - Portaria nº 1.223, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Serra Verde, no município de Ribeirão Vermelho - MG;

12 - Portaria nº 1.225, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Pró Cultura e Comunicação de Coqueiro Baixo, no município de Coqueiro Baixo - RS;

133/13

TVR
479/2013

13 - Portaria nº 1.227, de 30 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária do Povoado Júlio de Castilhos de Taquari, no município de Taquari - RS;

14 - Portaria nº 1.232, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Cultural Sanjoanense, no município de São João - PR;

15 - Portaria nº 1.233, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária dos Radioperadores Grupo Mercosul de Comunicação e Rádio Emissão, no município de Rio Negro - PR;

16 - Portaria nº 1.278, de 6 de dezembro de 2010 – SOMACULTURAL – Sociedade Marlierense de Cultura, Lazer, Desporto e de Defesa do Meio Ambiente, no município de Marliéria - MG;

17 - Portaria nº 1.314, de 10 de dezembro de 2010 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Caridade do Piauí, no município de Caridade do Piauí - PI;

18 - Portaria nº 1.327, de 14 de dezembro de 2010 – Ação Social Senhora das Dores (ASSED), no município de Presidente Kubitschek - MG;

19 - Portaria nº 1.373, de 22 de dezembro de 2010 – Associação de Promoção Social e Radiodifusão Comunitária de Damianópolis (APRODAMI), no município de Damianópolis - GO;

20 - Portaria nº 1.385, de 22 de dezembro de 2010 – Associação Comunitária de Ribeirão das Neves Cidadania Ativa, no município de Ribeirão das Neves - MG;

21 - Portaria nº 1.387, de 22 de dezembro de 2010 – Associação Cultural Ondas de Paz, no município de Ribeirão das Neves - MG;

22 - Portaria nº 1.388, de 22 de dezembro de 2010 – Associação Educativa e Cultural de Ibirité, no município de Ibirité - MG;

23 - Portaria nº 21, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda, no município de Volta Redonda - RJ;

24 - Portaria nº 42, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária das Mulheres Amigas do Arvoredo, no município de Manga - MG;

25 - Portaria nº 128, de 19 de maio de 2011 – Associação de Desenvolvimento Comunitário da Cidade de Santa Izabel, no município de Santa Izabel do Pará - PA;

26 - Portaria nº 143, de 24 de maio de 2011 – Associação Nova Midhia, no município de Sapiranga - RS;

27 - Portaria nº 146, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária Educativa de Radiodifusão Cidade Sul de Santa Rosa do Sul - SC, no município de Santa Rosa do Sul - SC;

28 - Portaria nº 148, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária e Cultural São Lourenço, no município de São Lourenço do Oeste - SC;

29 - Portaria nº 156, de 24 de maio de 2011 – Associação de Apoio a Cultura de Blumenau, no município de Blumenau - SC;

30 - Portaria nº 157, de 24 de maio de 2011 – Associação de Comunicação Cidade de Blumenau, no município de Blumenau - SC;

31 - Portaria nº 170, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Deraldo Alves, no município de Buenópolis - MG;

32 - Portaria nº 176, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Ambiental de Curvelândia, no município de Curvelândia - MT;

33 - Portaria nº 179, de 6 de junho de 2011 – Associação de Reflorestamento, Conservação e Sustentação Ambiental de Rondônia - ARCAM, no município de Campo Novo de Rondônia - RO;

34 - Portaria nº 190, de 6 de junho de 2011 – Associação da Rádio Comunitária e Cultural do Distrito Campinal, no município de Presidente Epitácio - SP;

35 - Portaria nº 191, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária "Nossa FM" de Presidente Prudente, no município de Presidente Prudente - SP;

36 - Portaria nº 192, de 6 de junho de 2011 – Associação Cultural Social e Lazer de Queiróz, no município de Queiróz - SP;

37 - Portaria nº 194, de 6 de junho de 2011 – Associação de Difusão Comunitária de Mata Grande - ADICOMAG, no município de Mata Grande - AL;

38 - Portaria nº 202, de 6 de junho de 2011 – Associação Cultural e de Radiodifusão Comunitária Alternativa de Maravilha, no município de Maravilha - SC;

39 - Portaria nº 234, de 13 de junho de 2011 – Associação Comunitária de Santana do Riacho e Comunidades Rurais, no município de Santana do Riacho - MG; e

40 - Portaria nº 240, de 13 de junho de 2011 – Associação Cultural e Comunitária Revolução, no município de São Joaquim da Barra - SP.

Brasília, 8 de abril de 2013.

Port. 21/11

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL

DOCUMENTO

Brasília 02/08/11 17:16

EM nº. 16/2011 - MC

Brasília, 28 de março de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda,** no Município de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.013068/2003, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

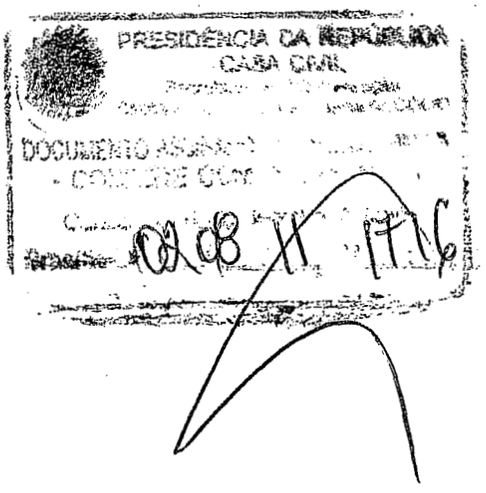

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 22/02/11
Página: 03 Seção: 1
ANOTADO POR: Moises

PORTARIA Nº 21 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.013068/2003, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda,** com sede na Rua J, nº 35, Bairro Jardim Ponte Alta, Município de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 22° 31' 58"S e longitude em 44° 07' 46"W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

EM - 16/MC

Radcom 10

FORMULÁRIO PARA PREPARO DA

PORTARIA

Lucia

Processo Administrativo nº 53000.013068/03

Art. 1º -

Nome da Entidade: Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda

Sede: Rua J, nº 35 –Bairro: Jardim Ponte Alta

Município: Volta Redonda

Estado: RJ

Art. 3º -

Coordenadas: Latitude em **22°31'58"S** e Longitude em **44°07'46"W**
freqüência: 104,9_ Mhz

Número de Volumes: 01

Relatório nº 13/2005
fls. 462 - 469

Concorrentes: 470 - 471

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

RADCOM
Relatório de P
Identificação do Processo
RADIODIFUSÃO
OS DE RADIODIFUSÃO

SOLICITAÇÃO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Excelentíssimo Senhor Ministro das Comunicações:

Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda

A - Rádio Comunitária Mix -
(nome da associação)

inscrita no CGC/MF sob o nº 05.546.091/0001-89, no Estado Rio de Janeiro entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada, vem, mu respeitosamente, à digna presença de Vossa Excelência, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na área abrangida pelo círculo de raio de Km, com centro localizado na

Rua J, nº 35 - Anexo, bairro Jardim Ponte Alta, Volta Redonda - Estado do Rio de Janeiro - Cep 27.273-560.
(endereço completo incluindo bairro, cidade e Cep)

de coordenadas geográficas
(22)º (31)' (58)''S de latitude e (44)º (07)' (46)''W de longitude onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação (torre e antena).

Solicita também, a designação de canal para a prestação do serviço nos termos do Artigo 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de Junho de 1998.

Nestes Termos,
Pede deferimento.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Volta Redonda - RJ., 10 de Outubro de 2011
(local e data)

(assinatura do representante legal da entidade)

Nome: SEBASTIÃO DE FREITAS LADEIRA
CPF: 449.380.207-34 Telefones/Contato: 21 - 3343-6880

Volta Redonda-RJ., 10 de Outubro de 2002

M. das Com. Fls. 02 Rubrica

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
A N A T E L
Rio de Janeiro - RJ

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
SEQN 0139/09/2002-11
CORREIOS E TELÉGRAFOS
12A6000-0

Prezados Senhores

Juntamente com o documento de DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA que nesta data estamos protocolando nesse órgão, objetivando a habilitação de nossa entidade e legalização e autorização de funcionamento de nossa "RÁDIO COMUNITÁRIA MIX", juntamos também, preliminarmente e para análise e aprovação de V.Sas., uma via do processo do registro de nossa entidade no Cartório do Registro Civil de Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro, incluindo a publicação no Diário Oficial.

Segue portanto, em anexo:

1. Ata de Fundação de nossa entidade;
2. Estatuto oficial (com o Capítulo de criação da Rádio Comunitária);
3. Quadro de composição do Conselho de Fundadores;
4. Quadro de composição do 1° Conselho de Diretores eleito;
5. Quadro de composição do 1° Conselho Comunitário eleito;
6. Certidão de Registro do Cartório Civil das Pessoas Jurídicas do RJ;
7. Publicação no Diário Oficial;
8. Comprovante de Inscrição no CNPJ;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI. 2011

Ficamos pois, de acordo com a Lei 9612/98 e Norma 2/98, no aguardo da convocação de habilitação pelo Diário Oficial, oportunidade em que faremos a anexação da documentação complementar ao processo, sempre atendendo às exigências legais.

Aproveitamos a oportunidade para agradecer a atenção, orientação e colaboração que o MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES e a ANATEL têm dispensado à nossa comunidade e entidade.

Cordialmente.

SEBASTIÃO DE FREITAS LADEIRA
(CPF 449.380.207-34)
Diretor Presidente

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B - Sala 300
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6000 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n.º 6511 /2003/DOS/SSCE - MC

Brasília, 09 de julho de 2003.

Ao Senhor
Sebastião de Freitas Ladeira
ASSOCIÇÃO COMUNITÁRIA E DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE VOLTA REDONDA - RÁDIO COMUNITÁRIA MIX
Rua J, nº 35 - Anexo - Jardim Ponte Alta
27273-560 Volta Redonda/RJ

Assunto: Radiodifusão Comunitária

Prezado Senhor,

1. Em atenção ao requerimento de demonstração de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária encaminhado pela **ASSOCIÇÃO COMUNITÁRIA E DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE VOLTA REDONDA - RÁDIO COMUNITÁRIA MIX,** na localidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, informamos que seu requerimento foi formalizado por meio do processo administrativo nº **53000.013068/03** e encontra-se cadastrado neste Ministério.

2. Face o exposto, comunicamos que a Entidade requerente deverá aguardar futura publicação de Aviso, no Diário Oficial da União, que atenda a localidade e no prazo legal apresentar toda a documentação exigida, encaminhando-a para anexação em seu processo. Por outro lado a entidade interessada poderá obter informações quanto a legislação aplicável ao serviço, bem como publicações de avisos e acompanhamento de processos através do site: www.mc.gov.br.

Atenciosamente,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

vm/CGSI

das Comunicações
SSCE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
3 MAR 2011

RadCom **Relação de Processos Vizinhos em ordem crescente de distância** 02/dez/04 03:05

Obs.: Para imprimir assinale Páginas de 1 até 1

Distância (km)	UF	Localidade	Processo	Aviso de Insc.	Latitude	Longitude	Status	GA ?	Entidade
0,00	RJ	Volta Redonda	5300001306803	0	22s3158	44w0746	CDI	não	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE VOLTA REDON
0,40	RJ	Volta Redonda	5377000079699	0	22S3205	44W0758	CDI	Não	ASSOCIAÇÃO MISSIONARIA DE ESTUDOS RENE COSTAIS
2,50	RJ	Barra Mansa	5377000215798	4	22S3305	44W0657	ARQ	Sim	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO BOA VISTA III, (ACBVIII)
2,81	RJ	Volta Redonda	5377000049700	0	22S3123	44W0615	RAQ	Não	ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE ABELHAS DE VOLTA REDONDA
3,08	RJ	Volta Redonda	5377000190398	4	22S3128	44W0603	ARQ	Sim	ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE VOLTA REDONDA
3,21	RJ	Volta Redonda	5377000111999	6	22S3021	44W0706	ARQ	Não	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO E TELEVISÃO STÉRIO AÇO DE VOLTA
3,43	RJ	Volta Redonda	5300004561603	0	22s3011	44w0818	RAQ	não	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COSTUREIRAS DE AÇUDE E ADJACÊNCIAS
3,43	RJ	Volta Redonda	5377000016600	6	22S3007	44W0742	ARQ	Sim	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO SOL DA JUSTIÇ
3,51	RJ	Volta Redonda	5377000100602	0	22s3012	44w0830	CDI	não	MISTÉRIO - JUNTA DE APOIO EVANGÉLICO
4,21	RJ	Volta Redonda	5377000098399	0	22S3036	44W0548	RAQ	Não	N.P.A. - NUCLEO DE PREVENCAO E ASSISTENCIA
4,30	RJ	Volta Redonda	5377000089899	0	22S3043	44W0539	RAQ	Não	SOCIEDADE CENTRAL DE COMUNICACAO COMUNITARIA DE VOLTAREDONDA
4,32	RJ	Volta Redonda	5377000048500	0	22s3045	44w0537	RAQ	Não	ASSOCIAÇÃO CIDADAO DO MUNDO
4,45	RJ	Volta Redonda	5377000105002	0	22s3008	44w0605	RAQ	não	RÁDIO COMUNITÁRIA NOVA DIMENSÃO
4,49	RJ	Barra Mansa	5377000046000	0	22S3239	44W1017	CDI	Não	A TVC TRABALHO VOLUNTARIO EM COMUNIDADE
4,73	RJ	Barra Mansa	5377000107699	0	22S3247	44W1023	CDI	Não	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA VIVER E LAZER DE BARRA MANSA
4,91	RJ	Barra Mansa	5377000273798	0	22S3246	44W1030	CDI	Não	ASSOCIAÇÃO MORADORES DO MORRO DO CRUZEIRO
4,97	RJ	Volta Redonda	5300001135503	0	22s3029	44w0521	RAQ	Não	FERP - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ROSEMAR PIMENTEL
5,04	RJ	Volta Redonda	5377000065199	6	22S2944	44W0605	DEC	Sim	ASSOCIAÇÃO CULTURA CEM
5,06	RJ	Barra Mansa	5377000014302	0	22s3210	44w1043	CDI	não	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ROBERTO SILVEIRA
5,19	RJ	Barra Mansa	5377000129500	0	22s3253	44w1038	CDI	não	ASSOCIAÇÃO DE APOIO Á ESCOLA DO COLÉGIO ESTADUAL BARÃO DE AIURU
5,68	RJ	Barra Mansa	5377000093400	0	22s3204	44w1105	CDI	não	ASSOCIAÇÃO RÁDIO VIDA DE COMUNICAÇÃO E AÇÃO COMUNITÁRIA
6,06	RJ	Barra Mansa	5377000289298	0	22S3144	44W1118	CDI	Não	NUCLEO DE APOIO RADIO COMUNITARIA SAUDADE
6,51	RJ	Barra Mansa	5377000271198	0	22S3106	44W1127	CDI	Não	ASSOCIAÇÃO BARRAMANSENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
6,84	RJ	Volta Redonda	5377000008101	0	22s2919	44w0459	RAQ	não	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BETEL
6,97	RJ	Barra Mansa	5377000009901	0	22s3447	44w1028	CDI	não	ACBSC - ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE DO BAIRRO SANTA CLARA
7,98	RJ	Volta Redonda	5377000101699	0	22S2926	44W0400	RAQ	Não	ASSOCIAÇÃO PRO MELHORAMENTO DOS BAIRROS VOLTA GRANDE I E III
7,98	RJ	Volta Redonda	5377000112799	0	22S2926	44W0400	RAQ	Não	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS VOLTA GRANDE II
8,55	RJ	Volta Redonda	5377000214398	0	22S2836	44W0421	RAQ	Não	SOCIEDADE DE SAO VICENTE DE PAULO
8,67	RJ	Volta Redonda	5377000079902	0	22s2741	44w0544	RAQ	Não	CENTRO CULTURAL CERTEZA DO AMANHÃ
9,61	RJ	Barra do Piraí	5300003980403	0	22s2856	44w0313	CDI	não	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E APOIO A CULTURA DO

M. das Comunicações
SCE
05

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

21º 53000.013068/03

EXMO. SR. MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE VOLTA REDONDA,
inscrita no CNPJ - MF sob o número 05.546.091/0001-89, tendo sua sede Rua J, nº 35 - Anexo, Bairro Jardim Ponte Alta, Volta Redonda, RJ., Cep 27.273-560. Telefone 24 - 3340-7204,
correio eletrônico _____, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao AVISO 1/2006, apresentar a documentação constante de seu ANEXO 3, estabelecida pelo ITEM 7 da NORMA 1/2004 – NORMA COMPLEMENTAR DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, aprovada pela PORTARIA MC nº 103, de 23-JANEIRO-2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente.

Volta Redonda-RJ., 25 de Maio de 2006
(local e data)

(Assinatura)

Nome: Sebastião de Freitas Ladeira

Cargo: Diretor Presidente CPF: 449380207-34

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 064140/2006-76
ASSESC
10/07/2006-16:10

M. das Comunicações
Fls. 06
Rubrica:

ASSOCIAÇÃO DE APOIO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE VOLTA REDONDA

SEDE: Rua J, nº 35 - Anexo, Bairro Jardim Ponte Alta, Volta Redonda, RJ., Cep 27.273-560, Telefone 24 - 3340-7204

Volta Redonda-RJ., 31 de Maio de 2006

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
MINISTRO HÉLIO COSTA
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
B R A S Í L I A - D F

A/C SR. JOANILSON LAÉRCIO BARBOSA FERREIRA
M. D SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SALA 701

REFERENTE: PROCESSO 53000.001362/2003-35

Prezados Senhores:

Atendendo a CONVOCAÇÃO pelo EDITAL DE HABILITAÇÃO 1/2006 de 05 DE ABRIL DE 2006 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, estamos dando entrada do processo, rigorosamente com toda a documentação exigida por Lei, objetivando a concessão do nosso SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - a " RÁDIO COMUNITÁRIA MIX " - para nossa Entidade, e em benefício de nossa comunidade.

Agradecemos antecipadamente a colaboração e ajuda de V. Excias. e dos órgãos internos do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

Cordialmente

SEBASTIÃO DE FREITAS LADEIRA
Diretor Presidente
CPF 449.380.207-34

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

M. das Comunicações
Fls 07
Rubrica

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.546.091/0001-89		11/03/2003

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE APOIO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE VOLTA REDONDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RADIO COMUNITARIA MIX			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.99-5-00 - Outras atividades associativas,ne			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 302-6 - ASSOCIACAO			
LOGRADOURO RUA J	NÚMERO 35	COMPLEMENTO ANEXO	
CEP 27.273-560	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PONTE ALTA	MUNICÍPIO VOLTA REDONDA	UF RJ
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/03/2003	
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **18/03/2003** às **11:47:37** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Av. Presidente Wilson, nr. 164 – Sobreloja 103
Centro – Rio de Janeiro – RJ

CERTIDÃO

Certifico que, revendo os arquivos deste Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro, neles encontram-se sob o nº 200923 em 11/03/2003, registro do estatuto social da ASSOCIAÇÃO DE APOIO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE VOLTA REDONDA, constando arquivada nesta mesma data, a ata de fundação da sociedade realizada em 24/02/2002. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ, nesta Cidade do Rio de Janeiro, 11 de março de 2003. Eu, Oficial Substituto, na mesma data subscrevo e assino.

Aline L. da Silva
3º Oficial Substituto

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
CERTIDÃO
Nº UGY74185

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
RIO DE JANEIRO

O OFICIAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

Emolumentos R$ 1,76

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
das Comunicações

ESTATUTO OFICIAL DA

ASSOCIAÇÃO DE APOIO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE VOLTA REDONDA

" RÁDIO COMUNITÁRIA MIX "

(Aprovado pela Ata de Fundação de 24-FEVEREIRO-2002)

I - DA APRESENTAÇÃO E OBJETIVOS

Artigo 1º - A "ASSOCIAÇÃO DE APOIO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE VOLTA REDONDA", neste Estatuto denominada simplesmente "entidade", fundada em 24 de Fevereiro de 2002 e sem prazo determinado de duração, é um movimento em prol do desenvolvimento cultural e social da comunidade de VOLTA REDONDA, no Estado do Rio de Janeiro, constituindo-se numa entidade civil - ONG , sem fins lucrativos organizada na comunidade pela comunidade e para a comunidade, com atuação pública, livre e aberta a toda a população, sendo leiga, democrática, sem filiação ou posicionamento político-partidária, não praticando nem admitindo nenhuma forma de preconceito e censura;

Artigo 2º - A entidade tem como objetivos:

a) trabalhar pela comunidade em geral, promover seu bem estar, defender seus interesses junto a programas, projetos, movimentos e atividades oficiais ou privadas que tragam benefícios à coletividade;
b) promover o congraçamento de sua comunidade com as localidades adjacentes e instituições co-irmãs;
c) auxiliar e estar à disposição dos poderes públicos para implementação de políticas e programas sociais;
d) desenvolver e implantar programas e projetos sociais próprios, todos de acordo com as leis e avalizados pelos poderes constituídos;
e) contribuir para a elevação cultural e a consciência de cidadania dos cidadãos da comunidade;
f) difundir a cultura e colaborar com o desenvolvimento sócio-cultural e econômico da localidade e da região;
g) representar e defender com altivez e objetividade os interesses da comunidade em todas as delegações que lhe forem confiadas;
h) promover uma política conciliatória, de justiça e paz, para dirimir pequenas questões entre associados, sempre que for convocada para tal fim;
i) após concessão do poder público, manter um serviço de radiodifusão comunitária para divulgação de seus projetos e trabalhos, bem como para servir à comunidade e atender e auxiliar os poderes públicos;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

II - DA SEDE, FORO E PATRIMÔNIO

Artigo 3º - A sede da entidade, onde desenvolverá todos os seus projetos, programas, atividades para a comunidade, é à Rua J, nº 35 - Anexo, bairro de Jardim Ponte Alta, cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, Cep 27.273-560;

Artigo 4º - A cidade do Rio de Janeiro, (capital do) Estado do Rio de Janeiro , é o foro escolhido para todos os assuntos legais relativos à entidade;

Artigo 5º - O patrimônio da entidade, será constituído, a partir da fase de criação, organização e legalização e durante toda a sua existência, da doação financeira e material de seus fundadores, benfeitores, colaboradores e membros da localidade, além de possíveis doações, contribuições, permutas, apoios, patrocínios e participações de adeptos e simpatizantes, incluindo ajuda de entidades e órgãos privados e

Dr.ª Mr.ª Aparecida S. Nogueira
OAB 99896 - RJ.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - RIO DE JANEIRO

públicos, tudo isto transformado em doação à comunidade, portanto, considerado bem público, exceto possíveis empréstimos financeiros ou materiais, devidamente legalizados, aprovados e registrados em Ata, tratados em parte especial deste Estatuto;

Artigo 6º - Em caso da extinção da entidade o CONSELHO DE FUNDADORES estudará e proporá a doação de seu patrimônio próprio e líquido, a uma entidade, programa, projeto ou movimento de interesse da própria comunidade, devendo a proposta ter o parecer do CONSELHO COMUNITÁRIO (Vide CAPÍTULO V) e da PREFEITURA local, para, finalmente, ir à decisão da ASSEMBLÉIA COMUNITÁRIA;

III - DA COMUNIDADE

Artigo 7º - A entidade terá como membros a COMUNIDADE, isto é, todo e qualquer cidadão residente na localidade descrita neste Estatuto, beneficiária dos serviços por ela prestados, bastando que comprove sua residência, preencha proposta na sede da entidade ou se qualifique pelo mérito, submeta-se à aprovação do CONSELHO DE DIRETORES, e contribua financeiramente - com taxas a serem estipuladas pelos órgãos internos - ou materialmente com a entidade, classificados nas seguintes categorias:

- FUNDADORES - constantes da Ata de Fundação, contribuintes;
- EFETIVOS - os residentes na comunidade, que contribuam;
- BENEMÉRITOS - residentes e não residentes, que prestarem relevantes serviços à comunidade e à associação, contribuintes ou não;
- HONORÁRIOS - residentes ou não, que mereçam destaque e reconhecimento em suas atividades em prol das comunidades, da cidade ou da vida social, cultural, esportiva e política do país, contribuintes ou não;
- COLABORADORES e AMIGOS - não residentes na comunidade, e que se apresentarem, aderirem e contribuírem;

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

Artigo 8º - Além de toda a ajuda, doação, contribuição, apoio e colaboração financeira ou material partindo da comunidade, de pessoas físicas e jurídicas, e de órgãos privados e públicos, que serão sem restrições e irreversivelmente registradas em nome da entidade, transformando-se, portanto, em bem público, conforme é tratado em artigo específico neste Estatuto, também e por não ter a entidade renda própria e fixa, todo e qualquer tipo de participação, ajuda e colaboração nas atividades administrativas e ou técnicas será considerada como atividade voluntária, sem qualquer vínculo profissional e compensação financeira ou material, relacionamento devidamente regulamentado por lei federal específica que não poderá ser ignorada, e, para isto, obrigatoriamente deverá haver correspondência entre as partes - a que oferece e a que recebe a atividade voluntária - especificando o tipo de doação em trabalho, atividades, horário e tempo de duração, reconhecendo o signatário sua condição de VOLUNTÁRIO;

Artigo 9º - É dever do membro cumprir e fazer cumprir este Estatuto, defender o bom nome da entidade, colaborar com sua direção, funcionamento e desenvolvimento, estar em dia com sua contribuição financeira, e observar as leis e os bons princípios de cidadania e convivência com a comunidade;

Artigo 10º - É assegurado ao membro da entidade, desde que em dia com seus deveres e direitos, participar de todas as atividades, ter voz e voto;

Artigo 11º - Descumprindo este Estatuto ou praticando ato que prejudique a entidade, o membro poderá ser penalizado, e a aplicação de qualquer pena será competência do CONSELHO DE DIRETORES, podendo haver recurso ao CONSELHO DE FUNDADORES;

Dr.ª Mr.ª Aparecida S. Nogueira
OAB 99396 - RJ.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS ESTADO DO RIO DE JANEIRO
M. das Comunicações

IV - DOS PODERES DA ENTIDADE

Artigo 12º - São órgãos da entidade:

1. ASSEMBLÉIA COMUNITÁRIA;
2. CONSELHO DE FUNDADORES;
3. CONSELHO DE DIRETORES;

Artigo 13º - A ASSEMBLEIA COMUNITÁRIA é o órgão soberano, formado pelos membros da COMUNIDADE identificados e classificados no CAPÍTULO III deste Estatuto, sendo aberta também a representantes de outros segmentos sociais - desde que antecipadamente credenciados, reunindo-se das formas abaixo, por iniciativa dos demais poderes - os CONSELHOS -, com a finalidade de tomar, em última instância, decisões vitais para a entidade, tendo como competência e particularidades:

a) reune-se ORDINARIAMENTE, a cada ano, na 1ª quinzena do mês de FEVEREIRO, para receber e aprovar ou não, os relatórios financeiros, balanços e contas do CONSELHO DE DIRETORES, já com parecer do CONSELHO DE FUNDADORES;
b) reune-se também ORDINARIAMENTE, de dois em dois anos (bienalmente), na 2ª quinzena do mês de FEVEREIRO, para eleger e dar posse aos membros do CONSELHO DE DIRETORES e CONSELHO COMUNITÁRIO (vide CAPÍTULO V), após convocada pelo CONSELHO DE FUNDADORES, e dele receber a relação e habilitação dos candidatos, podendo reelegê-los;
c) reune-se EXTRAORDINARIAMENTE quando convocada;
d) completa o quadro de membros do CONSELHO DE FUNDADORES e CONSELHO COMUNITÁRIO, sempre que houver baixa(s) definitiva(s) e após receber indicação de nome(s) representante(s) da comunidade, elaborada pelos membros remanescentes daquele órgão;
e) analisa e decide sobre alteração parcial ou total do Estatuto da entidade, após recebimento de projeto elaborado pelo CONSELHO DE FUNDADORES;
f) por iniciativa do CONSELHO DE FUNDADORES, e após outros pareceres, decide sobre a extinção da entidade, dá destino ao patrimônio, executa a baixa em Cartório e órgãos devidos, e comunica à praça;
g) promove a harmonia entre os poderes e decide sobre outras consultas que lhe couberem e forem endereçadas regimentalmente;
h) ser dirigida por uma Mesa de Trabalho composta de Presidente e Secretário aclamados na abertura dos trabalhos, e terá como Relator o representante do órgão que a convocou;
i) seu poder é soberano e suas decisões, firmadas por maioria e restritas exclusivamente à pauta de convocação, são finais e irrecorríveis, elaborando-se documento oficial para registro em Cartório de Pessoas Jurídicas da cidade foro, conhecimento e cumprimento geral e efeitos legais;
j) durante suas reuniões, todos os órgãos da entidade e outras partes envolvidas terão direito a igual tempo para apresentar e defender seus pontos de vista;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

Artigo 14º - O CONSELHO DE FUNDADORES é o órgão deliberativo da entidade, composto do quadro formado pelas pessoas presentes na Reunião de Fundação da entidade - conforme Registro de Presença -, e que vão relacionados na Ata de Fundação, tendo como competência:

a) delegar a um de seus membros fundadores a tarefa de representante junto aos demais órgãos internos;
b) reunir-se sempre que necessário para analisar e decidir assuntos da entidade que interessem e beneficiem a comunidade;
c) indicar à ASSEMBLÉIA COMUNITÁRIA, através de listagem de habilitação, candidatos à eleição para membros do CONSELHO DE DIRETORES e das entidades membros do CONSELHO COMUNITÁRIO (constante do Capítulo V deste Estatuto) a cada dois (2) anos, na 1ª quinzena do mês de FEVEREIRO (antes das eleições na quinzena seguinte), podendo reindicá-los;
d) convocar a ASSEMBLEIA COMUNITÁRIA;

Dr.ª Mr.ª Aparecida S. Nogueira
OAB 99396 - RJ.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS RIO DE JANEIRO

e) buscar a aprovação da ASSEMBLÉIA COMUNITÁRIA, através de projeto, para reforma parcial ou total deste Estatuto;
f) no interesse da entidade e da comunidade, reformar ou cancelar decisões ou normas estabelecidas pelo CONSELHO DE DIRETORES, bem como intervir ou dissolver sua formação, buscando aprovação da ASSEMBLÉIA COMUNITÁRIA em, no máximo, sessenta (60) dias;
g) conhecer e referendar os balanços e relatórios financeiros do CONSELHO DE DIRETORES, dando parecer e recomendando à decisão da ASSEMBLEIA COMUNITÁRIA;
h) propor à ASSEMBLÉIA COMUNITÁRIA a extinção da entidade e o destino ao seu patrimônio (próprio) material e financeiro, depois de consulta formal e conhecendo-se o parecer do CONSELHO COMUNITÁRIO (vide CAPÍTULO V) da PREFEITURA MUNICIPAL local;
i) apresentar nome(s) e buscar aprovação da ASSEMBLÉIA GERAL para completar seu quadro de fundadores, sempre que houver redução/baixa de titular, por morte, impedimento definitivo, incapacidade física, desistência ou mudança da cidade, devendo a escolha recair em pessoa(s) de relevantes serviços prestados à entidade e/ou à comunidade;
j) seus atos que importem em alteração das estruturas internas, interpretação e/ou modificação das normas estatutárias ou decisões de magnitude, devem ser formalizadas através de lavratura em Ata, promovendo-se o registro no Cartório de Pessoas Jurídicas da cidade foro;

Artigo 15° - O CONSELHO DE DIRETORES é o órgão colegiado executivo, praticando todos os atos de gestão concernentes aos objetivos e fins da entidade, de suas atividades, funcionamento, desenvolvimento e expansão. Tem como particularidades e competência:

a) é composto por membros-dirigentes de Departamentos/Áreas de atuação, sendo brasileiros, se casados devam ser também com brasileiro(a), maiores de vinte e um (21) anos e quites com suas obrigações eleitorais e (no caso masculino) também militares, sendo todos estes requisitos obrigatórios por lei e devendo ser comprovados com documentos, eleitos pela ASSEMBLÉIA COMUNITÁRIA por indicação do CONSELHO DE FUNDADORES, feita sobre pessoas da comunidade e que sejam interessantes para a entidade, na 2ª quinzena do mês de FEVEREIRO a cada dois (2) anos, portanto para mandato bienal, com direito a reeleição;
b) reporta seus atos ao CONSELHO DE FUNDADORES;
c) seus atos e decisões, efetivadas por maioria, devem ser registrados em Ata, e de acordo com a importância e necessidade, registrados no Cartório de Pessoas Jurídicas da cidade foro;
d) na 1° quinzena do mês de FEVEREIRO de cada ano, ou extraordinariamente quando solicitado, elabora balanço e relatório financeiro-fiscal e o envia, juntamente com toda a documentação comprobatória, à análise e parecer do CONSELHO DE FUNDADORES;
e) no último ano da gestão, após a 1ª quinzena de FEVEREIRO, depois do envio das contas ao CONSELHO DE FUNDADORES, e até o final do mandato, na 2ª quinzena, só poderá realizar e efetivar despesa se as mesmas forem previstas e conhecidas antecipadamente;
f) têm individualmente os seguintes cargos e respectivas funções, reportando-se diretamente ao Diretor Presidente, a quem auxiliam em todas as suas tarefas:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério da ... CONFERE COM O ORIGINAL 03 MAR 2011

1) DIRETOR PRESIDENTE - representa ativa e passivamente a entidade, em juízo ou fora dele; preside todas as ações e atividades; acumula provisoriamente por até 30 (trinta) dias cargo vago de Diretor; rubrica/dá visto/autentica/autoriza/dá provimento/assina toda a documentação e expediente interno, e, expressamente com o Diretor Financeiro, cheques, recibos, quitações, balanços, balancetes, aquisições, empenhos e outros pertinentes à área; cria cargos e dá encargos e atribuições; nomeia procuradores, ouvido o CONSELHO DE FUNDADORES;

2) DIRETOR VICE-PRESIDENTE - substitui o Diretor Presidente em seus impedimentos temporários; no caso de impedimento definitivo daquele titular, sua posse definitiva depende da aprovação do CONSELHO DE FUNDADORES;

Dr.ª Mr.ª Aparecida S. Nogueira
OAB 99396 - RJ.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS Comunicações RIO DE JANEIRO

3) DIRETOR SECRETÁRIO - dirige todas as atividades de Secretaria e elabora registros, livros, atas, fichários, etc.; elabora e despacha o expediente e a correspondência, assinando com o Diretor Presidente a documentação de sua área;

4) DIRETOR FINANCEIRO - dirige todas as atividades de tesouraria, como aquisições, registros patrimoniais, arquivos, movimentação bancária e de caixa, assinando com o Diretor Presidente esta documentação; elabora anualmente ou quando solicitado, balanços e relatórios financeiros - fiscais para apresentação ao CONSELHO DE FUNDADORES, juntamente com toda a documentação pertinente;

5) DIRETOR DE PLANEJAMENTO COMUNITÁRIO - estuda, planeja e propõe projetos gerais a serem implantados na comunidade; busca verbas, apoios culturais, patrocínios e parcerias que viabilizem esses projetos, as atividades da entidade e o funcionamento da rádio comunitária; assina com o Diretor Presidente toda a documentação pertinente;

6) DIRETOR DE AÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA - auxilia o Diretor Presidente em todas as suas tarefas; executa os projetos aprovados e viabilizados destinados à comunidade nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, esporte, lúdica, etc.; assina com o Diretor Presidente toda a documentação de sua área;

7) DIRETOR DE DIVULGAÇÃO - viabiliza e dirige toda a área de divulgação e comunicação da entidade, dando ênfase aos problemas comunitários e aos projetos de desenvolvimento, públicos e privados; elabora, despacha e assina com o Diretor Presidente toda a documentação do setor;

V - DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA (RÁDIO COMUNITÁRIA)

Artigo 16º - A entidade expressa seu interesse em obter concessão de um canal do Serviço de Radiodifusão Comunitária, a Radiodifusão Sonora, em Freqüência Modulada, denominada "Rádio Comunitária", operada em baixa potência e cobertura restrita, para a execução de uma programação e prestação de serviços à comunidade tomando-se por base informação, lazer, manifestações culturais, artísticas, folclóricas e tudo aquilo que possa contribuir para o desenvolvimento da comunidade, sem discriminação de raça, religião, sexo, convicções político-partidárias e condições sociais. Para isto, requererá e protocolará processo junto ao MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES e à ANATEL, de acordo com as Leis (6.015/73 - de Registros Públicos e 9.612/98 - de Radiodifusão Comunitária) e normas regulamentares existentes, tudo encimado pelo Artigo 223 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 03 MAR 2011

Artigo 17º - A entidade e seu projetado Serviço de Radiodifusão Comunitária, que será denominado "RÁDIO COMUNITÁRIA MIX", neste Estatuto chamada de "RADCOM", e que funcionará no endereço de sua mantenedora, reconhecem e se obrigam a respeitar e cumprir todas as leis e normas que regem as comunicações brasileiras, e realçam como:

a) Objetivos: a radiodifusão sonora em freqüência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, montada na localidade de prestação do serviço;

b) Programação: dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos da comunidade; oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; prestar serviços de utilidade pública, integrando-se ao serviço de defesa civil, sempre que se fizer necessário; contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação de jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão, da forma mais acessível possível;

Dr.ª Mr.ª Aparecida S. Nogueira
OAB 99396 - RJ

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS RIO DE JANEIRO
Das Comunicações 14

c) Normas de Funcionamento: preferência às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, em benefício do desenvolvimento geral da comunidade; respeito aos valores éticos, morais e sociais da pessoa e da família; não discriminação religiosa, político-partidária, filosófica, racial, de gênero ou opção social; a programação opinativa observará o princípio da pluralidade de opiniões e a programação informativa a pluralidade de versões simultâneas em matérias polêmicas, divulgando sempre as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados; qualquer cidadão da comunidade beneficiária terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer questões abordadas na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações e reivindicações, devendo apenas observar o momento mais adequado da programação para fazê-lo; qualquer cidadão que sentir-se pessoalmente ofendido por notícia ou comentário levado ao ar na programação da emissora, terá o direito de resposta, imediatamente se possível, ou em outro dia que solicitar, no mesmo horário em que foi veiculada a notícia ou comentário, com tempo necessário para fazer objetivamente sua réplica, sem prejuízo dos demais direitos assegurados em lei, bastando para isto, inicialmente, protocolar pedido à direção da emissora;

Artigo 18º - A "RADCOM" será formada, regida e dirigida administrativamente, pelas normas contidas neste Estatuto, todas solidárias com as medidas tomadas para a entidade mãe, isto no referente à sua constituição, existência e duração, bem como na destinação de seu patrimônio financeiro e material;

Artigo 19º - Os Departamentos/Áreas de Atividades do CONSELHO DE DIRETORES da entidade, produzirão todas as atividades da "RADCOM", que será dirigida pelo DIRETOR DE DIVULGAÇÃO, responsável pela programação, viabilizando toda a divulgação da entidade, executando a parte técnica e operacional aprovada, compondo sua equipe de auxiliares técnicos, e reportando diretamente ao DIRETOR PRESIDENTE;

Artigo 20º - Cumprindo preceito legal, fica criado o CONSELHO COMUNITÁRIO, exclusivamente para atuação sobre o serviço de radiodifusão comunitária, sendo o órgão de representação comunitária, formado por (representantes oficiais e credenciados de) entidades da localidade sede da entidade, escolhidas entre instituições-pessoas jurídicas sem fins lucrativos, como entidades de classes, de serviços públicos, religiosas, clubes, associações de moradores, etc., além de órgãos municipais, estaduais ou federais; e,

a) sua escolha, eleição e/ou aclamação e posse se dará pela ASSEMBLÉIA COMUNITÁRIA, por indicação do CONSELHO DE FUNDADORES, na mesma sessão de eleição do CONSELHO DE DIRETORES;
b) seu mandato terá a duração de dois (2) anos, igual ao dos demais poderes, podendo ser reeleito;
c) terá a função de acompanhar e fiscalizar os serviços prestados à comunidade pela entidade e pelo seu serviço de radiodifusão, incluindo conhecer e dar parecer sobre os relatórios de atividades do CONSELHO DE DIRETORES;
d) pode sugerir à entidade e seu serviço de radiodifusão comunitária projetos e programas, modificação na estrutura da entidade, programação radiofônica, alterações técnicas e melhoria nos serviços prestados à comunidade;
e) qualquer atuação constante deste Artigo, correspondente à sua competência, deverá ser efetivada através de ofício ao CONSELHO DE FUNDADORES, que se obrigará a promover em tempo hábil, medidas de adaptações às propostas e sugestões feitas;
f) a exclusão de entidade-membro se fará em requerimento, por vontade própria, por dissolução, mudança ou transferência daquela localidade, e sempre que ocorrer vaga o CONSELHO DE FUNDADORES proporá outro nome à ASSEMBLÉIA COMUNITÁRIA, para completar o quadro fixo de membros;
g) a substituição do representante (qualificado e apresentado oficialmente) da entidade-membro, se dará por vontade da representada, por requerimento, ocasião em que designará substituto;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 30 MAI 2011

Artigo 21º - Legalizado o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a "RÁDIO COMUNITÁRIA MIX" - no MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES / ANATEL, será elaborado e registrado o seu REGIMENTO INTERNO, que complementará a regulamentação de seu funcionamento administrativo e técnico;

Dr.ª Mr.ª Aparecida S. Nogueira
OAB 99396 - RJ.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS RIO DE JANEIRO 15

VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 22º - Os membros da entidade não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela entidade, mas são diretamente responsáveis pelos ônus financeiro, patrimonial ou moral que a ela causarem, bem como pelo uso indevido de sua razão social;

Artigo 23º - Não haverá, em hipótese alguma, remuneração financeira a qualquer membro dos poderes da entidade, e todas as pessoas ligadas a ela serão considerados legalmente VOLUNTÁRIOS;

Artigo 24º - Constatada na comunidade a falta recursos financeiros e/ou materiais para a viabilidade parcial ou total da entidade, de seu funcionamento, de desenvolvimento de seus programas e projetos ou de outros serviços porventura instituídos, o CONSELHO DE FUNDADORES e o CONSELHO DE DIRETORES poderão aceitar - desde que aprovado pela maioria desses membros, em reunião especial e com registro em ATA - empréstimo financeiro ou material, exclusivamente de membro da comunidade local, e em que se especifique as condições de necessidade e utilidade do material, seu estado de conservação, documentação, valor de mercado e prazo de utilização previsto, denominando-se este ato de CONTRATO DE COMODATO, com prazo fixo de validade para devolução, renovável ou não a critério das partes, sem qualquer ônus - portanto gratuito - para a beneficiada, e constituirá compromisso de devolução no estado de uso declarado, ou por indenização. A devolução poderá ocorrer também em qualquer tempo, tendo a entidade as condições necessárias. O contrato poderá ser interrompido pelo cessionário (proprietário), desde que conceda o prazo de sessenta (60) dias à entidade. Esta ajuda para a constituição física da entidade poderá também ser em doação definitiva, não utilizando-se assim as letras deste Artigo. Os poderes e órgãos da entidade se obrigam a cumprir as normas deste Artigo, enquanto durar a cessão de uso do referido material;

Artigo 25º - A utilização de bens, equipamentos, instalações, propriedades e nome da entidade por qualquer pessoa e em qualquer situação, dependerá de análise e autorização expressa do CONSELHO DE DIRETORES, com aprovação do CONSELHO DE FUNDADORES;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 03 MAR 2011

Artigo 26º - A entidade poderá assinar contratos, convênios, parcerias, termos de permuta, intercâmbio, apoio cultural e patrocínio de projetos, bem como praticar outros atos decorrentes, para desenvolver suas atividades fins e em benefício da comunidade, desde que dentro da lei e expressamente conhecidos e autorizados pelo CONSELHO DE FUNDADORES;

Artigo 27º - Qualquer ato que importe em alteração das estruturas internas, interpretação e/ou modificação das normas estatutárias ou decisões de magnitude, devem ser formalizadas através de lavratura de Ata, registro no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da cidade-foro, e, para cumprimento de exigência legal, a imediata comunicação por ofício ao MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES / ANATEL;

Artigo 28º - Os casos omissos, não previstos e sem precedentes neste Estatuto, serão decididos e praticados inicialmente pelo CONSELHO DE DIRETORES, com posterior aval do CONSELHO DE FUNDADORES, e, finalmente, com aprovação da ASSEMBLÉIA COMUNITÁRIA;

Dr.ª Mr.ª Aparecida S. Nogueira
OAB 99396 - RJ.

ESTATUTO DA "ASSOCIAÇÃO DE APOIO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE VOLTA REDONDA"..... FOLHA Nº 8

Artigo 29º - O presente Estatuto, após assinado pelos dois membros da Mesa de Trabalhos da Reunião de Fundação e visado por Advogado, vai para registro e arquivo no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro, tornando-se assim, a carta magna, documento maior e único que regerá a vida da "ASSOCIAÇÃO DE APOIO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE VOLTA REDONDA".

VOLTA REDONDA-RJ., 24 de Fevereiro de 2002

JOSÉ OLIVEIRA DE MORAES
Presidente da Reunião de Fundação

ELIZANGELA MARTINS ONTEIRO
Secretário da Reunião de Fundação

VISTO DE ADVOGADO: Ass.:

Nome:

Nº da OAB: 99.396/RJ Dr.ª Mr.ª Aparecida S. Nogueira
OAB 99396 - RJ.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Av. Presidente Wilson, nº 164 sobreloja 103
CERTIFICO O REGISTRO SOB NÚMERO, NOME, PROTOCOLO E DATA ABAIXO.
200923 - ASSOCIAÇÃO DE APOIO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE VOLTA REDONDA
200302181538565
11/03/2003
Emol: 108,44 Adic: 21,69 Mútua: 6,10
O Oficial
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ SELO DE FISCALIZAÇÃO
3º Oficial Substituto
RDB68155

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

M. das Comunicações
Fls. 17
Rubrica:

ESTATUTO OFICIAL DA

ASSOCIAÇÃO DE APOIO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE VOLTA REDONDA

" RÁDIO COMUNITÁRIA MIX "

(NOME FANTASIA DA ENTIDADE E SERVIÇO POR ELA MANTIDO)

(ESTATUTO APROVADO PELA ATA DE A.G.O. DE 15-FEVEREIRO-2006)

I - DA APRESENTAÇÃO E OBJETIVOS

Artigo 1º - A " ***ASSOCIAÇÃO DE APOIO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE VOLTA REDONDA*** " ", neste Estatuto denominada simplesmente "Entidade", fundada em 24 DE FEVEREIRO DE 2002 e sem prazo determinado de duração, é uma Entidade civil de direito privado, de fins não econômicos, atuando nas áreas cultural, social e beneficente, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados membros da comunidade – cidadãos e pessoas físicas e jurídicas, públicas e privadas -, da comunidade/cidade do VOLTA REDONDA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO, livre, aberta e transparente, leiga, democrática e sem posicionamento político-partidário, não praticando nem admitindo nenhuma forma de preconceito, censura ou exclusão em seus quadros e na sua atuação;

Artigo 2º - A Entidade tem como objetivos:

A) Trabalhar pela comunidade em geral e ajudar na promoção de seu bem estar, defendendo a coletividade junto a programas, projetos, movimentos e atividades públicas ou privadas que tragam benefícios comuns;

B) Contribuir para a elevação da consciência de cidadania da comunidade; difundir a história, a cultura, o folclore e as tradicionais artes locais; e lutar pela defesa da qualidade de vida e preservação do meio ambiente;

C) Representar e defender com altivez e objetividade os interesses da comunidade em todas as delegações que lhe forem confiadas; promover o congraçamento de sua comunidade com as localidades adjacentes e instituições co-irmãs; e incentivar uma política conciliatória de justiça e paz, para dirimir pequenas questões entre associados/moradores, sempre que for convocada para tal fim;

D) Auxiliar e estar à disposição dos poderes públicos para implantação de políticas e programas sociais;

E) Para divulgação de seus projetos e trabalhos, para servir, unir e congraçar a comunidade, e para atender e auxiliar os poderes públicos, manter – após concessão pelo poder público competente – um serviço de radiodifusão comunitária – uma RÁDIO COMUNITÁRIA - vide CAPÍTULO V;

Artigo 3º - A Entidade não praticará nem permitirá o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer ato de discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza no relacionamento com a comunidade e na admissão dos associados;

Artigo 4º - A Entidade adotará como denominação fantasia " ***RÁDIO COMUNITÁRIA MIX*** " e reger-se-á pelas disposições deste Estatuto e pelas leis vigentes no território nacional;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

II - DA SEDE, FORO E PATRIMÔNIO

Artigo 5º - A Entidade e todas as suas atividades, projetos e programas para a comunidade, estão sediados e estabelecidos na Rua J, 35 Anexo, bairro de Jardim Ponte Alta, cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, Cep 27.273-560, podendo expandir seus escritórios e serviços nesta comunidade, e abrir representações em outras localidades;

Artigo 6º - A cidade do RIO DE JANEIRO, capital do ESTADO DO RIO DE JANEIRO, é o foro especial escolhido para todos os assuntos legais relativos à Entidade;

SISTEMA RADCOM
RADCOMERJ
RADCOMEMG
RADCOMESP

Artigo 7º - O patrimônio da Entidade, será constituído, a partir da fase de criação e organização e durante toda a sua existência, de contribuição social definidas por Assembléia Geral, de doação e/ou contribuição financeira e material voluntária de seus fundadores, associados, benfeitores, colaboradores e membros da localidade, além de possíveis subvenções, permutas, patrocínios sob forma de apoio cultural e participações de associados, adeptos e simpatizantes, incluindo ajuda de entidades e órgãos privados e públicos, além de legados, rendas provenientes de seus bens e serviços, bens imóveis ou móveis e semoventes que venha possuir, tudo isto transformado em doação à comunidade, portanto, considerado bem público, exceto possíveis empréstimos financeiros ou materiais, devidamente legalizados, aprovados e registrados em Ata, tratados em parte especial deste Estatuto;

Artigo 8º - Em caso de extinção da pessoa jurídica, os bens patrimoniais da Entidade e de seus serviços mantidos serão transferidos à Entidade congênere – OSCIP, ONG ou outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790/99 - que tenha os mesmos objetivos, após sua escolha pelo CONSELHO DE FUNDADORES, parecer do CONSELHO COMUNITÁRIO (Vide CAPÍTULO V) e referendo da PREFEITURA MUNICIPAL local, e finalmente, aprovação da ASSEMBLÉIA GERAL;

Artigo 9º - Na hipótese da Entidade receber e vir a perder a qualificação de ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO – OSCIP -, instituída pela Lei 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou a qualificação, será contabilmente apurado e transferido da mesma maneira preconizada no Artigo 8º, anterior;

III - DA COMUNIDADE - QUADRO DE MEMBROS / ASSOCIADOS

Artigo 10º - A Entidade terá como associados/membros a COMUNIDADE LOCAL, isto é, todas as pessoas físicas e jurídicas que preencherem formulário próprio e forem aprovados em Assembléia Geral, compreendendo a seguinte a classificação das categorias sociais:

A) FUNDADORES - todos os constantes da Ata de Fundação da Entidade – os NATOS - e os convidados posteriormente – os AGREGADOS;

B) EFETIVOS - todos os cidadãos comuns residentes na localidade, ou Entidades de fins não econômicos que ali sediadas, desde que propostos e aprovados em ASSEMBLÉIA GERAL;

C) BENEMÉRITOS – todos os cidadãos ou entidades, residentes/sediados ou não, que prestem serviço relevante ou pratiquem ato de grande significado para a Entidade ou para a comunidade, propostos e reconhecidos pela ASSEMBLÉIA GERAL;

D) HONORÁRIOS - cidadãos ou entidades, qualificados como voluntários, amigos ou colaboradores, residentes ou não na comunidade, que aderirem e apoiarem a Entidade, propostos e reconhecidos pela ASSEMBLÉIA GERAL;

Artigo 11º - É dever do membro/associado cumprir e fazer cumprir este Estatuto, defender o bom nome da Entidade, colaborar com sua direção, com seu funcionamento e desenvolvimento, estar com suas obrigações sociais e financeiras – estas estipuladas em Assembléia Geral -, e observar as leis e os bons princípios de cidadania e convivência na comunidade;

Artigo 12º - É assegurado ao membro/associado da entidade, desde que em dia com seus deveres, o pleno exercício de seus direitos, podendo participar de todas as atividades da Entidade, ter voz nas decisões, e votar e ser votado nas eleições;

Artigo 13º - Descumprindo o Estatuto ou praticando ato que prejudique a Entidade, o membro/associado poderá ser penalizado com suspensão ou exclusão, e a aplicação da pena será de competência e à critério do CONSELHO DE DIRETORES, assegurando ao associado amplo direito de defesa, podendo haver recurso ao CONSELHO DE FUNDADORES, e, finalmente, até à ASSEMBLÉIA GERAL;

Artigo 14º - A demissão ou o desligamento do membro será automática, no caso de desejo próprio manifestado, mudança da comunidade ou morte;

SISTEMA RADCOM
RADCOMERG
RADCOMERG
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

das Comunicações
Fls 10

Artigo 15º - Por sua característica filantrópica, não tendo renda própria e fixa, todo e qualquer tipo de participação, ajuda e colaboração humana nas atividades administrativas, técnicas e auxiliares da Entidade/ONG, será considerada como atividade voluntária, sem qualquer vínculo profissional e compensação financeira ou material, relacionamento este devidamente regulamentado por lei federal específica que não poderá ser ignorada, e, para isto, obrigatoriamente deverá haver correspondência entre as partes - a que oferece e a que recebe a atividade voluntária - explicitando o tipo de doação em trabalho, atividades, horário e tempo de duração, reconhecendo o signatário ofertante, sua condição irrevogável de VOLUNTÁRIO;

IV - DOS ÓRGÃOS DA ENTIDADE

Artigo 16º - São órgãos da Entidade:

1. ASSEMBLÉIA GERAL - (Artigo 17º deste Estatuto)
2. CONSELHO DE FUNDADORES - (Artigo 18º deste Estatuto)
3. CONSELHO DE DIRETORES - (Artigo 19º deste Estatuto)
4. CONSELHO COMUNITÁRIO - (Artigo 24º deste Estatuto)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

Artigo 17º - A ASSEMBLEIA GERAL é o órgão soberano, formado por todo o quadro social – os órgãos internos, os cidadãos da COMUNIDADE representando os segmentos sociais (que se cadastrarem como sócio) e as pessoas físicas e jurídicas, públicas e privadas também cadastradas -, convocada sempre com o mínimo de 8 (oito) dias de antecedência em edital ficado na sede da Entidade e também divulgado pela rádio comunitária, reunindo-se das formas abaixo, por iniciativa dos demais poderes - os CONSELHOS -, com a finalidade de tomar, em última instância, decisões vitais para a entidade, tendo como competência e particularidades:

A) reune-se ORDINARIAMENTE, a cada ano, na 1ª quinzena do mês de JANEIRO, para discutir e julgar – aprovando ou não - os relatórios financeiros, balanços e contas do CONSELHO DE DIRETORES, referentes ao exercício/ano anterior, já com opinião do CONSELHO DE FUNDADORES;
B) reune-se também ORDINARIAMENTE, de dois em dois anos (bienalmente), na 2ª quinzena do mês de fundação/aniversário para eleger – podendo reeleger - e dar posse aos membros do CONSELHO DIRETORES e CONSELHO COMUNITÁRIO (vide CAPÍTULO V), após convocada pelo CONSELHO DE FUNDADORES;
C) reune-se EXTRAORDINARIAMENTE quando convocada pelo CONSELHO DE FUNDADORES, pelo CONSELHO DE DIRETORES, ou por 1/5 dos associados, sempre com pauta específica;
D) quando convocada para fins eleitorais, alienação de bens móveis ou imóveis ou extinção da Entidade, deverá ser convocada com o mínimo de trinta (30) de antecedência, e deliberará conforme este Estatuto, mediante votos dos associados em dias com suas obrigações sociais;
E) intervém no CONSELHO DE DIRETORES e no CONSELHO COMUNITÁRIO, substituindo e/ou demitindo membro(s), e convocando nova eleição – parcial ou total -, após relatório, pedido ou denúncia do CONSELHO DE FUNDADORES;
F) completa o quadro de membros do CONSELHO DE FUNDADORES e CONSELHO COMUNITÁRIO, sempre que houver baixa(s) definitiva(s) e após receber indicação de nome(s) representante(s) da comunidade, elaborada pelos membros remanescentes do órgão em questão;
G) analisa e decide sobre alteração e reforma - parcial ou total - do Estatuto da entidade, após recebimento de projeto elaborado pelo CONSELHO DE FUNDADORES;
H) excepcionalmente, no início de um mandato, e a pedido do CONSELHO DE FUNDADORES – que justificará e apresentará motivos -, pode aprovar e estipular para aquele período, valor de mensalidade a ser paga voluntariamente pelos associados;
I) por iniciativa do CONSELHO DE FUNDADORES, e com outros pareceres, decide sobre a extinção da Entidade, referenda o destino do patrimônio, dá baixa em Cartório e órgãos devidos, e comunica à praça;

SISTEMA RADCOM
RADCOMERJ
RADCOMEMG

J) promove a harmonia entre os poderes e decide sobre outras consultas que lhe couberem;
K) ser dirigida por uma Mesa de Trabalho composta de Presidente e Secretário aclamados na abertura dos trabalhos, e terá como Relator o representante do órgão/poder que a convocou;
L) para as demais deliberações é exigido o voto da maioria simples dos presentes nas reuniões, e especificamente para os dispostos nos incisos/letras A, B, E e G, é exigido o voto concorde de 2/3 dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esses fins, não podendo ela deliberar, em 1ª convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 nas convocações seguintes;
M) durante suas reuniões, todos os órgãos da entidade e outras partes envolvidas terão direito a igual tempo para apresentar e defender seus pontos de vista;
N) suas reuniões e resoluções serão transcritas em Livro de Atas próprio, e, se necessário, para se produzirem efeitos legais, registradas no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da cidade foro;

Artigo 18º - O CONSELHO DE FUNDADORES é o órgão deliberativo, consultivo e fiscal da Entidade, composto por colaboradores e incentivadores diretos, originalmente formado pelas pessoas relacionadas na Reunião de Fundação da Entidade, conforme Registro de Presença da Ata de Fundação, no Anexo I, considerados FUNDADORES NATOS, e por membros convidados posteriormente, objetivando complementar baixas no quadro original - considerados FUNDADORES AGREGADOS -, tendo como competência:

A) delegar a um de seus membros fundadores a tarefa de representante junto aos demais órgãos internos;
B) reunir-se sempre que julgar necessário para analisar e decidir assuntos da entidade que interessem à sua estrutura e funcionamento e beneficiem a comunidade, repassando ao CONSELHO DE DIRETORES;
C) a cada dois (2) anos, na 1ª quinzena do mês de fundação/aniversário, antes das eleições na quinzena seguinte, INDICAR - podendo REINDICAR - à ASSEMBLÉIA GERAL, através de listagem, as entidades aptas candidatas a membros do CONSELHO COMUNITÁRIO (constante do Capítulo V);
D) convocar, extraordinária e especificamente, a ASSEMBLEIA GERAL;
E) após elaborar o projeto, buscar a aprovação da ASSEMBLÉIA GERAL para alteração e/ou reforma - parcial ou total - do Estatuto da Entidade;
F) no interesse da entidade e da comunidade, reformar ou cancelar decisões ou normas estabelecidas pelo CONSELHO DE DIRETORES, buscando aval da ASSEMBLÉIA GERAL em, no máximo, 60 dias;
J) conhecer e referendar os balanços e relatórios financeiros do CONSELHO DE DIRETORES, emitindo opinião e recomendando à decisão da ASSEMBLEIA GERAL;
propor à ASSEMBLÉIA GERAL a extinção da entidade e referendar o destino do patrimônio (próprio) material e financeiro depois de consulta formal e conhecendo-se o parecer do CONSELHO COMUNITÁRIO (vide CAPÍTULO V) e da PREFEITURA MUNICIPAL local;
I) apresentar nome(s) e buscar aprovação da ASSEMBLÉIA GERAL para completar seu quadro de membros (fundadores) no número original, sempre que houver redução/baixa de titular, por morte, impedimento definitivo, incapacidade física, desistência ou mudança da cidade, devendo a escolha recair em pessoa(s) de relevantes serviços prestados à entidade e/ou à comunidade;
J) suas decisões são firmadas com o mesmo quorum estabelecido para a ASSEMBLEIA GERAL;
K) seus atos que importem em recomendações administrativas, adoção de normas, interpretação e/ou modificação de medidas executivas ou decisões de magnitude, devem ser formalizadas apenas após aprovação da ASSEMBLÉIA GERAL;

Artigo 19º - O CONSELHO DE DIRETORES é o órgão colegiado executivo e administrativo, de caráter permanente e ostensivo, que pratica todos os atos de gestão dos objetivos e fins da Entidade, administrando seu patrimônio, atividades, funcionamento, desenvolvimento e expansão, tendo como particularidades e competência:

A) é composto por membros dirigentes de Departamentos/Áreas de atuação, todos qualificados, brasileiros (ou naturalizados há mais de 10 anos), maiores de idade, quites com suas obrigações eleitorais (no caso masculino, também militares), sendo estes requisitos obrigatórios por lei e devendo ser

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011
SISTEMA RADCOM
RADCOMERJ
RADCOMEMG

Fls.. 21
Rubrica:

comprovados com documentos; eleitos pela ASSEMBLÉIA GERAL, em eleição a ser realizada na 2ª quinzena do mês de fundação/aniversário a cada dois (2)anos, portanto para mandato bienal, com direito a reeleição;

B) seus membros são substituídos e/ou demitidos – individual ou coletivamente - pela ASSEMBLEIA GERAL, a pedido formal do CONSELHO DE FUNDADORES;

C) seus atos e decisões, efetivadas por maioria simples (metade mais um), devem ser registrados em Ata, e, de acordo com a importância e necessidade, registrados no Cartório de Pessoas Jurídicas da cidade foro;

D) na 1ª quinzena do mês de JANEIRO de cada ano, ou extraordinariamente quando solicitado, elabora balanço e relatório financeiro-fiscal do ano anterior, e o envia, juntamente com toda a documentação comprobatória, à análise e parecer do CONSELHO DE FUNDADORES;

E) seguindo o mesmo estabelecido anteriormente (letra d), elabora relatório específico sobre as atividades do serviço de radiodifusão comunitária – a rádio comunitária (vide CAPÍTULO V) -, enviando-o para conhecimento, acompanhamento e parecer do CONSELHO COMUNITÁRIO;

F) no último semestre da gestão, e até o final do mandato, só poderá realizar despesas se estas tiverem sido previstas e ainda conhecidas e aprovadas antecipadamente pelo CONSELHO DE FUNDADORES;

) têm individualmente os seguintes cargos e respectivas funções, reportando-se diretamente ao iretor Presidente, a quem auxiliam em todas as suas tarefas, e com quem despacham e assinam conjuntamente toda a documentação e expediente elaborado em sua área:

1) DIRETOR PRESIDENTE - representa ativa e passivamente a entidade, em juízo ou fora dele; preside todas as ações e atividades; acumula provisoriamente por até 30 (trinta) dias cargo vago de Diretor; assina/rubrica/dá visto/autentica/autoriza/dá provimento toda a documentação e expediente interno, e, **expressamente com o Diretor de Planejamento e Finanças, cheques, recibos, quitações, balanços, balancetes, aquisições, empenhos e outros pertinentes à área financeira e bancária**; preside a diretoria e suas reuniões; cria cargos e dá encargos e atribuições; nomeia procuradores, ouvido o CONSELHO DE FUNDADORES;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011

2) DIRETOR VICE-PRESIDENTE - substitui o Diretor Presidente em seus impedimentos temporários; no caso de impedimento definitivo daquele titular, sua posse definitiva naquele cargo depende da aprovação do CONSELHO DE FUNDADORES; dirige todas as atividades de Secretaria, despacha o expediente e elabora registros, livros, atas, fichários de associados, etc.;

) DIRETOR DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - dirige e programa toda a área de planejamento e financeira, como: **planos de ação; busca de apoio e verbas para viabilização s atividades gerais, inclusive da Rádio Comunitária; executa recebimentos e pagamentos, aquisições, registros e arquivos patrimoniais; movimentação de caixa e bancária, assinando especificamente com o Diretor Presidente esta documentação**; elabora anualmente ou quando solicitado, balanços e relatórios financeiros - fiscais para apresentação ao CONSELHO DE FUNDADORES, juntamente com toda a documentação pertinente;

4) DIRETOR DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS SOCIAIS - viabiliza e dirige toda a área de comunicação e divulgação externa, inclusive a de promoção de eventos sociais; auxilia o Diretor de Planejamento e Finanças na busca dos meios, verbas e apoio para o desenvolvimento das atividades da Entidade;

5) DIRETOR DE CULTURA E ESPORTES - elabora, executa e dirige a programação cultural e esportiva dirigida à comunidade, procurando implementar projetos e programas de difusão, oferta e aprimoramento do conhecimento da riqueza intelectual através das artes, da leitura – até com o incentivo/campanha de criação de biblioteca, cineclube, grupos teatrais, etc. - e do esporte como prática amistosa, agregadora e de desenvolvimento físico e mental;

6) DIRETOR DE AÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA - elabora, dirige e executa os projetos de ação social-filantrópica destinadas à população carente, com atividades e campanhas de arrecadação e distribuição de bens de consumo, gêneros alimentícios, medicamentos, etc., e de promoção social nas áreas de assistência, saúde, educação, etc.:

SISTEMA RADCOM
RADCOMERJ
RADCOMEMG

7) DIRETOR DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - dirige as atividades da Rádio Comunitária, elaborando a programação cultural, social, esportiva e outras; supervisiona a participação dos voluntários; e coordena a inserção de apoios culturais, avisos públicos e serviços institucionais;

V - DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - A RÁDIO COMUNITÁRIA

Artigo 20º - A Entidade – neste ato, com a manifestação e o apoio formal de seu quadro social e da comunidade -, expressa seu interesse em obter concessão de um canal do Serviço de Radiodifusão Comunitária, a Radiodifusão Sonora, em Freqüência Modulada, denominada "Rádio Comunitária", operada em baixa potência e cobertura restrita, e, para isto, após registro em órgão público competente (Lei 6.015/73 – de Registros Públicos e Lei 10.406/2002 – Código Civil Brasileiro), requererá e protocolará processo de legalização e pedido de autorização e outorga no MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES (Lei 9.612/98 - de Radiodifusão Comunitária e Norma Complementar 1/2004), tudo encimado pelo CAPÍTULO V - COMUNICAÇÃO SOCIAL, da CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

Artigo 21º - A Entidade e seu projetado Serviço de Radiodifusão Comunitária denominado ***"RÁDIO COMUNITÁRIA MIX"***, também conhecida pela sigla "RadCom", funcionará na localidade da Sede de Projetos Sociais, e reconhecem e se obrigam a respeitar e cumprir todas as leis e normas que regem as comunicações brasileiras, e realçam como seus:

A) Objetivos: a radiodifusão sonora em freqüência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, de fins não econômicos, montada na localidade de prestação do serviço; respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária; praticar a comunicação, a integração e o congraçamento da população local, a divulgação dos feitos e acontecimentos na comunidade e o estreito e direto auxílio aos órgãos públicos municipais, estaduais e federais;

B) Programação: dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos da comunidade; oferecer mecanismos à formação, integração, comunicação e congraçamento dos moradores, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; prestar serviços de utilidade pública, integrando-se ao serviço de defesa civil, sempre que se fizer necessário; contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação de jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; promover capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão, da forma mais acessível possível;

C) Normas de Funcionamento: preferência às finalidades educativas, artísticas, culturais, esportivas, folclóricas e informativas, em benefício do desenvolvimento geral da comunidade; respeito aos valores éticos, morais e sociais da pessoa e da família; não praticando nem permitindo a discriminação religiosa, político-partidária, filosófica, racial, sexual, de gênero ou opção social; a programação opinativa observará o princípio da pluralidade de opiniões e a programação informativa a pluralidade de versões simultâneas em matérias polêmicas, divulgando sempre as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados; qualquer cidadão da comunidade beneficiária terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer questões abordadas na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações e reivindicações, devendo apenas observar o momento mais adequado da programação para fazê-lo; qualquer cidadão que sentir-se pessoalmente ofendido por notícia ou comentário levado ao ar na programação da emissora, terá o direito de resposta, imediatamente se possível, ou em outro dia que solicitar, no mesmo horário em que foi veiculada a notícia ou comentário, com tempo necessário para fazer objetivamente sua réplica, sem prejuízo dos demais direitos assegurados em lei, bastando para isto, inicialmente, protocolar pedido à direção da emissora; é vedada a transferência de outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis; Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação;

Artigo 22º - A RadCom será formada, regida e dirigida pelas normas contidas neste Estatuto, solidária e submissa à Entidade Mantenedora também no referente à sua constituição, objetivos e duração, bem como na destinação de seu patrimônio financeiro e material;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 03 MAR 2011
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 03 MAR 2011
SISTEMA RADCOM RADCOMERJ RADCOMEMG

Artigo 23º - Os Departamentos/Áreas de Atividades do CONSELHO DE DIRETORES da entidade, produzirão e serão responsáveis por todas as atividades da RadCom, que será coordenada pelo DIRETOR DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, que orientará a programação, viabilizando toda a divulgação da entidade, executando a parte técnica e operacional aprovada, compondo sua equipe de auxiliares técnicos, e reportando diretamente ao DIRETOR PRESIDENTE;

Artigo 24º - Cumprindo preceito legal (Lei 9.612 de 19.02.1998 e Norma Complementar 1/2004 de 23.01.2004) e para fins de atuação sobre a RadCom, é instituído o CONSELHO COMUNITÁRIO, sendo o órgão de representação comunitária, formado por (representantes oficiais e credenciados de) instituições da localidade-sede, escolhidas entre pessoas jurídicas de fins não econômicos, como entidades de classes, beneficentes, de serviços comunitários, religiosas, clubes, associações de moradores, sindicatos profissionais, movimentos éticos, etc.; e,

A) sua eleição e/ou aclamação e posse se dará pela ASSEMBLÉIA GERAL, por indicação do CONSELHO DE FUNDADORES, na mesma data da eleição e posse do CONSELHO DE DIRETORES;

B) seu mandato também terá a duração de dois (2) anos (bienal), podendo ser reeleito;

C) terá a função exclusiva de acompanhar, fiscalizar e atuar sobre os serviços prestados à comunidade pelo Serviço de Radiodifusão Comunitária – a Rádio Comunitária -, incluindo dar parecer escrito sobre essas atividades e avaliar/opinar nos relatórios do CONSELHO DE DIRETORES no item específico deste serviço;

D) pode também sugerir à entidade propostas para o serviço de radiodifusão comunitária, como: projetos e programas, modificação na estrutura de programação (grade) radiofônica, alterações técnicas e melhoria nos serviços prestados à comunidade;

E) qualquer intervenção constante deste Artigo, correspondente à sua competência, deverá ser efetivada através de nota escrita ao CONSELHO DE FUNDADORES, e este poder poderá viabilizar, em tempo hábil, junto ao CONSELHO DE DIRETORES, as medidas e sugestões feitas, ou poderá o CONSELHO DE DIRETORES recorrer à decisão final da Assembléia Geral;

F) a exclusão de entidade-membro do CONSELHO COMUNITÁRIO antes do término do mandato, se fará em requerimento de seus representante habilitado, por vontade própria, por dissolução, mudança ou transferência da sede daquela localidade, e sempre que ocorrer vaga o CONSELHO DE FUNDADORES proporá outro nome à ASSEMBLÉIA GERAL, para completar o quadro fixo de membros;

G) a substituição do representante (qualificado e habilitado oficialmente) da entidade-membro, se dará por vontade da representada, por requerimento, ocasião em que designará substituto;

Artigo 25º - Legalizado o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a "***RÁDIO COMUNITÁRIA MIX***" - no MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, será elaborado e registrado o seu REGIMENTO INTERNO, que complementará a regulamentação de seu funcionamento administrativo e técnico-operacionais, cujas normas deverão estar enquadradas por este Estatuto e a ele anexadas;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 03 MAR 2011

VI - DAS ELEIÇÕES

Artigo 26º - O CONSELHO DE FUNDADORES se constituirá em Comissão Eleitoral por ocasião de qualquer eleição a se realizar na Entidade, cabendo-lhe verificar a situação social/eleitoral de cada membro de chapa apresentada, habilitando – nome e chapa - ou não, seguindo critérios estipulados neste Estatuto;

SISTEMA RADCOM RADCOMERJ RADCOMEMG

Artigo 27º - Para a eleição do CONSELHO DE DIRETORES, as chapas estarão aptas se entregues até cinco (5) dias antes da Assembléia Geral de eleição, em requerimento acompanhado de nominata completa e com o expresso consentimento de seus membros;

Artigo 28º - Na eleição para o CONSELHO COMUNITÁRIO será observado o mesmo prazo e procedimento anterior (Artigo 27º) , devendo as chapas conterem o nome das entidades-membros e seus representantes habilitados e credenciados;

Artigo 29º - É vedada a participação de mesmos nomes em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração;

Artigo 30º - Será vencedora a chapa que alcançar a maioria simples dos votos válidos contabilizados, repetindo-se automaticamente o escrutínio até obtenção deste resultado;

VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 31º - Os membros da Entidade não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela entidade, mas são diretamente responsáveis pelo ônus financeiro, patrimonial ou moral que a ela causarem, bem como pelo uso indevido de sua razão social;

Artigo 32º - Constatada na comunidade a falta de recursos financeiros e/ou materiais para a viabilidade parcial ou total da Entidade, de seu funcionamento, de desenvolvimento de seus departamentos, programas e projetos ou de outros serviços porventura instituídos, o CONSELHO DE FUNDADORES e o CONSELHO DE DIRETORES poderão aceitar - desde que em documento aprovado pela maioria desses membros, em reunião especial e específica e com lavratura de ATA registrada em Cartório - empréstimo financeiro ou material, de pessoa ligada à Entidade, e em que se especifique as condições de necessidade e utilidade da verba, emitindo-se nota promissória, e, sendo material, seu estado de conservação, documentação, valor de mercado e prazo de utilização previsto, denominando-se este ato de CONTRATO DE COMODATO, com prazo fixo de validade para devolução, renovável ou não a critério das partes, sem qualquer ônus - portanto gratuito - para a beneficiada, e constituirá compromisso de devolução no estado de uso declarado, ou por indenização; A devolução poderá ocorrer também em qualquer tempo, tendo a entidade as condições necessárias; O contrato poderá ser interrompido pelo cessionário (proprietário), desde que conceda o prazo de sessenta (60) dias à entidade; Esta ajuda para a constituição física da entidade poderá também ser em doação definitiva, não utilizando-se assim as letras deste Artigo; Os poderes e órgãos da entidade se obrigam a cumprir as normas deste Artigo, enquanto durar o empréstimo financeiro ou a cessão de uso do referido material;

Artigo 33º - A utilização, venda, permuta ou empréstimo de bens móveis e imóveis, equipamentos, instalações e propriedades da Entidade e da RadCom, bem como o uso de sua razão social por qualquer pessoa e em qualquer situação, dependerá de análise e autorização expressa da ASSEMBLÉIA GERAL, após pareceres do CONSELHO DE DIRETORES e do CONSELHO DE FUNDADORES;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 03 MAI 2006

Artigo 34º - A entidade poderá assinar contratos, convênios, parcerias, termos de permuta, intercâmbio, apoio cultural e patrocínio de projetos sociais, bem como praticar outros atos decorrentes, para desenvolver suas atividades fins e em benefício da comunidade, desde que dentro da lei e expressamente conhecidos e autorizados pelo CONSELHO DE FUNDADORES;

Artigo 35º - Qualquer ato que importe em alteração das estruturas internas da entidade, interpretação e/ou modificação das normas estatutárias ou decisões de magnitude, devem ser formalizadas através de lavratura de Ata, e registro no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da cidade-foro, e, para cumprimento de exigência legal, desde que o ato altere ou interfira na estrutura e funcionamento do serviço de radiodifusão comunitária, deve haver a imediata comunicação por ofício ao MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES e depender da aprovação desse órgão para a oficialização da medida;

SISTEMA RADCOM RADCOMERJ RADCOMEM

Fls. 25 Rubrica:

Artigo 36º - Os casos omissos, não previstos e sem precedentes neste Estatuto, serão interpretados, decididos e praticados inicialmente pelo CONSELHO DE DIRETORES, levando-se ao imediato aval do CONSELHO DE FUNDADORES, e, posteriormente, com a aprovação da ASSEMBLÉIA GERAL;

Artigo 37º - O presente Estatuto, reforma do anterior e aprovado pela A.G.E. de 15-Fevereiro-2006, após assinado pelos dois membros da Mesa da Reunião, com assinatura/anuência do Presidente do CONSELHO DE DIRETORES eleito, visado por Advogado e autenticado pelo RADCOMBRÁS / CICDES, vai para registro, averbação e arquivamento no Cartório de Registro competente, tornando-se assim, a carta magna, documento maior e único que regerá a vida do " **ASSOCIAÇÃO DE APOIO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE VOLTA REDONDA** " e de todos os seus órgãos internos e serviços, incluindo a " ***RÁDIO COMUNITÁRIA MIX*** ".

VOLTA REDONDA - RJ., 15 de Fevereiro de 2006

Wadson Moraes Ladeira — Jorge Luiz da Silva

WADSON DE MORAES LADEIRA
Presidente da Mesa

JORGE LUIZ DA SILVA
Secretário da Mesa

SEBASTIÃO DE FREITAS LADEIRA
Presidente do CONSELHO DE DIRETORES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
0 3 MAR 2011

VISTO DE ADVOGADO

Assinatura e Nº da OAB - RJ 44025

RADCOMBRÁS / CICDES

Diretoria de Registros

SISTEMA RADCOM
RADCOMERJ
RADCOMEMG
RADCOMESP
RADCOMES

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Av. Presidente Wilson, nº 164 sobreloja 103

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO.
200923

2006051217/7145 16/05/2006
UJU17542 Emol: 51,65 Adic: 10,33

O Oficial

Almir F. d... Ofici...

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
CERTIDÃO
ACR
1 ATO
UJU17542

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
RIO DE JANEIRO
das Com
26

ATA DE FUNDAÇÃO DA

ASSOCIAÇÃO DE APOIO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE VOLTA REDONDA

" RÁDIO COMUNITÁRIA MIX "

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2002, reunidos na Rua J, nº 35 - Anexo, bairro de Jardim Ponte Alta, cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, Cep 27.273-560, os membros dos diversos segmentos de nossa comunidade e representantes de associações comunitárias e de moradores, conforme REGISTRO DOS PRESENTES (FUNDADORES da entidade), vide ANEXO I desta Ata, têm como objetivo: a) a criação de uma entidade comunitária, qualificada como organização não governamental - ONG, objetivando a luta e defesa do desenvolvimento cultural e social e dos demais interesses locais, e a elaboração e busca da viabilidade de projetos sociais em benefício de nossa população; b) tomar as medidas legais e jurídicas de organização e registro da entidade, cumprindo a Lei 6.015/73 - de Registros Públicos; Foram aclamados para a Mesa dos Trabalhos desta Reunião de Fundação, como PRESIDENTE, o senhor JOSÉ OLIVEIRA DE MORAES, e para SECRETÁRIA a senhora ELISANGELA MARTINS MONTEIRO. Após debates e seguindo-se a apresentação de idéias pelos presentes, incluindo as lideranças comunitárias, houve consenso para a fundação da entidade, que por unanimidade, foi aprovada com o nome de " ***ASSOCIAÇÃO DE APOIO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE VOLTA REDONDA*** ". A entidade tem como sede o mesmo endereço desta reunião, como foro a cidade do Rio de Janeiro-RJ.; como data de fundação 24-FEVEREIRO-2002; o prazo indeterminado de duração, sendo uma entidade civil, ONG, sem fins lucrativos, de atuação comunitária e pública, livre e aberta à toda a população local, leiga, democrática, sem filiação ou posicionamento político-partidária, tendo como objetivos principais a luta e defesa dos interesses de sua comunidade, o auxílio e composição de parcerias para a implantação de programas e projetos de desenvolvimento social, educacional, cultural, de saúde, econômica, esportiva e de lazer, a melhoria da qualidade de vida da população, o auxílio aos órgãos e poderes públicos municipal, estadual e federal na execução de atividades públicas, projetos populares e implantação de políticas sociais para o povo, e à Defesa Civil nos casos de emergências e calamidades públicas. Seguindo-se, o Presidente da Mesa fez a leitura do projeto de Estatuto, elaborado por uma comissão comunitária. Após debates e propostas, foi aprovado por unanimidade o **ESTATUTO OFICIAL**, que vai integralmente transcrito em complemento a esta Ata. Já cumprindo preceitos estatutários, o Presidente da Mesa convidou os presentes para: 1) reconhecerem e homologarem o quadro que compõe o **CONSELHO DE FUNDADORES**, formado pelas seguintes pessoas constantes do Registro de Presença desta Reunião de Fundação, o que os torna, portanto, **fundadores da entidade**, relacionados na ANEXO I desta Ata; 2) elegerem e empossarem os seguintes membros do primeiro **CONSELHO DE DIRETORES** - (Mandato: Fevereiro de 2002 a Fevereiro de 2004), que vão relacionados e qualificados no ANEXO II desta Ata; 3) aclamarem e empossarem os representantes dos seguintes órgãos/entidades membros do primeiro **CONSELHO COMUNITÁRIO** do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a projetada " ***RÁDIO COMUNITÁRIA MIX*** " - (Mandato: Fevereiro de 2002 a Fevereiro de 2004), que vão relacionados e assinados no ANEXO III desta Ata. Os nomes apresentados para os Poderes da entidade foram aprovados e aclamados, por unanimidade. Conhecido o resultado das deliberações, eleições e aclamações, em nome de todos o Presidente da Mesa elogiou e deu posse aos eleitos, oficializou os aclamados, agradeceu aos presentes e franqueou a palavra a todos, tendo havido manifestações, cumprimentos e agradecimentos. A seguir, assumindo, tomou a palavra o Presidente eleito do CONSELHO DE DIRETORES, senhor SEBASTIÃO DE FREITAS LADEIRA, que, em breves palavras, reafirmou suas esperanças de que a " ASSOCIAÇÃO DE APOIO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE VOLTA REDONDA " seja um marco no desenvolvimento global e integrado na comunidade de VOLTA REDONDA, no Estado do Rio de Janeiro. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, mandado redigir esta Ata que vai assinada pelos dois

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
RIO DE JANEIRO

ATA DE FUNDAÇÃO DA " ASSOCIAÇÃO DE APOIO E DEFESA AO MEIO AMBIENTE DE VOLTA REDONDA".. ..... FOLHA...2

dirigentes da Mesa da Reunião de Fundação, pelo Presidente eleito do Conselho de Diretores, e visado por Advogado, e com os devidos anexos, e após, ser registrada e arquivada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro. Volta Redonda-RJ., 24 de Fevereiro de 2002.-.-.-

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
RIO DE JANEIRO
das Co
Fls. 28
Jurídica:

ASSOCIAÇÃO DE APOIO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE

DE VOLTA REDONDA

" RÁDIO COMUNITÁRIA MIX "

ANEXO I - REGISTRO DE PRESENÇA NA REUNIÃO DE FUNDAÇÃO EM 24 DE FEVEREIRO DE 2002

- QUADRO DO CONSELHO DE FUNDADORES -

---

1. RICARDO LUIZ FARIA
2. MARCOS ANTONIO VASCONCELLOS
3. EVA SANTANA VASCONCELLOS
4. ARI SOARES DE MORAES
5. LOURDES MARIA DE MORAES
6. JOÃO BATISTA DE MORAES
7. LOURDES DA CONCEIÇÃO DE MORAES
8. ABEL BERNARDES DE ARAUJO
9. IRACI MARIA DE OLIVEIRA
10. SEBASTIÃO DE FREITAS LADEIRA
11. MARIA APARECIDA DE MORAES DE FREITAS
12. JOSÉ ERNANI RODRIGUES
13. NEVANDIR MARQUES DA SILVA
14. VICENTE DE PAULA DIAS BACELLAR
15. ANTONIO CARLOS FERREIRA
16. VALTAIR SOARES BARBOSA
17. GRIMALDO OLIVEIRA DE MORAES
18. ELZA MARTINS PINHEIRO
19. GILMAR FERREIRA
20. MARIA AURORA MARTINS MONTEIRO
21. WESLEY MORAES LADEIRA
22. SIMONE DO CARMO MOREIRA
23. WILSON DE SOUZA COELHO
24. MARCO AURELIO FARIA
25. ELIZANGELA MARTINS MONTEIRO
26. CLEIDE MARIA ALVES MEIRELES
27. MARIA CELESTE DE CASTRO JACO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
0 3 MAR 2011

QUADRO DO CONSELHO DE FUNDADORES.....FOLHA...12

28. PEDRO MARTINS PINHEIRO
29. JOSÉ OLIVEIRA DE MORAES
30. DEISE APARECIDA FERREIRA OTOGALI

VOLTA REDONDA-RJ., 24 de Fevereiro de 2002

José Oliveira de Moraes

JOSÉ OLIVEIRA DE MORAES
Presidente da Mesa da Reunião de Fundação

Elisangela Martins Monteiro

ELISANGELA MARTINS MONTEIRO
Secretária da Mesa da Reunião de Fundação

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS RIO DE JANEIRO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda

RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE TODOS OS MEMBROS

(PREENCHER À MÁQUINA OU LETRA LEGÍVEL)

ANEXO II - QUADRO DO CONSELHO DE DIRETORES

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
RIO DE JANEIRO
Fls. 30
Rubrica:
Ministério das Comunicações

Diretor

Nome: Sebastião de Freitas Ladeira — Cargo: Presidente
Nacionalidade: BRASILEIRO Estado Civil: CASADO Profissão: COMERCIANTE Data Nasc.: 04 02 1955
Cart.Identidade - Órgão: FELIX PINTO Estado: RIO JANEIRO Nº: 05122665-7 CPF: 449 180 207-34
Endereço: RUA J Nº 35 JARDIM PONTE ALTA VOLTA REDONDA RJ
Bairro: JARDIM PONTE ALTA Cidade: VOLTA REDONDA Cep: 27273 560 Telefones: 33436880

Diretor Vice

Nome: Marco Aurélio Faria — Cargo: Presidente
Nacionalidade: BRASILEIRO Estado Civil: CASADO Profissão: SOLDADOR Data Nasc.: 06-01-1974
Cart.Identidade - Órgão: FELIX PINTO Estado: RIO JANEIRO Nº: 10135110-4 CPF: 032 798 997-10
Endereço: RUA 'H' Nº 109 JARDIM PONTE ALTA VOLTA REDONDA RJ
Bairro: JARDIM PONTE ALTA Cidade: VOLTA REDONDA Cep: 27270160 Telefones: 33491161

Diretor

Nome: Elisangela Martins Monteiro — Cargo: Secretário
Nacionalidade: BRASILEIRA Estado Civil: CASADA Profissão: CABELEREIRA Data Nasc.: 08-05-1976
Cart.Identidade - Órgão: FELIX PINTO Estado: RIO JANEIRO Nº: 106-46734-3 CPF: 068255 197-80
Endereço: RUA 'H' Nº 109 JARDIM PONTE ALTA VOLTA REDONDA RS
Bairro: J PONTE ALTA Cidade: VOLTA REDONDA Cep: 27270160 Telefones: 33491161

Diretor

Nome: Maria Aparecida Moraes de Freitas — Cargo: Financeiro
Nacionalidade: BRASILEIRA Estado Civil: CASADA Profissão: DOLAR Data Nasc.: 24 09 1962
Cart.Identidade - Órgão: FELIX PINTO Estado: RIO JANEIRO Nº: 09842454-2 CPF: 996528697-15
Endereço: RUA J Nº 35 JARDIM PONTE ALTA VOLTA REDONDA J.R
Bairro: J. PONTE ALTA Cidade: VOLTA REDONDA Cep: 27273560 Telefones: 33436880

Diretor de

Nome: José Oliveira de Moraes — Cargo: Planejamento
Nacionalidade: BRASILEIRO Estado Civil: CASADO Profissão: APOSENTADO Data Nasc.: 27 06-1953
Cart.Identidade - Órgão: FELIX PINTO Estado: R. JANEIRO Nº: 512-3599 CPF: 383903907-10
Endereço: RUA TIRANA Nº 80 PONTE ALTA VOLTA REDONDA RJ
Bairro: PONTE ALTO Cidade: VOLTA REDONDA Cep: 27270380 Telefones: 3344 0516

Diretor de

Nome: Deise Aparecida Ferreira Otogali — Cargo: Ação Social
Nacionalidade: BRASILEIRA Estado Civil: CASADA Profissão: TELEFONISTA Data Nasc.: 11-06-1967
Cart.Identidade - Órgão: FELIX PINTO Estado: RIO JANEIRO Nº: 113660 3-9 CPF: 9296 23907-68
Endereço: RUA J Nº 48 JARDIM PONTE ALTA VOLTA REDONDA RJ
Bairro: JARDIM PONTE ALTA Cidade: VOLTA REDONDA Cep: 27273560 Telefones: 3342 10 81

Diretor de

Nome: Pedro Martins Pinheiro — Cargo: Divulgação
Nacionalidade: BRASILEIRO Estado Civil: SOLTEIRO Profissão: MOTORISTA Data Nasc.: 03 07 1965
Cart.Identidade - Órgão: FELIX PINTO Estado: RIO JANEIRO Nº: 08 310 84-0 CPF: 867-640 127-68
Endereço: RUA TIRANA Nº 180 PONTE ALTA VOLTA REDONDA RJ
Bairro: PONTE ALTA Cidade: VOLTA REDONDA Cep: 27.270380 Telefones: 3343 13 56

P NÃO PODE

SERVIÇO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

Nome: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX — Cargo: XXXXXXXXXX
Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: Data Nasc.:
Cart.Identidade - Órgão: Estado: Nº: CPF:
Endereço:
Bairro: Cidade: Cep: Telefones:

Nome: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX — Cargo: XXXXXXXXXX
Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: Data Nasc.:
Cart.Identidade - Órgão: Estado: Nº: CPF:
Endereço:
Bairro: Cidade: Cep: Telefones:

Nome: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX — Cargo: XXXXXXXXXX
Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: Data Nasc.:
Cart.Identidade - Órgão: Estado: Nº: CPF:
Endereço:
Bairro: Cidade: Cep: Telefones:

Volta Redonda-RJ., 24 de Fevereiro de 2002

(local e data)

José Oliveira de Moraes — Elisangela Martins Monteiro

José Oliveira de Moraes
Presidente da Mesa/Reunião de Fundação

Elisangela Martins Monteiro
Secretária Mesa/Reunião de Fundação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE VOLTA REDONDA

- RÁDIO COMUNITÁRIA MIX -

ANEXO III - **RELAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E ASSINATURA DO CONSELHO COMUNITÁRIO**

ENTIDADES QUE REPRESENTAM A COMUNIDADE, COM PODERES PARA ORIENTAR E ACOMPANHAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, FINANCEIRAS E DE RADIODIFUSÃO

1. Entidade: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM PONTE ALTA
   Ramo de Atividade: Serviço Comunitário CNPJ: 27.962.398/0001-01
   Endereço: Rua T, nº 15, Jardim Ponte Alta - Volta Redonda - RJ
   Nome do Representante: Roberto Carvalho Parente
   Assinatura do Representante:
   (Se possível, carimbar também)

2. Entidade: GRUPO DE FRATERNIDADE DE VOLTA REDONDA
   Ramo de Atividade: Serviço Social CNPJ: 03.815.015/0001-04
   Endereço: Avenida Antonio de Almeida, 603 - Retiro, Volta Redonda - RJ
   Nome do Representante: Maria do Carmo de Oliveira Faria
   Assinatura do Representante:
   (Se possível, carimbar também)

3. Entidade: ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES DE VOLTA REDONDA
   Ramo de Atividade: Associação de Classe CNPJ: 32.518.136/0001-84
   Endereço: Rua Dois A, nº 95, Morada da GRanja, Volta REdonda-RJ
   Nome do Representante: Sebastião de Freitas Ladeira
   Assinatura do Representante:
   (Se possível, carimbar também)
   ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES DE VOLTA REDONDA PRESIDENTE

4. Entidade: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM cidade DO AÇO
   Ramo de Atividade: Serviço Comunitário CNPJ: 39.201.744/0001-00
   Endereço: Rua Frei Henrique Soares, 85
   Nome do Representante: João Cassiano Gomes
   Assinatura do Representante:
   (Se possível, carimbar também)

5. Entidade: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE BOA VISTA 3
   Ramo de Atividade: Serviço Comunitário CNPJ: 31.841.950/0001-58
   Endereço: Rua Miguel Gomes de Souza
   Nome do Representante: Gilson de Oliveira Lima
   Assinatura do Representante:
   (Se possível, carimbar também)
   SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 03 MAI 2011

6. Entidade: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO CONFORTO
   Ramo de Atividade: Serviço Comunitário CNPJ: 31.846.512/0001-05
   Endereço: Rua 4, nº 373, Conforto - Volta Redonda - RJ
   Nome do Representante: André Aloisio Abrantes
   Assinatura do Representante:
   (Se possível, carimbar também)

7. Entidade: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO MINERLÂNDIA
   Ramo de Atividade: Serviço Comunitário CNPJ/CPF 232.709.187-04
   Endereço: Rua Varginha Nº 30-Minerlândia-Volta Redonda-RJ
   Nome do Representante: Vera Maria Maia Torres
   Assinatura do Representante:
   (Se possível, carimbar também)

VOLTA REDONDA-RJ., 24 de Fevereiro de 2002
(local e data)

JOSÉ OLIVEIRA DE MORAES
Presidente da Reunião de Fundação

ELISANGELA MARTINS MONTEIRO
Secretária da Reunião de Fundação

M. das Comunicações Fls. 31 CENTRO REGIONAL DAS PESSOAS JURÍDICAS

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE VOLTA REDONDA

REALIZADA EM 15 DE FEVEREIRO DE 2006, COM O OBJETIVO DE: ANALISAR OS RELATÓRIOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS DE GESTÕES ANTERIORES; ELEGER E EMPOSSAR OS MEMBROS DO CONSELHO DE DIRETORES E DO CONSELHO COMUNITÁRIO - GESTÃO FEVEREIRO-2006 A FEVEREIRO-2008; REFORMAR O ESTATUTO DA ENTIDADE, ADAPTANDO-O AO NOVO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO E À LEI DAS COMUNICAÇÕES

NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2006, reuniram-se em nossa sede, após convocação especial de 08 de Fevereiro de 2006, os membros do Quadro Social de nossa Entidade "**ASSOCIAÇÃO DE APOIO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE VOLTA REDONDA**" bem como representantes da sociedade local – pessoas físicas e jurídicas -, em ato assistido e assessorado por representante do RADCOMBRAS, conforme registro no LIVRO DE PRESENÇA, com o objetivo de: ANÁLISE DOS RELATÓRIOS ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DAS GESTÕES 2002 / 2004, E DESSA GESTÃO QUE ORA SE FINDA (2004 A 2006); ELEIÇÃO E POSSE DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO DE DIRETORES E DO CONSELHO COMUNITÁRIO - GESTÃO FEVEREIRO-2006 a FEVEREIRO-2008; e REFORMA DO ESTATUTO, ADAPTANDO-O AO NOVO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO E À LEI DAS COMUNICAÇÕES. A Mesa da AGE foi composta pelos aclamados PRESIDENTE: WADSON DE MORAES LADEIRA e SECRETÁRIO: JORGE LUIZ DA SILVA. Abrindo a pauta, o Presidente da Mesa colocou em discussão a aprovação das gestões 2002 a 2004 e 2004 a 2006, sendo todos os seus atos e relatórios, já com o parecer de aprovação do CONSELHO DE FUNDADORES, aprovados por unanimidade. A seguir, o Presidente da Mesa abriu o processo de eleição dos novos membros do CONSELHO DE DIRETORES e do CONSELHO COMUNITÁRIO para a gestão FEVEREIRO-2006 a FEVEREIRO-2008, sendo eleito os componentes dos quadros I e II em anexo, e tendo a posse ocorrida em seguida. A unanimidade do plenário desta AGO reconhece e mantém inalterado o quadro do CONSELHO DE FUNDADORES registrado na Ata de Fundação. Por último, o Presidente da Mesa mandou ler o projeto de reforma do Estatuto, elaborado por uma Comissão Especial, e após muitos debates, o mesmo foi aprovado por unanimidade, seguindo cópia fiel em anexo a esta Ata. Encerrando, o Presidente da Mesa deu posse aos eleitos, agradecendo em nome de todos aos que deixam os cargos e desejando sucesso aos novos dirigentes eleitos e empossados. Nada mais havendo a tratar e encerrando os trabalhos, o Presidente da Mesa pediu ao Secretário da Mesa que lavrasse esta Ata, sendo assinada por ambos, com a anuência do Presidente eleito do Conselho de Diretores, visto de Advogado e do representante do RADCOMBRAS / CICDES, juntasse os ANEXOS I e II com a composição, qualificação, posse e assinatura dos novos membros dos Conselhos, mais o texto integral do novo ESTATUTO, indo para registro no Cartório competente. VOLTA REDONDA-RJ.,15-Fevereiro- 2006.

WADSON DE MORAES LADEIRA
Presidente da Mesa da AGE

JORGE LUIZ DA SILVA
Secretário da Mesa da AGE

SEBASTIÃO DE FREITAS LADEIRA
Presidente Eleito do CONSELHO DE DIRETORES

VISTO DE ADVOGADO

Dr.ª Mr.ª Aparecida S. Nogueira
OAB 99396 - RJ.

VISTO DO RADCOMBRAS / CICDES

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Av. Presidente Wilson, nº 164 sobreloja 103
Alnir Oficial

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO.
200923

2006051217145 16/05/2006

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA RJ SELO DE FISCALIZAÇÃO CERTIDÃO 1 ATO UJU17538

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 03 MAI 2011

SISTEMA RADCOM RADCOMERJ RADCOMEMG RADCOMESP RADCOMES

Fls. 33
Rubrica

ANEXO I - CONSELHO DE DIRETORES

RELAÇÃO - QUALIFICAÇÃO - ASSINATURA - MANDATO: FEVEREIRO-2006 a FEVEREIRO-200

Nome: SEBASTIÃO DE FREITAS LADEIRA Cargo: Dir.Presidente
Nacionalidade: BRASILEIRO Est.Civil: CASADO Profissão: APOSENTADO Data Nasc.: 24.02.1955
Identidade – Órgão: IFP Estado: RJ Nº 05127-665-7 CPF: 444.380.207-34
Endereço: RUA J N 35 JARDIM PONTE ALTA
Bairro: JARDIM PONTE ALTA Cidade: VOLTA REDONDA Cep: 27273-560 Tel: (24) 33407204
Assinatura:

Nome: MARCO AURELIO FARIA Cargo: Dir.Vice-Presidente
Nacionalidade: BRASILEIRO Est.Civil: CASADO Profissão: SOLDADOR Data Nasc.: 06-01-1924
Identidade – Órgão: I.F.P Estado: RIO JANEIRO Nº 10135710-4 CPF: 032.798.997-10
Endereço: RUA H N 109 JARDIM PONTE ALTA
Bairro: JD PONTE ALTA Cidade: VOLTA REDONDA Cep: 27267-560 Tel: 3349 11 61
Assinatura: Marco Aurelio Faria

Nome: MARIA APARECIDA TOMAZ DE FARIA Cargo: Dir.Plan.e Finanças
Nacionalidade: BRASILEIRA Est.Civil: CASADA Profissão: DOLAR Data Nasc.: 24 04 1962
Identidade – Órgão: SEP Estado: RJ Nº 09842454-2 CPF:
Endereço: RUA J N 35 JARDIM PONTE ALTA
Bairro: JD PONTE ALTA Cidade: VOLTA REDONDA Cep: 27273-560 Tel: (24) 33407204
Assinatura: Maria Aparecida Tomaz de Faria

Nome: ELISANGELA MARTINS MONTEIRO FARIA Cargo: Dir.Com.e Ev.Sociais
Nacionalidade: BRASILEIRA Est.Civil: CASADA Profissão: CABELEREIRA Data Nasc.: 08 05 1976
Identidade – Órgão: SESP Estado: RJ Nº 10.646.734-3 CPF: 068.755.197-80
Endereço: RUA H N 109 JARDIM PONTE ALTA
Bairro: JD PONTE ALTA Cidade: VOLTA REDONDA Cep: 27267-560 Tel: (24) 33491161
Assinatura: Elisângela Martins Monteiro Faria

Nome: NILZIMAR VICTORINO DA SILVA Cargo: Dir.Cult.e Esportes
Nacionalidade: BRASILEIRO Est.Civil: CASADO Profissão: MOTORISTA Data Nasc.: 26-02-1965
Identidade – Órgão: IFP Estado: RJ Nº 07523015-1 CPF: 897 199 727-34
Endereço: RUA 5A N: 21 PONTAL VITORIA
Bairro: PONTAL VITORIA Cidade: VOLTA REDONDA Cep: 27240-655 Tel: 33378617
Assinatura:

Nome: DEISE APARECIDA FERREIRA OTOGALI Cargo: Dir.Ação Soc.Comunit
Nacionalidade: BRASILEIRA Est.Civil: CASADA Profissão: DOLAR Data Nasc.: 11-06-1967
Identidade – Órgão: IFP Estado: RJ Nº 11306603 CPF: 929 628 907 68
Endereço: RUA J N 48 JARDIM PONTE ALTA
Bairro: JD PONTE ALTA Cidade: VOLTA REDONDA Cep: 27...
Assinatura:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

ASSOCIAÇÃO DE APOIO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE VOLTA REDONDA

Fls. 34
Rubrica:

RÁDIO COMUNITÁRIA MIX

ANEXO II - CONSELHO COMUNITÁRIO - MANDATO FEVEREIRO-2006 a FEVEREIRO-2008

DE ACORDO COM A NORMA 1/2004, DECLARAMOS NOSSO COMPROMISSO DE REPRESENTAR A COMUNIDADE, ACOMPANHANDO, FISCALIZANDO E OPINANDO NAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, FINANCEIRAS E TÉCNICO-OPERACIONAIS DO NOSSO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

(TODAS AS ENTIDADES DEVEM CARIMBAR NA FRENTE OU NO VERSO E ANEXAR CÓPIA DO CNPJ)

1. Entidade: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM PONTE ALTA
   Ramo de Atividade: SERVIÇO COMUNITÁRIO CNPJ 27.962.398/0001-01
   Endereço: RUA T Nº 15 JARDIM PONTE ALTA - VOLTA REDONDA RJ
   Nome do Representante: ROBERTO CARVALHO PARENTE
   Assinatura do Representante:

2. Entidade: ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES DE VOLTA REDONDA
   Ramo de Atividade: ASSOCIAÇÃO DE CLASSE CNPJ 38.518.136/0001-84
   Endereço: RUA DOIS A Nº 35 MORADA DO GUANDU VOLTA REDONDA
   Nome do Representante: LAUDELIR GONÇALVES DO NASCIMENTO
   Assinatura do Representante:

3. Entidade: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO MARGARIDA
   Ramo de Atividade: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES CNPJ 39.555.800/0001-04
   Endereço: AV WINDSOR PELÉS GONÇALVES Nº 2480 MARGARIDA BAIRRO
   Nome do Representante: CARLOS ALBERTO BARBOSA DE ANDRADE
   Assinatura do Representante:

4. Entidade: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO CIDADE DO AÇO
   Ramo de Atividade: SERVIÇO COMUNITÁRIO CNPJ 39.201.744/0001-00
   Endereço: RUA FREI HENRIQUE SOARES Nº 85
   Nome do Representante: RITA TEREZINHA MACEDO
   Assinatura do Representante: Rita Terezinha Macedo

5. Entidade: (AMAC) ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO CAIEIRAS
   Ramo de Atividade: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES CNPJ 31.844.376/0001-[illegible]
   Endereço: RUA JOÃO ALVARENGA Nº 526 CAIEIRAS
   Nome do Representante: ELIAS ROSA DE SOUZA
   Assinatura do Representante:

6. Entidade: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO MINEIRÂNDIA
   Ramo de Atividade: SERVIÇO COMUNITÁRIO CNPJ CPF 232.[illegible]-04
   Endereço: RUA VANGINHA Nº 20 MINEIRÂNDIA VOLTA REDONDA RJ
   Nome do Representante: Vera Maria dos Santos
   Assinatura do Representante:

SERVIÇO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

Volta REdonda-RJ., 15 de Fevereiro de 2006.

Wadson Moraes Ladeira
WADSON DE MORAES LADEIRA
Presidente da Reunião

Jorge Luiz da Silva
JORGE LUIZ DA SILVA
Secretário da Reunião

SISTEMA RADCOM
RADCOMERJ
RADCOMEMG
RADCOMESP

ASSOCIAÇÃO DE APOIO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE VOLTA REDONDA

Fls. 35 das Comunicações

ANEXO I - RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE ASSOCIADOS

(PREENCHER TODOS OS DADOS, Á MÁQUINA OU LETRA LEGÍVEL)

Nome: Michel Luis Maximiano Lemos
Identidade: Órgão DETRAN Estado RJ Nº 22 249 446-9 CIC/CPF 120 801 407-28
Assinatura: Michel Luis Maximiano Lemos

Nome: LEONARDO DA COSTA DIAS
Identidade: Órgão DETRAN Estado RJ Nº 020 513 292-1 CIC/CPF 055 677 137-03
Assinatura: Leonardo da Costa Dias

Nome: Maria José de Andrade Silva.
Identidade: Órgão IFP Estado RJ Nº 80670532-3 CIC/CPF 153.671.267-15
Assinatura: Maria José de Andrade Silva.

Nome: ODALI DA FONSECA COELHO
Identidade: Órgão IFP Estado RJ Nº 7301446I CIC/CPF 327.424 877-00
Assinatura: Odali Fonseca Coelho

Nome: ISAIAS FERREIRA LIMA
Identidade: Órgão IFP Estado Nº 07564687 CIC/CPF 797177057-04
Assinatura: Isaias Ferreira Lima

Nome: Maria Aparecida dos Santos Vanderlei
Identidade: Órgão IFP Estado RJ Nº 7302693 CIC/CPF 709 [illegible]
Assinatura: Maria Vanderlei

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
08 MAR 2011

Nome: Alexandre Soares da Silva
Identidade: Órgão IFP Estado RJ Nº 10118779-7 CIC/CPF 032 886 947-35
Assinatura: Alexandre Soares da Silva

Volta Redonda - RJ., 27 de Abril de 2006
(local e data)

SEBASTIÃO DE FREITAS LADEIRA
Presidente da Reunião
CPF 449.380.207-34

WADSON MORAES LADEIRA
Secretário da Reunião
CPF 110.284.667-40

ASSOCIAÇÃO DE APOIO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE VOLTA REDONDA

ANEXO I - RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE ASSOCIADOS

(PREENCHER TODOS OS DADOS, À MÁQUINA OU LETRA LEGÍVEL)

Fls. 36

Nome: Jorge Luis de Paula
Identidade: Órgão IFP Estado RJ Nº 08485674-9 CIC/CPF 007643637 35
Assinatura: Jorge Luis de Paula

Nome: Glauber Oliveira Coelho
Identidade: Órgão IFP Estado RJ Nº 12673739 CIC/CPF 089 866 837-82
Assinatura: Glauber Oliveira Coelho

Nome: Helen Aparecida Lorenzeto de Abreu
Identidade: Órgão SSPSP Estado SP Nº 32992267-1 CIC/CPF 915 195 607.10
Assinatura:

Nome: Alexandre Egidio de Almeida
Identidade: Órgão IFP Estado RJ Nº 09 142 080-2 CIC/CPF 032 706 167 75
Assinatura:

Nome: Wadson Moraes Ladeira
Identidade: Órgão DIC Estado RJ Nº 20 339 858-1 CIC/CPF 110 284 607-40
Assinatura: Wadson Moraes Ladeira

Nome: Sebastião Natal Amaro
Identidade: Órgão IFP Estado RJ Nº 07632407-8 CIC/CPF 011 [illegible]
Assinatura: Sebastião Natal Amaro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do [illegible]
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

Nome: Leonardo Lopes Fontes
Identidade: Órgão IFP Estado RJ Nº 15890183-2 CIC/CPF 095 886 507-05
Assinatura: Leonardo Lopes Fontes

Volta Redonda - RJ., 27 de Abril de 2006
(local e data)

SEBASTIÃO DE FREITAS LADEIRA
Presidente da Reunião
CPF 449.380.207-34

Wadson Moraes Ladeira
WADSON MORAES LADEIRA
Secretário da Reunião
CPF 110.284.667-40

ASSOCIAÇÃO DE APOIO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE VOLTA REDONDA

Fls. 37
Rubrica:

ANEXO I - RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE ASSOCIADOS

(PREENCHER TODOS OS DADOS, À MÁQUINA OU LETRA LEGÍVEL)

Nome: JONACELE APARECIDA ALVES INACIO DA SILVA
Identidade: Órgão DIC Estado RJ Nº 20 105 694-2 CIC/CPF 007637147-63
Assinatura: Jonacele Aparecida Alves Inácio da Silva

Nome: VILMA MOREIRA SILVA
Identidade: Órgão DIC Estado RJ Nº 020 783 223-9 CIC/CPF 056225237-10
Assinatura: Vilma Moreira Silva

Nome: ERENITA VIEIRA CRESPO
Identidade: Órgão IFP Estado RJ Nº 05440963-6 CIC/CPF 622 455 547 87
Assinatura: Erenita Vieira Crespo

Nome: Maria de Fátima Medeiros Moraes
Identidade: Órgão IFP Estado RJ Nº 07091956-8 CIC/CPF 778.734.757-00
Assinatura: Maria de Fátima M. Moraes

Nome: Rosilene Pereira
Identidade: Órgão IFP Estado RJ Nº 10646927-3 CIC/CPF 043 430 227 90
Assinatura: Rosilene Pereira

Nome: Angela Maria Pereira da Silva
Identidade: Órgão IFP Estado RJ Nº 09842057-3 CIC/CPF 035 [illegible] 98
Assinatura: Angela Maria Pereira da Silva

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

Nome: Sônia Maria Izabel Pereira Inácio
Identidade: Órgão IFP Estado RJ Nº 06404842-4 CIC/CPF 037 [illegible] 31
Assinatura: Sônia Maria Izabel Pereira Inácio

Volta Redonda - RJ., 27 de Abril de 2006
(local e data)

SEBASTIÃO DE FREITAS LADEIRA
Presidente da Reunião
CPF 449.380.207-34

WADSON MORAES LADEIRA
Secretário da Reunião
CPF 110.284.667-40

ASSOCIAÇÃO DE APOIO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE VOLTA REDONDA

Min. das Comunicações
Fls.: 38
Rubrica:

ANEXO I - RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE ASSOCIADOS

(PREENCHER TODOS OS DADOS, À MÁQUINA OU LETRA LEGÍVEL)

Nome: ELIANE DE OLIVEIRA SILVA
Identidade: Órgão IFP Estado RJ Nº 08485761-4 CIC/CPF 000 204 647-46
Assinatura: Eliane de Oliveira Silva

Nome: Marco Antônio dos Santos
Identidade: Órgão IFP Estado RJ Nº 02438567-09 CIC/CPF 09717162-3
Assinatura: Marco Antônio dos Santos Marques

Nome: LOURDES DA CONCEIÇÃO DE MORAES
Identidade: Órgão IFP Estado RJ Nº 074.116 75-7 CIC/CPF 889 845 91734
Assinatura: Moraes

Nome: Wallace de Moraes
Identidade: Órgão DIC Estado RJ Nº 24 191 553-7 CIC/CPF 129 131 98759
Assinatura: Wallace de Moraes.

Nome: João Batista de Moraes
Identidade: Órgão IFP Estado RJ Nº 06094559-9 CIC/CPF 757 195 09704
Assinatura:

Nome: Maciara de Aguiar da Silva
Identidade: Órgão DIC Estado RJ Nº 12418 055-5 CIC/CPF 124 [illegible] 747
Assinatura: M A Silva

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

Nome: João Paulo da Silva
Identidade: Órgão IFP Estado RJ Nº 09647777-3 CIC/CPF 053879367-8
Assinatura:

Volta Redonda - RJ., 27 de Abril de 2006
(local e data)

SEBASTIÃO DE FREITAS LADEIRA
Presidente da Reunião
CPF 449.380.207-34

Wadson Moraes Ladeira
WADSON MORAES LADEIRA
Secretário da Reunião
CPF 110.284.667-40

ASSOCIAÇÃO DE APOIO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE VOLTA REDONDA

Fls: 39
Rubrica:

ANEXO I - RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE ASSOCIADOS

(PREENCHER TODOS OS DADOS, À MÁQUINA OU LETRA LEGÍVEL)

Nome: Luciméia Lucchesi
Identidade: Órgão IFP Estado RJ Nº 11878299-4 CIC/CPF 004198477 31
Assinatura: Luciméia Lucchesi

Nome: Amésio Marques Fulgêncio
Identidade: Órgão DIC Estado RJ Nº 21.373 784-4 CIC/CPF 251121987 53
Assinatura: Amésio Marques Fulgêncio

Nome: Maria de Lourdes Paulo
Identidade: Órgão IFP Estado RJ Nº 13233389-9 CIC/CPF 094 182 167 60
Assinatura: Maria de Lourdes Paulo

Nome: EXPEDITO BRAZ PAULO
Identidade: Órgão MTPS Estado RJ Nº 155355524 CIC/CPF 131 459 247-53
Assinatura: Expedito Braz Paulo

Nome: João Batista da Cruz
Identidade: Órgão IFP Estado RJ Nº 06773403-8 CIC/CPF 603 794 787-49
Assinatura: João Batista da Cruz

Nome: Hélio Francisco Ferreira
Identidade: Órgão IFP Estado RJ Nº 08677847-9 CIC/CPF 4[illegible]
Assinatura: Hélio Francisco Ferreira

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

Nome: Marcio Motta do Nascimento
Identidade: Órgão IFP Estado RJ Nº 11054086-1 CIC/CPF 072 830 647-61
Assinatura: Marcio Motta do Nascimento

Volta Redonda - RJ., 27 de Abril de 2006
(local e data)

Sebastião de Freitas Ladeira
SEBASTIÃO DE FREITAS LADEIRA
Presidente da Reunião
CPF 449.380.207-34

Wadson Moraes Ladeira
WADSON MORAES LADEIRA
Secretário da Reunião
CPF 110.284.667-40

ASSOCIAÇÃO DE APOIO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE VOLTA REDONDA

Fls. 40

ANEXO I - RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE ASSOCIADOS

(PREENCHER TODOS OS DADOS, À MÁQUINA OU LETRA LEGÍVEL)

Nome: José Roberto da Cruz
Identidade: Órgão DIC Estado RJ Nº 020 130 529-9 CIC/CPF 678 596 587-04
Assinatura: José Roberto da Cruz

Nome: AGNALDO S. DÓ IVONAES
Identidade: Órgão IFP Estado RJ Nº 095005112 CIC/CPF 000089037-51
Assinatura:

Nome: ANTONIO SOARES DO NASCIMENTO
Identidade: Órgão IFP Estado RJ Nº 06520628-6 CIC/CPF 850 247 57
Assinatura:

Nome: CLEITON FERREIRA MATOS
Identidade: Órgão IFP Estado RJ Nº 10631565-8 CIC/CPF 072.243.407-31
Assinatura:

Nome: MARCOS AURÉLIO RODIZ.
Identidade: Órgão IFP Estado RJ Nº 06975718-5 CIC/CPF 8118 705 077-20
Assinatura:

Nome: Roberto Belonato Rodrigues
Identidade: Órgão DIC Estado RJ Nº 13241713O CIC/CPF 107 320 [illegible]70
Assinatura: Roberto Belonato Rodrigues

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
3 MAR 2011

Nome: Luiz Carlos da Silva
Identidade: Órgão IFP Estado RJ Nº 08915477-1 CIC/CPF 859 133 167-34
Assinatura:

Volta Redonda - RJ., 27 de Abril de 2006
(local e data)

SEBASTIÃO DE FREITAS LADEIRA
Presidente da Reunião
CPF 449.380.207-34

Wadson Moraes Ladeira
WADSON MORAES LADEIRA
Secretário da Reunião
CPF 110.284.667-40

ASSOCIAÇÃO DE APOIO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE VOLTA REDONDA

ANEXO I - RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE ASSOCIADOS

(PREENCHER TODOS OS DADOS, À MÁQUINA OU LETRA LEGÍVEL)

Nome: JANILDA SANTANA DA SILVA
Identidade: Órgão DIC Estado RJ Nº 07 411 129-5 CIC/CPF 762 289 247-53
Assinatura: Janilda Santana da Silva

Nome: MAGALI DOS SANTOS VIEIRA
Identidade: Órgão DIC Estado RJ Nº 09 779 071-1 CIC/CPF 773 112 647-15
Assinatura: Magali dos Santos Vieira

Nome: Maria Aparecida Alves dos Santos
Identidade: Órgão DIC Estado RJ Nº 13 274 927-7 CIC/CPF 099 641 197 28
Assinatura: Maria Aparecida Alves dos Santos.

Nome: FRANCILEIDE CRISTINA DA SILVA VIEIRA
Identidade: Órgão DIC Estado RJ Nº 020 297 644-5 CIC/CPF 096 382 347 36
Assinatura: Francileide C da S Vieira

Nome: DANIEL MOREIRA VIEIRA
Identidade: Órgão DIC Estado RJ Nº 070212493 CIC/CPF 710 840 707 82
Assinatura: Daniel Moreira Vieira

Nome: Maria Aparecida Moreira Vieira
Identidade: Órgão DIC Estado RJ Nº 04 077 950-4 CIC/CPF 829 [illegible]
Assinatura: Maria Aparecida M. Vieira

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

Nome: JORGE LUIZ BITTENCOURT
Identidade: Órgão SSP MG Estado MG Nº 4698 943 CIC/CPF 631 567 967 87
Assinatura: JORGE

Volta Redonda - RJ., 27 de Abril de 2006
(local e data)

SEBASTIÃO DE FREITAS LADEIRA
Presidente da Reunião
CPF 449.380.207-34

WADSON MORAES LADEIRA
Secretário da Reunião
CPF 110.284.667-40

ASSOCIAÇÃO DE APOIO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE VOLTA REDONDA

das Comunicações
Fls. 42
Rubrica:

ANEXO I - RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE ASSOCIADOS

(PREENCHER TODOS OS DADOS, À MÁQUINA OU LETRA LEGÍVEL)

Nome: Ebio Ferreira Nabuco
Identidade: Órgão IFP Estado RJ Nº 05792056-3 CIC/CPF 727.644.657-34
Assinatura: Ebio Nabuco

Nome: Marilene dos Santos Cortes
Identidade: Órgão IFP Estado RJ Nº 12645011-3 CIC/CPF 079703227-43
Assinatura: Marilene dos Santos Cortes

Nome: Fernando Celso Alcaire Côrtes.
Identidade: Órgão IPF Estado RJ Nº 2.233.048 CIC/CPF 232.734.397-20
Assinatura: Fernando Celso Alcaire Côrtes

Nome: Maria Elizabet de Souza Hipólito
Identidade: Órgão DIC Estado RJ Nº 06 975 108-9 CIC/CPF 032.797.167-28
Assinatura: Maria Elizabet de Souza Hipólito

Nome: Fernando Celso A. Côrtes Filho
Identidade: Órgão DETran Estado RJ Nº 20.913.458-4 CIC/CPF 108.442.257-37
Assinatura: Fernando Celso A. Côrtes Filho

Nome: Maria de Oliveira Santos
Identidade: Órgão IFP Estado RJ Nº 06346562-1 CIC/CPF 765.[illegible]
Assinatura: Maria de Oliveira Santos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

Nome: Alessandro Bento Ferreira Martins
Identidade: Órgão DETRAN Estado RJ Nº 020 616 262-0 CIC/CPF 107 307 217-79
Assinatura: Alessandro Bento Ferreira Martins

Volta Redonda - RJ., 27 de Abril de 2006
(local e data)

SEBASTIÃO DE FREITAS LADEIRA
Presidente da Reunião
CPF 449.380.207-34

WADSON MORAES LADEIRA
Secretário da Reunião
CPF 110.284.667-40

ASSOCIAÇÃO DE APOIO E DEFESA DO [illegible]

ANEXO I - RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE ASSOCIADOS

(PREENCHER TODOS OS DADOS, À MÃO OU NA OU LETRA LEGÍVEL)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações ... 43 ... Comunicações

Nome: Lourdes Maria de Moraes
Identidade: Órgão DIC Estado RJ Nº 11 053 9459 CIC/CPF 751 520 537 72
Assinatura: Lourdes Maria de Moraes

Nome: Ari Soares de Moraes
Identidade: Órgão IFP Estado RJ Nº 122 16542-6 CIC/CPF 202 064 297 20
Assinatura: Ari Soares de Moraes

Nome: ELIANE MAIA TEIXEIRA
Identidade: Órgão IFP Estado RJ Nº 11428864-0 CIC/CPF 074 972 117-06
Assinatura: Eliane Maia Teixeira

Nome: WESCLEY MORAES LADEIRA
Identidade: Órgão DIC Estado RJ Nº 20 071 656-3 CIC/CPF 098 745 687-79
Assinatura: Wesley Moraes Ladeira

Nome:
Identidade: Órgão Estado Nº CIC/CPF
Assinatura:

Nome:
Identidade: Órgão Estado Nº CIC/CPF
Assinatura:

Nome:
Identidade: Órgão Estado Nº CIC/CPF
Assinatura:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

Volta Redonda - RJ., 27 de Abril de 2006
(local e data)

SEBASTIÃO DE FREITAS LADEIRA
Presidente da Reunião
CPF 449.380.207-34

WADSON MORAES LADEIRA
Secretário da Reunião
CPF 110.284.667-40

Fls. 44

PROVA DE NACIONALIDADE E MAIORIDADE DOS DIRIGENTES

ASSOCIAÇÃO DE APOIO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE VOLTA REDONDA - RÁDIO COMUNITÁRIA MIX,

inscrita (o) no CNPJ sob o número 05.546.091/0001-89, com sede Rua J, nº 35 - Anexo, bairro de Jardim Ponte Alta, Volta Redonda, RJ., Cep 27.273-560,

vem DECLARAR, para os fins de direito, que todos os seus membros dirigentes, são BRASILEIROS NATOS ou NATURALIZADOS HÁ MAIS DE 10 ANOS, e MAIORES DE DEZOITO (18) ANOS ou EMANCIPADOS, para o que, anexa a devida documentação regulamentar comprobatória de cada membro.

Volta Redonda-RJ., 25 de Maio de 2006
(local e data)

(assinatura do representante legal)

Nome: Sebastião de Freitas Ladeira

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 449380207-34

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 05127665-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/09/93

NOME. SEBASTIÃO DE FREITAS LADEIRA

FILIAÇÃO
GERALDO HENRIQUE LADEIRA

RICARDINA FREITAS LADEIRA

NATURALIDADE ESPIRITO SANTO DATA DE NASCIMENTO 24/02/1955

DOC ORIGEM C.CASM LIV 13A FLS 37
TERM 3625 C 3 VOLTA REDONDA RJ

CPF 449380207/34 037

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

GOTH-IVIA FPAH-FPAP

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL
DGPC/DPT/INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FÉLIX PACHECO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

M. das Comunicações - SSCE
Fls 45
Rubrica:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10135110-4 DATA DE EXPEDIÇAO 31/01/92

NOME MARCO AURELIO FARIA

FILIACAO
WALDEMIRO FARIA

DIRCE MARIA DE P'AIVA FARIA

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO

DATA DE NASCIMENTO 06/01/1974

DOC ORIGEM C.NASC LIV 52 FLS 76
TERM 25274 C 2 VOLTA REDONDA RJ

CPF 032798997/10

037

ASSINATURA DO DIRETOR
Diretor

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

0052-IVIA FPAC-FPA3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL
DGPC/DPT/INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FÉLIX PACHECO

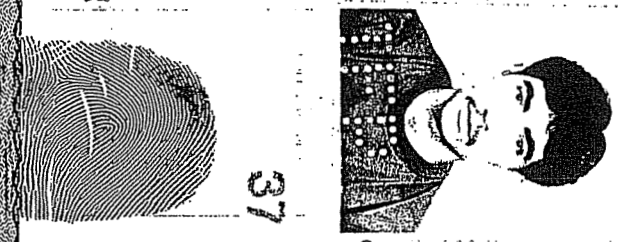

Marco Aurelio Faria
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA ECONOMIA,
FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

CIC

Nº CPF NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF
032798997-10

NOME COMPLETO MARCO AURÉLIO FARIA

NASCIMENTO 06.01.1974

Marco Aurelio Faria

VALIDO EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

389/0162-01
16/01/92
BANCANTIL
0710500-2

Min. das Comunicações
Fls. 46

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 09842454-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/08/91

NOME MARIA APARECIDA MORAES DE FREITAS

FILIAÇÃO ARI SOARES DE MORAES

LOURDES MARIA DE MORAES

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO DATA DE NASCIMENTO 24/09/1962

DOC ORIGEM C.CASM LIV 13 FLS 37 TERM 3625 C 3 VOLTA REDONDA RJ

CPF * * *

IVAN MACHADO DIRETOR
ASSINATURA DO DIRETOR

037

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

0077-IVIA FPAD-FPA3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA POLICIA CIVIL
DGPC/DPT/INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FELIX PACHECO

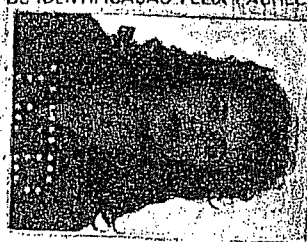

Maria Aparecida Moraes de Freitas
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Ass. das Comunicações - Fls 47 - Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.646.734-3

DATA DE EXPEDIÇÃO 11/09/2003

NOME ELISANGELA MARTINS MONTEIRO FARIA

FILIAÇÃO
JOAQUIM GONÇALVES MONTEIRO
MARIA AURORA MARTINS MONTEIRO

DATA DE NASCIMENTO
08/05/1976

NATURALIDADE
RIO DE JANEIRO

DOC ORIGEM
C.CASM LIV BA35 FLS 024 TERM 10488 C 001
VOLTA REDONDA RJ

CPF
068.755.197-80

PIS 12537572868

006 2 Via

LUIS ANTONIO AGRANTES COELHO
DIRETOR DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL 0528
MAT. 24/006.301

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

das C
Fls. 48

Polegar Direito
0528

Elisângela M. Monteiro Faria
Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

068.755.197-80

ELISANGELA MARTINS MONTEIRO FARIA

08/05/1976

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

JULHO/2003

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
13 MAIO 2011

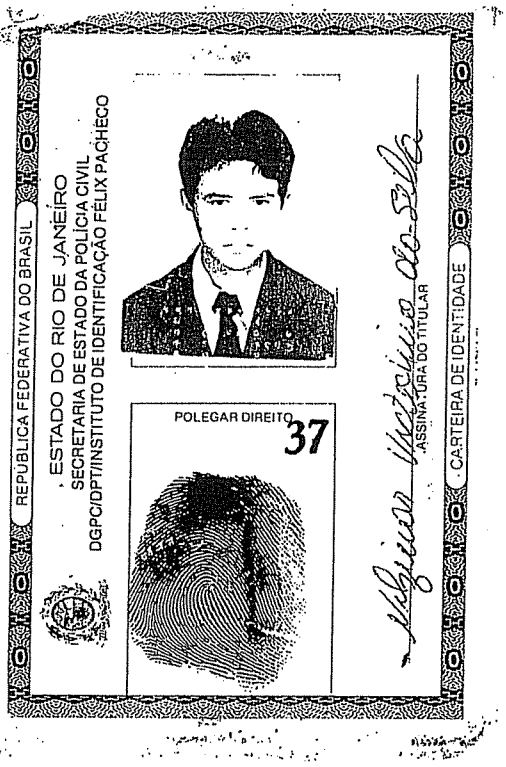
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL
DGPC/DPT/INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FÉLIX PACHECO
POLEGAR DIREITO
37
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

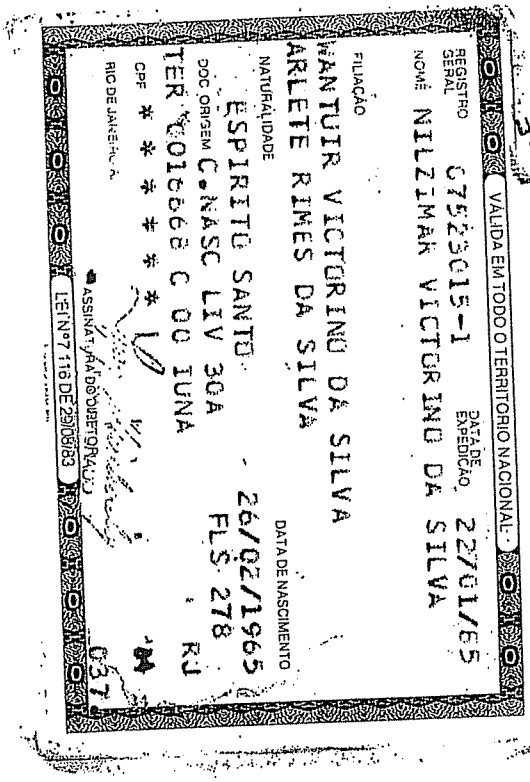
REGISTRO GERAL
07523015-1
DATA DE EXPEDIÇÃO
22/01/85
NOME
NILZIMAR VICTORINO DA SILVA
FILIAÇÃO
MANTUIR VICTORINO DA SILVA
ARLETE RIMES DA SILVA
NATURALIDADE
ESPIRITO SANTO
DATA DE NASCIMENTO
26/02/1965
DOC ORIGEM C.NASC LIV 30A FLS 278
RJ
CPF * * * * * * * * *
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
Nome
NILZIMAR VICTORINO DA SILVA
No de Inscrição
897199727-34
Data do Nascimento
26/01/85

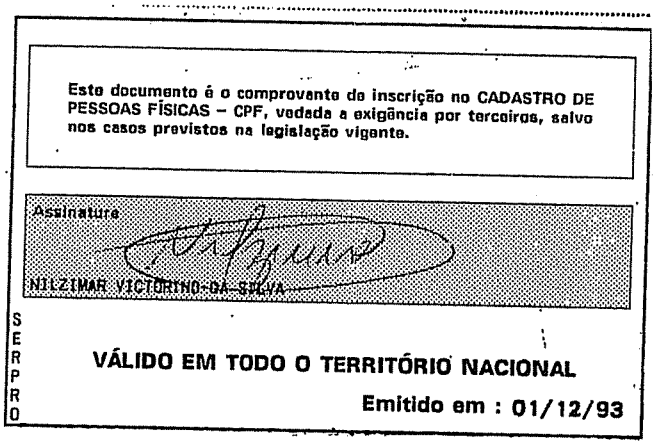
Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.
Assinatura
NILZIMAR VICTORINO DA SILVA
SERPRO
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 01/12/93

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 11306603-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/08/96

VALIDADE:29/08/1999

NOME DEISE APARECIDA FERREIRA

OTOGALI

FILIAÇÃO

ANTONIO CARLOS FERREIRA

MARCIONILA PARENTE FERREIRA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

RIO DE JANEIRO 11/06/1967

DOC ORIGEM C.CASM LIV 882 FLS 182

TERM 20301 C 1 VOLTA REDONDA RJ

CPF 929628907/68

037

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

0505-1V1A FPAR-FPAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL

DGPTC/INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FÉLIX PACHECO

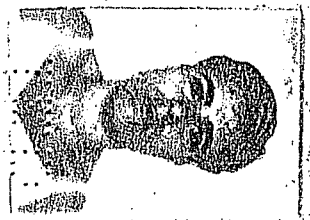

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Fls. 50

Rubrica:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

Polegar Direito

Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

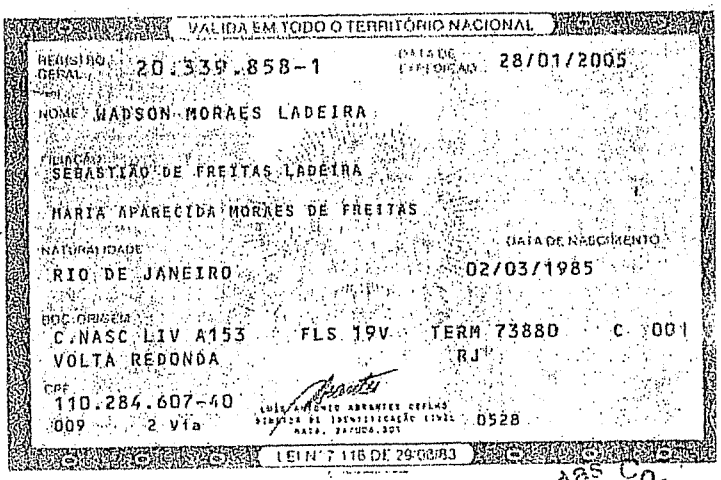

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 20.339.858-1
DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/01/2005

NOME: WADSON MORAES LADEIRA

FILIAÇÃO:
SEBASTIÃO DE FREITAS LADEIRA
MARIA APARECIDA MORAES DE FREITAS

NATURALIDADE: RIO DE JANEIRO
DATA DE NASCIMENTO: 02/03/1985

DOC ORIGEM:
C.NASC LIV A153 FLS 19V TERM 73880 C 001
VOLTA REDONDA RJ

CPF: 110.284.607-40
009 2 Via

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Ministério das Comunicações
SSE - M.
Fls 15
Rubrica

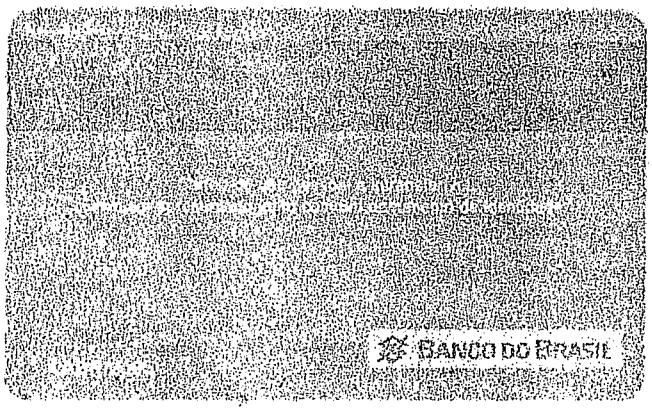

BANCO DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

CPF

110.284.607-40

WADSON MORAES LADEIRA

02/03/1985

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO DIRIGENTE-REPRESENTANTE LEGAL

Sebastião de Freitas Ladeira - Diretor Presidente - CPF: 449380207-34

(nome - cargo - cpf)

na qualidade de dirigente – representante legal da Entidade ASSOCIAÇÃO DE APOIO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE VOLTA REDONDA

declaro para os devidos fins que:

a) o endereço completo da sede da Entidade é: Rua J, nº 35 - Anexo, bairro de Jardim Ponte Alta, Volta Redonda, RJ ., Cep 27.273-560 ;

b) todos os dirigentes da Entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;

c) a Entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a Entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra Entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

d) o nome fantasia da Entidade ou da Emissora, se este for utilizado, será: Rádio Comunitária Mix ;

e) o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no sub item 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1 / 2004;

f) as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 22 º S 31 ' 58 '' de latitude e 44 º W 07 ' 46 '' de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: O mesmo. ;

g) a Entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1 / 2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;

h) a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra Entidade, em respeito ao disposto no Art. 11 da Lei nº 9.612 / 98;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

Volta Redonda-RJ., 25 de Maio de 2006
(local e data)

(assinatura do dirigente-representante legal)

Endereço para Correspondência:

O mesmo.

Telefones para contato: 24 - 33407204 - 3343-6880 e-mail:

FORMULÁRIO DAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS

Fls. 53

ASSOCIAÇÃO DE APOIO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE VOLTA REDONDA - RÁDIO
(Entidade, Endereço Completo, Cidade, Estado, Cep, Telefones, E-Mail)

COMUNITÁRIA MIX - Rua J, nº 35 - Anexo, bairro Jardim Ponte Alta, Volta Re_

donda, RJ., Cep 27.273-560 . Telefone: 24 - 3340-7204

MEDIÇÃO POR G P S

NO LOCAL ACIMA, ONDE SERÁ INSTALADO
O SISTEMA IRRADIANTE (TORRE E ANTENA)

(22)° (31)' (58)'' S de LATITUDE e (44)° (07)' (46)'' W de LONGITUDE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

DATA: 25 de Maio de 2006

AFERIDO POR: _____
(Nome e Formação)

ASSINATURA: _____

_____
(Representante Legal da Entidade)
SEBASTIÃO DE FREITAS LADEIRA
Diretor Presidente
CPF 449.380.207-34

COMPROMISSO DE FIEL CUMPRIMENTO DAS LEIS E NORMAS
DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

das Comunicações
Fls. 54

NÓS, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes ASSOCIAÇÃO DE APOIO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE VOLTA REDONDA - RÁDIO COMUNITÁRIA MIX,
(nome da entidade)
declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da LEI nº 9612 / 98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

1. Dirigente e Representante legal:
   Nome: SEBASTIÃO DE FREITAS LADEIRA
   CPF: 449 380 207-34 Cargo: Diretor Presidente
   Assinatura:

2. Nome: MARCO AURÉLIO FARIA
   CPF: 032.798.997-10 Cargo: Diretor Vice-Presidente
   Assinatura: Marco Aurélio Faria

3. Nome: MARIA APARECIDA MORAES DE FREITAS
   CPF: 986.528.697-15 Cargo: Diretor de Planejamento e Finanças
   Assinatura: Maria Aparecida Moraes de Freitas

4. Nome: ELISANGELA MARTINS MONTEIRO FARIA
   CPF: 068.755.197-80 Cargo: Diretor de Comunicação e Eventos Sociais
   Assinatura: Elisângela Martins Monteiro Faria

5. Nome: NILZIMAR VICTORINO DA SILVA
   CPF: 897.199.727-34 Cargo: Diretor de Cultura e Esportes
   Assinatura:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

6. Nome: DEISE APARECIDA FERREIRA OTOGALI
   CPF: 929.628.907-68 Cargo: Diretor de Ação Social Comunitária
   Assinatura: Deise Aparecida Ferreira Otogali

7. Nome: WADSON MORAES LADEIRA
   CPF: 110.284.607-40 Cargo: Diretor de Radiodifusão Comunitária
   Assinatura: Wadson Moraes Ladeira

8. Nome: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
   CPF: Cargo:
   Assinatura:

ESTÁ SEGUINDO NO PROCESSO CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO LEGAL DOS DIRIGENTES

MC - M. das Comunicações - SSCE - FL. 55

06/07/2006 - BANCO DO BRASIL - 16:18:43
322319917 0458

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: TFT TRANSF FINANC TESOURO

DATA	06/07/2006
VALOR DINHEIRO	20,00
VALOR TOTAL	20,00
IDENTIFICADOR 1:	4.100.030.000.118.018 2
IDENTIFICADOR 2:	449.380.207 34
NR.AUTENTICACAO	5.393.570.98C.FBD.927

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

Comunicações & Sociedade 56

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA - APOIADORES E INCENTIVADORES DA CRIAÇÃO DA RADCOM)

(1)

Fernanda de Oliveira - CI nº 111967865 IFP - Rua Olavo Bilac nº 100 - cep 27263-630 - Volta Redonda RJ Bairro: Eucaliptal

(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR N° 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda,
inscrita no CNPJ sob o nº 05.564.091/0001-89,com sede Rua "J" nº 35 – Bairro Jardim Ponte Alta, na cidade de Volta Redonda, Estado Rio de Janeiro, CEP 27.273-560.

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Volta Redonda - Estado do Rio de Janeiro 13/05/06
(Localidade - Cidade-Estado e Data)

Fernanda de Oliveira
(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA - APOIADORES E INCENTIVADORES DA CRIAÇÃO DA RADCOM)

(1)

Emerson Pericins de Moura ID. 020.471.981-9 Dt. Gv. 4 de
(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)
Setembro. 366 - Aterrado. Volta Redonda, RJ. 27.213-360

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda,
inscrita no CNPJ sob o nº 05.564.091/0001-89,com sede Rua "J" nº 35 – Bairro Jardim Ponte Alta, na cidade de Volta Redonda, Estado Rio de Janeiro, CEP 27.273-560.

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Volta Redonda - Estado do Rio de Janeiro 13/05/06
(Localidade - Cidade-Estado e Data)

Emerson Pericins de Moura
(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA - APOIADORES E INCENTIVADORES DA CRIAÇÃO DA RADCOM)

(1)

SEBASTIÃO ATTUDIT BRAGA N.: 06719840-8 IFP

(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)

RUA SANTA RITA Nº 1350 RETIRO VOLTA REDONDA CEP 27276-020

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda,

inscrita no CNPJ sob o nº 05.564.091/0001-89,com sede Rua "J" nº 35 – Bairro Jardim Ponte Alta, na cidade de Volta Redonda, Estado Rio de Janeiro, CEP 27.273-560.

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

RETIRO VOLTA REDONDA RJ 12/05/06

RIO DE JANEIRO VOLTA REDONDA

(Localidade - Cidade-Estado e Data)

(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR. 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA - APOIADORES E INCENTIVADORES DA CRIAÇÃO DA RADCOM)

(1)

HELENO GROPO DOS SANTOS

(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)

3632381-4 SSP - DETRAN

RUA 4 Nº 157 J. BELVEDERE V. REDONDA RJ 27265-08

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda,

inscrita no CNPJ sob o nº 05.564.091/0001-89,com sede Rua "J" nº 35 – Bairro Jardim Ponte Alta, na cidade de Volta Redonda, Estado Rio de Janeiro, CEP 27.273-560.

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

V. REDONDA, 13 MAIO DE 2006
RJ.

(Localidade - Cidade-Estado e Data)

(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 59
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA - APOIADORES E INCENTIVADORES DA CRIAÇÃO DA RADCOM)

VITORIA RODRIGUES DE HELBI SILVA GOMES N.º 07224474-2 IFP

(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR N° 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda,
inscrita no CNPJ sob o nº 05.564.091/0001-89,com sede Rua "J" nº 35 – Bairro Jardim Ponte Alta, na cidade de Volta Redonda, Estado Rio de Janeiro, CEP 27.273-560.

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

RUA MORADOR FRANCISCO BERGUST DELGADO Nº 1176

(Localidade - Cidade-Estado e Data)

SÃO CRISTOVÃO VOLTA REDONDA RJ 12/05/06

Vitória Rodrigues de Helbi S. Gomes

(Assinatura da pessoa física que manifestá o apoio)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA - APOIADORES E INCENTIVADORES DA CRIAÇÃO DA RADCOM)

M. das Comunicações SCE Fls. 60

(1)

MARIA REGINA PORTELA RG.076.332.659-IFP. RJ VOLTA REDONDA
(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)

SERGIO MADUREIRA 262 BAIRRO 249 CEP 27267-060

( )

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR N° 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda,
inscrita no CNPJ sob o nº 05.564.091/0001-89,com sede Rua "J" nº 35 – Bairro Jardim Ponte Alta, na cidade de Volta Redonda, Estado Rio de Janeiro, CEP 27.273-560.

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

VOLTA REDONDA RIO DE JANEIRO 13/05/06
(Localidade - Cidade-Estado e Data)

Maria Regina Portela
(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
13 MAI 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA - APOIADORES E INCENTIVADORES DA CRIAÇÃO DA RADCOM)

1

JOSÉ CARLOS VIEIRA RG 12.596.874 SSP.RG

(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)

RUA PAULO FREIRE 630 CASA 1 NOVO CAIEIRAS CEP 27253-050

)

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR N° 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda,

inscrita no CNPJ sob o nº 05.564.091/0001-89,com sede Rua "J" nº 35 – Bairro Jardim Ponte Alta, na cidade de Volta Redonda, Estado Rio de Janeiro, CEP 27.273-560.

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

)

VOLTA REDONDA RIO DE JANEIRO 13/05/06

(Localidade - Cidade-Estado e Data)

(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

Min. das Comunicações
62
SSCE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA - APOIADORES E INCENTIVADORES DA CRIAÇÃO DA RADCOM)

1

ALEXANDRO TONELLI DO PROTECEA RG 11200647-3 IFP

(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)

RUA F. Nº 155 SANTO AGOSTINHO VOLTA REDONDA 27 231-420

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR N° 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda,

inscrita no CNPJ sob o nº 05.564.091/0001-89,com sede Rua "J" nº 35 – Bairro Jardim Ponte Alta, na cidade de Volta Redonda, Estado Rio de Janeiro, CEP 27.273-560.

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

SANTO AGOSTINHO VOLTA REDONDA RJ 14/05/06

(Localidade - Cidade-Estado e Data)

(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011

Comunicações
63
SOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA - APOIADORES E INCENTIVADORES DA CRIAÇÃO DA RADCOM)

Wanderlei Soares de Moraes RG IFP

(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)

R. Caviúna Nº 71 STº Agostinho Volta Redonda RJ

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR N° 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda,

inscrita no CNPJ sob o nº 05.564.091/0001-89,com sede Rua "J" nº 35 – Bairro Jardim Ponte Alta, na cidade de Volta Redonda, Estado Rio de Janeiro, CEP 27.273-560.

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Volta Redonda RJ 14-05-2006

(Localidade - Cidade-Estado e Data)

W Moraes

(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA - APOIADORES E INCENTIVADORES DA CRIAÇÃO DA RADCOM)

(1)

ADELSUITA BITANCO DE MORES RG. 06094536-1 IFP

(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)

RUA CAVIUNA Nº 13 SOBRADO JARDIM PONTE ALTA VOLTA REDONDA RJ CEP 27270-425

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda,

inscrita no CNPJ sob o nº 05.564.091/0001-89,com sede Rua "J" nº 35 – Bairro Jardim Ponte Alta, na cidade de Volta Redonda, Estado Rio de Janeiro, CEP 27.273-560.

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

RUA CAVIUNA Nº 13 SOBRADO JARDIM PONTE ALTA VOLTA REDONDA RJ 14/05/06

(Localidade - Cidade-Estado e Data)

Adelsuita Bitancó de Mores

(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA - APOIADORES E INCENTIVADORES DA CRIAÇÃO DA RADCOM)

(1)

ADEMAIR GONÇALVES JODRE

(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)

RUA J 25 JARDIM PONTE ALTA -

VOLTA REDONDA RJ - CEP 27267.280

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR N° 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda,
inscrita no CNPJ sob o nº 05.564.091/0001-89,com sede Rua "J" nº 35 – Bairro Jardim Ponte Alta, na cidade de Volta Redonda, Estado Rio de Janeiro, CEP 27.273-560.

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

JARDIM PONTE ALTA, VOLTA REDONDA - 13/05/2006

(Localidade - Cidade-Estado e Data)

(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011

M. das Com...
Fls. 66
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA - APOIADORES E INCENTIVADORES DA CRIAÇÃO DA RADCOM)

(1)

Milene Estela Godre' - RG: 12673499-7 IFP

(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)

Rua J. nº 25 - Jardim Ponte Alta - Volta Redonda - RJ -

) cep: 27267-280

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR N° 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda,
inscrita no CNPJ sob o nº 05.564.091/0001-89,com sede Rua "J" nº 35 – Bairro Jardim Ponte Alta, na cidade de Volta Redonda, Estado Rio de Janeiro, CEP 27.273-560.

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

)

Jardim Ponte Alta - Volta Redonda - RJ - 23/05/06
(Localidade - Cidade-Estado e Data)

Milene Estela Godre'
(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

das Comunicações
67
SSE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA - APOIADORES E INCENTIVADORES DA CRIAÇÃO DA RADCOM)

(1)

MAGNO J. GOMES NETO CI 1ºP

(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)

2: C nº 141 1. DEVELOPER RADCOM DA 1.06.2005 V.R

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR N° 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda,
inscrita no CNPJ sob o nº 05.564.091/0001-89,com sede Rua "J" nº 35 – Bairro Jardim Ponte Alta, na cidade de Volta Redonda, Estado Rio de Janeiro, CEP 27.273-560.

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

RESENDE 12/05/06

(Localidade - Cidade-Estado e Data)

(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI. 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA - APOIADORES E INCENTIVADORES DA CRIAÇÃO DA RADCOM)

(1)

JOSE PEREIRA PONTES RG 1269638-5 IFP RUA [illegible]

(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)

VEREADOR JOSÉ OLIMPIO Nº 262 Bairro 249 CEP 27267-060

)

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR N° 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda,
inscrita no CNPJ sob o nº 05.564.091/0001-89,com sede Rua "J" nº 35 – Bairro Jardim Ponte Alta, na cidade de Volta Redonda, Estado Rio de Janeiro, CEP 27.273-560.

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

)

VOLTA REDONDA RIO DE JANEIRO 13/05/06

(Localidade - Cidade-Estado e Data)

José Pereira Pontes

(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
13 MAI. 2011

...as Comunicações
69
SSC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA - APOIADORES E INCENTIVADORES DA CRIAÇÃO DA RADCOM)

(1)

Fabio fraga Santos - 020.525.798-3 DIC-RJ

(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)

Rua QUATRO, nº 357 - JD. Belvedere CEP 27258-060

Volta Redonda - RJ

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda,

inscrita no CNPJ sob o nº 05.564.091/0001-89,com sede Rua "J" nº 35 – Bairro Jardim Ponte Alta, na cidade de Volta Redonda, Estado Rio de Janeiro, CEP 27.273-560.

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Jardim Belvedere - Volta Redonda - RJ - 14-5-2006

(Localidade - Cidade-Estado e Data)

Fabio fraga Santos

(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA - APOIADORES E INCENTIVADORES DA CRIAÇÃO DA RADCOM)

(1)

(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)

Marlene Barbosa Sodré - 05630254-0 Instituto Félix Pacheco - R.J - Nº 25 - Jardim P. Alta - V.R - 27267 280

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR N° 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda,
inscrita no CNPJ sob o nº 05.564.091/0001-89,com sede Rua "J" nº 35 – Bairro Jardim Ponte Alta, na cidade de Volta Redonda, Estado Rio de Janeiro, CEP 27.273-560.

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Jardim P. Alta - Volta Redonda - R.J - 13-5-06
(Localidade - Cidade-Estado e Data)

Marlene Barbosa Sodré
(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI. 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA - APOIADORES E INCENTIVADORES DA CRIAÇÃO DA RADCOM)

①

(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)

WANDERLEY DIAS REIS - RUA MANOEL AUGUSTO DE JESUS Nº 35

VILA ELMIRA - VOLTA REDONDA CEP. 27330-820

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR N° 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda,
inscrita no CNPJ sob o no 05.564.091/0001-89,com sede Rua "J" n° 35 – Bairro Jardim Ponte Alta, na cidade de Volta Redonda, Estado Rio de Janeiro, CEP 27.273-560.

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

VOLTA REDONDA EST. RIO DE JANEIRO 16/05/2006
(Localidade - Cidade-Estado e Data)

Wanderley Dias Reis
(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA - APOIADORES E INCENTIVADORES DA CRIAÇÃO DA RADCOM)

(1)

GERCILIA FONSECA DE SOUZA DETRAN Nº 21971765-9

(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)

RUA 9 DE ABRIL Nº 700 BARRA MANSA RJ 27335-000

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda,

inscrita no CNPJ sob o nº 05.564.091/0001-89,com sede Rua "J" nº 35 – Bairro Jardim Ponte Alta, na cidade de Volta Redonda, Estado Rio de Janeiro, CEP 27.273-560.

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

BARRA MANSA RJ. 15 / 05 / 06

(Localidade - Cidade-Estado e Data)

(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA - APOIADORES E INCENTIVADORES DA CRIAÇÃO DA RADCOM)

(1)

ELOY ROSA DE SOUZA - IDENTIDADE: 05382989-1 (IFP)

(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)

END: RUA R-2 Nº 53 - CAJUEIRO / B. MANSA (CEP: 27333-420).

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR N° 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda,
inscrita no CNPJ sob o no 05.564.091/0001-89,com sede Rua "J" nº 35 – Bairro Jardim Ponte Alta, na cidade de Volta Redonda, Estado Rio de Janeiro, CEP 27.273-560.

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

CAJUEIRO, B. MANSA - RJ (15/05/06).

(Localidade - Cidade-Estado e Data)

x Eloy Rosa de Souza

(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011

74

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA - APOIADORES E INCENTIVADORES DA CRIAÇÃO DA RADCOM)

(1)

ELIAS ROSA DE SOUZA - RG 06278623-1 (CEFP)

(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)

END: RUA R-2 Nº 61 - CAJUEIRO - B. MANSA (CEP: 27330-420)

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR N° 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda,
inscrita no CNPJ sob o no 05.564.091/0001-89,com sede Rua "J" n° 35 – Bairro Jardim Ponte Alta, na cidade de Volta Redonda, Estado Rio de Janeiro, CEP 27.273-560.

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

CAJUEIRO - B. MANSA/RJ (15/05/06)

(Localidade - Cidade-Estado e Data)

Elias Rosa de Souza.

(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

Comunicações/SSS
75

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA - APOIADORES E INCENTIVADORES DA CRIAÇÃO DA RADCOM)

1

Maria José Souza RG 08820788-1 IFP RJ Rua 2

(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)

Nº 531 Boa Vista 2 Bairro Ponte Alta RJ CEP 27335-000

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR N° 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda,

inscrita no CNPJ sob o nº 05.564.091/0001-89,com sede Rua "J" nº 35 – Bairro Jardim Ponte Alta, na cidade de Volta Redonda, Estado Rio de Janeiro, CEP 27.273-560.

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Boa Vista 2 Bairro Ponte Alta Rua D. Janeiro 14/05/06

(Localidade - Cidade-Estado e Data)

Maria José de Souza

(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011

Min. das Comunicações
SSCE
76

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMUIÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA - APOIADORES E INCENTIVADORES DA CRIAÇÃO DA RADCOM)

(1)

CONSTANTE VIDAL DE OLIVEIRA RG 058 878-867-81 IFP. RUA 2 BOA VISTA 2
(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)

BOA VISTA RIO DE JANEIRO CEP. 27 335 000

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR N° 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda,
inscrita no CNPJ sob o nº 05.564.091/0001-89,com sede Rua "J" nº 35 – Bairro Jardim Ponte Alta, na cidade de Volta Redonda, Estado Rio de Janeiro, CEP 27.273-560.

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

BOA VISTA 2 RIO DE JANEIRO 14/05/06
(Localidade - Cidade-Estado e Data)

Cristiano V. de Oliveira
(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA - APOIADORES E INCENTIVADORES DA CRIAÇÃO DA RADCOM)

(1)

GILBERTO BATISTA DE SOUZA RG 113914394 IFP RUA 2 BOA VISTA 2
(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)

BAIXA VERDE RIO DE JANEIRO CEP 27335-000

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR N° 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda,
inscrita no CNPJ sob o nº 05.564.091/0001-89,com sede Rua "J" nº 35 – Bairro Jardim Ponte Alta, na cidade de Volta Redonda, Estado Rio de Janeiro, CEP 27.273-560.

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

BOA VISTA 2 BAIXA RIO DE JANEIRO 14/05/06
(Localidade - Cidade-Estado e Data)

(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA - APOIADORES E INCENTIVADORES DA CRIAÇÃO DA RADCOM)

GILMAR BATISTA DE SOUZA RG PS-R 596208063 RUA 2 BOA VISTA 2
(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)

BARRA MANSA RIO SANEIRO CEP 27335-000

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR N° 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda,
inscrita no CNPJ sob o no 05.564.091/0001-89,com sede Rua "J" n° 35 – Bairro Jardim Ponte Alta, na cidade de Volta Redonda, Estado Rio de Janeiro, CEP 27.273-560.

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

BOA VISTA BARRA MANSA RIO SANEIRO 14/06/06
(Localidade - Cidade-Estado e Data)

(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI. 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA - APOIADORES E INCENTIVADORES DA CRIAÇÃO DA RADCOM)

Waldinne Soares de Moraes Fonseca RG JFP

(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)

Cep 27290-070 - Santo Agostinho Redonda - Rio de Janeiro Rua: Bonaú

e Maua Nº 155

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR N° 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda,

inscrita no CNPJ sob o nº 05.564.091/0001-89,com sede Rua "J" nº 35 – Bairro Jardim Ponte Alta, na cidade de Volta Redonda, Estado Rio de Janeiro, CEP 27.273-560.

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Santo Agostinho Volta Redonda R.J. 14/05/06

(Localidade - Cidade-Estado e Data)

Waldinne Soares de Moraes Fonseca

(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

Min. das Comunicações
80
SSCF

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA - APOIADORES E INCENTIVADORES DA CRIAÇÃO DA RADCOM)

(1)

AGNALDO SOARES DE MORAES RG: 09500911-2 IFP CEP 27290-070

(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)

RUA MARATÁ Nº 200 STO AGOSTINHO VOLTA REDONDA RIO DE JANEIRO

( )

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR N° 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda,

inscrita no CNPJ sob o nº 05.564.091/0001-89,com sede Rua "J" nº 35 – Bairro Jardim Ponte Alta, na cidade de Volta Redonda, Estado Rio de Janeiro, CEP 27.273-560.

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

VOLTA REDONDA RIO DE JANEIRO 14 MAIO 2006

(Localidade - Cidade-Estado e Data)

(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR. 2011

Ministério das Comunicações
SCS
81

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA - APOIADORES E INCENTIVADORES DA CRIAÇÃO DA RADCOM)

(1)

Maria das Graças Loadeira Soares 11391531-2 IFP
(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)
Rua 7 de Setembro N°53 Retiro CEP. N°: 27.180-000 Volta Redonda Rio de Janeiro

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR N° 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda,
inscrita no CNPJ sob o no 05.564.091/0001-89,com sede Rua "J" nº 35 – Bairro Jardim Ponte Alta, na cidade de Volta Redonda, Estado Rio de Janeiro, CEP 27.273-560.

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Retiro (Rua 7 de Setembro) Rua 7 de Setembro Volta Redonda 18/05/06
(Localidade - Cidade-Estado e Data)

Maria das Graças Loadeira Soares
(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

das Comunicações - SSCE 82

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA - APOIADORES E INCENTIVADORES DA CRIAÇÃO DA RADCOM)

(1)

/

(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)

Feliciano José de almeida - RG 08618113-8 IFP

Rua mexicana N: 166 Santo Agostinho CEP: 27291-420

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR N° 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda,
inscrita no CNPJ sob o no 05.564.091/0001-89,com sede Rua "J" n° 35 – Bairro Jardim Ponte Alta, na cidade de Volta Redonda, Estado Rio de Janeiro, CEP 27.273-560.

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Volta Redonda - RJ. 15/05/2006
(Localidade - Cidade-Estado e Data)

Thiago Gosi Almeida
(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011

das Comunicações/SSCT 83

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA - APOIADORES E INCENTIVADORES DA CRIAÇÃO DA RADCOM)

(1)

Claudio Humberto moreira

(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)

RUA - MÓNICA N - Nº-185 - BAIRRO SANTO AGOSTINHO

VOLTA REDONDA - RG- 08537255-5 CEP 27210-080

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR N° 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda,

inscrita no CNPJ sob o no 05.564.091/0001-89,com sede Rua "J" n° 35 – Bairro Jardim Ponte Alta, na cidade de Volta Redonda, Estado Rio de Janeiro, CEP 27.273-560.

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Volta Redonda - RJ 15/05/2006

(Localidade - Cidade-Estado e Data)

Claudio Humberto

(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
3 MAR 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA - APOIADORES E INCENTIVADORES DA CRIAÇÃO DA RADCOM)

(1)

Noêmi da Mota Novaes RG: 045311917

(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)

Rua mexicana N: 156 Santa Agostinho CEP: 27291-100

Volta Redonda

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR N° 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda,
inscrita no CNPJ sob o no 05.564.091/0001-89,com sede Rua "J" n° 35 – Bairro Jardim Ponte Alta, na cidade de Volta Redonda, Estado Rio de Janeiro, CEP 27.273-560.

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

Volta Redonda - RJ 15 março 2006

(Localidade - Cidade-Estado e Data)

Noêmi da Mota Novaes

(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA - APOIADORES E INCENTIVADORES DA CRIAÇÃO DA RADCOM)

(1)

Gilson de Sousa Dias RG. 0640491-6 IFP

(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)

Rua Caviana, nº 131 casa 3 Santo Agostinho CEP 27291-420

Volta Redonda

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR N° 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda,

inscrita no CNPJ sob o no 05.564.091/0001-89,com sede Rua "J" nº 35 – Bairro Jardim Ponte Alta, na cidade de Volta Redonda, Estado Rio de Janeiro, CEP 27.273-560.

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

Santo Agostinho - Volta Redonda - RJ 15/05/06

(Localidade - Cidade-Estado e Data)

Gilson de Sousa Dias

(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

...as Comunicações
86
SSC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA - APOIADORES E INCENTIVADORES DA CRIAÇÃO DA RADCOM)

(1)

Aline de Oliveira Novato RG: 21685729-2 Detran

(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)

Rua Mexicana nº 156 Santo Agostinho - Volta Redonda.

CEP: 27210-080

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR N° 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda,

inscrita no CNPJ sob o nº 05.564.091/0001-89,com sede Rua "J" nº 35.– Bairro Jardim Ponte Alta, na cidade de Volta Redonda, Estado Rio de Janeiro, CEP 27.273-560.

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011

Santo Agostinho - Volta Redonda - RJ 16/05/2006

(Localidade - Cidade-Estado e Data)

Aline de Oliveira Novato

(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

das Comunicações
87

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA - APOIADORES E INCENTIVADORES DA CRIAÇÃO DA RADCOM)

(1)

MARCELO SOUTO SANTANA 163501/D CREA

(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)

RUA MEXICANA 149 STº AGOSTINHO

CEP = 27291-100

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda,

inscrita no CNPJ sob o nº 05.564.091/0001-89,com sede Rua "J" nº 35 – Bairro Jardim Ponte Alta, na cidade de Volta Redonda, Estado Rio de Janeiro, CEP 27.273-560.

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

SERVIÇO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

VOLTA REDONDA-RJ 15 MAIO 2006

(Localidade - Cidade-Estado e Data)

(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA - APOIADORES E INCENTIVADORES DA CRIAÇÃO DA RADCOM)

Wesley Moraes Rodeiro RG.: 20071655-3 DETRAN

(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)

Rua Mexicana, nº 159 Santo Agostinho - Volta Redonda

CEP 27210-080

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda,

inscrita no CNPJ sob o no 05.564.091/0001-89,com sede Rua "J" nº 35 – Bairro Jardim Ponte Alta, na cidade de Volta Redonda, Estado Rio de Janeiro, CEP 27.273-560.

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Volta Redonda, RJ 16/05/2006

(Localidade - Cidade-Estado e Data)

(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA - APOIADORES E INCENTIVADORES DA CRIAÇÃO DA RADCOM)

(1)

Sandra Regina Pimentel Brum RG 045312 17-9

(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)

IFP Rua: mexicana Nº 166 Santo Agostinho

CEP 27.210-080

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda,
inscrita no CNPJ sob o no 05.564.091/0001-89,com sede Rua "J" nº 35 – Bairro Jardim Ponte Alta, na cidade de Volta Redonda, Estado Rio de Janeiro, CEP 27.273-560.

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Volta Redonda - Rio J. 16/05/06

(Localidade - Cidade-Estado e Data)

Sandra R. P. Brum

(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

M. das Comunicações
Fls. 90
SSCE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA - APOIADORES E INCENTIVADORES DA CRIAÇÃO DA RADCOM)

(1)

Erica Michelle Braun Da Silva. RG: 011.021.629-8 Detran

(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)

Rua: Mexicana Nº 166 Santo Agostinho Volta Redonda

CEP: 27805707-4

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda,
inscrita no CNPJ sob o no 05.564.091/0001-89,com sede Rua "J" nº 35 – Bairro Jardim Ponte Alta, na cidade de Volta Redonda, Estado Rio de Janeiro, CEP 27.273-560.

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Santo Agostinho - Volta Redonda - RJ 16/05/2006

(Localidade - Cidade-Estado e Data)

Erica Michelle Braun da Silva

(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA - APOIADORES E INCENTIVADORES DA CRIAÇÃO DA RADCOM)

(1)

Leonardo dos Santos Vieira 21.369.605-7

(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)

Detran Volta Redonda - RJ - B.A. Limpa

Rua Santa Luzia nº 341 cep: 27250.0.00

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR N° 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda,

inscrita no CNPJ sob o no 05.564.091/0001-89,com sede Rua "J" n° 35 – Bairro Jardim Ponte Alta, na cidade de Volta Redonda, Estado Rio de Janeiro, CEP 27.273-560.

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Volta Redonda - RJ 14-05-2006

(Localidade - Cidade-Estado e Data)

Leonardo dos Santos Vieira

(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

Ass Comunicações
92
SSF

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA - APOIADORES E INCENTIVADORES DA CRIAÇÃO DA RADCOM)

(1)

Magali dos Santos Vieira - 09-779-071 - I. F. Pachec
(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)

Volta Redonda-RJ - B. Agua Limpa.

Rua Stª Luzia nº 341. cep: 27250.00

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR N° 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda,
inscrita no CNPJ sob o nº 05.564.091/0001-89,com sede Rua "J" nº 35 – Bairro Jardim Ponte Alta, na cidade de Volta Redonda, Estado Rio de Janeiro, CEP 27.273-560.

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Volta Redonda-RJ. 14-05-2006.
(Localidade - Cidade-Estado e Data)

Magali dos Santos Vieira
(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI. 2011

Vieira

M. das Comunicações
Fls. 93
Rubrica:
SSS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA - APOIADORES E INCENTIVADORES DA CRIAÇÃO DA RADCOM)

(1)

Terezinha da Silva Vieira 07064796-3 IFP

(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)

Volta Redonda - RJ Bairro Água Limpa

rua das Violetas nº 201 cep 27250-240

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR N° 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda,

inscrita no CNPJ sob o no 05.564.091/0001-89,com sede Rua "J" nº 35 – Bairro Jardim Ponte Alta, na cidade de Volta Redonda, Estado Rio de Janeiro, CEP 27.273-560.

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

Volta Redonda RJ 16/05/2006

(Localidade - Cidade-Estado e Data)

Terezinha da Silva Vieira

(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

das Comunicações
94
SSCT

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA - APOIADORES E INCENTIVADORES DA CRIAÇÃO DA RADCOM)

(1)

Luiz Carlos da Silva 089.154.23-1 I.F.P

(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)

Volta Redonda - R.J. Bairro Água Limpa

Rua: Santa Luzia Nº 325 - cep. 27.250.000

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda,

inscrita no CNPJ sob o nº 05.564.091/0001-89,com sede Rua "J" nº 35 – Bairro Jardim Ponte Alta, na cidade de Volta Redonda, Estado Rio de Janeiro, CEP 27.273-560.

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Volta Redonda, 16-05-006 - R.J

(Localidade - Cidade-Estado e Data)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

Luiz Carlos da Silva

(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

Min. das Comunicações
95
SSCE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA - APOIADORES E INCENTIVADORES DA CRIAÇÃO DA RADCOM)

(1)

Vanilda Santana da Silva 07.414.129-5
(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)

Volta Redonda - R.J. Bairro Água Limpa

Rua: Santa Luzia Nº 325. Cep. 27250.000

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda,
inscrita no CNPJ sob o no 05.564.091/0001-89,com sede Rua "J" nº 35 – Bairro Jardim Ponte Alta, na cidade de Volta Redonda, Estado Rio de Janeiro, CEP 27.273-560.

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Volta Redonda 16.05.2006 - R.J.
(Localidade - Cidade-Estado e Data)

Vanilda Santana da Silva
(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA - APOIADORES E INCENTIVADORES DA CRIAÇÃO DA RADCOM)

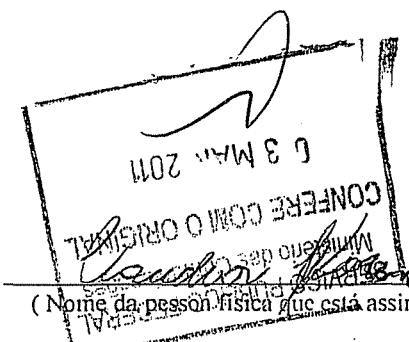

Claudia Florentino

(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)

RUA - MEXICANA - Nº 185 - SANTO AGOSTINHO - VOLTA REDONDA

RG-11805707-4

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR N° 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda,
inscrita no CNPJ sob o no 05.564.091/0001-89,com sede Rua "J" n° 35 – Bairro Jardim Ponte Alta, na cidade de Volta Redonda, Estado Rio de Janeiro, CEP 27.273-560.

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Santo Agostinho - Volta Redonda, - RJ 15/05/2006
(Localidade - Cidade-Estado e Data)

Cláudia Florentino
(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

①

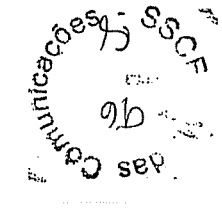

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA - APOIADORES E INCENTIVADORES DA CRIAÇÃO DA RADCOM)

Maria da Penha Oliveira RG: 11.274.531-0 Detran

(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)

Rua mexicana Nº 166 Stº Agostinho Volta Redonda - CEP: 27 805 707-4

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda,
inscrita no CNPJ sob o no 05.564.091/0001-89,com sede Rua "J" nº 35 – Bairro Jardim Ponte Alta, na cidade de Volta Redonda, Estado Rio de Janeiro, CEP 27.273-560.

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI. 2011

Santo Agostinho - Volta Redonda - RJ. 16/05/2006

(Localidade - Cidade-Estado e Data)

Maria da Penha Oliveira

(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA - APOIADORES E INCENTIVADORES DA CRIAÇÃO DA RADCOM)

(1)

Leandro dos Santos Vieira 20813371-0 Detran
(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)
Volta Redonda - RJ Bairro Água Limpa
rua Heloi Pereira Pimentel cep 27250.000

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR N° 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda,
inscrita no CNPJ sob o no 05.564.091/0001-89,com sede Rua "J" n° 35 – Bairro Jardim Ponte Alta, na cidade de Volta Redonda, Estado Rio de Janeiro, CEP 27.273-560.

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Volta Redonda RJ 14/05/2006
(Localidade - Cidade-Estado e Data)

Leandro dos Santos Vieira
(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAIO 2011

M. das Comunicações
99
ESS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA - APOIADORES E INCENTIVADORES DA CRIAÇÃO DA RADCOM)

①

Leonor Batista

(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)

RG 81335394-3 Rua 7 nº 83 fundos bairro. Sto Agostinho. Volta Redonda

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR N° 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda,

inscrita no CNPJ sob o nº 05.564.091/0001-89,com sede Rua "J" nº 35 – Bairro Jardim Ponte Alta, na cidade de Volta Redonda, Estado Rio de Janeiro, CEP 27.273-560.

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011

Santo Agostinho - Volta Redonda - RJ 15/05/2006

(Localidade - Cidade-Estado e Data)

Leonor Batista

(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA - APOIADORES E INCENTIVADORES DA CRIAÇÃO DA RADCOM)

(1)

Jorge Luiz Novato RG 04746167-8 I.F.P

(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)

R. da Mexicana, nº 156 Santo Agostinho Volta Redonda

CEP 27210-080

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR N° 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda,

inscrita no CNPJ sob o nº 05.564.091/0001-89,com sede Rua "J" nº 35 – Bairro Jardim Ponte Alta, na cidade de Volta Redonda, Estado Rio de Janeiro, CEP 27.273-560.

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Santo Agostinho - Volta Redonda - RJ - 15/05/2006

(Localidade - Cidade-Estado e Data)

(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011

M. das Comunicações
92
SCS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA - APOIADORES E INCENTIVADORES DA CRIAÇÃO DA RADCOM)

(1)

ANTONIO SOARES GONÇALVES OAB 53198 IFP. RUA 7 SETEMBRO

(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)

ROTA 1 VOLTA REDONDA N. 53 CEP. 27180-000 RIO DE JANEIRO

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR N° 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda,
inscrita no CNPJ sob o no 05.564.091/0001-89,com sede Rua "J" n° 35 – Bairro Jardim Ponte Alta, na cidade de Volta Redonda, Estado Rio de Janeiro, CEP 27.273-560.

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

ROTA 1 RUA 7 SETEMBRO N. 53 VOLTA REDONDA RJ, 9/03/06

(Localidade - Cidade-Estado e Data)

ANTONIO SOARES GONÇALVES

(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

SERVIÇO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

M das Comunicações
93
SSS-Sul

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA - APOIADORES E INCENTIVADORES DA CRIAÇÃO DA RADCOM)

(1)

JOSÉ MATTOS DE MAGALHÃES RG 81258260-9 IFP

(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)

TRAVESSA 2 Nº 10 AGUA LIMPA GUARDA MOR CEP 27250268

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda,
inscrita no CNPJ sob o no 05.564.091/0001-89,com sede Rua "J" nº 35 – Bairro Jardim Ponte Alta, na cidade de Volta Redonda, Estado Rio de Janeiro, CEP 27.273-560.

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

VOLTA REDONDA R.J 18/05/06

(Localidade - Cidade-Estado e Data)

José Mattos de Magalhães

(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

Comunicações
94
SSCE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA - APOIADORES E INCENTIVADORES DA CRIAÇÃO DA RADCOM)

(1)

ISA APARECIDA DA SILVA DANTAS.

(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)

RG 06869954-5 IFP, rua Henrique Valadares nº 218 - Retiro - VR. - 27-277-050.

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR N° 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda,
inscrita no CNPJ sob o no 05.564.091/0001-89,com sede Rua "J" nº 35 – Bairro Jardim Ponte Alta, na cidade de Volta Redonda, Estado Rio de Janeiro, CEP 27.273-560.

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Volta Redonda 18 de maio de 2006 - RJ.

(Localidade - Cidade-Estado e Data)

Assantas.

(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

Min. das Comunicações
95
SSCE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA - APOIADORES E INCENTIVADORES DA CRIAÇÃO DA RADCOM)

(1)

ANTONIO TEODORO DA SILVA

(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)

04406397-2 IFP. RUA OSMARINO Novais nº 73- Ponte Alta-CEP 27270267

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR N° 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda,
inscrita no CNPJ sob o no 05.564.091/0001-89,com sede Rua "J" nº 35 – Bairro Jardim Ponte Alta, na cidade de Volta Redonda, Estado Rio de Janeiro, CEP 27.273-560.

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

VOLTA REDONDA 17/05/06

(Localidade - Cidade-Estado e Data)

Antonio Teodoro da Silva

(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

ECE - M. das Comunicações
96
SSCE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA - APOIADORES E INCENTIVADORES DA CRIAÇÃO DA RADCOM)

(1)

Zaudete Ferreira de Sousa Oliveira

(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)

Rua: Ormarino de Oliveira, novas nº 51 Ponte alta

Volta Redonda IFP 069233 92.2 CEP 27270267

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR N° 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda,
inscrita no CNPJ sob o nº 05.564.091/0001-89,com sede Rua "J" nº 35 – Bairro Jardim Ponte Alta, na cidade de Volta Redonda, Estado Rio de Janeiro, CEP 27.273-560.

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Volta Redonda 17. 05 2006.

(Localidade - Cidade-Estado e Data)

Zaudete Ferreira de Sousa Oliveira

(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

Min. das Comunicações
SCS
97

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA - APOIADORES E INCENTIVADORES DA CRIAÇÃO DA RADCOM)

9

NILDN RAFAEL DE ALMEIDA RG 012864585-2 SANTO AGOSTINHO
(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)

VOLTA REDONDA RUA DE JANEIRO CEP 27 120-240

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR N° 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda,
inscrita no CNPJ sob o no 05.564.091/0001-89,com sede Rua "J" n° 35 – Bairro Jardim Ponte Alta, na cidade de Volta Redonda, Estado Rio de Janeiro, CEP 27.273-560.

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

SANTO AGOSTINHO VOLTA REDONDA RJ 17/
(Localidade - Cidade-Estado e Data)

(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA - APOIADORES E INCENTIVADORES DA CRIAÇÃO DA RADCOM)

(1)

RENATO FARIA MARTINS RUA 1054 Nº 269

(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)

VOLTA GRANDE - VOLTA REDONDA - 27211-630 - Rio Janeiro

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda,

inscrita no CNPJ sob o no 05.564.091/0001-89,com sede Rua "J" nº 35 – Bairro Jardim Ponte Alta, na cidade de Volta Redonda, Estado Rio de Janeiro, CEP 27.273-560.

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

VOLTA GRANDE - VOLTA REDONDA - Rio Janeiro 05/06

(Localidade - Cidade-Estado e Data)

(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011

M. das Comunicações SCE Fls 99 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA - APOIADORES E INCENTIVADORES DA CRIAÇÃO DA RADCOM)

(1)

PAULO CESAR M. I/I/S RG SOUZA RG. 7001781 BAIRRO SESSENTA RUA 313

(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)

Nº 16 VOLTA REDONDA CEP 27256-130 RIO DE JANEIRO

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda,

inscrita no CNPJ sob o nº 05.564.091/0001-89,com sede Rua "J" nº 35 – Bairro Jardim Ponte Alta, na cidade de Volta Redonda, Estado Rio de Janeiro, CEP 27.273-560.

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

BAIRRO SESSENTA VOLTA REDONDA RIO DE JANEIRO 13/05/06

(Localidade - Cidade-Estado e Data)

(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

das Comunicações
100

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA - APOIADORES E INCENTIVADORES DA CRIAÇÃO DA RADCOM)

(1)

TONY JOSÉ VIEITAS, RG. 05285228-2

(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)

ESCRIVÃO, RESIDENTE A RUA SIMÃO DA CUNHA GAGO - 107/ 700 - ATERRADO - V.R.

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR N° 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda,
inscrita no CNPJ sob o no 05.564.091/0001-89,com sede Rua "J" n° 35 – Bairro Jardim Ponte Alta, na cidade de Volta Redonda, Estado Rio de Janeiro, CEP 27.273-560.

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

V. R. 17/5/2006

(Localidade - Cidade-Estado e Data)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

Ministério das Comunicações
SSCE
101

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA - APOIADORES E INCENTIVADORES DA CRIAÇÃO DA RADCOM)

(1)

(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)

ELUIZA CAMACHO REIS IFP0848528 RUA MANOEL AUGUSTO DE JESUS Nº 35

PONTE ALTA, VOLTA REDONDA CEP 27330-820 R.J.

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR N° 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda,
inscrita no CNPJ sob o no 05.564.091/0001-89,com sede Rua "J" nº 35 – Bairro Jardim Ponte Alta, na cidade de Volta Redonda, Estado Rio de Janeiro, CEP 27.273-560.

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

PONTE ALTA - VOLTA REDONDA RIO JANEIRO 16/05/2006
(Localidade - Cidade-Estado e Data)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

Eluiza Camacho Reis
(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

SSCE - M. das Comunicações
102

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA - APOIADORES E INCENTIVADORES DA CRIAÇÃO DA RADCOM)

(1)

(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)

Maria José da Silva Afonso IFP. 05756736-4 Rua Manoel Augusto de Jesus nº 45 - Vila Elmira - B. Mansa - Volta Redonda RJ. CEP 27330-820

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR N° 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda,
inscrita no CNPJ sob o nº 05.564.091/0001-89,com sede Rua "J" nº 35 – Bairro Jardim Ponte Alta, na cidade de Volta Redonda, Estado Rio de Janeiro, CEP 27.273-560.

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Vila Elmira (entre) divisa de Volta Redonda RJ. 16/05/06
(Localidade - Cidade-Estado e Data)

Maria José da Silva Afonso
(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

SERVIÇO PÚBLICO GERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011

Comunicações SSCE 103

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA - APOIADORES E INCENTIVADORES DA CRIAÇÃO DA RADCOM)

(1)

LUCAS PAULO DE OLIVEIRA 05756378-5

(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)

RUA JOÃO XAVIER ITATIAIA BOA VISTA 3 BARRA MANSA RJ 1285

CEP 27 330 - 170

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR N° 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda,

inscrita no CNPJ sob o nº 05.564.091/0001-89,com sede Rua "J" nº 35 – Bairro Jardim Ponte Alta, na cidade de Volta Redonda, Estado Rio de Janeiro, CEP 27.273-560.

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

BOA VISTA 3 BARRA MANSA RJ 20/05/06

(Localidade - Cidade-Estado e Data)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011

(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

104

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA - APOIADORES E INCENTIVADORES DA CRIAÇÃO DA RADCOM)

(1)

Karine Moraes dos Santos DIC 22506 112-6

(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)

R. 9 Travessa 2 Nº 81 jardim guarda mor Agua Limpa

CEP 27250-268

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR N° 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda,
inscrita no CNPJ sob o no 05.564.091/0001-89,com sede Rua "J" n° 35 – Bairro Jardim Ponte Alta, na cidade de Volta Redonda, Estado Rio de Janeiro, CEP 27.273-560.

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Volta Redonda Rio Janeiro 18/05/06

(Localidade - Cidade-Estado e Data)

Karine Moraes dos Santos

(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011

105

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA - APOIADORES E INCENTIVADORES DA CRIAÇÃO DA RADCOM)

(1)

Eliana Viana Dias 11683434-2 IFP

(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)

R: Rio de Janeiro nº 78 Sidelondia 27273-600

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR N° 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda,

inscrita no CNPJ sob o no 05.564.091/0001-89,com sede Rua "J" nº 35 – Bairro Jardim Ponte Alta, na cidade de Volta Redonda, Estado Rio de Janeiro, CEP 27.273-560.

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Volta Redonda R.J. 18/05/06

(Localidade - Cidade-Estado e Data)

Eliana Viana Dias

(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

Ministério das Comunicações
106
Folhas

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA - APOIADORES E INCENTIVADORES DA CRIAÇÃO DA RADCOM)

(1)

Maria Aparecida Moraes dos Santos Rua travessa
(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)
dois Nº 81 Jardim Guarda Mor Água Limpa 27250-268
IFP 112096 00-1

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda,
inscrita no CNPJ sob o no 05.564.091/0001-89,com sede Rua "J" nº 35 – Bairro Jardim Ponte Alta, na cidade de Volta Redonda, Estado Rio de Janeiro, CEP 27.273-560.

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Volta Redonda RJ 18-05-06
(Localidade - Cidade-Estado e Data)

Maria Aparecida moraes dos Santos
(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI. 2011

Ministério das Comunicações/SSCE
107

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA - APOIADORES E INCENTIVADORES DA CRIAÇÃO DA RADCOM)

(1)

Donizete Soares de Moraes (712.271.487-04 IFP

(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)

Santo Agostinho Volta Redonda 27291-030

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR N° 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda,

inscrita no CNPJ sob o no 05.564.091/0001-89,com sede Rua "J" n° 35 – Bairro Jardim Ponte Alta, na cidade de Volta Redonda, Estado Rio de Janeiro, CEP 27.273-560.

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Volta Redonda 18-05-2006 RJ

(Localidade - Cidade-Estado e Data)

Donizete Soares de Moraes

(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011

Ministério das Comunicações
108
Fls. Nº

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA - APOIADORES E INCENTIVADORES DA CRIAÇÃO DA RADCOM)

(1)

Wesley dos S. Nascimento.

(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)

Travessa 2 Nº 89 Água Limpa 27-250268

104-102-487-89

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda,

inscrita no CNPJ sob o no 05.564.091/0001-89,com sede Rua "J" nº 35 – Bairro Jardim Ponte Alta, na cidade de Volta Redonda, Estado Rio de Janeiro, CEP 27.273-560.

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Volta Redonda - RJ 18-05-2006

(Localidade - Cidade-Estado e Data)

(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011

M. das Comunicações
SCE
Fls. 109
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA - APOIADORES E INCENTIVADORES DA CRIAÇÃO DA RADCOM)

Custodia F. Xisto 21-300-956-6

(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)

TRAV. 2 Nº 55 J. GUARDA MOR AG. LIMPA

VOLTA REDONDA, RJ CEP: 27250268

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda,

inscrita no CNPJ sob o no 05.564.091/0001-89,com sede Rua "J" nº 35 – Bairro Jardim Ponte Alta, na cidade de Volta Redonda, Estado Rio de Janeiro, CEP 27.273-560.

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Volta Redonda, RJ 18-06-2006

(Localidade - Cidade-Estado e Data)

Custodia F. Xisto

(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

110

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA - APOIADORES E INCENTIVADORES DA CRIAÇÃO DA RADCOM)

(1)

Elecy Azevedo Magalhães - Travessa 2 nº 10 Água Limpa
(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)
VR - cep 27250-268 RG 12897895-4

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda,
inscrita no CNPJ sob o nº 05.564.091/0001-89,com sede Rua "J" nº 35 – Bairro Jardim Ponte Alta, na cidade de Volta Redonda, Estado Rio de Janeiro, CEP 27.273-560.

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Volta Redonda - RJ 18-05 - 2006
(Localidade - Cidade-Estado e Data)

Elecy Azevedo Magalhães
(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAIO 2011

SCE - M. das Comunicações
111

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA - APOIADORES E INCENTIVADORES DA CRIAÇÃO DA RADCOM)

(1)

Vanessa Menezes Cordeiro, 11085722-4, IFP, Travessa 02 nº 60.
(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)
Jardim Guarda Mor - Água Limpa - Volta Redonda, 27250-268.

---

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda,
inscrita no CNPJ sob o nº 05.564.091/0001-89,com sede Rua "J" nº 35 – Bairro Jardim Ponte Alta, na cidade de Volta Redonda, Estado Rio de Janeiro, CEP 27.273-560.

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Volta Redonda, RJ. 18/05/2006
(Localidade - Cidade-Estado e Data)

Vanessa Menezes Cordeiro
(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI. 2011

Min. das Comunicações
112
SCE/SSC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA - APOIADORES E INCENTIVADORES DA CRIAÇÃO DA RADCOM)

(1)

Vanessa Azevedo Magalhães Ribeiro - Rua Rio Paraibuna nº 236

(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)

Água Limpa. V.R - RG 12.897897-0 cep 27250170

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda,

inscrita no CNPJ sob o nº 05.564.091/0001-89,com sede Rua "J" nº 35 – Bairro Jardim Ponte Alta, na cidade de Volta Redonda, Estado Rio de Janeiro, CEP 27.273-560.

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Volta Redonda RJ - 18-05-2006

(Localidade - Cidade-Estado e Data)

Vanessa A. Magalhães Ribeiro

(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

Comunicações SSCF 113

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA - APOIADORES E INCENTIVADORES DA CRIAÇÃO DA RADCOM)

(1)

HELVER DA SILVA PINHEIRO - RG 05739826-5

(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)

RUA 233 Nº 35 CONFORTO - V.R. CEP 27263-370

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda,
inscrita no CNPJ sob o nº 05.564.091/0001-89,com sede Rua "J" nº 35 – Bairro Jardim Ponte Alta, na cidade de Volta Redonda, Estado Rio de Janeiro, CEP 27.273-560.

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

VOLTA REDONDA - R.J. 20-05-06

(Localidade - Cidade-Estado e Data)

Helver da Silva Pinheiro

(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011

Comunicações
114
ESCS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA - APOIADORES E INCENTIVADORES DA CRIAÇÃO DA RADCOM)

0

FRANCISCO DE SOUZA BARBOSA 04480385-6 IFP

(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)

SÃO LUIS BOM JESUS DOS PERDÕES RJ CEP 22530-310

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR N° 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda,

inscrita no CNPJ sob o no 05.564.091/0001-89,com sede Rua "J" nº 35 – Bairro Jardim Ponte Alta, na cidade de Volta Redonda, Estado Rio de Janeiro, CEP 27.273-560.

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

SÃO LUIS BOM JESUS DOS PERDÕES 29/05/06

(Localidade - Cidade-Estado e Data)

(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

das Comunicações
115

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA - APOIADORES E INCENTIVADORES DA CRIAÇÃO DA RADCOM)

(1)

GILSEIR DE SOUZA RIBEIRO 1.243917 IFP RJ N: 16

(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)

SÃO LUIS BARRA MANSA R. J CEP 27530-310

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR N° 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda,

inscrita no CNPJ sob o no 05.564.091/0001-89,com sede Rua "J" n° 35 – Bairro Jardim Ponte Alta, na cidade de Volta Redonda, Estado Rio de Janeiro, CEP 27.273-560.

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

SÃO LUIS BARRA MANSA RJ 19/05/06

(Localidade - Cidade-Estado e Data)

Gilseir de S Ribeiro

(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

SSCE - M. das Comunicações
116

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA - APOIADORES E INCENTIVADORES DA CRIAÇÃO DA RADCOM)

(1)

Helio Francisco Ferreira 08677847-9

(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)

Av = Europa Nº 609 249 27265-250

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda,

inscrita no CNPJ sob o nº 05.564.091/0001-89,com sede Rua "J" nº 35 – Bairro Jardim Ponte Alta, na cidade de Volta Redonda, Estado Rio de Janeiro, CEP 27.273-560.

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Volta Redonda Rio de Janeiro 29/05/06

(Localidade - Cidade-Estado e Data)

Helio Francisco Ferreira

(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA - APOIADORES E INCENTIVADORES DA CRIAÇÃO DA RADCOM)

(1)

Sergio de Oliveira Bastos IFP 07411422

(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)

QI = Europa 975 Ponte Alta VR 27264-110

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR N° 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda,

inscrita no CNPJ sob o no 05.564.091/0001-89,com sede Rua "J" n° 35 – Bairro Jardim Ponte Alta, na cidade de Volta Redonda, Estado Rio de Janeiro, CEP 27.273-560.

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Volta Redonda Rio Janeiro 29/05/06

(Localidade - Cidade-Estado e Data)

(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
3 MAR 2011

Min. das Comunicações
118
SSCE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA - APOIADORES E INCENTIVADORES DA CRIAÇÃO DA RADCOM)

(1)

José Bernardes Pinto IFP 05283256

(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)

avenida A 670 acude II

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR N° 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda,

inscrita no CNPJ sob o nº 05.564.091/0001-89,com sede Rua "J" nº 35 – Bairro Jardim Ponte Alta, na cidade de Volta Redonda, Estado Rio de Janeiro, CEP 27.273-560.

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Volta Redonda Rio J. 29/05/06

(Localidade - Cidade-Estado e Data)

(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011

Comunicações
119
ESS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA - APOIADORES E INCENTIVADORES DA CRIAÇÃO DA RADCOM)

(1)

MARCIO MOTTA DO NASCIMENTO IFP 1105486-1

(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)

RUA VIELA 2 Nº 5 BAIRRO SÃO PEDRO

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda,

inscrita no CNPJ sob o nº 05.564.091/0001-89,com sede Rua "J" nº 35 – Bairro Jardim Ponte Alta, na cidade de Volta Redonda, Estado Rio de Janeiro, CEP 27.273-560.

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

VOLTA REDONDA RJ 29.05.2006

(Localidade - Cidade-Estado e Data)

(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011

120

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA - APOIADORES E INCENTIVADORES DA CRIAÇÃO DA RADCOM)

(1)

Sonia Maria da Cruz IFP 06404728-5

(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)

AV = Europa 975 Ponte Alta VR 27264 110

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR N° 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda,

inscrita no CNPJ sob o no 05.564.091/0001-89,com sede Rua "J" n° 35 – Bairro Jardim Ponte Alta, na cidade de Volta Redonda, Estado Rio de Janeiro, CEP 27.273-560.

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Volta Redonda Rio Janeiro 29/08/06

(Localidade - Cidade-Estado e Data)

Sônia Maria da Cruz

(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA - APOIADORES E INCENTIVADORES DA CRIAÇÃO DA RADCOM)

ANTONIO ROBERTO TAVARES -

(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)

AV BRASILIA Nº 56 VILA BRASILIA

VOLTA REDONDA RJ 27 28740

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda,

inscrita no CNPJ sob o nº 05.564.091/0001-89,com sede Rua "J" nº 35 – Bairro Jardim Ponte Alta, na cidade de Volta Redonda, Estado Rio de Janeiro, CEP 27.273-560.

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

REDONDA . RJ . 29 de MAIO 2006

(Localidade - Cidade-Estado e Data)

Antonio Roberto Tavares

(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

Comunicações
122
SSCE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA - APOIADORES E INCENTIVADORES DA CRIAÇÃO DA RADCOM)

(1)

Luiz Carlos de Miranda nº 087 9551-9 R. Ponto Alto
(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)
nº 262 V. REDONDA R.J CEP. 27 210-500

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR N° 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda,
inscrita no CNPJ sob o nº 05.564.091/0001-89,com sede Rua "J" nº 35 – Bairro Jardim Ponte Alta, na cidade de Volta Redonda, Estado Rio de Janeiro, CEP 27.273-560.

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

ST° AGOSTINHO V. REDONDA R.J. 30/5/06
(Localidade - Cidade-Estado e Data)

Luiz Carlos de Miranda
(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

123

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA - APOIADORES E INCENTIVADORES DA CRIAÇÃO DA RADCOM)

Angelica Maria Alves Caudido - 37196080-0

(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep) SSP SP

Rua Pedrinho nº 301 Mineralândia

Volta Redonda Rio Janeiro

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda,
inscrita no CNPJ sob o no 05.564.091/0001-89,com sede Rua "J" nº 35 – Bairro Jardim Ponte Alta, na cidade de Volta Redonda, Estado Rio de Janeiro, CEP 27.273-560.

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Mineralândia V. Redonda R. J. - 27/09/06

(Localidade - Cidade-Estado e Data)

Angelica Maria Alves Caudido

(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011

SCE - M. das Comunicações
Fls 124

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA - APOIADORES E INCENTIVADORES DA CRIAÇÃO DA RADCOM)

(1)

Andreia da Silva Guedes RG-12645497-4 I.F.P.
(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)
Av. Europa Nº 839 C/1 Ponte Alta (249) CEP 27270-11
Volta Redonda. Rio de Janeiro.

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR N° 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda,
inscrita no CNPJ sob o nº 05.564.091/0001-89,com sede Rua "J" nº 35 – Bairro Jardim Ponte Alta, na cidade de Volta Redonda, Estado Rio de Janeiro, CEP 27.273-560.

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Ponte Alta - Volta Redonda, R.J. 24-05-06
(Localidade - Cidade-Estado e Data)

Andreia Silva Guedes Rocha
(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

125

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA - APOIADORES E INCENTIVADORES DA CRIAÇÃO DA RADCOM)

(1)

Eduardo. 020 147 852-6 Detran

(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)

R= Pequeri nº. 301 B. MINERLÂNDIA.

V.R. RJ CEP. 20299-999

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda,
inscrita no CNPJ sob o no 05.564.091/0001-89,com sede Rua "J" nº 35 – Bairro Jardim Ponte Alta, na cidade de Volta Redonda, Estado Rio de Janeiro, CEP 27.273-560.

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Volta Redonda / RJ. 27/05/06.

(Localidade - Cidade-Estado e Data)

Eduardo Inácio Cândido

(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

Comunicações
SSC/SE - Fls. 126

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA - APOIADORES E INCENTIVADORES DA CRIAÇÃO DA RADCOM)

(1)

MARIA ESTER DE OLIVEIRA APARECIDA SOUZA 06988294-2 IFP
(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)
RUA R-1 nº 63 BAIRRO CAJUEIRO - B. MANSA R.J.
BARRA MANSA - R. JANEIRO

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR N° 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda,
inscrita no CNPJ sob o no 05.564.091/0001-89,com sede Rua "J" nº 35 – Bairro Jardim Ponte Alta, na cidade de Volta Redonda, Estado Rio de Janeiro, CEP 27.273-560.

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

CAJUEIRO - BARRA MANSA - R. JANEIRO 27/05/06
(Localidade - Cidade-Estado e Data)

Maria Ester de Oliveira Aparecida Souza
(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

SERVIÇO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

Comunicações
127
SSCE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA - APOIADORES E INCENTIVADORES DA CRIAÇÃO DA RADCOM)

(1)

Waldir Cordeiro Figueira 05946769-6 IFP.

(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)

Rua Luxemburgo 10 249 Cep 27270-080.

Volta Redonda RJ.

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda,

inscrita no CNPJ sob o no 05.564.091/0001-89,com sede Rua "J" nº 35 – Bairro Jardim Ponte Alta, na cidade de Volta Redonda, Estado Rio de Janeiro, CEP 27.273-560.

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Volta Redonda, RJ, 27/05/06

(Localidade - Cidade-Estado e Data)

(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR. 2011

M. das Comunicações - SCE
Fls 128
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA - APOIADORES E INCENTIVADORES DA CRIAÇÃO DA RADCOM)

(1)

Maria Helena da S. Oliveira RG. 08484358-0
(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)
Av: Europa nº 839 C12 Ponte Alta CEP27270-111
V: Redonda Rio de Janeiro

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR N° 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda,
inscrita no CNPJ sob o no 05.564.091/0001-89,com sede Rua "J" nº 35 – Bairro Jardim Ponte Alta, na cidade de Volta Redonda, Estado Rio de Janeiro, CEP 27.273-560.

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Ponte Alta . Volta Redonda R.J.
(Localidade - Cidade-Estado e Data)

Maria Helena da S. Oliveira
(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

M. das Comunicações
129
SSCE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA - APOIADORES E INCENTIVADORES DA CRIAÇÃO DA RADCOM)

(1)

José Carlos Pereira da Silva R.G. 07523371-8 IFP.
(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)
Av. Europa Nº 853 Ponte Alta (349) CEP 27270-111.
Volta Redonda, Rio de Janeiro

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR N° 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda,
inscrita no CNPJ sob o nº 05.564.091/0001-89,com sede Rua "J" nº 35 – Bairro Jardim Ponte Alta, na cidade de Volta Redonda, Estado Rio de Janeiro, CEP 27.273-560.

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Volta Redonda, Ponte Alta, R.J. 25-05-06.
(Localidade - Cidade-Estado e Data)

José Carlos Pereira da Silva
(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR. 2011

Comunicações
130
SSCT

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA - APOIADORES E INCENTIVADORES DA CRIAÇÃO DA RADCOM)

(1)

Izaul da Silva Oliveira RG 07633259-2

(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)

Avenida Brasília nº 839 Ponte Alta,

Volta Redonda R. Janeiro

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda,

inscrita no CNPJ sob o no 05.564.091/0001-89,com sede Rua "J" nº 35 – Bairro Jardim Ponte Alta, na cidade de Volta Redonda, Estado Rio de Janeiro, CEP 27.273-560.

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Ponte Alta Volta Redonda 24-05-2005

(Localidade - Cidade-Estado e Data)

Izaul da Silva Oliveira

(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

Comunicações - SSS
131

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMUIÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA - APOIADORES E INCENTIVADORES DA CRIAÇÃO DA RADCOM)

1

ALICE DA SOUZA SILVA ROCHA RG 096512967 IFP RJ

(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)

RUA DOIS Nº 839 CASA 3 PONTE ALTA (249) CEP.

VOLTA REDONDA RJ - 27273-560

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR N° 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda,

inscrita no CNPJ sob o nº 05.564.091/0001-89,com sede Rua "J" nº 35 – Bairro Jardim Ponte Alta, na cidade de Volta Redonda, Estado Rio de Janeiro, CEP 27.273-560.

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

PONTE ALTA VOLTA REDONDA RJ 24 / 05 / 08

(Localidade - Cidade-Estado e Data)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

Alice de Souza Silva Rocha

(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

132

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA - APOIADORES E INCENTIVADORES DA CRIAÇÃO DA RADCOM)

(1)

(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)

Amilton Da Costa Ferreira. RG Nº 04366433-3 EX IPF

Rua 04 Nº 374 Conforto. V.R. RJ

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR N° 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda,
inscrita no CNPJ sob o no 05.564.091/0001-89,com sede Rua "J" nº 35 – Bairro Jardim Ponte Alta, na cidade de Volta Redonda, Estado Rio de Janeiro, CEP 27.273-560.

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

V. Redonda 24 de maio 2006. RJ
(Localidade - Cidade-Estado e Data)

(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011

133

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA - APOIADORES E INCENTIVADORES DA CRIAÇÃO DA RADCOM)

(1)

Manoel Domingos D'Aparecida RG.

(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)

Av. Europa Nº 1354 Ponte Alta. CEP. 27264-110 Volta Redonda, Rio de Janeiro.

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda,
inscrita no CNPJ sob o no 05.564.091/0001-89,com sede Rua "J" nº 35 – Bairro Jardim Ponte Alta, na cidade de Volta Redonda, Estado Rio de Janeiro, CEP 27.273-560.

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Ponte Alta. V. Redonda, R.J. 25/06/06

(Localidade - Cidade-Estado e Data)

Manoel Domingos D. Aparecida

(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

M. das Comunicações
Fls 134
Rubrica
SSCE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA - APOIADORES E INCENTIVADORES DA CRIAÇÃO DA RADCOM)

(1)

PAULO ROBERTO BENTO RG 07975028-7 IFP. RIO V. SERGIO BARGA
(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)

Nº 538 - PONTE ALTA, VOLTA REDONDA, RJ, CEP 27265-601

---

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR N° 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda,

inscrita no CNPJ sob o nº 05.564.091/0001-89,com sede Rua "J" nº 35 – Bairro Jardim Ponte Alta, na cidade de Volta Redonda, Estado Rio de Janeiro, CEP 27.273-560.

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

PONTE ALTA, VOLTA REDONDA, RJ, 16 DE MAIO 2006
(Localidade - Cidade-Estado e Data)

(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

SCE - M. das Comunicações
135

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA - APOIADORES E INCENTIVADORES DA CRIAÇÃO DA RADCOM)

(1)

JOSE GAMA RG 1165722 IBF. BECO SÃO VICENTE Nº 39
(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)

CASA 1 ROCINHA, PIRAÍ RJ. CEP 27197-000

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda,
inscrita no CNPJ sob o nº 05.564.091/0001-89,com sede Rua "J" nº 35 – Bairro Jardim Ponte Alta, na cidade de Volta Redonda, Estado Rio de Janeiro, CEP 27.273-560.

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

ROCINHA, PIRAÍ, RIO DE JANEIRO, 16 MAIO DE 2006
(Localidade - Cidade-Estado e Data)

(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

M. das Comunicações SCE 136

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA - APOIADORES E INCENTIVADORES DA CRIAÇÃO DA RADCOM)

ADAMACIR DE OLIVEIRA RG 99139825 9ª IFP ROV. SERGIO BAGA NO
(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)

561. PONTE ALTA VOLTA REDONDA RJ. CEP. 27265-601

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR N° 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda,
inscrita no CNPJ sob o nº 05.564.091/0001-89,com sede Rua "J" nº 35 – Bairro Jardim Ponte Alta, na cidade de Volta Redonda, Estado Rio de Janeiro, CEP 27.273-560.

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

PONTE ALTA, VOLTA REDONDA RJ. 16 DE MAIO DE 2010
(Localidade - Cidade-Estado e Data)

Adamacir de Oliveira
(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

Min. das Comunicações
137
SCS - Fls.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA - APOIADORES E INCENTIVADORES DA CRIAÇÃO DA RADCOM)

1

NILZETTHA MICTONINO DA SILVA RG. 075.23015-1 IFP

(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)

RUA 5 A. N.81 PARQUE VITORIA VOLTA REDONDA CEP 27274695

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda,

inscrita no CNPJ sob o nº 05.564.091/0001-89,com sede Rua "J" nº 35 – Bairro Jardim Ponte Alta, na cidade de Volta Redonda, Estado Rio de Janeiro, CEP 27.273-560.

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

RUA 5 A PARQUE VITORIA REDONDO RJ 13/05/06

(Localidade - Cidade-Estado e Data)

(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
13 MAI 2011

Comunicações
138

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA - APOIADORES E INCENTIVADORES DA CRIAÇÃO DA RADCOM)

(1)

JORGE LUIS DA SILVA RUA R N: 69 RG 04110058-9 IFP
(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)

JARDIM PONTE ALTA VOLTA REDONDA CEP. 27267-250

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR N° 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda,
inscrita no CNPJ sob o nº 05.564.091/0001-89,com sede Rua "J" nº 35 – Bairro Jardim Ponte Alta, na cidade de Volta Redonda, Estado Rio de Janeiro, CEP 27.273-560.

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

JARDIM PONTE ALTA VOLTA REDONDA RJ. 25/05/06
(Localidade - Cidade-Estado e Data)

Jorge Luis da Silva
(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

Ministério das Comunicações
139
SSCE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA - APOIADORES E INCENTIVADORES DA CRIAÇÃO DA RADCOM)

(1)

NEIDE MARA DA S. DISTOCHELPER RG 084 858 817-3 EFP
(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)

RUA VENCESLAU BRAZ Nº 202 DOM BOSCO VOLTA REDONDA CEP. 27250-000
)

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR N° 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda,
inscrita no CNPJ sob o nº 05.564.091/0001-89,com sede Rua "J" nº 35 – Bairro Jardim Ponte Alta, na cidade de Volta Redonda, Estado Rio de Janeiro, CEP 27.273-560.

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.
)

DOM BOSCO, VOLTA REDONDA, R.J. 16 DE MAIO DE 2006
(Localidade - Cidade-Estado e Data)

Neide Mara da S. Distochelper
(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

M. das Comunicações
SCE
Fls 140
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA - APOIADORES E INCENTIVADORES DA CRIAÇÃO DA RADCOM)

(1)

Joqueline Maria do Nobre, 10074009-2 IFP, Rua K93 Jd. Alta alta . V. Redonda
(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)

CEP 27270-190

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR N° 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda,
inscrita no CNPJ sob o nº 05.564.091/0001-89,com sede Rua "J" nº 35 – Bairro Jardim Ponte Alta, na cidade de Volta Redonda, Estado Rio de Janeiro, CEP 27.273-560.

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Volta Redonda – RJ – 28/05/06
(Localidade - Cidade-Estado e Data)

(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR. 2011

SCE - M. das Comunicações
Fls 141
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA - APOIADORES E INCENTIVADORES DA CRIAÇÃO DA RADCOM)

Paulo Cesar da Fonseca. 7-301-107. D.E.P. RUA PARA Nº249.
VOLTA REDONDA CEP. 27.740.190.

(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR N° 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda,
inscrita no CNPJ sob o nº 05.564.091/0001-89,com sede Rua "J" nº 35 – Bairro Jardim Ponte Alta, na cidade de Volta Redonda, Estado Rio de Janeiro, CEP 27.273-560.

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

VILA MURY. VOLTA REDONDA. RJ. - 27/05/2006

(Localidade - Cidade-Estado e Data)

(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

142

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA - APOIADORES E INCENTIVADORES DA CRIAÇÃO DA RADCOM)

(1)

Katiúscia da Silva Vasco da Gama R.G 20.855.390-40

(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)

Caxambu nº 56 Minerlândia CEP 27264-760

Volta Redonda Rio de Janeiro

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR N° 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda,

inscrita no CNPJ sob o nº 05.564.091/0001-89,com sede Rua "J" nº 35 – Bairro Jardim Ponte Alta, na cidade de Volta Redonda, Estado Rio de Janeiro, CEP 27.273-560.

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Minerlândia Volta Redonda . R. J . 24-05

(Localidade - Cidade-Estado e Data)

Katiúscia da Silva Vasco da Gama.

(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

M. das Comunicações
SCE
Fls. 147
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA - APOIADORES E INCENTIVADORES DA CRIAÇÃO DA RADCOM)

Lesliete Souza da Silva R.G 012.397.8587

(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)

Xavantes nº 56 Mineralândia CEP 27264-760

Volta Redonda Rio Janeiro

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda,

inscrita no CNPJ sob o nº 05.564.091/0001-89,com sede Rua "J" nº 35 – Bairro Jardim Ponte Alta, na cidade de Volta Redonda, Estado Rio de Janeiro, CEP 27.273-560.

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e p[illegible]tação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Mineralândia Volta Redonda R.J. 22-05-08

(Localidade - Cidade-Estado e Data)

Lesliete Souza da Silva

(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

M. das Comunicações
Fls. 148
Rubrica:
SSOE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA - APOIADORES E INCENTIVADORES DA CRIAÇÃO DA RADCOM)

(1)

Eleizete de Souza da Silva R.G. 07823619-7

(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)

R. Lacacambú Nº 56 Mineralândia CEP 27264-760

Volta Redonda. Rio de Janeiro

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR N° 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda,
inscrita no CNPJ sob o no 05.564.091/0001-89,com sede Rua "J" nº 35 – Bairro Jardim Ponte Alta, na cidade de Volta Redonda, Estado Rio de Janeiro, CEP 27.273-560.

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Mineralândia Volta Redonda, RJ 24-05-06

(Localidade - Cidade-Estado e Data)

Eleizete de Souza da Silva

(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

SSCE - M. das Comunicações
Fls 149
"Única"

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA - APOIADORES E INCENTIVADORES DA CRIAÇÃO DA RADCOM)

(1)

Ulerstá Soares da Cruz R.G. 09703620-6

(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)

R. a catarina Nº56 Mineral Ândia CEP27264-760

Volta Redonda, Rio de Janeiro

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda,

inscrita no CNPJ sob o nº 05.564.091/0001-89,com sede Rua "J" nº 35 – Bairro Jardim Ponte Alta, na cidade de Volta Redonda, Estado Rio de Janeiro, CEP 27.273-560.

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

mineralândia Volta Redonda RJ

(Localidade - Cidade-Estado e Data)

(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

M. das Com.
Fls 150
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA - APOIADORES E INCENTIVADORES DA CRIAÇÃO DA RADCOM)

(1)

Ivete Souza da Silva R.G. 05792598-4
(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)
R. Rodamonte 56 Minerlândia CEP 27269-760
Volta Redonda R.S

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR N° 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda,
inscrita no CNPJ sob o no 05.564.091/0001-89,com sede Rua "J" n° 35 – Bairro Jardim Ponte Alta, na cidade de Volta Redonda, Estado Rio de Janeiro, CEP 27.273-560.

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Minerlândia V.R. RS, 24 de maio de 2006.
(Localidade - Cidade-Estado e Data)

Ivete Souza da Silva.
(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011

M. das Comunicações
151
SSCE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA - APOIADORES E INCENTIVADORES DA CRIAÇÃO DA RADCOM)

Graciete Souza da Silva C.I. 07563845-2

(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)

Rua Tocantins nº 56 Minerlândia Redonda

Cep. 27264-760

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR N° 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda,

inscrita no CNPJ sob o no 05.564.091/0001-89,com sede Rua "J" n° 35 – Bairro Jardim Ponte Alta, na cidade de Volta Redonda, Estado Rio de Janeiro, CEP 27.273-560.

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e p stação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Volta Redonda 24 maio de 2006 RJ

(Localidade - Cidade-Estado e Data)

Graciete S da Silva

(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

M. das Comunicações
Fls 152
SCS - Quadra

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA - APOIADORES E INCENTIVADORES DA CRIAÇÃO DA RADCOM)

(1)

Luis Carlos de Oliveira R.G. 05884434-3 I.F.P.
(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)
R. Paraguai Nº 56 Minerlândia, Volta Redonda, R.J.
C.E.P. 27264-760

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR N° 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda,
inscrita no CNPJ sob o no 05.564.091/0001-89,com sede Rua "J" n° 35 – Bairro Jardim Ponte Alta, na cidade de Volta Redonda, Estado Rio de Janeiro, CEP 27.273-560.

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Minerlândia, Volta Redonda, R.J. 24/05/06
(Localidade - Cidade-Estado e Data)

Luis Carlos de Oliveira
(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

M. das Comunicações
Fls. 153
SSG

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA - APOIADORES E INCENTIVADORES DA CRIAÇÃO DA RADCOM)

(1)

Sabrina da Conceições F. Alves. R.G 20566548-
(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)
R. 10 Lavras Nº 87 Minerlandia, CEP 27265-310
Volta Redonda, Rio de Janeiro

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR N° 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda,
inscrita no CNPJ sob o no 05.564.091/0001-89,com sede Rua "J" n° 35 – Bairro Jardim Ponte Alta, na cidade de Volta Redonda, Estado Rio de Janeiro, CEP 27.273-560.

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Minerlândia. Volta Redonda R.J.
(Localidade - Cidade-Estado e Data)

Sabrina Alves
(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

M. das Comunicações
SCE
Fls 154
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA - APOIADORES E INCENTIVADORES DA CRIAÇÃO DA RADCOM)

Délia Regina da Silva Teixeira

(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)

Av. Europa nº 239 C/5 Ponte Alta (249) CEP 27270-111

Volta Redonda, Rio de Janeiro.

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR N° 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda,

inscrita no CNPJ sob o no 05.564.091/0001-89,com sede Rua "J" n° 35 – Bairro Jardim Ponte Alta, na cidade de Volta Redonda, Estado Rio de Janeiro, CEP 27.273-560.

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Ponte Alta . Volta Redonda . R.J.

(Localidade - Cidade-Estado e Data)

Délia Regina da Silva Teixeira

(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

M. das Comunicações
Fls 165
Rubrica.
SSCE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA - APOIADORES E INCENTIVADORES DA CRIAÇÃO DA RADCOM)

(1)

ELAINE APARECIDA DA VEIGA - DETRAN IFP 22405.440-3

(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)

RUA ARRAIAL DO CABO - 93 - V. REDONDA - CEP 27276.000

Sidevânia

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR N° 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda,

inscrita no CNPJ sob o no 05.564.091/0001-89,com sede Rua "J" n° 35 – Bairro Jardim Ponte Alta, na cidade de Volta Redonda, Estado Rio de Janeiro, CEP 27.273-560.

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

V. Redonda - RJ 19/05/06

(Localidade - Cidade-Estado e Data)

Elaine Aparecida da Veiga

(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

M. das Comunicações
Fls. 156
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA - APOIADORES E INCENTIVADORES DA CRIAÇÃO DA RADCOM)

(1)

APARECIDA DA SILVA VEIGA - IFP 07999461-2

(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)

RUA ARRAIAL DO CABO 93 - V. REDONDA CEP27276000

Sideralândia

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR N° 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda,

inscrita no CNPJ sob o no 05.564.091/0001-89,com sede Rua "J" nº 35 – Bairro Jardim Ponte Alta, na cidade de Volta Redonda, Estado Rio de Janeiro, CEP 27.273-560.

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

V. Redonda, RJ, 19/05/06

(Localidade - Cidade-Estado e Data)

Aparecida da Silva Veiga

(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

M. das Comunicações
Fls. 157
SSCE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(FORMULÁRIO DESTINADO A PESSOA FÍSICA - APOIADORES E INCENTIVADORES DA CRIAÇÃO DA RADCOM)

(1)

MARIA INEZ DA VEIGA SOARES . IDENT. 07908 3556 IFP DETRAN

(Nome da pessoa física que está assinando esta manifestação de apoio, número e órgão da identidade, endereço, cidade e cep)

RUA 2 614 - JD BELVEDERE - V. REDONDA CEP 27258.030

vem, nos termos do que trata o SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR N° 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do(a)

Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda,
inscrita no CNPJ sob o no 05.564.091/0001-89,com sede Rua "J" n° 35 – Bairro Jardim Ponte Alta, na cidade de Volta Redonda, Estado Rio de Janeiro, CEP 27.273-560.

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmo ainda que a minha residência está situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

V. Redonda - RJ 19/05/06

(Localidade - Cidade-Estado e Data)

M. Soares.

(Assinatura da pessoa física que manifesta o apoio)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011

VALDELINA DA SILVA FRAUCHES
CNPJ 36.503.704/0001-24

— CASA FRAUCHES —
Av. São Lucas, Nº. 395 - São Lucas - VR.
(PRÓXIMO AO SUPERMERCADO ROYAL)
— Fone: 3343-3861 —

M. das Comunicações SSCE Fls 158

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para fins de comprovação junto ao MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, que tomamos conhecimento da criação e organização da RÁDIO COMUNITÁRIA MIX, órgão da entidade filantrópica (ONG) ASSOCIAÇÃO DE APOIO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE VOLTA REDONDA, sediada em nossa comunidade, e que damos inteiro apoio ao seu registro, legalização, autorização e funcionamento, sabendo que ela terá como objetivos o desenvolvimento de nossa localidade, a prestação de serviços ao nosso povo, a colaboração e trabalho conjunto com os órgãos públicos e o respeito e defesa às leis.

Volta Redonda - RJ., 10 de Novembro de 2003

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

Valdelina da Silva Frauches
ASSINATURA DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL

NOME: Valdelina da Silva Frauches

CARGO/FUNÇÃO: Comerciante CPF: 970.609.097-

Fls. 159

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
36.503.704/0001-24		08/05/1991

NOME EMPRESARIAL
VALDELINA DA SILVA FRAUCHES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CASA FRAUCHES COMERCIO DE TANQUES ELETRICOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
52.42-6-01 - Comércio varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, eletrônicos de usos doméstico e pessoal, exceto equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA SAO LUCAS	395	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
27.264-140	SAO LUCAS	VOLTA REDONDA	RJ

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/06/1998

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia 27/11/2003 às 13:52:36 (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

AR

ARNALDO MIGUEL SOARES
A M SOARES BAR E MERCEARIA ME
CNJP: 32.068.801/0001-85

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para fins de comprovação junto ao MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, que tomamos conhecimento da criação e organização da RÁDIO COMUNITÁRIA MIX, órgão da entidade filantrópica (ONG) ASSOCIAÇÃO DE APOIO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE VOLTA REDONDA, sediada em nossa comunidade, e que damos inteiro apoio ao seu registro, legalização, autorização e funcionamento, sabendo que ela terá como objetivos o desenvolvimento de nossa localidade, a prestação de serviços ao nosso povo, a colaboração e trabalho conjunto com os órgãos públicos e o respeito e defesa às leis.

Volta Redonda - RJ., 10 de Novembro de 2003.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

Arnaldo Miguel Soares
ASSINATURA DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL

NOME: Arnaldo Miguel Soares

CARGO/FUNÇÃO: Comerciante CPF: 55.523.483-4

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

M. das Comunicações SSG Fls. 161 Rubrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.068.801/0001-86		24/06/1988

NOME EMPRESARIAL A M SOARES BAR E MERCEARIA M E			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BAR E MERCEARIA JACANA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 55.22-0-00 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO RUA VALENTINO ANGELO GRANATO	NÚMERO 76	COMPLEMENTO 78	
CEP 27.264-170	BAIRRO/DISTRITO PONTE ALTA	MUNICÍPIO VOLTA REDONDA	UF RJ
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/02/2003	
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia 27/11/2003 às 13:46:54 (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

ELIEZIO ANTONIO ROCHA DE ALMEIDA
CNJP 29.798.451/0001-06

M. das Comunicações - SSC
Fls 162

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para fins de comprovação junto ao MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, que tomamos conhecimento da criação e organização da RÁDIO COMUNITÁRIA MIX, órgão da entidade filantrópica (ONG) ASSOCIAÇÃO DE APOIO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE VOLTA REDONDA, sediada em nossa comunidade, e que damos inteiro apoio ao seu registro, legalização, autorização e funcionamento, sabendo que ela terá como objetivos o desenvolvimento de nossa localidade, a prestação de serviços ao nosso povo, a colaboração e trabalho conjunto com os órgãos públicos e o respeito e defesa às leis.

Volta Redonda - RJ., 10 de Novembro de 2003

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011

ASSINATURA DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL

NOME: ELIEZIO ANTONIO ROCHA DE ALMEIDA

CARGO/FUNÇÃO: PRESIDENTE CPF: 759 599 337-72

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

M. das Comu... Fls 163 ... Rubrica ... SSS & ...

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.798.461/0001-06		27/05/1977

NOME EMPRESARIAL
BAR E MERCEARIA CORACAO LTDA ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
55.21-2 - REST/ESTABELECIM BEBIDAS C/SERV COMPLETO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SAO LUCAS	393	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
27.264-140	SAO LUCAS	VOLTA REDONDA	RJ

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	16/12/2000

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia 27/11/2003 às 13:49:53 (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

DRIGO LUCIO CHAVES
PJ 04.222.884/0001-80

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para fins de comprovação junto ao MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, que tomamos conhecimento da criação e organização da RÁDIO COMUNITÁRIA MIX, órgão da entidade filantrópica (ONG) ASSOCIAÇÃO DE APOIO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE VOLTA REDONDA, sediada em nossa comunidade, e que damos inteiro apoio ao seu registro, legalização, autorização e funcionamento, sabendo que ela terá como objetivos o desenvolvimento de nossa localidade, a prestação de serviços ao nosso povo, a colaboração e trabalho conjunto com os órgãos públicos e o respeito e defesa às leis.

Volta Redonda - RJ., 10 de Novembro de 2003

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

Rodrigo Lucio Chaves
ASSINATURA DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL

NOME: Rodrigo Lucio Chaves

CARGO/FUNÇÃO: Comerciante CPF: 085347267-01

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Fls 165

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.222.884/0001-80		28/12/2000

NOME EMPRESARIAL
R L CHAVES INSTALACOES SONORA AUTOMOTIVA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
50.30-0-05 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA 249	45	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
27.211-130	CONFORTO	VOLTA REDONDA	RJ

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/02/2001

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia 27/11/2003 às 13:45:32 (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

01946405/0001-80

LEANDRO TOLEDO LAMON

R. Duzentos e Quarenta e Nove, 55
Conforto CEP 27.200-000

Volta Redonda - RJ.

Fls 166
Rubrica

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para fins de comprovação junto ao MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, que tomamos conhecimento da criação e organização da RÁDIO COMUNITÁRIA MIX, órgão da entidade filantrópica (ONG) ASSOCIAÇÃO DE APOIO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE VOLTA REDONDA, sediada em nossa comunidade, e que damos inteiro apoio ao seu registro, legalização, autorização e funcionamento, sabendo que ela terá como objetivos o desenvolvimento de nossa localidade, a prestação de serviços ao nosso povo, a colaboração e trabalho conjunto com os órgãos públicos e o respeito e defesa às leis.

Volta Redonda - RJ., 10 de Novembro de 2003

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
SSCE/MC em 2011

ASSINATURA DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL

NOME: Kátia Toledo Lamon

CARGO/FUNÇÃO: Comerciante CPF: 056326967-74

05473478/0001-52

LANCHONETE TOLEDO E LAMON LTDA. ME.

R. Duzentos e Quarenta e Nove, 55
L/02 Conforto CEP 27.265-485

Volta Redonda - RJ.

das 167

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.473.478/0001-52		**10/01/2003**

NOME EMPRESARIAL
LANCHONETE TOLEDO E LAMON LTDA ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CAFE LAMON

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
55.22-0-00 - Lanchonete,casas de cha,sucos,similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE P/ COTAS RESPONSABILIDADE LTDA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA DUZENTOS E QUARENTA E NOVE	**55**	**LOJA 2**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
27.265-485	**CONFORTO**	**VOLTA REDONDA**	**RJ**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/01/2003**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **24/01/2003** às **08:22:12** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

Min. das Comunicações
SCE - 168
Fls.

QUASE TUDO BAR
Av. Europa, 609 - Ponte Alta
Telefone: 349-3035

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para fins de comprovação junto ao MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, que tomamos conhecimento da criação e organização da RÁDIO COMUNITÁRIA MIX, órgão da entidade filantrópica (ONG) ASSOCIAÇÃO DE APOIO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE VOLTA REDONDA, sediada em nossa comunidade, e que damos inteiro apoio ao seu registro, legalização, autorização e funcionamento, sabendo que ela terá como objetivos o desenvolvimento de nossa localidade, a prestação de serviços ao nosso povo, a colaboração e trabalho conjunto com os órgãos públicos e o respeito e defesa às leis.

Volta Redonda - RJ., 10 de Novembro de 2003

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

João Batista da Cruz
ASSINATURA DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL

NOME: João Batista da Cruz

CARGO/FUNÇÃO: Comerciante CPF: 803 794 787/4

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

M. das Comunicações
Fls. 169
ECOS - Assessoria

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
31.577.893/0001-66		13/08/1987

NOME EMPRESARIAL
CRUZ & FERREIRA LTDA ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

...ÃO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
...5.22-0-00 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA EUROPA	609	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
27.267-111	PONTE ALTA	VOLTA REDONDA	RJ

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/06/1998

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia 27/11/2003 às 09:20:01 (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

170

D'LANA MERCEARIA E LANCHONETE LTDA ME
CNPJ 39.557.640/0001-32

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para fins de comprovação junto ao MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, que tomamos conhecimento da criação e organização da RÁDIO COMUNITÁRIA MIX, órgão da entidade filantrópica (ONG) ASSOCIAÇÃO DE APOIO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE VOLTA REDONDA, sediada em nossa comunidade, e que damos inteiro apoio ao seu registro, legalização, autorização e funcionamento, sabendo que ela terá como objetivos o desenvolvimento de nossa localidade, a prestação de serviços ao nosso povo, a colaboração e trabalho conjunto com os órgãos públicos e o respeito e defesa às leis.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

Volta Redonda - RJ., 10 de Novembro de 2003.

Vania Lana Raimundo de Almeida
ASSINATURA DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL

NOME: VANIA LANA RAIMUNDO DE ALMEIDA

CARGO/FUNÇÃO: COMERCIANTE CPF: 041.253.947-96

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA – CNPJ

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA	DATA DE ABERTURA	VALIDADE DO CARTÃO
39.557.640/0001-32		18/08/1992	31/10/2003

NOME EMPRESARIAL
D LANA MERCEARIA E LANCHONETE LTDA ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
FRANGOS E FRIOS MILANA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
52.13-2-02 - Mercearias e armazens varejistas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE P/QUOTAS RESPONSABILIDADE LTDA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA K - MORRAO	63	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
27200-000	PONTE ALTA	VOLTA REDONDA	RJ

CAIXA POSTAL/FAX/CORREIO ELETRÔNICO/TELEFONE

CPF DO RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO ESPECIAL
041.753.947-96	

APROVADO PELA IN/SRF NO. 2/2001

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

171

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

M. das Comunicações
SCE
Fls 172

RAZÃO SOCIAL: DAMAZIO FRANCISCO DE SOUZA

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para fins de comprovação junto ao MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, que tomamos conhecimento da criação e organização da RÁDIO COMUNITÁRIA MIX, órgão da entidade filantrópica (ONG) ASSOCIAÇÃO DE APOIO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE VOLTA REDONDA, sediada em nossa comunidade, e que damos inteiro apoio ao seu registro, legalização, autorização e funcionamento, sabendo que ela terá como objetivos o desenvolvimento de nossa localidade, a prestação de serviços ao nosso povo, a colaboração e trabalho conjunto com os órgãos públicos e o respeito e defesa às leis.

Volta Redonda - RJ., 10 de Novembro de 2003

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

ASSINATURA DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL

NOME: DAMAZIO FRANCISCO DE SOUZA

CARGO/FUNÇÃO: COMERCIANTE CPF: 177.520.277/15

M. das Comunicações - SSCE
Fls.: 173
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS E SOCIAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

PARA QUALQUER SOLICITAÇÃO NA PREFEITURA É INDISPENSÁVEL APRESENTAR ESTE CARTÃO.

INSCRIÇÃO	NOME OU RAZÃO SOCIAL	INÍCIO
040.957.00-4	DAMAZIO FRANCISCO DE SOUZA	12/07/2002

ENDEREÇO
AV. EUROPA, NO. 926 PONTE ALTA

RAMO DE ATIVIDADE
COMERCIO VAREJ. ARMARINHO

OBSERVAÇÕES
CAE 004311

CNPJ OU CPF	EMISSÃO
05.075.292/0001-45	12/07/2002

Geraldo Rodrigues de A. Filho
Fiscal de Tributos
Mat.:084069
Diretor do DS/SMF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

M. das Comunicações SCE Fls 174 Rubrica

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.075.292/0001-45		16/05/2002

NOME EMPRESARIAL
DAMAZIO FRANCISCO DE SOUZA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MEU PEDACINHO DO CEU

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
52.31-0-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA EUROPA	926	LOTE 63,QUADRA P

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
27.267-112	PONTE ALTA	VOLTA REDONDA	RJ

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/11/2002

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia 27/11/2003 às 09:16:09 (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

das Co
175
ESSC

RAZÃO SOCIAL: IRMÃOS MENEZES BAR LTDA ME

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para fins de comprovação junto ao MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, que tomamos conhecimento da criação e organização da RÁDIO COMUNITÁRIA MIX, órgão da entidade filantrópica (ONG) ASSOCIAÇÃO DE APOIO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE VOLTA REDONDA, sediada em nossa comunidade, e que damos inteiro apoio ao seu registro, legalização, autorização e funcionamento, sabendo que ela terá como objetivos o desenvolvimento de nossa localidade, a prestação de serviços ao nosso povo, a colaboração e trabalho conjunto com os órgãos públicos e o respeito e defesa às leis.

Volta Redonda - RJ., 10 de Novembro de 2003.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011

ASSINATURA DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL

NOME: JORGE LUIZ DE MENEZES

CARGO/FUNÇÃO: COMERCIANTE CPF: 88895300773

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA – CNPJ

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA	DATA DE ABERTURA	VALIDADE DO CARTÃO
00.220.246/0001-79		27/09/1994	30/06/2001

NOME EMPRESARIAL
IRMAOS MENEZES BAR LTDA ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
52.13-2 - COM VAREJ MERC PROD ALIM-EXCL LJ CONVEN

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE P/QUOTAS RESPONSABILIDADE LTDA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV EUROPA	383	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
27265-250	PONTE ALTA	VOLTA REDONDA	RJ

CAIXA POSTAL/FAX/CORREIO ELETRÔNICO/TELEFONE

CPF DO RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO ESPECIAL
088.953.007-34	

APROVADO PELA IN/SRF NO. 54/98

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

176

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

Fls. 177

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.220.246/0001-79		27/09/1994

NOME EMPRESARIAL
IRMAOS MENEZES BAR LTDA ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
52.13-2 - COM VAREJ MERC PROD ALIM-EXCL LJ CONVEN

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV EUROPA	383	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
27.265-250	PONTE ALTA	VOLTA REDONDA	RJ

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	29/07/2001

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
---	---

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia 27/11/2003 às 09:14:50 (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

RAZÃO SOCIAL: PADARIA E CONFEITARIA RIO AVE LTDA ME

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para fins de comprovação junto ao MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, que tomamos conhecimento da criação e organização da RÁDIO COMUNITÁRIA MIX, órgão da entidade filantrópica (ONG) ASSOCIAÇÃO DE APOIO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE VOLTA REDONDA, sediada em nossa comunidade, e que damos inteiro apoio ao seu registro, legalização, autorização e funcionamento, sabendo que ela terá como objetivos o desenvolvimento de nossa localidade, a prestação de serviços ao nosso povo, a colaboração e trabalho conjunto com os órgãos públicos e o respeito e defesa às leis.

Volta Redonda - RJ., 10 de Novembro de 2003

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011

ASSINATURA DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL

NOME: HELENO GROPO DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: COMERCIANTE CPF: 279281957 04

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Min. das Comunicações
Fls. 179
Assessoria

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.493.173/0001-85		12/09/1966

NOME EMPRESARIAL
PADARIA E CONFEITARIA RIO AVE LTDA M E

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
55.22-0-00 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FERNANDO TEDESCO	111	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
27.266-280	CONFORTO	VOLTA REDONDA	RJ

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/07/2001

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia 27/11/2003 às 08:50:28 (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

Fls. 180
Rubrica:

RAZÃO SOCIAL: FRANGÃO AVES E OVOS LIMITADA ME

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para fins de comprovação junto ao MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, que tomamos conhecimento da criação e organização da RÁDIO COMUNITÁRIA MIX, órgão da entidade filantrópica (ONG) ASSOCIAÇÃO DE APOIO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE VOLTA REDONDA, sediada em nossa comunidade, e que damos inteiro apoio ao seu registro, legalização, autorização e funcionamento, sabendo que ela terá como objetivos o desenvolvimento de nossa localidade, a prestação de serviços ao nosso povo, a colaboração e trabalho conjunto com os órgãos públicos e o respeito e defesa às leis.

Volta Redonda - RJ, 10 de Novembro de 2003

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

ASSINATURA DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL

NOME: JULIO DA FRAGA RODRIGUES

CARGO/FUNÇÃO: COMERCIANTE CPF: 755.706.107-15

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.874.291/0001-08		13/05/1980

NOME EMPRESARIAL
FRANGAO AVES E OVOS LIMITADA M E

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
52.23-0-00 - Comércio varejista de carnes - açougues

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA FERNANDO TEDESCO	106	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
27.265-280	CONFORTO	VOLTA REDONDA	RJ

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/11/2003

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia 27/11/2003 às 08:57:02 (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

MCE - Min. das Comunicações
Fls 182
Rubrica

RAZÃO SOCIAL: R M M DE PAIVA MOURA ME

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para fins de comprovação junto ao MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, que tomamos conhecimento da criação e organização da RÁDIO COMUNITÁRIA MIX, órgão da entidade filantrópica (ONG) ASSOCIAÇÃO DE APOIO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE VOLTA REDONDA, sediada em nossa comunidade, e que damos inteiro apoio ao seu registro, legalização, autorização e funcionamento, sabendo que ela terá como objetivos o desenvolvimento de nossa localidade, a prestação de serviços ao nosso povo, a colaboração e trabalho conjunto com os órgãos públicos e o respeito e defesa às leis.

Volta Redonda - RJ., 10 de Novembro de 2003

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

Rosa Maria M P Moura
ASSINATURA DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL

NOME: ROSA MARIA MOREIRA PAIVA MOURA

CARGO/FUNÇÃO: COMERCIANTE CPF: 008487857/62

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
31.550.857/0001-00		24/07/1987

NOME EMPRESARIAL
R M M DE PAIVA MOURA-ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
51.44-6 - COM ATAC ELETROD OUT EQ USOS PESS/DOMEST

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV EUROPA	740	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
27.265-250	249	VOLTA REDONDA	RJ

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/09/2002

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia 27/11/2003 às 08:55:11 (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

Ministério das Comunicações
Fls. 184
Rubrica:

36.512.010/0001-53

NURIVAL ORLANDO FERREIRA ME

RUA ROTERDAM Nº 312
PONTE ALTA CEP 27.276
VOLTA REDONDA - RJ

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para fins de comprovação junto ao MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, que tomamos conhecimento da criação e organização da RÁDIO COMUNITÁRIA MIX, órgão da entidade filantrópica (ONG) ASSOCIAÇÃO DE APOIO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE VOLTA REDONDA, sediada em nossa comunidade, e que damos inteiro apoio ao seu registro, legalização, autorização e funcionamento, sabendo que ela terá como objetivos o desenvolvimento de nossa localidade, a prestação de serviços ao nosso povo, a colaboração e trabalho conjunto com os órgãos públicos e o respeito e defesa às leis.

Volta Redonda - RJ., 10 de Novembro de 2003

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

Nurival Orlando Ferreira
ASSINATURA DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL

NOME: Nurival Orlando Ferreira

CARGO/FUNÇÃO: Material de Construção.

CPF: 290408687/00

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
36.512.010/0001-83		25/07/1991

NOME EMPRESARIAL
NORIVAL ORLANDO FERREIRA ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
GORDO MATERIAL DE CONSTRUCAO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
52.44-2-99 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA ROTERDAM	312	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
27.267-370	PONTE ALTA	VOLTA REDONDA	RJ

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/08/2003

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia 27/11/2003 às 09:00:14 (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

RAZÃO SOCIAL: ALVERINO M RODRIGUES MERCEARIA ME

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para fins de comprovação junto ao MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, que tomamos conhecimento da criação e organização da RÁDIO COMUNITÁRIA MIX, órgão da entidade filantrópica (ONG) ASSOCIAÇÃO DE APOIO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE VOLTA REDONDA, sediada em nossa comunidade, e que damos inteiro apoio ao seu registro, legalização, autorização e funcionamento, sabendo que ela terá como objetivos o desenvolvimento de nossa localidade, a prestação de serviços ao nosso povo, a colaboração e trabalho conjunto com os órgãos públicos e o respeito e defesa às leis.

Volta Redonda - RJ., 10 de Novembro de 2003

SERVIÇO PÚB... Ministério das... CONFERE COM O ORIGINAL 03 MAI. 2011

ASSINATURA DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL

NOME: ALVERINO MARTINS RODRIGUES

CARGO/FUNÇÃO: COMERCIANTE CPF: 011 175 507-70

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

M. das Comunicações - SCCS - Fls 187 - Rubrica

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.178.477/0001-12		28/11/2000

NOME EMPRESARIAL
ALVERINO M RODRIGUES MERCEARIA ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MERCEARIA N E A

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
52.13-2-02 - Mercearias e armazéns varejistas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA B	284	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
27.320-000	MANGUEIRAS	BARRA MANSA	RJ

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	31/05/2003

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia 27/11/2003 às 09:02:52 (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

RAZÃO SOCIAL: ALAKETO ARTIGOS RELIGIOSOS LTDA

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para fins de comprovação junto ao MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, que tomamos conhecimento da criação e organização da RÁDIO COMUNITÁRIA MIX, órgão da entidade filantrópica (ONG) ASSOCIAÇÃO DE APOIO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE VOLTA REDONDA, sediada em nossa comunidade, e que damos inteiro apoio ao seu registro, legalização, autorização e funcionamento, sabendo que ela terá como objetivos o desenvolvimento de nossa localidade, a prestação de serviços ao nosso povo, a colaboração e trabalho conjunto com os órgãos públicos e o respeito e defesa às leis.

Volta Redonda - RJ., 10 de Novembro de 2003

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

Maria da Glória F. Santos
ASSINATURA DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL

NOME: MARIA GLORIA FRAGA DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: COMERCIANTE CPF: 033084147-59

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

M. das Comunicações SCS Fls 189 Rubrica:

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.215.266/0001-51		26/09/1994

NOME EMPRESARIAL
ALAKETO ARTIGOS RELIGIOSOS E ERVANARIO LTDA ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
52.49-3-06 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA FERNANDO TEDESCO	113	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
27.265-280	SAO LUCAS	VOLTA REDONDA	RJ

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/04/2002

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia 27/11/2003 às 09:06:01 (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

Min. das Comunicações
Fls 190
Rubrica

RAZÃO SOCIAL: BAR E MERCEARIA ARASIL LTDA ME

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para fins de comprovação junto ao MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, que tomamos conhecimento da criação e organização da RÁDIO COMUNITÁRIA MIX, órgão da entidade filantrópica (ONG) ASSOCIAÇÃO DE APOIO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE VOLTA REDONDA, sediada em nossa comunidade, e que damos inteiro apoio ao seu registro, legalização, autorização e funcionamento, sabendo que ela terá como objetivos o desenvolvimento de nossa localidade, a prestação de serviços ao nosso povo, a colaboração e trabalho conjunto com os órgãos públicos e o respeito e defesa às leis.

Volta Redonda - RJ., 10 de Novembro de 2003

ASSINATURA DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

NOME: JOSE TOMAZ DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: COMERCIANTE CPF: 622548397-7

Comunicações - MC
191

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS E SOCIAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

PARA QUALQUER SOLICITAÇÃO NA PREFEITURA É INDISPENSÁVEL APRESENTAR ESTE CARTÃO.

INSCRIÇÃO	NOME OU RAZÃO SOCIAL	VALIDADE
023.503.00-9	BAR E MERCEARIA ARASIL LTDA ME	16/04/2002

ENDEREÇO
AV. EUROPA, NO. 869 - . PONTE ALTA

RAMO DE ATIVIDADE
BAR E MERCEARIA

OBSERVAÇÕES	CNPJ OU CPF	EMISSÃO
LM 3333/97 1 PERIODO NO. DO PROCESSO 6534/88 CAE 004351	31.346.117/0001-55	25/10/2001

Geraldo Rodrigues de A. Filho
Fiscal de Tributos
Mat.:084069
Diretor do DS/SMF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

M. das Comunicações
192

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
31.346.117/0001-55		27/01/1987

NOME EMPRESARIAL
BAR E MERCEARIA ARASIL LTDA M E

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
55.21-2-02 - Choperias, whiskeria e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV. EUROPA	869	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
27.267-111	PONTE ALTA	VOLTA REDONDA	RJ

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/08/1999

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
---	---

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia 27/11/2003 às 09:08:50 (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

RAZÃO SOCIAL: PRSS PADARIA E MERCEARIA LTDA ME

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para fins de comprovação junto ao MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, que tomamos conhecimento da criação e organização da RÁDIO COMUNITÁRIA MIX, órgão da entidade filantrópica (ONG) ASSOCIAÇÃO DE APOIO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE VOLTA REDONDA, sediada em nossa comunidade, e que damos inteiro apoio ao seu registro, legalização, autorização e funcionamento, sabendo que ela terá como objetivos o desenvolvimento de nossa localidade, a prestação de serviços ao nosso povo, a colaboração e trabalho conjunto com os órgãos públicos e o respeito e defesa às leis.

Volta Redonda - RJ., 10 de Novembro de 2003

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

ASSINATURA DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL

NOME: PAULO ROBERTO GAIOA DELGA

CARGO/FUNÇÃO: SOCIO GERENTE CPF: 658012-6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA – CNPJ

Fls 194

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA	DATA DE ABERTURA	VALIDADE DO CARTÃO
03.951.110/0001-27		05/07/2000	30/06/2002

NOME EMPRESARIAL
PRSS PADARIA E MERCEARIA LTDA-ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
52.21-3-01 - Com var produtos padaria,de confeitaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE P/QUOTAS RESPONSABILIDADE LTDA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA S	163	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
27200-000	PONTE ALTA	VOLTA REDONDA	RJ

CAIXA POSTAL/FAX/CORREIO ELETRÔNICO/TELEFONE

CPF DO RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO ESPECIAL
658.012.297-87	

APROVADO PELA IN/SRF NO. 001/2000

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

Comunicações
195
SSC

RAZÃO SOCIAL: AÇOUGUE DENIRANE LTDA ME

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para fins de comprovação junto ao MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, que tomamos conhecimento da criação e organização da RÁDIO COMUNITÁRIA MIX, órgão da entidade filantrópica (ONG) ASSOCIAÇÃO DE APOIO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE VOLTA REDONDA, sediada em nossa comunidade, e que damos inteiro apoio ao seu registro, legalização, autorização e funcionamento, sabendo que ela terá como objetivos o desenvolvimento de nossa localidade, a prestação de serviços ao nosso povo, a colaboração e trabalho conjunto com os órgãos públicos e o respeito e defesa às leis.

Volta Redonda - RJ., 10 de Novembro de 2003.

SERVIÇO PÚBLICO GERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011

ASSINATURA DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL

NOME: João Favaro dos Reis

CARGO/FUNÇÃO: Açougue CPF 794073667

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA – CNPJ

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA	DATA DE ABERTURA	VALIDADE DO CARTÃO
04.600.871/0001-05		30/07/2001	31/10/2003

NOME EMPRESARIAL
ACOUGUE DENIRANE LTDA ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ACOUGUE 249

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
52.23-0-00 - Comercio varejista de carnes - acougues

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE P/QUOTAS RESPONSABILIDADE LTDA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA EUROPA	686	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
27200-000	PONTE ALTA	VOLTA REDONDA	RJ

CAIXA POSTAL/FAX/CORREIO ELETRÔNICO/TELEFONE

CPF DO RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO ESPECIAL
046.388.347-01	

APRO PELA IN/SRF NO. 2/2001 VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Comunicações
196

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

00104598/0001-69

VÓ SONINHA LANCHES LTDA. M.E.

Av.. Europa, 369
Ponte Alta - CEP 27.265-250

Volta Redonda - RJ

das Comunicações - M. 197

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para fins de comprovação junto ao MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, que tomamos conhecimento da criação e organização da RÁDIO COMUNITÁRIA MIX, órgão da entidade filantrópica (ONG) ASSOCIAÇÃO DE APOIO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE VOLTA REDONDA, sediada em nossa comunidade, e que damos inteiro apoio ao seu registro, legalização, autorização e funcionamento, sabendo que ela terá como objetivos o desenvolvimento de nossa localidade, a prestação de serviços ao nosso povo, a colaboração e trabalho conjunto com os órgãos públicos e o respeito e defesa às leis.

Volta Redonda - RJ., 10 de Novembro de 2003

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

ASSINATURA DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL

NOME: SONIA MARIA LOPES XAVIER

CARGO/FUNÇÃO: COORDENADORA CPF: 033018 157-23

M. das Comunicações
198
Rubrica:
SSCE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA – CNPJ

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA	DATA DE ABERTURA	VALIDADE DO CARTÃO
00.104.598/0001-69		28/06/1994	31/10/2003

NOME EMPRESARIAL
VO SONINHA LANCHES LTDA ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
55.22-0-00 - Lanchonete,casas de cha,sucos,similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE P/QUOTAS RESPONSABILIDADE LTDA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV EUROPA	369	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
27265-250	PONTE ALTA	VOLTA REDONDA	RJ

CAIXA POSTAL/FAX/CORREIO ELETRÔNICO/TELEFONE

CPF DO RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO ESPECIAL
033.018.157-23	

APROVADO PELA IN/SRF NO. 2/2001

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

M. das Comunicações
Fls.. 199
Rubrica:
SSC - CE

BAR DA VITÓRIA
Rua Ver. Francisco E. Delgado, 1180
São Cristóvão - Tel. 349-4623 - VR-RJ

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para fins de comprovação junto ao MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, que tomamos conhecimento da criação e organização da RÁDIO COMUNITÁRIA MIX, órgão da entidade filantrópica (ONG) ASSOCIAÇÃO DE APOIO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE VOLTA REDONDA, sediada em nossa comunidade, e que damos inteiro apoio ao seu registro, legalização, autorização e funcionamento, sabendo que ela terá como objetivos o desenvolvimento de nossa localidade, a prestação de serviços ao nosso povo, a colaboração e trabalho conjunto com os órgãos públicos e o respeito e defesa às leis.

Volta Redonda - RJ., 10 de Novembro de 2003

Vitória Rodrigues de Me. S. Gomes
ASSINATURA DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL

NOME: Vitória Rodrigues de Mello Silva Gome

CARGO/FUNÇÃO: Comerciante CPF: 015.818.865-40

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA – CNPJ

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA	DATA DE ABERTURA	VALIDADE DO CARTÃO
36.199.792/0001-12		16/07/1990	30/06/2001

NOME EMPRESARIAL
V RODRIGUES DE M S GOMES ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
55.21-2 - REST/ESTABELECIM BEBIDAS C/SERV COMPLETO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA VER FRANCISCO E DELGADO	1180	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
27263-670	SAO CRISTOVAO	VOLTA REDONDA	RJ

CAIXA POSTAL/FAX/CORREIO ELETRÔNICO/TELEFONE

CPF DO RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO ESPECIAL
618.805.407-97	

APROVADO PELA IN/SRF NO. 54/98

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

M. das Comunicações
Fls. 201
Rubrica

L. RODRIGUES ABRANTES DIST.DE ÁGUA E GAS - ME
CNPJ - 04.388.712/0001-80
INSC. EST. - 77.429.891

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para fins de comprovação junto ao MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, que tomamos conhecimento da criação e organização da RÁDIO COMUNITÁRIA MIX, órgão da entidade filantrópica (ONG) ASSOCIAÇÃO DE APOIO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE VOLTA REDONDA, sediada em nossa comunidade, e que damos inteiro apoio ao seu registro, legalização, autorização e funcionamento, sabendo que ela terá como objetivos o desenvolvimento de nossa localidade, a prestação de serviços ao nosso povo, a colaboração e trabalho conjunto com os órgãos públicos e o respeito e defesa às leis.

Volta Redonda - RJ., 10 de Novembro de 2003

Lourdes Rodrigues Abrantes
ASSINATURA DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
MAR 2011

NOME: LOURDES RODRIGUES ABRANTES

CARGO/FUNÇÃO: COMERCIO

CPF: 814 500 567-04

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRAS

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.388.712/0001-80

DATA DE ABERTURA
01

VALIDADE DO CARTÃO
30/06/2003

NOME EMPRESARIAL
L. RODRIGUES ABRANTES DISTRIBUIDORA DE AGUA E GAS -ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ORGANIZACOES GLAMOUR

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
52.47-7-00 - Com var gas liquefeito petroleo(GLP)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

LOGRADOURO
RUA DUZENTOS E OITO

NÚMERO
37

MUNICÍPIO
VOLTA REDONDA

UF
RJ

CEP
27265-680

BAIRRO/DISTRITO
CONFORTO

CAIXA POSTAL/FAX/CORREIO ELETRÔNICO/TELEFONE

CPF DO RESPONSÁVEL
817.500.567-04

SITUAÇÃO ESPECIAL

APROVADO PELA IN/SRF NO. 002/2001

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Min. das Comunicações
Fls. 20
Rubrica
SESS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA – CNPJ

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA	DATA DE ABERTURA	VALIDADE DO CARTÃO
03.028.509/0001-30		10/03/1999	30/06/2001

NOME EMPRESARIAL
GRAPHICUS VISUAL E NOSSO JATO LTDA ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
GRAPHICUS VISUAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
74.99-3-99 - Outros serv prestados principal.empresas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE P/QUOTAS RESPONSABILIDADE LTDA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA 02	133	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
27200-000	CONFORTO	VOLTA REDONDA	RJ

CAIXA POSTAL/FAX/CORREIO ELETRÔNICO/TELEFONE

CPF DO RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO ESPECIAL
026.829.197-74	

APROVADO PELA IN/SRF NO. 002/2001

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

das Comunicações
203

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
3 MAR 2011

Min. das Comunicações
Fls 204
SSCE

03028509/0001-30

GRAFNORTE [illegible]

R. Ver. [illegible], 872
São Luiz [illegible]

Volta Redonda - RJ.

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para fins de comprovação junto ao MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, que tomamos conhecimento da criação e organização da RÁDIO COMUNITÁRIA MIX, órgão da entidade filantrópica (ONG) ASSOCIAÇÃO DE APOIO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE VOLTA REDONDA, sediada em nossa comunidade, e que damos inteiro apoio ao seu registro, legalização, autorização e funcionamento, sabendo que ela terá como objetivos o desenvolvimento de nossa localidade, a prestação de serviços ao nosso povo, a colaboração e trabalho conjunto com os órgãos públicos e o respeito e defesa às leis.

Volta Redonda - RJ., 10 de Novembro de 2003

ASSINATURA DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL

NOME: CARLOS JOSÉ PEREIRA RAMOS

CARGO/FUNÇÃO: GERENTE

CPF: 943812917-0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Min. das Comunicações
Fls.. 205
Rubrica:

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.946.405/0001-80		25/06/1997

NOME EMPRESARIAL
LI[illegible]ORO TOLEDO LAMON

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
FERRAGENS LAMON

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
52.44-2-99 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA DUZENTOS E QUARENTA E NOVE	55	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
27.265-485	CONFORTO	VOLTA REDONDA	RJ

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	29/07/2001

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **27/10/2003** às **15:47:55** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
08 MAR 2011

FERRAGENS LAMON
LEANDRO TOLEDO LAMON
R. 249, n.º 35 Conforto Tel. 343-1700 V.R.
CNPJ 01.946.405/0001-00 I. Est. 00.001.0

M. das Comunicações - SCS
Fls. 206

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para fins de comprovação junto ao MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, que tomamos conhecimento da criação e organização da RÁDIO COMUNITÁRIA MIX, órgão da entidade filantrópica (ONG) ASSOCIAÇÃO DE APOIO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE VOLTA REDONDA, sediada em nossa comunidade, e que damos inteiro apoio ao seu registro, legalização, autorização e funcionamento, sabendo que ela terá como objetivos o desenvolvimento de nossa localidade, a prestação de serviços ao nosso povo, a colaboração e trabalho conjunto com os órgãos públicos e o respeito e defesa às leis.

Volta Redonda - RJ., 10 de Novembro de 2003

Leandro Toledo Lamon
ASSINATURA DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL

NOME: Leandro Toledo Lamon

CARGO/FUNÇÃO: COMERCIANTE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

01946405/0001-00
LEANDRO TOLEDO LAMON
R. Duzentos e Quarenta e Nove, 55
Conforto CEP 27.200-000
Volta Redonda - RJ.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA	DATA DE ABERTURA	VALIDADE DO CARTÃO
02.544.544/0001-40		19/05/1998	30/06/2001

NOME EMPRESARIAL
444 MATERIAL ELETRICO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ITAIPU MATERIAL ELETRICO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
52.43-4-04 - Com var de artigos de iluminacao

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE P/QUOTAS RESPONSABILIDADE LTDA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV. EUROPA	444	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
27265-250	PONTE ALTA	VOLTA REDONDA	RJ

CAIXA POSTAL/FAX/CORREIO ELETRÔNICO/TELEFONE

CPF DO RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO ESPECIAL
850.916.007-44	

ALTERADO PELA IN/SRF NO. 54/98

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Fls. 207

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

02544544/0001-40

444 COMÉRCIO MATERIAL
ELÉTRICO LTDA.

Av. Europa, 444
Ponte Alta CEP 27.265-250
Volta Redonda - RJ.

M. das Comunicações
SCE
208

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para fins de comprovação junto ao MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, que tomamos conhecimento da criação e organização da RÁDIO COMUNITÁRIA MIX, órgão da entidade filantrópica (ONG) ASSOCIAÇÃO DE APOIO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE VOLTA REDONDA, sediada em nossa comunidade, e que damos inteiro apoio ao seu registro, legalização, autorização e funcionamento, sabendo que ela terá como objetivos o desenvolvimento de nossa localidade, a prestação de serviços ao nosso povo, a colaboração e trabalho conjunto com os órgãos públicos e o respeito e defesa às leis.

Volta Redonda - RJ., 10 de Novembro de 2003

ASSINATURA DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL

NOME: JOSÉ MARCOS PORTELA

CARGO/FUNÇÃO: COMÉRCIO MAT. ELETRICO

CPF: 850.916.007-44

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da *Associação Comunitária de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda*, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO CEP	ASSINATURA
01	Romilda S. M.	150.917.127	Rua 13 de novembro 136	Romilda
02	José Sebastião de Castro Nascimento	09860647-8	Rua 13 de novembro 105	José Sebastião
03	[illegible]		[illegible]	[illegible]
04	[illegible]	098605504	RUA 13 NOVEMBRO 106 P. JOSIMO	[illegible]
05	José Carlos [illegible]	10367355	Rua E nº 130 P Josimo	[illegible]
06	Romildes Maria Fernandes Santos	09805583-9	Rua E nº 130 P Josimo	Romildes
07	Eliane de Oliveira Silva	08485761-4	Rua São Francisco de assis Nº 741 P. Josimo	Eliane de Oliveira Silva
08	Cláudia de J. Silva	10358153-4	Rua São Francisco de Assis Nº 741 P.J	Cláudia de J. Silva
09	[illegible]	27.975.623	RUA 13 DE NOVEMBRO Nº 625 P. Josimo	[illegible]
10	[illegible]	1320624	Rua São Bras [illegible] nº 11	[illegible]
11	Maria Matias dos Santos	13798653	RUA 13 DE NOVEMBRO Nº 576 P JOSIMO	Maria Matias dos S
12	Maria da Silva Santo	076.33355-3	Rua 13 de novembro Nº 460 P Josimo	Maria
13	[illegible]	358 819 766-49	RUA 6 Nº 123 [illegible]	[illegible]
14	Antonio Tinoco	06975956	Rua Mereti 304 : 27273-210	Antonio Tinoco
15	Silverio Pires	176.363.424	[illegible]	[illegible]
16	Berenice Martins Cantanheli	1440.215	Rua J N 28 Jardim Ponte Alta 27270180	Cantanheli
17	EDEMIR GONÇALVES	07004964	RUA J-25 JARDIM PONTE ALTA. 27270180	[illegible]
18	Darlene Barbosa	06630254-0	R. J nº 95 Jardim P. Alta 27270180	[illegible]
19	ROGERIO CASTRO PINTO	106 X	AV. CONTORNO 2920 [illegible]	[illegible]
20	VENIZE Aparecida GOMES CAMPOS	06 12989-3	Waldir Pereira Pires nº 1284 Retiro	[illegible]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
31 MAI 2011

2 INV 18 V

Fls. 209

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da *Associação Comunitária de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda*, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitaria.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO CEP	ASSINATURA
01	FABIO PINTO DOS SANTOS	020525798-3	Rua 4 N. 157 JARDIM BELMONTE II CEP 27275-066	
02	Eleângela Martins Monteiro Faria	10646734-3	Rua H nº 109 apt 201 J. Ponte Alta CEP.	Eleângela M. Faria
03	DANIEL DA ROCHA PINTO	21576392 DIC DR	RUA RUI SILVEIRA HENRIQUE Nº 429	Daniel Rocha
04	ADMILSON AFONSO DOS SANTOS NEGRÃO	39396 0-15	RUA JOSÉ DE SÁ Nº 26 AP. 104 CEP 27333-595	
05	JOSÉ CARLOS BASTOS MARTINS	113962-OAB/RJ	Rua SÃO FELIPE 252, NITERÓI V.R 27283-480	
06	Vera Maria Maia Jones	8/405757-6	Rua Vanguinha Nº 30 Monte Castelo	
07	CARLOS ROBERTO BARBOSA DE MELLO	07224408-0	AV. [illegible] CEP 27330 010 [illegible]	
08	Fernanda de Oliveira	111967 86-5	Rua Olavo Bilac nº 100 Eucaliptal - V.R	Fernanda de Oliveira
09	Emerson Tenicius de Moura	070.471.981-9	AV. 7 de Setembro nº 366. Aterrado - V.R.	Emerson Tenicius de Moura
10	CRISTIANE VIDAL DE OLIVEIRA	05587286-7-81	RUA 2 Nº 531 BOA VISTA 2 BTRS CEP 27335-000	
11	ELOY ROSA DE SOUZA	05382789-1	RUA R2 Nº 59 OS/VEIRO CEP 27333-420	
12	ELIAS ROSA DE SOUZA	06278623-1	RUA R-2 Nº 61 - OLIVEIRA CEP: 27333.420	
13	Danilda Santana da Silva	07.415-129-5	Rua Santa Luzia Nº 325 Água Limpa V.R	
14	LUIZ CARLOS DA SILVA	08915423-1	RUA: SANTA LUZIA Nº 325 AGUA LIMPA VR	
15	Terezinha da Silva	07064796-1	rua das violetas nº 203 Água Limpa V.R.	
16	Claudio Humberto Moreira	08537255-5	Rua mexicana, 185 Santo Agostinho 27210-080	Claudio Humberto Moreira
17	Gilson de Souza Dias	0640491-6 IFP	Rua Carioca Nº 131 casa 3 Santo Agostinho 27291-420	
18	Noemi da Mota Nonato	0153 119 1-7	Rua: mexicana Nº 156 Santo Agostinho 27291-100	
19	MARIA DA PENHA OLIVEIRA	11274531-0	RUA: MEXICANA Nº 166 SANTO AGOSTINHO CEP 27291-10	
20	Lenea Batista	813553 94-3	Rua 7 Nº 83 Santo Agostinho 813553 94-3	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL MAI 2011

16V 4NV

1584

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da *Associação Comunitária de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda*, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	PAULO VITOR BIANCHINI SILVA	9368930-5 RJ	RUA SENADOR PINHEIRO MACHADO Nº 206 AP. 01 S.A - CEP 27251-410 V.R.R.S	Paulo Vitor B. Silva
02	TEREZINHA BIANCHINI DA SILVA	1.250.563-9 RJ	RUA SENADOR PINHEIRO MACHADO Nº 206 AP. 01 S.A - V.R 27.251-410	
03	Adriane S. dos Reis	12594716868 IFP	R. Rio Negro n: 226 Agua Limpa V.R 27250-130	
04	Sandra Regina P. Brum	07536227-9	R: mexicana, Nº 166 Santo Agostinho 27210 080	
05	Wesley Moraes Cadeira	20071655-3	Rua: Mexicana, nº 159 Santo Agostinho 27210-000	
06	Marcelo Saito Santana	27291-100	Rua mexicana nº 149 santo Agostinho 27291-100	
07	Jorge Luiz Novato	04746167-8	Rua Mexicana, 156 Santo Agostinho 27210-080	
08	Feliciano José de Almeida	08618113-8	Rua Mexicana, 166 Sto Agostinho VR 27291-100	Feliciano José Almeida
09	Cláudia Flauntino	11805707-4	R: Mexicana nº 185 Santo Agostinho 27291-10	
10	Leonardo das Virina	21369605-7	Rua - Santa Luzia Nº 341 Agua Limpa	27.250 000
11	PAULO CARLOS DE SOUZA	06799850-0	RUA MIGUEL GOMES DE SOUZA Nº: 810 BL B AP 330 CEP 27335-380	
12	SEBASTIÃO BATISTA SANTOS	X	RUA ITALIA GOMES DA SILVA BAIRRO BIRAÍ	X
13	WILLSON PINHEIRO ROCHA	08312889-8	RUA MIGUEL GOMES DE SOUZA BL B AP 330 27335-380	
14	JOÃO BATISTA CARDOSO	04232705-7	RUA MIGUEL GOMES SOUZA Nº 1077 27335-380	
15	ARLETE VICENTE CARDOSO	X	RUA MIGUEL GOMES DE SOUZA 1077 - 27335-380	Arlete Vicente
16	ITAMAR DOS SANTOS LADEIRA	11391591-2	RUA 7 SETOR 2 N 53 ROTA 1 VOLTA REDONDA CEP 27180-000	
17	ANTONIO SOARES SANCHES	045319203 IFP	RUA 7 SETOR 2 N 53 ROTA 1 VR REDONDA CEP 27180-000	
18	GILSON DE SOUZA PATRICIO	1.243.917 IFP	RUA 17 Nº 16 SÃO LUIS BIRAS CEP 27530-310	
19	FLAVIO JOSÉ DE SOUZA SANTANA	04482385-6 IFP	RUA 17 Nº 16 SÃO LUIS BIRAS CEP 27530-310	
20	LUCAS ARANHA DE OLIVEIRA	05756378-5	RUA DOS GUARANIS PARAORAI Nº 885 BL II CEP 27330-170	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 06 MAI 2011

7NV

Fls. 211 SS Cgeo M. das Co

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Aurélia da Silva Guedes	12645497-4	AV. Europa Nº 839 C/1 Ponte Alta	
02	Katiúscia da Silva Vasco dias	20.855.590-4	Minerlândia nº 56 caxambú 27264-760	Katiúscia
03	Lesliete souza da Silva	012.397.8587	Minerlândia nº 56 caxambú 27264-760	Lesliete
04	Elizete de souza da Silva	07923613-3	minerlândia nº 56 caxambú 27264-760	Elizete
05	Uberta Soares da cruz	09703620-6	minerlândia nº 56 caxambú 27264-760	
06	Ivete Souza da Silva	05792598-4	Minerlândia 56 caxambú 27264-760	I Souza
07	Graciete Souza da Silva	07563845-2	Minerlândia nº 56 caxambú 27264-760	
08	Luiz Carlos de Oliveira	05288434-3	R: Caxambú Nº 56 Minerlândia 27264760	
09	Sabrina da Conceição F. Reis	20566548-2	R: Laranjas Nº 87 Minerlandia 27265810	
10	Celia Regina da Silva Teixeira	020706800-8	AV. Europa Nº 839 C/5 CEP 27270-111	
11	Raquel Soares D'Apparecida		AV. Europa Nº 1354 CEP 27264-110	
12	Maria Helena da S. Oliveira	08485864	AV. Europa nº 839 C/2 CEP 27270-11	
13	José Paulo Pereira da Silva	07523371-8	Av. Europa Nº 853 Ponte Alta 27270110	
14	Izael da Silveira		Av. Europa 839. Ponte Alta	
15	Marcelo Nascimento de Paula	10727355-9	R Rua Aparecida 161 Ponte Alta	
16	Waldir Cordeiro Lopes	05946769-6	RUA LUXEMBURGO Nº 10 249	
17	Maria Ester de P. Aparecida Souza	06788249/2	R. R-1 nº 63 CAJUEIRO - B.M.	
18	Carlos Roberto Ribeiro	08638729-27/UR	CAXAMBU Nº 56 MINERLÂNDIA	
19	Eduardo José Conrado	02014785266	R. Pequeri nº 301 Minerlândia	
20	Angela Maria Alves Conrado	37196080-0	Rua Pequeri nº 301 Minerlandia	

SERVIÇO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2011

Fls. 212

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da *Associação Comunitária de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda*, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	SEBASTIÃO BITTENCOURT FILHO	MG. 12.041.523	RUA CAVIANA Nº 13 SANTO AGOSTINHO VOLTA REDONDA CEP. 27240-425	
02	RONILDO BITTENCOURT DE MORAES	034182747 IFP	RUA CAVIANA Nº 13 SANTO AGOSTINHO VOLTA REDONDA CEP. 27240-425	
03	FRANCISCO BITTENCOURT DE MORAES	X	RUA CAVIANA Nº 13 SANTO AGOSTINHO VOLTA REDONDA CEP 27240-425	
04	MARIA DA GLÓRIA BITTENCOURT DE MORAES	X	RUA CAVIANA Nº 13 SANTO AGOSTINHO VOLTA REDONDA CEP 27240-425	
05	RAIMUNDO DE MORAES	X	RUA CAVIANA Nº 13 SANTO AGOSTINHO VOLTA REDONDA CEP 27240-425	
06	JOSÉ DO CARMO DE MORAES	X	RUA CAVIANA Nº 13 SANTO AGOSTINHO VOLTA REDONDA CEP 27240-425	
07	GREGORY KISEY BITTENCOURT DE MORAES	X	RUA CAVIANA Nº 13 SANTO AGOSTINHO VOLTA REDONDA CEP 27240-425	
08	MARIA DO CARMO MORAES PEREIRA	10612686-5	RUA SALVADOR Nº 130 SANTO AGOSTINHO VOLTA REDONDA CEP 27240-100	
09	RENATO BITTENCOURT DE MORAES	X	RUA CAVIANA Nº 13 SANTO AGOSTINHO VOLTA REDONDA CEP 27240-425	
10	ROSANA TAVARÉ DE MORAES	X	RUA CAVIANA Nº 13 SANTO AGOSTINHO VOLTA REDONDA CEP 27240-425	
11	ERICA de LOURDES PAULO	X	RUA CAVIANA Nº 13 Stº AGOSTINHO 27240-425	
12	ANTONIO DIOGO FATIMA MELO	X	RUA CAVIANA Nº 13 SANTO AGOSTINHO 27240-425	
13	PLÍNIO FERNANDES CRUZ	09384729-1	RUA ANDRELÂNDIA NUMERO VOLTA REDONDA Nº 43	
14	HELBERT G FERREIRA	21030416-8	RUA EUROPA Nº 609 BAIRRO 249 CEP 27265-250	
15	RAIMUNDO FERNANDES DA CRUZ	X	RUA EUROPA Nº 609 BAIRRO 249 CEP 27265-250	
16	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA MEDEIROS	04078675-1	IFP RUA GUTEMBERG Nº 98 CASA	
17	JOSÉ PAULO VICTOR	04429004-7	IFP. RUA PROFESSOR LUCIO Nº: 50. 27300-00	
18	VITO AZEVEDO	05551814	RUA ZEMIRA Nº 937 CENTRO	
19	RONALDO CARDOSO	08093680-7	RUA ARARIBOIA Nº 230 RESENDE 27180-000	
20	JOSÉ CARLOS PEREIRA	07.695.860-2	RUA SUMARÉ Nº 1070	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações
RECEBIDO EM 3 MAI 2011
COMPARECE COM O ORIGINAL

10V 10NV

Ministério das Comunicações

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 27335-000			ASSINATURA
01	Isabel Viana T. Nogueira	X	R: F	Nº 362	Nove de Abril	
02	Manoel Pereira de Freitas	7411121-0	Rua 2	N 332 BM	Nove de Abril	
03	Rafael Rodrigues da Silva	X	Rua 4	BB	B. São Carlos	
04	Edenei Ferreira de Almeida	X	Rua 2 Nº 226	BM	B. São Carlos	Eliana F. Almeida
05	ROOSEVELT DE OLIVEIRA	08334900-1	Rua 3 Nº 53	BM	B. Carlos	
06	João Brum	0629.123-4	Rua 2 Nº 365	BM	B. São Carlos	
07	Celio Roberto Monteiro	043022-4	Rua João B. Freitas Nº 58	BM	27335440	Metalúrgico
08	Adão Coelho Duarte	62.041776.72	Rua 2 Nº 350 CASA		27.400.000	B. São Carlos
09	Francine Aparecida Lemos Valério	13258378-2	Rua A Nº 148	9 de Abril	27.331-630	Francine Aparecida Lemos Valério
10	Maria da Consolação Dornelas Soares	X	Rua 3 nº 30	9 de Abril	27335000	Maria da Consolação Soares
11	José Domingos Mendes	05659307-0	RUA 1º Nº 185	SÃO CARLOS	27336460	
12	Melquisedeque Silva Rodrigues	05739826-5	Rua 231 Nº 15	Conforto	CEP 27263-570	
13	[illegible]	0528325-6	AV. A Nº 670	acude II		
14	Sonia Maria da Cruz	06404728-5	AV. Europa 975	Ponte Alta	27264110	Sônia Cruz
15	Sonia de Oliveira Bastos	07411422	AV. Europa 975	Ponte Alta	27264110	
16	Andreia M. Moreira	08998402.5	R. BERLIM 85	P. ALTA	27265000	
17	[illegible]	10646.582-6	Rua 249 Nº 995		22264-110	
18	[illegible]	05382645-9	Rua 249 Nº 995		27264-110	
19	PAULO DE TARSO RIBEIRO	06540569-77	R. VALENTINO A. CORNATO 150		27265400	
20	[illegible]	12853019-3	Rua [illegible]	Nº 326		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011

14V 6M

M. das Co... Fls. 214 ...blica:

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da *sociação Comunitária de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda*, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitaria.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
Luciana Duarte	12772721-2	RUA 1º Nº 30 : S CARLOS 27335000	
Helen Pena	07488202-8	RUA 4 Nº 79 S. CARLOS 27335000	
Claudeci Lopes da Silva	09164901-2	RUA 1 Nº 998 S.CARLOS 27335000	
Luis Claudio Gabriel	09206652-1	RUA K1 Nº 795 BOA VISTA 27335000	
Paulina Alves de Sá	04329136-8	" 4 Nº 139 São Carlos 27335000	
José Conceição	000137453311	RUA K1 - 195 B. VISTA - 27335000	
Luiz Barbosa Soares	M-449-794	Rua 1 Nº 25 CASA 2. S. Carlos 27335000	
Agnelo Pereira da Silva	04230773-6	RUA 3º Nº 60 S CARLOS 27335000	
Valdenilson dos Santos Alves	20085654-0	RUA 3º Nº 53 S CARLOS 27335000	
Marcos André dos Santos	09297278-5	RUA 3º Nº 53 S CARLOS 27335000	
Adelmo Bertoni Emerich	23955305-0	RUA 4º Nº 345 S CARLOS 27335000	
Sebastião P. Martins	06182505-5	RUA K1º Nº 50 B VISTA II 27335000	
Ronaldo Campos Andrade	03272245765	RUA 1º Nº 59 S CARLOS 27335000	
Gloria Santos	11558391-6	RUA 1 , Nº 25 S CARLOS 27335000	
Celia Vilela	06275221-4	RUA 4º Nº 267 S CARLOS 27335000	
José Orivaldo Vieira	05551820-4	RUA 1º Nº 25 S CARLOS 27335000	
Claudio	06044629-9	RUA 3º Nº 50 S CARLOS 27335000	
Leonardo Silva Cassimiro	21747110-1	RUA K1º 85 B VISTA II 27335000	
Renata de Souza Silva	15999784	RUA K1º 125 B VISTA II 27335000	
Elaine dos Reis	7.301650	RUA 4 Nº 360 São CARLOS 27335000	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
31 MAR 2011

FL. 215

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	JOSÉ CARLOS DA SILVA	05325183-1	RUA 28 Nº 7 VILA RICA	
02	[illegible]	100477-53-8	RUA 62 Nº 440 Sessenta	
03	Gilson Castro Botelho	21206040-4 IPF	Rua 11 nº 56 Fazenda do Bem 3	
04	Robertson Menin Fernandes	12546282 2 IFP	Rua 233 Nº 53 CONFORTO	
05	BRUNO GALDINO ALVES	M5895 11-2 IFP	RUA 850, 240 JD. TIRADENTES	
06	PAULO ROBERTO SILVA AZEVEDO	07563939-3 IFP	RUA 58 Nº 61 VILA	Paulo Roberto
07	ROGERY de Souza Hygino	11.553.936-2	R. Dr. Horácio Ramos Eucaliptal	
08	RAFAEL ALOISIO DE A. MEDEIROS	030.212.906-0	R. FLORÊNCIO DE ABREU Nº 170 J. AMÁLIA	Rafael Aloisio
09	Fernanda R. Paulina	220.239.660-2	R. 288 A Nº 41 APT 31 CONFORTO	Fernanda
10	RICARDO SERGIO PINTAINO	028.537.775-0	R 539 Nº 36 J. PARAÍBA	
11	[illegible] JOSÉ	125.352-788-3	R. MARECHAL DE FERRO Nº 446 J. AMÁLIA	
12	EVANDRO REIS DE OLIVEIRA	09818705-7	RUA - OSLO nº 903 CAJUEIRO	
13	LOISIO MARCOS SAMM	3.973.161	RUA 5 101 MONTE Castelo	
14	JORGE CORREIA DA SILVA	06096315-4	RUA G 128 SANTA MARIA I	
15	LUIZ [illegible]	04739 [illegible]	R. DR. ARNALDO Nº 427 - V. [illegible]	
16	SEBASTIÃO [illegible]	MAXIMIANO	RECANTO DA PAIXÃO Nº 814	
17	[illegible]	06094497-2	ALAMEDA 2 Nº 39 EDEN-GIRO	
18	Deivid Júnior Moreira	20487.651-0	AV. RIO GRANDE Nº 165	Belmonte
19	[illegible] da Santa Vieira	020418375-7	CONDOMÍNIO Nº 106 c/2	
20	Antonio Jacinto	MG-M-2.330.739	VILA AMERICANA - RUA EQUADOR 48	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 2011

15V 5NV

Fls. 216

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da *Associação Comunitária de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda*, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitaria.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO CEP	ASSINATURA
01	Alessandro Lomas Jerônimo	09251572-5	Rua Q, 216 Jd Ponte Alta 27279240	
02		1284326	Rua J Nº 153 J. Ponte Alta	
03	Wildeal Ranger Hotelier	28.845-SSP/MG	Rua J nº 85 Jd. P. Alta	
04	Leandro Salazar	10118730-0	Rua. H, 19 Jd. Ponte Alta	
05	Renan de S. Cruz	12352605-5	R. Pequeri, 153 Minerlandia 27264-190	
06	Bruno Carvalho Viana	20481373-7	Rua O, 40 Jd. Ponte Alta	Bruno C. Viana
07	Hugo Reis Pereira	12696218-2	Rua J, 180, Jd. Ponte Alta 27267-280	
08	Sandro Luiz A. dos Santos		Rua J 100 J. Alta	
09	Alexsander Ribeiro Pereira	10571887-3	Rua: Q Nº 175 Jd. Ponte Alta 27270240	
10	Leimarina Lucia da Silva	09703169-4	Rua C nº 143 Jd. Alta	
11	Elaine Cristina Alves	20598386-1	Rua 01 Nº 120 M. Granja	
12	Marcelo dos Santos Barbosa		Rua 12 N. 29 Jardim P. Alta	
13	Cynthia Pereira Mota	12209912-0 IFP	Rua S. 10 Jardim Ponte Alta	
14	Cristovão Martins de Nevdonçalves	80982804-9-IFP	Rua L nº 172 Jd. Ponte Alta	
15	Osvaldo Brandão	87300521-9	Rua J Nº 170 Jd. Ponte Alta	
16	Fabiana C. da Silva	20249103	Rua J Nº 467	
17	Cynthia Horta	20249503	Rua J Nº 290	
18	Bernadete Rosa	08249817	Rua Santana nova primavera	
19	Elaine Mc da Silva	08031775-3	Rua Euca Berbet nº 200 Vila Rica T.P.	
20	Mauricio Brasileiro Costa	MG-5127707	Rua 2 nº 190 Morada da Graça	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
13 JAN 2011

13 fls

Comunicações
Fls. 217
Rubrica

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da *Associação Comunitária de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda*, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO CEP	ASSINATURA
01	glauciê malaquias Donizete	24-296-757-8	Rua Asia nº 611 caqueiro	glauciê
02	ENES FERNANDO	11279933-3	Rua asia nº 778 caqueiro	
03	LUCINEA MALAQUIAS	11540116-8	Rua asia 611 caqueiro	LUCINEA
04	JORGE HELENO	079.080409	AV. MANCHESTER. Nº 2026	JORGE
05	Adriano Binhote	22369563-3	Rua dom Pedro II 525	ADRIANO
06	FABIO DIMITRIUS JESUS SANTOS LOURENÇO	12-673.888-9	RUA DOM PEDRO II Nº 9 PONTE ALTA	
07		06826487-8	Rua CANAÃ Nº 67 (249)	
08	DARCI DE SOUZA COSTA	04715006-5	RUA TRIESTE Nº 21	
09	JOSÉ MARIA CONCOLATO	7-3002292	AV. EUROPA Nº 463	
10	EDSON DA SILVA ALVARENGA	09019098-4	Rua 93.4 Nº 296 - Vila	
11		5.080.776	AV. Manchester 217 P. ALTA	
12		04614208-9	Av. Europa nº 305 Ponte Alta	
13		5.098.898	R. JOÃO ALVARENGA, 513, P. ALTA	
14		06773289-2	R. MANCHESTER 253 P. ALTA	
15		86.530.327-20	R. MANCHESTER 241 P. ALTA	
16		06869993-3	R. 243 Nº 16 CONFORTO	
17	ALEXANDRE FERREIRA	0831655-3-0	RUA FERNANDO TEDESCO, 414, CONFORTO	
18		07564912-9	AV: Manchester nº 297 P. ALTA	
19		0867784-7-9	R POÇOS CALDAS Nº 213	
20	João Batista da Cruz	06773403-8	Alameda EUROPA Nº 482 Ponte ALTA	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

20V

Fls. 218

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	ATELINA DE FÁTIMA DA SILVA	82544-000206ES	R: Francisco Ribeiro de Souza 145 Mangueira	
02	Mário Fernandes C. Rodrigues	22.298.168-6	R: J Nº 538 Jardim Ponte Alta	
03	Telma Inês Carvalho Alves		Rua J nº 55 - J. Ponte Alta	
04	Deilson Moraes Ribeiro	21821446-8	Rua Projetada A' - Arrozal / Pinagé	
05	JAIR SAUNDERS ROCHA	21040551-0	RUA H Nº 59 JARDIM Ponte Alta	
06	Wesley Cristiano da Silva	20.502.155-3	Rua: Araruama Nº 52 SIDERLÂNDIA	
07	Paulo da Silva	12.158 312-4	R. Angra dos Reis Nº 20 Siderlândia	
08	Wellington de Souza		R: B nº 225 Jardim Ponte Alta	
09	Gaucião de S.Rº. e Souza	04030088	R. 324 nº 16 A. M. Castelo	
10	Josilda da Silva		R. José de Alencar 129 Aterrado	
11	Fernanda Alves da Silva	06772176-1	R. D 176/201 Jd. Ponte Alta	
12	Karla da Silva Vieira		R. D. 176 apt.º 201 Jardim Ponte Alta	
13	Paulo da Silva	020.250-955-0	Rua B" nº 264 Jardim Ponte Alta	
14	Prodato Macedo Lima	43227221-6	Rua B. 264 J. P. ALTA. V.R.	
15	Renato Teixeira Coelho		R: B Número 274 J. P. ALTA V. R.	
16	GLOUBER JUNIOR F. DA SILVA	RJ.298.274-3	R: R1 Nº 28, BAIRRO: CAIEIRO	
17	RIBERTO DE [illegible]	[illegible]5286	R: 30 Nº 02, CALIFÓRNIA	
18	Maria Pereira da Silva	08092761-2	Rua R1 - Nº 28 Cajueiro	
19	Maria Helena Siqueira	03375197-0	RUA B1 N 028 CAIUCAIOVA RS	
20	Elenice Batista De Souza	10317120-4	" Oito nº 641 Cajueiro	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2011

8V 12NV

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da *Associação Comunitária de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda*, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO CEP	ASSINATURA
01	Alexsandro Vaz Pereira	20474464-3	Rua Zurique nº 758 CAJUEIRO	
02	Wanderlon [illegible] Reginaldo	08.915.762-2	Rua Zurique nº 779 Cajueiro	
03	Luan dos Santos	21.446.188-1	R: Zurique N. 779 Cajueiro	
04	Vanessa Vaz Pereira	11200699-6	R: Joaquim Pacheco Nº 573 S. Luiz	
05	Rosangela Vaz Pereira	07632488-8	RUA ZURIQUE Nº 758 Cajueiro	
06	Vicente de Paula Pereira	07265991-5	RUA ZURIQUE Nº 758 Cajueiro	
07	[illegible]	06145836-3	RUA ZURIQUE Nº 779 CAJUEIRO	
08	[illegible] da Silva Souza	20502066-2	R: Zurique, Nº 565 - Cajueiro	
09	Vanda [illegible] Viana	06772274-44	Rua R.1 Nº 31 Cajueiro B. M.	
10	Rodolfo Sabino Ferreira Barros	29552865-5	Rua Roterdan nº 350 P. Alta	
11	Santiago Roberto L. Silva	21138117-3	R. Oslo Nº 843 Cajueiro	
12	Mariane G. Alves dos Reis	10803521-3	Rua Oslo Nº 682 B. cajueiro	
13	Fabio Rodrigo G. Alves	10811572-4	Rua Oslo nº 682 Cajueiro	
14	Marlene Gomes Ferreira da Silva	08354197-3	Rua OSLO nº 813 Cajueiro	
15	Rosane da Silva [illegible]	08356453-6	R: OSLO Nº 813 Cajueiro	
16	José Roberto da Silva	08886850-20	R. OSLO Nº 581 CAJUEIRO	
17	Rafael Guerra de Souza	[illegible]	R: OSLO Nº 558 CAJUEIRO	
18	Marcelo Nascimento [illegible]	22.242.668-3	[illegible] CAJUEIRA	
19	Carlos [illegible]	19.577.474-19	Rua Oslo Nº 413 CAJUEIRO	
20	Adalberto Carlos Rodrigues	09409086	Rua Manoel A. Jesus - J. Almira	

2ºv INV

CONFERE COM O ORIGINAL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

Fls. 220

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitaria.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na area pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO CEP	ASSINATURA
01	Adair Pacheco Lopes da Silva	04794535-7	Rua Adalberto Barros Nunes 4135	
02	Raul de Oliveira Machado	0622-9893-1	Rua Santa Maria Madalena nº10	
03	José de Oliveira TEIXEIRA	948949-IFP	RUA BARÃO DE MAUÁ 410 - JD. BELMONTE	
04	[illegible]	37014800.IFP	Rua C nº 214 - Belmonte	
05	Sandro Dias Maia	09555036944	RUA J Nº 529 JD. PONTE ALTA	
06	Zilda Aparecida da Silva		Rua Tancredo Jardim Ponte Alta	
07	Alyne Valloni Egidio		Rua H nº 129 APT. 02 Jardim P. Alta	
08	Tathiane de C. Barbosa da Rocha	20971-SIS-0 DETRAN	Rua Pedro Alvares Cabral 212/ Aeroporto	
09	Wilma de Carvalho BARBOZA	3995491 IFP	// // // // // //	
10	Maria Dalva Lopes	09210175-2	Rua 20 Nº 61 J. Vinte e Um V.R	
11	Odair T. M. Teodoro	042742236	Av. S. Lucas - P23 S. Lucas V.R.	
12	Marcia Prado Arnaud	52794709	Rua Y nº 180 Jardim P. Alta	
13	Marcelo Marcelo Vieira	3596 7286	R. Brigadeiro Sampaio 265	
14	Maria da Conceição Fonseca Silva	04099914-6	R. Alte Tamandaré 146 Eucaliptal V.R	
15	Vera Lucia da Silva		R. Alm. Tamandaré nº 135 Euc. V.R.	
16	Rose Luci Gonçalves Ramos	12720-3	R. 02, nº 101 - Brasilândia / Volta Redonda	
17	Raquel Correa da Cruz		R. 1 nº 45 J. F. Alta	
18	Maria de Fátima Carvalho	840114-4	// // // // // //	
19	Ana Elisa dos Reis Souza	23809482-5	R. T nº 05 J. Ponte Alta	
20	Cicero Inacio	04475574-7	RUA R 20	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
13 MAR 2011

12V 6NV

Fls. 221
Rubrica:
Comissão de Outorgas

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da *Associação Comunitária de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda*, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO CEP	ASSINATURA
01	[illegible]	12217288	Rua Quirique 371 Cafuíra	
02	[illegible]	1.109.917	Rua 2 Recanto do Sol	
03	[illegible]	06.2.060-5	DOM PEDRO I Nº 80 P ALTA	
04	EVES FERNANDO	12733-33	Rua A SLO 778 Cafuíra	
05	[illegible]	85367879	Rua Suzana 964 Casa	
06	[illegible]	05.354.901-4	RUA QUIRIQUE Nº 827 CAFUFIRO	
07	[illegible]	10.514.447	RUA PROF B M. CASTRO	
08	JOSÉ ALVES NETO	052.[illegible]125-3	R. VER. ALDICIO C. FRANÇA 258	
09	[illegible]	06.[illegible]27-0	AV. DO CONTORNO Nº 2066 BM	
10	Flávio [illegible]	067.[illegible]458-2	Rua 02 Nº 354 Rio Preto VR	
11	[illegible]	082.[illegible]396-7	[illegible]	
12	[illegible]	307291	ZURIQUE 464	
13	JOÃO BATISTA [illegible]	45308936-20	RUA OSLO 570	
14	[illegible]	RS 8.664.407	Rua Zumbi nº 548 Cafuíra	
15	[illegible]	13.415.770-P	RUA OSLO Nº 318 CAFUEIRO	
16	[illegible]	1.745.856	Rua OSLO Nº 300 Cafueiro	
17	[illegible]	29.733.044	Rua Ouro nº 280 Cafuíra	
18	[illegible]	[illegible]865	Rua Tijuca Nº 331 P. Alta	
19	[illegible]	7.81[illegible]	RUA 313 SESSENTA [illegible] CEP 27256-130	
20	ROLF DE NAVIA [illegible]	62.963-1-P	RUA 20A Nº 31 [illegible] CEP 27.101-320	

CONFERE COM O ORIGINAL
SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO E DE DADOS
MINISTÉRIO DA FAZENDA
3 MAI 2011

3V 17NV

Comunicação das Co... Fls. 128

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da *Associação Comunitária de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda*, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitaria.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO CEP	ASSINATURA
01	[illegible]	07618398-7	RUA ITAUCARA Nº 145 SIDERLANDIA CEP 27273-150	[signature]
02	[illegible]	05847053-5	RUA ITAUCARA 137 SIDERLANDIA CEP 27273-150	[signature]
03	[illegible]	1075.8446-4	RUA ITAUCARA N.137 SIDERLANDIA CEP 27273-150	[signature]
04	HOSANA DIAS LUCINDO	08711642-2	RUA Itaocara nº 145 Siderlandia CEP 27273-160	[signature]
05	Glauciane dos S. Santos	11391473-3	Rua 227 Nº 100 Eucaliptal	[signature]
06	Charles Dias Eduardo	020589526-3	RUA ITAOCARA Nº 195	[signature]
07	Daniel Gregório da Cruz			
08	RONALDO LUCINDO DOS SANTOS	11.589.693-8	RUA ITAOCARA Nº 197 27.273-150	Ronaldo
09	Fabio Garcia Vieira	11983361-0	RUA Araruama Nº 53 27273-150	Fábio
10	Antonio Braga	01246652	Rua paraty 59 27273-150	Antonio
11	Jose Feitosa dos Santos	12-047122-[illegible]	Itaocara nº 197 27273-150	Jose
12	Marcos Antonio dos Santos	09331279-[illegible]	Rua itagnor 27273-150	[signature]
13	Fernando Luiz de Paula	366403-3	Rua: araruama Nº 201	[signature]
14	[illegible]	2.780413	RUA ITAOCARA Nº 184 27273-150	Anderson
15	JOSIAS NILO VIANA	0944645-2	Rua itaboraí Nº 245 27273-150	Josias
16	[illegible]	12767614	RUA itaperuna Nº 240 27273600	[signature]
17	Dirlio Alves Filho	08345692-5	RUA ITAGUAIR Nº 302	[signature]
18	Sara do Carmo		Rua Teresopolis 406	[signature]
19	Robson Rato	10051842-2	R. TERESOPOLIS 406	[signature]
20	Sulamita M. Rato	11954082-1	R Teresopolis 406	[signature]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
MAR 2011

Fls. 223
Rubrica:

Roberto Gonçalves

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da *Associação Comunitária de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda*, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitaria.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO CEP	ASSINATURA
01	Roberto Alexandre Gonçalves	18.600.504	Rua 13 novembro Nº586 Pe José	Roberto
02	Francileide Silva Pereira	11805587-0	Rua 13 novembro nº586 padre josino	Cleide
03	Sidneia Nogueira da silva	12398368-4	Rua 13 de novembro Nº 575 P.J.	Sidneia
04	Maria Tereza Chagas da S	12398358-7	Rua 13 novembro Nº 516 padre josino	Maria Tereza
05	Marcelo Santos Vieira	10178468-0	Rua 13 de Novembro 575 padre J.	Marcelo S.V.
06	Andreia Maria da Silva	10964539-1	Rua 13 de novembro nº485 P. Josino	Andreia
07	Paulo Sergio Lemos	12831633-8	R 13 de novembro n 485	Paulo Sérgio
08	Carla Ferreira	12788812-2	R. 13 de novembro Nº 478	Carla
09	Sebastião Rodrigues	07632407-5	Rua 13 de Novembro n 486	Sebastião
10	Margarida Silva Cruz	08316798-1	R. Divinesia Nº 71 Padre Josino	Margarida
11	Gilberto da Silva Santiago	020.690902	R 13 de novembro n 406	Gilberto
12	Noemia Anizia da Silva	4926903	R 13 de novembro nº 486	noemia
13	Alessandro Bento ferreira Martins	020.616.620	R 13 de Novembro nº 165	Alessandro
14	Ana Lucia Oliveira S. de Carvalho	35.875.455.7	Rua 13 de Novembro nº 555	Ana Lucia
15	Gilmar Garcia de Carvalho	020.451.833-6	Rua 13 de Novembro nº 555	Gilmar Garcia
16	Ana Lucia Gonçalves Costa	12 594 150-0	Rua 13 de Novembro Nº 536	Ana Lucia
17	Vilma Maria Gonçalves Costa	09654545-0	Rua 13 de Novembro Nº 536	Vilma
18	José Maria de Abreu	09164990-5	Rua 13 de novembro Nº 566	José
19	Maria Lucia	11021053-3	Rua 13 de novembro Nº 615	
20	Daiana O. Nascimento	21.381.649-9	Rua 13 de novembro nº 615	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
3 MAI 2011

20V

M. das Comunicações
Fls. 224
Rubrica

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da *ociação Comunitária de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda*, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitaria.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
Antonio Silvino Jasmim	305092037-87	RUA 4º Nº 233-5 CARLOS 27335000	
Carlos da Costa	13269314-4	RUA 5º Nº 45-5 CARLOS 27335000	
Sebastião Geraldo Gomes da Costa	0630537-9	RUA B Nº 883-9 ABRIL 27335340	
	0835983-1	RUA 4 Nº 108 - 9 ABRIL 27335000	
	0640424-9	RUA 4º Nº 108-9 ABRIL 27335000	
	027064[illegible]	R. GETULIO D. DUSTO	
Luis Alberto dos Reis	1847203-8	RUA 4 Nº 360 S. Carlos 27335.000	
	099312[illegible]842-98	RUA F. BOA VISTA 01 Nº 72	
Jane marie Alves	090192 85-1	Rua F. Nº 728 Boa Vista II B.M.	
Thiago Machado Loureiro	12036841-0	RUA A-1 Nº 85 São Sebastião B.M.	
Joaquim Pinto	11865792-0	Rua F nº 652 Boa Vista Barreira	
Marcello Domingues	12.000005-4	Rua F nº 655 Bairro 9 de Abril B.M.	
Carlos Alexandre Paulo	12104965-4	Rua Jair Alves dos Santos nº 655 Bairro	
BENTO JOSE DA SILVA	09550100	RUA BOA ESPERANÇA Nº 19	
	108764537-4	RUA F Nº 648 B.M.	
	044786-19	RUA F Nº 669	
Antonio Garcia Lopes	Bairro Paraíso B.M. 02068-[illegible]05562469414	27335000	
	020.828.976-9	RJ 11187 27335000	
	0999145-1	Rua Zorique Nº 578 Conjunto Bonsucesso CEP 27330-831	
	04140561-7	Rua Q Nº 20 J Ponte Alta	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ANATEL 2011 CÓPIA FIEL AO ORIGINAL

IV 9NV

M. das Comunicações FLS 225

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da *Associação Comunitária de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda*, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitaria.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO CEP	ASSINATURA
01	Benedita L C de Jesus	22.254.687-0	Rua 13 novembro Nº [illegible]05	Benedita
02	Izabel da conceição Santiago	11949999-4	Rua 13 de Novembro Nº 606	Izabel
03	Gilma de Paula Assis	12956672-5	Rua 13 de novembro nº 606	[illegible]
04	Ana Paula da Silva Santos	24.000.805-2	Rua jorge lorenço da costa Nº 24 Roma II	Paulinha
05	Thiffi Alves de Oliveira	16135598-0	R. 13 de novembro 545 Padre Josimo	[illegible]
06	Elaine Cristina dos Santos	99071273-8	R. 13 de novembro nº 526 Padre Josimo	Elaine Santos
07	Irmã Ana Lúcia Soares	020.727.825-0	R. 13 de novembro nº 526 P Josimo	Irmã S.
08	Denisa Ferreira	088 2070-1	Rua 13 de novembro nº 465 Josimo	Denisa
09	Jacira Souza	12.673.400-3	Rua 13 de novembro nº 525 Josimo	Jacira
10	Wilington Melo S. Dos Reis	012.673982-0	Rua 13 de Novembro, 615 Padre Josimo	Wilington Reis
11	Maria Cecilia C. Fonseca	12853440-1	Rua São Bom Jesus Nº 97 P. Josimo	Cecília
12	Alexandra Andriza	020-188473-1	Rua São Bom Jesus Nº 97 P. Josimo	Alexandra Andriza
13	Sebastião Fonseca Neto	0597 971 0030	Rua São Bom Jesus nº 97 P. Josimo	Sebastião
14	[illegible]	010609653	RUA SÃO FRANCISCO ASSIS 270 P Josimo	[illegible]
15	Janaina da Silva Santiago Lobão	21.600.232-9	Rua Francisco de assis Nº 210 P. Josimo	Janaina
16	Ronaldo de Oliveira Lobão Santiago	12956673-3	Rua Francisco de assis Nº 210 P. Josimo	Ronaldo
17	[illegible]	060578804	Rua 13 novembro 205	[illegible]
18	Jonatan Felipe Fonseca	213.952.867	Rua 13 novembro Nº 556 P Josimo	Jonatan
19	Vânia Cristina Lacerda Gomes	020.688.995-9	Rua 13 de novembro nº 556 Padre Josimo	[illegible]
20	José Carella	07731942	Rua Francisco de assis 181 Padre Josimo	José

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
CONFERE COM O ORIGINAL
2011

20

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da *Associação Comunitária de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda*, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitaria.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO CEP	ASSINATURA
01	Graziele Natalia da Silva	127.509.107-57	R-L Nº 49 Boa Vista III	G. NATALIA da SILVA.
02	André Luiz F da SILVA	11.089.737-8	R L Nº 229 Boa Vista III	ANDRÉ LUIZ
03	Alexandro Francisco Luis Ladeira	06869355221FP	R: José Abel Nº 530 Boa Vista III	
04		08850886	Rua 5 - ABEL - 375	
05	Josias Moura Neto	13228664-2	R: Lirios dos Vales Nº 730 Pietinal	
06	Denilton de Souza	21 562 842-0	R L Nº 40 Boa Vista III	
07	Sergio Antonio Pena	08915289-56	R T 1 Nº 379 CASA 1 Boa Vista II BM	
08		10058787-1	RUA Nº 776 Boa Vista II BM	
09		08596490-6	RUA J Nº 170 - Boa Vista II - BM (RJ)	
10	Cristiane Maria da Silva	10816356-9	Rua 13 maio Nº 40 Boa Vista I	Cristiane
11	Paulo Eduardo Conceição	07340241-4	RS Nº 446 MASCUCIA	
12	Paulo Cesar da Silva	21.412.460-8	Rua José Vicente Dom. Aço. 674	
13	José Miguel Nogueira	11199523 0	RUA JOÃO XAVIER ITABORAI, 204	
14	Ezequiel de Souza	20225952-5	RUA M Nº 421 Boa Vista II	
15	Adriano da Silva	9783227	Rua M Nº 367 Boa Vista II	
16	Alberto machado	29008518-5	Rua M Nº 415 Boa vista	
17		21052961	Rua H 765 BOA VISTA	
18	Cleber de Oliveira	28502233	Rua H 765 BOA VISTA	
19	Marcio Jose	14200.083	RUA H 765 Boa Vista	
20	Jose Luiz Pereira		Rua 2 Nº 521 Jd BMI	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
3 MAR 2011

8V 12MV

M. das Com. 227
Fls. 29 Rubrica

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da *Associação Comunitária de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda*, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitaria.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO CEP	ASSINATURA
01	JAIME ALVES DA SILVA	11024697-5	Rua Bela Vista, 89 S. Agostinho VR RJ 27214400	JAIME
02	LUCIANA BARBOSA DE ASSIS	21.740.729-9	R. 1050 A Rel. 73 Apto 681 CEP 27211-070	
03	JOSE MAURO ALVES	07224635-6	RUA BELA VISTA 82 S. AGOSTINHO VR VR.RJ CEP 27214400	
04	Alan carlos soares	026300176731	Rua Salvador V. 45 S. agostinho VR.RJ CEP 27211000	Alan C. Soares
05	Regina R.C Soares	09811566-4	Rua Salvador 45 SAgostinho VR RJ 27211000	
06	Wesley Couto Costa	08120449-5	Rua Bela Vista S. Agostinho VR. RJ CEP 27214400	Wesley
07	João Paulo Carter	11035401-3	Rua José B. Ribeiro 61 S Agostinho VR RJ 27214	JPC
08	Aguinaldo Vieira de Souza	07200129-8	Rua Bela Vista N. 71 S.A VR.RJ, CEP 27214.400	
09	Olivinho Neto Fernandes	M-4677.164	Rua Bela Vista, 51 S Agostinho VR RJ 27214400	
10	Ailton Carlos de Souza	08354.997-80	Rua 30 32, 151/6 Apt. S Agostinho VR RJ 27211080	
11	Sérgio Reis da Silva	11366297 7 IFP	RUA T1 Nº 77 PARAISÓPOLIS MANSA RJ	
12	Rosangela Gonçalves Oliveira	08317291-6	Rua Delfim moreira nº 191 - Dom Bosco VR	Rosangela G. Oliveira
13	Maria Eugênia R. Gonçalves	11558128-2	Rua Delfim Moreira 191 - Dom Bosco VR	Maria E. R. Gonçalves
14	HELGA F. GOMES	020.547 79-1	RUA 2 Nº 594 AÇUDE II	HELGA
15	Carlos Fernando	115 60 188-4	RUA DELFIM MOREIRA, 191 D. BOSCO VR RJ 27213-000	
16	ANA BARBOSA	08340693-5	RUA BELA VISTA 12 S. Agostinho VR RJ 27214400	
17	JULIO CESAR DA SILVA	07223881-3	Rua Esperança, 122 SAgostinho VR RJ 27214720	
18	Andreia Miranda	09850634-1	Rua Bela Vista, 16 S Agostinho VR RJ 27214400	
19	Paulo C. da Silva	012880 69-2	Rua Esperança, 120 S Agostinho VR RJ 27214720	
20	JONAS R. LEITE	113 24 607-8	Rua Sta. Catarina, 211 Belmonte VR RJ 27330000	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações COMFERE COM O ORIGINAL 03 MAI 2011

10 v 10

Comunicações - M. das Fls. 228 Rubrica:

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da *Associação Comunitária de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda*, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitaria.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO CEP	ASSINATURA
01	Jackson de Oliveira Alves		Rua Vereador do Rio Branco Agua Limpa	
02	Jorandira A. M. Ferreira	87309337-1	Rua J. 140	Jorandira
03	Maria Madalena de Lemos		Rua J Se 579 Mangueira	Maria
04	Maria Laura do Nascimento		Maria A Rua 8 nº 185	Laura
05	Ruth M Oliveira		Rua 8 185 J.P. Alta	
06	Etelvina de Souza Rocha	04662074-6	Rua J 99	Etelvina
07	Eleci Souza de Andrade		Rua Q-50 Jardim P. Alta	
08	M Ferreira	06.979.182-0	Rua J nº 368 J. Ponte Alta	M Ferreira
09	Lima Maria dos Santos G. de Souza		Rua - Luxemburgo	
10	Ana Meri		Rua R nº 40 Jd P. Alta	Ana Meri
11	Emilio dos Santos Silva	07167066-1	Rua R Nº 40	Emelio dos S. Silva
12	Maria da Penha de Oliveira		98 Rua Queiroz	Mª da Penha
13	Wesley Luis dos Santos		Rua J nº 95 Jardim P. Alta	
14	Adilson Santos	04277918 1	Rua K 735 J.P. Alta	
15	Quidine Jose Martins	098.709657-50	Rua J nº 398 Jardim P. Alta	
16	Lucia de Fatima dos Santos	00J.110387	Rua J nº 398 J. Ponte Alta	
17	Ana Maria Reis de Lemos	00020805756	Rua J nº 398 J. P. Alta	
18	Adriano de Lima	87003213-3	Rua I Nº 43	
19	Jurimar Martins	87300124-2	Rua J 45 J.P. ALTA	
20	Paulo Jose Martins	10852995	Rua J - Nº 45 Jardim Ponte Alta	

SERVIÇO PUBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COMO ORIGINAL
03 MAR 2011

Associação Comunitária de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda
FL. 129

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da *Associação Comunitária de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda*, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitaria.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO CEP	ASSINATURA
01	João Ricardo M. Ramos	04099867-6	Rua T nº 31 Jardim P. Alta	
02	Nivaldo Antonio de Oliveira	08425390-5	Rua T Nº 20 Jardim P. Alta	
03	MANOEL DA SILVA PINTO	03687456-9	Rua: Nice nº 170 Jardim P. Alta	
04	Cadiana Santos de Souza	09618470-18	Rua Vereador João Alvarenga Pinto	
05	Guillerme A. França	020.755.040-1	Rua Vereador João Alvarenga P. 466, 103	
06	[illegible]	06185086-5	[illegible]	
07	Francisco D. de Mello	1220974	Rua 249 Manchester 180	
08	Cirdo Rodrigues Neves	1.437.183 IFP	Rua T 256 Jardim Belo Alto	
09	Jacy de Paula Pereira	067.444.08	11 Gleba A Casa C A. Grega	
10	Ana Rita Ribeiro	345.619-17	11 11 11 11	
11	Celso A. Pacheco	07411468-0	Rua D: Nº 176 / Apto 102 - J.P. Alta	
12	[illegible]		Rua G 29 Jd Alta	
13	Maurelina Soares dos Reis	06528927	Al Fernandes Nº 9 Eucaliptal	
14	Ebenilda Santos Nunes	3.707.430	Rua A Apartamento Nº 707 São Sebastião	
15	[illegible]	10371479	Rua 249 [illegible] Apto 167	
16	[illegible]	12378.3934	11 11 11	
17	[illegible]	07206295-9	Av. Manchester nº 205	
18	Maria de Lourdes Ferreira Dias	20047987-1	Rua J 95 J.P. Alto	
19	Rodney Uriel Martins	10145863-6	11 11 11 11 11	
20	Carmen Lucia Rosario	07792283	Rua T, 120 J.P.A.	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30/03/2011

16 V 2NV

Comunicações

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	EDSON JOSÉ ARAÚJO MACHADO	07557621-5	RUA 5 Nº 5 P. VITORIA VR 27240 695	
02	ROSILENE OLIVEIRA	12.580.663-8	RUA 5 Nº 5 P. VITORIA VR 27240 695	
03	BRUNA THAIS OLIVEIRA MACHADO	20854283-7	RUA 5 Nº 5 P. VITORIA VR 27240 695	
04	Eliomar Barbosa do Nascimento	12.755.131	RUA 5 Nº 86 P. VITORIA VR 27240 695	
05	Valdemir José da Costa	17.398.333-7	RUA 5 Nº 86 P. VITORIA VR 27240695	
06	Rosimeri Soares do Carmo	21.882-649-6	RUA 5 Nº 86 P. VITORIA VR 27240695	
07	DULCINEIA Afonso da Costa	11199782-1	RUA 5 Nº 86 P. VITORIA VR 27240695	
08	MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA	11085729-9	R. 5A Nº 86 P VITORIA VR 27240-695	
09	Rubens Jacinto Andrade	10669026	R 5A nº 88 P. Vitoria V.R 27240-695	
10	Simone Braga Pereira	LL771225-7	R 5A. nº 88 P Vitoria V.R 27240695	
11	Bruno Vicente Pereira	21.113.922-5	Rua 5A. nº 88 Parque Vitoria (T.P) 27240695	(V.R)
12	Gilda Braga Pereira	09054187-1	R. 5A nº 88 P. Vitoria (V.R.) 27240695	
13	Wanda Matos Correia	1191.728-ES	R 5A nº 74 Parque Vitoria (V.R) 27240695	
14	Emilio Alves Correia	8367582	R 5A Nº 74 PARQUE VITORIA 27240695	
15	Natalia Roque	12012237-2	Rua 6 nº 49 Parque Vitoria 27240695	
16	Jaqueline Roque Lima	10.158865-5	Rua 5 nº 49 Parque Vitoria 27240695	
17	Zeno da Costa Lima	13062848	Rua 5 Nº 49 Parque Vitoria 27240695	
18	Adalgiza Maria Ribeiro	06719895-7	Rua 5 Nº 13 Parque Vitoria Três Poços 27290	
19	Rosilda dos Santos Matias	02073049-3	Rua 5 Nº 9 Parq. Vitoria Três Poços	27290000
20	Marcondes Matias	09035657-1	Rua 5 Nº 9 " "	

CONFERE COM O ORIGINAL
13 MAR 2011
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

20 V

Fls. 231
Rubrica:

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1.2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da *Associação Comunitária de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda*, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitaria.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO CEP	ASSINATURA
01	Gilvas J. Correia de Melo	7.307.053	Rua M Nº 161 Boa Vista III M	
02	José [illegible] Correa	86300037-7	Rua São Marcos 74 B. Vista II	
03	Maria das Graças [illegible]	06163650-8	Rua São Marcos 74 B. Vista II	
04	Maria da Paz Oliveira		Rua N. nº 107 Boa Vista II	
05	Daniele Cristina Boa Silva		Rua José Abel nº 530 B.V.III	
06	Andrei Bela		R: M 1 Nº 104 Boa Vista II	
07	Altair Ribeiro da Silva	020.471.395-4	R: Carlos Elias Corte Nº 77 Boa Vista II	
08	VALTAIR ALBERTO DE BARROS	036.352-4	R. Miguel Gomes de Souza Nº 564 C 1 B.V.	
09	Gordeli Correa	27.364937-7	R: L Nº 129 Boa Vista II	
10	Luiz [illegible] Ohaduno	30727447-0	Rua José Abel Nº 530 Boa Vista III	
11	Graciete Aparecida de O. Silva	52.271296-1	R: L Nº 49 Boa Vista III	
12	Robert o dos Santos Silva	12925475-0	Rua B nº 30 Boa Vista III	
13	Rogério Nascimento Caturano	137000 3-4	Rua José Lelis Bairro Boa Vista III nº 360	
14	Cristiano dos Santos	05154770-1	RUA L Nº 30 - B. VISTA 3 - B. MANSA	
15	Anderson Teixeira Borges	18426449-8	Rua 1 nº 99 Boa Vista III B. Mansa	
16	Rosiele Souza Silva	330.254.787-99	Rua L Nº 60 Boa Vista III B. Mansa	
17	Rosiliane Patricia da Silva	12.910.469-2	Rua L nº 60 Boa Vista III Barra Mansa	
18	Doraliza Tereza A. dos Santos	24.519.797-0	Rua L nº 30 Boa Vista III B. Mansa	
19	Wellington de Oliveira Cardoso	20.451.206-5	Rua José Abel nº 530 Boa Vista III BM	
20	Graciele Cristina da Silva Pinto	27.503.157-16	R: L Nº 49 Boa Vista III	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações COMPARE COM O ORIGINAL

Graciele Cristina da Silva Pinto

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da *Associação Comunitária de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda*, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitaria.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO CEP	ASSINATURA
01	Luana S. da Silva	23501320-8	R: F nº 161 Jardim P. Alta	Luana
02	Pablo Roger Barbosa	108.090.127-23	Caxuxinha Nº 61 R: 0560	
03	Taís Bastista da Silva	186733357-7	R: 62 Nº 191 Bairro 60	
04	Thiago [illegible]	11.963.906-6	R. 39 nº 15 B-60	
05	Elisabeth Bocardo	09705883-0	R-C W 103 Jardim P. Alta	
06	Rafael Curty Campos	12306688-8	Av. Europa, nº 2068. Ponte Alta - VR	
07	Leandro Curty Campos	105578884	Av. Europa, 2068, Ponte Alta - VR	
08	Marcely Tortes de Castro.	10.303432-3	Rua: "J" - nº 468 - Jardim Ponte Alta	Marcely Castro
09	Londinelly Rezende Chaves	12696316-4	Rua C nº 24 - Jardim Ponte Alta	
10	RENAN FIGUEIRA SILVA	22456840-2	RUA J, Nº 4417, JARDIM PONTE ALTA	RENAN
11	Bruno Vieira	13348029-3	Rua O: Nº 225 Jardim Ponte Alta	
12	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
13	ALEXANDRE L. HOLLWEG	1204488-7	RUA "J" Nº 85 JD. PONTE ALTA	
14	OTONIEL ADÃO MACHADO	5206002-SIFP	R.C #43 J. PONTE ALTA.	
15	Sérgio Urzeda Júnior	14127754-0	Rua P. nº 75 J. Ponte Alta	Sérgio Urzeda Jr.
16	ALEXANDRE DA J. NUNES	08803897-8	R.Q, Nº 186, JD. PONTE ALTA	
17	CLIANE da SILVA SANTOS	18300094-1	R-Q-186 JD. P. Alta.	
18	[illegible]		R P/182. JD P. ALTA	
19	[illegible]	5200030	Rua P 111 Jd Ponte Alta	
20	Luiz Antonio Evaristo	20337-2	Rua Vereador Teixeira 310 Arroyal	

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

20 v

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Nº 233

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitaria.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO CEP 27330-427	ASSINATURA
01	Maria das Graças Soares Nascimento	04714950-5 IFP/RJ	Rua K Nº 172 Jardim Ponte Alta	Maria das Graças
02	Maria Lucia Alves da Silva	X	AV Quartel Leitão Nº 452 Centro	Maria Lucia
03	Sara Maria Ferreira Pena	X	R: B nº 25 B. Santo Agostinho	
04	Emilia do Carmo Braga	X	R: B: Nº 283 B: 9 de Abril	Emilia
05	Luciana Leopoldino	M-6422.385	R: B: 249 nº 1384 AV. Europa	Luciana L.
06	Luciana Fátima Gomes	11.274.713-4	Rua Alam. Novo Horizonte Serr. 04 Santo Agost	Luciana
07	Rosa Rizzini	X	R. 24 Agosto 102 Aterrado	
08	Maria da Penha F. Silva	X	Rua P Nº 16 Jardim Ponte Alta	Maria S.
09	MARTA DA SILVEIRA AGUIAR	044.546-2	RUA S35, Nº 10-A Jardim Paraiba	
10	Adilson Rosa EVANGELISTA	067.525.661-3	RUA Nº 4 - 266 APTO 201 B. MARIA	Evangelista
11	Paulo Rogerio da Silva	057.995.8-6	R. C. Mercedes Nº 110	Paulo Rogerio
12	Almeri Magalhães da Silva	12 844 72	RD 176 Sqe 210 J PONTE ALTA	Jose Almeri
13	Maicon Andre dos Santos	304.196.97-6	Rua Barão do Rio Branco 85 f. B	Maicon
14	Manoel Jose da Silva	1.760.247	Rua Barão do Rio Branco 198	
15	Ivaldi	CPF 010.565.127-33	1 1 1 de Maio 910	
16	ARTHUR FONSECA	55/5 824-6	AV PAES BITENCOURT Nº 703 AP. 02	
17	EMERSON G. BECCARI	7300785	RUA M Q38 B 5D PONTE ALTA - VR	
18	Marcos Antonio Carvalho	25.385.518-7.00	Rua "R" nº 20 J. Ponte Alta. VR	
19	CARLOS FERNANDO VASCONCELLOS	8.103.292-3-5	RUA J Nº 559 - J.P. ALTA	
20	Carlos Roberto da Silva	20.997.2-7	RUA F Nº 11 1 1	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2011

Comunicações
294

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da *Associação Comunitária de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda*, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitaria.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO CEP	ASSINATURA
01	Paulo Cesar	11279781-71	Rua Melo nº 320 B.Vista II	
02	Hezeias B. de Oliveira	09041366-7	Rua João Xavier Staborai B.Vista II	
03	Paulo de Oliveira Sr	05690345-3	Rua N nº 107 Boa Vista II	
04	Fernando Lucas de Oliveira	13122122-8	Rua M Nº 873 Boa Vista II	
05	Fabio Cabral de Melo	1235578-4	Rua Antonio Elias Ardex nº 69 Bonvista II	
06	Rogerio Ronaldo Ramos	12853134-4	Rua João Xavier Staborai	
07	Josivan José de Andrade	13233123-2	Rua: H Nº 1145 B.Vista II	
08	José Paulo Filho	243809116-91	Rua M. 607 B. Vista II	
09	Geruza Martins de Paula	11365855-3	Rua J. nº 411 B.V. II BM	
10	Katia di S. Ferreira	020.374.662-3	Rua A-1 Nº 552 Sao Sebastias	
11	Daniel Di Silva Ribeiro	X	Boa-Vista I Nº 459 R: Bom Jesus	
12	Leonardo J.P. da Silva	020.379.480-5	Rua B Nº 90 Boa vista III	
13	João Batista dos Santos	277.163 MS	R: Geraldo José de Freitas Nº 75 BVista I	
14	Anderson de Matta Virginio	020716260-3	R-13 de Maio Boa Vista I	
15	Ricardo Guimarães	10730322-4	R-P-Nº 90 Boa Vista III	
16	Flavio S. Santana	20.809.20-7	R: H Nº 600 B.V. II	
17	William Santos da Silva	20 972865-8	R: H Nº 560 B.V. II	
18	Alexandre de Paula	21.594746-9	R: H Nº 20 B.V. II	
19	Joino dos Santos Souza	1366565-7	R. H Nº 648 B. Vista II	
20	Merio Junior da S. Reis	20737687	R: Miguel Gomes de Souza B. Vista II	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
MAR 2011

INV 19

Comunicações

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da *Associação Comunitária de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda*, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitaria.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO CEP	ASSINATURA
01	Valter Martins da Silva	07607054	Rua Miguel Gomes de Sousa n. 657	
02	Yssaul Gabriel Barbosa	31.630.130-0	Rua miguel Gomes de Sousa nº 650	
03	FABIO FERREIRA SILVA	22.515.567-0	RUA L. Nº 180 BOA VISTA	
04	Marilza de Souza	07699561	Rua Miguel Gomes de Souza, 627	
05	Hugo Ribeiro Dias	42972586/7	Rua São Gomes de Itabaci	
06	Jorge da Silva Machado	07.368.490	RUA JOÃO XAVIER ITABORAY Nº 934	
07	Luiz Silva Oliveira.	21.658.763-4	Rua H Nº 806 Boa Vista II	
08		07134796-7	Rua João Xavier Itaboraí Nº 155 Boa Vista	
09		09251339-9	Rua M. Nº 964 Boa Vista II R.J.	
10		30	R: H, Nº 845, Boa Vista II	
11		106646-8	R: Antonio Elias Abdeo 90 Boa VIH	
12	Adão Teixeira de Oliveira	11683371-6	R: Izolino Gomes Nº 26 Paraíso de Simon	
13	Pedro Euzebio Ferreira	M-4-663.727	R: H Nº 55 Boa Vista II	
14	Gervas Dornelas Costa	04470844-9	R: H Nº 588 Boa Vista IX	Gervas Dornelas
15	Marcelo da Costa Valente	21.135.728	R H Nº 570 Boa Vista II	
16	Marcos Antonio Vasconcellos	06404481-1	R. João Xavier Itaboray 820 B. Vista II	
17			R: Joaquim	
18	Candido Luiz Coelho	37373-7	Rua M. Nº 954 BOA VISTA	
19	Lucas Antonio de Oliveira	25456378-5	Rua João Xavier Itaboraí nº 885	
20	Denise Carla de Oliveira	665.932-8	Rua H nº 885 Boa Vista II	Oliveira

CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

90V

M. das Comunicações - 286

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da *Associação Comunitária de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda*, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitaria.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO CEP	ASSINATURA
01	[illegible]	07778715-7	RUA A. Lo ARROZAL.	
02	Giselle da Silva Coelho	11053907-9	Rua O Nº 110 Jardim Ponte Alta	Giselle Coelho
03	Bruno P. da Silva Trivellini	21.367.177-9	Rua: 5 N: 10 Jardim Ponte Alta.	Bruno
04	Wagner de O. Soares	12388783-9	R. Enrique Gal Castelo	
05	MARCIO Rodrigues Silva	060.702.997-9	R Francisco Ribeiro Sousa Nº 230	
06	Samuel J. da Silva	155752114-9	R. 2 Nº 608 B. Boa Vista II	Samuel
07	Maria Aparecida Rodrigues Ramos	02131939-75	R K 1 nº 13 Boa Vista II	
08	Elizabete Lacio e Silva	12697751-1	Rua Geraldo José Freitas 318 B. Vista I	Elizabete L. Silva
09	Nair M. C. Nepomuceno da Silva	09475610-3	R: H nº 785 Boa Vista 2 B. Mansa	Nair M. C. Nepomuceno Silva
10	Sonia Ap. Martins	08309877-2	Rua H1 nº 855 Boa Vista 2 B. Mansa	
11	Walter Estanislau Silva	10051846-3	" H Nº 855 " " " "	Silva
12	Fabio do N. Reis	12148435-6	RUA N Nº 107	
13	Francisco da Silva Reis	65687	RUA B Nº 401 Jd. Belmiro	
14	Osvaldo Jose Moreira	09767.76	Rua H N: 885 Boa Vista II - Dm	
15	Paulo Paulo Coelho	MG2856603-6	R: Nossonilo Aparecida Nº 1 Do Boa Vista I	
16	Jose Carlos Barboza	08833402-3	Rua Miguel Gomes de Souza nº 650	
17	Josineide Ferreira Pereira	09.860.240-2	Rua Miguel Gomes de Souza nº 650	
18	Adriana Viana de Matos	23564-1-0	RUA L Nº 340	
19	Edson P. da Costa	29.329.755	Av. 3 de outubro J. Boa Vista nº 644	
20	Daniela Cabral Silva	09819076-7	R H Nº 780 Boa Vista	

CONFERE COM O ORIGINAL
Ministério das Comunicações
SERCOM/DF/FEDERAL

20 V

Ministério das Comunicações
Fls 237

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da *Associação Comunitária de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda*, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitaria.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO CEP	ASSINATURA
01	Marcos Fabiano Santos Rosa	21720822-4	Rua Araruama nº 251	Sidelândia
02	Gilberto Serabat Filho	"	Rua - ITAGUAI nº 208	Sidelandia
03	Wagner Dias Leocadio	09-556-991-9	Rua Rio de Janeiro Nº 54	Sidelandia
04	Walter Dias Fortes	08.754316740	R.- Itaguai N. 305	Sidelândia
05	Marcio Antonio [illegible]	10815169-7	RUA ITAOCARA 145 C2	SIDELANDIA
06	Ana Mª. Almeida Castelo	06979668-2	Rua Teresopolis nº 252	Sidelandia
07	Alzira Farina de A. Lima	39656071-0	Rua Teresópolis 252.	Sidelandia
08	Manoel Jorge S. Lima	89003678-3	RUA Pr. MANUEL RODRIGUES 332	B.M.
09	RAMON CRISTIAN DE ALMEIDA	49560563-9	RUA MANUEL RODRIGUES 332	B.M.
10	Jucelia A. Soares	"	R. Teresópolis 252.	Sidelandia - DR
11	Maria de Fatima V. Santos	507731403	Rua araruama Nº 207	Jaciara.
12	[illegible]	"	RUA JOSE GIL DE CASTRO Nº 345 PONTAL CEP 27335-380	Valdeci do Nascimento
13	[illegible]	"	RUA MIGUEL GROTTO DE SOUZA Nº 246 BOA VISTA I BARRA MANSA RJ	[illegible]
14	[illegible]	05285[illegible] IFP-RJ	RUA G Nº 161 PONTAL JESUITO VR 27273-280	[illegible]
15	[illegible]	04[illegible]772-9	RUA E Nº 180 PONTAL JESUITO VR 27273-280	[illegible]
16	[illegible]	"	RUA MIGUEL GROTTO DE SOUZA BOA VISTA I BARRA MANSA RJ CEP 27335-380	[illegible]
17	[illegible]	9201061-058	RUA AGUSTINHO LOPES CORREIA 108 B S CRUZ VR	[illegible]
18	[illegible]	04660550-7	RUA DO CONTORNO BARRA MANSA Nº 3362 BTM RJ CEP 27330-831	[illegible]
19	[illegible]	04746252-0	RUA DO CONTORNO BARRA MANSA Nº 3362 BTM RJ CEP 27330-831	[illegible]
20	[illegible]	08251962-8	RUA CONTORNO BARRA MANSA 1260 BTM RJ CEP 27330831	[illegible]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
MAI 2011

8V 12V

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da *Associação Comunitária de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda*, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	PEDRO CLARIANO DA SILVA	5.105.880	Rua H Nº 294 Boa Vista II	
02	WASHINGTON LUIZ DELFINO	0417 9863-9	Rua H Nº 410 casa 3 Boa Vista II	
03	[illegible]	100588948	Rua H nº 400 Boa Vista II	
04	Denise Pires Barros Dutra	10.631.392-7	Rua H Nº 153 B. Vista 2. B. Mansa.	
05	Manoel Ferreira da Silva	7.311.502	Rua João Xavier Itaborai Nº 12	
06	Antonio Alves da Silva	10721964-4	Rua 2. nº 581 Boa Vista II	
07	[illegible]	057451544 IFP	AV. Contorno Nº 2052 Ilha Grande.	
08	Sebastião Ferreira Dinho	RG 379.946	Rua K 01 Nº 31 Boa Vista RJ	
09	José Carlos do Carmo	RG 8127-0180-3	RUA DOMICIANO Nº 01 APT. 101 - VOLTA	
10	Sinval Candido Gonçalves	RG 07696.860-1	RUA E K 53 JARDIM 190 MIRIRIA	
11	[illegible]	0923 1883-5	Rua L.I 998 C.3 Boa vista II	
12	[illegible]	4502.828.	RUA H. 302 BOA VISTA II BM.	
13	SERGIO DOS SANTOS GOMES	04746581-0	RUA JAIR RIO DOS SANTOS Nº 46	
14	[illegible]	Nº RG 03754828	R. João Xavier Itaborai	
15	[illegible]	RG: 0990655-5	RUA J. XAVIER ITABORAY - 1125	
16	[illegible]	RG 07528408-9	K1 Nº 1010 BOA VISTA B. MANSA	
17	ANNA MARIA GUIMARÃES	FARIA PIRES	07823231 RUA H Nº 302 B.V 02 BM	
18	José Henrique Martins	1063914-8	Rua João Xavier Itaborai nº 204 B. Vist II Bm	
19	[illegible]	122172349 IFP	R. MANOEL JOAQUIM GONÇALVES 149 SÃO CARLOS BM	
20	[illegible]	RJ 9-793.803	R. SÃO MARCOS 27 A B. VISTA II B.M.	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

12V 6NV

239

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da *Associação Comunitária de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda*, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO CEP	ASSINATURA
01	WANDERLEY DIAS REIS	050777743-2	RUA MANOEL AUGUSTO DE JESUS Nº 35 - CEP 27330-820	
02	ELVIRA (CACHA) CAMACHO REIS	" "	" "	
03	José AFONSO LOPES	M-1585041	rua José Fernandes da Silva CEP 27320	
04	NEIDE MARIA DOS SANTOS MARCELINO	05486959-9	Av. Pinheiral - 599 - Vila do Sol.	
05	FÁTIMA NATALINA DA SILVA	06757064-8	Rua ANTONIO DA SILVA REIS 27335-500	
06	MARIA LUIZA	0419061-1	Rua SR. DO BOM FIM - Nº 75 CEP. 27313-210	
07	MARIA DA PENHA SILVA	07523778-04	RUA 3 Nº 90 BOA VISTA II 27336-350	
08	ODAILTON SILVA TEIXEIRA	011575877-3	RUA NÉSTOR DE CARVALHO 205 27340-520	
09	JANE PORTELA TEIXEIRA	06698852-8	R C Nº 36 VILA URSULINO 27351-070	
10	ANA PAULA FIGUEIRA PINTO	28892939-1	AV. DOMINGOS MARIANO Nº 965 27345-120	
11	LUCIA HELENA ALVES DE OLIVEIRA	81.255624-9	RUA DOMENICO SEVERI Nº 447 27320-570	
12	IKIKO MATSUNAGA	05703105-4	RUA ARI FONTENELLE Nº 111/AP103 - 27330440	
13	HÉLIO ANTONIO ALVES	06922340-9	RUA - RIO DE JANEIRO Nº 65 R. 27	
14	NELCINA DA SILVA BELÓ	04660584-6	ESTRADA - GOV. CHAGAS FREITAS Nº 3041 - 27363-000	
15	TEREZA A. P. ROSA	06988142-3	RUA RUI DE ANDRADE 120 - ROSELÂNDIA 27336-550 B.M. RJ.	
16	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	07090853-8	RUA BOA ESPERANÇA Nº 83 - V. ALEGRE 27320-000 B.M. RJ.	
17	ELIAS ROSA DE SOUZA	06278623-1	RUA JOÃO ALVARENGA - 615 CAJUEIRO - B.M. RJ	
18	GERALDO DA SILVA	314367	RUA JOSÉ JUAREZ ANTUNES Nº 128 - 27320-000	
19	MARIA DO DESTERRO SOBRAL	20.132770	RUA JOSÉ DIAS Nº 121 V. NOVA - 27320-240	
20	JOSÉ ANTÔNIO [illegible]	06228504-9	RUA R. 411 V. ALEGRE - 33223591	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2015

19 INV

FLS. 240

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	NILZIMAR VICTORINO DA SILVA	075230151	R. 5A Nº 81 PARQUE VITORIA 27240-695	
02	MARCIA ALVES CARDOSO	MG 31772-4	R. 5A. Nº 81 PARQUE VITORIA 27240-695	
03	JORGE FERREIRA	004327586-6	RUA 5A Nº 80 P. VITORIA 27240-695	
04	ROSANA APA DIAS FERREIRA	074513714	R. 5A. Nº 80 P. VITORIA 27240-695	
05	WALLANS DIAS FERREIRA	13241822	R. 5A. Nº 80 P. VITORIA 27240-695	
06	MARIO CESAR DOS REIS	10744034-9	AV. PAULO E A ABRANTES P. VITORIA 27292 660	
07	WILSON FRANCISCO DA SILVA	M 2251899	RUA 5 Nº 37 P. VITORIA 27290-000	
08	ADRIANO P. COSTA FERREIRA	23781786-1	AV. PAULO E A ABRANTES Nº 746 P VITORIA 27240 660	
09	JOSE CARVALHO DA SILVEIRA	22104934-0	SEV. JERUALIEM Nº 34 V. RICA 27290000	
10	ROGERIO DA SILVA PIRES	09964690-3	SEV. JERUSALEM Nº 40 V. RICA 27290 000	
11	HILDA CARVALHO DA SILVEIRA.	12002304-2	SEV. JERUSALEM Nº 34 V RICA 27290 000	Hilda C.S
12	ANDREIA CARVALHO DA SILVEIRA	10980049-4	SEV. JERUSALEM Nº 40 V.RICA. 27290-000	Andreia C.S
13	RENATO DA SILVA PIRES	20358048-6	SEV. JERUSALEM Nº 34 V.RICA 27290 000	
14	JULIANO LEITE DA SILVEIRA	21703190-5	SEV. JERUSALEM Nº 34 V.RICA 27290 000	
15	LUCIMAR CARVALHO DA SILVEIRA	07490919-9	SEV. JERUSALEM Nº 34 V.RICA 27290-000	
16	RODRIGO CESAR F. DA SILVA	102727994	AV PAULO E A ABRANTES Nº 1653 V.RICA 27292 660	
17	ADAIR CESAR DA SILVA	09860764-1	AV PAULO E A ABRANTES Nº 1683 V.RICA 27292 660	
18	JOSE LUIZ MONTEIRO	14725574 IFP	SEV. JERUSALEM Nº 34 V.RICA 27290-000	
19	JOSE GERALDO DA COSTA	30031103-5	R. 5A. Nº 86 P. VITORIA VR. 27240-695	
20	TELMO DA SILVA DIAS	10370912-6	R 5A. Nº 85 P. VITORIA VR 27240 695	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

20v

Fls. 241

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da *Associação Comunitária de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda*, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitaria.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na area pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO CEP	ASSINATURA
01	FELIPE DA SILVA GONÇALVES	11021314-7	RUA K Nº 148 SAMAMBAIA PONTE ALTA	
02	Ivan Pouciauo	10145366.0	Rua Miguel da Fonseca Rogo, 61 Ponte Alta	
03	Jeanfrancesco da S. Figueira	020.276 637-9	Rua: JOÃO ALVARENGA Nº 271	
04	Pamella Soares da Cruz	23.486.139-1	Rua D nº 397 Jardim Ponte Alta	
05	Sergio Augusto da Silva	08.081.960-P	AV. 17 Julho 486 ATERRADO	
06	Marcos Cardoso da Silva	10.102.191-0	Av. 17 julho 486 aterrado	
07	MILTON DA COSTA FERREIRA	04366433-3	R. 04 Nº 374 CONFORTO	
08	Alcinete de Souza Silva Rocha	096512 96-7	AV. Europa Nº 839 C/3, Ponte Alta	A. S. Rocha
09	Dantiwal L. Da S. Fernandes Coelho	21.297.533-8	R. Piquiri 301 Minerlândia	
10	Vanderlei Almeida Tonet	41795.55042	R. São Joaco Del rei Nº 412	
11	Leandro Custodio Vieira	20076 13-2	R. Pequeri, nº 222 Minerlândia V. Redonda	
12	José Luiz Cândido	20757749-6	R. Pequeri 911 Minerlândia, V.R.	
13	RENATO FREITAS DA SILVA	08563771-0	RUA PEQUERI Nº 122 MINERLANDIA	
14	NELSON ROCHA DOS SANTOS	07632862-4	RUA PEQUERI Nº MINERLAN. 918	
15	José Mariano [illegible]	11055556-4	RUA. PEQUERI Nº 120 Minerlandia	
16	DALMO SOUZA DA SILVA	06654471-9	R. CAXAMBÚ Nº 56 MINERLÂNDIA V.R.	
17	Marcelo Rodrigues de Souza	06465 39-6	R. POÇOS DE CALDAS 357 MINERLÂNDIA V.R.	Marcelo Rodrigues de Souza
18	Adriana Loureda	86.700 250-9	R. ALVIMAR L. CORRÊA 3000 AP. 406 S. Rui	Adriana Loureda
19	Adriano de Oliveira	22.067.157-2	R. 15 de Novembro Padre Roma Nº 355	
20	Rabelo Cesar Ferreira	07536870-4	AV. Europa Nº 720 Ponte Alta	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Mar 2011

20 V

Fls. 242
Rubrica

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Viviane Magra Valente	12717760-4	R: Dois, nº 102/ Apto 101 9 de Abril - Barra Mansa-RJ	
02	Eliana Viana Dias.	11683434-1	R. Rio de Janeiro. nº78 Sidelandia - V.R.	Eliana Viana
03	Vanessa Azevedo M. Ribeiro	12897897-0	Rua rio Paraibuna Nº 236 27250-00	
04	Rui Mattos de Magalhães	81258269	IFP R: Travessa 2 Nº 10 Água Limpa - VR 27250 268	
05	Vanessa Menezes Loiduro	IFP 11085722-4	Rua: Hamilton Guianda Mon A. Limpa 27250 268	
06	Elecy Azevedo MAGALHÃES	12897895-4	R: TRAVESSA 2 N 10 ÁGUA LIMPA 12897895-4	
07	Cynthia S. Xisto	21 300 956-6	Rua Travessa 2 Nº 55 Água Limpa 27250268	
08	Suarez Xisto	301 463 56772	R: 11 11 11 11 1 11	
09	Weslely dos S. Nascimento	104-102-487-84	R: Travessa 2 Nº 89 Água Limpa 27250 268	
10	DONIZETE Soares de MORAES	IFP 712 271 487-04	Santo Agostinho V.R 27291 030	
11	Eliana Viana Dias	11683434-2	IFP Rua: Rio de Janeiro Nº 78 Sidelandia 27273	
12	Iza Aparecida da Silva	Dont 06869954-5	R: Henrique Valadares Nº 218 Retiro 27277 056 600	
13	Irene da Penha Manins		R. Avelino Alves Pereira Nº 579 27335-430	
14	Denis Carlos de Oliveira	07975255-6	R. AVELINO ALVES PEREIRA Nº 579 27335430	
15	Fabiana Leite do Nascimento	25466430-5	R Mario José Bento 98 Vila Nova	
16	Paulo Pereira de Souza	47.501	Rua: Paraiba do Sul Nº 171 V. Rezende 27. Volta Redonda	
17	Paulo Cesar da Costa	107.	RUA PARÁ Nº 249 VILA MURY. Volta Redonda (RJ)	
18	ANTONIO ROBERTO TAVARES	06254410031	AV BRASÍLIA Nº 56 VILA BRASÍLIA	
19	Ana Paula Mattos Pereira	000.085.967-27	Rua MACAPÁ Nº 56 STO AGOSTINHO	
20	Paulo Carlos de Miranda	08795551-9	R. PORTO ALEGRE Nº 262 STO AGOSTINHO	

CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2006
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

10 V 10 N

Autenticação 243

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Elisangela Júlia de Oliveira Cirino	14-589-085-7	Rua Bom Pastor Nº 1154 Açude 4	Elisângela
02	Anderson Luiz Cirino	14-557-561-5	Rua Bom Pastor Nº 1154 Açude 4	Anderson Luiz Cirino
03	Edma Santos Guimarães	21661122-8	Rua Bom Pastor Nº 1113 Açude 4	Edma
04	Edyde Conceição Guimarães	06.654876-9	Rua Bom Pastor Nº 1109 Açude 4	Edyde
05	Maria de Lourdes [illegible]	[illegible]	R. Bom Pastor 1103 B. Açude IV	[illegible]
06	Maria das Graças Ferreira	[illegible]	R Bom Pastor Nº 1.083 Açude IV	Maria das Graças
07	Rita de Cassia Ferreira Lima	4.523.546 020.281.842-3	Rua Bom Pastor Nº 1083 Açude 4	Rita de Cassia
08	Adinilson Pereira da Silva	12306771-7	Rua Bom Pastor Nº 1072 Açude 4	
09	Gisele Graziele da Silva Leite	13.374850-9	Rua Bom Pastor Nº 1072 Açude 4	
10	Heliana de Assis Monteiro	12103933-3	Rua Bom Pastor Nº 1065 Açude 4	Heliana
11	Georgina dos Santos	07227454-0	Rua Bom Pastor Nº 1062 Açude 4	Georgina
12	Rosabetta das Belezas	029.101.437-24	" Bom Pastor nº 1052 Açude 4	
13	Sueli Cristina dos Santos	12673608-1	" Bom Pastor Nº 1052 Açude 4	
14	Eli de Fátima dos Santos	094.3572-0	Rua Bom Pastor Nº 1053 - Açude 4	
15	Antonio Carlos de Assis	085.64003-5	Rua Bom Pastor Nº 465 Açude 4	
16	[illegible]	21531991-0	Rua Bom Pastor 1042 Açude 4	
17	[illegible]	104006.	Rua Bom Pastor Nº 1043 Açude 4	
18	[illegible]	4589296	Rua Bom Pastor 1033 Açude 4	
19	[illegible]	24715451-3	Rua Bom pastor 1023 Açude 4	
20	Maria Helena [illegible]	24292858	Rua Bom Pastor 1023 Açude 4	

CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

20v

Comunicações
025
0244

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	JOÃO BATISTA DO SILVA	10371176-8	AV. ANTÔNIO FRANCISCO Nº 33 ACUDE I CEP-27276.000	
02	HEBIO MARTINS DE SOUZA	08536635-9	AV. ANTÔNIO FRANCISCO Nº 23 ACUDE I CEP-27276.000	
03	SIMONE CARVALHO MARTINS	09842338-7	AV. FRANCISCO ANTÔNIO FRAN. Nº 23 ACUDE I CEP.	Simone C. Martins
04	Constância carvalho Domingos	08.354.600-a	AV. FRANCISCO ANTÔNIO FRAN. Nº 23 - ACUDE I CEP	constância
05	Marlen Batista Batista	06475062-3	AV: Francisco Antonio Francisco Acude I CEP 27276000	Marlen B. Batista
06	AUXILIADORA DE SOUZA A VIEIRA MARÃES	03286867-9	AV FRANCISCO A FANCISCO AÇUDE I 27276.00	AUXILIADORA
07	RODRIGO DE SOUZA A VIEIRA MARÃES	20105.7353	FRANCISCO A FRANCISCO AÇUDE I	RODRIGO
08	Pedro Elias de Moura	226.795	AV Francisco A Francisco Acude I	Pedro
09	Maria Aparecida Pereira	09057143-3	AV. Francisco A. Francisco Nº 748 Acude I	Maria
10	Maria Andrade de Souza	11995110-2	AV. Francisco A Francisco Nº 748 Acude I	Maria
11	Sorangela de Souza	08998563-4	Francisco A Francisco Nº 748 Acude I	
12	Natalia [illegible]	06856217-2	IFP A FRANCISCO ANTONIO 762 27276.00	
13	[illegible]	19903 ES	Av. Francisco Antonio Francisco 762 27276.00	
14	Fernanda Maria Aparecida da Silva	1942948 ES	Av. Francisco Antônio Francisco nº 762	Fernanda Maria Aparecida da Silva
15	Kelciane da Silva Guimarães	08003267-6	AV. Francisco A. Francisco nº 757 Acude I	Kelciane
16	Alzira Rosa	08820223-9	AV Imida Francisco Francisco Nº 751 Acude I	Alzira
17	Edneto Ap. Oliveira Sumaio	33212978-0	Rua C nº 169 Acude I 27276.470	Edneto
18	Roseni Duarte Gomes da Silva	08677904	Rua "G" 189 Acude I	Roseni
19	Claudio José da Silva	07748363-8	RUA - G 189 Acude I 24276490	
20	Edelson Jose	29599687-0	RUA G 189 ACUDE I	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES CONFERE COM O ORIGINAL 3 MAI 2011

M. das Comunicações Fls. 245 Rubrica

10 V 10 hv

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Rosangela dos Santos da Silva José	10.757.724-9	Rua G nº 189 Açude I	
02	Margarida Rodrigues Ramos	07696038-9	Rua G nº 379 Açude I	
03	João Batista Ramos Fidélis	M3706826655P-MG	Rua G nº 379 Açude I	
04	Rosiane Duarte Gomes Alves	10.815.638-1	Rua G nº 360 Açude I	
05	Marco Antônio de Jesus Alves	10632035-1	Rua G, nº 360, Açude I	
06	Marli Barbosa Ramos	08459039-6	Rua G nº 41 Açude I	
07	Marcelle A. Rodrigues	21.232.103-8	Rua G nº 41 Açude I 27276-510	
08	Washington de Almeida Barbosa	21.437.760-8	Rua Benedito dos Santos Nº 11 Açude I	
09	Ellen Barbosa Ramos	12758239-3	Rua G nº 41 Açude I V. Redonda	
10	Francisco Segundo Martins	1.496-396	Rua Francisco A Francisco nº 23 Açude I	
11	Maria Aparecida dos Reis	09112289-7	Francisco Antônio Francisco, 27276000	
12	Gisiene Batista dos Reis	020.455.455-5	Francisco Antônio Francisco N-27 27276.000	
13	Marcelo de Gonçalves	09128221,0	Francisco Antônio Francisco nº 1209 Açude I CEP 27276.000	
14	Rosana Maria da Silva	11021901-1	Francisco Antônio Francisco nº 1209 c/1 Açude cep 27276.000	
15	Paulo Cesar Ornio Lopes	08868184-8	Francisco Antônio Francisco nº 1209 c/1 Açude cep 27276	
16	José Gonçalves de Oliveira	04144677-4	Francisco Antônio Francisco nº 1213 c/1 Açude CEP 27276	
17	Adriana da Soma Lopes	10757545-8	Francisco Antônio Francisco nº 1209 Açude I Cep 27.276000	
18	Abigail Soma de Oliveira Lopes	05285426-2	Francisco Antônio Francisco nº 1209 CEP 27760-000	
19	Valéria Almeida Santos	07614479-2	Francisco Antonio Francisco nº 1262 Açude I cep 27276 000	
20	José Navarro	09212803-5	Rua Bom Pastor. 1082 Açude 4	

CONFERE COM O ORIGINAL
3 MAI 2011
SERVIÇO FEDERAL
Ministério das Comunicações

das Comunicações

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da *Associação Comunitária de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda*, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO CEP	ASSINATURA
01	[illegible]	22-506 112-6	Rua João Pessoa 220 CEP. 27 290 380 Santo Agostinho Regional	[illegible]
02	[illegible]	098420 25-0	Rua João Pessoa 220 CEP. 27 290 380 Santo Agostinho Regional	[illegible]
03	[illegible]	21.649 582 - 0	Rua João Pessoa 220 CEP. 27 290 380 Santo Agostinho Regional	[illegible]
04	[illegible]	200716553-DIC	Rua Mexicana Nº 159 CEP. 27 210 080 Santo Agostinho Regional	[illegible]
05	[illegible]	04041065-6	R: C Nº 204 Jardim Ponte Alta	[illegible]
06	[illegible]	004 190.487-1	R: Angra dos Reis Nº 472 Jd. Belmonte Voldac	[illegible]
07	[illegible]	006321 737-45	R alcendina oliveira Nº 121 S. carlo	[illegible]
08	[illegible]	12318725.4	Av. Europa nº 114 P. Alta 27265.250	[illegible]
09	[illegible]	020325415-6	Av. Europa nº 114 P. Alta 27265-250	[illegible]
10	[illegible]	07099957-2	R. CANDIA Nº 63 P. ALTA	[illegible]
11	[illegible]	135,757	Rua João 190 - Ponte Alta	[illegible]
12	[illegible]	11200986-5	Av. Europa 672 Ponte Alta	[illegible]
13	[illegible]	859854227-04	Av. Europa nº 56 B. P. Alta	[illegible]
14	[illegible]	005.990.247-0	R: 4 Nº 380 B. Conforto	[illegible]
15	[illegible]	5.405262 IFD	Av. Europa Nº 32 P. Alta	[illegible]
16	[illegible]	216 122-3	Rua Capitão Augusto Granato 31	[illegible]
17	[illegible]	746-1	R. Valentino A. Granato	[illegible]
18	[illegible]	07696302-4	Rua 2 Nº 335 - Conforto	[illegible]
19	[illegible]	23457-1-7	Rua 11 Nº 45 Vila Santa Cecília	[illegible]
20	[illegible]	26.268.868	Rua 11, Nº 335 - Conforto	[illegible]

CONFERE COM O ORIGINAL
Ministério das Comunicações
SERVIÇO FEDERAL
31 MAI 2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da *Associação Comunitária de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda*, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	José Gonçalves Neto	009-549-891-1	Rua Margaridas nº 4 Sta Ágata Jardim V.R	
02	Rosiane Cássio da Silva	20.245.225-8	Rua Antonio dias Nº 205 RETIRO	
03	Luiz Carlos Lopes	05388245-4	RUA. 5 Nº 33 AGUA LIMPA	
04	MARCELO SANTOS DE ALMEIDA	07411071-9	RUA 40 Nº 60 VILA RICA	
05	SAMUEL DE SÁ NERES	0882584-4	RUA 04 Nº 356 conjunto	
06	DIOGO DE PAULA DA SILVA	45.108.239-4	RUA 26 Nº 88 VILA RICA	
07	Michell Ramos Gomes	13288075-8	R: Rodrigues de Abreu Nº 311 São Carlos	
08	Leonardo Ramos West	07254331-8	R: 208 Nº 113 CONFORTO	
09	Marcos Luiz do Nascimento	06030291-9	R: 33 Nº 269 VILA RICA VR.	
10	Rafael Rodrigues dos Reis	106.249247-1	R: 2 Nº 323 CONFORTO	
11	Patrícia Marcos Alves	21.201.600-3	RUA Alvorada Nº 357 S. Geraldo	
12	Felipe do Sacramento Oliveira	22.123.424-8	R: profª Lucia R. Silva Bêndia. mangueira	
13	CARLOS EDUARDO DOS S. PEIXOTO	11771164-8	RUA 44C, Nº 1327, VILA STA CECÍLIA	
14	Tiago Rodrigues do Nascimento	29.067.226-7	Rua Artagão Coronel Elisa nº 408 Polo Alta	
15	Alexandre M. Leonardo	24.245.947-3	Rua Fagga Guimarães Nº 64 Nova Primavera	
16	Leandro Ferreira de Jesus	29.820.373-0	Rua Rodrigues de Abreu nº 157 (208) 27265-360	
17	Antonio Limonio dos Santos	06711055 PB	R: AV. Europa Nº 784 B-249 CEP 27500-000	
18	RAFAEL DOS SANTOS	20.898.277-7	R: ANDRELÂNDIA Nº 24 MINEIRÂNDIA	
19	Marcelly Carneiro Pedro	352.066	R. Andrelândia nº 62 mineirandia	
20				

CONFERE COM O ORIGINAL
Brasília 03 MAR 2011
SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Ministério das Comunicações

das Comunicações
Fls. 248

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da *Associação Comunitária de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda*, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitaria.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO CEP	ASSINATURA
01	Luiz Daly Alves de Souza	12025400-8	Rua Getulio Antonio Augusto 10:47 Sesdra-BMA 27460-080	
02	Clesemson de Mattos	11949533-1	R. Antônio V. Neto 146 B.Vista I B.M RJ-27535-000	
03	Marcilania Souza Monteiro	020.658.684-4	R 24 de Agosto N 20 Ro AT 27273-000	
04	Uliane Amaral Silva	21.356.205-1	R. Bom Jesus nº 102 Boa Vista I Bonsucesso RJ	Basilia
05	Daniele Aparecida Nogueira	20.518.931-9	R Bom Jesus N.º 60 e Boa Vista I Barra mans	
06	Renato Salvador	11645673	CANDELARIA Nº 110 RUA - A	
07	Rita de C. de O. Soares	13426247-6	R. Raimundo C F nº 76 B V.	
08	LUIZ ANTONIO DE SOUZA EMILIANO	09384570	R- ZURIQUE/ CAJUEIRO/ Nº 713 RJ	
09	Sebastião B. de Andrade Júnior	27426210-1	RUA: 1 Nº 95 J. Ponte Alta	
10	[redacted]	[redacted]	RUA S Nº 9 J.P. ALTA	
11	Idenize Pereira	105906-6	RUA S, Nº 10, J. P. ALTA	
12	Paulo Cesar D. Cunha	08168635	Rua Prof. Zaire de Amorim Valim	
13	Celso Roberto Brito Poniano	10803170-9	Av. 4 Nº 819 Vila Rica	
14	Marcelo Costa Bueno	20.001.862-0	Rua 5 Nº 161 apt Nº 101 Jardim P. Alta	
15	Daniella Carvalho de Souza	108160201	Rua H, nº 19 jardim Ponte Alta	
16	Paulina da Silva Lima	08399893-3	Rua "B" 264 Vl. Ponte Alta VR.	
17	Silvia de Mello Silva	06867697-69	R. Zurique 82 A c/3 Caju Rio Branco	
18	Maria Aparecida de S. Nunes	08564162-2	Rua Cabo Nº 863 Caju Rio Br.	
19	Andreia Luiz Bazoni	10240952-1	Rua Rio de Janeiro Nº 143 Guaratiba	
20	Johnny Wesley do Nascimento	20976508-0	Francisco Ribeiro de Souza 1090 Paraguai	

CONFERE COM O ORIGINAL
Ministério das Comunicações
SERVIÇO FEDERAL

20v

Comunicações
Fls. 249
Rubrica:

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da *Associação Comunitária de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda*, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitaria.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO CEP	ASSINATURA
01	Eli dos [illegible] Reis Soares	09[illegible]405243	R: Zurique Nº 870 Cajueiro	
02	Jaguer de Paula Pereira	126458769	R: Zurique Nº 758 Cajueiro	
03	[illegible]	13607726-2	R. 5 Nº 761 Nacional	
04	Paulo Cesar da Silva	06138871-0	R: 0260 Nº 775 Cajueiro	
05	CLAUDENIR S. FERREIRA	0912880-	R. PIQUERI 396 MINERLÂ	
06	REGINALDO DA S. CRUZ	09913525-7	RUA 1 N-105 VISTA ORCA A.	
07	Henrique e dos Reis.	20224348-6	Rua Zurique Nº346 Cajueiro	
08	Aparecida da Silva	006.520.644-3	RUA 0260 Nº 775 P.1	
09	[illegible] da Silva	07910.921-0	Rua 2 nº 306	
10	[illegible]	[illegible]	Rua Zurique Nº 80	
11	CIRILO DE SOUZA E SILVA	07064381-2	R: Zurique Nº 553 Cajueiro	
12	JOHnatas Braga da Silva	23.767665-5	R - 4 Nº40 Cajueiro	
13	[illegible]	09842074-8	R [illegible] Nº 748 Caju	
14	[illegible]	449.256.972-49	R. Oslo 778 Cajueiro	
15	[illegible]	35.061.744-1	R. 3 Recanto de Sol Nº 492 BM	
16	Douglas de Moraes Cassis	17006730-74	R. Zurique 367 Cajueiro BM	
17	Valdir Antonio da Silva	7.715.222	R Zurique Nº 350 Cajueiro BM	
18	Anderson Santos	12.104.204-7	R 3 V. Nasci Paraiso Nº 94	
19	Sebastião Emilio	6076519	R: R Nº 58 Cajueiro	
20	IVAN DE OLIVEIRA SILVA	21.650.761-6	Rua Zurique nº 350 Cajueiro	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

20

Comunicações 250

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da *Associação Comunitária de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda*, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO CEP	ASSINATURA
01	CARLOS MAGNO	49859457	R. 27 JULHO ATERRADO	
02	[illegible]	13506234-8	9 de Cabral	
03	nilson P. BERNARDO	1143	R: G VILA ELMIRA	
04	[illegible]	30753987-2	ROA EUTIQUE Nº 91 CASQUEIRO	
05	[illegible]	21807248	José Abral Nº 339 Bom Jesus	
06	[illegible]	27.455.646-8	Paraíso Lote 1 casa 2	
07	[illegible]	10660978	RUA 3 Nº 75 Santa [illegible]	
08	[illegible]	CF498402-5	RUA BERLIN JD. EUROPA I Alta	
09	[illegible]	020-828-988	Rua Enrique Nº 1099 Casqueiro	
10	[illegible]	020-8346	Rua [illegible]	
11	[illegible]	13053746	Rua Antônio Elias Arbues Nº 213 B.V.	
12	[illegible]	1203473-1	Rua Juarez Franchesco nº 10	
13	[illegible]	20973464-2	Rua T Nº 136 Jardim Ponte Alta	
14	[illegible]	20.502.833	11 D Nº 176 Apto 301 11	
15	[illegible]	27309839	R: D Nº 13 casa 1 Jardim P. Alta	
16	[illegible]	26963156	Rua C Nº 24 Jd. Ponte Alta	
17	[illegible]	05104231-5	RUA F Nº 101 Jd Ponte Alta	
18	[illegible]	29 90 1766-4	RUA 5 Nº 13 Conforto	
19	[illegible]	22.109.227-7	RUA D Nº 358 Jd PONTE ALTA	
20	[illegible]	08680184-88	Rua C nº 54 Jardim Ponte Alta	

CONFERE COM O ORIGINAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA GERAL
DEPARTAMENTO DE OUTORGAS

20N

Fls. 151
Rubrica
das Comunicações

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da *Associação Comunitária de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda*, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitaria.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO CEP	ASSINATURA
01	Ronaldo Silva Oliveira	126.452.06-9	AV. FRANCISCO TORRES Nº 1088 S Luis	
02	Wesley Jax Gonçalves da Silva	097790877	Rua Torres nº 900 Condebória	
03	JOSÉ LUIS DA SILVA DIAS	102402120	AV. FRANCISCO TORRES N. 1471 S LUIS	
04	Joaquim Fernandes da SILVA.	106.30678-0	DOMBOSCO Nº 374. AV-PARAIBA.	
05	Rafaella Lima Ribeiro	9702.26-66-3	A.V FRANCISCO TORRES Nº 590 S.Luis	
06	Ralison Marlens da SILVA	8.805.037-1	rua 2 Nº 291 Cohama.	
07	Fabio Gomes	0.965.567-9	AV. FRANCISCO TORRES. N-1347. S.Luis.	
08	[illegible]	45406972-1	RUA DAS CAMPANHAS Nº 105 CONJUNTO BP	
09	Valdinei Marques	09040442-2	RUA 2 B. FORMOSA Nº 285 13-P	
10	CERILO G DA SILVA	5.077.696	RUA 2 CERAMICA Nº 271 BP.	
11	MAURICIO DE OLIVEIRA	08680730-61	AV FRANCISCO TORRE 1471 SAO LUIZ	
12	Leonardo dos Santos O. Lima	21048458-3	AV. FRANCISCO TORRES 1495 SÃO Luis	
13	[illegible] ANTONIO MARQUES	08709322-5	AV FRANCISCO TORRES 1428 S Luiz	
14	Gisele Dª Farias Martins	20.098-496-1	Av dos mineiros 874 Belmonte VR.	Gisele Dª Farias martins
15	[illegible] Farias	16997-395	Av dos mineiros 874 Belmonte VR	
16	Alexandre Soares Calheiros	16511670	RUA MANOEL JOSÉ DASILVA Nº 294 VILA ELONIRA BM	Alexandre Soares Calheiros
17	EDGAR FARIAS	37.301.319	RUA GUIMARAIS ROSA 431 SOLCUZ	Edgar Farias
18	[illegible]	705143	RUA EDGAR BANDEIRA Nº 40 SÃO LUIZ	
19	Reinaldo Dias Favor	08249428-7	Rua Joaquim Palheco. Nº 312. SAS Luis	
20	HELIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	5632381-4-SSP/MA	RUA 4 N. 157 J BANDEIRANTES CEP 22258000	

CONFERE COM O ORIGINAL
13 MAR 2008
Ministério das Comunicações

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da *Associação Comunitária de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda*, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitaria.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO CEP	ASSINATURA
01	Sergio pereira Coelho	09624638-9	Rua grande Lorena - N- 72	Sergio
02	Jeferson dos Santos Romano	11391993 0	Rua Sebastião n: 67 J. BELMONTE	
03	Sandro Alvero Rocha	09297824.	R. Guimarães Rosa n: 330 São Luiz - V.R	
04	Aparecida Lucia Silveira	05382097-03	R. Uruguai n: 80. S. Luiz	
05	Maria Dias de Carvalho	13919923-7	R. B. 1 04 - Belmonte	
06	Eliandro Silverio Pujoni	09967597 IFP	R: José Bastinho de Carvalho Nº 1160	
07	Fabiano S Ferreira	09413179-4	R. Orlando J. Tubbs 250 A. Apt: 402 Sta Cruz VR	
08	Luciá Fatima M.S. Lengaina	05793832-6	R: 11 nº 86 (Vila Rica) J. Tiradentes - VR	
09	Jose Lopes do Nascimento M. da Silva	092519.313-3	R: Luis de Camões 384 Soldae	
10	Alexandra Cardoso	08536573 IFP	R. General Nelson de Melo 286/302	
11	Fernando Correa da Cunha	012853921-1	Rua Roquete Pinto Nº 240 (Barbadas	
12	Wellington dos Santos Souza	21293096-0	Rua União nº 8 Stº Agostinho	
13	ROGÉRIO MELLO LOUZADA	08618038-0	RUA UNIÃO Nº 08 STº AGOSTINHO	
14	Marcos Paulo Silva	10077182-0	Rua Porto Alegre nº 904 Retiro Saudoso	
15	Maria Aparecida	07 664093-3	Rua Leny Rosa Pereira 164/101. Aterrado	
16	Marcela Aparecida de Freitas	20.059.859	Rua Cabo Frio 541 Uberlândia	
17	Eduardo de Paula Henrique	12104614-B	Rua Porto Velho nº 89 Stº Agostinho	
18	Rodrigo Gonçalves de Oliveira	12831605-6	R. 1027-A Nº 76 V. Grande III VR	
19	ROBSON DE LIMA MARTINHO	20727705 2	R. K Nº 147 M. TORRES	
20	ERIANO DOS SANTOS	0193908683	R. OSVALDO SOARES Nº 8	

SERVIÇO PÚBLICO Ministério das Comunicações CONFERE COM ORIGINAL MAI 2011

20

Comunicações
Fls 253

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da *Associação Comunitária de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda*, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitaria.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO CEP	ASSINATURA
01	CRISTIANA APARECIDA MARINHO	115666711	Rua 20 A Nº 71 MORADA DO VALE V. Redonda	
02	Luana Aguiar Barbosa	012758026-4	Rua 20 A nº 71 Morada do Vale, Volta Redonda	Diana A. Barbosa
03	Moriana de Aguiar Barbosa	08564037-3	Rua 20A-Nº71-morada do Vale. Volta Redonda	Moriana A. Barbosa
04	Rafael de Carvalho Lima da Silva	106385770 2	Rua 20A nº 61 morada do Vale - V. Redonda	
05	Vânia Maria da Rocha Almeida	23.740229-4	Rua 20A Nº 51 morada do Vale V. Re	
06	MANOEL CARDOSO XAVIER FILHO	11927450 IFP	Rua 20 A Nº 71 MORADA DO Vale V. Redond	manoel cardoso xavier
07	Andréia moreira da silva	08032097	AV. DO AÇUDE Nº 786 AÇUDE I	
08	ELMAR COELHO	97787 IFP	RUA 20A Nº 91. MORADA DO VALE B. Ri	
09	Jorge Rodrigues BARBOSA	119 499 754	AV. FRANCISCO TORRES Nº 1471 SAO LUIZ	
10	Weslley MONTEIRO DA SILVA	010536527-3	RUA 20A Nº 100 MORADA DO VALE	
11	Leonardo Monteiro da Silva	020545212-1	RUA 20 A Nº 100 MORADA DO VALE	
12	Nicole M. DA SILVA	06e 95516->	V 340 / S. AMARO VR	
13	marcela Caroline de Souza	056372198-5	Rua Raimundo Diogo nº390	marcela Caroline de so
14	Vera Lucia da Silva Souza	04956738-0	Rua Raimundo Diogo nº 390	Vera Lucia da Si Sa
15	BENEDICTO ESTEVÃO FILHO	764.397-72	RUA JOJI Nº 132. V GRANDE	
16	Marcelo de Mendonça	7497-7	Rua Domingos Correia 20 S Luiz	
17	MARCO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	04[illegible]938-9	RUA 31 Nº168 VILA RICA - V.R	Marco Ribeiro
18	Marcelo José Freitas	64917-10	Rua 3A Nº 77 JD Belmonte	
19	[illegible]		Rua ARTUR BERNARDES Nº 320 DOM BOSCO.	
20	José Francisco [illegible]	06554310	AV. PARAÍSO 2-54 O. 305 Cap	

CONFERE COM O ORIGINAL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
13 MAR 2011

16V 4W

Comunicação

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Maria Aparecida Leopoldino	11760846-3	R. Ouro Preto nº: 330 Minerlândia	
02	Renato Alves Pereira	09142851-6	R. 249 - 1405 Mangueira 27265485	
03	Ceni Alves Pereira	7122805-3	R. 249 - 1405 Mangueira 27265485	
04	Renato Alves Pereira Linhares	21.551703-8	R. 249 - 1405 Mangueira 27265485	
05	Onofra Alves Pereira	10008418-5	R. 249 - 1405 Mangueira 27265485	
06	Ana Maria Santos Souza	05793129-7	R. 249. 1395 Mangueira 27265485	
07	Mauricélia Lopes dos Santos	11963951-6	R Rui Silvestre H. Mangueira 27331-620	
08	Traci Lopes Leite	11557917-9	R Rui Silvestre H. Mangueira 27331-620	
09	Itaci Magalhães	09797064-9	Rui S. Henrique 130 Mangueira	
10	Wilson Alves de Oliveira	5.910.533	Avenida do Contorno 1919 Mangueira	
11	Joana Darc Oliveira do S.	11885714-3	Av. do Contorno 1919 Mangueira 27331-620	
12	Maria Regina Francisco de Aquino	06029958-3	Av. do Contorno 1919 Mangueira 27331-620	
13	Regina Célia Delgerino	11999332-2	Av. do Contorno nº 2026 Mangueira	
14	Solange Gonçalves	–	Av. do contorno nº 2015. mangueira	
15	Aparecida Augusta da Silva	–	Rua Ardebal de Souza 106 Mangueira	
16	JOÃO ALVES DE FREITAS	[illegible]005 R.	AV. DO CONTORNO N 2020 MANGUEIRA	
17	Diego Delphino de Freitas	23.514.821-0	Av. do Contorno 2020 Mangueira	
18	Douglas Delphino de Freitas	23.514.822-8	Av. do Contorno 2020 Mangueira	
19	Deusilene Paula Souza	130399360-6	Rua Jacy Dominguetti nº-33	
20	Delmira Jo-P.	–	Av. do Contorno nº: 2030 Mangueira	

17V 3NV

CONFERE COM O ORIGINAL
3 JAN 2011
PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL
Ministério das Comunicações

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP		ASSINATURA
01	COSME GONÇALVES VIEIRA	M2596874	R: PAULO MENDES 630 M:CASTELO	27253-050	
02	DAMIÃO GONÇALVES VIEIRA	M2886170	R: PAULO MENDES 630 M:CASTELO	27253-050	
03	ELEONES AREDES	093849560	AV: FRANCISCO T: SÃO LUIZ	27285720	
04	JOÃO JACILHO	12696320-6	R: Dr. GUILHERME V. SÃO LUIZ	27200-000	
05	MARTA APARECIDA J. VIEIRA	22280	R: SÃO SEBASTIÃO L. SANTOS	27286-295	X
06	JOSÉ A. GONÇALVES VIEIRA	04531837-5	R: SEBASTIÃO L. DOS SANTOS	27286-295	
07	SABRINA APARECIDA J. VIEIRA		R: SEBASTIÃO L. DOS SANTOS	27286-295	X
08	LEANDRO JACILHO VIEIRA	23.468.669-9	R: SEBASTIÃO L. DOS SANTOS	27286-295	
09	AMANDA APARECIDA J. VIEIRA		R: SEBASTIÃO L. DOS SANTOS	27286-295	X
10	MARLI JACILHO V. MARCELINO	04099681-1	R: Dr. GUILHERME VIANA	27200-000	X
11	MARIA REGINA AREDES	094758709-1	R: AV. FRANCISCO TORTES	27285720	
12	MARIA LÚCIA COLINA	10371342-6	R: PAULO MENDES 630 C/8	27253-050	
13					
14		09780717-8	R: RAIMUNDO Nº 160	27253 540	
15	JOSÉ ARTUR DE ALMEIDA	07134816-3	R: JOÃO BATISTA DE ASSIS	27275-000	
16					X
17					
18			AV CRISSO TORRES		
19			AV: FRANCISCO TORRES		
20			AV: FRANCISCO TORRES	27286440	

CONFERE COM O ORIGINAL
MAR 2011
Ministério das Comunicações
PÚBLICO FEDERAL

13V 7NV

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da *Associação Comunitária de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda*, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitaria.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO CEP	ASSINATURA
01	GILMAR FERREIRA	043224228-8	RUA TIRADA 161 PONTE ALTA	
02	VALDIR ALVES DE ABREU	08820012-6	RUA OSCO Nº 767 CAJURU	
03	Paulo Rodrigo De Souza Lopes	27-205.044-2	Rua miguel s. souza - Nº 677 - B.V	
04	[illegible]	029,612,242-7	R: F 288 - 80 - Vista Z.	
05	JACKSON DE S. LOPES	26 de 1/84	R.: MIGUEL GOMES D S. 637 BV	
06	ANDERSON MOREIRA D. SILVA	28.624.78-4	R. SACRA DOMINGUETE	
07	Cleibiane Aparecida de Souza	X	R. Mauro de Jordão Vila Rica	
08	Alana M. de Souza		R. Benizar Leon Vila Rica	
09	Fabio de Alcantara	108.277-5	AV. CONTORNO Nº 1038	
10	[illegible]	11261710-9	AV CONTORNO Nº 1066	
11	Marcon Alves de Assis Silva	22 352 298-1	Rua Zurique nº 361 P. Alta.	
12	Diego Antonio da Cruz	27.015.908-3	RUA 4 Nº 30 Recanto do Sol	
13	Jose Batista de Oliveira	21995128-3	Rua miguel Rego Nº 44 casa 2	
14	Aparecida L. de Resende	20109220-2	Rua 6 Nº 204 Jardim Belmonte Filha	
15	Ruan Felipe de Oliveira	X	Rua Pequi	
16	Edgar Gomes Rosa	126 966 449	AV. CONTORNO Nº 1537 Macuco	
17	Ricardo da Silva Paulo	X	Rua G nº 335 V. Elmaia	
18	Eleidimar C. Barbosa	20.74[illegible]	Rua Marechal José da Silva nº 1 Q 3	
19	Nilson José Vieira	M-6941	R- José Bernardo Nº 350 J. Amparo	
20	DEVANIL [illegible]	05555289-4	R. Zumbia nº 553 R. Alta	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
MAR 2011

16v 4nv

Comunicação Social

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da *Associação Comunitária de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda*, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitaria.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO CEP	ASSINATURA
01	[illegible]	20.890.033-2	Rua campos sales. nº 242. Dom Bosco. V. Redonda	[illegible]
02	[illegible] ALMEIDA DA SILVA.	054. 860.97[illegible]	Rua FRANCISCO FORCES 1081 SAO LUIZ.	[illegible]
03	Marylin Prado	015. 197036-00	Rua Prof. Mauricio Gomes 545 M. Castelo	[illegible]
04	[illegible]	20.938.989-4	Rua Prof. Mauricio Gomes 548 M. Castelo	[illegible]
05	[illegible]	6859-09.52	RUA. [illegible]	[illegible]
06	[illegible]	20.205.713-0	[illegible]	[illegible]
07	JOAS JESUS DO NASCIMENTO	11.197.127.77-6	ROD LUCIO MEIRA AV 235 SAO LUIZ	[illegible]
08	Leandro Henrique da SILVA	22.409.676-8	ROD. LUCIO MEIRA N. 235 SÃO LUIS V. Redond	[illegible]
09	Luciano DIAS	[illegible]	Rua Hermes da Fonseca 381 Dom BOSCO.	Luciano Dias
10	Denis carlos da SILVA	[illegible]	AV. FRANCISCO FORCES Nº 110	Dênis Carlos da Silva
11	Wanderson dos Santos	20.982.119-8	Rua Amelia FURTADO DE SOUZA Nº 460 Casa 2	Wanderson dos Santos
12	Marcelus aurelio dos santos	22.145.713	Rua 1 Nº 99 BARREIRA CRAVO V. Redonda	[illegible]
13	DIOGENES DALPIAN	14.82.	RUA DOMINGOS CARUSO Nº 639. S. Luiz	[illegible]
14	Gustavo Barbosa Marques	215465576	rua 3 nº 114 São Luiz.	[illegible]
15	RUI BARBOSA DE SOUZA	16715615	RUA 2 Nº 38 B. FATIMA	[illegible]
16	Elidio de Souza Medeiros.	08317000-1	R Resende nº 147 Fidelândia - V.R.	[illegible]
17	Bruno Wesley da [illegible]	21.183.500-1	Avenida do Contorno PARAISO B. Nonpar	[illegible]
18	OSNI SILVA DO PRADO.	1064695151PA	Avenida Belo Horizonte Nº 97 Belmonte	[illegible]
19	Maria Luiza da Silva Reis	0111864 3-5	AV. FRANCISCO TORRES 1081 apt. 1035. Luiz	[illegible]
20	Jaime Cristina da Silva Reis	084x4421.6	AV. Francisco P. Torres 1481 apt 1035 Luiz	[illegible]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
13 MAR 2011

RV 2NJ

Comunicações

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Maria Aparecida da Costa	083.58347-7	Rua Vitá nº 28. Santo Agostinho.	Maria Aparecida
02	DOUGLAS FABIANO FARIA	11.199.598-1	RUA CAMBUQUIRA 225 STA RITA FARIA	
03		109298589	RUA 245 CONFORTO Nº 191 Volta Redonda	
04		87300539-1 IFP	RUA M Nº 67 - JARDIM P. ALTA - VR.	
05	Dalva Francisca Ulhoa da Silva	933/029	Rua B5 Nº 138 S. Sebastião	
06	Maria Rafael D. Lopes	08998921-7	Rua T-1 Nº 197 Paraíso	
07	Zenilte Ramos da Cunha	044062834	RUA C Nº 283 Ponte Alta	
08	CESAR BALIEIRO CARVALHO	123064163	RUA J Nº 398 J. PONTE ALTA	
09	Marcos [illegible]	112750866	RUA K Nº 182 J. PONTE ALTA VR	
10	Jane Correia Dos Santos	07516	RUA B" Nº 19 J. Ponte Alta VR	
11	Eliane N. Pinto	09251899-2	RUA Nº 78 J. R. de Aguiar	
12	CLAUDIO LOPES	1.353.380	Rua H Nº 69 AP. 304 J. P. Alta	
13	Jesus Abbud	04467285-5	Rua Q Nº 156 J P. ALTA	
14	Renê Fusco	03205/820	RUA T Nº 30 J. P. ALTA	
15	Paula Mariana dos Santos	21.893.298-6	Rua I nº 23 Jardim P. Alta.	Paula Mariana
16	Margarida Mariana M dos Santos	12104762-5	Rua I nº 23 Jardim P. Alta	Margarida
17	Francine de Oliveira Marques		Rua H nº 153 Jd. Ponte Alta	Francine
18	Alesso M. Santos	08300228-6	RUA H. Nº 179 J.D. PONTE ALTA	
19	Jefferson da Silva Barbosa		RUA-D Nº 110 JD. Ponte Alta	
20	Tatiana Magalhães Santos	107.159.86-5	Rua H, 179 - Jd. Ponte Alta	Tatiana M. Santos

18 V 2 N

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
RECEBIDO EM 2011
CÓPIA DO ORIGINAL

Comunicações

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	EVER DA SILVA COELHO		RUA: O Nº 110 JARDIM PONTE ALTA	
02	Sandra Teixeira Coelho		Rua: B. Nº 284 Jardim Ponte Alta	
03	Daiane Pereira da Silva	24[illegible]04-9	RUA C Nº 123 JARDIM PONTE ALTA	
04	Nilza Manuel da Silva	09435455-2	Rua C Nº 123 Jardim Ponte Alta	
05	Rafael Neves Barcanhas	44.477.949-8	RUA: MACHADO DE ASSIS SÃO JOÃO	
06	Elias F. Souza	Rua C Nº 174	04.794.462.4. Rua C Nº 174	
07	Angela Mª Soarpat de Lima	04794461-6	Rua C Nº 174 J. Ponte Alta	
08	Fabiola de Paula Soares	10631596-0	Rua C Nº 174 J. Ponte Alta	
09	Denis da S. Roma	01[illegible]29-3	Rua 39 nº 591 Vila Rica	
10	Cristiane Rocha miranda	02[illegible]214	R. 29 Nº 591 Vila Rica	
11	Flavio Lima Pereira	10008783-9	Rua Prof. Lucia Rosa 1071 Mangueira	
12	[illegible]	20.[illegible]-0	Av. do contorno 2083 11	
13	Adriano Paulo Nogueira	07822520-0	Rua Jaci Domingueti Nº 36 Mangueira	
14	Antonio Luiz da Silva	08[illegible]85-10	Rua Itaboraí Nº 44 Sidil Andrade - V.R	
15	Claudio Coelho de Souza	08[illegible]6716-3	Av. do Contorno Nº 1927 Mangueira	
16	André Sandro Marcílio dos Santos		Av. do Contorno Nº 2210 - Mangueira	
17	Aparecida Oliveira de Souza Barroso	[illegible]35835-2	Rua Dr. Arnaldo 384 Voldac - Vila Santa	
18	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
19	Ocacia S. Inácio Rocha	[illegible]26.547.98	Rua Zurique Nº 800 A.	
20	[illegible]	[illegible]7034 2 IFP	Rua Zurique Nº 800	

CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2006

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Gleice Kelly Tavares	—	R. Rui Silveira H. nº: 106 Manguinha	
02	José Francisco da Santos	125060	Av. do Condomo 2.004 Manguinha	
03	Paulo Oli	196070	Av. do Condomo 2030 Manguinha	
04	Edson [illegible]	007-56-3	RUA SH 910 Manguinha	
05	[illegible]	—	Av. do Condomo 2030 Manguinha	
06	Lucimar Silva dos Santos	—	R. Zurique 927 Cajueiro V. Redonda	
07	Waldir Magno de Souza	—	R Zurique 927 V Redonda	
08	Carla Carvalho de Souza	—	R. Zurique nº 927 V. Redonda	
09	Rosilene Ruiza Cardoso	—	R. Zurique nº 969 V. Redonda	
10	Dassy Inácio Cardoso	—	R. Zurique nº 969 V. Redonda	
11	[illegible]	—	R. IDALÍCIO GOMES Pontão	
12	[illegible]	—	[illegible] nº 923 Manguinha	
13	[illegible]	—	R. Zurique nº 927 V. Redonda	
14	Angelina de Carvalho Oliveira	755769107-53	R. Zurique nº: 827 Cajueiro	
15	Rafaela de Paula Souza	—	Rua C 184 J. Ponte Alta 2718000	Rafaela
16	[illegible]	25264840	Rua Zurique 886 Cajueiro	
17	Maria dos graças	006740776	Rua Francisco R. Souza 1235 Manguinha	Maria
18	Vera Lucia do Nascimento	—	Rua Copenhague 68 Cajueiro Brasília	
19	MAURI CESAR S. [illegible]	—	RUA ZURIQUE Nº 747 CAJUEIRO	
20	Jaqueline Moreira Pereira	—	Rua K Nº 172 Bairro Manguinha B. Manta Piquete	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
31 MAR 2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da *Associação Comunitária de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda*, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Michele Lima Paluma	2116158l-0	R. Oslo 1071 Cajueiro 27331-480	Michele Lima Paluma
02	Flávio FREITAS	21.436.661-9	R. Almirante Tamandaré Eucaliptal 27263-010	Flávio Freitas
03	Helenice Alves de FREITAS	108 15722-3	R. Almirante Tamandaré 11 27263-010	Helenice Alves de F
04	Geisilaine Cristina Pirão	-	R. Elclides da Cunha Eucaliptal 27263600	Geisilaine C. Pirão
05	Josimar Ananias de Souza	-	R. Elclides da Cunha Eucaliptal 27263-600	Josimar A. Souza
06	Juliane Souza Pereira N.	40338-196-4	R. Olavo Bilac Eucaliptal 27263-630	Juliana de J. P. Nov
07	Joana darc Santos Cunha	-	R. Olavo Bilac Eucaliptal 27263-630	Joana Dar cunha
08	José Augusto da Cruz	020.155.393-0	R. Olavo Bilac Eucaliptal 27263-630	José Augusto da Cruz
09	[illegible]	-	R. Olavo Bilac Eucaliptal 37	[illegible]
10	[illegible]	-	R. Olavo Bilac nº 38 Eucaliptal	[illegible]
11	Perlicia Vieira Almeida	062.145.557-1	R. Olavo Bilac nº 119 Eucaliptal	[illegible]
12	Natalia de Oliveira	10 884737-2	R Olavo Bilac Nº 376 Eucaliptal	Natalia de Oliveira
13	Eliane de Oliveira	10 8847.38-5	R Olavo Bilac Nº 376 Eucaliptal	Eliane de Oliveira
14	Carlos da Rosa	-	R. Olavo Bilac nº 521 Eucaliptal	Carlos da Rosa
15	Samira Valério de Almeida	11274609-4	R. Leopoldina nº 52 B. São Cristovão	Almeida
16	Claudia D. Gomes Ferreira	-	R. Leopoldina nº 172 São Cristovão	[illegible]
17	Terezinha Bretinha de Moraes	08232733-3	R. Campinas nº 291 - São Cristovão	Moraes
18	Nelci F. Fernandes	-	Rua Leopoldina Nº 490 São Cristovão	N Fernandes
19	Paula Nanay S. Fernandes	-	R. Leopoldina nº 490 S. Cristóvão 27263-78	P N F Fernandes
20	Carlos Lucas da Silva	21.421-924	R. LEOPOLDINA nº 398 S. CRISTÓVÃO	[illegible]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011

Recebido em 03/05/2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da *Associação Comunitária de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda*, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 27336620	ASSINATURA
01	MANOEL FRANCISCO MATIAS	1385697	RUA JOÃO XAVIER ITABORAÍ	
02	MARIA HELENA MATIAS	7305020	RUA JOÃO XAVIER ITABORAÍ	
03	Claudio de Almeida	0537.5458-1	João xavier itaboraí	
04	José Carlos Nogueira	08249442-8	" " " " "	
05	Nelson Pereira	05863880-0	" " " " "	
06	Elias Mantovanelli		R. Zu nº 47	
07	Sonia maria da Silva pinto	009.424.950-5	R. M. 727	
08	Fabiana Nogueira de Lima	8.1405-702-2	João Xavier R. Itaboraí 725 B.V.	
09	Clara Francisca Rosa	06345016-7	RUA Nº 66	
10	José Antonio de Oliveira	Rua N nº 106		
11	Cristiane Pinto	06482329-7	RUA JOAQUIM SOUZA LOUBATO Nº 20	
12	José Raul Cardoso	07135456-5	Rua Miguel Gomes de Souza 964	
13	Daiane Vieira Cardoso		Rua Miguel Gomes de Souza 964	
14	Mª Amélia Vieira Cardoso		Rua Miguel Gomes de Souza 964	
15	Valdinéia Elias Pereira	020464466-0	R. José Abel 439 B. VISTA 3	
16	José Luiz de Oliveira		Rua N nº 15 Boa Vista 2	
17	Benedito Cruz da Silva		Rua Miguel gomes souza Nº 411 B. Vista 3	
18	Valeria José de Souza		Rua miguel gomes de souza Nº 700	
19			Rua miguel Gomes de Souza Nº 700 C1	
20	Valentina de Souza Cortes		Rua Miguel Gomes de Souza 663	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
3 MAR 2011

Comunicações 663

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO CEP	ASSINATURA
01	MANOEL F. DE FREITAS	CEP. ~~25080~~ 5080-662	RUA 3 Nº 95 S. CARLOS CEP. 27335-000	
02	IVANILDE DE ALMEIDA	327518347/87	R. K1 Nº 1125 BOA VISTA II	Ivanilde Almeida
03	C. S. M. T. D.	07465032-9	RUA K-1 1115 B. A. VISTA II	
04	José Antonio		RUA K1 Nº 16 BARRA MANSA	
05	Ondenyson de O Gonçalves		RUA K1 NO 16 B.M	
06	Cosme José de Souza	020486 9002	ALAMEDA BOA VISTA 120 - Cosme José de Souza	
07	Livia do Nascimento Souza	10816084-7	Souza Ala. Boa Vista 120 B.M	Livia Souza
08	Daniele Francisco do Nascimento	07421906-4	Rua K.1. alameda Boa V. nº 120 cep. 27335-000	
09	Zilda Henrique	12.217.231-5	Rua K1 - Alameda Boa Vista II nº 132	
10	Sinval Antonio.	06988572-7	RUA K 1, [illegible] 148	
11	Mauro Cesar	12996531036 1	Rua K1, [illegible] 998	
12	Max Emiliano A. Martins	Rua K 1 nº 91 Morro do Alegrim		
13	Ariana de Araújo Marta	Martins Rua K 1 Nº 91 Morro do Alegrim		
14	Rosimar de mendonça Silva	0528	Rua K1 morro do alegrim Nº 100.	
15	Cristiane Pereira	108[illegible]27	Rua K 1 nº 88 morro do alegrim	
16	Aguilar Amado		RUA K1 Nº	
17	DANILO A. GOMES		RUA K1º Nº	
18	Lucia HELENA APARECIDA GOMES		K1º Nº	
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011

10 15 NV

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	PEDRO PAULO NUNES	-	RUA ARARAGUARA Nº 290 SÃO CRISTOVÃO	
02	Joaquina Moreira Jacinto	-	Rua Leopoldina Nº 90 São Cristovão	J.M.J.
03	[illegible]	-	[illegible]	
04	[illegible]	-	[illegible]	
05	[illegible]	-	[illegible]	
06	[illegible]	-	[illegible]	
07	[illegible]	-	[illegible]	
08	Elaine M. F. Tavares	07410?-4	Rua Leopoldina 376	Tavares.
09	Ricardo Luiz de Andrade	-	Rua Leopoldina - São Cristovão	
10	Juliana Soares M. O.	22.185-156-1	Rua Caxambu nº: 187 Minerlândia	Juliana Soares
11	Luis Antônio Mendes da Silva	12960905-3	Rua Caxambu nº: 187 Minerlandia	Luis Antônio M. Silva
12	Benize Soares Moreira	09246639-0	Rua Caxambu nº: 187 Minerlandia	Benize Soares Moreira
13	Maria Aparecida Ramos [illegible]	[illegible]-5	Rua Caxambu nº: 163 Minerlandia CEP: 27263-760	[illegible]
14	[illegible]	[illegible]	Rua Juiz de Fora nº: 164 Minerlândia	[illegible]
15	Maria Ribeiro dos Santos	[illegible]	R. Juiz de Fora 164 Minerlândia	Maria R. S.
16	[illegible]	[illegible]	Rua Juiz de fora Nº: 384 Minerlandia	[illegible]
17	[illegible]	[illegible]	R. Juiz de Fora 384 Minerlândia	[illegible]
18	José Francisco S. da Costa	[illegible]	Rua Juiz de Fora nº: 296	[illegible]
19	César de Carvalho	[illegible]	R. Juiz de Fora 296 Minerlândia	[illegible]
20	Maria Aparecida da Cruz Moreira	[illegible]-7	R Juiz de Fora 296 Minerlândia	Maria

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
13 MAR 2011

7V 13V

295

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da *Associação Comunitária de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda*, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitaria.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na area pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO CEP	ASSINATURA
01	[illegible]	07340556-5	[illegible]	
02	[illegible]	09860634-0	[illegible]	
03	[illegible]	04490651?-5	[illegible]	
04	[illegible]	20908888	[illegible]	
05	JASMELINO JÚNIOR	06594070-7	[illegible]	
06	FABIO DA SILVA ROQUE	10008000-1	R. Bela Vista, 12 - Sto. Agostinho VR-RJ CEP 27214-440	
07	[illegible]	03820140-8	[illegible]	
08	[illegible]	11021317-0	[illegible]	
09	[illegible]	07488232-5	[illegible]	
10	[illegible]	09779914-2	[illegible]	
11	[illegible]	09206135-7	[illegible]	
12	[illegible]	060[illegible]	[illegible]	
13	[illegible]	07908161-8	[illegible]	
14	[illegible]	07289206-0	[illegible]	
15	[illegible]	06131673-3	[illegible]	
16	[illegible]	05552560-4	[illegible]	
17	[illegible]	08677127-6	[illegible]	
18	[illegible]	04444166-5	[illegible]	
19	LUIS BARBOSA	10377998-8	[illegible]	
20	DORACI MAGNO [illegible]	09830883-2	[illegible]	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
3 MAI 2007
CONFERE COM O ORIGINAL

20 V

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da *Associação Comunitária de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda*, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitaria.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO CEP 27276.600	ASSINATURA
01	José Ferreira dos Reis RG	05567759-5	Rua B Nº 301 Servidão Vitoria Açude I	
02	Zilda da Graça x C	11978213-3	RUA B- Nº 22 Servidão Vitoria Açude I	
03	Mariza Magali R. Sabará	05979027-9	Rua B. Nº 32 Servidão Vitoria Açude I	
04	Sebastião S. Sobrinho	12853346.0	Rua B. Nº 32 Servidão Vitoria Açude I	
05	Vanuza PACHECO SABARÁ	103/1974-9	Rua B Nº 160 Açude I	
06	Elias de Oliveira Brito	09128939-7	Rua Edgar Telles Nº 185 Açude I	
07	Anderson Cortes Lage	20966760,9	Rua B. Nº 160 Açude I	
08	João Sabará	12-209.984-9	Rua B. Nº 01 Açude I	
09	Mª Andreia C. dos Santos	5396308	Rua B. Nº 52 Açude I	
10	Pedro Lazaro da Silva	6.761.457	Rua B. Nº 52 Açude I	
11	Isaías de Lima Rodrigues	06232830-9	AV SANTA [illegible] 666	
12	Gilson Eustaquio de Brus	06578343	RUA B. Nº 301 AÇUDE I	
13	Carlos Barbosa do Pilho	05711836-6	Rua. B Nº 146 Açude I	
14	Ivonete da Silveira	10883524-7	RUA B Nº 11 AÇUDE I	
15	Mª Aparecida da Cruz	10858234-9	RUA B Nº 1 AÇUDE I	
16	Ana Paula da Silva	10480632-2	Rua B. Nº 11 Açude I	
17	Jeu Edson da Rosa	18741536	Rua B nº 195 Açude I	
18	Alan Nicole dos Santos	22183457-8	Rua B nº 31 Acude I	
19	Nilson FRANCISCO DE SOUZA	07823491-1	RUA B Nº 71 AÇUDE I	
20	Isabel Aparecida de Souza	10/20588-5	Rua B Nº 71 Açude I	

03 MAI 2007

20

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP		ASSINATURA
01	Maria Ap. da Jacilla Vieira	06856977-0	R. Sebastião L. dos Santos nº 278 S. Luiz	27286-295	
02	Cimanda Cipriano Jacilla Vieira	22.366.572-0	R. Sebastião Le. dos Santos nº 217 S. Luiz	27286-295	
03	Afonso Eder Nascimento Cidair	19932610 6	R. Paulo VI, nº 02 Retiro	27275020	
04	FERNANDA Vieira Afonso	07486973-0	R. Rio Doce 205 Santos nº 220 5-Lote	27340-285	
05	Ana Feixoto da Silva	06 649 819	Av. das Maquêas, 22 Vila Mury	27281630	
06	Matheus Guedes Carvalho	070.536.498-7	Rua: Valença nº 46. Vila Mury	27284-190	
07	MARIA HELENA COLINA	07633422-6	RUA PAULO MENDES 630 CASA 02	27253050	
08	JOSÉ FERNANDO FONTELA	12.693.932-5	RUA VEREADOR [illegible] nº 262 nº 269	27267-000	
09	MARCIA REGINA PEREIRA	076.332.659-17	R. VEREADOR JOSÉ MIRANDA 262 B249	27267-000	
10	VICENTE SOARES DE MORAES		R. CAIANA nº 71 STº AGOSTINHO	27291-420	
11	Alexandra Daniela da Fonseca	11200647-3	R: F nº: 155 Stº Agostinho	27231-470	
12	Waldinne Soares de Moraes Fonseca		R: F Nº 155 Stº Agostinho	27290-000	
13	[illegible]	08820788-1	RUA 2 Nº 531 Boa Vista 2 BARRA	27335-000	
14	[illegible]		RUA 2 Nº 531 Boa Vista BARRA	27335-000	
15	[illegible]	14841434-4	RUA 2 Nº 531 Boa Vista BARRA	27335-000	
16	[illegible]	20506306TPS	RUA 2 Nº 531 Boa Vista BARRA	27335-000	
17	[illegible]	18 [illegible] 811-3	RUA 2 Nº 531 Boa Vista BARRA	27335-000	
18	[illegible]	CPF 079621522-0	RUA 2 Nº 531 Boa Vista BARRA	27335-000	
19	[illegible]	07523316-3	RUA 2 Nº 531 Boa Vista BARRA	27335-000	
20	[illegible]	631 78-6	RUA 2 Nº 531 Boa Vista BARRA	27335-000	

CONFERE COM O ORIGINAL

6V - 1 RUB

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da *Associação Comunitária de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda*, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Leverino de Jesus Paulo Costa	07877449-4	R. Porto Alegre Nº 150 g. Vargas B M	
02	Elizabeth novais	12715550-5	R. São Salvador nº 1279 g. Vargas B.M.	Elizabeth novais
03	Waldir Geraldo Borges.	12069426-0	R São Salvador nº 1285 g Vargas	Waldir
04	Neiva Borges.	20.656-3355-1	R. São Salvador Nº 1283 g. Vargas	Neiva.
05	Renata Santos.	20 864 198-B	R. São Salvador Nº 1285 g. Vargas.	Renata.
06	Maria de Lourdes de Paula	1323389-9	R. Fortaleza 165.	Maria de Lourdes
07	Luiz CARLOS ALVES	05598819-0	TR. GUIMARÃES 1/6	
08	Rozeli da Silva Pereira Nunes	06869188-0	Rua Fortaleza nº 41	
09	Mônica G. da Silva	10364705-3	Rua Fortaleza nº 185 casa 1	
10	Maria Aparecida Lima	12417810-4	Rua Fortaleza Nº 75 g V.	Maria Aparecida
11	Kelly Rafaelly anastácio	21 623.946-f	Rua Fortaleza Nº 165 g V.	Kelly Rafaelly anastácio
12	Roberto Carlos	003819	Rua Fortaleza Nº 135	
13	Raimundo PE Pedro	08	Rua fortaleza 155	Raimundo
14	Raimunda Maria de Jesus	08748618-9	Rua porto alegre 170	Raimunda
15	Wallace de Morais	24 191.553-7	Rua fortaleza 145	Wallace
16	João Severino de Souza	08-748619-7	Rua fortaleza 150 porto alegre 170	João Severino
17	Severino LEMDRO DE Souza	1308677	Rua porto alegre 170	Severino
18	Beatriz de Carvalho Pereira	07483294-2	Rua Belo Horizonte 1210	Beatriz
19	Moacir Lourenço da Silva	08528387-9	RUA Fortaleza Nº 274	
20	Antonio Mauricio de Jesus	04760.342-0	Rua porto alegre 253	Antonio

20V

CONFERE COM O ORIGINAL
MAI 2010
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

Fls. 269
Comunicações

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	OOILON BUENO DE OLIVEIRA	515.057.IPF	RUA FORTALEZA Nº 327 - B. GETULIO 27325400	
02	DORALICE DE JESUS SILVA	05.739.592-3	RUA FORTALEZA Nº 327. C.2 G. VARGAS 27325400	
03	Andréa Alv. dos Santos	07180525-3	RUA FORTALEZA Nº 327 - G. Vargas 27325400	
04	Mário Moreira de Carvalho	1.162.558 IPF	TRAV. N.S. APARECIDA Nº 20 G. VARGAS	
05	Dalanda da Silva Almeida	09054189-2	TRAV. N.S. APARECIDA Nº 20 G. VARGAS BM	
06	Monique de A. Carvalho	19418135-5	TRAV. N.S. APARECIDA Nº 20 G. VARGAS. B.M.	
07	Sandra Regina Martins	12-418-122-3	Trav. N.S. Aparecida Nº 20 G. Vargas. B.M.	
08	José Alfredo de Queiroz	076962 83-6	Trav. esperança nº 35 G Vargas BM	
09	Sandra Soares dos Reis Prado	21 113.278-2	travessa esperança 35 G Vargas BM	
10	Solange S dos Reis Paulo	10665724-0	N 309 Getulio Varga	
11	Cremildo S dos Reis Paulo	20-058-020-71	N 309 Getulio Varga	
12	marta soares dos reis paulo	21.607.794-1	Rua fortaleza getulio vargas nº 309	
13	Maria de Lourdes Ferreira	3026 1101-9	Rua Fortaleza Nº 395 Getulio Vargas	
14	Wellington de Souza Ferreira	20936473-6	Rua. Fortaleza Nº 35 getúlio Vargas	
15	Tereza Prudencio	05.951.211-1	Rua. Fortaleza Nº 185 Getulio Vargas	
16	M. Conceição	52866605	Rua Fortaleza. Nº 185 gv	
17	Erasmo Sérgio Paulo	99980 01-5	Rua São Salvador Nº 1249 gv	
18	Emerson Luiz Machado	9853217-9	RUA SÃO SALVADOR Nº 1311 CA1	
19	Andréa Ramos N Machado	118101-1	Rua São Salvador Nº 1311 CA1	
20	Maria Cecilia Rodrigues	9974 189-6	Rua São Salvador 1107 g	

COMFERE COM O ORIGINAL
SERVIÇO FEDERAL
Ministério das Comunicações
03 MAR 2006

20V

MCSS/CE - Fls. 230

BAIRRO ACUDE I

JUNTA

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da *Associação Comunitária de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda*, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitaria.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO CEP	ASSINATURA
01	Maria Aparecida Batista	07506214-1	Francisco A. Francisco 717 - 27276 000	Batista
02	THIAGO CARLOS BATISTA	21267995-5	Francisco A. Francisco 717 - 27276000	
03	Fabio Sergio Ferreira	09751978-4	Francisco A. Francisco 717, 27276000	Fabio S. Ferreira
04	Anacidas Gracas Barcallo	09.351.687-0	Colonia Roussin Guedes nº 84 Aterdet	Anaci
05	ADRIANA PIMENTEL ADÃO	13.279.911-0	AV. GLÓRIA ROUSSIN GUEDES Nº 96 ACUDE I	Adriana P. A.
06	Ivana Rosa Vidal	08517098-5	Rua 62 nº 900 B. sessenta	Ivana R. Vidal
07	Ivan Rodrigues de Lima	46800751-7.15	AV. Itaqui 469. Belmonte	
08	Alice Fonseca da Silva	81124191-8	Rua Pinherst - Retiro -	
09	Ires Fernandes	M-7-740.226-	Itaqui 469 - Belmonte	
10	Maria P. Bastos Guedes	7.300.211. IFP	Rua Única nº 280 Acude III	Bastos Guedes
11	Sirlei Rodrigues	04139774-6	Rua M 27 Acude I	
12	Nilza Izaias Gomes	05285528-5	Rua 9 75 Acude I	
13	[illegible]	05285528-5	AV. "A" nº 650 ACUDE II	
14	Stefano Isidoro	21566297-4	Rua B, nº 93, Retiro	
15	[illegible]	06278721-4	R. PINHEIRAL - 41 - RETIRO	
16	SEBASTIÃO MANOEL VIEIRA	03868815-5	RUA GLORIA ROUSSIN 92 ACUDE I	
17	Josiane Heiny	02040949 1-6	AV. Francisco Ant. Francisco 1335 27276000	Josiane
18	Viviane M. Maximino	10135371-2	Av. A nº 465. Acude II	
19	Ivan M. P. Silva	10743297-3	AV. GLÓRIA ROUSSIN GUEDES 27276-080	
20	Maria el. Fimentel	08936907-2	AV. GLÓRIA ROUSSIN GUEDES 27276-080	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
31 MAR 2011

12 V 6 NV

Comunicações

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da *Associação Comunitária de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda*, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	João Batista de Moraes	06094559 9	Fortaleza N 145 C. Vargas B.M.	
02	Lourdes da Conceição de Moraes	07411675-7	R Fortaleza N 145 C. Vargas B. M	
03	João Batista Bernardino	08489540-8	" 205 " "	
04	Sonia Soares dos Reis	08602220-7	309 " "	
05	Luciano Norato	11089775-9	Rª Porto Alegre Nº 100	
06	Silvania B. Brandão	07898668-9	Travessa Nª Senhora Aparecida	
07	Arlindo das S. Veranio	12452612-0	" Nº 53 "	Arlindo das S. Veranio
08	Joaquim Eduardo Veranio	09.329.150-8	" " "	
09	Andréa Quintão Granato		Rua Fortaleza nº 346	
10	Maria Cristina Quintão	06029625-8	Rua Fortaleza Nº 343	
11	Paulo Sergio	59320230	Rua Fortaleza 304	
12	José Ricardo Silva	21655933	Rua Fortaleza Nº 388	
13	Maria Maria da Silva	09973804-9	Rua Fortaleza Nº 388	
14	ISAAC RODRIGUES DA SILVA	06988197-7	R. S. SALVADOR . Nº 1265	
15	Claudio Sergio dos S. Chalreze	22.458.111-6	R. Fortaleza Nº 276	
16	HERCILDES BARBOSA dos Santos	06029145-2	Nº 399	HERCILDES
17	Ines Cristina do nascimento	030.119.650	Fortaleza Nº 399	
18	Wellington Oliveira de Paula	22.503.244-4	R - Fortaleza	
19	Ana Maria Conde	007.021.594	"	
20	Eduardo B. Reis	11535	"	
		15535852-4		

SERVIÇO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
13 MAR 2011

Fls. 242

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da *Associação Comunitária de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda*, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	HERCILEI SILVA	11.279.543-0	TR. GOIMARÃES Nº 20 - 6.V	
02	Geraldo Silveira Rosa	18.205.492	R. GOIANA Nº 720 - 6.V.	
03	JAIRO GOMES ALVES	100 479 793-53	R. GOIANA INEGÃO	
04	José Vitor da S.V.	05153910-4	Rua Goiana nº 577 Casa	
05	LUIZ CARLOS ALVES	20930733	R. GOIANA Nº 0.	
06	IVAN DO NASCIMENTO JUNIOR	21.496.287-0	R. BELO HORIZONTE 274	
07	Maria Gomes Noronha Silva	09-973-157-9	R. Belo Horizonte G.V	
08	Alzira Francisca da Silva	00293135705	Rua Belo Horizonte Nº 191	
09	Eliana Aparecida do Santo	08802811	Travessa Adorici nº 18 casa 1	
10	JOÃO BATISTA EVANGELISTA	012.418.2	R. PRESIDENTE KENNEDY Nº 48 - 6.V.	
11	Antonio Pinto de Almeida	5078091	IFP Rua B Nº 254	
12	ALMIR DO PRADO COELHO	02081256	TRAV. PORTO ALEGRE Nº 781	
13	GERALDO CESPEDINO	20-335.218-2	R. JORGE ALVES TEIXEIRA Nº 110	
14	Kedenly Silva	990685367-29	Travessa guimarães nº70	
15	Raimundo José do Carmo	09103289-8	Travessa Guimarães nº80	
16	Tatiana de Oliveira	20.955.521-8	R. Recife nº 229	
17	MARIA ZILDA DE SOUSA	10893881	R RECIFE 253 - 6.V.	
18	Vera Lucia costa	Manoel José	05 160.195-5	R Recife nº 229 g Vargas
19	Aparecido José	5847137-6	Rua Recife nº 119 G. Vargas	
20	Maria Roberta Costa Soares	23.799.454-6	Rua Recife nº 229 g Vargas	

Ministério das Comunicações
SERVIÇO FEDERAL
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

10V 10NV

Comunicação Social
213

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da *Associação Comunitária de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda*, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
-2011

10M 10V

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	PAULO SÉRGIO OLIVEIRA	04266757-6	R. C Nº 415 9 ABAÍ - 27285380	
02	ELIANE A. OLIVEIRA NUGAS-06	23324S-D	R. C Nº 415 9 ABAÍ - 27385380	
03	MICHELE TANAKA GANGANA	107437162	E-2-237 CONFORTO - 27263410	
04		043329-2	R. Almeida Braga 29 - CEP 27250-500	
05	MARIA DE LURDES SANTOS	05552510-9	R. VEREADOR ALVACIO DA ROCHA 00477 CEP 27276385	
06	JORGE LUIZ B. DA SILVA	03309333-7	RUA 19 QD 3 L2-A 27-263-000	
07	MAX JERONYMO	046.425.677	R. F Nº 72 CONCREIRA	
08	RODRIGO FLORENCIO DUTRA	10 96.0052-8	R. 31 nº 647 VILA RICA 27253-000	
09	DG Bons Maus Dg Morais Dutra	071.731.78703	R. 31 Nº 647 VILA RICA 27253-000	
10	Raimundo Luiz da Rocha	122603290,20	AV. FRANCISCO TORRES Nº 641 27165.000	
11	Aline Coutinho de Oli	05792651 1-IFP	Av. Francisco Torres Nº 510 27440	
12	Simone B. dos Santos Coelho	08820392-2	AV: Francisco C. Torres Nº 1660: 27280720	
13	Alcides Pires Gonçalves	07873337	AV: FRANCISCO TORRES Nº 2391 - 27280720	
14	Oloni C O Almeida	12604502-5	AV: FRANCISCO TORRES Nº 2-391 - 27280720	
15	Colgio Barbosa de Almeida.	07664834-5	AV: Francisco Torres Nº 2391 - 27280720	
16	Robson O. de Almeida	21460818-4	AV Francisco Torres Nº 2391 : 27280720	
17	RODRIGO OLIVEIRA ALMEIDA	08291 1246	AV Francisco Torres Nº 2391 - 27280720	
18	Eliane de F.C. dos Santos	11 11227-1	AV Francisco Torres Nº 2391 - 27280720	
19	José Afonso da Fonseca	07523029-2IFP	AV: MAJOR ANIBAL BLOCO 280 C APTO 401 SANTA CRUZ 27280-000	
20	LUIS CARLOS F. DE MATOS	08617383-8	R. MAURILIO GOMES SILVEIRA Nº 200 NC 24253120	

CONFERE COM O ORIGINAL
Ministério das Comunicações
SERVIÇO FEDERAL
13 JAN 2011

ROV

Comunicações
215

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 27.430-010	ASSINATURA
01	Marli Novato de Oliveira	12.296.257-4	Rua K Nº 172 Bairro Manguinhos B.M.	Marli Novato
02	Estela Maria da Silva	-	R. Professora Lucia R.S.B. Cajueiro Nº 894	Estela S. Silva
03	Maria Prudencia da Silva	-	R. Professora Lucia R.S.B. Cajueiro 903	Maria P. da Silva
04	Tiago Júnior Pereira	058290517	R. Zurique 738 Cajueiro	
05	Renan Teixeira Coelho	-	R.B. 284 Jardim Ponte Alta	Renan T. Coelho
06	Aderino martins Rodrigues	-	R.B. 284 Jardim Ponte Alta	
07	Eva de Paula Evangelista	-	R. K nº 1062 E. Pont. alt.	Eva de P. Evan
08	Sebastiana da Silva	-	Rua K nº 1063 Jardim P. Alta	Sebastiana Silva
09	Adriana maria Satyle	-	Rua K Nº 1050 ponte alta	Adriana M. Satyle
10	Edenilza Lima de Fatima	12267148-1	Rua 10 nº 1014 Jardim Ponte Alta	
11	Renata de Paula Souza	-	R. Antonio Borges nº 95 S. Antonio	
12	Reinaldo Joaquim Souza	-	" " " " "	
13	Adriana P. de Oliveira	-	R. Belian Nº 1015 S. Agostinho	
14	Vanderson Oliveira	-	" " " " "	
15	Silvano de Paula Lima	-	R. Fernando Tedesco 302 - casa 2	
16	Aguilene de Almeida	-	" " " " "	
17	Roberto Ferreira Elias	12341570	R. Fernando Tedesco 304 (208)	
18	Luliane Alves	23039360-1	R. Fernando Tedesco (308) 208	Luliane
19	Carmem Dias Mello	-	R. São Luis (Barra Mansa)	Carmem Dias Mello
20	Adriana Ribeiro de Oliveira	-	R. Ederlan de Sousa (104) Manguinhos	Adriana
21	Lucilene Costa	13040360-7	Rua K Jardim Ponte Alta	Lucilene
22	Juliana da Silva	17-NV	R. Luciane 827 Cajueiro	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Eduarda Torres netto	45-214896	Rua J Nº 48 Jardim Ponte Alta 27273-560	
02	Deise Aparecida Parente Ferreira	11306603-9	Rua J Nº 48 J.D Ponte Alta 27273-560	
03	Bruna Ferreira Otolgali	—	Rua J Nº 48 J.D Ponte Alta 27273-560	Bruna
04	Alexandre William otolgali	—	Rua J. Nº 48 J.D Ponte Alta 27273-560	
05	Wilerson Carlos Ferreira	093501153	R. J Nº 48 J.D Ponte Alta 27273-560	
06	Antonio Carlos Ferreira	IFP 8700346 7-5	R. J Nº 48 JD Ponte Alta 27273-560	
07	Marcionila Parente Ferreira	04746809-5	RJ Nº 48 JD Ponte Alta 27273-560	
08	Osmar Carvalho Parente	0479285-3	RJ Nº 38 JD Ponte Alta 27273-506	
09	Cecilia neto Parente	062 70162-8	RJ Nº 38 JD Ponte Alta 27273-506	
10	Roberta neto Parente	21136087-0	RJ Nº 38 JD Ponte Alta 27273-506	
11	Berenice Cantarelli		RJ Nº 28 JD Ponte Alta 27273-506	
12	Morgana martins Cantarelli		RJ Nº 28 JD Ponte Alta 27273-506	
13	Carmen Silvia Formagine Silva		RJ Nº 78 JD Ponte Alta 27273-506	
14	AMAURI Silva		RJ Nº 78 JD Ponte Alta 27273-506	
15	Rodrigo Formagine Silva		RJ Nº 78 JD Ponte Alta 27273-506	
16	Raquel Formagine Silva		RJ Nº 78 JD Ponte Alta 27273-506	
17	Lorranda Formagine Silva		RJ Nº 78 JD Ponte Alta 27273-506	
18	Benedita dos Santos		RJ Nº 85 JD Ponte Alta 27273-506	
19	Ademir			
20	Rosilda neto Parente		Rua J Nº 38 JD Ponte Alta	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
3 MAR 2011

ISNV 5V

Comunicações
Fls 277

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da *Associação Comunitária de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda*, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	WELLEY MOISES LADEIA	12.715.353-4	RUA J. N 35 JD PONTE ALTA CEP. 27283-560	
02	Aline de Oliveira Navarro	21.685.729-2	Rua mexicana, 159 Sto Agostinho 27289-100	
03	Waldemiler Salonar Martins	5.078580-1 IFP	Rua K nº 13B J Ponte Alta	
04	MARCIO CESTARI	M 8164851 IFP	RUA J 568	
05	Luiz Carlos de Andrade	52963-OAB-RJ	R. "Q" Nº 50 - J.P. ALTA.	
06	George Luiz da Silva	04114098-3	R. R nº 09 J. P. Alta	
07	Glaucia de O. Viana	104177340	R-T nº 11 J. Ponte Alta	
08	Maria Helena Viana	09860201-4	R-T nº 11 J Ponte Alta	
09	Elen de O Nazareth	188F13107-10	R T nº 11 JP Alta	
10	FERNANDO P. GURGEL	357095859	R-N Nº 58 JDIM PONTE ALTA	
11	Fernando N. Almeida	07633435/8 IFP	RUA P Nº 86 JDIM PONTE ALTA	
12	Maria S. Pereira	04793655-1	Rua J Nº 549 JD. Ponte Alta	
13	Ribamar Junior Martins	12.104.356-6	RUA J Nº 315 J2. PONTE ALTA	
14	PAULO ROGERIO BRITO PONCIANO	10803173-8	RUA O Nº 60 Jd. Ponte Alta	
15	Marcelo Alves da Silva	10007540.7	RUA Q Nº 176 J. POLITO CM	
16	Margareth Gangana	085642122	Rua K 19 1 J. Ponte Alta	
17	Clarice Antonia O. Nazareth	08353536-9	Rua T Nº 11 J. Ponte Alta	
18	Tamyres Cristine Nazareth de Faria		Rua T nº 11 J. Ponte Alta	
19	Sirlei Freitas de Souza	070 175 578-3	RUA P Nº 65 J. P. Alta	
20	Nina Ruivo Fonseca	20003783-6	Rua P nº 65 Jrd P. Alta	

18 62 NV

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
13 MAR 2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	André Paulo Ferreira Rodrigues		Rua J nº 240 Jardim P. Alta V.R	
02	Hygo Arcas da Silva	21430776-7	Rua O nº 285 Jardim Ponte Alta V.R.	
03	Ana Paula dos Santos		Rua H Nº 179 Jardim Ponte Alta V.R.	
04	Mayara Vilaverde	22367592-7	Rua H nº 149 Jardim P. Alta	Mayara Vilaverde
05	Luciene Batista da Silva	21360176-8	RUA C Nº 123 JARDIM P ALTA	
06	[illegible]	05740706	R. K Nº 236 J. P. ALTA	
07	Greisson Machado Oliveira		Rua Oslo nº 180 Cajueiro	
08	Adalberto Ricardo mendes		Rua Petrópolis nº 95 Siderlândia	
09	WELLINGTON DE SOUZA GOMES	21363496-9	RUA J Nº 558 JARDIM PONTE ALTA	WELLINGTON
10	Diego Eduardo N Braga		Rua J Nº 538 - Jardim Ponte Alta	
11	Reinaldo J.C. Gonzaga	1154880-1	RF Nº 111 Jardim Ponte Alta	
12	Wesley Roger Neves Garcia	21288376-3	Rua B Nº 115 Jardim Ponte Alta	
13	Sylvestre Vangee	04[illegible]321-0	RUA B Nº 255 J. PONTE ALTA	
14	Sebastião Souza Real	20974.6367	R. C 213 J P Alta	
15	[illegible]	08487[illegible]	Rua Zurique Cajueiro	
16	Wantuil Horacio	10240[illegible]3	R: Zurique Nº 170 Mangueira	
17	Marco Antônio Luiz	21446184-0	R: Zurique Nº 990 cajueiro	
18	Jean Tanaki E Zanetti	11053818-8	R: Zurique Nº 791 CAJUEIRO	
19	Fabiano Da Silva Campo	0310155420	R: Oslo Nº 561 Cajueiro	
20	Glaucia Alves Soares	20.509.467-5	Rua R1 nº 31 cajueiro	Glaucia Alves Soares

15V 5N 5

Comunicações

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da *Associação Comunitária de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda*, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Adriana de Oliveira Justino	046397137-03	Rua Odo nº 617 Laranjeiras B. M	
02	[illegible]	[illegible]	826 39. - 22 -	
03	[illegible]	13 / 153 15	[illegible]	
04	Rafael da Silva Souza	1220 3585 4	Rua Francisco Ribeiro de Souza Nº 1260	
05	Carla Cristina Camargo	33850796	Rua Belo Horizonte	
06	[illegible]	033504 I.F.	M nº 38 J.P. ALTA	
07	[illegible]	[illegible]	RJ N 285 Ponte Alta	
08	[illegible]	05079596-2	F-K Nº 192 " "	
09	[illegible]	000113078-1	Rua J nº 579 Jardim P. Alta	
10	CARLOS CARLONE TIBURTINO	10803833-1	RUA J Nº 499 JARDIM PONTE ALTA	
11	Francisco Borges	048047917-87	Rua N, 28, Jardim P. Alta	
12	[illegible]	CPF 188698157-49	Rua J 357 J. P. ALTA	
13	[illegible]	497.800.007-63	RUA J Nº 285 J. P ALTA	
14	José Jorge Ferreira	2818254 IFP	R. Q. Nº 176 J. P. Alta	
15	[illegible]	11877725-9	Rua J, 150 - J. P. ALTA	
16	Ana Maria do O Ramos	5.076.176	RUA J. 295. J. P. Alta	
17	[illegible]	07822495-3	IFP Rua J nº 308 Jardim Ponte Alta	
18	[illegible]	07150990-8	J 315 J. P. ALTA	
19	Marcia Cristina P. Borges	20.255.185-9	R. H Nº 119 J. P. ALTA	
20	GILIANO DINIZ HARICIO	09142478-3	R-D Nº 408 JARDIM P. ALTA	

13V 7NV

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da *Associação Comunitária de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda*, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitaria.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO CEP	ASSINATURA
01	Kelly C. S. de Azevedo	M3352123-9	Rua C nº 204 Jd. Ponte Alta 27265-165	Kelly C. S. Azevedo
02	Sandra Regina da Silva Coelho	15639212	Rua B 275 - Jd. Ponte Alta	
03	Mariza Dellagati Coelho	043222239-2	Rua 02 nº 254 apto 102 Vista Bela aguas lindas	
04	Wilma Souza Coelho	8730812-4	R. B, nº 275 Jd. Ponte Alta	
05		04329692-0	R. B Nº 275 JD PONTE ALTA VR CEP 27.270-000	
06	Geraldo Junior Gama de Morais	020.716.177-9	Rua R Nº 255 JD. PONTE ALTA	
07	Faloncio C. Camargo	13107539-3	R I Nº 53 J.P. Alta	Faloncio
08		09824293-0	R. Nº 77 Jardim Ponte Alto	
09	ALEX RIBEIRO FERREIRA	12216585-5	RUA B Nº 305 JARDIM PONTE ALTA	
10	RAFAEL DE P. SOUZA	020.410.973-0	RUA C Nº 184 J.P.A	
11	Juliano Xavier dos Santos	12897800-4	RUA I Nº 33 JARDIM PONTE ALTA	
12	LUCAS TEIXEIRA DO VALLE	129606836	RUA R, Nº 49 - JARDIM Ponte Alta	
13	Felipe C. Silva	118379035	Rua: I. Nº 81 - J.P.A	
14	Alexandre de Almeida	12318887-2	RUA O Nº 448 JARDIM PONTE ALTA	
15	Claudio A. Batista	02357356-4 (RG)	RUA: ITAPARICA, Nº 83 - Stº Agostinho VR/RJ.	
16	CHARLES JOSEPH	08317070-41	RUA 08 BA NOVA Nº 11 CONFORTO 27263-440	
17	Carlos Eduardo Dos Santos	5.105.812	RUA C Nº 23 J. PONTE ALTA	
18	JORGE ALVES OTAVIO	12216782	R. 22, 17 - CONFORTO	
19	CARLOS HENRIQUE SILVESTRE	10378328-05	R. E, Nº 549 J.P. ALTA	
20	JOSE AUGUSTO FLORENTINO	20181622-02	R OURO PRETO MINEIRANDIA	

20

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	MARCO Aurelio faria	10135110-4	R H 109 APTº 101 J. Ponte Alta VR 27267.560	
02	Robson Santos Pinheiro	02064777262	R. Quatro nº 365 CA1 São Carlos 27335.000	
03	Maria Mendes Santos Pinheiro	12697060-0	Rua 4º nº 365 São Carlos B. N. 27335000	
04	DALVA BATISTA Pinheiro	11200470-0	Rua 4º Nº 365 : C. 2º 5 CARLOS BM: 27335000	
05	Nilda B. R. Alves	08354557	Rua 4 Nº 365 S. Carlos B. prensa 27335	
06	GUSTAVO DE CASTRO ANDRADE	079.475.974-3	RUA BOUGAINVILLE Nº 153 VILLAGE SÃO J. BELO	
07	Maria Regina P. de Souza	09907603-6	Rua Manoel Joaquim Madureira Conceição 336	
08	Carlos Robert Santos Lima	21879 3479	Rua 4 nº 365 Parte L S. Carlos B. N. 27335	
09	JOSÉ ALAIR DE SOUZA	06475640-6	RUA 4 Nº 336 SÃO CARLOS BN. 27335000	
10	ALEXANDRE SOARES DA SILVA	0503/0/88	RUA TARBANHA Nº 315 AGUACLARA RJ 27290	
11	[illegible]	117007112	RUA 03 Nº 80 S. CARLOS SP 27335000	
12	Samuel Teixeira Ramos	6450151/7 20	Rua 13 Nº 122 S. Sebastião 29800	
13	Joaquim Pinheiro	1120046 9-2	RUA 4º Nº 365 SÃO CARLOS BM: 27335000	Joaquim
14	Joaquim Santos Lima	22288320-9	Rua 4 nº 365 São Carlos BM-27335000	
15	Maria Amélia C. Ferreira Rocha	04951432-6	Rua: Av Ramos - 427 - St Inês - 29-330139	
16	Silvio Luiz Peixoto	10118061-0	RUA - AV UM Nº 200 S. CARLOS 27335.000	
17	Henrique Bellotti Marins	4.017.435	RUA - 4º Nº 340.5 CARLOS BM 27335.000	
18	Carlos Roberto Teixeira da Silva	079 355 97-1	RUA: K 1º N898 B. VISTA 27335000	
19	Pedro Francisco Rosa	11274849-6	RUA 3º Nº 76 : S CARLOS 27335000	
20	Gilberto dos Santos Pinheiro	08743790-1	RUA 3º Nº 65 - S CARLOS 27335000	

20V

Fls. 282

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	ROSILENE MAFRA Pinheiro	12217261-2	RUA 3º Nº 65 : S CARLOS BM: 27335000	Rosilene M Pinheiro
02	Dimas Guimarães	11200287-8	RUA 2º Nº 196 S CARLOS BM: 27335000	Guimarães
03	Angela Maria do Carmo	07877272-0	RUA 2º Nº 196 S CARLOS BM: 27335000	Angela Maria
04	Sandro Mendes Rodrigues de Almeida	07538597-3	RUA 4º Nº 109 S CARLOS BM: 27335000	Sandro
05	Cicero Paulo da Silva	04746257-7	RUA 2º Nº 103 S. CARLOS BM: 27335000	Paulo
06	Sebastião Boiz Thuler	730593-1	RUA 2º Nº 126 S CARLOS BM: 27335000	Thuler
07	Helio Rocha de Almeida	21321125-7	RUA 2º Nº 149 S CARLOS BM: 27335000	
08	Jorge Emilson Mafra Ferreira	082499-22	RUA M Nº 902 B. VISTA BM: 27380-335	
09	Vanessa Mafra Ferreira da Silva	07021069-5	RUA 2º Nº 102 S. CARLOS BM: 27335000	
10	Herison Ferreira de Oliveira	21379106-4	RUA 2º Nº 102 S CARLOS BM: 27335 000	
11	Cleci Pinheiro Carlos	06404171-8	RUA 2º Nº 102 S CARLOS BM: 27335 000	
12	Elvira Ferreira Mafra	11558854-2	RUA 2º Nº 88 S CARLOS BM 27335 000	Elvira F Mafra
13	Irani Ferreira m. Elias	10816178-7	RUA 2º Nº 88 S CARLOS BM 27335 000	Irani F. m. Elias
14	Bioni Josa Elias	00848909412	RUA 2º Nº 88 S CARLOS BM 27335 000	
15	Jorge Mafra	20901769-2	RUA 2º Nº 88 S CARLOS BM 27335 000	Jorge Mafra
16	Cristiano Lopes	08590246-3	RUA 1º Nº 140 S CARLOS BM 27335 000	
17	José Roberto Pinheiro	05862840-5	Rua 4 Nº 346 S. Carlos BM 27335.000	
18	Maria Alice dos Reis Pinheiro	09246981-6	RUA 4º Nº 346 S. CARLOS BM 27335.000	
19	Marcio B. Soares	70243	RUA 1º Nº 67 S Carlos BM 27335000	
20	JORGE DA SILVA	10038042	RUA K 1º Nº 155 Carlos BM 27335000	

20 NV

Comunicações
Fls. 283

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Roger Walter Leite Leal	21.326.225-8	Rua K-1 Nº1125/27335000	
02	Wellington Leite Reis	020.822.368-5	Rua K1 Nº25 /27333500	
03	Viviane Faria P.	09907602-8	Rua K1 Nº 994 Boa Vista 2 / cep 27335000	
04	Wellington J. Nogueira	020.706.798-4	K1 Nº55 Boa Vista 2/27333500	
05	Geraldo dos Santos Faria	20.978.195-4	K1 Nº55 Boa Vista 2/27333500	
06	Maria Perpetua Paiva Faria	11.938.069-9	Rua K1 nº994 Boavista 2/27335000	
07	Vania Lucia dos Santos Faria	08419487-7	Rua K1 Nº55 Boa Vista II 27335000	
08	Marks de Oliveira Prados Silva	14138883 SSP RJ	Rua K-1 nº998. Boa Vista II 27335000	
09	Erona Carli Ávila	10432131-3	Rua K1 nº998 Boa Vista II 27335000	
10	Alex Vieira Martins	21347479-4	Rua K1 nº50 Boa Vista II 27335000	
11	Diego Reis de Souza	21685118-8	Rua K1 Nº25 /27335000	
12	Maria de Lourdes dos Reis de Souza	12.217.269-5	Rua K1 Nº25 Boa Vista II	
13	Reis De Souza Neto	04236238-4	Rua K1 Boa Vista II Nº 25	
14	Elio Bonzo	2.020.718-2	RUA K1 BOA VISTA II Nº. 994 27335000	
15	Graciliia da Silva Pego	830.903	RUA K1 Nº992 BOA VISTA II 27335000	
16	Marcelo Ly. dos Remedios	12594467-8	Rua K1 nº 990 Boa Vista II 27335000	
17	Mauricio Faria Costa		RUA K1 Nº990 Boa Vista II 27335000	IDENT. 062.326.939
18	Aparecida de Fátima	020.686.148-6	Rua K1 nº 990 Boa Vista II 27335000	
19	Jessica C. h. S. Amorim	Rua Getulio Antônio Augusto Nº 120	IDENT. 21.736.073-4	27335000 BOA VISTA II
20	Adimir Duarte De Souza	ident. 20915114-1	Rua getulio Antônio Augusto Nº68 Volta Redonda CEP 27336-000	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	[illegible]	4017120	RUA 2: Nº158 - 5 CARLOS: BM: 27335000	
02	[illegible]	10659810.5	RUA 5ª A: Nº 01 - 5 CARLOS: BM: 27335000	
03	[illegible]	22 249 522-4	RUA 5ª A Nº 01: 5 CARLOS: BM: 27335000	
04	[illegible]	080 770 799-7	RUA 2º: Nº 216. 5 CARLOS BM - 27335000	
05	[illegible]	073403644	RUA 2º Nº193. 5 CALOS BM. 27335000	
06	[illegible]	05486733-2	RUA 2º Nº 158: 5 CARLOS BM - 27335000	
07	[illegible]	7736909710	RUA 2: Nº 161: 5 CARLOS BM: 27335000	
08	[illegible]	8936350-5	RUA 2 Nº 266. S. Carlos. B.M: 27335000	
09	[illegible]	810855699	" 4 Nº 128 São Carlos BM: 27335000	
10	[illegible]	321057107-20	RUA 2º Nº 82 5 CARLOS BM: 27335000	
11	[illegible]	06475297.5	RUA 1º Nº 49 5 CARLOS BM: 27335000	
12	[illegible]	11885843-0	RUA R 1º Nº 333 B. VISTA BM: 27335000	
13	[illegible]	13258388-1	RUA 4º Nº 31 5 CARLOS BM: 27335000	
14	[illegible]	20905287.7	RUA K1: Nº 94 B. VISTA II BM: 27335000	
15	[illegible]	07368849-6	RUA 2: Nº 366. S Carlos 27335000	
16	[illegible]	07424183-3	RUA 2º - 365 S/S Carlos 27335000	
17	[illegible]	01078627789	RUA K 1º Nº 928. B VISTA II 27335000	
18	[illegible]	12148439-8	RUA 4º Nº 250. 5 CARLOS 27335000	
19	[illegible]	11053514-3	RUA 4º Nº 370 5 CARLOS 27335000	
20	[illegible]	385379-0	RUA 4: Nº 365. 5 CARLOS 27335000	

20 NV

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Célia Ap. dos Santos	09869816-3	Rua Bom pastor nº 1012 Açude 4	Célia
02	Jorge Antônio de Lima	09473174-3	Rua Bom pastor 1013 Açude 4	
03	Edmilson de Souza	07652279-2	Rua Bom pastor 993 Açude 4	Edmilson
04	maria da Penha di Lucas	12960125-5	Rua Bom Pastor 1013 Açude 4	mona
05	[illegible]	09651[illegible]	Rua Bom Pastor 1012 Açude 4	
06	Rosangila Aparecida Leite	12025093	Rua Bom pastor 993 Açude 4	Rosangila
07	Diomar Oliveira	11555626-6	Rua Bom Pastor 1032 Açude 4	Diomar
08	Nadia Aparecida Dias Alves	23.809223-3	Rua Bom Pastor 968 Açude 4	Nadia
09	Marcel de Almeida	09790779312	Rua Bom pastor 972 - IV	Marcel de Almeida
10	maria da Penha Reis	02047367[illegible]-9	Francisco A Francisco nº 33 Açude I	maria da penha
11	Raimundo Domingues da Silva	08419803-5	Rua Bom pastor 962 III 27276-260	
12	Juliane Gomes Francisco	12673653-7	Rua E nº 50 Açude I CEP 27276-530	Juliane G F
13	Maria Gomes Francisco Costa	09297.2736	Rua Bom Pastor 903 CEP 27276-260	Maria G Costa
14	Heliberto Costa Filho	04536329-9	Rua Bom Pastor 903 AVC CEP 27276-260	
15	maria Inês Gomes Francisco	05416028-5	Rua E nº 50 Açude I CEP 27276-530	maria Inês
16	Romilda Francisca Costa	09262288-3	Rua Bom Pastor Açude IV 27276-260	Romilda
17	Cleusa da Silva Damasceno	DR023239-7	Francisco A Francisco nº casas Açude I	
18	Williana Adam Pastor Domingues	05154136-8	Francisco A Francisco casas Açude I	
19	Rosa Amélia da Silva 09364653-3		Francisco A Francisco Açude I Casa 11 RS	
20	Ângela Regina da Silva Moura	21.306.902-4	Francisco Antônio Francisco Nº 758 c. 11 Açude I	Ângela Regina

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Josias Florentino	21.710.428-0	Rua bom pastor 967 A qd 4	Josias
02	Edson O. Nascimento	21.384.553-0	Rua Bom pastor 953 A qd 4	Edson
03	Luiz Claudio de Paula Rocha	12704289-2	Bom Pastor nº 892 A qd 4	Luiz Claudio
04	Francisca Fernandes Moreira	21.329.275-8	Rua Bom Pastor nº 892 A qd 4	Francisca
05	Leisir de S. Lima	020.144.472-6	Rua Bom Pastor nº 882 A qd 4	Leisir
06	José Antônio Ribeiro de Sousa	084 19591-6	Rua Bom Pastor 943 A qd 4	
07	Ronaldo S da Silva	08748275-8	Rua Bom Pastor Nº 862 A qd 4	Ronaldo
08	Maurice de O. Cruz.	20.383.009-6	Rua Bom Pastor nº 768 A qd 4	Maurice
09	Carmen Lucia de Lima Silva	10624979-4	Rua Bom pastor Nº 960 A qd 4	Carmen Lucia
10	Rita de Cássia M. de Castro	20.777.672-5	Rua Bom Pastor nº 765 A qd 4	Rita de Cássia
11	Gracile da Silva Teixeira	020.411.028-2	Rua Bom pastor 725 A qd 4	Gracile da Silva
12	Lindalva Rodrigues	08536626-8	Rua Bom pastor Nº 666 A qd 4	Lindalva
13	Adilis Rosa da Silva	08998451-2	Rua Bom Pastor Nº 666 A qd 4	
14	Leciene R. R. Lacalva	020464280-1	R: Bom Pastor nº 586 A qd 4	
15	Edson de Jesus Oliveira	10172285/8	Rua Bom pastor 968 A qd 4	Edson
16	José Antônio Ribeiro	0722438-8	Rua Bom Pastor 676 A qd 4	José
17	Maria Isabel Alves Pereira	91405409.0	Rua Bom pastor 366 A qd 4	Maria
18	Adriana Aparecida Monteiro Bomplen	21.383.027-6	Rua Bom Pastor, nº 396 A qd 4	Adriana
19	Nilson A Baldoino	09206647-1	Rua Bom pastor nº 43 A qd 4	Nilson
20	DAMIANA	12047459-8	Rua 3 Nº 53 A qd 4	Damiana

20 NV

Fls. 927

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio à iniciativa da *Associação Comunitária de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda*, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	GERALDO OLIVEIRA DE MORAIS	04277483-6	RUA TIJUCA Nº 180 PONTE ALTA VOLTA REDONDA 27267380	
02	ELBER MARTINS PINHEIRO DE MORAIS	05 946 606-0	RUA TIJUCA Nº 180 PONTE ALTA VOLTA REDONDA 27267380	
03	DILBERTO PINHEIRO DE MORAIS	020667534-0	RUA TIJUCA Nº 180 PONTE ALTA VOLTA REDONDA 27267-380	
04	MARCELO CUSTÓDIO DOS SANTOS	12696185-3	RUA TIJUCA Nº 180 PONTE ALTA VOLTA REDONDA 27267380	
05	MARILENE ANDRÉ DA SILVA CRUZ		RUA 1043 BLOCO 140 Nº 93 VOLTA GRANDE 4 27291-670	
06	JOSÉ DE OLIVEIRA DE MORAIS	5127598	RUA 1043 BLOCO 140 Nº 93 VOLTA GRANDE 4 27291-670	
07	VANESSA ANDRÉ DE MORAES PINHEIRO	123.52120-5	RUA 1043 BLOCO 100 Nº 4 VOLTA GRANDE 4 : 27291.676	
08	ANDERSON LUIS ALONSO	10696276-5	RUA 1043 BLOCO 100 Nº 4 VOLTA GRANDE 4 27291670	
09	JOSÉ ISRAEL DOS ANJOS FILHO	20.446.628-8	RUA 833 nº 131 - JARDIM TIRADENTES 27258380	
10	Diego Silva Michalsky	20.096.453-1	RUA 829 Nº 171 - JARDIM TIRADENTES - 27259340	
11	NAIR SANTOS DE MORAES	122165.42-6	RUA MANOEL Nº 200 SANTO AGOSTINHO VOLTA REDONDA CEP.27291-070 122165542-6	
12	LUCILEI MARIA BONATI	11.053945-9	RUA MANOEL Nº 200 SANTO AGOSTINHO VOLTA REDONDA CEP.27291-070	
13	DELSON BITENCOURT DE MORAES	06094596-1	RUA CAPIVARA Nº 13 SANTO AGOSTINHO VOLTA REDONDA CEP 27210-425	
14	PAULO ROBERTO DE MORAES	05946930-4	RUA CAPIVARA Nº 13 SANTO AGOSTINHO VOLTA REDONDA CEP 27210-425	
15	MARLI DE SOUZA BITENCOURT	MG-15598-427	RUA CAPIVARA Nº 13 SANTO AGOSTINHO VOLTA REDONDA CEP 27210425	
16	RICELIO DE SOUZA TEIXEIRA	2063888-ES	RUA JOAO PESSOA Nº 220 SANTO AGOSTINHO VOLTA REDONDA CEP.27 280-380	
17	Rejane maria de moraes	21.633.966-3	RUA JOAO PESSOA Nº 220 SANTO AGOSTINHO VOLTA REDONDA CEP 27 280 380	
18	ANA MARIA BARBOSA MORAES	10386739-6	RUA JOAO PESSOA 220 SANTO AGOSTINHO VOLTA REDONDA CEP 27 280 380	
19	ELINDO DE OLIVEIRA ANDRADE	06096280-0	RUA JOAO PESSOA 220 SANTO AGOSTINHO VOLTA REDONDA CEP. 27 280 380	
20	MARIA APARECIDA MORAIS DOS SANTOS		RUA JOAO PESSOA 220 SANTO AGOSTINHO VOLTA REDONDA CEP. 27-280-380	

qv 4 inv

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
3 MAR 2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da *Associação Comunitária de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda*, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Rogério Lima Amaro.	07695784-4 IFP RJ	R. D. 487 - J. PONTE ALTA 27331 000	
02	Edson Campanharo Arruda	1554050	Rua H. 69 apto 102 J. P. ALTA 27267-160	
03	Marcos Luiz Bastos	9612305 SPMB.	Rua Q nº 165 J. P. ALTA	
04	[illegible]	309843 M. A.	Rua D nº 186 J. P. ALTA	
05	[illegible]	123.507 IPF	Rua F. Nº 315 J. P. ALTA	
06	Celso Nogueira	11949960-6	Av. Europa nº 114. Ponte Alta	
07	[illegible]	04714742-6	Rua H nº 119 JD PONTE ALTA	
08	Luiz F. Araujo	RG. 7311235	RUA K Nº 171 JD PONTE ALTA	
09	Rodrigo Alves	RG. 12543 6535	Avenida Europa Nº 55 Ponte Alta	
10	Nilton Roberto	RG 06162857	Jaime Martins 753	
11	[illegible]	26 126 98368-3	Rua 5 N 45 B. da Nota Cpenha	
12	[illegible]	RG 5.103.431	Rua M V FF J. PONTE	
13	Angelo Lopes Pezende	08475339-5	RUA B2 Nº 49 RUSTICO	
14	[illegible]	063.45.96.06	Rua d1 Laranjeiras Leste	
15	Marcio dos Santos Souza	09860099	Rua d1 Laranjeiras	
16	Pollyanna C. R. Sousa	25.267.866-8	rua: T nº 15 jardim Ponte alta	
17	Joan da Costa Silva	21.485.860-7	Rua Ipanema Nº 43	
18	Jonatã Fernando Siloério	20.878.383-7	Rua: Geraldo de Paula nº 285	
19	[illegible]	25383332-8	RUA O Nº 90 JD. Ponte-alta 27267-220	
20	[illegible]	06182916	R-G Nº10 AP201 Jardim Ponte Alta	

20V

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
09 MAR 2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da *Associação Comunitária de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda*, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitaria.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO CEP	ASSINATURA
01	Dyonnes dos Santos	06096668-6	R. Bento Ribeiro dos Santos VR.RJ CEP 27215035	Dyonnes dos Santos
02	Carlos Roberto da Silva	09668293-5	R. São pedro Nº 124 Niterói VR.RJ CEP 27213000	Carlos Roberto
03	Roberson Nassias Ferreira	20952923-9	R. 3035 Nº 108 Vila Brasil III VR.RJ CEP 27211019	
04	Cleyde Silva	097794929	R 3 Nº 130 Sto Agostinho VR.RJ CEP 27214070	
05	Renato Ferreira	81026911-8	CALIFORNIA 23 S. AGOSTINHO VR.RJ CEP 27214040	
06	Mary E. R. Pereira	020.470.756.6	R. 504 D. F. ALVES ROCHA Nº 296 S. AGOSTINHO VR.RJ CEP 27214054	
07	Jorge E. de Cezar.	21.226.948-4	Rua Vista Alegre, 188 - Sto. Agostinho - VR.RJ CEP 27214 050	
08	Adilio Henrique de Souza	087956124	Rua Jaime de Souza Martins Nº 379 VR.RJ CEP 27214 500	
09	Shilia A. Valentim	105001883	RUA Bela Vista Nº 23 VR.RJ	Shilia
10	Irani de Freitas	012879705-4	Rua Bela Vista nº 67 S. Agostinho VR.RJ	Irani
11	Maria Aparecida de Freitas	06086705-2	Rua Bela Vista nº 67 S. Agostinho VR.RJ	maria
12	Ana B. S. Jesi	105238279-9	R. Barão / - 86 S. Agostinho	Ana Jesi
13	Jorvel B dos Santos	723069712	Rua união nº 141 Sto Agostinho	
14	Liliane dos santos Teixeira	12484945-8	Rua União nº 141 c. 2 S. Agostinho	Liliane Santos
15	Hercilon Lee Martins	01003749-0	R. Barão de Mauá nº 76 S. Agostinho VR.RJ CEP	
16	José Mauricio Ricci	881868 ESSP	Rua Bela Vista, 55 - S. Agostinho - VR.RJ CEP 27214400	
17	Aecio Cesar de Roche	06183417-2	RUA Barão de Mauá 76 CEP S. AGOSTINHO VR.RJ	
18	Carlos Alberto Barbosa	15.230.375	Alfeu Serra Nº 87 S. Agostinho VR.RJ	
19	Alexandre Cledson de Oliveira	22.122.091-6	R. Castelo nº 66 - S. Agostinho - VR.RJ CEP 27214305	
20	Vania Barbosa de Jesus Silva		R. Bela Vista nº 89 A S. Agostinho VR.RJ CEP 27214400	

C17V 3NV

Fls. 290
Comunicações

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da *Associação Comunitária de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda*, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitaria.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO CEP	ASSINATURA
01	Heldson do nascimento Vieira	09860174-3	Servidão C, 16 · Sto Agostinho · VR · RJ Cep 27214400	
02	Marilene de Nazaré da Silva	1.260.677	R. Esperança nº 106 CEP 27214720 Sto Agostinho	
03	Vinicio Nazaré da Silva	20.673.694-4	Rua Esperança, 106 · Sto. Agostinho · VR RJ 27214720	
04	Paulo Sebastião da Silva	393396403/53	Rua Esperança, 106 · Sto. Agostinho · VR RJ 27214720	
05	Elizabete Nazaré da Silva	103016670388	RUA ESPERANÇA 106 S. AGOSTINHO · VR RJ 27214720 DE N. S	
06	Douglas Luiz da Silva	20808540-7	Rua Bela Vista, 12 Sto Agostinho Cep. 27214400	
07	ROSILANE APARECIDA DA SILVA	06233462-8	RUA BELA VISTA, 12 · Sto. AGOSTINHO · VR. RJ. Cep 27214400	R. A. S
08	CARLOS ALBERTO	11471928-9	RUA BELA VISTA, 12 · Sto. AGOSTINHO · VR · RJ · Cep 27214400	C A G
09	MARIO ANTONIO ALVES	09140052-7	Servidão Felicidade, 60 · S Agostinho · VR · RJ · 27214000	
10	CIRLEI ALVES	05949725-4	Rua Dr. João do Prado 04 · S. Agostinho · VR · RJ Cep. 27214880	
11	JUSSARA MACHADO	09888553-3	Rua Vila México nº 158 · S Agostinho · VR RJ 27214800	
12	Paulo Sergio de Paula	08458695-7	Rua 1042 Nº 12/101 · V. GRANDE II · J. R	
13	Silvia aparecida Real	10397331-4	Rua Castelo, 94 · Sto. Agostinho · VR · RJ cep 27214000	
14	Samuel Freitas Alfred	13269200-5	Rua Araçoiá, 296 · Sto. Agostinho · VR · RJ 27214413	
15	Alfredo Rodrigo de Souza	07070354-3	R. BANANAL Nº 70 · STO AGOSTINHO · VR · RJ Cep. 27214000	
16		71398589772	R-1060 Nº 39 V. GRANDE II · VR · RJ	
17	Alberto Santos da Silva	04470933-5	R. ESPERANÇA Nº 50 S. AGOSTINHO VR · RJ Cep 27214720	
18	Maria Jose Ribeiro	41747777756	Servidão Castelo VR-30 Cep 27214000 S. Agostinho	
19	Sergio Prudêncio	05979742-3	Rua Esperança, 120 · Sto. Agostinho · VR · RJ 27214720	
20	Otorcizio de Paula		Rua Jayme Martins, 418 · S Agostinho · VR · RJ 2721102	

13V 7nV

Comunicação

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Neide Maria da S. Ditzel Meneses	08485827-3	Rua Venceslau Braz nº 202 27250.000 B. Belmonte	
02	Antonio Fernando dos Santos	04947886-0	Rua Brigadeiro José Pereira nº 147, 27253520	
03	PAULO CESAR B MIRANDA	10632461-9	ROV. SERGIO B. Nº 561 P ALTA VR - 27265-601	
04	ADAMACIR DE OLIVEIRA	99139825-9	ROV. SERGIO B. Nº 561 P ALTA VR 27265-601	
05	JERVANDO LUIZ DIAS	10803406-7	R. P PERLINGEIRO Nº 626 ATERRADO 27 213-145	
06	JOSE CAMA	165722	ROV. SERGIO B. Nº 561 P ALTA VR 27265-601	
07	Ivones Gonçalves Pessegueiro	M-3 286.787	Rua: Miguel Rêgo nº 35 Cajueiro V.R 27270440	
08	JAIR DOS PASSOS NUNES FILHO	04216366-7	RUA FRANCISCO CAETANO PEREIRA 27220170 Nº 68	
09	PAULO ROBERTO BENTO	07975026-7	ROV. SERGIO B. Nº 561 P. ALTA 27265-601	
10	MARCO ANTONIO DA CUNHA	09054408-1	RUA 17 Nº 595 S-BI/Vedere 27258220	
11	IRAVR R. HONORATO	10980056-5	RUA. BENTO R. DANTAS - 27214-010	
12	ANTONIO JOAQUIM AMANCIO	04914377	ROV. SERGIO B. Nº 561 P. ALTA - 27265.601	
13	JOSE MARIA DA SILVA	04662014-2	ROV SERGIO B Nº 540 P. ALTA 27265-601	
14	LEANDRO JOSÉ SOARES	06693662-0	RUA 11 Nº 595 JD BELVEDERE - 27265 120	
15	LUIZ PAULO OLIVEIRA SILVA	06819032-1	RUA STA LUZIA Nº 231 A. LIMPA 27250 000	
16	MEI JORGE GONCALVES	05510380-8	ROV SERGIO BRAGA Nº 560 P ALTA 27265-601	
17	VALDIR DA SILVA MARTINS	72240 01	RUA SA. Nº 86 P. VITORIA VR 27240695	
18	ALESSANDRI ROCHA RODRIGUES	10179802-3	AV. PERLINGEIRO Nº 656. ATERRADO 27213 601	
19	LUIZ RIBEIRO CUNHA	M-2.356-125	RUA CRISPIN A.P. SA 137 GERALDO 27253 520	
20	OSWALDO DA CUNHA SILVA	9663514	ERICA BERBERT 49 27240558	

20v

9

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da *Associação Comunitária de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda*, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	GERALDO VALÉRIO	05740550-8	Rua C nº 93 B. J. PONTE ALTA	
02	Eliane S Valério	600014697-20	Rua C. nº 93 B J P Alta	
03	Nanci Santos	06094630-8 IFP	Rua 1043 bloco 140 nº 53 V. S. IV	
04	Rafael Soares	20278181-1	Rua Piquiri nº 167 minerlândia	
05	Jucelia	10646940-6	Rua C nº 93 JD. PONTE ALTA	
06	Ofonja L. Nunes Santos	08354000-5	Rua: Crisantemos nº 233 Água limpa	
07	Wilton Pereira dos Reis	09820581-0 IFP	RUA. MINAS GERAIS Nº 90 EUCALIPTAL	
08	CARLOS HENRIQUE P. FERNANDES	05863653-1 IFP	RUA 62 Nº 210 B. 60	
09	VALQUENAER M. FERNANDES	12217031-9 DIC	RUA SÃO JOÃO DA BARRA Nº 170 SANTA ROSA	
10	Júlia cesar da silva	21072122-5	Rua: Natália Cristina nº P. São Jorge 5ª Alt	
11	Luiz Carlos Pessoa do Carmo	09306587	RUA. MIGUEL GOMES DE SOUSA Nº 150	
12	Adelisson de Carvalho Soares	132748617	AV. EUCLIDES FIGUEIREDO Nº 138 C/06	
13	ANDERSON ANTONIO VIEIRA	09780362-1	RUA 4, 28 NOVA SÃO LUIZ	
14	Joaquim Ramos da Cruz	11284740-7	RUA PASSA 4 Nº 323 SANTA RITA DO ZARUI	
15	DOMINGOS RODRIGUES SILVA	R. A 689	RG 09555002-0	
16	DEIVAINE MÁRCIO SILVA FERREIRA	RG. 12181782-9	RUA. AV DO CONTORNO Nº 1849 C3	
17	Deivid por Voz	RG. 12897724-6	Rua 1 Nº 157 Nova são luiz	
18	ALEXANDRE ANTONIO LOPES DE SILVA		AVENIDA EX: CONFIANÇA 595 JD SANTA CRUZ	
19	GLADSTON CHRISTIANO DIAS	RG: 09500886-8	R: 62 Nº 425 VILA. STª CECILIA	
20	CARLOS ALBERTO DE SOUZA	RG 08363729-0 12.	AURÉA M. MARTINS Nº 402	

6V 14NN

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da *Associação Comunitária de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda*, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na area pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO CEP	ASSINATURA
01	Inacio Francisco de Souza	5.077.357	R. 752 Nº 350 B.C. de Pedra	
02	José Luiz Vieira	RG 932672	AV. EUROPA Nº 791 CASA 01	
03	Luiz Paulo da Silva		AV. EUROPA Nº 910.	
04	Jaqueline da S. Costa	21-512-400-9	Av. Europa nº 960 Ponte Alta	Jaqueline
05	Julio Cesar da S. Costa	13029292-5	AV EUROPA Nº 910 PONTE ALTA	
06	Alexsandra P. Sá	11770958.4	RUA MICA Nº 150 J. Ponte Alta	
07	Edson de Oliveira	36.337.483-X	Rua K. nº 115	Edson
08	Sonia Maria A Pereira	92940056-49	Francisco Pereira Souza 1.222	Sonia
09	TANIA MARIA DE RESENDE	12008072-6	AV Europa Nº 951 B. Ponte Alta	TANIA
10				
11				
12				
13				
14				
15			7V 3NV	
16				
17				
18				
19				
20				

M. das Comunicações 294

das Comunicações
295

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

ENTIDADES, ASSCOIAÇÕES E COMUNITÁRIAS

(Formulário Destinado só a Entidades sem Fins Lucrativos: Associação de Moradores e Beneficentes, Igrejas, Clubes, Centros Culturais , Escolas Públicas, Bibliotecas, Hospitais Públicos, Postos de Assistência, etc.)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011

Associação de Moradores e Amigos do Ajureiro (AMAC), CNPJ - 31844319/0001-2
(Nome da Entidade–Pessoa Jurídica que está assinando esta manifestação de apoio, número do CNPJ, endereço, cidade e cep)

ENDEREÇO ATUAL: Rua João Alvarenga, N.º 526, Ajureiro, B. Mansa. (CEP: 27333-261)

entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem nos termos do que trata SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR N° 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda,***

Inscrita no CNPJ sob o nº 05.564.091/0001-89,com sede Rua "J" nº 35 – Bairro Jardim Ponte Alta, na cidade de Volta Redonda, Estado Rio de Janeiro, CEP 27.273-560.

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmamos ainda que sede de nossa entidade esta situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Ajureiro, B. Mansa - RJ (15/05/2006).
(Localidade - Cidade-Estado e Data)

Elias Rosa de Souza.
(Assinatura do representante legal que manifesta o apoio)

Elias Rosa de Souza.
(Nome do representante legal que Assinou)

813.684.537-91
(CPF do representante legal)

ATENÇÃO: Para considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada da CÓPIA AUTENTICADA DO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL PESSOAS JURÍDICAS (CNPJ) e da ATA DE ELEIÇÃO ou do TERMO DE POSSE DO DECLARANTE.

Fls. 296 70

a m resumo todos que fizeram o uso da palavra desejaram muito sucesso, muita sorte e Ruta, que estariam e tas a disposição p/ trabalharmos juntos c/a Amac comunidade e Orgãos Públicos. Parabenizaram também a Diretoria Anterior, pelos trabalhos realizados. Elia disse que é o terceiro mandato na "Amac" Associação de moradores e Amigos do Bairro Cajueiro como Pre pretende continuar a poder contribuir sempre com o Bair a linha de trabalho será sempre pela melhoria da qualidade de vida, não informando min a preferencia partidaria, pois a Associação é partidaria, n sempre procuro trabalhar c/ transparencia e honestida de e Combatividade, mesmo que muitos não como a Elias chamou os novos Diretores para serem empossad que será Assim formada.

- Presidente Elias Rosa
- Vice-Presidente: Romualdo
- 1ª secretaria: Márcia de
- 2º secretaria: Rua
- 1º Tesoureiro - Weldel.
- 2º Tesoureiro - Sebastião Bonifácio Dias.
- Diretora cultural e Artística: Adriana Justino de Oliv
- Diretor de Esportes: Ezequiel.
- Diretor de Relações Públicas: José Ruiz Rodrigues.
- Diretor de Serviços Urbanos: Sebastião Raimundo de morae
- Diretora de Patrimonio: Declina Rosa da silva.
- Diretora social Ana maria Vieira de Abreu.
- Conselho de Representantes de Rua: Sr. Claudio da Costa Nilza Aparecida da silva, Josina de Freitas Oliveira, Sra Teixeira, Sr. Altino Augusto da silva, Sr Sebastião (Pintinho

nada mais havendo a tratar Eu Márcia de Souza Rocha 1º secretaria lavrei a presente Ata, que lida e aprovada se Servirá como legitimo documento e será Assinada pelo Presidente.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
Avenida Joaquim Leite, 839, Centro - Nerópolis por [illegible] a(s) firma(s) de ELIAS ROSA DE SOUZA.....
Dou fé. Barra Mansa-RJ, 27/05/2004. Atende
Firmas: 01 Custas R$ 3,43 Valido somente c/ [illegible]
Em testemunho da verdade
KATIANE VALERIA DE ELIAS - ESCREV. AUTO
Notaria! 3º OFÍCIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO RJ Marcos SELO DE FISCALIZAÇÃO RECONHECIMENTO DE FIRMA
1 ATO
IJZ42735

3º Ofício de Justiça - BM

- Ata número Duzentos (200) Solenidade de Posse da nova Diretoria da "Amac" Associação de moradores e Amigos do Cajueiro (Biênio 2003/2005)

- Aos trinta dias do mes de agosto de Dois mil e tres, c/ a presença de Cento e Sessenta e Quatro pessoas, conforme consta o livro de Presença a solenidade aconteceu na Escola Profissionalizante Comunitária Deolina Rosa da Silva, situada à Rua São Alvarenga nº526, Bairro Cajueiro Barra Mansa. Sr. Alcides da Costa Presidente do comitê Eleitoral deu a abertura dos trabalhos, iniciando c/a acolhida aos Presentes fez um resumo do Processo da Eleição ocorrida em tres de agosto de Dois mil e tres (03/08/03) com vitória da chapa encabeçada pelos Senhores, Elias Rosa e Romualdo Augusto de Jesus, como Presidente e Respectivamente foi dada a palavra a Sr. Bill Rose dos Santos de Moraes, que agradeceu a todos os presentes e disse que não fez mais pela associação porque teve problemas particulares e pediu desculpas se não conseguiu realizar o que pretendia. Sr. Alcides retomando os trabalhos passou a palavra ao Sr. Elias Rosa para comandar a solenidade; Elias Primeiramente registrar a presença de Várias Autoridades e Representantes: Srª Cida Diogo (Deputada Estadual) o Sr. Bill o Sr. José Raimundo representando a Deputada Estadual Luis Paulo, a Srª Zélia Amorim (Vereadora) todos do Partido dos Trabalhadores, o Sr Antonio Teodoro, Presidente da Associação de moradores da Parte alta, a Sr. Flórida dos Santos representando a Igreja Católica do Paraíso de baixo, o Sr Vicente Pereira de Araújo (Pres. da Associação de moradores do Paraíso de cima) o Sr. Domingos Vidal de Amorim (Presidente da Associação de Sitiantes de Bárra mansa e Regiões, a Srª Eliza maria ferreira Secretaria Geral da Câmara municipal de Barra mansa,

2ª VIA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CENTRO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS
CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES

C G C
FICHA DE INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO-SEDE

01 PARA USO DA REPARTIÇÃO: 1

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

1. CONSULTE O MANUAL DO CONTRIBUINTE C.G.C. AO PREENCHER ESTA FICHA.
2. PREENCHA-A, A MÁQUINA, EM 3 (TRÊS) VIAS PERFEITAMENTE LEGÍVEIS.
3. NÃO PREENCHA OS QUADROS DE "USO DA REPARTIÇÃO".
4. DEIXE EM BRANCO OS ITENS EM QUE NADA TENHA A INFORMAR.
5. APRESENTE TODAS AS VIAS AO ÓRGÃO DA SRF DA JURISDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO-SEDE.
6. PREENCHA OS CAMPOS DIVIDIDOS EM QUADRINHOS, COLOCANDO CADA LETRA DENTRO DE UM QUADRINHO, A COMEÇAR DO PRIMEIRO.

02 ETIQUETA PROTOCOLO DO C.G.C.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC
31.844.319/0001-27

das Comunicações
Fls. 297
Rubrica

ESTA FICHA, QUANDO AUTENTICADA, SUBSTITUI O CARTÃO C. G. C. PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE RECEPÇÃO (QUADRO 14) OU DA ÚLTIMA DATA DE REVALIDAÇÃO APOSTA NO VERSO.

03 INFORMAÇÕES GERAIS

15 INSCRITO ANTERIORMENTE NO CGC? SIM [ ] NÃO [X] 02 6

17 SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO (MAIS DE 5 (CINCO) ANOS)? SIM [ ] 03 0 NÃO [ ] 04 9

18 NÚMERO DE INSCRIÇÃO ANTERIOR NO C.G.C.
NÚMERO BÁSICO: | N.º ORDEM: 0 0 0 1 | CONTROLE:

04 RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS

06 ASSINALE COM "X" OS TRIBUTOS QUE A SEDE RECOLHER HABITUALMENTE

IMPOSTO DE RENDA (DECLARAÇÃO)	00 9				
EXPORTAÇÃO	01 7	LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS	08 4		
PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	02 5	ENERGIA ELÉTRICA	09 2		
IMPORTAÇÃO	03 3	MINERAIS	10 6		
IMPOSTO DE RENDA (NA FONTE)	04 1	TRANSMISSÃO PROP. IMOBILIÁRIA	11 4		
IPI	05 0	ICM	12 2		
OPERAÇÕES FINANCEIRAS	06 8	PROPRIEDADE TERRITORIAL E PREDIAL URBANA	13 0		
SERVIÇOS DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES (FEDERAL)	07 6	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	14 9		

05 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

16 MÊS DO BALANÇO: [ ]

17 PERCENTUAL DO CAPITAL: 0 DE ORIGEM NACIONAL 01 | 0 DE ORIGEM ESTRANGEIRA 02 | 8

19 FAIXA DE CAPITAL (Assinale com "X")
MENOS DE Cr$ 100.000 [ ] 01 6 | DE Cr$ 100.000 A Cr$ 1.000.000 [ ] 02 7 | MAIS DE Cr$ 1.000.000 [ ] 03 2

06 NATUREZA JURÍDICA

10 ASSINALE COM "X" A FORMA DE CONSTITUIÇÃO

EMPRESA INDIVIDUAL (COMÉRCIO OU INDÚSTRIA)	00 6				
SOCIEDADE EM NOME COLETIVO	01 4	EMPRESA PÚBLICA	10 3		
SOC POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA.	02 2	SOC. DE ECONOMIA MISTA	11 1		
SOC DE CAPITAL E INDÚSTRIA	03 0	SOC. ANÔNIMA (CAPITAL FECHADO)	12		
SOC. COMANDITA SIMPLES	04 9	SOC. ANÔNIMA (CAPITAL ABERTO)	13 8		
SOC. EM COMANDITA POR AÇÕES	05 7	EMPRESA INDIVIDUAL (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)	14 6		
SOC CIVIL COM FINS LUCRATIVOS	06 5	FUNDAÇÃO	15 4		
SOC. EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO	07 3	ASSOCIAÇÃO	16 2		
SOC COOPERATIVA	08 1	AUTARQUIA	17 0		
FILIAL, SUCURSAL, AGÊNCIA DE EMPRESA SEDIADA NO EXTERIOR	09 0	ÓRGÃO PÚBLICO	18 9		

07 ATIVIDADE PRINCIPAL DO ESTABELECIMENTO-SEDE

11 DESCRIÇÃO: ASSOCIAÇÃO

12 CÓDIGO: 8029

08 DENOMINAÇÃO

13 FIRMA OU RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO COMERCIAL: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO CAJUEIRO

14 NOME DE FANTASIA: AMAC

09 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO-SEDE

15 TIPO (RUA, AV, ETC.): RUA
16 NOME DO LOGRADOURO: OSLO
17 NÚMERO: 766
18 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.):
19 BAIRRO OU DISTRITO: BARRA MANSA
20 CEP: 27330-0
21 SIGLA DA UF: RJ
22 MUNICÍPIO:
23 CÓDIGO DO MUNICÍPIO:
24 CÓDIGO DA INSPETORIA:

10 PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA

25 INSCRIÇÃO NO CPF: NÚMERO BÁSICO 327621607 | CONTROLE 82

26 NOME: JOÃO BATISTA DE SOUZA

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE COM PLENO CONHECIMENTO DO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE

27 DATA: Volta Redonda 24/11/87

28 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA: João Batista de Souza

12 CONTROLE DE REMESSA DE DOCUMENTOS

29 PARA USO DO ÓRGÃO RECEPTOR: CÓDIGO 74000 | ANO 87 | GRUPO 01 | NÚMERO

13 30 RECEPÇÃO NO ÓRGÃO DA JURISDIÇÃO DA SEDE

CARIMBO DO ÓRGÃO/RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

74000/5925
24/11/87
DRF - VOL. A REDONDA

14 PARA USO DO ÓRGÃO LOCAL DA JURISDIÇÃO DA SEDE

31 DATA DE RECEPÇÃO: DIA 24 | MÊS 11 | ANO 87

32 MATRÍCULA DO FUNCIONÁRIO: 0702503-3

MODELO APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF Nº 24/75 — PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO SRRC Nº 053.401/75 — CNC (SRF) 02.84

SIGA - Serviços Industriais Gráficos Ministério da Fazenda - Rua Dr. Cardoso de Moraes, 1155 - Rio de Janeiro - RJ

CGC-C-2

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
FAZENDA E PLANEJAMENTO
SECRETARIA DA FAZENDA NACIONAL
DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL

CGC

VÁLIDO ATÉ: ********	NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 31844319/0001-27
NATUREZA JURÍDICA: 16 - ASSOCIACAO	ATIVIDADE PRINCIPAL: 80.29*
ÓRGÃO DA RF: 74000 10710500) - VOLTA REDONDA	CPF DO RESPONSÁVEL: 327621607-82

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO COMERCIAL
ASSOCIACAO DOS MORADORES E AMIGOS DO CAJUEIRO

NOME DE FANTASIA
AMAC

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA OSLO	766	

CEP	BAIRRO / DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
27330	PONTE ALTA	BARRA MANSA	RJ

(* APRESENTE FA PARA ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO DE ATIVIDADE) R9109

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

ENTIDADES, ASSCOIAÇÕES E COMUNITÁRIAS

(Formulário Destinado só a Entidades sem Fins Lucrativos: Associação de Moradores e Beneficentes, Igrejas, Clubes, Centros Culturais , Escolas Públicas, Bibliotecas, Hospitais Públicos, Postos de Assistência, etc.)

das Comunicações
Fls. 299
Rubrica:
SSC

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO.
(Nome da Entidade–Pessoa Jurídica que está assinando esta manifestação de apoio, número do CNPJ, endereço, cidade e cep)

(ATTOSTRIS) 28468684/0001-70 RUA CAMPEIRO Nº 121 SÃO CRISTÓVÃO
28468684/0001-70
27263-040 VOLTA REDONDA RJ ,

entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem nos termos do que trata SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda,***

Inscrita no CNPJ sob o nº 05.564.091/0001-89,com sede Rua "J" nº 35 – Bairro Jardim Ponte Alta, na cidade de Volta Redonda, Estado Rio de Janeiro, CEP 27.273-560.

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmamos ainda que sede de nossa entidade esta situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

SÃO CRISTÓVÃO VOLTA REDONDA RJ 25 / 05 / 06
(Localidade - Cidade-Estado e Data)

(Assinatura do representante legal que manifesta o apoio)

IDONIS BATISTA DA SILVA
(Nome do representante legal que Assinou)

694691567-49
(CPF do representante legal)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

ATENÇÃO: Para considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada da CÓPIA AUTENTICADA DO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL PESSOAS JURÍDICAS (CNPJ) e da ATA DE ELEIÇÃO ou do TERMO DE POSSE DO DECLARANTE.

M. das Comunicações
SCS - Fls. 300
Rubrica

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.468.684/0001-70		18/04/1984

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO PRO-MELHORAMENTO DO BAIRRO SAO CRISTOVAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AMOSCRIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
********	********	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
********	********	********	**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
INAPTA	**10/05/2003**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **27/05/2006** às **09:16:10** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

M. das Comunicações
Fls. 301
Rubrica:
S.T.F.

ção das chapas que concorrerão no dia dois de maio de nove às dezessete horas, no Colégio Estadual Niterói, para mandato de dois anos, biênio dois mil e quatro a dois mil e seis. Encerrada a reunião às vinte e uma horas e trinta e cinco minutos e nada mais havendo a tratar eu, Maria de Fátima Martins Passos lavro e assino esta ata. Maria de Fátima Martins Passos, Elizabete Pereira, Rosemary Nunes Quagel

" " " " "

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

Aos dois dias do mês de maio de ~~dois~~ mil e quatro, realiza-se a Eleição da nova Diretoria da AMOSCRIS Associação Pró-Melhoramento do Bairro São Cristóvão nas dependências do Colégio Estadual Niterói, situado à rua Sorocaba, s/nº com início às nove horas, sob a coordenação do comitê eleitoral da FAM/UR Federação das Associações de Moradores de Volta Redonda, composto por: Maria de Fátima Martins Passos como Primeira Secretária, Rosemary Nunes Quagel Presidente de mesa, Elizabete Pereira da Silva Diogo, Segunda Secretária e demais mesários: Sebastião Alves, Aparecida Maria Souza Lima da Silva, Cacilia de Oliveira Faden, Fabiana Fernanda Araújo André, Vicente de Paula de Souza Araújo Presidente da Associação do Bairro Jardim do Campo, Renan Gomes dos Santos, Iris Helena Duarte Cunha, Maria Aparecida da Conceição Jesus, Geraldo Monteiro e Angelo Cesar da Silva Araújo.

Coube-me duas chapas, tendo como cabeça de chapa pelo turno um Sebastião Batista da Silva e a de turno dois João Batista Salgado que observa a urna vazia e lacrada, sendo os fiscais Geraldo Paulino da Silva e Edmir Duarte da chapa um e Edna Almeida da Silva Teixeira da chapa dois, conferindo os membros do Comitê do Bairro Christiane Vanessa do Nascimento indicada pela chapa um e Cláudio Henrique Duarte da chapa dois sendo esta a equipe que atua neste pleito. Os fiscais deferem quanto ao eleitor liberando-o, os mesários recebem e conferem os documentos de residência e de identificação com foto o Comitê do bairro assinha a entrega de cédulas feita pelo Presidente de mesa. Encerrada a votação às dezessete horas dando início a contagem dos votos nulos, brancos e válidos naturais em folhas individuais por rua, sendo contadas 662 (seiscentas e sessenta e duas) em 35 (trinta e cinco) folhas Fatima Martins pergunta aos fiscais de cada Comitê do Bairro e candidatos à presidência se houve alguma irregularidade que impeça a abertura da urna, recebe resposta negativa, sendo o pleito considerado por todos legal sem problemas, dando início a apuração às dezessete horas e trinta e cinco minutos A contagem dos votos revela 334 (trezentos e trinta e quatro) votos para a chapa um, 322 (trezentos e vinte e dois) votos para

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO E AUTENTICAÇÃO
FJA
ATO
DV034469

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO
RUA CINCINATO BRAGA, 33/35 - VOLTA REDONDA - RJ - TEL.: (24) 3347-3100 / 3347-1950
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Volta Redonda - RJ, 29/05/2006. Conf. por: =R$ 3,98

M. das Comunicações
Fls 302
Rubrica:
SCS Gisele 89

a chapa dois, 02 (dois) votos brancos e 04 (quatro) votos nulos, totalizando 662 (seiscentos e sessenta e dois) votos sendo 656 (seiscentos e cinquenta e seis) votos válidos. E vencedora a chapa um, sendo composta por: Presidente Luiz Batista da Silva, Vice-Presidente Edson Ludovino dos Reis, Primeira Secretária Célia Dias Gregório da Silva Segunda Secretária Laila Guigel do Nascimento Primeira Tesoureira Elza dos Anjos Morais Segunda Tesoureira Conceição Maria da Silva, Diretora Social Maria Angela Lopes dos Reis, Diretor Cultural Ronaldo Angelo de Oliveira, Diretora de Patrimônio Maria de Carvalho, Diretor de Esporte Paulo Pereira Tiburcio Conselheiros Fiscais Efetivos Luiz Antonio da Silva, Maria de Fatima Guigel, Maria Lucia da Silva Reis Noel Ricardo de Jesus e Vera Lucia Ribeiro, Conselheiros Fiscais Suplentes Maria de Fatima Aragão e Silvia Natalina Alves Ricardo, que assinam abaixo com seus respectivos Cadastro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2012

Presidente Luiz Batista da Silva	594691567-49
Vice Presidente Edson Ludovino dos Reis	082 192307-20
1ª Secretária Célia Dias Gregório da Silva	790489787-34
2ª Secretária Laila Guigel do Nascimento	099011127-02
1ª Tesoureira Elza dos Anjos Morais	000185847-56
2ª Tesoureira Conceição Maria da Silva	804752807-68
Dir. Social Maria Angela Lopes dos Reis	032878217-33
Dir. Cultural Ronaldo	041828287-04
Dir. Patrimônio Maria de Carvalho	188747037-91
Dir. Esportes	050509367-72
Cons. Fiscal Efetivo Luiz Antonio da Silva	706077027-53
Cons. Fiscal Efetivo Maria de Fatima Guigel	568194987-72

Cons. Fiscal Efetiva Maria Regina Silva Reis 006 288667-39
Cons. Fiscal Efetivo José Ricardo de Jesus 048 684 397-15
Cons. Fiscal Efetiva Ana Lucia Ribeiro 469 585 847-91
Cons. Fiscal Suplente Mª de Fátima Chagas Veiga 521 449 506-44
Cons. Fiscal Suplente Silvia M. C. dos Reis Ricardo 021 275 417-31

A Diretoria é eleita para mandato de dois anos, biênio dois mil e quatro a dois mil e seis, com posse imediata. Nada mais a tratar, eu Maria de Fátima Martins Passos, na qualidade de primeira Secretária lavro e assino esta ata, às dezoito horas e quarenta minutos do dia trinta de março de dois mil e quatro. Cinco Fátima Martins, Rosemary Nunes Gurgel, Elizabete Pereira da Silveira, Sebastião Alves, Maria Aparecida, Rejane gomes dos Santos, Aparecida Nº de Souza Loiro da Silva, Inês Helena Duarte Cunha, Helena Fernandes Araújo André, [illegible], Christiane Nascimento, Geraldo Paulino da Silva, [illegible], Edna A. Sarmento, Yolanda Costa da Silva.

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério da [illegible]
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA-RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO E AUTENTICAÇÃO
DVQ34468

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO
RUA INCINATO BRAGA, 33/35 - VOLTA REDONDA - RJ - TEL.: (24) 3347-3100 / 3347-1950

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado
Volta Redonda - RJ, 29/05/2006. Conf. por: _____ =R$ 3,98
Jose Eduardo Pinciprova Coelho - Escr. Subst.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO

ENTIDADES, ASSCOIAÇÕES E COMUNITÁRIAS

(Formulário Destinado só a Entidades sem Fins Lucrativos: Associação de Moradores e Beneficentes, Igrejas, Clubes, Centros Culturais , Escolas Públicas, Bibliotecas, Hospitais Públicos, Postos de Assistência, etc.)

das Comunicações
Fls 303

ASSOCIAÇÃO DE SERVIDORES DE BARRA MANSA E REGIÃO (ASBMR) - CNPJ 04.726.438/0001

(Nome da Entidade–Pessoa Jurídica que está assinando esta manifestação de apoio, número do CNPJ, endereço, cidade e cep)

END: RUA JOSÉ JORGE DOS REIS MEIRELES, SN - VISTA ALEGRE B. MANSA - CEP 27320

entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem nos termos do que trata SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR N° 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda,

Inscrita no CNPJ sob o nº 05.564.091/0001-89,com sede Rua "J" nº 35 – Bairro Jardim Ponte Alta, na cidade de Volta Redonda, Estado Rio de Janeiro, CEP 27.273-560.

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmamos ainda que sede de nossa entidade esta situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

VISTA ALEGRE, B. MANSA/RJ (15/05/06)

(Localidade - Cidade-Estado e Data)

DONIZETE VIDAL DE AMORIM

(Assinatura do representante legal que manifesta o apoio)

DONIZETE VIDAL DE AMORIM

(Nome do representante legal que Assinou)

812.713.107-59) 812713107-59

(CPF do representante legal)

ATENÇÃO: Para considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada da CÓPIA AUTENTICADA DO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL PESSOAS JURÍDICAS (CNPJ) e da ATA DE ELEIÇÃO ou do TERMO DE POSSE DO DECLARANTE.

Senhor Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

Min. das Comunicações
SSCE - AV
Fls. 309
Rubrica

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

00001661

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA – CNPJ

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA	DATA DE ABERTURA	VALIDADE DO CARTÃO
04.726.438/0001-02		23/08/2001	31/10/2003

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE SERTANEJOS DE BARRA MANSA E REGIAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASBMR

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
92.31-2-03 - Prod,org,prom espetaculos art,even cul

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
302-6 - ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
JOSE JORGE DOS REIS MEIRELES	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
27320-000	VISTA ALEGRE	BARRA MANSA	RJ

CAIXA POSTAL/FAX/CORREIO ELETRÔNICO/TELEFONE

CPF DO RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO ESPECIAL
812.713.107-59	

APROVADO PELA IN/SRF NO. 2/2001

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO GERAL DE TECNOLOGIA
E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

CONTRATO
ECT/SRF
10549/2001

ASSOCIACAO DE SERTANEJOS DE BARRA MANSA E REGIAO

ASBMR
RUA JOSE JORGE DOS REIS MEIRELES ,S/N
VISTA ALEGRE

27320-000 BARRA MANSA,RJ

RL 4 1 0 9 4 3 1 7 2 BR

AR

CNPJ
CADASTRO NACIONAL
DA PESSOA JURÍDICA

00001661

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011

NÃO ATENDIDO
DATA 14/11/2011
DATA ___/___/___
DATA ___/___/___
ass do Carteiro
CDD Barra Mansa/RJ

REMETENTE
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
SERPRO - SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
RUA PACHECO LEAO,1235 FUNDOS
JARDIM BOTANICO
CEP - 22.460-030 - RIO DE JANEIRO,RJ

☐ MUDOU-SE ☐ FALECIDO ☐ ___/___/___
☐ DESCONHECIDO ☐ AUSENTE ___/___/___
☐ END. INSUFICIENTE ☐ NÃO PROCURADO VISTO

DESTAQUE AQUI

Fls 305
Rubrica:

Vicente de [illegible] Nacional, [illegible] Antonio [illegible] Marcos [illegible]
[illegible] Ramos [illegible] Gabriel [illegible] Advogado [illegible]
[illegible] Geraldo [illegible] Igor [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE SERTANEJOS DE BARRA MANSA E REGIÃO.

AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E QUATRO, ÀS DEZESSEIS HORAS, NA SEDE PROVISÓRIA DA ASSOCIAÇÃO DE SERTANEJOS DE BARRA MANSA E REGIÃO (ASBMR), SITUADA À AV. STANO DOS ROS MENDES Nº 317, VISTA ALEGRE, BARRA SA, R.J - CEP 27.320-010 - CNPJ Nº 04.726.438/0001-02, LIZOU-SE A ASSEMBLEIA GERAL DESSA ENTIDADE COM O JETIVO DE ELEGER E EMPOSSAR A NOVA DIRETORIA PARA O RÍODO DE ABRIL DE 2004 Á ABRIL DE 2007. O PRESIDENTE DONIZETE VIDAL AMORIM DEU INÍCIO AOS TRABALHOS FORMANDO QUE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ELEIÇÃO NOVA DIRETORIA FOI PUBLICADO NO JORNAL "A VOZ DA DADE" NO DIA 23/03/04 E DIVULGADO NAS RÁDIOS DA SSÃO, COMO SOMENTE "UMA" CHAPA SE INSCREVEU DONIZETE ENCAMINHOU A VOTAÇÃO POR "AC APA SERÁ ASSIM FORMADA: PRESIDENTE DONIZETE VIDAL DE AMORIM, VICE: ÉLVIO MARIANO DA SILVA, 1ª SECRETÁRIA EMÍDIA VIDAL AMORIM, 2º SECRETÁRIO: SEBASTIÃO SOARES TESOUREIRO: ROBERTO VIEIRA DE ALMEIDA, 2º TESOUREIRO: BORGES DA SILVA, DIRETOR DE PATRIMÔNIO: LUIZ AMORIM, RETOR DE FORMAÇÃO E CULTURA: JOSÉ ALAIR CAPUTO, RETOR DE DIVULGAÇÃO: O SR: ELIAS ROSA INFORMOU TAMBÉ PARA VOTAR, OS ASSOCIADOS DEVERÃO ESTAR "APTOS" FORME O ESTATUTO DA A.S.B.M.R E FEZ UM LANÇO DAS ATIVIDADES EM 2003, RESSALTANDO O AVANÇ ASBMR NA DIVULGAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA MÚSICA E SERTANEJA, NA NOSSA CIDADE E REGIÃO.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 MAI 2011

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 4º OFÍCIO
B MANSA
TEL: 3323-0051

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE BARRA MANSA

Rua Nilo Peçanha, nº 05 - Centro - Barra Mansa - Cep: 27.310-190 - Tel.: (24) 3323-0954 - e-mail:4oficiobm@uol.com.br *

AUTENTICAÇÃO - Custas: R$ 3,98 - Tab I nº 5, 9 e Tab 7 nº 4

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado nesta data. Dou fé. Barra Mansa-RJ, 04/05/2006.

Em testemunho da verdade. Atendente:

MARIA VALDETE OLIVEIRA DE SOUZA - ESCREV.AUTORIZADA

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO

SERVIÇO NOTARIAL E ... BARRA MANSA ... 3323-0954 ... OFÍCIO

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA RJ SELO DE FISCALIZAÇÃO AUTENTICADO 1 OUT 1 ATO DWA70094

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 03 MAI 2011

LAS NEL KOL O PADRE E PARABENIZOU A TODA DIRETORIA QUE TRABALHOU AO LONGO DESSES TRÊS das Co
ANOS. DONIZETE FINALIZOU A ASSEMBLÉIA 306
COMPOSANDO OS NOVOS MEMBROS, QUE ABAIXO SE SUBSCREVEM.

BOCA MANSA 07 DE ABRIL DE 2005.

PRESIDENTE: Donizete Vidal de Amorim
VICE: [illegible]
1ª SECRETÁRIA: Maria Emidia V. Amorim
2º SECRETÁRIO: Sebastião Lopes Gomes
1º TESOUREIRO: Roberto Vieira de Almeida
2º TESOUREIRO: [illegible]
DIRETOR DE PATRIMÔNIO: [illegible]
DIRETOR DE EVANGELIZAÇÃO: Ellison [illegible]
DIRETOR DE FORMAÇÃO E CULTURA: José Clair Lopes
[illegible] da Silva

ASSINAM TAMBÉM OS ASSOCIADOS E SIMPATIZANTES.

Hilário Dal Pozzo & Miguelina de Carvo Pereira
Francisco Leite d'Avinud
Luiz Carlos Siberato
José Benedito da Silva
Antonio Cirino de Macedo
Celia R. de Aguiar Silva
A. Almeida
Carlos Oswaldo de Almeida
Sérgio Luiz Lima
Nilma Gomes Lopes
Maria da Paula Vasconcelos
VICENTE DE PAULA PADILHA
Irani Dias dos Santos
[illegible]
Maria [illegible]

1º OFÍCIO B. MANSA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO
Rua Juiz Antonio Diani, 147, Barra Mansa, Reconheço por semelhança o(s) firma(s) de: DONIZETE VIDAL DE AMORIM
Dou fé. Barra Mansa-RJ, 12/04/2004. Atendente: LF
Firmas: R$ Custas R$ 3,43 - tab 3 nº 1 e 9, e tab 7 nº 3
Em testemunho da verdade.
MARIZE PIRES A. DE ALMEIDA - SUBSTITUTA
Valido somente com o selo de fiscalização

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SEM VALOR COMERCIAL
SELO DE CONHECIMENTO
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO
TJRJ
IIW80380

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 4º OFÍCIO
B. MANSA
TEL: 3322-0954

Maria Maria de Jesus Almeida
Maria Aparecida Vidal
Olinda Aparecida de Almeida
Virginia Nascimento
Celia Amorim
Pedro Cesar
Benedita Vidal de Amorim
Ivo Silva Oliveira
Paulo José Almeida
Maria Catarina Guedes
Roberto Vieira de Almeida
Maria Emidia V. de Amorim
Maria Nascimento

EM TEMPO, O DIRETOR DE DIVULGAÇÃO SERÁ O SENHOR ALELSON ANTONIO ALVES, E COMO COLABORADORES O SR. JOSÉ BENEDITO, A SRª CLÉA RODRIGUES DE AGUIAR SILVA, SRª MARIA MALI DE JESUS ALMEIDA, DE OLINDA APARECIDA ALMEIDA E ZÉLIA PEREIRA GOMES DE AMORIM, O SR. ALTAMIRO AVELINO SANTOS.

EU, ELIAS ROSA DE SOUZA, LAVREI A PRESENTE ATA QUE LIDA E APROVADA SEGUE COMO LEGÍTIMO DOCUMENTO. BARRA MANSA 04 DE ABRIL DE 2004.

Maria Emidia Vidal de Amorim Roberto Vieira de Almeida Maria Lucia de Amorim Benedita Vidal de Agustinho Luiz Borges da Silva Adelia Gabriel Soares Oliveira Dião Rua Rosa de Jesus Alelson Antonio 183

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE BARRA MANSA
Rua Nilo Peçanha, nº 05 - Centro - Barra Mansa - Cep: 27.310-190 - Tel.: (24) 3323-0954 - e-mail:4oficiobm@uol.com.br
AUTENTICAÇÃO - Custas: R$ 3,98 - Tab 1 nº 5, 9 e Tab 7 nº 3
Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado nesta data. Dou fé. Barra Mansa-RJ, 04/05/2004.
Em testemunho da verdade. Atendente:
MARIA VALDETE OLIVEIRA DE SOUZA - ESCREV.AUTORIZADA
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ SELO DE FISCALIZAÇÃO AUTENTICAÇÃO BOW 1 ATO DWA70092
SERVIÇO NOTARIAL B. MANSA 3323-0954

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO
R. Luiz Antonio Cieni, 147, Barra Mansa. Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de MARIA ENIDIA VIDAL DE AMORIN
Dou fé. Barra Mansa-RJ, 01/11/2005. Atendente: LF
Firma: 01 Custas: R$ 3,68 - Tab 1 nº 1 e 9, e Tab 7 nº 3
Em testemunho da verdade. Valido somente com
MARIZE PIRES P A DE ALMEIDA - RESP.P/EXPEDIEN Selo de Fiscalização
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL B. Mansa
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ SELO DE FISCALIZAÇÃO RECONHECIMENTO DE FIRMA 1 ATO JOG IOY43884

CONFERE COM O ORIGINAL
3 MAR 2011
PÚBLICO FEDERAL
Ofício dos Consumidores

M. das Comunicações
Fls. 307
Ass.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO — B. MANSA —

Apresentado hoje para - Registro
Averbação
No Livro A-8
Sob o n.º 870
Protocolado no Livro A 3 Sob n.º 20106
Barra Mansa 01 NOV 2005

Maria [illegible] Ros[illegible]
Pelo Expediente
Mair 94/5087
OFICIAL

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
REGISTRAL
NPM
1 ATO
RHL28636

Notário e Registrador do 1.º Ofício B. Mansa

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS
TABELA N.º 02

Emolumentos	R$ 14,82
Sub Total	R$ 14,82
Lei 3217/93	R$ 2,96
Lei 4664/00	R$ 14,10
Lei 3761/02	R$ 0,28
TOTAL	R$ 32,16

Dista R$ 1,72

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE BARRA MANSA

Rua Nilo Peçanha, nº 05 - Centro - Barra Mansa - Cep: 27.310-190 - Tel.: (24) 3323-0954 - e-mail:4oficiobm@uol.com.br

AUTENTICAÇÃO - Custas: R$ 3,98 - Tab 1 nº 5, 9 e Tab 7 nº 4
Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado nesta data. Dou fé. Barra Mansa-RJ, 05/05/2006.
Em testemunho da verdade. Atendente:
ADENIR PEREIRA DE QUEIROZ - ESCREV.AUTORIZADO

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 4º OFÍCIO
B. MANSA
3323-0954

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
FXI
1 ATO
DWA70095

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

ENTIDADES, ASSCOIAÇÕES E COMUNITÁRIAS

(Formulário Destinado só a Entidades sem Fins Lucrativos: Associação de Moradores e Beneficentes, Igrejas, Clubes, Centros Culturais , Escolas Públicas, Bibliotecas, Hospitais Públicos, Postos de Assistência, etc.)

Associação de Moradores e Amigos do Bairro V. Grande II

(Nome da Entidade–Pessoa Jurídica que está assinando esta manifestação de apoio, número do CNPJ, endereço, cidade e cep)

C.N.P.J 00.779.151/0001-90

Rua: 1014 nº 210 Bairro V.G II Volta Redonda

entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem nos termos do que trata SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda,

Inscrita no CNPJ sob o nº 05.564.091/0001-89,com sede Rua "J" nº 35 – Bairro Jardim Ponte Alta, na cidade de Volta Redonda, Estado Rio de Janeiro, CEP 27.273-560.

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmamos ainda que sede de nossa entidade esta situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

V.Grande II – Volta Redonda – RJ - 16-05-2006

(Localidade - Cidade-Estado e Data)

(Assinatura do representante legal que manifesta o apoio)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

Francisco Severino da Silva Filho

(Nome do representante legal que Assinou)

622906497-91

(CPF do representante legal)

ATENÇÃO: Para considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada da CÓPIA AUTENTICADA DO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL PESSOAS JURÍDICAS (CNPJ) e da ATA DE ELEIÇÃO ou do TERMO DE POSSE DO DECLARANTE.

M. das Comunicações
Fls. 309
Rubrica:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO GERAL DE TECNOLOGIA E DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

CGC

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 00.779.151/0001-90

ATIV. CNAE: 91.99-5

VÁLIDO ATÉ: 30/06/1998

NATUREZA JURÍDICA: 302-6 - ASSOCIACAO

CPF DO RESPONSÁVEL: 416.074.067 - 72

ÓRGÃO DA SRF: (07.10500) - VOLTA REDONDA

NOME EMPRESARIAL (FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO COMERCIAL):
ASSOCIACAO DE MORADORES E AMIGOS DO B VOLTA GRANDE II

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA):
AVOLGRAN

LOGRADOURO: R 1026

NÚMERO: 25

COMPLEMENTO:

CEP: 27290-330

BAIRRO/DISTRITO: VOLTA GRANDE

MUNICÍPIO: VOLTA REDONDA

UF: RJ

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
COMPROVA A INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES
Apresentação obrigatória quando o número de inscrição for informado.

M970956

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
0 3 MAR 2011

Declaro para devidos fins que,esta ata é copia fiel das paginas 75-76-77. do livro ata

ATA DA REUNIÃO

M. das Comunicações
Fls. 310
Rubrica

Volta Redonda, 08 de maio de 2004.

Aos oito dias do mês de maio de 2004,na sede da Associação de Moradores e Amigos do bairro Volta Grande II, onde se encontrava o Presidente da Associação Jorge Machado Martins,toda Diretoria, a Comissão Eleitoral e Associados,deu-se inicio aos trabalhos da assembléia devidamente convocada,conforme edital publicado na data de 28 de abril de 2004.Presidindo a assembléia,o Presidente declarou as 15:00 horas abertos os trabalhos para deliberação da pauta previamente publicada.Pelo Sr. Presidente foi determinado ao Sr. Secretário a verificação do quorum legal para que se desses prosseguimentos aos trabalhos, Apurou-se a presença de 15 associados em pleno uso e goso de seus direitos estatutários,estando os mesmos em dia com as mensalidades da associação de moradores,estando todos portanto de acordo com o estatuto. Pelo Presidente da Associação de Moradores foi dito que declarava aberta a assembléia previamente convocada,uma vez que se atingiu o quorum legal em primeira convocação estando os 15 associados em pleno uso de seus direitos estatutários. Ato seguido,o Presidente agradeceu a presença de todos os associados,diretores e membros da comissão eleitoral. em seguida o Presidente esclareceu a todos a necessidade da realização da assembléia para a aprovação de todo o processo eleitoral,esclarecendo ainda que a comissão eleitoral tem poder de definir os procedimentos e decidir pelo processo de aclamação em caso de inscrição de chapa única,devendo a comissão eleitoral submeter a aprovação da assembléia toda decisão que ela tomar.Em seguida o Sr. Presidente passou a palavra ao Presidente da comissão eleitoral que assim disse:que a eleição para nova diretoria estava sendo realizada de acordo com o estatuto em vigor da Associação,que foi devidamente aberta inscrição para registro de chapas e somente foi inscrita uma única chapa,chapa liderada pelo Sr. Francisco Severino da Silva Filho que preencheu todos os requisitos conforme o regulamento eleitoral o qual foi devidamente aprovado pela Assembléia anterior, pelo Sr. Presidente da comissão eleitoral foi declarado que o processo eleitoral somente teve uma chapa,ficando denominada chapa única. Ato seguido o Presidente da comissão eleitoral, apresentou a assembléia a decisão da comissão a comissão eleitoral decidiu face a existência de só uma única inscrição para disputa da eleição,aclamar a chapa única inscrita no processo eleitoral e presidido pelo Sr. Francisco Severino da Silva Filho, como eleita para administrar a Associação de Moradores e Amigos do Bairro Volta Grande II no biênio de maio de 2004 a maio de 2006 e dar posse a mesma chapa na presente Assembléia. Ato seguido o Sr. Presidente da comissão eleitoral disse que precisava submeter toda decisão á aprovação da assembléia.ato seguido o Presidente da comissão eleitoral apresentou para aprovação e votação todo o processo de inscrição de chapas para eleição, sendo aprovado por unanimidade, em seguida foi colocado para votação e aprovação, a declaração de inscrição de chapa única liderada pelo Sr. Francisco S. Silva Filho,tendo sido aprovada por unanimidade a declaração de chapa única.Ato seguido foi apresentado para votação e aprovação a aclamação da chapa única liderada pelo Sr. Francisco Severino da Silva Filho como eleita para administrar a Associação de Moradores e amigos do Volta Grande II no biênio de maio de 2004 a maio de 2006,tendo sido aprovado por unanimidade a aclamação de chapa única liderada pelo Sr.Francisco S.S. Filho como chapa eleita para administrar a Associação de moradores e amigos do bairro volta grande II no biênio de maio de 2004 a maio de 2006. Em seguida o Sr. Presidente da comissão eleitoral colocou em votação para aprovação o direito da própria comissão dar posse a chapa única aclamada e eleita para administrar a Associação de moradores do Volta Grande II no biênio de maio de 2004 a maio de 2006na presente assembléia, tendo sida aprovado por unanimidade o direito da comissão eleitoral dar posse a chapa única na presente assembléia .Ato seguido pelo Sr. Presidente da comissão eleitoral foi dito que face aos poderes que lhe foi constituído pela assembléia dava posse ao Sr. Francisco Severino da Silva Filho como Presidente da

PESSOA JURÍDICA

SERVIÇO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
31 MAI 2011

Dr. Álvaro Ribeiro Xavier
OAB - RJ 95.533

anos-08de maio de 2004 a 08 de maio de 2006 e a posse a todos os diretores da chapa única.Encerrou o presidente da comissão eleitoral com suas palavras agradecendo a todos a confiança que foi depositada na comissão eleitoral e desejou a toda diretoria e conselho fiscal sucesso na administração da associação de moradores. Em seguida foi dada a palavra ao presidente empossado Francisco Severino da Silva Filho que assim disse: que se sentia honrado com o processo eleitoral e com todos os presentes e que fazia questão de reconhecer toda lisura com que a comissão eleitoral tratou o assunto,referente a eleição.agradeceu a presença de todos os associados e se comprometeu junto com seu vice-presidente José Carlos da Silva, administrar com eficiência e com muito amor e carinho a associação de moradores afirmando que será incansável em toda e qualquer luta que a associação empreender,finalizando assim suas palavras. Ato assim o Sr. Presidente foi dito não haver mais nada a tratar,encerrava a presente assembléia, que por min 1° Secretario José Carlos da Silva.lavrado na presente data de 08 de maio de 2004,e assinada pelos presentes .....

Adendo a Ata a nova diretoria da associação de moradores e amigos do Bairro Volta Grande II, neste dia 08 de maio ficou assim composta:

Presidente: Francisco Severino da Silva Filho----------

Vice-Presidente: José Carlos da Silva ----------

1° Secretario: José Antônio da Conceição ----------

2° Secretario: Jorge César de Oliveira ----------

1° Tesoureiro: Natalino dos Santos Filho ----------

2°Tesoureiro: José de Oliveira ----------

Diretor Social: Levindo Caetano de Oliveira----------

Diretor de patrimônio:Helena Felicia da Silva.

Conselho fiscal:Adopho Messias da Silva, Paulo Vicente Ferreira,Renato Paulo da Cruz.

Conselho fiscal suplente:Carlos Alberto da Silva,Maria das dores Santana.diretor de saúde Carlos Alberto da Silva Avelino,diretor de esportes Jair Martins Gonçalves,diretor de divulgação Onésimo dos Santos Ramos. Encerrando-se assim a apresentação da nova diretoria.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011

.....

PRESIDENTE COMISSÃO ELEITORAL: João Luiz Biancato Oscar.

.....

PRESIDENTE ELEITO: Francisco Severino da Silva Filho

.....

SECRETARIO COMISSÃO ELEITORAL: Leonel Mauro dos Santos

.....

1° SECRETÁRIO: José Antônio da Conceição

PROTOCOLO sob nº 39846 Registro nº 11 de Maio de 2005 em 11/05/05 do livro A-15 sob nº 3.771

Tab.2-5-6,Tab10-4,Tab.11-4 R$ 3,83 Lei 8.935 R$ 2,17 Dec. R$ 5,77 Lei 4.826 R$ 0,50 14,33

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO

Escrevente

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA SELO DE FISCALIZAÇÃO REGISTRAL

DMH

RG 96272

Selo de autenticidade do Original

Fls 311

Associação de Moradores e Amigos do Bairro Volta Grande II para o mandato de dois anos-08de maio de 2004 a 08 de maio de 2006 e a posse a todos os diretores da chapa única.Encerrou o presidente da comissão eleitoral com suas palavras agradecendo a todos a confiança que foi depositada na comissão eleitoral e desejou a toda diretoria e conselho fiscal sucesso na administração da associação de moradores. Em seguida foi dada a palavra ao presidente empossado Francisco Severino da Silva Filho que assim disse: que se sentia honrado com o processo eleitoral e com todos os presentes e que fazia questão de reconhecer toda lisura com que a comissão eleitoral tratou o assunto,referente a eleição.agradeceu a presença de todos os associados e se comprometeu junto com seu vice-presidente José Carlos da Silva, administrar com eficiência e com muito amor e carinho a associação de moradores, afirmando que será incansável em toda e qualquer luta que a associação empreender,finalizando assim suas palavras. Ato assim o Sr. Presidente foi dito não haver mais nada a tratar,encerrava a presente assembléia, que por min 1° Secretario José Carlos da Silva.lavrado na presente data de 08 de maio de 2004,e assinada pelos presentes .....

Adendo a Ata a nova diretoria da associação de moradores e amigos do Bairro Volta Grande II, neste dia 08 de maio ficou assim composta:

Presidente: Francisco Severino da Silva Filho----

Vice-Presidente: José Carlos da Silva ----

1° Secretario: José Antônio da Conceição ----

2° Secretario: Jorge César de Oliveira ----

1° Tesoureiro: Natalino dos Santos Filho ----

2°Tesoureiro: José de Oliveira ----

Diretor Social: Leyindo Caetano de Oliveira----

Diretor de patrimônio:Helena Felicia da Silva.

Conselho fiscal:Adopho Messias da Silva, Paulo Vicente Ferreira,Renato Paulo da Cruz.

Conselho fiscal suplente:Carlos Alberto da Silva,Maria das dores Santana.diretor de saúde Carlos Alberto da Silva Avelino,diretor de esportes Jair Martins Gonçalves,diretor de divulgação Onésimo dos Santos Ramos. Encerrando-se assim a apresentação da nova diretoria.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

.....

PRESIDENTE COMISSÃO ELEITORAL: João Luiz Bianqueiro Oscar.

.....

PRESIDENTE ELEITO: Francisco Severino da Silva Filho

.....

SECRETARIO COMISSÃO ELEITORAL: Leonel Mauro dos Santos

.....

1° SECRETÁRIO: José Antônio da Conceição

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO
RUA CINCINATO BRAGA, 33/35 - VOLTA REDONDA - RJ - TEL.: (24) 3347-3100 /3347-1950
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
PROTOCOLO: Lº A 2 sob nº: 33846 em: 10/05/05
Registrado este documento à fl. 209 do livro A-15 sob o nº: 3.774
Volta Redonda, 11 de Maio de 2005
Escrevente
Tab 2-5-6 Tab10-4 Tab. 1-1-4-6-9 Fls 28,63 Lei 3217/99 Fls 5,77 Lei 4930/590 14,2%
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO

Para maior segurança deste documento consulte-se na exibição do Original

M. das Comunicações
Fls. 312
Rubrica:
SCS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

ENTIDADES, ASSCOIAÇÕES E COMUNITÁRIAS

(Formulário Destinado só a Entidades sem Fins Lucrativos: Associação de Moradores e Beneficentes, Igrejas, Clubes, Centros Culturais , Escolas Públicas, Bibliotecas, Hospitais Públicos, Postos de Assistência, etc.)

CASA DE PORTUGAL DE VOLTA REDONDA -CNPJ 30654032/0001-71

(Nome da Entidade–Pessoa Jurídica que está assinando esta manifestação de apoio, número do CNPJ, endereço, cidade e cep)

Rodovia dos Metalúrgicos KM 8,5 -Casa de Pedra-Volta Redonda =RJ , digo
RODOVIA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, Km 8,5 VOLTA REDONDA (RJ)
Cep: 27253-693

entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem nos termos do que trata SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR N° 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda***,

Inscrita no CNPJ sob o nº 05.564.091/0001-89,com sede Rua "J" nº 35 – Bairro Jardim Ponte Alta, na cidade de Volta Redonda, Estado Rio de Janeiro, CEP 27.273-560.

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmamos ainda que sede de nossa entidade esta situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Volta Redonda - Estado do Rio de Janeiro 13 de Maio de 2006
(Localidade - Cidade-Estado e Data)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

(Assinatura do representante legal que manifesta o apoio)

HELENO GROTO DOS SANTOS
(Nome do representante legal que Assinou)

279281957-04
(CPF do representante legal)

ATENÇÃO: Para considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada da CÓPIA AUTENTICADA DO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL PESSOAS JURÍDICAS (CNPJ) e da ATA DE ELEIÇÃO ou do TERMO DE POSSE DO DECLARANTE.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

M. das Comunicações - SSCT Fls 3/3 Rubrica:

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.654.032/0001-71		**22/09/1981**

NOME EMPRESARIAL **CASA DE PORTUGAL DE VOLTA REDONDA**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **92.61-4 - ATIVIDADES DESPORTIVAS**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não Informada**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
LARGO NOVE DE ABRIL	**27**	**SALAS 701 E 702**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
27.213-250	**SANTA CECILIA**	**VOLTA REDONDA**	**RJ**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/07/1998**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **15/05/2006** às **17:34:35** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

M. das Comunicações
Fls. 3/4
Rubrica:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

FCPJ - FICHA CADASTRAL DA PESSOA JURÍDICA

EVENTO(S)

Código/descrição	Data	CNPJ	NIRE
211 Alteração de endereço dentro do mesmo município	16/06/2001	30.654.032/0001-71	

IDENTIFICAÇÃO

Nome Empresarial

CASA DE PORTUGAL DE VOLTA REDONDA

Titulo do Estabelecimento(Nome Fantasia)

QUALIFICAÇÃO

Natureza Jurídica

ENDEREÇO

Tipo de Logradouro	Logradouro	Número
	TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	S/N

Complemento	Bairro/ Distrito
KM 8,5	CASA DE PEDRA

Cep	Nome do Município	UF
27253-290	VOLTA REDONDA	RJ

DDD	Telefone 1	DDD	Telefone 2	DDD	FAX	Correio Eletrônico
24	3349-7025					

Referência

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

Cod.País

Nome do País

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE O CNPJ

Nome	CPF	Qualificação
HELENO GROPO DOS SANTOS	279.281.957-04	-

Data Geração do Relatório: 31/01/2006 Hora Geração do Relatório: :21:55

Min. das Comunicações
Fls. 315
Rubrica
SSCE

Estado do Rio de Janeiro
Volta Redonda

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO
REGISTROS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS
E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

RUA CINCINATO BRAGA, 33/35 - CENTRO - CEP 27213-040
TEL. (24) 3347-1950 - TEL./FAX (24) 3347-3100

Eduardo Sócrates Castanheira Sarmento Filho
Titular

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

AVERBAÇÃO DE ATA

CASA DE PORTUGAL DE VOLTA REDONDA

LIVRO	FLS.	Nº REGISTRO	DATA
A-21	076/082	4.063	25.01.2006

CÓPIA

M. das Comunicações Fls 316

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA DE JUNHO DO ANO 2.001, DOS ASSOCIADOS DA CASA DE PORTUGAL DE VOLTA REDONDA, COM SEDE NA RODOVIA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, km 8,5 VOLTA REDONDA (RJ), INSCRITA NO CNPJ sob o n.º 30.654.032/0001-71, PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR, CONSELHO DELIBERATIVO E CONSELHO CURADOR (FISCAL) COM ***MANDATO DE 1º DE JULHO DE 2.001 À 30 DE JUNHO DE 2.006****, NA FORMA DA ALÍNEA "C" DO ARTIGO 33 DOS ESTATUTOS SOCIAIS VIGENTES, MUDANÇA DO ENDEREÇO SOCIAL, BEM COMO DEMAIS ITENS DA PAUTA DA CONVOCAÇÃO.*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano dois mil e um, às 16:30 horas, em terceira e última convocação, reuniram-se em **Assembléia Geral Ordinária**, os associados da ***CASA DE PORTUGAL DE VOLTA REDONDA,*** com sede na Rodovia Tancredo de Almeida Neves, km 8,5 nesta cidade, **CEP 27.253.290, conforme aprovação de troca de endereço abaixo,** inscrita sob o **n.º 836 às fls. 150 do Livro A-2** no Cartório do Registro Civil de Pessoas Jurídicas do 1º Ofício da Comarca de Volta Redonda (RJ) e no **CNPJ (MF)** sob o **n.º 30.654.032/0001-71**, para tratar dos assuntos contidos no Edital de Convocação, publicado na sede e no Boletim Brasil Lusitano, números 12 e 13, edições do mês de maio e junho deste ano e encaminhado aos associados, na forma do artigo 34º dos Estatutos Sociais vigentes, do teor seguinte: ***CASA DE PORTUGAL DE VOLTA REDONDA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO.*** O Presidente da Casa de Portugal de Volta Redonda, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 32º dos Estatutos Sociais, convoca os associados, em dia com suas obrigações estatutárias, para a **Assembléia Geral Ordinária, à ser realizada no dia 16.06.2001,** em sua sede social, no endereço supracitado, **as 15:00 horas em primeira convocação, com 2/3 dos associados efetivos, ou em segunda convocação 1 (uma) hora após, com 50% (cinqüenta por cento) dos associados, ou, em terceira e última convocação, 30 minutos após, com 30% (trinta por cento) dos associados,** para tratar da **eleição e posse dos Conselhos** que compõem a estrutura organizacional da entidade, para o período de **1º de julho de 2001 até 30 de junho de 2006**, bem como, de outros assuntos da pauta, seguintes: **1º) Eleição dos membros do Conselho Superior; 2º) Eleição do Presidente e dos demais membros do Conselho Deliberativo ; 3º) Eleição dos membros do Conselho Curador (Fiscal); 4º) Aprovação da mudança do endereço social, do Largo 9 de Abril, salas 701 e 702, Edifício Cecisa II, Vila Santa Cecília, Volta Redonda, para Rodovia Tancredo de Almeida Neves, km 8,5 CEP 27.253.290, nesta cidade; 5º) Assuntos Gerais.**

Dr. Elio Candeloro Advogado OABRJ 71.511

Volta Redonda, 25 de maio de 2.001; ***TONIATO DE JESUS RODRIGUES***, Presidente da Diretoria. Assumindo a direção dos trabalhos, na forma determinada pelo parágrafo único do artigo 35 dos Estatutos Sociais, o Presidente do Conselho Deliberativo, senhor ***JOÃO RODRIGUES***, português, casado, professor, residente na rua Dioneia Andrade Faria n.° 173, bairro Aterrado, nesta cidade, **CEP 27.215.530**, portador da **CI 13682063 M.N.E/PORTUGAL** e inscrito no **CPF sob o n.° 015.766.827-49**, convida o Presidente da Casa de Portugal, ***TONIATO DE JESUS RODRIGUES,*** brasileiro, casado, comerciante, residente na rua Simão da Cunha Gago n.° 120/L 5, bairro Aterrado, nesta cidade, **CEP 27.213.170,** portador da **CI 00.095.542.161 DETRAN/RJ** e inscrito no **CPF sob o n.° 498.124.677-34** para fazer parte da mesa e solicita ao plenário indicar o Secretário que irá anotar e elaborar a respectiva ata, recaindo a escolha no senhor ***JORDÃO DE FREITAS SOUSA***, português, casado, comerciante residente na rua 46 n.° 32, bairro Vila Santa Cecília, nesta cidade, **CEP 27.260.240**, portador da **CI n.° W453326-B SE/DPMAF/DPF** e inscrito no **CPF sob o n.° 054.895.558-15**, que aceita e compromete-se a bem cumprir a sua tarefa. Iniciando os trabalhos, o senhor Presidente da AGO, determinou ao senhor Secretário a leitura da Lista de Presença, constante do livro próprio, constatando-se a assinatura e presença de associados, em número suficiente para o quorum exigido pelos estatutos sociais, habilitados para votar e ser votado, bem como a leitura do Edital de Convocação convidando os associados para esta AGO, o que o mesmo o fez, devolvendo em seguida, a palavra ao presidente. Em seguida, passando ao primeiro item da pauta, que é a **eleição dos diversos conselhos que integram a estrutura organizacional da entidade, para o quinquênio de 1° de julho de 2.001 à 30 de junho de 2.006, o senhor Presidente da AGO informa que existe apenas uma chapa organizada e registrada, denominada de chapa n.° 01, cujos componentes enumera, porém, diz, se algum outro associado tenha organizada outra, que a apresente.** Não ocorrendo manifestação, o senhor Presidente indaga em seguida ao plenário, entendendo que a assembléia geral é soberana para decidir, se a eleição poderia ser realizada por aclamação, relevando que não há concorrentes. Posta em discussão, a proposta é aprovada por unanimidade. . Assim, solicita aos que aprovam a chapa apresentada que permaneçam sentados e os que discordarem, que levantem-se, ocorrendo a aprovação unânime, ficando eleitos os membros , conforme item 1 da pauta, os seguintes: ***CONSELHO SUPERIOR: MEMBROS EFETIVOS:*** ***ANTONIO DA ROCHA RODRIGUES PORTO***, português, casado, comerciante, residente na rua São João Batista n.° 101 , bairro Niterói, nesta cidade, **CEP 27.283.240**, portador da **CI W437551-X SE/DPMAF/DPF** e inscrito no **CPF sob o n.° 087.260.197-87; *MANUEL GOMES DE BRITO***, português, casado, proprietário, residente na rua Alfredo Ellis Júnior n.° 211 bairro Jardim Amália, nesta cidade, **CEP 27.251.370**, portador da **CI**

das Com...
Fls. 317
OFÍCIO REGISTRAL DO 1° OFÍCIO - Volta Redonda - RJ
PRESIDÊNCIA JUDICIÁRIA
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
MAR 2011

00056875804 **DETRAN/RJ** e inscrito no **CPF sob o n.º 015.745.317-00**; ***JORDÃO DE FREITAS SOUSA***, português, casado, comerciante, residente na rua 46 n.º 32, bairro Vila Santa Cecília, nesta cidade, **CEP 27.260.240**, portador da **CI W453326-B SE/DPMAF/DPF** e inscrito no **CPF sob o n.º 054.895.558-15**; ***JOÃO FERNANDO DE SALLES,*** brasileiro, casado, comerciante, residente na rua 166 n.º 23/11, bairro Laranjal, nesta cidade, **CEP 27.255.200**, portador da **CI 01.658.725-5 DETRAN/RJ** e inscrito no **CPF sob o n.º 035.800.597-34**; ***FRANCISCO HASMANN FILHO***, brasileiro, casado, comerciante, residente na rua Getúlio Borges Rodrigues n.º 116, bairro São Luiz, Barra Mansa, **CEP 27.335.070**, portador da **CI 7.837.720 SSP/SP** e inscrito no **CPF sob o n.º 548.565.828-87**; **MEMBROS SUPLENTES:*CELESTINO CARDOSO RODRIGUES***, português, casado, comerciante, residente na rua Jaime Martins n.º 745/101, bairro Santo Agostinho, nesta cidade, **CEP 27.210.070**, portador da **CI 00309189356 DETRAN/RJ** e inscrito no **CPF sob o n.º 287.637.187-15**; ***GENTIL COSTA DE OLIVEIRA,*** brasileiro, casado, comerciante, residente na rua Vasco da Gama n.º 62/L 5, bairro Jardim Amália, nesta cidade, **CEP 27.250.405**, portador da **CI 21.210.238-8 DETRAN/RJ** e inscrito no **CPF sob o n.º 221.578.088-68**;***VICTOR RITO BATISTA***, português, casado, comerciante, residente na rua Alvares Azevedo n.º 64, bairro Jardim Amália, nesta cidade, **CEP 27.251.230**, portador da **CI W291398-N SE/DPMAF/DPF** e inscrito no **CPF sob o n.º 015.741.597-04**; ***FRANCISCO CRUZ JÚNIOR***, português, casado, aposentado, residente na rua Gustavo Lira n.º 237/32, bairro Centro, nesta cidade, **CEP 27.253-280,** portador da **CI W127527-S SE/DPMAF/DPF** e inscrito no **CPF sob o n.º 015.763.487-68**; ***MARCÍLIO AUGUSTO FONTOURA***, português, casado, comerciante, residente na rua Nilton Penna Botelho n.º 60/101, Centro, Pinheiral, **CEP 27.197.000,** portador da **CI W319541-8 SE/DPMAF/DPF** e inscrito no **CPF sob o n.º 035.799.647-04**. Em relação ao item 2 da pauta, ficam eleitos, os seguintes: ***CONSELHO DELIBERATIVO*: PRESIDENTE : *JOÃO RODRIGUES,*** português, casado, professor, residente na rua Dioneia Andrade Faria n.º 173, bairro Aterrado, nesta cidade, **CEP 27.215.530**, portador da **CI 13682063 M.N.E/PORTUGAL** e inscrito no **CPF sob o n.º 015.766.827-49**; **VICE-PRESIDENTE:** ***ABÍLIO FERREIRA MARQUES***, português, casado, comerciante, residente na avenida Lucas Evangelista n.º 820/102, bairro Aterrado, nesta cidade, **CEP 27.295.320**, portador da **CI W446163-4 SE/DPMAF/DPF** e inscrito no **CPF sob o n.º 015.498.047-15**; ***MEMBROS EFETIVOS*: *ALEXANDRE TEIXEIRA***, português, casado, comerciante, residente na rua Itamar de Assis Pereira n.º 75/L 8, bairro Jardim Amália, nesta cidade, **CEP 27.251.250**, portador da **CI W193899-Z SE/DPMAF/DPF** e inscrito no **CPF sob o n.º 015.761.437-91**; ***JOSÉ CARMO DE AZEVEDO***, brasileiro, casado, comerciante, residente na avenida N.S. do Amparo n.º 943/104, bairro Voldac, nesta cidade, **CEP**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
- 3 MAI 2011

OFÍCIO REGISTRAL DO 1.º OFÍCIO - Barra Mansa - Rio de Janeiro
101

27.283.370, portador da CNH **00380789513 DETRAN/RJ** inscrito no **CPF sob o n.º 080.617.697-00**; ***MANUEL FERNANDES PIRES DA SILVA***, português, casado, comerciante, residente na rua Alvares Azevedo n.º 60 CA 1, bairro Jardim Amália, nesta cidade, **CEP 27.251.230**, portador da **CI W293591-J SE/DPMAF/DPF** e inscrito no **CPF sob o n.º 613.035.187-91**; ***JOÃO CARREIRA RIBEIRO***, português, casado, comerciante, residente na avenida Madame Curie n.º 321/101, bairro Vila Mury, nesta cidade, **CEP 27.283.700**, portador da **CI W323062-7 SE/CPMAF/DPF** e inscrito no **CPF sob o n.º 415.902.367-34**; ***JÚLIO DA FRAGA RODRIGUES***, português, casado, comerciante, residente na rua General Osório n.º 132/L 5, bairro Eucaliptal, nesta cidade, **CEP 27.263.090**, portador da **CI W047529B SE/DPMAF/DPF** inscrito no **CPF sob o n.º 755.706.107-15**; ***JOSÉ CARLOS DE ANDRADE LOPES***, português, casado, comerciante, residente na rua Nossa Senhora do Sion n.º 23/101, bairro Niteroi, nesta cidade, **CEP 27.283.320**, portador da **CI W342973-X SE/DPMAF/DPF** e inscrito no **CPF sob o n.º 304.584.397-20**; ***HAMILTON BITENCOURT MAGALHÃES***, brasileiro, casado, médico, residente na rua Senador Alfredo Ellis n.º 138, bairro Jardim Amália, nesta cidade, **CEP 27.251.400**, portador da **CI 5.936.890-1 IIRGD/SP** e inscrito no **CPF sob o n.º 545.309.898-87**; ***JARBAS SERRÃO CEZAR***, brasileiro, casado, comerciante, residente na rua Monte Carlo n.º 15/L 2 , bairro J. Europa, nesta cidade, **CEP 27.265.130**, portador da **CI 80.644.076-4 IFP/RJ** e inscrito no **CPF sob o n.º 083.209.857-49**; ***CARLOS ALBERTO GONÇALVES CORREIA***, brasileiro, casado, comerciante, residente na rua Madame Curie n.º 131, bairro Vila Mury, nesta cidade, **CEP 27.281.040,** portador da **CI 06.856.905-2 IFP/RJ** e inscrito no **CPF sob o n.º 874.958.487-15**; ***CARLOS AUGUSTO GONÇALVES CORRELO***, português, casado, comerciante, residente na avenida Waldir S. Pires n.º 4, bairro Vila Brasília, nesta cidade, **CEP 27.281.340**, portador da **CI 06.182.260-7 IFP/RJ** e inscrito no **CPF sob o n.º 833.373.857-53**; ***JOSÉ DE CARVALHO RIBEIRO***, português, casado, comerciante, residente na rua Dezesseis n.º 67, bairro Jardim Normandia, nesta cidade, **CEP 27.251.250**, portador da **CI W291323H SE/DPMAF/DPF** e inscrito no **CPF sob o n.º 211.363.007-91**; **IVAN *ANDRÉA PINTO DE MIRANDA MONTENEGRO***, brasileiro, casado, médico, residente na rua Thomas Antônio Gonzaga n.º 21/202, bairro Jardim Amália II, nesta cidade, **CEP 27.250.530**, portador da **CI 5235833-7 CRM/RJ** e inscrito no **CPF sob o n.º 469.444.607-00**; ***HELENO GROPO DOS SANTOS,*** brasileiro, casado, comerciante, residente na rua professora M. W. Padilha n.º 157, bairro J. Belvedere, nesta cidade, **CEP 27.258.060**, portador da **CNH 00166907790 DETRAN/RJ** e inscrito no **CPF sob o n.º 279.281.957-04. SUPLENTES:** ***JOSÉ CARLOS GONÇALVES DE OLIVEIRA***, português, casado, comerciante, residente na rua Aparecida n.º 1831, bairro Chacrinha, Valença, **CEP 27.600.000**, portador da **CI W671880-6 SE/DPMA/DPF** e inscrito no **CPF sob o n.º 743.707.587-34**; ***ARLINDO DE OLIVEIRA MENDONÇA***,

Fls. 319
Rubrica:
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

Dr. Elio Candeloro
Advogado
OAB/RJ 74.591

brasileiro, casado, comerciante, residente na rua Andrade Neves n.° 350, bairro São Geraldo, nesta cidade, **CEP 27.253.550,** portador da **CI 7.004.104 IPF/RJ** e inscrito no **CPF sob o n.° 393.797.797-04**; ***MANOEL FERREIRA NETO***, brasileiro, casado, comerciante, residente na rua Vinte e Seis n.° 39, bairro Vila Santa Cecília, nesta cidade, **CEP 27.264.350**, portador da **CI 603.215 IPF/RJ** e inscrito no **CPF sob o n.° 036.287.107-82**; ***MANOEL ALVES NUNES***, português, casado, comerciante, residente na rua São Benedito n.° 20 CA1, bairro Niteroi, nesta cidade, **CEP 27.283.220**, portador da **CNH 00168457625 DETRAN/RJ** e inscrito no **CPF sob o n.° 569.191.827-34**; ***JÚLIO CESAR DE SOUZA***, português, casado, comerciante, residente na avenida das Camélias n.° 46, bairro Vila Mury, nesta cidade, **CEP 27.200.000**, portador da **CI 05325136-9 IFP/RJ** e inscrito no **CPF sob o n.° 619.785.077-04**; ***MONSULINO FERREIRA DA SILVA***, brasileiro, casado, comerciante, residente na avenida 15 de novembro n.° 225, bairro Vila Mury, nesta cidade, **CEP 27.281.590**, portador da **CI 04.178.629-4 IFP/RJ** e inscrito no **CPF sob o n.° 622.808.727-49**; ***EDUARDO AMARAL SILVA***, português, casado, comerciante, residente na rua Dr. Alexandre Fischer n.° 70/201, bairro Ano Bom, Barra Mansa, **CEP 27.320.610**, portador da **CI W580186-S SE/DMAF/DPF** e inscrito no **CPF sob o n.° 469.212.737-68**; ***MIGUEL FERREIRA DA SILVA PINTO***, brasileiro, casado, comerciante, residente na rua Fernando Tedesco n.° 457, bairro Conforto, nesta cidade, **CEP 27.265.280,** portador da **CI 1.246.918 IPF/RJ** e inscrito no **CPF sob o n.° 081.210.877-91**; ***JOSÉ MADUREIRA PEREIRA***, português, casado, comerciante, residente na rua Senador Alfredo Ellis n.° 107, bairro Jardim Amália, nesta cidade, **CEP 27.251.400**, portador da **CI W443945-Q SE/DPMAF/DPF** e inscrito no **CPF sob o n.° 080.599.347-91**; ***JAIRO ROCHA DA COSTA***, brasileiro, casado, comerciante, residente na rua Seiscentos e Quarenta n.° 519, bairro Jardim Esperança, **27.255.770,** nesta cidade, portador da **CI 927.625 IPF/RJ** e inscrito no **CPF sob o n.° 107.159.087-15**; ***ANA MARIA PEREIRA DE BARROS***, brasileira, casada, comerciante, residente na rua Pedro Azzi n.° 273, bairro Jardim Amália, nesta cidade, **CEP 27.250.000**, portadora da **CNH 00.378.073.862 DETRAN/RJ IFP/RJ** e inscrita no **CPF sob o n.° 000.195.077-04**; ***CÉLIO COSME DE FARIA***, brasileiro, casado, comerciante, residente na rua Madame Curie n.° 551/302, bairro Vila Mury, nesta cidade, **CEP 27.281.040**, portador da **CI 1.281.494 IPF/RJ** e inscrito no **CPF sob o n.° 188.931.047-68**; ***ROMEU RODRIGUES MOREIRA***, brasileiro, casado, comerciante, residente na rua Sete n.° 547, bairro Santa Rita, Barra Mansa, **CEP 27.336.230**, portador da **CI 080.415.813-7 SSP-DETRAN/RJ** e inscrito no **CPF sob o n.° 035.144.397-53**; ***ANTONIO OLIVEIRA CORREIA***, português, casado, comerciante, residente na rua Madame Curie n.° 165/101, bairro Vila Mury, nesta cidade, **CEP 27.281.040**, portador da **CI W378054P SE/DPMAF/DPF** e inscrito no **CPF sob o n.° 063.231.897-04** e ***JÚLIO DA ROCHA FERREIRA***, português, casado, comerciante, residente na rua São

SERVIÇO REGISTRAL DO 1° OFÍCIO Barra Mansa-Volta Redonda-RJ. Fls. 320 Rubrica:
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 13 MAR 2011

Dr. Célio Cavalcante Advogado OAB/RJ 71.591

Vicente de Paula n.º 237. bairro Niteroí, nesta cidade, **CEP 27.284.100, portador da CI W291457-X SE/DPMAF/DPF** e inscrito no **CPF sob o n.º 118.839.527-00.** Em relação ao item 3 da pauta, ficam eleitos os seguintes: ***CONSELHO CURADOR (FISCAL): MEMBROS EFETIVOS***: ***LUCAS DOS SANTOS DIAS***, brasileiro, casado, engenheiro, residente na rua 41 C n.º 1409, bairro Vila Santa Cecília, nesta cidade, **CEP 27.255.430**, portador da **CI 32.144-D CREA/RJ** e inscrito no **CPF sob o n.º 207.785.467-72**; ***AÉCIO BRANDÃO SOARES***, brasileiro, casado, engenheiro, residente na rua Álvares Azevedo n.º 119/302, bairro Jardim Amália, nesta cidade, **CEP 27.251.230**, portador da **CI 94.1.02048-8 CREA/RJ** e inscrito no **CPF sob o n.º 908.298.757-00**; ***AGENOR CARDOSO DOS SANTOS***, brasileiro, casado, comerciante, residente na rua Siriema n.º 249, bairro Parque das Garças, km 95, nesta cidade, **CEP 27.185.000**, portador da **CI 90.003.590-8 IFP/RJ** e inscrito no **CPF sob o n.º 246.822.847-20**; ***HELVÉCIO DE OLIVEIRA NEVES***, brasileiro. casado, comerciante, residente na rua 758 n.º 803, bairro Casa de Pedra, **CEP 27.257.200**, nesta cidade, portador da **CI 1.246.769 IPF/RJ** e inscrito no **CPF sob o n.º 232.386.407-63**; ***HÉLIO MARQUES BORGES***, português, casado, comerciante, residente na avenida Amaral Peixoto n.º 943/102, bairro Centro, nesta cidade, **CEP 27.253.220**,portador da **CI W649709-V SE/DPMAAF/DPF** e inscrito no **CPF sob o n.º 207.899.807-97**; **MEMBROS *SUPLENTES: EVANDRO JOSÉ PEREIRA BARBOSA***, brasileiro, casado, comerciante, residente no Largo 9 de Abril n.º 27/412, Vila Santa Cecília, nesta cidade, **CEP 27.260.180,** portador da **CI 85.004.453-8 IFP/RJ** e inscrito no **CPF sob o n.º 321.823.257-00**; ***LUCIANO JOSÉ DUARTE NUNES***, brasileiro, casado, comerciante, residente na avenida Retiro n.º 3.192/1, esta cidade, **CEP 27.275.510,** portador da **CI 08.564.028-2 IFP/RJ** e inscrito no **CPF sob o n.º 810.503.137-04; *LUIZ CARLOS MASCARENHAS DO AMARAL,*** brasileiro, casado, comerciante, residente na rua E n.º 267, bairro Jardim Belvedere, nesta cidade, **CEP 27.258.280,** portador da **CI 87.307.605-3 IFP/RJ** e inscrito no **CPF sob o n.º 536.665.507-20; *RICARDO FELICIANO ROMEIRO,*** brasileiro, casado, comerciante, residente na avenida Sete de Setembro n.º 514, bairro Aterrado, nesta cidade, **CEP 27.213.160,** portador da **CI 83.161/D CREA/SP** e inscrito no **CPF sob o n.º 598.458.488-34** e ***TONIATO DE JESUS RODRIGUES,*** brasileiro, casado, comerciante, residente na rua Simão da Cunha Gago n.º 120/L 5, bairro Aterrado, nesta cidade, **CEP 27.213.170,** portador da **CI 00095542161 DETRAN/RJ** e inscrito no **CPF sob o n.º 498.124.677-34.** Novamente com a palavra, o Presidente da AGO ressalta o espírito de soberania da Assembléia, **declarando todos eleitos e dando-lhes posse para o período de 1º de julho de 2001 a 30 de junho de 2006**, solicitando uma salva de palmas pela assembléia. Passando ao item 4 da pauta, o Presidente lembra que até o momento não foi alterado o endereço legal da entidade, propondo que se faça

Fls. 321

Rubrica:

Dr. Elio Cavalcante
Advogado
OAB/RJ 7.511

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

neste ato e tome-se as providências necessárias para informá-lo às repartições públicas e à comunidade, bem como desde já seja utilizado na elaboração desta ata. A questão é submetida aos presentes, que a aprovam por unanimidade, registrando-se, que **o novo endereço social da associação será: Rodovia Tancredo de Almeida Neves, km 8,5 Volta Redonda (RJ) CEP 27.253.290,** passando a constar em impressos e relações com terceiros. Em seguida, para atender ao item 5 da pauta de trabalhos, indaga se algum dos presentes deseja fazer o uso da palavra, não ocorrendo manifestação nesse sentido, motivo pelo qual declara encerrados os trabalhos, solicitando que a presente ata, depois de lida e conferida fosse submetida ao plenário para aprovação. Colocada em discussão, foi aprovada por unanimidade, o que, para constar, foi assinada, respectivamente, por mim, ***JORDÃO DE FREITAS SOUSA***, Secretário ad hoc e ***JOÃO RODRIGUES***, Presidente da AGO, que dirigiram os trabalhos, bem como pelo Presidente da Casa de Portugal, senhor ***TONIATO DE JESÚS RODRIGUES***, anteriormente qualificados.

....

JORDÃO DE FREITAS SOUSA — secretário da AGO

JOÃO RODRIGUES — presidente da AGO

.....

TONIATO DE JESUS RODRIGUES
presidente da DIRETORIA

Copia fiel da ata da AGO lavrada em 16 de junho de 2001 no Livro de Atas n.° 02

....

JORDÃO DE FREITAS SOUSA — ***secretário ad hoc***

JOÃO RODRIGUES — ***presidente da AGO***

TONIATO DE JESUS RODRIGUES — ***presidente da Diretoria***

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO
RUA CINCINATO BRAGA, 33/35 - VOLTA REDONDA - RJ - TEL.: (24) 3347-3[illegible]

RECONHECIMENTO DE FIRMA. Reconheço por semelhança, as firmas de JORDAO DE FREITAS SOUSA e JOAO RODRIGUES CPF 015766827-49
Volta Redonda - RJ, 16/01/2006. Conf. por: Tab 01.1.2 Tab 02.3 3 MAR 2011
Em testemunho da Verdade. 2X R$ 3,88
Guanaira Mara B. Balbino - Escr. Subst. =R$ 7,76
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
RECONHECIMENTO DE FIRMA
1 ATO PEY IPP91249

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
RECONHECIMENTO DE FIRMA
1 ATO UMF IPP91250

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO

RUA CINCINATO BRAGA, 33/35 - VOLTA REDONDA - RJ - TEL.: (24) 3347-3100 / 3347-1950

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

PROTOCOLO: Lº A 2 sob nº: 43757 em: 16/01/06

Registrado este documento sob nº 076/092 do livro A-21 sob o nº: 4.063

Volta Redonda, 25 de Janeiro de 2006

Escrevente

Tab.2-5-6.Tab10-4;Tab.1-1-4-8-9 R$ 31,78 Leis 3217/99 R$ 6,35 Lei 469/590 15,20

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
REGISTRAL
XFR
1 ATO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
VOLTA REDONDA
SERVIÇO REGISTRAL DO 1º OFÍCIO
LUCIENE RIBEIRO DANTO
ESCREVENTE SUBSTITUTA

RHX51714

A maior segurança deste documento encontra-se na exibição do Original

M. das Comunicações
SSCE
Fls. 323
Rubrica:

Estado do Rio de Janeiro
Volta Redonda

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO
REGISTROS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS
E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

RUA CINCINATO BRAGA, 33/35 - CENTRO - CEP 27213-040
TEL. (24) 3347-1950 - TEL./FAX (24) 3347-3100

Eduardo Sócrates Castanheira Sarmento Filho
Titular

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
3 MAR 201
ELEIÇÃO 04
DIRETORIA

AVERBAÇÃO DE ATA

CASA DE PORTUGAL DE VOLTA REDONDA

LIVRO	FLS.	Nº REGISTRO	DATA
A-21	083/084	4.064	25.01.2006

CÓPIA

Fls. 824
Reg. Civil de Pessoas Naturais e Títulos e Documentos
SERVIÇO REGISTRAL DO 1º OFÍCIO - Volta Redonda-RJ

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA CASA DE PORTUGAL DE VOLTA REDONDA, COM SEDE NA RODOVIA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, km 8,5 CEP 27.253.290, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 30.654.032/0001-71, VOLTA REDONDA, REALIZADA NO DIA 19 DE JUNHO DE 2.004 PARA ELEGER O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE DA **DIRETORIA**, BEM COMO HOMOLOGAR O NOME DOS DEMAIS COMPONENTES DA MESMA, PARA O PERÍODO DE **1º DE JULHO DE 2004 À 30 DE JUNHO DE 2.007.**

Aos dezenove dias do mês de junho do ano dois mil e quatro, às 15:00 horas, reuniram-se os membros pertencentes ao **CONSELHO DELIBERATIVO da CASA DE PORTUGAL DE VOLTA REDONDA,** com sede na Rodovia Tancredo de Almeida Neves, km 8,5 **CEP 27.253.290,** nesta cidade, inscrita no **CNPJ (MF) sob o n.º 30.654.032/0001-71,** para tratar de assuntos da Convocação do Presidente, na forma do artigo 40 dos Estatutos Sociais vigentes, do teor seguinte: **"CONSELHO DELIBERATIVO. CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO**. O senhor Presidente do Conselho Deliberativo, da **CASA DE PORTUGAL DE VOLTA REDONDA,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 40 dos Estatutos Sociais, convoca os senhores conselheiros efetivos e suplentes, para uma reunião a realizar-se na sede da associação, com endereço na Rodovia Tancredo de Almeida Neves km 8,5 nesta cidade, no dia 19 de junho de 2.004, as 15:00 horas em primeira convocação, com a maioria de seus membros, e 30 minutos após, em segunda e última convocação, com o número mínimo de 8 (oito) conselheiros, para tratar da pauta seguinte: a) eleger o Presidente e o Vice-Presidente da Diretoria , para o **período de 1º de julho de 2004 a 30 de junho de 2.007**, atendendo ao disposto na alínea "a" do artigo 39ª dos estatutos sociais; b) apreciar e homologar a renúncia de membros do Conselho Deliberativo c) homologar o nome dos demais diretores que irão compor a Diretoria para o mandato supracitado; c) assuntos gerais de interesse social. Volta Redonda, 4 de junho de 2004. João Rodrigues. Presidente. Assumindo a direção dos trabalhos, o senhor vice-presidente, ***ABÍLIO FERREIRA MARQUES***, português, casado, comerciante residente na avenida Lucas Evangelista n.º

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

Dr. Elio Candeloro
Advogado
OAB/RJ 71.511

820/102, bairro Aterrado, nesta cidade, **CEP 27.295.320,** portador da **CI W446163-4 SE/DPMA/DPF** e inscrito no **CPF sob o n.º 015.496.047-15**, diz que na ausência forçada do senhor Presidente, motivada por uma viagem inadiável, irá dirigir a reunião, na forma dos artigos 40ª e 46º dos estatutos sociais, com os mesmo poderes outorgados ao senhor Presidente, como previstos na alínea "a" do artigo 58º dos estatutos. Em seguida, convida o senhor ***LUCIANO JOSÉ DUARTE NUNES***, brasileiro, casado, comerciante, residente na avenida Retiro n.º 3.192/1, bairro Retiro, nesta cidade, **CEP 27.275.260**, portador da **CI 08.564.028-2 IFP/RJ** e inscrito no **CPF sob o n.º 810.503.137-04**, para servir de secretário ad hoc, que aceita e promete bem cumprir as suas funções, com a aprovação dos senhores conselheiros presentes, que consultados, a aprovam por unanimidade. Assim, de imediato, o senhor presidente lhe convida a fazer a leitura do edital de convocação, bem como, efetuar a chamada para identificação dos presentes, que assinaram o Livro de Presenças, constatando-se a existência de número legal para a sua realização. Reassumindo a condução dos trabalhos, diz que a convocação foi motivada para a eleição do presidente e vice presidente da Diretoria, registrando-se apenas a candidatura dos associados ***HELENO GROPO DOS SANTOS*** e ***JOSÉ CARLOS DE ANDRADE LOPES***, respectivamente, para **PRESIDENTE** E **VICE-PRESIDENTE** da **DIRETORIA**, para **o mandato de 1º de julho de 2004 à 30 de junho de 2007**. Em continuação, o senhor Presidente da reunião, submete aos demais conselheiros uma proposta, que tem por objetivo, simplificar as disposições previstas para a eleição dos supracitados dirigentes, por força das alíneas "a" à "c" do artigo 48º dos estatutos sociais, relevando o fato de que não há outros nomes concorrendo. Assim, diz, em vez da votação secreta, o senhor secretário chamaria pelo nome o conselheiro presente, pedindo-lhe que externasse o seu voto, simplesmente dizendo "sim" para aprovação dos candidatos e "não" para a sua recusa, sem discussão ou interpelação dos demais. Ao final da votação nominal, mediante a anotação do senhor secretário, será apontada a decisão do plenário. Colocada em discussão, a proposta é aprovada por unanimidade. Antes que fosse colocado em pauta a votação dos nomes apresentados, os candidatos a **presidente**, senhor **Heleno Gropo dos Santos** e o senhor **José Carlos de Andrade Lopes**, candidato a **vice-presidente**, pediram para fazer uso da palavra e, na mesma ordem, solicitaram a renúncia aos cargos de conselheiros, respectivamente, efetivo e suplente do Conselho Deliberativo, por uma questão de ordem, moral e direito, pelo fato de se candidatarem aos cargos eletivos supracitados, o que foi imediatamente submetido ao plenário, sendo aprovadas por unanimidade. Com a decisão, o presidente da reunião do Conselho, coloca em votação a proposta dos nomes dos candidatos

das Comunicações 325

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 03 MAR 2011

Dr. Élio Candeloro Advogado OAB/RJ 71.511

resultando na aprovação unânime dos supracitados, para **presidente** o senhor ***HELENO GROPO DOS SANTOS***, brasileiro, casado, comerciante, residente na rua professora M W Padilha n.° 157, bairro Jardim Belvedere, nesta cidade, **CEP 27.258.060**, portador da **CNH 00166907790 DETRAN RJ** e inscrito no **CPF sob o n.° 279.2881.957-04** e para **vice presidente**, o senhor ***JOSÉ CARLOS DE ANDRADE LOPES***, português, casado, comerciante, residente na rua Nossa Senhora do Sion n.° 23/101, bairro Niterói, **CEP 27.283.320**, nesta cidade, portador da **CI W342.973-X SE/DPMAF/DPF** e inscrito no **CPF sob o n.° 304.584.397-20**. Os dois administradores eleitos externam os seus agradecimentos, permitindo-se o senhor presidente eleito solicitar em seguida ao Conselho Deliberativo que aceite a renúncia de alguns conselheiros efetivos e suplentes, do Conselho Superior, do Conselho Deliberativo e do Conselho Curador (Fiscal), da mesma forma e pelas mesmas razões que externara anteriormente, para poderem tomar parte na Diretoria. Os interessados, todos presentes, ratificam o pedido de renúncia, e são os seguintes: ***JOÃO FERNANDO DE SALLES e FRANCISCO HASMANN FILHO,*** membros efetivos e ***GENTIL COSTA DE OLIVEIRA,*** membro suplente, pertencentes ao CONSELHO SUPERIOR; ***LUIZ CARLOS MASCARENHAS DO AMARAL, RICARDO FELICIANO ROMEIRO, LUCIANO JOSÉ DUARTE NUNES e TONIATO DE JESÚS RODRIGUES,*** membros suplentes do CONSELHO CURADOR (FISCAL); ***ALEXANDRE TEIXEIRA, JOÃO CARREIRA RIBEIRO, MANUEL FERNANDES PIRES, ANTONIO OLIVEIRA CORREIA,*** membros efetivos e ***MANOEL FERREIRA NETO, MANOEL ALVES NUNES,*** membros suplentes, pertencentes ao CONSELHO DELIBERATIVO. Submetida a questão aos senhores conselheiros é levantada uma questão de ordem, para que seja verificado se o número de membros efetivos remanescente do Conselho Deliberativo é suficiente para a continuidade da reunião, atendendo-se ao parágrafo único do artigo 45. Contados os membros efetivos presentes não renunciantes, verificou-se a presença de 8 (oito)conselheiros, o que dá sustentação à reunião, na forma estatutária supracitada. O presidente da reunião, retomando a palavra, submete à votação o pedido de renúncia dos conselheiros, que é aceito por unanimidade, abstendo-se de votar os interessados, decidindo-se também, que oportunamente, o Conselho Deliberativo fará o preenchimento das vagas abertas com a saída dos conselheiros efetivos. Assim, resolvida a questão, o senhor presidente eleito coloca a disposição dos senhores conselheiros presentes, para a respectiva homologação, o nome dos demais diretores que compõem a sua diretoria, que ficará assim constituída: **PRESIDENTE:** ***HELENO GROPO DOS SANTOS***, brasileiro, casado, comerciante, **VICE PRESIDENTE:**

Fls. 326

Dr. Elio Candeloro
Advogado
OABRJ 74.514

SERVIÇO FEDERAL
Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

SERVIÇO REGISTRAL DO 1º OFÍCIO
Nova Iguaçu - RJ

na rua professora M.W. Padilha n.º 157, bairro Jardim Belvedere, nesta cidade, **CEP 27.258.060**, portador da **CNH 00166907790 DETRAN/RJ** e inscrito no **CPF sob o n.º 279.281.957-04** e **VICE-PRESIDENTE**: ***JOSÉ CARLOS ANDRADE LOPES***, português, casado, comerciante, residente na rua Nossa Senhora do Sion n.º 23/101, bairro Niterói, nesta cidade, **CEP 27.283.320**, portador da **CI W342.973-X SE/DPMAF/DPF** e inscrito no **CPF sob o n.º 304.584.397-20**, ambos qualificados e **eleitos diretamente pelo Conselho Deliberativo, na forma da alínea "a" do artigo 39 dos Estatutos Sociais** e os demais para a homologação, na forma determinada pelo artigo 54 do mesmo instrumento legal, seguintes: **1º SECRETÁRIO**: ***LUIZ CARLOS MASCARENHAS DO AMARAL***, brasileiro, casado, comerciante, residente na rua E n.º 267, bairro Jardim Belvedere, nesta cidade, **CEP 27.258.280** portador da **CI 87.307.605-3 IFP/RJ** e inscrito no **CPF sob o n.º 536.665.507-20**; **2º SECRETÁRIO**: ***GENTIL COSTA DE OLIVEIRA***, brasileiro, casado, comerciante, residente na rua Vasco da Gama n.º 62/ L 5, bairro Jardim Amalha, nesta cidade, **CEP 27.250.405**, portador da **CI 21.210.238-8 DETRAN/RJ** e inscrito no **CPF sob o n.º 221.578.088-68**; **1º TESOUREIRO**: ***JOAO FERNANDO DE SALLES***, brasileiro, casado, comerciante, residente na rua 166 n.º 23/M, bairro Laranjal, nesta cidade, **CEP 27.255.200**, portador da **CI 01.658.725-5 DETRAN/RJ** e inscrito no **CPF sob o n.º 035.800.597-34**; **2º TESOUREIRO**: ***FRANCISCO HASMANN FILHO***, brasileiro, casado, comerciante, residente na rua Getúlio Borges Rodrigues n.º 116, bairro São Luiz, Barra Mansa, ***CEP 27.335.070***, portador da **CI 7.837.720 SSP/SP** e inscrito no **CPF sob o n.º 548.565.828-87**; **DIRETOR DE PATRIMÔNIO**: ***ALEXANDRE TEIXEIRA***, português, casado, aposentado, residente na rua Itamar de Assis Pereira n.º 75/L 8, bairro Jardim Amália, nesta cidade, **CEP 27.251.250**, portador da **CI W193899-Z SE/DPMA/DPF** e inscrito no **CPF sob o n.º 015.761.437-91**; **1º DIRETOR SOCIAL**: ***LUCIANO JOSÉ DUARTE NUNES***, brasileiro, casado, comerciante, residente na avenida Retiro n.º 3.192/1, bairro Retiro, nesta cidade, **CEP 27.275.510**, portador da **CI 08.564.028-2 IFP/RJ** e inscrito no **CPF sob o n.º 810.503.137-04**; **2º DIRETOR SOCIAL**: ***RICARDO FELICIANO ROMEIRO***, brasileiro, casado, comerciante, residente na avenida Sete de Setembro n.º 514, bairro Aterrado, nesta cidade, **CEP 27.213.160**, portador da **CI 83.161/D CREA/SP** e inscrito no **CPF sob o n.º 598.458.488-34**; **DIRETOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS**: ***TONIATO DE JESUS RODRIGUES***, brasileiro, casado, comerciante, residente na rua Simão da Cunha Gago n.º 120/L 5, bairro Aterrado, nesta cidade, **CEP 27.213.170**, portador da **CI 00095542161 DETRAN/RJ** e inscrito no **CPF sob o n.º 498.124.677-34**; **DIRETOR DE ESPORTES**: ***JOÃO CARREIRA***

Fls 327
Min. das Comunicações
PESSOAS JURÍDICAS

Dr. Elio Candeloro
Advogado
OAB/RJ 71.514

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

RIBEIRO, português, casado, comerciante, residente na avenida Madame Curie n.º 321/101, bairro Vila Mury, nesta cidade, **CEP 27.283.700**, portador da **CI W323062-7 SE/DPMAF/DPF** e inscrito no **CPF sob o n.º 415.902.367-34**; **1º DIRETOR ARTÍSTICO**: *MANUEL FERNANDES PIRES DA SILVA*, português, casado, aposentado, residente na rua Álvares de Azevedo n.º 60 CA 1, bairro Jardim Amália, nesta cidade, **CEP 27.251.230**, portador da **CI W293.591-J SE/DPMAF/DPF** e inscrito no **CPF sob o n.º 613.035.187-91**; **2º DIRETOR ARTÍSTICO**: *ANTÔNIO OLIVEIRA CORREIA*, português, casado, comerciante, residente na rua Madame Curie n.º 165/101, bairro Vila Mury, nesta cidade, **CEP 27.281.040**, portador da **CI W378054-P SE/DPMAF/DPF** e inscrito no **CPF sob o n.º 063.231.897-04**; **DIRETOR CULTURAL**: *MANOEL FERREIRA NETO*, brasileiro, casado, comerciante, residente na rua Vinte e Seis n.º 39 , bairro Vila Santa Cecília, nesta cidade, **CEP 27.264.350**, portador da **CI 603215 IPF/RJ** e inscrito no **CPF sob o n.º 036.287.107-82**; **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO**: *MANOEL ALVES NUNES,* português, casado, comerciante, residente na rua São Benedito n.º 20 CA 1, bairro Niteroi, nesta cidade, **CEP 27.283.220**, portador da **CNH 00168457625 DETRAN/RJ** e inscrito no **CPF sob o n.º 569.191.827-34**. Os conselheiros presentes, relevando o fato de que os nomes indicados foram apreciados anteriormente, até mesmo pela Diretoria anterior, na gestão do Presidente Toniato de Jesus Rodrigues e considerando que estarão sob o comando do Presidente e Vice Presidente eleitos, respectivamente, Heleno Gropo dos Santos e José Carlos de Andrade Lopes, homologaram por unanimidade as indicações apresentadas. Passando aos assuntos gerais, o Presidente da atual Diretoria, senhor *TONIATO DE JESUS RODRIGUES*, brasileiro, casado, comerciante, residente na rua Simão da Cunha Gago n.º 120 L-05, nesta cidade, **CEP 27.213-170**, portador da **RG 00095542161 DETRAN/RJ** e inscrito no **CPF sob o n.º 498.124.677-34,** pede a palavra e faz uma explanação sobre os trabalhos realizados em seu mandato, agradecendo aos companheiros e associados de modo geral. Retornando a palavra, o senhor Presidente eleito, Heleno Gropo dos Santos, dizendo que espera elevar o conceito da Casa de Portugal de Volta Redonda no seio das grandes associações portuguesas e luso-brasileiras, convida todos os presentes para saborearem um caldo verde, oferecido pelos amigos da associação, em seguida ao término da reunião. Para as últimas considerações, reassume o senhor Abílio Ferreira Marques, vice-presidente do Conselho Deliberativo, no exercício da presidência da reunião, que lembra ao Diretor 1º Secretário a necessidade em providenciar a troca do representante legal no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) junto a Secretaria da Receita Federal, para o novo presidente eleito. Solicita ao senhor

Dr. Elio Candeloro
Advogado
OAB/RJ 74.511

M. das Comunicações
Fls 328
Rubrica:
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

Fls. 329
Rubrica:

secretário a lavratura da respectiva ata, que depois de lida e conferida é submetida ao plenário, sendo aprovada por unanimidade. Agradecendo a presença de todos, o senhor presidente dá por encerrado os trabalhos o que, para constar, eu, ***LUCIANO JOSÉ DUARTE NUNES***, Secretário e ***ABÍLIO FERREIRA MARQUES,*** Vice Presidente, no exercício da Presidência da Reunião do Conselho Deliberativo, anteriormente qualificados, na forma da alínea "a" do artigo 58 dos estatutos, assinam esta ata, acompanhados pelos Presidentes da Diretoria, atual e a eleita, respectivamente, ***TONIATO DE JESUS RODRIGUES e HELENO GROPO DOS SANTOS.***

1º OFÍCIO V. REDONDA

.....
LUCIANO JOSE DUARTE NUNES
SECRETÁRIO AD HOC

.....
ABÍLIO FERREIRA MARQUES
PRESIDENTE DA REUNIÃO

.....
TONIATO DE JESUS RODRIGUES
presidente da Diretoria

.....
HELENO GROPO DOS SANTOS
presidente da Diretoria eleita

Cópia fiel da ata da REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO lavrada em 19.06.2004 no livro de Atas n.º 02.

.....
LUCIANO JOSE DUARTE NUNES
secretário ad hoc

.....
ABÍLIO FERREIRA MARQUES
vice-presidente do C. Deliberativo

.....
TONIATO DE JESUS RODRIGUES
presidente da Diretoria

.....
HELENO GROPO DOS SANTOS
presidente da Diretoria eleita

Dr. Elio Candeloro
Advogado
OAB/RJ 71.511

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO
RUA CINCINATO BRAGA, 33/35 - VOLTA REDONDA - RJ - TEL.: (24) 3347-3100 / 3347-1950

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
RECONHECIMENTO DE FIRMA
1 ATO IEH
IPP91260

RECONHECIMENTO DE FIRMA
1 ATO SEA
IPP91259

RECONHECIMENTO DE FIRMA. Reconheço, por semelhança, as firmas de LUCIANO JOSE DUARTE NUNES e ABILIO FERREIRA MARQUES
Volta Redonda - RJ, 16/01/2006. Conf. por: Cal/Tab 01.1.9 Tab 07.3 2X R$ 3,88
Em testemunho da Verdade.
Guanaira Mara B. Balbino - Escr./Subst. =R$ 7,76
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO

RUA CINCINATO BRAGA, 33/35 - VOLTA REDONDA - RJ - TEL.: (24) 3347-3100 / 3347-1950

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

PROTOCOLO: Lº A 2 Nº: 43758 em: 16/01/06
Registrado este documento sob nº: 833/088 do livro A-21 sob o nº: 4.064
Volta Redonda, 26 de Janeiro de 2006

Escrevente

Tab.2-5-6.Tab10-4:Tab.1-1-4-8-9 R$ 31,78 Leis 3217/99 R$ 6,36 Lei 469/590 15,20
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
REGISTRAL
FLF
1 ATO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
VOLTA REDONDA
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
LUCIENE NASCIMENTO PINTO
ESCREVENTE SUBSTITUTA

RHX51715 A maior segurança deste documento encontra-se na exibição do Original.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR. 2011

M. das Comunicações - SSCE
Fls.. 330
Rubrica:

CASA DE PORTUGAL DE VOLTA REDONDA

FUNDADA EM 22.04.1980

Rodovia Tancredo de Almeida Neves, km 8,5 Volta Redonda (RJ) CEP 27.253.290
CNPJ n.º 30.654.032/0001-71 Cadastro Municipal n.º
Cartório do Registro Civil de Pessoas Jurídicas do 1º Ofício, n.º 836 - Livro A 2 fls. 150

CONSELHO DELIBERATIVO

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO

O senhor Presidente do **CONSELHO DELIBERATIVO,** da **CASA DE PORTUGAL DE VOLTA REDONDA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 40 dos Estatutos Sociais, convoca os senhores conselheiros efetivos e suplentes, para uma reunião a realizar-se na sede da associação, com endereço na Rodovia Tancredo de Almeida Neves km 8,5 nesta cidade, no dia 19 de junho de 2.004, às 15:00 horas em primeira convocação, com a maioria de seus membros, e 30 minutos após, em segunda e última convocação, com o número mínimo de 8 (oito) conselheiros, para tratar da pauta seguinte: a) eleger o Presidente e o Vice-Presidente da Diretoria, para o período de 1º de julho de 2004 a 30 de junho de 2.007, atendendo ao disposto na alínea "a" do artigo 39º dos estatutos sociais; b) apreciar e homologar a renúncia de membros do Conselho Deliberativo; c) homologar o nome dos demais diretores que irão compor a Diretoria para o mandato supracitado; c) assuntos gerais de interesse social.

Volta Redonda, 4 de junho de 2004.

JOÃO RODRIGUES
presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

M. das Comunicações - SSCE - Fls. 331 Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

ENTIDADES, ASSCOIAÇÕES E COMUNITÁRIAS

(Formulário Destinado só a Entidades sem Fins Lucrativos: Associação de Moradores e Beneficentes, Igrejas, Clubes, Centros Culturais , Escolas Públicas, Bibliotecas, Hospitais Públicos, Postos de Assistência, etc.)

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO

(Nome da Entidade–Pessoa Jurídica que está assinando esta manifestação de apoio, número do CNPJ, endereço, cidade e cep)

MANGUEIRA / 39555800/0009-05 / AV. WALDOMIRO PENES GONÇALVES Nº 2190 MANGUEIRA BARRA MANSA (SEDE PROVISÓRIA) CEP. 27330-710 R.J.

entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem nos termos do que trata SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda.***

Inscrita no CNPJ sob o nº 05.564.091/0001-89,com sede Rua "J" nº 35 – Bairro Jardim Ponte Alta, na cidade de Volta Redonda, Estado Rio de Janeiro, CEP 27.273-560.

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmamos ainda que sede de nossa entidade esta situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

(Localidade - Cidade-Estado e Data)

(Assinatura do representante legal que manifesta o apoio)

CARLOS ALBERTO BARBOSA DE MELLO

(Nome do representante legal que Assinou)

869.079.567-72

(CPF do representante legal)

ATENÇÃO: Para considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada da CÓPIA AUTENTICADA DO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL PESSOAS JURÍDICAS (CNPJ) e da ATA DE ELEIÇÃO ou do TERMO DE POSSE DO DECLARANTE.

Fls. 332
Rubrica:

B. Mansa RS.

Ata da Assembléia Geral para eleição e posse da Diretoria da Associação de Moradores e Amigos da Mangueira, aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2005 às 19:30h no lado do posto de saúde do bairro Mangueira, deu-se início a cerimônia de posse da nova Diretoria onde estiveram presente autoridades municipais, como Prefeito Roosevelt Brasil, Secretário de governo Lucio Teixeira, Vereador Tuiscurinha, Exc vereadores Rainha de Barra Mansa e Edmo de Volta Redonda, presidentes de associações vizinhas e moradores. A nova diretoria da associação é formada por: presidente Carlos Alberto Barbosa de Almeida, primeiro Tesoureiro Antônio Carlos de Oliveira, Segundo Tesoureiro Ronaldo Pereira, Primeiro Secretário Rogério Mateus Leandro, Segunda Secretária Jaqueline Maria Dias Silva Augusto, sendo assim algumas Pessoas fizeram alguns colocações, e às 21:30 horas foi se dado encerrada a cerimonia. Exc-Presidente Brig Aparecido [illegible] de Castro e primeiro Secretário Rogério M Leandro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011
1º OFÍCIO
B. MANSA

PRESIDENTE = CARLOS ALBERTO BARBOSA DE ALMEIDA
ASSINATURA = [illegible]
RG = 07225408-0 CIC = 862.079.567-72
EX PRESIDENTE = Waldisláo Barbosa de Almeida
ASSINATURA = Waldisláo B. de Almeida.
RG = 08596251-2 CIC = 06288667-82.
PRIMEIRO TESOUREIRO = ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
ASSINATURA = Antonio Carlos de Oliveira
RG = 06029272-9 CIC = 728 8847 47-00
SEGUNDO TESOUREIRO = RONALDO PEREIRA.
ASSINATURA = Ronaldo Pereira
RG 07618878-8 CIC = 929,400,567-49

Assinatura Rogério M Leandro
RG 132691189 CIC 100.540.897-19
Segunda Secretaria Jaquelina Maria Dias Silva Augu
Assinatura Jaquelina J Maria Dias Silva Augusto
RG 08418654-9 CIC 046.404.157/02

1º OFÍCIO B. MANSA

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO
R Juiz Antonio Ciani, 147, Barra Mansa. Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:CARLOS ALBERTO BARBOSA DE AVELLAR, ROGERIO MANOEL LEANDRO.....
Dou fé, Barra Mansa-RJ, 01/06/2005. Atendente: MPA
Firmas: R$ 7,36 - Tab I nº 1 e 9, e Tab 7 nº 3
Em testemunho da verdade. Valido somente com Selo de Fiscalização
MARIZE PIRES A DE ALMEIDA - SUBSTITUTA

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
RECONHECIMENTO DE FIRMA
VÁLIDO
IN041397
1 ATO VJJ
IN041396

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
— CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO — B. MANSA —

Apresentado hoje para Registro
Protocolado no Livro A 3 Sob n.º 19721
Barra Mansa 09 JUN 2005
OFICIAL
Marize Pires Alves Antunes de Almeida
Substituta
CPF 654.266.497-15

Registrado
No Livro B82
Sob o n.º 9963

Notarial e Registral 1º Of. B. Mansa
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
REGISTRAL
VÁLIDO JJV 1 ATO
RGS40196

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS.
1º OFÍCIO — BARRA MANSA-RJ.

TABELA N.º	10
Emolumentos	R$ 64,18
Sub Total	R$ 64,18
Lei 3217/99	R$ 12,83
Lei 489/590	R$ 7,05
Lei 3701/02	R$ 0,14
TOTAL	R$ 84,20

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011

Fls. 333
Rubrica:

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFICIO
COMARCA DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

******

Tabelião - Dulmar d'Almeida Rocha

****

Substituta - Marize Pires Alves Antunes de Almeida

****

Rua Juiz Antonio Ciani, 147 - Centro
CEP 27310-030
Tel.: (024) 3323-6601

Certidão

DULMAR D'ALMEIDA ROCHA, REGISTRADOR DO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFICIO DE BARRA MANSA, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc...

C E R T I F I C O, atendendo a requerimento de pessoa interessada, que revendo em meu poder e cartório os Livros de REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, deles verifiquei constar o registro dos Estatutos em nome de ***ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO MANGUEIRA – AMAMAN,*** protocolado no livro A-1, sob o nº 644, e registrado no livro A-4, sob o nº 462, em 30/06/92, seguindo anexo fotocópia autenticada dos estatutos e Ata, que ficam fazendo parte integrante da presente certidão, numerada de 01(um) a 11 (onze). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dado e passado nesta cidade de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, aos 10 (dez) dias do mês de Julho do ano de 2003 (dois mil e três).

Eu, _____, Substituta do Registro de Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos, datilografei e subscrevo.

Substituta

Marize Pires Alves Antunes de Almeida
Substituta
CPF 654.266.497-15

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
CERTIDÃO
ATO
E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO
Mansa-RJ
SERVIÇO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

ENTIDADES, ASSCOIAÇÕES E COMUNITÁRIAS

M. das Comunicações
Fls.. 334
Rubrica:

(Formulário Destinado só a Entidades sem Fins Lucrativos: Associação de Moradores e Beneficentes, Igrejas, Clubes, Centros Culturais , Escolas Públicas, Bibliotecas, Hospitais Públicos, Postos de Assistência, etc.)

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM PONTE ALTA CNPJ Nº 27962388/0001
(Nome da Entidade–Pessoa Jurídica que está assinando esta manifestação de apoio, número do CNPJ, endereço, cidade e cep)

RUA T Nº 15 JARDIM PONTE ALTA VOLTA REDONDA RJ CEP 27262-210

entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem nos termos do que trata SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda,***

Inscrita no CNPJ sob o nº 05.564.091/0001-89,com sede Rua "J" nº 35 – Bairro Jardim Ponte Alta, na cidade de Volta Redonda, Estado Rio de Janeiro, CEP 27.273-560.

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmamos ainda que sede de nossa entidade esta situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

JARDIM PONTE ALTA VOLTA REDONDA RJ 14/05/06
(Localidade - Cidade-Estado e Data)

(Assinatura do representante legal que manifesta o apoio)

ROBERTO C. PONTENTE
(Nome do representante legal que Assinou)

CPF Nº 611307556787
(CPF do representante legal)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

ATENÇÃO: Para considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada da CÓPIA AUTENTICADA DO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL PESSOAS JURÍDICAS (CNPJ) e da ATA DE ELEIÇÃO ou do TERMO DE POSSE DO DECLARANTE.

Min. das Comunicações
Fls. 335
Rubrica
ESS - Assessoria

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.962.398/0001-01		**02/03/1983**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO JARDIM PONTE ALTA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
OBJAPA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
91.99-5-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA K	**73**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
27.220-375	**JARDIM PONTE ALTA**	**VOLTA REDONDA**	**RJ**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **16/05/2006** às **14:48:09** (data e hora de Brasília).

[redacted]

Preparar página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui
Atualize sua página

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

M. das Comunicações
Fls. 336
Rubrica:

Cons. Comunitários José Arlengar Magalhães de Abreu e | 497 673 807-87
Cons. Comunitários Rubens Rodrigues dos Santos | 083 322 907-91

Confirmam este ato os membros da FAM/UR Federação das Associações de Moradores de Volta Redonda a Presidente Maria de Fatima Martins Passos, a Diretora de Assuntos Comunitários Maria Batista da Silva, a Secretária Rosemary Nunes Gurgel e os colaboradores nos processos eleitorais Elizabete Pereira da Silva Tiago, Celia Dias Gregório da Silva e Osvaldo Angelo de Oliveira. Sua data marcada transferida por compromissos da FAM/UR. A Diretoria terá mandato de três anos, no triênio dois mil e quatro a dois mil e sete. Encerrada esta com posse imediata as dezoito e uma horas e nada mais havendo a tratar, eu, Maria de Fatima Martins Passos, na qualidade de Presidente da Federação das Associações de Moradores de Volta Redonda e pelos demais aqui presentes lavro o presente ata. Maria de Fatima Martins Passos, Rosemary Nunes Gurgel, Maria Batista da Silva, Osvaldo Angelo de Oliveira, Celia Dias Gregorio da Silva, Elizabete Pereira da Silva Tiago,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

M. das Comunicações
Fls. 337
ECT

sociações de Moradores de Volta Redonda, FAMVR
a Diretora de Assuntos Comunitários Edonis Batista
ta da Silva, a Secretária Rosemary Nunes Gur-
gel e a assessora para eleições Elizabete Peruda
da Silva Tiago. Compareceu para receber as
fichas cadastrais Roberto Carvalho Faruti re-
sidente à rua K, nº 201 às dezenove horas. Pelo
acordado em assembléia de data de Janeiro do
corrente, estando a chapa completa vêm declarar
em ata lavrada, com assinatura dos pre-
sentes. Encerrada a reunião às vinte horas e
nada mais havendo a tratar, eu, Maria de
Fatima Martins Bastos como presidente da FAMVR
lavro e assino esta ata. Maria de Fatima Martins Bastos
Rosemary Nunes Gurgel, Edonis Batista da Silva Tiago
Pereira da Silva Tiago, Roberto Carvalho Faruti

SERVIÇO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
13 MAR 2014
SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
VOLTA REDONDA
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Aos vinte e sete dias do mês de Janeiro de dois
mil e quatro realiza-se a Eleição e Posse por
aclamação da nova Diretoria da Associação de Mo-
radores do Bairro Jardim Ponte Alta, AMOJAPA em
conformidade com a Assembléia de onze de Janei-
ro do corrente, com início às dezenove horas por
ser chapa única e completa composta por: Pre-
sidente Roberto Carvalho Faruti, Vice-Presidente
João Baptista Ferreira Velloso Netto, Primeiro Se-
cretário Paulo Roberto de Souza Nacil, Segundo
Secretário Napoleão Rodrigues de Souza, Pri-
meiro Tesoureiro Carlos Alberto Citeli, Segundo
Tesoureiro Edison Gonçalves do Nascimento,
Diretor Sócio Cultural Luis Cesar Granato,

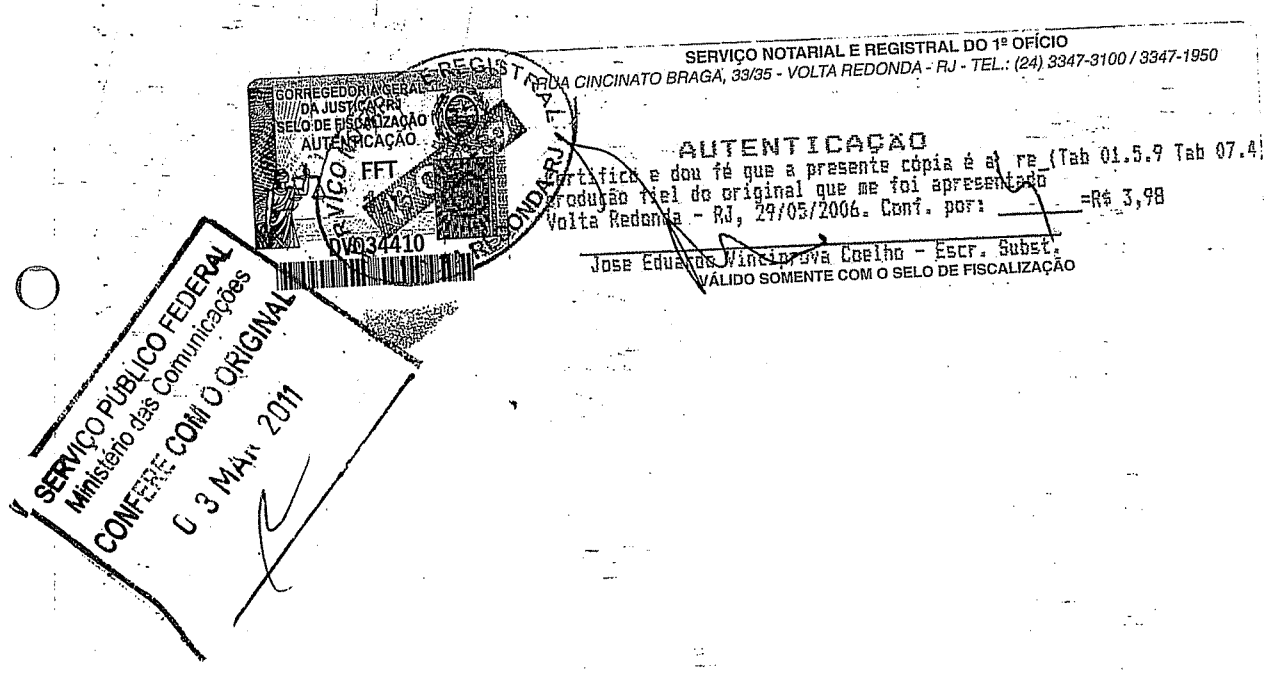
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO
RUA CINCINATO BRAGA, 33/35 - VOLTA REDONDA - RJ - TEL.: (24) 3347-3100 / 3347-1950
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
FFT
DV03410
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a re (Tab 01.5.9 Tab 07.4
reprodução fiel do original que me foi apresentado
Volta Redonda - RJ, 29/05/2006. Conf. por: =R$ 3,98
Jose Eduardo Vinciprova Coelho - Escr. Subst.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

M. das Comunicações
SCE
Fls. 338

Diretor de Divulgação e Relações Públicas Wilson de Souza Coelho, Diretor de Esportes Carlos Celso dos Santos, Diretor de Meio Ambiente e Patrimônio Valmir Salvalho Parente. Conselheiros Fiscais Efetivos Francisco Theodoro de Oliveira Netto Laudiria Maria da Penha Pacuiva Rosa e Maria Rita Parente Carvalhais; Conselheiros Fiscais Suplentes: Fabio Ferreira Machado Leandro Correa Salazar e Osmar Carvalho Parente. Conselheiros Comunitários: Carlos Fernando Vasques, Sergio Flores Nogueira, Angela Regina Rodrigues Rocha, Waldir Andrade Costa, José Alencar Magalhães da Cunha e Hudson Rodrigues dos Santos que assinam abaixo com seus respectivos Cadastro de Pessoa Física (CPF) cujo conteúdo

Presidente		613 075 364-87
Vice-Presidente		784 459 837-68
Primeiro Secretário		224 614 267-91
Segundo Secretário		234 012 067-53
Primeiro Tesoureiro		234 057 917-15
Segundo Tesoureiro		035 175 517-91
Sócio Cultural		232 742 631-53
Dir. Dir. Rel. Públicas		118 852 037-72
Dir. Esportes		470 328 637-87
Dir. Meio Amb. Patrimônio		353 798 687-15
Cons. Fiscal Efetivo	Francisco	080 604 377-87
Cons. Fiscal Efetivo	Laudiria	764 879 548-53
Cons. Fiscal Efetivo	Mª Rita	003 229 297-09
Cons. Fiscal Suplente	Fabio	055 178 497-09
Cons. Fiscal Suplente	Leandro	032 961 507-65
Cons. Fiscal Suplente	Osmar	469 203 667-20
Cons. Comunitário		233 966 367-91
Cons. Comunitário	Sergio	499 847 487-15
Cons. Comunitário	Angela	498 016 107-72
Cons. Comunitário	Waldir	301.389 737-68

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

SERVIÇO NOTARIAL 1º OFÍCIO
VOLTA REDONDA - RJ
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
ATO
DV034409
VOLTA REDONDA

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO
RUA CINCINATO BRAGA, 33/35 - VOLTA REDONDA - RJ - TEL.: (24) 3347-3100 / 3347-1950

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado
Volta Redonda - RJ, 29/05/2006. Conf. por: _____ =R$ 3,98
Jose Eduardo Vinciprova Coelho - Escr. Subst.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO

ENTIDADES, ASSCOIAÇÕES E COMUNITÁRIAS

(Formulário Destinado só a Entidades sem Fins Lucrativos: Associação de Moradores e Beneficentes, Igrejas, Clubes, Centros Culturais , Escolas Públicas, Bibliotecas, Hospitais Públicos, Postos de Assistência, etc.)

M. das Comunicações
Fls.. 339
SCE/SSCE - Rubrica:

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO CONFORTO
(Nome da Entidade–Pessoa Jurídica que está assinando esta manifestação de apoio, número do CNPJ, endereço, cidade e cep)

RUA 4 Nº 213

entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem nos termos do que trata SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda,***

Inscrita no CNPJ sob o nº 05.564.091/0001-89,com sede Rua "J" nº 35 – Bairro Jardim Ponte Alta, na cidade de Volta Redonda, Estado Rio de Janeiro, CEP 27.273-560.

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmamos ainda que sede de nossa entidade esta situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

CONFORTO VOLTA REDONDA RJ 21/05/06
(Localidade - Cidade-Estado e Data)

Helver da Silva Pinheiro
(Assinatura do representante legal que manifesta o apoio)

HELVER DA SILVA PINHEIRO
(Nome do representante legal que Assinou)

49769855715
(CPF do representante legal)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

ATENÇÃO: Para considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada da CÓPIA AUTENTICADA DO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL PESSOAS JURÍDICAS (CNPJ) e da ATA DE ELEIÇÃO ou do TERMO DE POSSE DO DECLARANTE.

Min. das Comunicações
Fls. 340
Rubrica:
SSE - AF

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
SECRETARIA DA FAZENDA NACIONAL
DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL

CGC

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 31.845.512/0001-05
DATA PRINCIPAL: 01 09
FALÊNCIA ATÉ: 00000000

NATUREZA JURÍDICA: 16 - ASSOCIACAO
ENT. DO RESPONSÁVEL: 0363078117-72
EXPED. DO ÓRGÃO: 7450 (07305G) - VOLTA REDONDA
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO COMERCIAL: ASSOCIACAO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO CONFORTO
NOME FANTASIA: AMABC
LOGRADOURO: R 4
NÚMERO: 218
COMPLEMENTO:
CEP: 27273
BAIRRO/DISTRITO: CONFORTO
MUNICÍPIO: VOLTA REDONDA
UF: RJ

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
COMPROVA A INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES
Apresentação obrigatória quando o número de inscrição for informado, ainda que por aposição do carimbo padronizado do CGC

M920812

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO
RUA CINCINATO BRAGA, 33/35 - VOLTA REDONDA - RJ - TEL.: (24) 3347-3100 / 3347-1950

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO E AUTENTICAÇÃO
FVC 14170
DV034463-FVC

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a/ re (Tab 01.5.9 Tab 07.4
produção fiel do original que me foi apresentado
Volta Redonda - RJ, 29/05/2006. Conf. por: _____ =R$ 3,99

Jose Eduardo Vinciprova Coelho - Escr. Subst.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

M. das Comunicações
Fls 341

Dir. Saúde Rogeane de O. Pimenta	Rogeane	054 191 357-36
Dir. Educação Isaldo de Paiva Lopes	Isaldo	622 819 687-15
Dir. Finanças [illegible]	[illegible]	202 052 527-53
Dir. Segurança Raimundo [illegible]	Raimundo	157 513 846-87
Cons. Fiscal Efetivo José da Silva Dias	José	080 509 027-49
Cons. Fiscal Efetivo Adenauto Castro	Adenauto	080 747 397-91
Cons. Fiscal Efetivo Katia Maria de Souza Barros	Katia	915 717 747-34
Cons. Fiscal Suplentes Alves Vicente Ferreira	Alves	232 498 897-68

Os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal Titulares e ou Efetivos e Suplentes terão mandato de dois anos, biênio dois mil e cinco a dois mil e sete. Encerrada esta posse às vinte e duas horas e trinta e sete minutos e nada mais havendo a tratar, eu, Maria de Fátima Martins Passos, pelas atribuições a mim conferidas, lavro e assino esta ata. Maria de Fátima Martins Passos
Rosemary Nunes Gurgel.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e cinco realiza-se a Eleição e Posse por aclamação da nova Diretoria da Associação de Moradores do Bairro Conforto, sob a sigla AMBC, um novo Estatuto, em conformidade com a Assembléia Geral, convocada em edital, ocorrida aos onze dias do mês de março do corrente que decide por aclamação havendo a inscrição de uma única chapa, sendo o que se apresenta neste ato na Escola Municipal Professor Alexis de Almeida Vieira situada à rua 2, S/nº, bairro Conforto, Volta Redonda, Rio de Janeiro, com início as dezenove horas as fichas cadastrais devidamente preenchidas e xerox de documentação compro-

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA SELO DE FISCALIZAÇÃO AUTENTICAÇÃO XZC 47A 47A
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é ao re (Tab 01.5.9 Tab 07.4

SERVIÇO NOTARIAL 1º OFÍCIO
VOLTA REDONDA - RJ
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

das Comunicações
50 Fls.. 342
Rubrica:

batória de residência atualizado e cartão de cinco anos de moradia, CPF Cadastro de Pessoa Física e de identidade foram conferidos pelo Comitê eleitoral da FAM/VR - Federação das Associações de Moradores de Volta Redonda formado pela Presidente Maria de Fátima Martins Passos e Rosemary Nunes Gurgel, que confirmam atender o regulamento estando completa a Diretoria composta por: Presidente Heliveu da Silva Pinheiro, Vice-Presidente Carlos Esteves Ferreira Pinto, Diretora Primeira Secretária Maria Elisabete Salomão Cerqueira, Diretora Segunda Secretária Edelza de Barros Vieira, Diretor Primeiro Tesoureiro Nilson Vespasiano dos Santos, Diretor Segundo Tesoureiro Jairo Correa Cunha, Diretor Social Sérgio Dinis de Souza, Diretor de Esporte e Lazer Geraldo do Nascimento, Diretor de Patrimônio Epaminondas Maria Ferreira Bento, Diretor de Meio Ambiente Rafael da Costa Souza, Diretor de Comunicação Bruno Gil Rodrigues Bonfim, Diretora de Saúde Rogedne de Oliveira Pimenta, Diretor de Educação Suelí de Paiva Lima, Diretor de Esporte Benedito Luiz Carlos da Silva Cabral, Diretor de Segurança Raimundo Andrade Souza; Conselheiros Fiscais Titulares José da Silva Nascimento Costa e Kátia Maria de Queiroz Barreto, Conselheiro Fiscal Suplente Nires Vicente Ferreira, que assinam abaixo com seu respectivo Cadastro de Pessoa Física - CPF solicitado:

Presidente	Heliveu da Silva Pinheiro Heliveu	497 698 557-15
Vice-Presidente	Carlos Esteves Ferreira Pinto Carlos	655 017 137-72
Dir. 1ª Secretária	Maria	861 065 707-87
Dir. 2ª Secretária	Edelza de Barros Vieira Edelza	762 278 807-44
Dir. 1º Tesoureiro	Nilson Vespasiano dos Santos Nilson	732 791 177-20

SERVIÇO NOTARIAL 1º OFÍCIO
SERVIÇO FEDERAL de Comunicação
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
3 MAR 2011

Dir. 2º Tesoureiro	Jairo	048.702.987-91
Dir. Social	Seiça	290.052.728-72
Dir. Esporte e Lazer	Gadé	107.141.387-20
Dir. Patrimônio		232.603.007-91
Dir. Meio Ambiente		098.887.317-69
Dir. Comunicação	Bruno	055.198.127-05
Dir. Saúde	Rogeane	054.191.357-36
Dir. Educação	Sueli	622.819.687-15
Dir. Trânsito	Luiz C.	202.052.527-53
Dir. Segurança	Raimundo	157.513.846-87
Cons. Fiscal Titular	X Joel	080.509.027-49
Cons. Fiscal Titular	Adenarte	080.747.397-91
Cons. Fiscal Titular	Katia	915.717.747-34
Cons. Fiscal Suplente	Jurec.	232.498.897-68

A Diretoria terá mandato de dois anos, biênio dois mil e cinco a dois mil e sete. Encerra-se a posse às vinte e duas horas e trinta e sete minutos e nada mais a tratar, eu, Maria de Fátima Martins Passos lavro e assino esta ata simplificada, pelas atribuições a mim conferidas, desfazendo o Colegiado Eleitoral, pelo encerramento do processo eleitoral. Maria de Fátima Martins Passos,

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Justiça
CONFERE COM ORIGINAL
03 MAI 2011

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA ELEITORAL
SELO DE FISCALIZAÇÃO AUTENTICAÇÃO
VIGLBZ
DVQ34465

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO
RUA CINCINATO BRAGA, 33/35 - VOLTA REDONDA - RJ - TEL.: (24) 3347-3100 / 3347-1950

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado
Volta Redonda - RJ, 29/03/2006. Conf. por: _____ =R$ 3,98
Jose Eduardo Vinciprova Coelho - Escr. Subst.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO

ENTIDADES, ASSCOIAÇÕES E COMUNITÁRIAS

das Comunicações
Fls.. 343
Rubrica:
SSC

(Formulário Destinado só a Entidades sem Fins Lucrativos: Associação de Moradores e Beneficentes, Igrejas, Clubes, Centros Culturais , Escolas Públicas, Bibliotecas, Hospitais Públicos, Postos de Assistência, etc.)

APROM-VOLGRA. 28465938/0001-04 RUA SARGENTO PAULO MOREIRA Nº 248 VOLTA REDONDA CEP 27211-280

(Nome da Entidade–Pessoa Jurídica que está assinando esta manifestação de apoio, número do CNPJ, endereço, cidade e cep)

entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem nos termos do que trata SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR N° 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda,***

Inscrita no CNPJ sob o nº 05.564.091/0001-89,com sede Rua "J" nº 35 – Bairro Jardim Ponte Alta, na cidade de Volta Redonda, Estado Rio de Janeiro, CEP 27.273-560.

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmamos ainda que sede de nossa entidade esta situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

VOLTA REDONDA

(Localidade - Cidade-Estado e Data)

Ubirajara Aristides Ferraz.

(Assinatura do representante legal que manifesta o apoio)

UBIRAJARA ARISTIDES FERRAZ

(Nome do representante legal que Assinou)

305106497-87

(CPF do representante legal)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

ATENÇÃO: Para considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada da CÓPIA AUTENTICADA DO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL PESSOAS JURÍDICAS (CNPJ) e da ATA DE ELEIÇÃO ou do TERMO DE POSSE DO DECLARANTE.

Fls. 344
Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.465.938/0001-04		25/08/1987

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE MORADORES

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASSOCIACAO PRO-MELHORAMENTOS DO BAIRRO VOLTA GRANDE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
91.99-5-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO*	COMPLEMENTO
RUA 1037-A	68	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
27.211-130	VOLTA GRANDE	VOLTA REDONDA	RJ

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

SITUAÇÃO ESRECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **29/5/2006** às **11:56:40** (data e hora de Brasília).

Voltar

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

das Comunicações
345
Rubrica:

CONS FISCAL EFETIVO Hilário Cardoso da Silva 301.4[illegible]6800
CONS FISCAL EFETIVO: Isabelle Andrade Martins Fugário. 101136237.07
CONS FISCAL EFETIVO: Luiz Carlos G Fonseca 188.955.497.91
CONS FISCAL SUPLENTE: Ilma Izé da Luz Silva
CONS FISCAL SUPLENTE: Wilington Luiz Santos da Costa 088 425 097-0.
ATENDENDO AOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS EM ASSEMBLEIA DIRIGIDA POR JORGE CESAR DE OLIVEIRA, FABIANO DE SOUZA FERNANDES E ANTÔNIO RUBIO DA SILVA QUE CONFERIRAM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS E FICHAS CADASTRAIS. FICANDO A PASSA FESTIVA A SER DECIDIDA POSTERIORMENTE. ENCERRANDO ESTE NO PRAZO DETERMINADO ÁS VINTE E UMA HORAS. NADA MAIS TENDO A TRATAR EU LAVREI A CITADA ATA. Jorge Cesar de Oliveira VOLTA REDONDA 11 DE ABRIL DE 2005.

SERVIÇO NOTARIAL 1º OF.C.O
VOLTA REDONDA - RJ
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

ATA DE ELEIÇÃO PARA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO PRÓ MELHORAMENTOS DO BAIRRO VOLTA GRANDE I e III SOB A SIGLA APROM-VOLGRA, REALIZADA AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E CINCO NA SEDE DA APROM-VOLGRA NA RUA SARGENTO PAULO MOREIRA, DUZENTOS E QUARENTA E OITO COM INÍCIO ÁS OITO HORAS. FAZEM PARTE DA MESA ELEITORAL OS SENHORES JORGE CESAR DE OLIVEIRA COMO PRESIDENTE SR JESUS VIANA COMO PRIMEIRO SECRETÁRIO E O SR JAIR DE SOUZA COMO SEGUNDO SECRETÁRIO, QUE OBSERVARAM A URNA VAZIA E SEU LACRE. INICIANDO OS TRABALHOS OS COMPONENTES DA MESA LEMBROU DA OBRIGATORIEDADE DA APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, FICHA CADASTRAL E COMPROVAÇÃO DE EDITAL

SERVIÇO NOTARIAL 1º OFÍCIO
VOLTA REDONDA - RJ
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

M. das Comunicações
Fls. 346
Doc. 4

QUITES COM A ARROM-VOLGRA, CONFORME CONSTA NA ATA DA ASSEMBLEIA DO DIA QUATORZE DE MARÇO DE DOIS MIL E CINCO. DO TOTAL DE TRINTA ASSOCIADOS QUITES COM AS MENSALIDADES. CONFORME RELAÇÃO EM PODER DOS MESÁRIOS VOTARAM VINTE E CINCO ASSOCIADOS E CINCO JUSTIFICARAM COM ANTECEDÊNCIA POR MOTIVO DE VIAGEM. ÀS TREZE HORAS FOI ABERTA A URNA NA PRESENÇA DE SEIS TESTEMUNHAS OS SENHORES CARLOS ROBERTO SILVA, MAURO SERGIO DA SILVA PEREIRA, RONEI NOGUEIRA BASI JORGE MOISES AVELINO, IRACI MORAES E LUIS AMADOR BUENO CO[illegible] SUAS ASSINATURAS ABAIXO E OBEDECENDO O CRITÉRIO D[illegible] SIM OU NÃO PELO FATO DE TER SIDO INSCRITO CHAPA UNI[illegible] FOI CONFIRMADO VINTE E CINCO VOTOS PARA O SIM E NEN HUM PARA O NÃO. COM ISSO A CHAPA UNICA ENCABEÇADA POR UBIRAJARA ARISTIDES FERRAZ COMO PRESIDENTE E CARLOS ARISTEU GRANDINI VICE PRESIDENTE FOI ELEITA PARA O BIENIO DOIS MIL E CINCO A DOIS E SETE, DIGO DOIS MIL E SETE, SEGUE A RELAÇÃO DOS NOMES, DA DIRETORIA ELEITA E CONSELHO FISCAL. PRESIDENTE UBIRAJARA FERRAZ VICE PRESIDENTE CARLOS ARISTEU GRANDINI 1º SECRETARIO JANUZA LACERDA GEREMIAS, 2º TESOUREIRO, LUIS ANTONIO DE O. AVELAR, 2º SECRETARIO CLAUDIO MARCIO DUARTE 1º TESOUREIRO LUIS CARLOS FERREIRA DIRETOR SOCIAL JULIO MARINHO GREGORIO, DIRETOR CULTURAL LUISIO MANOEL DIRETOR PATRIMONIO LUIZ PEDRO GARONCE DIRETOR DE ESPORTE SEBASTIÃO ANTONIO DA COSTA, CONSELHO FISCAL ELI DE SOUZA FERNANDES, EDILUCAS DE SOUZA NORI CARDOSO DA SILVA, LUIS CARLOS GUIMARÃES DA FONSECA MICHELLE ANDRADE MARTINS GREGORIO, DIJALMA JOSE DA CRUZ FILHO E WELINGTON DINIZ ANTONIO DA COSTA NADA MAIS TENDO A TRATAR EU PRIMEIRO SECRETARIO LAVRO E ASSINO A CITADA ATA, VOLTA REDONDA 24 DE ABRIL DE 2005.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2005

ENTIDADES, ASSCOIAÇÕES E COMUNITÁRIAS

(Formulário Destinado só a Entidades sem Fins Lucrativos: Associação de Moradores e Beneficentes, Igrejas, Clubes, Centros Culturais , Escolas Públicas, Bibliotecas, Hospitais Públicos, Postos de Assistência, etc.)

M. das Comunicações
Fls. 347
Rubrica:
SSS - SCS

Associação de Moradores do Bairro Santo Agostinho

(Nome da Entidade–Pessoa Jurídica que está assinando esta manifestação de apoio, número do CNPJ, endereço, cidade e cep)

CNPJ 03.713.722/0001-81

Rua: Soldado Francisco Alves da Rocha nº 220 cep 27.291-160 ;

entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem nos termos do que trata SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR N° 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda,

Inscrita no CNPJ sob o nº 05.564.091/0001-89,com sede Rua "J" nº 35 – Bairro Jardim Ponte Alta, na cidade de Volta Redonda, Estado Rio de Janeiro, CEP 27.273-560.

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmamos ainda que sede de nossa entidade esta situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Santo Agostinho - Volta Redonda - Rio de Janeiro 16-Maio-2006

(Localidade - Cidade-Estado e Data)

(Assinatura do representante legal que manifesta o apoio)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

João Elias Pereira

(Nome do representante legal que Assinou)

469 146 687 87

(CPF do representante legal)

ATENÇÃO: Para considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada da CÓPIA AUTENTICADA DO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL PESSOAS JURÍDICAS (CNPJ) e da ATA DE ELEIÇÃO ou do TERMO DE POSSE DO DECLARANTE.

Receita Federal

M. das Comunicações
Fls. 348
ASSESSORIA

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.713.722/0001-81		25/03/1991

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO SANTO AGOSTINHO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
91.99-5-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA CURITIBA	20	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
27.210-360	SANTO AGOSTINHO	VOLTA REDONDA	RJ

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **17/05/2006** às **14:53:42** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

© Copyright Receita Federal do Brasil - 17/05/2006

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO
RUA CINCINATO BRAGA, 3935 - VOLTA REDONDA - RJ - TEL.: (24) 3347-3100 / 3347-1950
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ SELO DE FISCALIZAÇÃO AUTENTICAÇÃO KEE 1170 DVQ34547
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Volta Redonda - RJ, 29/03/2006. Conf. por: =R$ 3,98 (Tab 01.5.9 Tab 07.4)
Luzia Soares Caldas - Escr. Substº.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO

M. das Comunicações
Fls. 349
Rubrica:

ras e tinta minutos, em tempo exto da conferência de cadastro e nada mais haverido a tratar, eu Maria de Fatima Martins Passos, no uso de minhas atribuições lavro e assino esta ata Maria de Fatima Martins Passos Rogeria Brito Rodrigues de Brito

" " "

Os dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e cinco realiza-se a Eleição da Associação de Moradores do Bairro Santo Agostinho nas dependências do Instituto Educacional Ideal, localizado na Rua Cidade Francisco Alves Pedra, nº 96, bairro Santo Agostinho Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, com início às dez horas e dez minutos. Concorreu duas chapas tendo como candidato à presidência pela chapa um Sr. Elias Pereira e chapa dois Divino dos Santos Pequeno apoio da chapa um tem Dejair Ricardo Nogueira Aparecida da Cruz como fiscais e esta candidata da chapa dois tem Zaite Pinto de Oliveira e Rosângela Moreira Rubino São Comitê de bairro presentando a chapa um Henrique da Silva Brito e Ana Beiart Franco e a chapa dois representa-se por Sonia Maria dos Santos Barbosa. Os fiscais e cabeças de chapa verificaram a urna vazia e lacre O Comitê eleitoral da FAMVR Federação das Associações de Moradores de Volta Redonda e Pinheiral por Maria de Fatima Martins Passos Presidente da entidade como Primeira Secretária e Coordenação, Rosemari Cruz Angel como Presidente de mesa e Elizabete Pereira da Silva Diogo e demais membros na conferência de documento e coleta de assinaturas juntamente com o Comitê do bairro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

SERVIÇO NOTARIAL 1º OFÍCIO
VOLTA REDONDA - RJ
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

viuva dos Reis, Federson Teixeira de Oliveira Faria, Fabio Cesar Tiago Junior, Maria Aparecida da Conceição Sousa, Rodnei de Souza Oliveira, Manoel da Rocha de Sousa Oliveira, Edson Pereira Porto Rodrigues de Brito, Maria das Graças Reis da Silva, Antonio Carlos Batista, Presidente da Associação de Bairros Eucaliptal Moises Batista da Silva, Presidente da Associação de Bairros Sta. Cristóvão e Carlos Alberto Antunes Marcos Portugal Dias, Julio Gil de Cunha Presidente da Associação da Vila Americana. Os fiscais deliberaram em unanimidade quanto ao modo de Encerrada a votação as dezessete horas, sem prorrogação por decisão dos candidatos à presidência que permaneceu no local para acompanhar a apuração juntamente com o atual Presidente Edgar Gerlat da Silva e os Vice-Presidentes da chapa um Adão Pereira da Silva e da chapa dois Bruno Rodrigues de Souza. Iniciada a contagem de assinaturas em folhas individuais por urna, sendo computadas 1495 (um mil quatrocentas e noventa e cinco) incluindo a presença de mesários e alguns de estabelecimento em uma única folha. Deste total utilizadas 153 (cento e cinquenta e três) folhas procedida a apuração sendo contados 775 (sete cento e setenta e cinco) votos para chapa um 703 (setecentos e três) votos para a chapa dois 04 (quatro) votos brancos e 13 (treze) votos nulos, que totalizam 1495 (um mil quatrocentos e noventa e cinco) coincidentes com a contagem de assinaturas, sendo destes 1478 (um mil quatrocentos e setenta e oito) os válidos. E vencedora a chapa uma composta por: Presidente João Elias Pereira, Vice-Presidente, Adão Pereira

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2024

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO AUTENTICAÇÃO
SWO 1ATO DVQ34548 RJ

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO
RUA CINCINATO BRAGA, 32/35 - VOLTA REDONDA - RJ - TEL.: (24) 3347-3100 / 3347-1950

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Tab 01.5.9 Tab 07.4) =R$ 3,98
Volta Redonda - RJ, 29/05/2006. Conf. por:
Luzia Soares Caldas - Esc. Subst.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO

Ministério das Comunicações
Fls. 350
Rubrica
SS

da Silva Primeiro Secretário Reginaldo Mato Ferreira Segundo Secretário Jorge Marchi Primeira Tesoureira Maria Alice Dias Ferreira Segunda Tesoureira Clóide Aparecida Ferreira Costa Diretor de Saúde Adelcio Viegas Vieira, Diretor Social Antonio Ramalho Bastos, Diretor de Divulgação Pedro Hugo de Souza, Diretor de Esporte e Lazer Elias Carvalho Santos, Diretor de Patrimônio Geraldo Primavor Martins, Diretor Cultural Jorge Guimarães, Conselheiros Fiscais Efetivos Edson de Freitas Ferreira, Marlene Silva Gonzaga de Freitas, Nadir Dutra dos Santos, Digair Gerbasi da Silva e Maria Maria de Souza Rodrigues, Conselheiros Fiscais Suplentes Jair Prado de Oliveira, José Roberto Soares, Carlos Dias Costa e Elias de Souza e Osvaldo Bertini. A urna foi aberta após a liberação dos fiscais que nada tiveram a declarar ou impedir a liberação de cédulas para votação, sendo considerado este pleito reconhecido dentro da normalidade. Fatima Martins agradece a colaboração de toda equipe e da forma de campanha realizada neste dia em tranquilidade, havendo possibilidade de uma e avaliar ações a serem [illegible] das. A Diretoria eleita por decisão da Assembléia Geral terá a posse recebida posteriormente pelo Dr. Digair com mandato até janeiro de dois mil e seis, sendo desta nova equipe o mandato de quatro anos, quatrocentos compreendido a partir de dois mil e seis até dois mil e dez. Encerrados os trabalhos às dezesseis horas e quarenta minutos, após a conferência de todo o material, inclusive cédulas por candidatos presentes e a leitura desta Ata, que vai assi-

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
31 MAR 2011

SERVIÇO NOTARIAL 1º OFÍCIO
VOLTA REDONDA - RJ
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

pelas atribuições que lhe são conferidas, assino Maria de Fátima Martins Pena, Rosemary Nunes Gierque, Elizabete Peixoto da Silva Tiago, Maria Aparecida da Cruz Idoris Batista da Silva, Ederson Teixeira de Oliveira Maia, Maria da Graça Rocha Rodrigues, Maria dos Prazeres Pereira Rodrigues, Carlos Alberto da Silva, Edem Regina Brito Rodrigues de Brito, Julio Cesar da Costa, Ana Beatriz Francisco, Monique da Silva Binhote Claro, Maria Rosa Barbosa, Rosangela Moreira Pinheiro, Ricardo Augusto Carneiro da Cruz, Bruno Rodrigues de Souza, João Pereira da Silva, Diogo Gonçalves da Silva, Vinicius dos Santos, José Alves Pereira

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e seis, realiza-se a Posse da nova Diretoria da Associação de Moradores e Amigos, dita Associação de Moradores do Bairro Santo Agostinho, conforme que determinou a Assembléia Geral de Eleição ocorrida aos desessete dias do mês de dezembro de dois mil e cinco, estatutariamente no dias 17 (desessete) e 18 (dezoito), deste em vigor. Este ato ocorre na sede da mesma, situada à rua Soldado Francisco Alves Rocha, nº 220, bairro Santo Agostinho, Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro com início às dezenove horas e trinta minutos, estando presente além de moradores e convidados, a Diretoria, o Presidente Sr. Jair Goulart da Silva, a FAMVR - Federação das Associações de Moradores de Volta Redonda que organizou o pleito, juntamente com o Comitê de bairro e fiscais das duas chapas concorrentes. A Presidente da FAMVR - Fátima Martins em sua fala confirma a total lisura do pleito e

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011

M. das Comunicações - SSCE - Fls. 351

ENTIDADES, ASSCOIAÇÕES E COMUNITÁRIAS

(Formulário Destinado só a Entidades sem Fins Lucrativos: Associação de Moradores e Beneficentes, Igrejas, Clubes, Centros Culturais , Escolas Públicas, Bibliotecas, Hospitais Públicos, Postos de Assistência, etc.)

CLUBE NÁUTICO E RECREATIVO SANTA CECILIA

(Nome da Entidade–Pessoa Jurídica que está assinando esta manifestação de apoio, número do CNPJ, endereço, cidade e cep)

CNPJ: 32.502.601/0001-99 RUA 562 Nº 179

NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CEP: 27295-360,

entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem nos termos do que trata SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda,

Inscrita no CNPJ sob o nº 05.564.091/0001-89,com sede Rua "J" nº 35 – Bairro Jardim Ponte Alta, na cidade de Volta Redonda, Estado Rio de Janeiro, CEP 27.273-560.

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmamos ainda que sede de nossa entidade esta situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Nª Sª DAS GRAÇAS V. REDONDA RJ 29/05/06

(Localidade - Cidade-Estado e Data)

Antonio Roberto Tavares

(Assinatura do representante legal que manifesta o apoio)

ANTÔNIO ROBERTO TAVARES

(Nome do representante legal que Assinou)

000.085.967-27

(CPF do representante legal)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

ATENÇÃO: Para considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada da CÓPIA AUTENTICADA DO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL PESSOAS JURÍDICAS (CNPJ) e da ATA DE ELEIÇÃO ou do TERMO DE POSSE DO DECLARANTE.

M. das Comunicações
Fls. 352
Rubrica

Não havendo nada mais a tratar eu Leonardo Trindade Alonso lavro esta ata que vai devidamente assinada por mim, pelo presidente e pelo demais conselheiros.-

Leonardo Trindade Alonso

Aos Treis dias do mes de maio de dois mil e seis, iniciou mais uma reunião do Conselho Deliberativo do Clube Náutico Recreativo Santa Cecília em caráter extraordinário, tendo como objetivo dar posse ao novo presidente do clube Sr. Antonio Roberto Tavares, eleito na reunião do dia vinte quatro de abril de dois mil e seis e posteriormente, a homologação do conselho para o nomes que irão compor a nova diretoria.

Iniciando os trabalhos da reunião, o presidente do Conselho Sr. Artur Gomes saúda a todos presentes e de imediato passa a palavra ao novo presidente do clube para o seu discurso de posse.

Fazendo uso da palavra o presidente Sr. Antonio Roberto Tavares elogia a administração anterior do clube na pessoa do Sr. Antonio de Andrade e agradece a todos o membros do Conselho e Grande Conselho a confiança em si depositada para assumir a função de presidente do clube, prometendo trabalhar com afinco e dedicação em prol do engrandecimento do clube Náutico em todos os sentidos.

Finalizando o seu discurso, o presidente agradece mais uma vez a todos e reintera a sua promessa, com um trabalho muito árduo e que possivelmente de muita luta para fazer do clube Náutico mais do que já é, o Clube Carinho da cidade.

Prosseguindo a reunião, o presidente do conselho passa a palavra a cada conselheiro.

Sr. Andrade em seu discurso, agradece a todos os conselheiros grande conselho, o apoio que lhe deu durante todo os seus mandatos e em especial a todos aqueles em que o afeidou de uma

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 20

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO
RUA SINCINATO BRAGA, 33/35 - VOLTA REDONDA - RJ - TEL.: (24) 3347-3100 / 3347-1950
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO

ma direta em sua administração.

Terminando o seu discurso, Sr. Andrade desejou ao seu sucessor, boa sorte em sua administração.

Sr. Adelson fala em que se orgulha muito em ter tido apoio ao novo presidente e elogiando o Sr. Andrade e suas gestões, desejando também boa sorte ao novo presidente.

Sr. Vicanor elogia a escolha do novo presidente e o absolve pela sua vitória, aproveitando a oportunidade, fala também de sua trajetória no clube, desejando ao novo presidente sucesso em sua administração.

Sr. José Maria para benvisa o novo presidente e se ratifica em colaborar, mesmo fora da diretoria.

Sr. Paulo Cesar agradece a confiança de todos ao qual foi eleito vice-presidente, falando de sua vida profissional e também sobre o seu convívio familiar.

Prosseguindo a reunião, o presidente do conselho, passa a palavra novamente ao presidente do clube para que ele fizesse a apresentação dos nomes da sua futura diretoria, juntamente com os seus curriculum pessoais.

Após esta apresentação, o presidente do Conselho dá início a votação que homologa a nova diretoria e que de acordo com a maioria, foi decidido que votação seria em escrutínio secreto e com cédula única contendo cargos e nomes de cada um, sendo como escrutinador o conselheiro Jorge da Silva Melo.

Com um total de trinta votantes, foi iniciada a votação e após o seu Término, foi aberta a urna perante a todos e iniciada a contagem dos votos com os seguintes resultados:

Vice-presidente: Paulo Cesar Coutinho da Silva (30 votos)
Diretor social: Maurício de Brito Mendes (29 votos)
" " : Michael Sousa Gomes (30 votos)
" Tesoureiro: Roberval de Oliveira e Silva (30 votos)
" " : Alexsandro Bandeira de Andrade (30 votos)
" Comercial: Dário José de Carvalho (29 votos)
" " : Humberto Bafa Filho (29 votos)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIG
03 MAR 2011

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
ATO

1º Diretor de Esporte: Hamilton Lamas (30 votos)
2º " " " : Alexsandro Fernandes (30 votos)
1º " de Relações Públicas: Dircen Alves Viana (30 votos)
2º " " " " : Adelson José Pinheiro (30 votos)
1º " Secretário: Darlei Saraiva Rio (30 votos)
2º " " : Wellington Rodrigues (30 votos)
1º " de Patrimônio: José Orlando Faria (30 votos)
2º " " " : Paulo Cesar de Assis (30 votos)
1º " de Administração: Ludovino Wolf Monteiro (29 votos)
2º " " " : Edson Góes (30 votos)

Finalizando a votação, o presidente do Conselho, parabenisa a nova diretoria, desejando-lhs boa sorte em seus mandatos e da por encerrada a reunião e eu Walter de Guaracy lavro esta ata que vai devidamente assinada por mim, pelo presidente e pelos demais conselheiros.

PRESIDENTE DO CONSELHO: ARTUR

SECRETÁRIO DO CONSELHO: Walter GALINO

DEM: LEONARDO

RONALDO (FEIRA)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI. 2011

SERVIÇO NOTARIAL 1º OFÍCIO
VOLTA REDONDA - RJ
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Receita Federal

M. das Comunicações
354
4
ECT - SSS

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.502.601/0001-99		18/07/1967

NOME EMPRESARIAL
CLUBE NAUTICO E RECREATIVO SANTA CECILIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
*****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
92.61-4-01 - *Clubes sociais, desportivos e similares*

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA 562	179	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
27.211-130	N S DAS GRACAS	VOLTA REDONDA	RJ

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/09/2005

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **30/05/2006** às **11:20:28** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011

© Copyright Receita Federal do Brasil - 30/05/2006

ENTIDADES, ASSCOIAÇÕES E COMUNITÁRIAS

Min. das Comunicações - SCS
Fls. 355
Rubrica:

(Formulário Destinado só a Entidades sem Fins Lucrativos: Associação de Moradores e Beneficentes, Igrejas, Clubes, Centros Culturais , Escolas Públicas, Bibliotecas, Hospitais Públicos, Postos de Assistência, etc.)

Umuarama - CNPJ - 32.500.274/0001-36 - Rua 43 Nº 155 -
(Nome da Entidade–Pessoa Jurídica que está assinando esta manifestação de apoio, número do CNPJ, endereço, cidade e cep)

Vila Santa Cecília - cep: (~~376~~) 27280-250.

entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem nos termos do que trata SUBITEM 7.2.4 da NORMA COMPLEMENTAR N° 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda,

Inscrita no CNPJ sob o nº 05.564.091/0001-89,com sede Rua "J" nº 35 – Bairro Jardim Ponte Alta, na cidade de Volta Redonda, Estado Rio de Janeiro, CEP 27.273-560.

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Afirmamos ainda que sede de nossa entidade esta situada dentro da área pretendida para a instalação e prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - a RadCom.

Vila Santa Cecília. Redonda 26 de Maio de 2006.
(Localidade - Cidade-Estado e Data)

Sebastião Ribeiro Leite
(Assinatura do representante legal que manifesta o apoio)

Sebastião Ribeiro Leite.
(Nome do representante legal que Assinou)

327.259.907-00.
(CPF do representante legal)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

ATENÇÃO: Para considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada da CÓPIA AUTENTICADA DO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL PESSOAS JURÍDICAS (CNPJ) e da ATA DE ELEIÇÃO ou do TERMO DE POSSE DO DECLARANTE.

Senhor Contribuinte,

M. das Comunicações
SCS - Fls 356
Rubrica

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

00028359

SERVIÇO NOTARIAL 1º OFÍCIO
Volta Redonda - RJ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA	DATA DE ABERTURA	VALIDADE DO CARTÃO
32.500.274/0001-36		31/12/1965	31/10/2003

NOME EMPRESARIAL
UMUARAMA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
91.99-5-00 - Outras atividades associativas,ne

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
103-1 - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 43	155	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
27260-250	SANTA CECILIA	VOLTA REDONDA	RJ

CAIXA POSTAL/FAX/CORREIO ELETRÔNICO/TELEFONE

CPF DO RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO ESPECIAL
TITULAR	

APROVADO PELA IN/SRF NO. 2/2001

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO GERAL DE TECNOLOGIA
E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

CONTRATO
ECT/SRF
10549/2001

UMUARAMA

R 43,155
SANTA CECILIA

27260-250 VOLTA REDONDA,RJ

RL 3 1 6 3 2 3 8 7 7 BR

AR

CNPJ
CADASTRO NACIONAL
DA PESSOA JURÍDICA

00028359

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
DV033922

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO
CINCINATO BRAGA, 33/35 - VOLTA REDONDA - RJ - TEL.: (24) 3347-3100 / 3347-1950

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fe que a presente cópia é a (Tab 01,5,9 Tab 07,4)
produção fiel do original que me foi apresentado
Volta Redonda - RJ, 24/05/2006. Conf. Per
Thiago da Silva
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério
CONFERE COM O ORIGI
03 MAI. 2011

REMETENTE
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
SERPRO - SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
RUA PACHECO LEAO,1235 FUNDOS
JARDIM BOTANICO
CEP - 22 460-030 - RIO DE JANEIRO,RJ

☐ MUDOU-SE ☐ FALECIDO ☐ _____
☐ DESCONHECIDO ☐ AUSENTE ___/___/___
☐ END. INSUFICIENTE ☐ NÃO PROCURADO VISTO _____

ESTAQUE AQUI

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Clube Canarinho do dia vinte e seis de março de dois mil e três com início às dezenove horas e quinze minutos, com a presença dos Conselheiros conforme livro de presença. O Presidente do Conselho Sr. Ayrton Elias inicia a reunião solicitando a leitura da Ata Anterior, que foi aprovada, aprovada e assinada pelos Conselheiros presentes. Em seguida o Sr. Ayrton Elias passou a palavra para o Sr. Sebastião Ribeiro Leite, atual presidente, que fez a apresentação Organograma da Diretoria do Clube Canarinho no período de março de dois mil e três, a março de dois mil e cinco.

Presidente: Sebastião Ribeiro Leite

Vice Presidente: Marcino de Souza Andrade

1º Secretário: Luiz Carlos Pereira

2º Secretário: Celi Martins Monteiro

1º Tesoureiro: Hamilton Carlos Filho

2º Tesoureiro: Laerte Antônio Ferreira

Diretor Social: Jacy de Silva Gomes

Diretor Cultural: Mario Antonio Pedro de Azevedo

Diretor Patrimonial: Bruno Jair Fronteira

Diretor Esportivo: Bruno Jair Nascimento

Em seguida foi homologado pelos Conselheiros presentes. O Sr. presidente do Clube Sebastião Ribeiro Leite comentou sobre a necessidade da diretoria trabalhar para o crescimento do Clube e explanou alguns dados do balancete anterior, apresentando cheques sem fundos no valor de R$ 2.744,30 (dois mil setecentos e quarenta e quatro reais

Registrado no 3º Serviço Notarial do RJ.
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

M. das Comunicações
Fls.: 357
Rubrica:
Ofício Serviços Notarial e Registral do Jr.
RJ.

trinta centavos) com menos de um ano com direito de protesto e outros cheques no valor de R$ 109,50 (cento e nove reais e cinquenta centavos) com mais de um ano, não tendo como protestar e R$ 70,00 (setenta reais) em notas falsas para baixa sem solução. Em seguida apresentou os Vales pendentes e todos os diretores tomaram conhecimento dos valores. Foi apresentado pelo presidente do Clube o novo sub-orador para defender os Cousos Sr. Lenes que em seguida explanou sobre os pendentes como processo do Sr. Jose Teixeira e Auto de Infração Correios 3400 e 3344. Processo de 2ª Vara do Trabalho do Sr. Natolino e processo de execução Fiscal referente a linha telefonica que esta liberada, além do processo citado o mais recente do Sr. Alexandre que esta em andamento. O Sr. Presidente informou que referente os vales do Sr. Paulo Cesar da Silva será cancelado no fim de março. Com relação aos diretores devedores com o Clube foi deliberado pelos presentes que a diretoria faça a cobrança e não enviar cartas de cobrança. O prazo estipulado não foi feito. Vales Carnaval e o Estatuto do Clube. O Sr. Presidente do Clube apresentou um organograma do Quadro de Funcionários por setores onde foi aprovado por todos os Conselheiros presentes. Ele também abordou com alguns benefícios que o Clube adquiriu como: escolinhas de futsal e campo Dorsal e o fim

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

das Comunicações
Fls. 359
Rubrica

tração do Clube e reparos nas mesas com um gasto de R$ 1600,00 e R$ 2000,00. Em seguida o Sr. Anton Elias passou a palavra para a Comissão Fiscal que esplanou as pendências para a aprovação dos balancetes atrazados e os faltos pendentes solucionados dentro de 15 dias. Foi solicitado pelo presidente Sr. Anton que fosse convidados os ex diretores Lescy e Dadi para explanarem os fatos pendentes para o mesmo fim nos balancetes pendentes. O Sr. Anton pediu ao conselho para notificar a reunião do dia doze de março de dois mil e três, devido o Sr. Lescy Romulo Braga ter pedido esclarecimentos sobre o seu afastamento do Conselho Deliberativo, tendo em vista que o assunto da referida reunião ser específico (reunião extraordinária) portanto o assunto não estava em pauta. Os Conselheiros presentes aprovaram por unanimidade a notificação do assunto a ser tratado na referida reunião. O Sr Anton em seguida encerrou a reunião e eu Roberto Nascente de Azevedo na condição de Secretário lavrei a presente Ata que depois e assinada. Retangule, 26 de março de 2003.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO - CARTÓRIO DAURO ARAGÃO
RUA CINCINATO BRAGA 33/35 - VOLTA REDONDA - RJ - TEL: (0x24) 3347-3100 / 3347-1950
RECONHECIMENTO DE FIRMA. Reconheço, por semelhança, a firma de ROBERTO NASCENTES DE AZEVEDO
Volta Redonda - RJ, 10/04/2003. Conf. por: Tab 01.1.7 Tab 07.3
Em testemunho da Verdade. 1X R$ 3,12
Veronica de Oliveira Lima - Escr. Subst. R$ 3,12
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO - RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº IFQ17882

E.M. das Comunicações
Fls 360
Rubrica:

a relatar foi encerrada a reunião às 20:15 hs. Eu Belchior de Paiva fui lavrei e assino a presente Ata.
Belchior de Paiva Jr.

X
X
X
X
X

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CLUBE CAMARAMA, realizada aos (21) vinte e um dias do mes de julho de 2005 às 19:15 Hs. O Presidente do Conselho Sr. Ainton Elios Martins fez a leitura da Ata anterior na presença dos Conselheiros conforme a lista de presença. A mesma foi aprovada sem restrições. O Sr. Osmar José Franklin enviou uma carta ao Conselho na qual se diz: Senhores Conselheiros, venho por meio deste comunicar-lhes que não é de meu interesse assumir a vaga de Conselheiro do Clube Camarama por motivos particulares. A referida vaga foi ocupada pelo Sr. Madson Silva Luis de qual era suplente. Foram aprovados os balancetes dos meses de maio de 2005. Quanto a eleição para Presidente mesma foi cancelada, pois o Presidente em exercício Sr. Sebastião Ribeiro Leite achou melhor que se prorroga-se o seu mandato até Abril de (2006) Dois mil e Seis. Foi colocado em Votação e aprovado pelos Conselheiros. O Presi-

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

das Co
97 Fls.. 361
Rubrica:

dente solicita a Colaboração dos Diretores, Conselheiros e Funcionários para Colocar avante o nosso Clube, pois num Trabalho em EQUIPE não existe o maior, Todos são grandes perante o resultado. Foram Colocadas em Votação o reajuste das mensalidades, TAXA de dependentes, Exame de Piscina e Departamento Feminino. A Aprovação Foi Aceita por Unanimidade Com os Seguintes aumentos: 1) MENsalidades de R$ 12,00 PARA R$ 15,00 2) Dependentes de R$ 3,00 R$ 4,00 3) EXAME de Piscina de R$ 4,00 para R$ 5,00. E Departamento Feminino de R$ 6,00 para R$ 8,00. O Advogado do Clube Dr. Lenis Mineiro Nunes fez comentário do Ex. Conselheiro Sr. Pescy Rômulo Braga o qual está com um processo contra o Clube Unamarame, cujo nº é 2003.066.00 7142-9, Sendo que o mesmo foi dado ganho de Causa a favor do Clube. Este processo está em poder do Advogado do Sr. Pescy para que o mesmo tome as providências necessárias. O processo do Clube Unamarame Contra o Sr. Pescy de nº 2003 006-017671-9 Também foi dado ganho de Causa a favor do Clube. Este processo Está no Cartório da Quinta Vara Cível para que o ADVOGADO do mesmo Retire a guia para pagamento. Nada mais a Tratar, eu Belchior de Paiva foi lavrei e ASSINO a presente Ata. Belchior de Paiva foi

SERVIÇO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

M. das Comunicações
Fls 362
Rubrica

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE VOLTA REDONDA

REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2006, COM O OBJETIVO DE REGISTRAR A MANIFESTAÇÃO DE APOIO DO QUADRO SOCIAL E DA SOCIEDADE - PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS - EM GERAL, À INICIATIVA DA ENTIDADE EM REQUERER A AUTORIZAÇÃO PARA EXECUTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - UMA RÁDIO COMUNITÁRIA

NO DIA 27 DE ABRIL DE 2006, reuniram-se em nossa sede, após convocação especial de 20 de Abril de 2006, os membros do Quadro Social de nossa Entidade " **ASSOCIAÇÃO DE APOIO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE VOLTA REDONDA** ", bem como representantes da sociedade local – pessoas físicas e jurídicas –, em ato assistido e assessorado por representante do RADCOMBRAS, conforme registro no LIVRO DE PRESENÇA, com o objetivo de expressarem suas opiniões e apoio à iniciativa da Entidade requerer aos órgãos públicos competentes, autorização para execução do SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA – UMA RÁDIO COMUNITÁRIA – para nossa comunidade. A Mesa da AGE foi composta pelo Presidente SEBASTIÃO DE FREITAS LADEIRA e pelo Vice-Presidente MARCO AURÉLIO FARIA, ambos do Conselho de Diretores, sendo os trabalhos presididos pelo primeiro e secretariados pela segunda. Abrindo a pauta, o Presidente da Mesa explicou aos presentes a necessidade de tal ato, em vista de exigência legal – NORMA COMPLEMENTAR 1/2004 do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES e convocação para nossa habilitação, conforme PORTARIA MINISTERIAL 1/2006 de 05-ABRIL-2006 e publicação no DIÁRIO OFICIAL de 06/ABRIL-2006, e solicitou que todos debatessem o assunto e dessem suas opiniões. E constatou que, em vista da possibilidade de se concretizar o sonho de um SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - a " **RÁDIO COMUNITÁRIA MIX** " - para nossa comunidade de **VOLTA REDONDA - RJ**, havia grande euforia e satisfação e amplo apoio ao projeto. Solicitou então a todos os presentes que concordassem, passassem a assinar as listagens de " **MANIFESTAÇÃO DE APOIO** " que se encontrava sobre a mesa. Feito isto, concedeu a palavra a quem desejasse usá-la, só se registrando demonstrações de regozijo e congratulações entre os presentes. Nada mais havendo a tratar e encerrando os trabalhos, o Presidente da Mesa pediu ao Secretário da Mesa que lavrasse esta Ata assinada por ambos, com visto de Advogado e de representante do RADCOMBRAS / CICDES, anexasse as manifestações de apoio, e a mandasse para registro no Cartório competente. VOLTA REDONDA - RJ, 27 de Abril de 2006.-.-.-

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO ASSOCIAÇÃO DE APOIO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE VOLTA REDONDA

Fls: 3630 Ass. Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

REGISTRO DA MANIFESTAÇÃO DE APOIO DO QUADRO SOCIAL E DA COMUNIDADE - PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS - EM GERAL, À INICIATIVA DA ENTIDADE EM REQUERER A AUTORIZAÇÃO PARA EXECUTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - UMA RÁDIO COMUNITÁRIA PARA A COMUNIDADE, OBJETO DA A. G. E. DE 27 DE ABRIL DE 2006

Nome: SÔNIA MARIA IZABEL PEREIRA INACIO
Endereço: Rua grande Oriente Nº 46 Belmonte
Assinatura: Sônia Maria Izabel Pereira Inacio

Nome: ELIANE DE OLIVEIRA SILVA
Endereço: Rua São Francisco de Assis Nº 741 Padre Josino
Assinatura: Eliane de Oliveira Silva

Nome: Marco Antônio dos Santos
Endereço: Rua São Francisco de Assis Nº 46 Belmonte
Assinatura: x MARCO ANTONIO DOS SANTOS MARCOS

Nome: Lourdes da conceição de moraes
Endereço: R. Fortaleza N 145 Getulio Vargas. Barra mansa.
Assinatura: Lmoraes

Nome: Wallace de moraes
Endereço: Rua: FORTALEZA Nº 145 Getulio VARGAS Barra mansa
Assinatura: Wallace de moraes.

Nome: João Batista de moraes
Endereço: Rua: Fortaleza Nº 145 Getulio VARGAS Barra Mansa
Assinatura:

Nome: Luciana de Aguiar da Silva
Endereço: R. Fortaleza nº 70 Getúlio Vargas Barra Mansa
Assinatura: LASilva

Nome: João Paulo da Silva
Endereço: Rua Fortaleza nº 70 Getulio Vargas Barra Mansa
Assinatura:

Nome: Luciana LUCCHESI
Endereço: Rua Fortaleza Nº 85 Getulio Vargas Barra Mansa
Assinatura: x Luciana Lucchesi

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011

das Comunicações 364

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO ASSOCIAÇÃO DE APOIO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE VOLTA REDONDA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

REGISTRO DA MANIFESTAÇÃO DE APOIO DO QUADRO SOCIAL E DA COMUNIDADE - PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS - EM GERAL, À INICIATIVA DA ENTIDADE EM REQUERER A AUTORIZAÇÃO PARA EXECUTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - UMA RÁDIO COMUNITÁRIA PARA A COMUNIDADE, OBJETO DA A. G. E. DE 27 DE ABRIL DE 2006

Nome: EDIO FERREIRA NARDUCHE
Endereço: AV-EUROPA N. 791 - PONTE ALTA - V. REDONDA-RJ
Assinatura: Edio Narduche

Nome: Marilene dos Santos Cortes
Endereço: Rua Ari Barroso n. 175 S. Inês.
Assinatura:

Nome: Fernando Celso Alcaire Côrtes
Endereço: Rua Ari Barroso n. 175 S. Inês
Assinatura: Fernando Celso Alcaire Côrtes

Nome: Maria Elizabet de Souza Hipolito
Endereço: Rua Aaron Hanri N. 356 Jd. Esmeralda B. M.
Assinatura: MEHipólito

Nome: Fernando Celso A. Côrtes Filho
Endereço: Rua Ari Barroso nº 175 S. Inês
Assinatura: Fernando Celso A. Côrtes Filho

Nome: Maria de Oliveira Santos
Endereço: Rua Ari Barroso Nº 175 Santa Inês RJ
Assinatura: Maria de Oliveira Santos

Nome: Alessandro Bento Ferreira Martins
Endereço: Rua 13 Noturno Casa 165 Padre
Assinatura: Alessandro Bento Ferreira Martins

Nome: Michel Luis
Endereço: R-A, nº 263 Jd Guanda Mar - Agua
Assinatura:

Nome: Leonardo da Costa Dias
Endereço: Rua: Rio Tocantins 250/202 - A. Limpa - V. Redonda
Assinatura: Leonardo da Costa Dias

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

das Comunicações 365

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO ASSOCIAÇÃO DE APOIO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE VOLTA REDONDA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

REGISTRO DA MANIFESTAÇÃO DE APOIO DO QUADRO SOCIAL E DA COMUNIDADE - PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS - EM GERAL, À INICIATIVA DA ENTIDADE EM REQUERER A AUTORIZAÇÃO PARA EXECUTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - UMA RÁDIO COMUNITÁRIA PARA A COMUNIDADE, OBJETO DA A. G. E. DE 27 DE ABRIL DE 2006

Nome: Maria José De Andrade Silva
Endereço: Rua Piauí nº 4 minilândia - V. Redonda - RJ
Assinatura: Maria José de Andrade Silva

Nome: ODALI DA FONSECA COELHO
Endereço: Rua dos corvinos nº 351 Água Limpa
Assinatura: Odali Fonseca Coelho

Nome: ISAIAS FERREIRA LIMA
Endereço: RUA JOSE DO PATROCINIO 242 AGUA LIMPA
Assinatura: Isaias Ferreira Lima

Nome: Maria Aparecida dos Santos Vanderlei
Endereço: Rua 8 nº 160 Barreira Cravo VR.
Assinatura: MAVanderlei

Nome: Alexandre Soares da Silva
Endereço: Rua: Rio Paraíbuna 395, água limpa
Assinatura: Alexandre Soares da Silva

Nome: Jorge Luis de Paula
Endereço: Rua - Cruzeiro do Sul nº 401 Vila Americana
Assinatura: Jorge Luis de Paula

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

Nome: GLAUBER OLIVEIRA COELHO
Endereço: Rua Nova ORLIANÇA nº 88 Santos Agostinho
Assinatura: Glauber Oliveira Coelho

Nome: Helen Af. Barreto de Assis
Endereço: Rua Haiti 98 vila americana V.R.
Assinatura:

Nome: Alexandre EGÍDIO DE ALMEIDA
Endereço: RUA 26 Nº431 VILA RICA
Assinatura:

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO ASSOCIAÇÃO DE APOIO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE VOLTA REDONDA

Das Comunicações 366 - 56

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

REGISTRO DA MANIFESTAÇÃO DE APOIO DO QUADRO SOCIAL E DA COMUNIDADE - PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS - EM GERAL, À INICIATIVA DA ENTIDADE EM REQUERER A AUTORIZAÇÃO PARA EXECUTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - UMA RÁDIO COMUNITÁRIA PARA A COMUNIDADE, OBJETO DA A. G. E. DE 27 DE ABRIL DE 2006

Nome: Wadson Moraes Ladeira
Endereço: Rua 17 Nº 85 Jardim Ponte Alta
Assinatura: Wadson Moraes Ladeira

Nome: Sebastião Natal Amaro
Endereço: Rua 13 de Novembro Nº 486 Padre Josimo
Assinatura: Sebastião Natal Amaro

Nome: Leonardo Lopes Fontes
Endereço: Rua 13 de novembro Nº 216 Padre Josimo
Assinatura: Leonardo Lopes Fontes

Nome: JONACELE APARECIDA ALVES INACIO DA SILVA
Endereço: Rua 13 de novembro Nº 235 Padre Josimo
Assinatura: Jonacele Aparecida Alves Inácio da Silva

Nome: VILMA MOREIRA SILVA
Endereço: Rua 13 de Novembro Nº 225 Padre Josimo
Assinatura: Vilma Moreira Silva

Nome: ERENITA VIEIRA CRESPO
Endereço: Rua 13 de Novembro Nº 285 Padre Josimo
Assinatura: Erenita Vieira Crespo

Nome: Maria de Fatima Medeiros Moraes
Endereço: Rua Contagalo Nº 122 Sidelandia
Assinatura: Maria de Fátima M. Moraes

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

Nome: Rosilene Pereira
Endereço: Rua Grande Oriente Nº 46 Belmonte
Assinatura: Rosilene Pereira

Nome: Angelo Maia pereira da Silva
Endereço: R. Grande Oriente Nº 46 Belmonte
Assinatura: Angelo Maia pereira da Silva

das Comunicações
367
Ministério

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO ASSOCIAÇÃO DE APOIO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE VOLTA REDONDA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

REGISTRO DA MANIFESTAÇÃO DE APOIO DO QUADRO SOCIAL E DA COMUNIDADE - PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS - EM GERAL, À INICIATIVA DA ENTIDADE EM REQUERER A AUTORIZAÇÃO PARA EXECUTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - UMA RÁDIO COMUNITÁRIA PARA A COMUNIDADE, OBJETO DA A. G. E. DE 27 DE ABRIL DE 2006

Nome: Anésio Marques Fulgêncio
Endereço: Rua Fortaleza Nº 85 Getulio Vargas Barra Mansa
Assinatura: Anésio Marques Fulgêncio

Nome: Maria de Lourdes Paulo
Endereço: Rua Fortaleza Nº 165 getulio Vargas Barra Mansa
Assinatura: maria de Lourdes Paulo

Nome: EXPEDITO BRAZ PAULO
Endereço: Rua Fortaleza Nº 165 getulio Vargas Barra Mansa
Assinatura: Expedito Braz Paulo

Nome: João Batista da Cruz
Endereço: Avenida Europa Nº 609 Bairro ponte Alta
Assinatura: João Batista da Cruz

Nome: HELIO FRANCISCO FERREIRA
Endereço: Rua POSCO DE CALDAS Nº 203 MINERLANDIA
Assinatura: Helio Francisco Ferreira

Nome: MARCIO MOTTA do NASCIMENTO
Endereço: Rua Viela 2 nº 5 SÃO CARLOS
Assinatura: Marcio Motta do Nascimento

Nome: JOSÉ ROBERTO da CRUZ
Endereço: RUA D Nº 397 SÃO PONTE ALTA.
Assinatura: José Roberto da Cruz

Nome: AGNALDO S. DE MORAES
Endereço: R. MANAUS Nº 200 STO AGOSTINHO
Assinatura:

Nome: ANTONIO JORGE DO NASCIMENTO
Endereço: B. ORLANDO TELES Nº 400 B APT. 301 STA CRUZ VR
Assinatura:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO ASSOCIAÇÃO DE APOIO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE VOLTA REDONDA

Fls 368

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

REGISTRO DA MANIFESTAÇÃO DE APOIO DO QUADRO SOCIAL E DA COMUNIDADE - PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS - EM GERAL, À INICIATIVA DA ENTIDADE EM REQUERER A AUTORIZAÇÃO PARA EXECUTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - UMA RÁDIO COMUNITÁRIA PARA A COMUNIDADE, OBJETO DA A. G. E. DE 27 DE ABRIL DE 2006

Nome: CLEYTON FERREIRA MATOS
Endereço: Q 104 Q-180 Nº 17 VOLTA REDONDA RJ
Assinatura:

Nome: MARCOS AURÉLIO ROCHA.
Endereço: R. ANGOLA Nº 252 RETIRO VR
Assinatura:

Nome: ROBERTO Belonato Rodrigues
Endereço: AV. PRESIDENT KENNEDY Nº 5804 BAIRRO SIDERLÂNDIA
Assinatura: Roberto Belonato Rodrigues.

Nome: LUIZ CARLOS DA SILVA
Endereço: R. ELOY PEREIRA PIMENTEL 325 AGUA LIMPA V.R. R.J
Assinatura: Luiz Carlos da Silva

Nome: Manoela Santana da Silva
Endereço: Rua: Eloy Pereira Pimentel Nº 325 Água Limpa e V.R. R.J
Assinatura: Manoela Santana da Silva

Nome: MABALI DOS SANTOS VIEIRA
Endereço: Rua: ELOY PEREIRA Pimentel Nº 325 Água Limpa. V.R.RJ
Assinatura: Mabali dos Santos Vieira

Nome: Maria Aparecida Alves dos Santos
Endereço: Rua Eloy Pereira Pimentel Nº 291 Água Limpa VR
Assinatura: Maria Aparecida Alves dos Santos.

Nome: FRANCILEIDE CRISTINA DA SILVA VIEIRA
Endereço: R. Das Violetas nº 252 Água Limpa Volta Redonda - RJ
Assinatura: Francileide C. da S. Vieira

Nome: Daniel moreira Vieira
Endereço: Rua: Das Violetas Nº 252 água limpa Volta Redonda - RJ
Assinatura: Daniel Moreira Vieira

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
RJO 3 MAR 2011

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO ASSOCIAÇÃO DE APOIO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE VOLTA REDONDA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

REGISTRO DA MANIFESTAÇÃO DE APOIO DO QUADRO SOCIAL E DA COMUNIDADE - PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS - EM GERAL, À INICIATIVA DA ENTIDADE EM REQUERER A AUTORIZAÇÃO PARA EXECUTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - UMA RÁDIO COMUNITÁRIA PARA A COMUNIDADE, OBJETO DA A. G. E. DE 27 DE ABRIL DE 2006

Nome: Maria Aparecida Moreira Vieira
Endereço: Rua: Das Violetas Nº252 Água Limpa Volta R. RJ
Assinatura: Maria Aparecida M. Vieira

Nome: JORGE LUIZ BITARÃES
Endereço: RUA MARAJÓ Nº 200 Santo Agostinho
Assinatura:

Nome: Laurdes Maria de Moraes
Endereço: Rua marajó Nº 200 Santo Agostinho
Assinatura: Laurdes Maria de Morais

Nome: Ari Soares de moraes
Endereço: Rua marajó Nº 200 Santo Agostinho
Assinatura:

Nome: ELIANE MAIA TEIXEIRA
Endereço: Rua marajó Nº 200 Santo Agostinho
Assinatura: Eliane Maia Teixeira

Nome: WESCLEY MORAE LADEIRA
Endereço: Rua Mexicana Nº 153 Santo Agostinho
Assinatura: Wescley Morae Ladeira

Nome: "
Endereço:
Assinatura:

Nome: "
Endereço:
Assinatura:

Nome: "
Endereço:
Assinatura:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

M. das Comunicações
Fls. 390
Rubrica
S/S - 4

(COMPROMISSO DE ASSOCIAÇÃO ÀS ENTIDADES CONGÊNERES)

EXMO. SR. MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES

ASSOCIAÇÃO DE APOIO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE VOLTA REDONDA
(Nome da Entidade)

_____,

inscrita(o) no CNPJ sob o número 05.546.091/0001-89, com sede

Rua J, nº 35 - Anexo, bairro de Jardim Ponte Alta, Volta Redonda, RJ., Cep
(Endereço completo, localidade, bairro, cidade, estado, cep, telefone(s), correio eletrônico)

27.273-560 Telefone: 24 - 3340-7204

_____,

por seu representante legal abaixo assinado, vem declarar, para os fins de direito, que caso exista mais de uma Entidade concorrente em nossa área, para execução do serviço de radiodifusão comunitária, concordamos em nos associar às demais Entidades.

Volta Redonda-RJ., 25 de Maio de 2006
(Local e data)

_____
(Representante legal da Entidade)

Nome: Sebastião de Freitas Ladeira

Cargo: Diretor Presidente CPF: 449380207-34

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

M. das Comunicações
Fls. 371
SSCE

DECLARAÇÃO

D E C L A R O, sob as penas da Lei, como representante legal da Entidade requerente

ASSOCIAÇÃO DE APOIO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE VOLTA REDONDA
(Nome da Entidade)

,

para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o SUBITEM 7.2 da NORMA COMPLEMENTAR nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Volta Redonda-RJ., 25 de Maio de 2006
(Local e Data)

(Assinatura)

Nome: Sebastião de Freitas Ladeira

Cargo: Diretor Presidente CPF: 449380207-34

1) ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:

Rua J, nº 35 - Anexo, bairro de Jardim Ponte Alta, Volta Redonda , RJ ., Cep 27.273-560

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):

TELEFONES PARA CONTATO: 24 - 3340-7204 - 3343-6880

2) PRETENDE INSTALAR O SISTEMA IRRADIANTE DE SUA ESTAÇÃO NA:

O mesmo acima.

DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

(22)º (31)' (58)"S de latitude e (44)º (07)' (46)"W de longitude

SERVIÇO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011

das Com... Fls 3322 ... 4564

CORREIOS

CARIMBO

ACF POSTAL ... 2006

UNIDADE DE POSTAGEM

CONFIDENCIAL - PARTICULAR

61
3224-4564

JOANILSON. L. B. FERREIRA
~~SRA. NILCÉIA SOARES DE SANTANA~~
SALA 701
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
BLOCO R - ANEXO B
BRASÍLIA - D F
CEP 70.044-900

ACF POSTAL

CEP (Postal Code)

CIDADE (Town)

UF (State) /PAÍS (Country)

ETIQUETA DE CEP

CORREIOS SEDEX

AR MP PESO (Kg) 1320

MANDOU, CHEGOU.

SR 41140281 4 BR

ETIQUETA DE SERVIÇO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.013068/03 Localidade/UF: Volta Redonda/RJ

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE VOLTA REDONDA - RÁDIO COMUNITÁRIA MIX

Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 285

COORDENADAS	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	22S3158	22S3123
Longitude	44W0746	44W0615

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	2.81

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua J, nº 35 - Anexo		
2.1.	Endereço do Studio	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

Número do Processo	Distância	Status
53770.000796/99	400,00	ARQ
53000.015960/05	630,00	EMA
53000.055299/06	740,00	EMA
53000.042113/05	990,00	ARQ
53770.000497/00	2.810,00	ARQ
53000.057110/06	3.210,00	EMA
53770.001050/02	3.240,00	EMA
53000.045616/03	3.430,00	ARQ
53770.001006/02	3.510,00	ARQ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 03 MAR 2011

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)				
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
4	53770.002157/98	Barra Mansa	RJ	2.500,00	ARQ
4	53770.001903/98	Volta Redonda	RJ	3.080,00	PRE

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

374

Identificação do Processo

Número: 53000.013068/03 Localidade/UF: Volta Redonda/RJ

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE VOLTA REDONDA - RÁDIO COMUNITÁRIA MIX

Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 285

Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
6	53770.001119/99	Volta Redonda	RJ	3.210,00	ARQ
6	53770.000166/00	Volta Redonda	RJ	3.430,00	ARQ

6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	
12.	**Conclusão da Análise**	

Processo instruído em primeira análise técnica. A entidade apresentou as declarações referentes ao subitem 7.1 e alíneas, com isso, solicitar projeto técnico quando juridicamente regular e instruído.

Arthur Corrêa Rocha
(Analista)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

CONTAGEM DAS MANIFESTAÇÕES EM APOIO - Portaria nº 103 / Norma Complementar nº 1/2004

Processo nº 53000.0130.68/03

	Não Válidas	Válidas
1 – Manifestação de **apoio individual** contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência e a assinatura do declarante	3	103
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas		X 1
	TOTAL	103

	Não Válidas	Válidas
2 – Manifestação **de apoio coletiva**, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência e a assinatura de cada declarante	541	1.163
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado		X 1
	TOTAL	1.163

	Não Válidas	Válidas
3 – Manifestação de apoio apresentada por **entidades associativas e comunitárias,** legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede e assinatura do representante legal	5	7
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas		X 5
	TOTAL	35

	Não Válidas	Válidas
4 – Manifestação de **apoio dos associados da entidade** requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	60	Ø
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral		X 2
	TOTAL	Ø

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 03 MAI 2011

NÚMERO TOTAL DE MANIFESTAÇÕES:

Total Individuais Válidas	Total Coletivas Válidas	Total de Entidades Válidas	Total dos Associados Válidas	SOMA TOTAL DE VÁLIDAS
103	1.163	35	Ø	1.301

376

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.013068/03
LOCALIDADE: Volta Redonda /UF:RJ
ENTIDADE: Associação Comunitária e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda – Rádio Comunitária Mix

Aviso : 21º Publicação no DOU do dia : 22/05/2006Prazo expirou em: 06/07/2006

Canal : _____/ Frequência: _____ (Plano Básico de Referência)

Status: Acordo

( ) Única entidade no local/bairro
(X) Com concorrente(s): arquivados

DESPACHO JURÍDICO

Quadro Participantes do Aviso, que inclui esta requerente:

Relação de participantes (d <= 1000 m do Aviso)			
Nome	Processo	Pontuação Final das Manifestações	Tem interesse no acordo?
Ass. De Apoio e Defesa do Meio Amb. De Volta Redonda – Rádio Com. Mix	53000.013068/03	1.301 pontos	Não se manifestou
Associação Nova Aliança	5300.055299	309 pontos	Sim

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:

(X) diante da habilitação e o interesse comum no acordo, juntamente com outras requerentes, considerando a mesma área de interesse para a execução do serviço, será oficiada para tentativa

associativa visando a possível exploração em comum do serviço, conforme disposto no subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004; (.X.) ofício de acordo;

Brasília, 19 de março de 2007.

Analista Responsável / Siape: 2312714

Lúcia Helena Magalhães Bueno
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat.: 2312714
SERAC/CORAC/DEOC/SCE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

Despacho Inicial – Participante de Aviso – Processo nº _____/___ - Local: _____/UF:_____

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 2394 /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 08 de maio de 2007.

Ao Senhor
SEBASTIÃO DE FREITAS LADEIRA
Associação Comunitária e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda – Rádio Comunitária Mix
Rui J, n.° 35 – Anexo – Jardim Ponte Alta
27273-560/ Volta Redonda - RJ

Assunto: **Proposta de tentativa associativa entre interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na mesma área de interesse.**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no Processo n.° **53000.013068/03**, informamos a V. Sª. que mais de uma entidade, tem interesse na exploração em comum do Serviço e se habilitou na mesma área de interesse, considerando o raio de até um Km das coordenadas estipuladas no Aviso de Habilitação, publicado no DOU do dia **22/05/2006.**

Desta forma e de acordo com o subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, este Ministério sugere o entendimento associativo entre o(s) interessado(s) abaixo descritos:

Relação de participantes (d <= 1000 m do Aviso)			
Processo	**Nome**	**Endereço**	**Pontuação ponderada das manifestações**
53000.013068/03	**Associação Comunitária e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda – Rádio Comunitária Mix**	**Rua J, n.° 35 – Anexo – Jardim Ponte Alta**	**1.301**
53000.055299/06	**Associação Nova Aliança**	**Avenida Sávio Gama, n.° 2214 – Sala 210 – Retiro**	**309**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
23 MAR 2011

lhmb/DOS/SSCE-MC

Ass. Com. 379

No intuito de auxiliá-los, no caso de interesse real quanto ao entendimento associativo, informamos que serão consideradas as seguintes opções para o acordo entre as interessadas:

1) a associação, à uma das entidades, de todas as demais concorrentes que **deverão indicar a mesma como selecionada**. Neste caso, não há necessidade de extinção das concorrentes, passando estas a integrar o quadro de associados da entidade escolhida na condição de pessoas jurídicas associadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

a) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede; e
b) pedido de arquivamento dos processos das entidades que se associaram, como associados pessoas jurídicas.

2) <u>que as entidades promovam a fusão entre elas</u>. Neste caso, todas as concorrentes se fundem para a formação de uma nova entidade comunitária, extinguindo-se, consequentemente, todas as entidades fundidas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

a) as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades envolvidas deliberando acerca da fusão e da extinção dessas entidades;
b) .documentos que comprovem a extinção de todas as entidades fundidas;
c) pedidos de arquivamento dos processos das entidades fundidas; e
d) documentos e declarações dispostos no subitem 7.1 alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "g", "h", "i", "j", "l", "m", "n", "o" e "p" da Norma Complementar 01/2004.

3) <u>que seja promovida a incorporação</u>, por uma das entidades, das demais entidades concorrentes, extinguindo-se, em conseqüência, todas as entidades incorporadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

a) as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades incorporadas e incorporadora, deliberando acerca da incorporação e da extinção das entidades incorporadas;
b) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número de CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede;
c) documento que comprove a extinção de todas as entidades incorporadas;
d) pedido de arquivamento dos processos das entidades incorporadas; e
e) havendo alteração na diretoria da entidade incorporadora, os documentos referentes aos novos diretores, bem como a Ata de Assembléia que deliberou sobre a alteração na diretoria.

Por fim salientamos que:

- será assegurado o direito de discordância ou negativa dos requerentes quanto ao acordo proposto.
- - em caso de decisão pela associação, seja qual for a forma de associação escolhida, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades passarão a fazer parte do processo da entidade comunitária que continuará participando do procedimento de seleção;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

- qualquer **manifestação em apoio encaminhada após a emissão deste ofício não será utilizada na contagem total,** sendo consideradas apenas as já constantes dos autos dos processos das entidades;

Tais entendimentos serão aguardados **num prazo de 30 (trinta) dias**, contados do recebimento deste, encaminhado com Aviso Postal. Expirado este prazo, sem a concretização do acordo proposto ou diante da negativa das entidades envolvidas, será aplicado o que dispõe o subitem 10.3, alínea "b" da Norma Complementar 01/2004, ou seja, será aplicado o critério da Representatividade, o qual consiste na seleção da entidade que tiver apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

21º ACO

03

381

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE VOLTA REDONDA-RÁDIO COMUNITARIA MIX
RUA J-Nº 35- ANEXO JARDIM PONTE ALTA-CEP: 27273-560-VOLTA REDONDA-RJ

RESPOSTA AO OFÍCIO RADCOM 2394/2007

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 031509/2007-45
SEAPA/SC
01/06/2007-10:37

AO SR. CARLOS ROBERTO FREIRE RESENDE
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO

Prezado senhor,

Tendo em vista análise realizada no processo nº. 53000013068/03 onde foi constatado que duas entidades estão interessadas na exploração do serviço de Rádio Comunitária nesta localidade. Informamos que as entidades estão afastadas uma da outra no raio de 4.218.88 metros de acordo com o mapa de arruamento da cidade de Volta Redonda (EM ANEXO).

De acordo com a Lei que outorga as rádios comunitárias o raio de coordenadas estipuladas no aviso de habilitação é de até um km.

Sem mais para o momento antecipo agradecimentos.

Volta Redonda, 31 de maio de 2007.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

SEBASTIÃO DE FREITAS LADEIRA
DIRETOR PRESIDENTE

SEAOR

AVENIDA
ADALBERTO
ALMIRANTE
AVENIDA
ANTONIO
ALMEIDA
RETIRO
ADALBERTO
AVENIDA
Aliança
Aliança
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

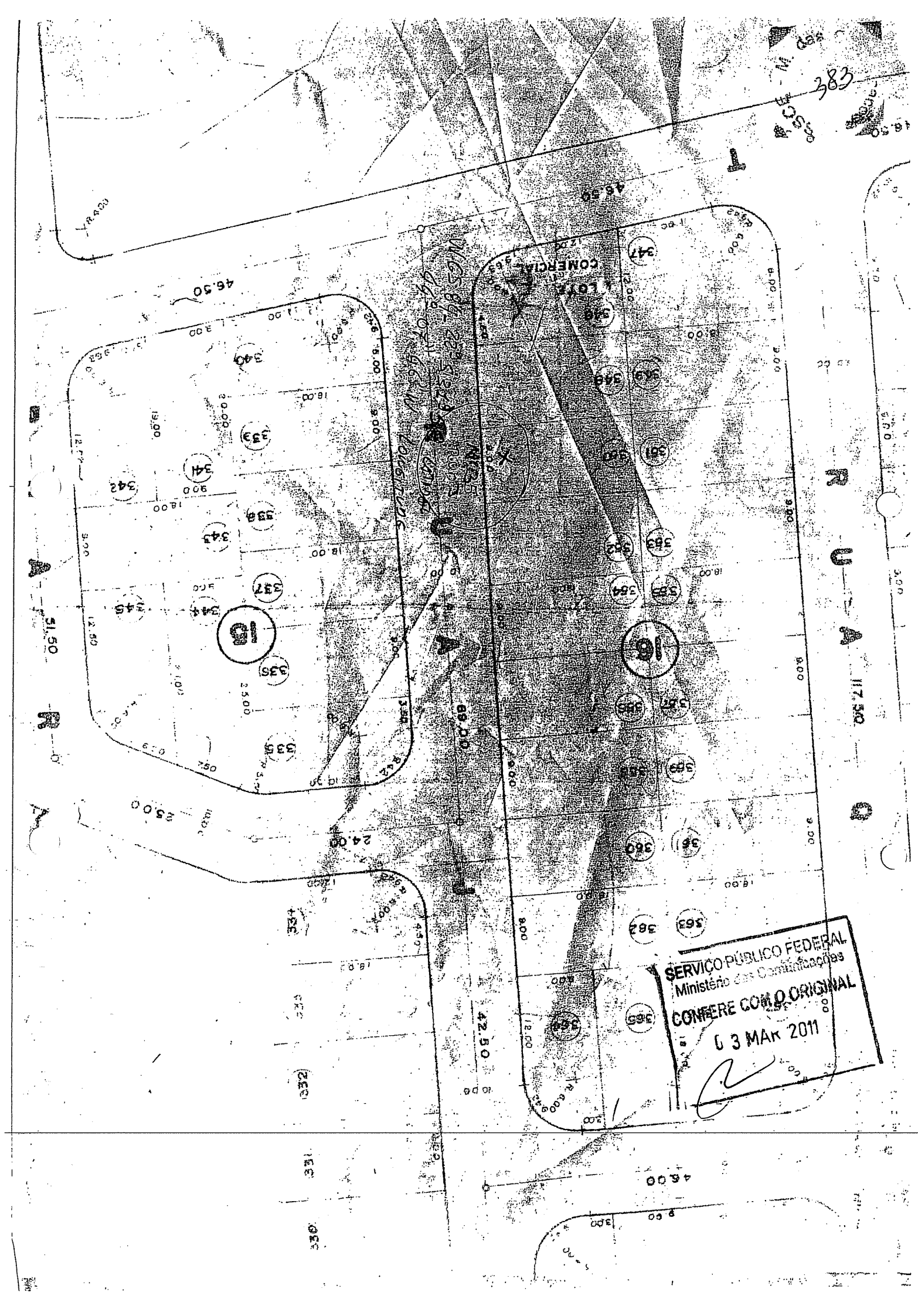
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

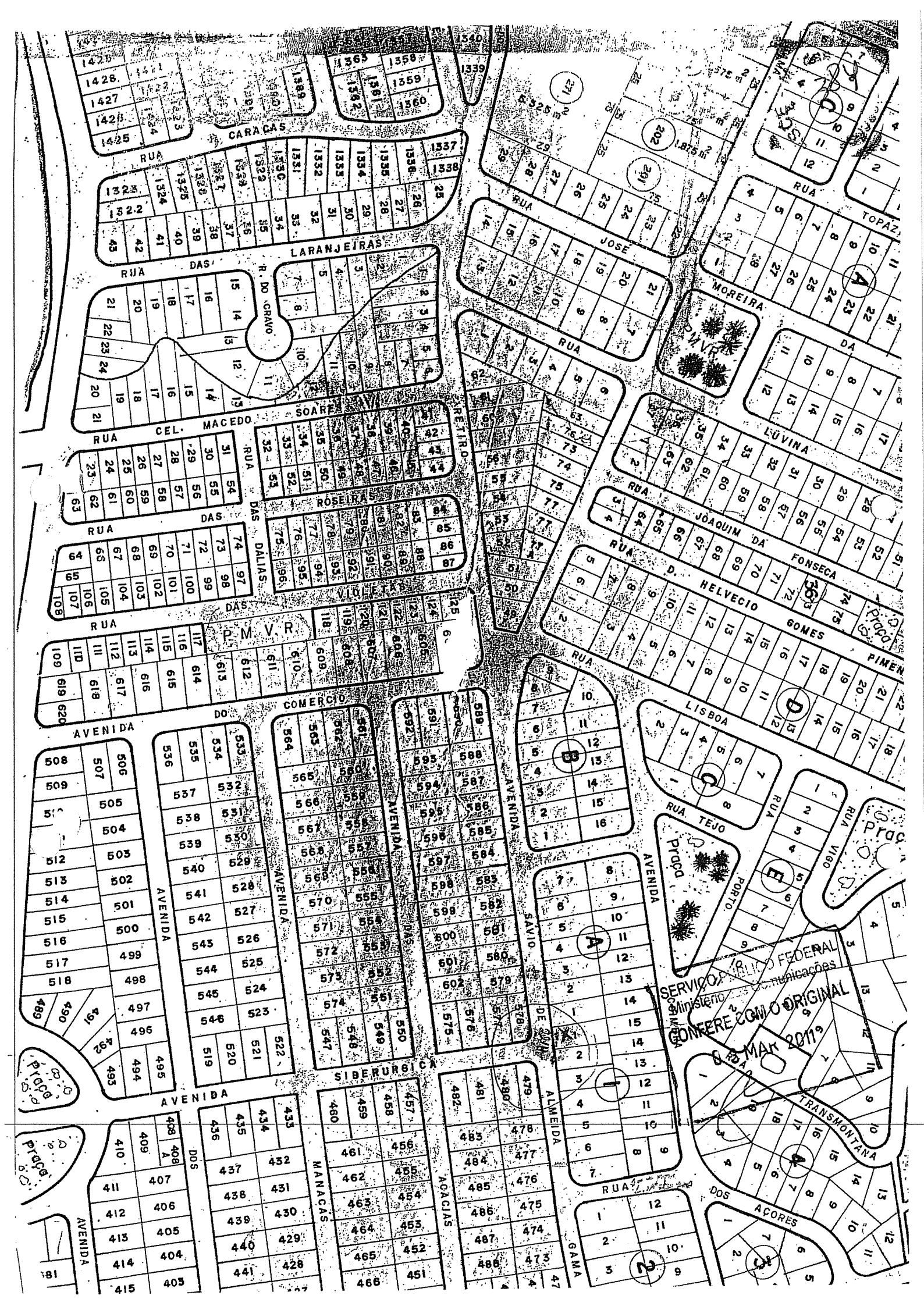
RUA CARACAS
RUA LARANJEIRAS
RUA CEL. MACEDO SOARES
RUA DAS DÁLIAS
RUA DO COMERCIO
AVENIDA SIDERURGICA
AVENIDA DOS ACACIAS
AVENIDA DOS MANACAS
AVENIDA DOS ACORES
AVENIDA TRANSMONTANA
AVENIDA SAVIO DE ALMEIDA GAMA
RUA JOSE MOREIRA
RUA LUVINA
RUA JOAQUIM DA FONSECA
RUA D. HELVECIO GOMES PIMENTA
RUA LISBOA
RUA TEJO
RUA PORTO
RUA VIGO
RUA DO CRAVO
RUA DO RETIRO
RUA TOPAZIO
Praça
P.M.V.R.
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
8 MAR 2019

385

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6890 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 3487 /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 03 de julho de 2007.

Ao Senhor
SEBASTIÃO DE FREITAS LADEIRA
Associação Comunitária e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda – Rádio Comunitária Mix
Rua J, nº 35 – Anexo – Jardim Ponte Alta
27273-560 Volta Redonda / RJ

Assunto: **AITERAÇÃO DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS**

Senhor Representante,

Em atenção ao ofício que nos fora encaminhado aos trinta e um dias do mês de maio do corrente ano, segue, em anexo, cópia do ofício endereçado a ASSOCIAÇÃ NOVA ALIANÇA, para que essa se manifeste acerca de sua denúncia, isto é, da incorreção das coordenadas geográficas do local pretendido para a instalação do sistema transmissor de tal entidade.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

386

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 3437/07/SSR/DOUL –MC de 03/07/2007

Processo nº 53000.013063/03 Localidade: Volta Redonda

Entidade: Ass. Com. Defesa e Meio Ambiente - Rádio Com Mix

( ) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: (__) arquivado, (__)em análise, (__)em exigência, (__) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
( ) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) –ENTIDADE HABILITADA

Observações: Solicitar Projeto Quando Juridicamente regular e instruído Pag 52

Brasília, 04/04/2008 **Analista responsável:**

FANTASIA: **SIAPE:** 3131

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

( ) Cumpridas integralmente.
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE:

Observações:

DIRETORIA:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011

Brasília, ____/____/200 **Analista responsável:**

SIAPE:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Fls. 387

Identificação do Processo

Número: 53000.013068/03 Localidade/UF: Volta Redonda/RJ

Entidade: ASSOC. DE APOIO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE VOLTA REDONDA - RÁDIO COMUNITÁRIA MIX

Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 285

Processo		
1.	A Entidade é uma:	Associação
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim
fls.01		
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim
Estatuto Social (fls.17/25) Ata de Fundação (fls.26/27) Ata de Eleição (fls.32/34) devidamente registrados.		
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim
1.301 pontos		
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
fls.52		
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
fls.52		
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
fls.52		
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
fls.07		
12.	**Quadro Diretivo da Associação ou Fundação**	Mandato: 02 Anos

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Sebastião de Freitas Ladeira	001.111.111-11	Presidente	Sim	Sim	Sim
Marco Aurélio Faria	002.222.222-22	Diretor Vice Presidente	Sim	Sim	Sim
Maria aparecida Moraes de Freitas	003.333.333-33	Diretorde Planejamento e Finanças	Sim	Sim	Sim
Elisângela Martins Monteiro	004.444.444-44	Diretor Com. e Ev.Sociais	Sim	Sim	Sim

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.013068/03 Localidade/UF: Volta Redonda/RJ

Entidade: ASSOC. DE APOIO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE VOLTA REDONDA - RÁDIO COMUNITÁRIA MIX

Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 285

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Nilzimar Victorino da Silva	005.555.555-55	Diretor Cul. e Esportes	Sim	Sim	Sim
Deise Aparecida Ferreira Otogali	006.666.666-66	Diretor Ação Soc. Comunitária	Sim	Sim	Sim
Wadson Moares Madeira	007.777.777-77	Diretor Radiodifusão Comunitária	Sim	Sim	Sim

Decalaração de sede - fls.52;
Declaração de vínculo - fls.52;
Recolhimento de Taxa - fls.55;
Relação contendo o nome dos associados - fls.35/43.

13. **Conclusão da Análise**

Em face da análise inicialmente efetuada nos autos, em detrimento à Lei nº 9612/98, bem como Norma Complementar nº 01/04, requer a entidade se cumpra as seguintes exigências elencadas abaixo:

1) Alteração Estatutária;

2) Ata de Eleição.

É o relatório.
À Consideração Superior.

Lùcia Helena Magalhães Bueno Rosa
(Analista)

Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat.: 2312714
SERAC/CORAC/DEOC/SCE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

389

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 2480 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 09 de abril de 2008.

Ao Senhor
Sebastião de Freitas Ladeira
Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda – Rádio Comunitária Mix
Rua J, n° 35 – Anexo – Jardim Ponte Alta
27.273.560/ Volta Redonda/ RJ

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.013068/03**, na localidade de **Volta Redonda - RJ**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) **cópia do Estatuto Social**, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

1 – inclusão dentre seus objetivos sociais da finalidade específica de "executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária", OK

2 - inclusão de dispositivo, em substituição ao disposto no(s) art (s). 10 do Estatuto Social, assegure o ingresso, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade; assegure a todos os seus associados, pessoas físicas, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes; assegure o ingresso, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto dos integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes; OK

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011

-LHMBR/SSCE-MC

3 - inclusão de dispositivo que indique de forma expressa as determinações dispostas no Código Civil, no caso de associações, art. 59 caput e parágrafo único da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, alterada pela Lei 11.127, de 28/06/2005, em substituição ao disposto no(s) art (s). 17 alínea "L" do Estatuto Social, ou seja, o Estatuto deverá indicar: "que as alterações estatutárias e/ou destituição dos administradores serão tratadas em Assembléia especialmente convocada para esse fim"; "o quorum mínimo para as Assembléias; "os critérios de eleição dos administradores; "que será assegurado a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promover a convocação dos órgãos deliberativos; no caso de Fundações, art. 60 e art. 67 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, alterado pela Lei 11.127, de 28/06/2005, ou seja, o Estatuto deverá indicar: "que havendo alteração estatutária a reforma será deliberada por 2/3 (dois terços) dos competentes para gerir e representar a fundação, que qualquer alteração estatutária não contrariará ou desvirtuará o fim da entidade, que qualquer alteração estatutária será aprovada pelo órgão do Ministério Público e, caso este denegue, poderá o juiz supri-la, a requerimento do interessado;

4 - inclusão de dispositivo, que determine que todos os dirigentes deverão manter residência na área da comunidade atendida;

5- exclusão da frase: "podendo expandir seus escritórios e serviços nesta comunidade, e abrir representações em outras localidades", no artigo 5º;

6 - inclusão de artigo determinando que não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados;

7 - exclusão do artigo 22;

8- inclusão de dispositivo que determine que a receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais;

9- indicação de que apenas farão parte da Diretoria Executiva os brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, de que os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

2) cópia da **Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no(s) art(s) do Estatuto Social**, tendo em vista que o **mandato de 02 anos**, relativo à última diretoria, **expirou aos 15/02/2008**, e havendo **alterações na composição do Quadro Diretivo, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas "e" e "i" da Norma Complementar nº 01/2004;**

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)** apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

21° EXIG

ASSOCIAÇÃO DE APOIO E DEFESA DO MEIO

AMBIENTE DE VOLTA REDONDA

SEDE: Rua J, nº 35 – Anexo, Bairro Jardim Ponte Alta, Volta Redonda, RJ, Cep 27273-560, Telefone: (24) 3340-7204

392

Volta Redonda-RJ, 06 de Maio de 2008.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
MINISTRO HÉLIO COSTA
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA – DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 020678/2008-31
SEAPA/SC
19/05/2008-09:24

A/C SR. CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
M.D DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO

REFERENTE: PROCESSO 53000.013068/03

ASSUNTO: Atendimento de solicitação de documentação

Prezado Senhor Diretor:

Atendendo, **ofício 2480/2008/radcom/dos/ssce-mc** do **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, estamos enviando rigorosamente todas as documentações exigidas.

Agradecemos antecipadamente a colaboração e ajuda de V.EXCIAS. e dos órgãos internos do **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.**

Cordialmente

SEBASTIÃO DE FREITAS LADEIRA
DIRETOR PRESIDENTE
CPF 449.380.207-34

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
IYN96482
Reconheço por semelhança a firma de:SEBASTIAO DE FREITAS LADEIRA.
Volta Redonda, 08/05/2008. Valor:R$4,50 021135
Em test. da Verdade. Conf. por:
Roberta Cristina Ribeiro Pinto Medeiros-Escrevente Substitut

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
RECONHECIMENTO DE FIRMA
ATO VÁLIDO
IYN96482

selos

ESTATUTO OFICIAL DA

ASSOCIAÇÃO DE APOIO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE VOLTA REDONDA

" RÁDIO COMUNITÁRIA MIX "

(NOME FANTASIA DA ENTIDADE E SERVIÇO POR ELA MANTIDO)

(ESTATUTO APROVADO PELA ATA DE A.G.O. DE 15-FEVEREIRO-2006)

393

I - DA APRESENTAÇÃO E OBJETIVOS

Artigo 1º - A " ***ASSOCIAÇÃO DE APOIO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE VOLTA REDONDA*** " ", neste Estatuto denominada simplesmente "Entidade", fundada em 24 DE FEVEREIRO DE 2002 e sem prazo determinado de duração, é uma Entidade civil de direito privado, de fins não econômicos, atuando nas áreas cultural, social e beneficente, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados membros da comunidade – cidadãos e pessoas físicas e jurídicas, públicas e privadas -, da comunidade/cidade do VOLTA REDONDA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO, livre, aberta e transparente, leiga, democrática e sem posicionamento político-partidário, não praticando nem admitindo nenhuma forma de preconceito, censura ou exclusão em seus quadros e na sua atuação;

Artigo 2º - A Entidade tem como objetivos:

A) Trabalhar pela comunidade em geral e ajudar na promoção de seu bem estar, defendendo a coletividade junto a programas, projetos, movimentos e atividades públicas ou privadas que tragam benefícios comuns;

B) Contribuir para a elevação da consciência de cidadania da comunidade; difundir a história, a cultura, o folclore e as tradicionais artes locais; e lutar pela defesa da qualidade de vida e preservação do meio ambiente;

C) Representar e defender com altivez e objetividade os interesses da comunidade em todas as delegações que lhe forem confiadas; promover o congraçamento de sua comunidade com as localidades adjacentes e instituições co-irmãs; e incentivar uma política conciliatória de justiça e paz, para dirimir pequenas questões entre associados/moradores, sempre que for convocada para tal fim;

D) Auxiliar e estar à disposição dos poderes públicos para implantação de políticas e programas sociais;

) Para divulgação de seus projetos e trabalhos, para servir, unir e congraçar a comunidade, e para ender e auxiliar os poderes públicos, manter – após concessão pelo poder público competente – um serviço de radiodifusão comunitária – uma RÁDIO COMUNITÁRIA - vide CAPÍTULO V;

Artigo 3º - A Entidade não praticará nem permitirá o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer ato de discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza no relacionamento com a comunidade e na admissão dos associados;

Artigo 4º - A Entidade adotará como denominação fantasia " ***RÁDIO COMUNITÁRIA MIX*** " e reger-se-á pelas disposições deste Estatuto e pelas leis vigentes no território nacional;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

II - DA SEDE, FORO E PATRIMÔNIO

Artigo 5º - A Entidade e todas as suas atividades, projetos e programas para a comunidade, estão sediados e estabelecidos na Rua J, 35 Anexo, bairro de Jardim Ponte Alta, cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, Cep 27.273-560, podendo expandir seus escritórios e serviços nesta comunidade, e abrir representações em outras localidades;

Artigo 6º - A cidade do RIO DE JANEIRO, capital do ESTADO DO RIO DE JANEIRO, é o foro especial escolhido para todos os assuntos legais relativos à Entidade;

SISTEMA RADCOM
RADCOMERJ

394

Artigo 7º - O patrimônio da Entidade, será constituído, a partir da fase de criação e organização - e durante toda a sua existência, de contribuição social definidas por Assembléia Geral, de doação e/ou contribuição financeira e material voluntária de seus fundadores, associados, benfeitores, colaboradores e membros da localidade, além de possíveis subvenções, permutas, patrocínios sob forma de apoio cultural e participações de associados, adeptos e simpatizantes, incluindo ajuda de entidades e órgãos privados e públicos, além de legados, rendas provenientes de seus bens e serviços, bens imóveis ou móveis e semoventes que venha possuir, tudo isto transformado em doação à comunidade, portanto, considerado bem público, exceto possíveis empréstimos financeiros ou materiais, devidamente legalizados, aprovados e registrados em Ata, tratados em parte especial deste Estatuto;

Artigo 8º - Em caso de extinção da pessoa jurídica, os bens patrimoniais da Entidade e de seus serviços mantidos serão transferidos à Entidade congênere – OSCIP, ONG ou outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790/99 - que tenha os mesmos objetivos, após sua escolha pelo CONSELHO DE FUNDADORES, parecer do CONSELHO COMUNITÁRIO (Vide CAPÍTULO V) e referendo da PREFEITURA MUNICIPAL local, e finalmente, aprovação da ASSEMBLÉIA GERAL;

Artigo 9º - Na hipótese da Entidade receber e vir a perder a qualificação de ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO – OSCIP -, instituída pela Lei 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou a qualificação, será contabilmente apurado e transferido da mesma maneira preconizada no Artigo 8º, anterior;

III - DA COMUNIDADE - QUADRO DE MEMBROS / ASSOCIADOS

Artigo 10º - A Entidade terá como associados/membros a COMUNIDADE LOCAL, isto é, todas as pessoas físicas e jurídicas que preencherem formulário próprio e forem aprovados em Assembléia Geral, compreendendo a seguinte a classificação das categorias sociais:

A) FUNDADORES - todos os constantes da Ata de Fundação da Entidade – os NATOS - e os convidados posteriormente – os AGREGADOS;

B) EFETIVOS - todos os cidadãos comuns residentes na localidade, ou Entidades de fins não econômicos que ali sediadas, desde que propostos e aprovados em ASSEMBLÉIA GERAL;

C) BENEMÉRITOS – todos os cidadãos ou entidades, residentes/sediados ou não, que prestem serviço relevante ou pratiquem ato de grande significado para a Entidade ou para a comunidade, propostos e reconhecidos pela ASSEMBLÉIA GERAL;

D) HONORÁRIOS - cidadãos ou entidades, qualificados como voluntários, amigos ou colaboradores, residentes ou não na comunidade, que aderirem e apoiarem a Entidade, propostos e reconhecidos pela ASSEMBLÉIA GERAL;

Artigo 11º - É dever do membro/associado cumprir e fazer cumprir este Estatuto, defender o bom nome da Entidade, colaborar com sua direção, com seu funcionamento e desenvolvimento, estar com suas obrigações sociais e financeiras – estas estipuladas em Assembléia Geral -, e observar as leis e os bons princípios de cidadania e convivência na comunidade;

Artigo 12º - É assegurado ao membro/associado da entidade, desde que em dia com seus deveres, o pleno exercício de seus direitos, podendo participar de todas as atividades da Entidade, ter voz nas decisões, e votar e ser votado nas eleições;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

Artigo 13º - Descumprindo o Estatuto ou praticando ato que prejudique a Entidade, o membro/associado poderá ser penalizado com suspensão ou exclusão, e a aplicação da pena será de competência e à critério do CONSELHO DE DIRETORES, assegurando ao associado amplo direito de defesa, podendo haver recurso ao CONSELHO DE FUNDADORES, e, finalmente, até à ASSEMBLÉIA GERAL;

Artigo 14º - A demissão ou o desligamento do membro será automática, no caso de desejo próprio manifestado, mudança da comunidade ou morte;

SISTEMA RADCOM
RADCOMERJ

395

Artigo 15º - Por sua característica filantrópica, não tendo renda própria e fixa, todo e qualquer tipo de participação, ajuda e colaboração humana nas atividades administrativas, técnicas e auxiliares da Entidade/ONG, será considerada como atividade voluntária, sem qualquer vínculo profissional e compensação financeira ou material, relacionamento este devidamente regulamentado por lei federal específica que não poderá ser ignorada, e, para isto, obrigatoriamente deverá haver correspondência entre as partes - a que oferece e a que recebe a atividade voluntária - explicitando o tipo de doação em trabalho, atividades, horário e tempo de duração, reconhecendo o signatário ofertante, sua condição irrevogável de VOLUNTÁRIO;

IV - DOS ÓRGÃOS DA ENTIDADE

Artigo 16º - São órgãos da Entidade:

1. ASSEMBLÉIA GERAL - (Artigo 17º deste Estatuto)
2. CONSELHO DE FUNDADORES - (Artigo 18º deste Estatuto)
3. CONSELHO DE DIRETORES - (Artigo 19º deste Estatuto)
4. CONSELHO COMUNITÁRIO - (Artigo 24º deste Estatuto)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
0 3 MAR 2011

Artigo 17º - A ASSEMBLEIA GERAL é o órgão soberano, formado por todo o quadro social – os órgãos internos, os cidadãos da COMUNIDADE representando os segmentos sociais (que se cadastrarem como sócio) e as pessoas físicas e jurídicas, públicas e privadas também cadastradas -, convocada sempre com o mínimo de 8 (oito) dias de antecedência em edital ficado na sede da Entidade e também divulgado pela rádio comunitária, reunindo-se das formas abaixo, por iniciativa dos demais poderes - os CONSELHOS -, com a finalidade de tomar, em última instância, decisões vitais para a entidade, tendo como competência e particularidades:

A) reune-se ORDINARIAMENTE, a cada ano, na 1ª quinzena do mês de JANEIRO, para discutir e julgar – aprovando ou não - os relatórios financeiros, balanços e contas do CONSELHO DE DIRETORES, referentes ao exercício/ano anterior, já com opinião do CONSELHO DE FUNDADORES;
B) reune-se também ORDINARIAMENTE, de dois em dois anos (bienalmente), na 2ª quinzena do mês de fundação/aniversário para eleger – podendo reeleger - e dar posse aos membros do CONSELHO DE DIRETORES e CONSELHO COMUNITÁRIO (vide CAPÍTULO V), após convocada pelo CONSELHO DE FUNDADORES;
C) reune-se EXTRAORDINARIAMENTE quando convocada pelo CONSELHO DE FUNDADORES, pelo CONSELHO DE DIRETORES, ou por 1/5 dos associados, sempre com pauta específica;
D) quando convocada para fins eleitorais, alienação de bens móveis ou imóveis ou extinção da Entidade, deverá ser convocada com o mínimo de trinta (30) de antecedência, e deliberará conforme este Estatuto, mediante votos dos associados em dias com suas obrigações sociais;
E) intervém no CONSELHO DE DIRETORES e no CONSELHO COMUNITÁRIO, substituindo e/ou demitindo membro(s), e convocando nova eleição – parcial ou total -, após relatório, pedido ou denúncia do CONSELHO DE FUNDADORES;
F) completa o quadro de membros do CONSELHO DE FUNDADORES e CONSELHO COMUNITÁRIO, sempre que houver baixa(s) definitiva(s) e após receber indicação de nome(s) representante(s) da comunidade, elaborada pelos membros remanescentes do órgão em questão;
G) analisa e decide sobre alteração e reforma - parcial ou total - do Estatuto da entidade, após recebimento de projeto elaborado pelo CONSELHO DE FUNDADORES;
H) excepcionalmente, no início de um mandato, e a pedido do CONSELHO DE FUNDADORES – que justificará e apresentará motivos -, pode aprovar e estipular para aquele período, valor de mensalidade a ser paga voluntariamente pelos associados;
I) por iniciativa do CONSELHO DE FUNDADORES, e com outros pareceres, decide sobre a extinção da Entidade, referenda o destino do patrimônio, dá baixa em Cartório e órgãos devidos, e comunica à praça;

SISTEMA RADCOM

396

J) promove a harmonia entre os poderes e decide sobre outras consultas que lhe couberem;
K) ser dirigida por uma Mesa de Trabalho composta de Presidente e Secretário aclamados na abertura dos trabalhos, e terá como Relator o representante do órgão/poder que a convocou;
L) para as demais deliberações é exigido o voto da maioria simples dos presentes nas reuniões, e especificamente para os dispostos nos incisos/letras A, B, E e G, é exigido o voto concorde de 2/3 dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esses fins, não podendo ela deliberar, em 1ª convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 nas convocações seguintes;
M) durante suas reuniões, todos os órgãos da entidade e outras partes envolvidas terão direito a igual tempo para apresentar e defender seus pontos de vista;
N) suas reuniões e resoluções serão transcritas em Livro de Atas próprio, e, se necessário, para se produzirem efeitos legais, registradas no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da cidade foro;

Artigo 18º - O CONSELHO DE FUNDADORES é o órgão deliberativo, consultivo e fiscal da Entidade, composto por colaboradores e incentivadores diretos, originalmente formado pelas pessoas relacionadas na Reunião de Fundação da Entidade, conforme Registro de Presença da Ata de Fundação, no Anexo I, considerados FUNDADORES NATOS, e por membros convidados posteriormente, objetivando complementar baixas no quadro original considerados FUNDADORES AGREGADOS -, do como competência:

A) delegar a um de seus membros fundadores a tarefa de representante junto aos demais órgãos internos;
B) reunir-se sempre que julgar necessário para analisar e decidir assuntos da entidade que interessem à sua estrutura e funcionamento e beneficiem a comunidade, repassando ao CONSELHO DE DIRETORES;
C) a cada dois (2) anos, na 1ª quinzena do mês de fundação/aniversário, antes das eleições na quinzena seguinte, INDICAR - podendo REINDICAR - à ASSEMBLÉIA GERAL, através de listagem, as entidades aptas candidatas a membros do CONSELHO COMUNITÁRIO (constante do Capítulo V);
D) convocar, extraordinária e especificamente, a ASSEMBLEIA GERAL;
E) após elaborar o projeto, buscar a aprovação da ASSEMBLÉIA GERAL para alteração e/ou reforma - parcial ou total - do Estatuto da Entidade;
F) no interesse da entidade e da comunidade, reformar ou cancelar decisões ou normas estabelecidas pelo CONSELHO DE DIRETORES, buscando aval da ASSEMBLÉIA GERAL em, no máximo, 60 dias;
G) conhecer e referendar os balanços e relatórios financeiros do CONSELHO DE DIRETORES, emitindo opinião e recomendando à decisão da ASSEMBLEIA GERAL;
propor à ASSEMBLÉIA GERAL a extinção da entidade e referendar o destino do patrimônio (próprio) material e financeiro depois de consulta formal e conhecendo-se o parecer do CONSELHO COMUNITÁRIO (vide CAPÍTULO V) e da PREFEITURA MUNICIPAL local;
I) apresentar nome(s) e buscar aprovação da ASSEMBLÉIA GERAL para completar seu quadro de membros (fundadores) no número original, sempre que houver redução/baixa de titular, por morte, impedimento definitivo, incapacidade física, desistência ou mudança da cidade, devendo a escolha recair em pessoa(s) de relevantes serviços prestados à entidade e/ou à comunidade;
J) suas decisões são firmadas com o mesmo quorum estabelecido para a ASSEMBLEIA GERAL;
K) seus atos que importem em recomendações administrativas, adoção de normas, interpretação e/ou modificação de medidas executivas ou decisões de magnitude, devem ser formalizadas apenas após aprovação da ASSEMBLÉIA GERAL;

Artigo 19º - O CONSELHO DE DIRETORES é o órgão colegiado executivo e administrativo, de caráter permanente e ostensivo, que pratica todos os atos de gestão dos objetivos e fins da Entidade, administrando seu patrimônio, atividades, funcionamento, desenvolvimento e expansão, tendo como particularidades e competência:

A) é composto por membros dirigentes de Departamentos/Áreas de atuação, todos qualificados, brasileiros (ou naturalizados há mais de 10 anos), maiores de idade, quites com suas obrigações eleitorais (no caso masculino, também militares), sendo estes requisitos obrigatórios por lei e devendo ser

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

SISTEMA RADCOM
RADCOMERJ

397

comprovados com documentos; eleitos pela ASSEMBLÉIA GERAL, em eleição a ser realizada na 2ª quinzena do mês de fundação/aniversário a cada dois (2)anos, portanto para mandato bienal, com direito a reeleição;

B) seus membros são substituídos e/ou demitidos – individual ou coletivamente - pela ASSEMBLEIA GERAL, a pedido formal do CONSELHO DE FUNDADORES;

C) seus atos e decisões, efetivadas por maioria simples (metade mais um), devem ser registrados em Ata, e, de acordo com a importância e necessidade, registrados no Cartório de Pessoas Jurídicas da cidade foro;

D) na 1ª quinzena do mês de JANEIRO de cada ano, ou extraordinariamente quando solicitado, elabora balanço e relatório financeiro-fiscal do ano anterior, e o envia, juntamente com toda a documentação comprobatória, à análise e parecer do CONSELHO DE FUNDADORES;

E) seguindo o mesmo estabelecido anteriormente (letra d), elabora relatório específico sobre as atividades do serviço de radiodifusão comunitária – a rádio comunitária (vide CAPÍTULO V) -, enviando-o para conhecimento, acompanhamento e parecer do CONSELHO COMUNITÁRIO;

F) no último semestre da gestão, e até o final do mandato, só poderá realizar despesas se estas tiverem sido previstas e ainda conhecidas e aprovadas antecipadamente pelo CONSELHO DE FUNDADORES;

G) têm individualmente os seguintes cargos e respectivas funções, reportando-se diretamente ao Diretor Presidente, a quem auxiliam em todas as suas tarefas, e com quem despacham e assinam conjuntamente toda a documentação e expediente elaborado em sua área:

1) DIRETOR PRESIDENTE - representa ativa e passivamente a entidade, em juízo ou fora dele; preside todas as ações e atividades; acumula provisoriamente por até 30 (trinta) dias cargo vago de Diretor; assina/rubrica/dá visto/autentica/autoriza/dá provimento toda a documentação e expediente interno, e, **expressamente com o Diretor de Planejamento e Finanças, cheques, recibos, quitações, balanços, balancetes, aquisições, empenhos e outros pertinentes à área financeira e bancária**; preside a diretoria e suas reuniões; cria cargos e dá encargos e atribuições; nomeia procuradores, ouvido o CONSELHO DE FUNDADORES;

2) DIRETOR VICE-PRESIDENTE - substitui o Diretor Presidente em seus impedimentos temporários; no caso de impedimento definitivo daquele titular, sua posse definitiva naquele cargo depende da aprovação do CONSELHO DE FUNDADORES; dirige todas as atividades de Secretaria, despacha o expediente e elabora registros, livros, atas, fichários de associados, etc.;

3) DIRETOR DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - dirige e programa toda a área de planejamento e financeira, como: **planos de ação; busca de apoio e verbas para viabilização das atividades gerais, inclusive da Rádio Comunitária; executa recebimentos e pagamentos, aquisições, registros e arquivos patrimoniais; movimentação de caixa e bancária, assinando especificamente com o Diretor Presidente esta documentação**; elabora anualmente ou quando solicitado, balanços e relatórios financeiros - fiscais para apresentação ao CONSELHO DE FUNDADORES, juntamente com toda a documentação pertinente;

4) DIRETOR DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS SOCIAIS - viabiliza e dirige toda a área de comunicação e divulgação externa, inclusive a de promoção de eventos sociais; auxilia o Diretor de Planejamento e Finanças na busca dos meios, verbas e apoio para o desenvolvimento das atividades da Entidade;

5) DIRETOR DE CULTURA E ESPORTES - elabora, executa e dirige a programação cultural e esportiva dirigida à comunidade, procurando implementar projetos e programas de difusão, oferta e aprimoramento do conhecimento da riqueza intelectual através das artes, da leitura – até com o incentivo/campanha de criação de biblioteca, cineclube, grupos teatrais, etc. - e do esporte como prática amistosa, agregadora e de desenvolvimento físico e mental;

6) DIRETOR DE AÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA - elabora, dirige e executa os projetos de ação social-filantrópica destinadas à população carente, com atividades e campanhas de arrecadação e distribuição de bens de consumo, gêneros alimentícios, medicamentos, etc., e de promoção social nas áreas de assistência, saúde, educação, etc.:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

SISTEMA RADCOM
RADCOMERJ

398

7) DIRETOR DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - dirige as atividades da Rádio Comunitária, elaborando a programação cultural, social, esportiva e outras; supervisiona a participação dos voluntários; e coordena a inserção de apoios culturais, avisos públicos e serviços institucionais;

V - DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - A RÁDIO COMUNITÁRIA

Artigo 20º - A Entidade – neste ato, com a manifestação e o apoio formal de seu quadro social e da comunidade -, expressa seu interesse em obter concessão de um canal do Serviço de Radiodifusão Comunitária, a Radiodifusão Sonora, em Freqüência Modulada, denominada "Rádio Comunitária", operada em baixa potência e cobertura restrita, e, para isto, após registro em órgão público competente (Lei 6.015/73 – de Registros Públicos e Lei 10.406/2002 – Código Civil Brasileiro), requererá e protocolará processo de legalização e pedido de autorização e outorga no MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES (Lei 9.612/98 - de Radiodifusão Comunitária e Norma Complementar 1/2004), tudo encimado pelo CAPÍTULO V - COMUNICAÇÃO SOCIAL, da CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

Artigo 21º - A Entidade e seu projetado Serviço de Radiodifusão Comunitária denominado "***RÁDIO COMUNITÁRIA MIX***", também conhecida pela sigla "RadCom", funcionará na localidade da Sede de Projetos Sociais, e reconhecem e se obrigam a respeitar e cumprir todas as leis e normas que regem as comunicações brasileiras, e realçam como seus:

A) Objetivos: a radiodifusão sonora em freqüência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, de fins não econômicos, montada na localidade de prestação do serviço; respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária; praticar a comunicação, a integração e o congraçamento da população local, a divulgação dos feitos e acontecimentos na comunidade e o estreito e direto auxílio aos órgãos públicos municipais, estaduais e federais;

B) Programação: dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos da comunidade; oferecer mecanismos à formação, integração, comunicação e congraçamento dos moradores, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; prestar serviços de utilidade pública, integrando-se ao serviço de defesa civil, sempre que se fizer necessário; contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação de jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e, permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão, da forma mais acessível possível;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011

Normas de Funcionamento: preferência às finalidades educativas, artísticas, culturais, esportivas, recreativas e informativas, em benefício do desenvolvimento geral da comunidade; respeito aos valores éticos, morais e sociais da pessoa e da família; não praticando nem permitindo a discriminação religiosa, político-partidária, filosófica, racial, sexual, de gênero ou opção social; a programação opinativa observará o princípio da pluralidade de opiniões e a programação informativa a pluralidade de versões simultâneas em matérias polêmicas, divulgando sempre as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados; qualquer cidadão da comunidade beneficiária terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer questões abordadas na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações e reivindicações, devendo apenas observar o momento mais adequado da programação para fazê-lo; qualquer cidadão que sentir-se pessoalmente ofendido por notícia ou comentário levado ao ar na programação da emissora, terá o direito de resposta, imediatamente se possível, ou em outro dia que solicitar, no mesmo horário em que foi veiculada a notícia ou comentário, com tempo necessário para fazer objetivamente sua réplica, sem prejuízo dos demais direitos assegurados em lei, bastando para isto, inicialmente, protocolar pedido à direção da emissora; é vedada a transferência de outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis; Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação;

Artigo 22º - A RadCom será formada, regida e dirigida pelas normas contidas neste Estatuto, solidária e submissa à Entidade Mantenedora também no referente à sua constituição, objetivos e duração, bem como na destinação de seu patrimônio financeiro e material;

SISTEMA RADCOM
RADCOMERJ

399

Artigo 23º - Os Departamentos/Áreas de Atividades do CONSELHO DE DIRETORES da entidade, produzirão e serão responsáveis por todas as atividades da RadCom, que será coordenada pelo DIRETOR DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, que orientará a programação, viabilizando toda a divulgação da entidade, executando a parte técnica e operacional aprovada, compondo sua equipe de auxiliares técnicos, e reportando diretamente ao DIRETOR PRESIDENTE;

Artigo 24º - Cumprindo preceito legal (Lei 9.612 de 19.02.1998 e Norma Complementar 1/2004 de 23.01.2004) e para fins de atuação sobre a RadCom, é instituído o CONSELHO COMUNITÁRIO, sendo o órgão de representação comunitária, formado por (representantes oficiais e credenciados de) instituições da localidade-sede, escolhidas entre pessoas jurídicas de fins não econômicos, como entidades de classes, beneficentes, de serviços comunitários, religiosas, clubes, associações de moradores, sindicatos profissionais, movimentos éticos, etc.; e,

A) sua eleição e/ou aclamação e posse se dará pela ASSEMBLÉIA GERAL, por indicação do CONSELHO DE FUNDADORES, na mesma data da eleição e posse do CONSELHO DE DIRETORES;

B) seu mandato também terá a duração de dois (2) anos (bienal), podendo ser reeleito;

C) terá a função exclusiva de acompanhar, fiscalizar e atuar sobre os serviços prestados à comunidade pelo Serviço de Radiodifusão Comunitária – a Rádio Comunitária -, incluindo dar parecer escrito sobre essas atividades e avaliar/opinar nos relatórios do CONSELHO DE DIRETORES no item específico deste serviço;

D) pode também sugerir à entidade propostas para o serviço de radiodifusão comunitária, como: projetos e programas, modificação na estrutura de programação (grade) radiofônica, alterações técnicas e melhoria nos serviços prestados à comunidade;

E) qualquer intervenção constante deste Artigo, correspondente à sua competência, deverá ser efetivada através de nota escrita ao CONSELHO DE FUNDADORES, e este poder poderá viabilizar, em tempo hábil, junto ao CONSELHO DE DIRETORES, as medidas e sugestões feitas, ou poderá o CONSELHO DE DIRETORES recorrer à decisão final da Assembléia Geral;

F) a exclusão de entidade-membro do CONSELHO COMUNITÁRIO antes do término do mandato, se fará em requerimento de seus representante habilitado, por vontade própria, por dissolução, mudança ou transferência da sede daquela localidade, e sempre que ocorrer vaga o CONSELHO DE FUNDADORES proporá outro nome à ASSEMBLÉIA GERAL, para completar o quadro fixo de membros;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011

G) a substituição do representante (qualificado e habilitado oficialmente) da entidade-membro se dará por vontade da representada, por requerimento, ocasião em que designará substituto;

Artigo 25º - Legalizado o Serviço de Radiodifusão Comunitária - a " ***RÁDIO COMUNITÁRIA MIX*** " - no MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, será elaborado e registrado o seu REGIMENTO INTERNO, que complementará a regulamentação de seu funcionamento administrativo e técnico-operacionais, cujas normas deverão estar enquadradas por este Estatuto e a ele anexadas;

VI - DAS ELEIÇÕES

Artigo 26º - O CONSELHO DE FUNDADORES se constituirá em Comissão Eleitoral por ocasião de qualquer eleição a se realizar na Entidade, cabendo-lhe verificar a situação social/eleitoral de cada membro de chapa apresentada, habilitando – nome e chapa - ou não, seguindo critérios estipulados neste Estatuto;

SISTEMA RADCOM
RADCOMERJ

Artigo 27º - Para a eleição do CONSELHO DE DIRETORES, as chapas estarão aptas se entregues até cinco (5) dias antes da Assembléia Geral de eleição, em requerimento acompanhado de nominata completa e com o expresso consentimento de seus membros;

Artigo 28º - Na eleição para o CONSELHO COMUNITÁRIO será observado o mesmo prazo e procedimento anterior (Artigo 27º) , devendo as chapas conterem o nome das entidades-membros e seus representantes habilitados e credenciados;

Artigo 29º - É vedada a participação de mesmos nomes em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração;

Artigo 30º - Será vencedora a chapa que alcançar a maioria simples dos votos válidos contabilizados, repetindo-se automaticamente o escrutínio até obtenção deste resultado;

VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 31º - Os membros da Entidade não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela entidade, mas são diretamente responsáveis pelo ônus financeiro, patrimonial ou moral que a ela causarem, bem como pelo uso indevido de sua razão social;

Artigo 32º - Constatada na comunidade a falta de recursos financeiros e/ou materiais para a viabilidade parcial ou total da Entidade, de seu funcionamento, de desenvolvimento de seus departamentos, programas e projetos ou de outros serviços porventura instituídos, o CONSELHO DE FUNDADORES e o CONSELHO DE DIRETORES poderão aceitar - desde que em documento aprovado pela maioria desses membros, em reunião especial e específica e com lavratura de ATA registrada em Cartório - empréstimo financeiro ou material, de pessoa ligada à Entidade, e em que se especifique as condições de necessidade e utilidade da verba, emitindo-se nota promissória, e, sendo material, seu estado de conservação, documentação, valor de mercado e prazo de utilização previsto, denominando-se este ato de CONTRATO DE COMODATO, com prazo fixo de validade para devolução, renovável ou não a critério das partes, sem qualquer ônus - portanto gratuito - para a beneficiada, e constituirá compromisso de devolução no estado de uso declarado, ou por indenização; A devolução poderá ocorrer também em qualquer tempo, tendo a entidade as condições necessárias; O contrato poderá ser interrompido pelo cessionário (proprietário), desde que conceda o prazo de sessenta (60) dias à entidade; Esta ajuda para a constituição física da entidade poderá também ser em doação definitiva, não utilizando-se assim as letras deste Artigo; Os poderes e órgãos da entidade se obrigam a cumprir as normas deste Artigo, enquanto durar o empréstimo financeiro ou a cessão de uso do referido material;

Artigo 33º - A utilização, venda, permuta ou empréstimo de bens móveis, imóveis, equipamentos, instalações e propriedades da Entidade e da RadCom, bem como o uso de sua razão social por qualquer pessoa e em qualquer situação, dependerá de análise e autorização expressa da ASSEMBLÉIA GERAL, após pareceres do CONSELHO DE DIRETORES e do CONSELHO DE FUNDADORES;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 03 MAR 2001

Artigo 34º - A entidade poderá assinar contratos, convênios, parcerias, termos de permuta, intercâmbio, apoio cultural e patrocínio de projetos sociais, bem como praticar outros atos decorrentes, para desenvolver suas atividades fins e em benefício da comunidade, desde que dentro da lei e expressamente conhecidos e autorizados pelo CONSELHO DE FUNDADORES;

Artigo 35º - Qualquer ato que importe em alteração das estruturas internas da entidade, interpretação e/ou modificação das normas estatutárias ou decisões de magnitude, devem ser formalizadas através de lavratura de Ata, e registro no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da cidade-foro, e, para cumprimento de exigência legal, desde que o ato altere ou interfira na estrutura e funcionamento do serviço de radiodifusão comunitária, deve haver a imediata comunicação por ofício ao MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES e depender da aprovação desse órgão para a oficialização da medida;

SISTEMA RADIO

401

Artigo 36º - Os casos omissos, não previstos e sem precedentes neste Estatuto, serão interpretados, decididos e praticados inicialmente pelo CONSELHO DE DIRETORES, levando-se ao imediato aval do CONSELHO DE FUNDADORES, e, posteriormente, com a aprovação da ASSEMBLÉIA GERAL;

Artigo 37º - O presente Estatuto, reforma do anterior e aprovado pela A.G.E. de 15-Fevereiro-2006, após assinado pelos dois membros da Mesa da Reunião, com assinatura/anuência do Presidente do CONSELHO DE DIRETORES eleito, visado por Advogado e autenticado pelo RADCOMBRÁS / CICDES, vai para registro, averbação e arquivamento no Cartório de Registro competente, tornando-se assim, a carta magna, documento maior e único que regerá a vida do " **ASSOCIAÇÃO DE APOIO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE VOLTA REDONDA** " e de todos os seus órgãos internos e serviços, incluindo a " ***RÁDIO COMUNITÁRIA MIX*** ".

VOLTA REDONDA - RJ., 15 de Fevereiro de 2006

Wadson Moraes Ladeira — Jorge Luiz da Silva

WADSON DE MORAES LADEIRA
Presidente da Mesa

JORGE LUIZ DA SILVA
Secretário da Mesa

SEBASTIÃO DE FREITAS LADEIRA
Presidente do CONSELHO DE DIRETORES

VISTO DE ADVOGADO

Assinatura e Nº da OAB - RJ 44025

RADCOMBRÁS / CICDES

Diretoria de Registros

SISTEMA RADCOM
RADCOMERJ
RADCOMEMG
RADCOMESP
RADCOMES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Av. Presidente Wilson, nº 164 sobreloja 103

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO.
200923

200605121717145	16/05/2006
RIK43358	Emol: 51,65 Adic: 10,33 Mútua: 7,60

O Oficial

Almir F. do S... Oficial

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO NORMAL
REGISTRO
KSB
ATO
RIK43358

ASSOCIAÇÃO DE APOIO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE VOLTA REDONDA

ANEXO I – CONSELHO DE DIRETORES

RELAÇÃO – QUALIFICAÇÃO – ASSINATURA - MANDATO: FEVEREIRO – 2008 a FEVEREIRO - 2010

Nome: SEBASTIÃO DE FREITAS LADEIRA, Cargo: Dir. Presidente
Nacionalidade: BRASILEIRO Est. Civil: CASADO Profissão: APOSENTADO Dt Nasc. 24-02-1955
Identidade – Órgão: IFP Estado: RJ Nº: 05.127.665-7 CPF: 449.380.207-34
Endereço: RUA J N:35 JARDIM PONTE ALTA VOLTA REDONDA
Bairro: JARDIM PONTE ALTA Cidade: VOLTA REDONDA CEP: 27273560 Tel: (24) 33407204
Assinatura:

Nome: MARCO AURELIO FARIA Cargo: Dir. Vice - Presidente
Nacionalidade: BRASILEIRO Est. Civil: CASADO Profissão: SOLDADOR Dt Nasc. 06-01-1974
Identidade – Órgão: IFP Estado: RIO GRANDE Nº: 101.351.10-4 CPF: 032.798.997-10
Endereço: RUA H Nº 109 JARDIM PONTE ALTA VOLTA REDONDA
Bairro: JARDIM PONTE ALTA Cidade: VOLTA REDONDA CEP: 27267-560 Tel: 3349 1161
Assinatura: Marco Aurelio Faria

Nome: MARIA APARECIDA MORAES DE FREITAS Cargo: Dir. Plan. e Finanças
Nacionalidade: BRASILEIRA Est. Civil: CASADA Profissão: DO LAR Dt Nasc. 24-09-1962
Identidade – Órgão: IFP Estado: RJ Nº: 09842454-2 CPF: 986.528.697-15
Endereço: RUA J. N° 35 JARDIM PONTE ALTA VOLTA REDONDA
Bairro: JD PONTE ALTA Cidade: VOLTA REDONDA CEP: 27273-560 Tel: (24) 33407204
Assinatura: Maria Aparecida Moraes de Freitas

Nome: ELIZANGELA MARTINS MONTEIRO Cargo: Dir. Com. e Ev.Sociais
Nacionalidade: BRASILEIRA Est. Civil: CASADA Profissão: CABELEREIRA Dt Nasc. 08-05-1976
Identidade – Órgão: SESP Estado: RJ Nº: 10-646734-3 CPF: 068.755.197-80
Endereço: RUA H Nº 109 JARDIPONTE ALTA VOLTA REDONDA RJ
Bairro: JD PONTE ALTA Cidade: VOLTA REDONDA CEP: 27.267.560 Tel: (24) 33491161
Assinatura: Elizângela Martins Monteiro

Nome: NILZIMAR VICTORINO DA SILVA Cargo: Dir. Cult. e Esportes
Nacionalidade: BRASILEIRO Est. Civil: CASADO Profissão: MOTORISTA Dt Nasc. 26-02-1968
Identidade – Órgão: IFP Estado: RJ Nº: 07523015-1 CPF: 897199727-34
Endereço: RUA 5A N 81 PARQUE VITORIA VOLTA REDONDO
Bairro: PARQUE VITORIA Cidade: VOLTA REDONDA CEP: 27240-695 Tel: 33378617
Assinatura:

Nome: DEISE APARECIDA FERREIRA ORTOGALI Cargo: Dir. Ação Soc. Comunit.
Nacionalidade: BRASILEIRA Est. Civil: CASADA Profissão: DO LAR Dt Nasc. 11-06-1967
Identidade – Órgão: IFP Estado: RJ Nº: 11306603 CPF: 929.628.907-68
Endereço: RUA J N: 48 JARDIM PONTE ALTA VOLTA REDONDA
Bairro: JD. PONTE ALTA Cidade: VOLTA REDONDO CEP: 27273-560 Tel: 3342 1081
Assinatura:

Nome: WADSON MORAES LADEIRA Cargo: Dir. Radiod. Comunit.
Nacionalidade: BRASILEIRA Est. Civil: SOLTEIRO Profissão: FEIRANTE Dt Nasc. 02-03-1985
Identidade – Órgão: SESP Estado: RJ Nº: 20.339.858-1 CPF: 110.284.607-40
Endereço: RUA J N 35 JARDIM PONTE ALTA VOLTA REDONDA
Bairro: JD PONTE ALTA Cidade: VOLTA REDONDA CEP: 27273-560 Tel: 33407204
Assinatura: Wadson Moraes Ladeira

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 03 MAI 2011

Volta Redonda – 11 de Fevereiro de 2008.
(local e data)

Wadson Moraes Ladeira
WADSON DE MORAES LADEIRA
Presidente da Mesa

Jorge Luiz da Silva
JORGE LUIZ DA SILVA
Secretário da Mesa

ASSOCIAÇÃO DE APOIO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE VOLTA REDONDA

RÁDIO COMUNITÁRIA MIX

403

ANEXO II – CONSELHO COMUNITÁRIO – MANDATO FEVEREIRO–2008 à FEVEREIRO- 2010

DE ACORDO COM A NORMA 1/2004, DECLARAMOS NOSSO COMPROMISSO DE REPRESENTAR A COMUNIDADE, ACOMPANHANDO, FISCALIZANDO E OPINANDO NAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, FINANCEIRAS E TÉCNICO-OPERACIONAIS DO NOSSO SERVIÇO DE RADIOFISUÃO COMUNITÁRIA.

(TODAS AS ENTIDADES DEVEM CARIMBAR NA FRENTE OU NO VERSO E ANEXAR CÓPIA DO CNPJ)

1.Entidade: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM PONTE ALTA

Ramo de Atividade: SERVIÇO COMUNITARIO CNPJ 27 962 398/0001-01

Endereço: RUA T Nº 15 JARDIM PONTE ALTA-VOLTA REDONDA RJ

Nome do Representante: ROBERTO CARVALHO PARENTE

Assinatura do Representante:

2.Entidade: ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES DE VOLTA REDONDA

Ramo de Atividade: ASSOCIAÇÃO DE CLASSE CNPJ 32 518.136/0001-84

Endereço: RUA DOIS A Nº 95 MORADA DA GRANJA VOLTA REDONDA

Nome do Representante: LAUDEIL GONSALVES DO NASCIMENTO

Assinatura do Representante:

3.Entidade: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO MANGUEIRA

Ramo de Atividade: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES CNPJ 39555800/0001-04

Endereço: AV. WALDOMIRO PERES GONÇALVES Nº 1908 AP. 101 MANGUEIRA

Nome do Representante: BRAZ APARECIDO GIL DE CASTRO

Assinatura do Representante: Braz Aparecido Gil de Castro

4.Entidade: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM CIDADE DO AÇO

Ramo de Atividade: SERVIÇO COMUNITARIO CNPJ 39 201744/0001-00

Endereço: RUA FREI HENRIQUE SOARES Nº 85 VOLTA REDONDA

Nome do Representante: RITA TEREZINHA LAURINDA

Assinatura do Representante: Rita Terezinha Laurinda.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

5.Entidade: (AMAC) ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO CAJUEIRO

Ramo de Atividade: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES CNPJ 31 844 319/0001-27

Endereço: RUA JOÃO ALVARENGA Nº 526 CAJUEIRO B. MANSA RJ

Nome do Representante: ELIAS ROSA DE SOUZA

Assinatura do Representante: Elias Rosa de Souza.

6.Entidade: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO PONTO ALTO 404

Ramo de Atividade: SERVIÇO COMUNITÁRIO CNPJ 28.468.858/0001-02

Endereço: RUA DOM PEDRO I Nº 100 CEP 27270-350

Nome do Representante: THEODORO BENTO DA SILVA

Assinatura do Representante: Theodoro Bento da Silva

Volta Redonda – RJ, 11 de Fevereiro de 2008.

Wadson Moraes Ladeira
WADSON DE MORAES LADEIRA
Presidente da Reunião

Jorge Luiz da Silva
JORGE LUIZ DA SILVA
Secretário da Reunião

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

405

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE VOLTA REDONDA

REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2008, COM O OBJETIVO DE ANALISAR OS RELATÓRIOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS DE GESTÕES ANTERIORES; ELEGER E EMPOSSAR OS MEMBROS DO CONSELHO DE DIRETORES E DO CONSELHO COMUNITÁRIO – GESTÃO FEVEREIRO – 2008 À FEVEREIRO – 2010.

NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2008, reuniram-se em nossa sede, após convocação especial de 04 de Fevereiro de 2008, os membros do Quadro Social de nossa Entidade "**ASSOCIAÇÃO DE APOIO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE VOLTA REDONDA"** bem como representantes da sociedade local – pessoas físicas e jurídicas - , em ato assistido e assessorado por representante da FAM, conforme registro no LIVRO DE PRESENÇA, com o objetivo de: ANÁLISE DOS RELATÓRIOS ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DAS GESTÕES 2002 / 2004, 2004 / 2006 E DESSA GESTÃO QUE ORA SE FINDA (2006 – 2008; ELEIÇÃO E POSSE DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO DE DIRETORES E DO CONSELHO COMUNITÁRIO – GESTÃO FEVEREIRO – 2008 À FEVEREIRO – 2010. A Mesa da AGE foi composta pelos aclamados PRESIDENTE: WADSON DE MORAES LADEIRA e SECRETÁRIO: JORGE LUIZ DA SILVA. Abrindo a pauta, o Presidente da Mesa colocou em discussão a aprovação das gestões 2002 a 2004, 2004 a 2006 e 2006 a 2008, sendo todos os seus atos e relatórios, já com o parecer de aprovação do CONSELHO DE FUNDADORES, aprovados por unanimidade. A seguir, o Presidente da Mesa abriu o processo de eleição dos novos membros do CONSELHO DE DIRETORES e do CONSELHO COMUNITÁRIO para a gestão FEVEREIRO – 2008 a FEVEREIRO – 2010, sendo eleito os componentes dos quadros I e II em anexo, e tendo a posse ocorrida em seguida. A unanimidade do plenário desta AGO reconhece e mantém inalterado o quadro do CONSELHO DE FUNDADORES registrado na Ata de Fundação. Por último, o Presidente da Mesa mandou ler o projeto de reforma do Estatuto, elaborado por uma Comissão Especial, e após muitos debates, o mesmo foi aprovado por unanimidade, seguindo cópia fiel em anexo a esta Ata. Encerrando, o Presidente da Mesa deu posse aos eleitos, agradecendo em nome de todos aos que deixam os cargos e desejando sucesso aos novos dirigentes eleitos e empossados. Nada mais havendo a tratar e encerrando os trabalhos, o Presidente da Mesa pediu ao Secretário da Mesa que lavrasse esta Ata, sendo assinada por ambos, com a anuência do Presidente eleito do Conselho de Diretores, visto de Advogado e do representante da FAM, juntasse os ANEXOS I e II com a composição, qualificação, posse e assinatura dos novos membros dos Conselhos, mais o texto integral do novo ESTATUTO, indo para registro no Cartório competente. VOLTA REDONDA – RJ, 11 DE FEVEREIRO DE 2008.

Wadson Moraes Ladeira
WADSON DE MORAES LADEIRA
Presidente da Mesa da AGE

Jorge Luiz da Silva
JORGE LUIZ DA SILVA
Secretário da Mesa da AGE

SEBASTIÃO DE FREITAS LADEIRA
Presidente Eleito do CONSELHO DE DIRETORES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011

VISTO DE ADVOGADO

José Carlos Bastos Martins
OAB/RJ 113.992

VISTO DA FAM

FAM
Federação das Associações de Moradores

Federação das Associações
de Moradores de Volta Redonda
Fátima Martins - Presidente
Rua: Prof. Alfredo Ellis Jr., nº 141
J.Normandia – V.R. – R.J. CEP: 27.251-370
fatimamartinsfam@hotmail.com

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.962.398/0001-01		02/03/1983

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO JARDIM PONTE ALTA
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMOJAPA
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R K	73	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
27.220-375	JARDIM PONTE ALTA	VOLTA REDONDA	RJ

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **19/04/2008** às **10:30:12** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

© Copyright Receita Federal do Brasil - 19/04/2008

Receita Federal

407

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.518.136/0001-84		**29/10/1990**

NOME EMPRESARIAL **ASSOCIACAO DOS FEIRANTES**			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL ********			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS ********			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO**			
LOGRADOURO ********	NÚMERO ********	COMPLEMENTO ********	
CEP ********	BAIRRO/DISTRITO ********	MUNICÍPIO ********	UF **
SITUAÇÃO CADASTRAL **INAPTA**		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **10/05/2003**	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL **OMISSA CONTUMAZ**			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **19/04/2008** às **10:31:31** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

(2)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 19/04/2008

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
39.555.800/0001-04		**09/07/1992**

NOME EMPRESARIAL **A M A M A N ASSOC DE MORAD E AMIGOS DO BAIRRO MANGUEIRA**			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL ********			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS ********			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO**			
LOGRADOURO ********	NÚMERO ********	COMPLEMENTO ********	
CEP ********	BAIRRO/DISTRITO ********	MUNICÍPIO ********	UF **
SITUAÇÃO CADASTRAL **INAPTA**		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **10/05/2003**	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL **OMISSA CONTUMAZ**			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **19/04/2008** às **10:32:24** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

© Copyright Receita Federal do Brasil - 19/04/2008

409

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
39.201.744/0001-00		**07/11/1991**

NOME EMPRESARIAL **ASSOC DE MORADORES UNIDOS P/ SERVIR DO JD CIDADE DO ACO**			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL ********			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS ********			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO**			
LOGRADOURO ********	NÚMERO ********	COMPLEMENTO ********	
CEP ********	BAIRRO/DISTRITO ********	MUNICÍPIO ********	UF **
SITUAÇÃO CADASTRAL **INAPTA**		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **10/05/2003**	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL **OMISSA CONTUMAZ**			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **19/04/2008** às **10:33:21** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011

4

© Copyright Receita Federal do Brasil - 19/04/2008

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
31.844.319/0001-27		24/11/1987

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS MORADORES E AMIGOS DO CAJUEIRO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMAC			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL ********			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS ********			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO ********	NÚMERO ********	COMPLEMENTO ********	
CEP ********	BAIRRO/DISTRITO ********	MUNICÍPIO ********	UF **
SITUAÇÃO CADASTRAL INAPTA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/05/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL OMISSA CONTUMAZ			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **19/04/2008** às **10:35:11** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

5

© Copyright Receita Federal do Brasil - 19/04/2008

Senhor Contribuinte,

411

Estamos fazendo a entrega do Cartão CGC de seu estabelecimento.

Confira os dados do Cartão e, se houver divergência, procure o Órgão da Secretaria da Receita Federal que o jurisdiciona para as alterações necessárias.

Caso a sua atividade CNAE saia com **.**, solicitamos o seu comparecimento ao órgão da Secretaria da Receita Federal de sua jurisdição, a fim de que V.Sa. atualize o código de atividade econômica principal, conforme CNAE/95, munido do cartão CGC atual e FCPJ (Ficha Cadastral da Pessoa Jurídica) devidamente preenchida.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

00093674

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO GERAL DE TECNOLOGIA E DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

CGC

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 28.468.858/0001-02
ATIV. CNAE: ****
VÁLIDO ATÉ: 30/06/1998

NATUREZA JURÍDICA: 16 - ASSOCIACAO

CPF DO RESPONSÁVEL: 048.709.727 - 00

ÓRGÃO DA SRF: (0710500) - VOLTA REDONDA

NOME EMPRESARIAL (FIRMA, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO COMERCIAL):
ASSOCIACAO DOS MORADORES E AMIGOS DA PONTE ALTA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA):
AMAPA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA ROTERDA -	202	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
27270-370	PONTE ALTA	VOLTA REDONDA	RJ

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
COMPROVA A INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES
Apresentação obrigatória quando o número de inscrição for informado.

M970531

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
EOP64779

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Rua 1º de Maio, nº95 Aterrado
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como original. Valor:R$4,61
Volta Redonda-RJ, 24/04/2008. Conferido por:
Fabiana Faria dos Santos Martins - Escrevente substituta

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

M. das Comunicações Fls. 412

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 2480/08/0 /SSR/DOUL –MC de 09/04/0

Processo nº 53000.013068/03 Localidade: Volta Redonda - RJ

Entidade: Ass. de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda
Rádio Comunitária Mix.

( ) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: ( ) arquivado, ( )em análise, ( )em exigência, ( ) inst

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
( ) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) –ENTIDADE HABILITADA

Observações:

vide pag 386

Brasília, __/__/200 **Analista responsável:** _____

FANTASIA: (fls. 52) **SIAPE:** _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

( ) Cumpridas integralmente.
(X) Cumpridas párcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: (fls. 52)

Observações:

- Tendo em vista a análise efetuada nos autos, verifica-se que a entidade deixou de cumprir parte das exigências no que tange: - Alteração Estatutária

DIRETORIA: (fls. 387/388)
Mandato para 02 Anos até 11/02/2010.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

Brasília, 21 / 05/2008 **Analista responsável:** _____

SIAPE: 1423129

Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 2331714
SERAD/COARC/DOUL/SSR/MC

das Comunicações
Fls. 414

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n°3624 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 21 de maio de 2008.

Ao Senhor
Sebastião de Freitas Ladeira
Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda – Rádio Comunitária Mix
Rua J, n° 35 – Anexo – Jardim Ponte Alta
27.273.560/ Volta Redonda/ RJ

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.° **53000.013068/03**, na localidade de **Volta Redonda - RJ**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, informamos o que se segue:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) **cópia do Estatuto Social**, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

1 – inclusão dentre seus objetivos sociais da finalidade específica de "executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária",

2 - inclusão de dispositivo que indique de forma expressa as determinações dispostas no Código Civil, no caso de associações, art. 59 caput e parágrafo único da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, alterada pela Lei 11.127, de 28/06/2005, em substituição ao disposto no(s) art (s). **17 alínea "L"** do Estatuto Social, ,ou seja, o Estatuto deverá indicar: "que as alterações estatutárias e/ou destituição dos administradores serão tratadas em Assembléia especialmente convocada para esse fim"; "o quorum mínimo para as Assembléias; "os critérios de eleição dos administradores; "será assegurado à

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011

– LHMBR/SSCE-MC

1/5 (um quinto) dos associados o direito de promover a convocação dos órgãos deliberativos;

3 - inclusão de dispositivo, que determine que todos os dirigentes deverão manter residência na área da comunidade atendida;

4- exclusão da frase: "podendo expandir seus escritórios e serviços nesta comunidade, e abrir representações em outras localidades", no art. 5°;

5 - inclusão de artigo determinando que não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados;

6 – exclusão do artigo 22; eis que a entidade não pode ser mantida;

7- .inclusão de dispositivo que determine que a receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais;

8- indicação de que apenas farão parte da Diretoria Executiva os brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, de que os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial;

9 – exclusão da frase: " e de seus serviços mantidos", no artigo 8°.

Será facultado a essa entidade, pela última vez, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo, eis que a entidade não vem cumprindo com as exigências solicitadas.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011

EXIG 21º

ASSOCIAÇÃO DE APOIO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE

AMBIENTE DE VOLTA REDONDA

SEDE: Rua J, nº 35 – Anexo, Bairro Jardim Ponte Alta, Volta Redonda, RJ, Cep 27273-560, Telefone: (24) 3340-7204

Volta Redonda-RJ, 02 de julho de 2008.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
MINISTRO HÉLIO COSTA
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA – DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 030787/2008-66
SEAPA/SC
15/07/2008-09:19

A/C SR. CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
M.D DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO

REFERENTE: PROCESSO 53000.013068/03

ASSUNTO: Atendimento de solicitação de documentação

Prezado Senhor Diretor

Atendendo, **ofício 3624/2008/radcom/dos/ssce-mc** do **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, estamos enviando rigorosamente todas as documentações exigidas.

Agradecemos antecipadamente a colaboração e ajuda de V.EXCIAS. e demais orgãos internos do **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

Cordialmente

SEBASTIÃO DE FREITAS LADEIRA
DIRETOR PRESIDENTE
CPF 449.380.207-34

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 2º Ofício V. REDONDA-RJ
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
RECONHECIMENTO DE FIRMA
1 ATO CONF.
IZH45597

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
IZH45597
Reconheço por autenticidade a firma de:SEBASTIAO DE FREITAS LADEIRA.
Volta Redonda, 07/07/2008. Valor:R$4,30 391244
Em test. da Verdade. Conf. por:
Fabiana Faria dos Santos Martins-Escrevente Substituta

ASSOCIAÇÃO DE APOIO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE VOLTA REDONDA "RÁDIO COMUNITÁRIA MIX"

Min. das Comunicações Fls: 417

Ata de assembléia geral extraordinária

Dia 19 de junho de 2008, as 18:30h(dezoito horas e trinta minuto), na Rua J n°35 no Bairro Jardim Ponte Alta na cidade de Volta Redonda-RJ reuniram-se 55% dos associados em assembléia geral extraordinária, Sebastião De Freitas Ladeira Dir. presidente desta entidade, brasileiro, casado, aposentado, CI 05127665-7 IFP, cadastrado no CPF 449.380.207-34, residente a rua J n°35 Jardim Ponte Alta Volta Redonda -RJ, Wadson de Moraes Ladeira Presidente da mesa da AGE,brasileiro,solteiro,feirante,CI 20339858-1 SESP,cadastrado no CPF 110.284.607-40 residente na Rua J n° 35 Jardim Ponte Alta Volta Redonda –RJ,Deise Aparecida Pereira Ortogali secretaria.da mesa da AGE, brasileira,casada,do lar,CI 09842454-2 IFP,cadastrada no CPF 986.528.697-15 residente Rua J n° 48 no bairro Jardim Ponte Alta Volta Redonda -RJ **para aprovação e regularização do ESTATUTO anteriormente aprovado ,conforme determinação do oficio n°3624/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC,datada de 21/05/2008,Após o prazo legal estipulado em divulgação pelo edital de convocação de assembléia geral extraordinária interna do dia 19 de junho de 2008 as 18:30(dezoito horas e trinta minuto)na Rua J n° 35 Jardim Ponte Alta Volta Redonda-RJ.** A assembléia geral extraordinária sob a presidência.De Sebastião de Freitas Ladeira que convida para secretariar Deise Aparecida Pereira Ortogali, para presidente da mesa Wadson De Moraes Ladeira, iniciando a assembléia geral extraordinária começa a discutir sobre os assuntos a serem deliberados, assunto da pauta foi aprovada por unanimidade na seqüência a cima mencionado.Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida e aprovada por todos os membros. Por estarem, assim de acordo, eu, SEBASTIÃO DE FREITAS LADEIRA, Diretor presidente desta entidade e demais diretor, WADSON DE MORAES LADEIRA, DEISE APARECIDA PEREIRA OTOGALI, lavramos a presente ata, que vai assinada por todos que é de direito.

Wadson de Moraes Ladeira
WADSON DE MORAES LADEIRA
PRESIDENTE DA MESA DA AGE

Deise Aparecida Pereira Ortogali
DEISE APARECIDA PEREIRA ORTOGALI
SECRETÁRIA DA MESA DA AGE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011

SEBASTIÃO DE FREITAS LADEIRA
Diretor presidente

VISTO DE ADVOGADO
Dr.ª M.ª Aparecida S. Nogueira
Advogada
O.A.B.-RJ 99.396

ESTATUTO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE VOLTA REDONDA "RÁDIO COMUNITÁRIA MIX"

(NOME FANTASIA DA ENTIDADE E SERVIÇO POR ELA MANTIDO)

(ESTATUTO APROVADO PELA ATA DE A.G.O. DE 19 de junho de 2008)

I - DA APRESENTAÇÃO E OBJETIVOS

Artigo 1º - A ***"ASSOCIAÇÃO DE APOIO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE VOLTA REDONDA"*** ", neste Estatuto denominado simplesmente "Entidade", fundada em 24 DE FEVEREIRO DE 2002 e sem prazo de duração, é uma Entidade civil de direito privado, de fins não econômicos, atuando nas áreas cultural, social e beneficente, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados membros da comunidade – cidadãos e pessoas físicas e jurídicas, públicas e privadas -, da comunidade/cidade do VOLTA REDONDA – ESTADO DO RIO DE JANEIRO, livre, aberta e transparente, leiga, democrática e sem posicionamento político-partidário, não praticando nem admitindo nenhuma forma de preconceito, censura ou exclusão em seus quadros e na atuação;

Artigo 2º - A Entidade tem como objetivos:

a) Executar o SERVIÇO de RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA;

b) Trabalhar pela comunidade em geral e ajudar na promoção de seu bem estar, defendendo a coletividade junto a programas, projetos, movimentos e atividades públicas ou privadas que tragam benefícios comuns;

c) Contribuir para a elevação da consciência de cidadania da comunidade; difundir a história, a cultura, o folclore e as tradicionais artes locais; e lutar pela defesa da qualidade de vida e preservação do meio ambiente;

d) Representar e defender com altivez e objetividade os interesses da comunidade em todas as delegações que lhe forem confiadas; promover o congraçamento de sua comunidade com as localidades adjacentes e instituições co-irmãs; e incentivar uma política conciliatória de justiça e paz, para dirimir pequenas questões entre associados/moradores, sempre que for convocada para tal fim;

e) Auxiliar e estar à disposição dos poderes públicos para implantação de políticas e programas sociais;

f) Para divulgação de seus projetos e trabalhos, para servir, unir e congraçar a comunidade e para atender e auxiliar os poderes públicos, manter – após concessão pelo poder público competente – um serviço de radiodifusão comunitária – uma RÁDIO COMUNITÁRIA – vide CAPÍTULO V;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 03 MAR 2011

Artigo 3º - A Entidade não praticará nem permitirá o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer ato de discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza no relacionamento com a comunidade e na admissão dos associados;

Artigo 4º - A Entidade adotará como denominação fantasia "***RADIO COMUNITÁRIA MIX***" e reger-se-á pelas disposições deste Estatuto e pelas leis vigentes no território nacional;

II - DA SEDE, FORO E PATRIMÔNIO

Artigo 5º - A Entidade e todas as suas atividades, projetos e programas para a comunidade, estão sediados e estabelecidos na Rua J, 35 Anexo, bairro de Jardim Ponte Alta, cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, Cep 27.273-560;

Artigo 6º - A cidade do RIO DE JANEIRO, capital do ESTADO DO RIO DE JANEIRO, é o foro especial escolhido para todos os assuntos legais relativos à Entidade;

Artigo 7º - O patrimônio da Entidade, será constituído, a partir da fase de criação e organização durante toda a sua existência, de contribuição social definidas por Assembléia Geral, de doação e/ou contribuição financeira e material voluntária de seus fundadores, associados, benfeitores, colaboradores e membros da localidade, além de possíveis subvenções, permutas, patrocínios sob forma de apoio cultural e participações de associados, adeptos e simpatizantes, incluindo ajuda de entidades e órgãos privados e públicos, além de legados, rendas provenientes de seus bens e serviços, bens imóveis ou móveis e semoventes que venha possuir, tudo isto transformado em doação à comunidade, portanto, considerado bem público, exceto possíveis empréstimos financeiros ou materiais, devidamente legalizados, aprovados e registrados em Ata, tratados em parte especial deste Estatuto;

Parágrafo único: Não haverá distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados.

Artigo 8º - Em caso de extinção da pessoa jurídica, os bens patrimoniais da Entidade serão transferidos à Entidades congênere – OSCIP, ONG ou outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790/99 – que tenha os mesmos objetivos, após sua escolha pelo CONSELHO DE FUNDADORES, parecer do CONSELHO COMUNITÁRIO (Vide CAPÍTULO V) e referendo da PREFEITURA MUNICIPAL local, e finalmente, aprovação da ASSEMBLÉIA GERAL;

Artigo 9º - Na hipótese da Entidade receber e vir a perder a qualificação de ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO – OSCIP -, instituída pela Lei 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou a qualificação, será contabilmente apurado e transferido da mesma maneira preconizada no Artigo 8º, anterior;

III - DA COMUNIDADE - QUADRO DE MEMBROS / ASSOCIADOS

Artigo 10 - A Entidade terá como associados/membros a COMUNIDADE LOCAL, isto é, todas as pessoas físicas e jurídicas que preencherem formulário próprio e forem aprovados em Assembléia Geral, compreendendo a seguinte a classificação das categorias sociais:

A) FUNDADORES - todos os constantes da Ata de Fundação da Entidade – NATOS – e os convidados posteriormente – os AGREGADOS;

B) EFETIVOS - todos os cidadãos comuns residentes na localidade, ou Entidades de fins não econômicos que ali sediadas, desde que propostos e aprovados em ASSEMBLÉIA GERAL;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

C) BENEMÉRITOS - todos os cidadãos ou entidades, residentes/sediados ou não, que prestam serviço relevante ou pratiquem ato de grande significado para a Entidade ou para a comunidade, propostos e reconhecidos pela ASSEMBLÉIA GERAL;

D) HONORÁRIOS - cidadãos ou entidades, qualificados como voluntários, amigos ou colaboradores, residentes ou não na comunidade, que aderirem e apoiarem a Entidade, propostos e reconhecidos pela ASSEMBLÉIA GERAL;

Artigo 11 - é dever do membro/associado cumprir e fazer cumprir este Estatuto, defender o bom nome da Entidade, colaborar com sua direção, com seu funcionamento e desenvolvimento, estar com suas obrigações sociais e financeiras – estas estipuladas em Assembléia Geral -, e observar as leis e os bons princípios de cidadania e conveniência na comunidade;

Artigo 12 - É assegurado ao membro/associado da entidade, desde que em dia com seus deveres, o pleno exercício de seus direitos, podendo participar de todas as atividades da Entidades, ter voz nas decisões, e votar e ser votado nas eleições;

Artigo 13 - Descumprindo o Estatuto ou praticando ato que prejudique a Entidade, o membro/associado poderá ser penalizado com suspensão ou exclusão, e a aplicação da pena será de competência e à critério do CONSELHO DE DIRETORES, assegurando ao associado amplo direito de defesa, podendo haver recurso ao CONSELHO DE FUNDADORES, e, finalmente, até a ASSEMBLEIA GERAL;

Artigo 14 - A demissão ou desligamento do membro será automática, no caso de desejo próprio manifestado, mudança da comunidade ou morte;

Artigo 15 - Por sua característica filantrópica, não tendo renda própria e fixa, todo e qualquer tipo de participação, ajuda e colaboração humana nas atividades administrativas, técnicas e auxiliares da Entidade/ONG, será considerada como atividade voluntária, sem qualquer vínculo profissional e compensação financeira ou material, relacionamento este devidamente regulamentado por lei federal especifica que não poderá ser ignorada, e, para isto, obrigatoriamente deverá haver correspondência entre as partes – a que oferece e a que recebe a atividade voluntária – explicitando o tipo de doação em trabalho, atividades, horários e tempo de duração, reconhecendo o signatário ofertante, sua condição irrevogável de VOLUNTÁRIO;

IV - DOS ÓRGÃOS DA ENTIDADE

Artigo 16 - São órgãos da Entidade:

1. ASSEMBLÉIA GERAL - (Artigo 17º deste Estatuto)
2. CONSELHO DE FUNDADORES - (Artigo 18º deste Estatuto)
3. CONSELHO DE DIRETORES - (Artigo 19º deste Estatuto)
4. CONSELHO COMUNITÁRIO - (Artigo 24º deste Estatuto)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

Artigo 17 - A ASSEMBLÉIA GERAL é o órgão soberano, formado por todo o quadro social – os órgão internos, os cidadão da COMUNIDADE representando os segmentos sociais (que se

cadastrarem como sócio) e as pessoas físicas e jurídicas, públicas e privadas também cadastradas -, convocadas sempre com o mínimo de 8 (oito) dias de antecedência em edital ficado na sede da Entidade e também divulgado pela rádio comunitária, reunindo-se das formas abaixo, por iniciativa dos demais poderes – os CONSELHOS -, com a finalidade de tomar, em última instância, decisões vitais para a entidade, tendo como competência e particularidades:

A) reúne-se ORDINARIAMENTE, a cada ano, na 1ª quinzena do mês de JANEIRO, para discutir e julgar – aprovado ou não – os relatórios financeiros, balanços e contas do CONSELHO DE DIRETORES, referentes ao exercício/ano anterior, já com opinião do CONSELHO DE FUNDADORES;

B) reúne-se também ORDINARIAMENTE, de dois em dois anos (bienalmente), na 2ª quinzena do mês de fundação/aniversário para eleger – podendo reeleger – e dar posse aos membros do CONSELHO DE DIRETORES e CONSELHO COMUNITÁRIO (vide CAPÍTULO V), após convocada pelo CONSELHO DE FUNDADORES;

C) reúne-se EXTRAORDINÁRIAMENTE quando convocada pelo CONSELHO DE FUNDADORES, pelo CONSELHO DE DIRETORES, ou por 1/5 dos associados, sempre com pauta específica;

D) quando convocada para fins eleitorais, alienação de bens móveis ou imóveis ou extinção da Entidade, deverá ser convocada com o mínimo de trinta (30) de antecedência, e deliberada conforme este Estatuto, mediante votos dos associados em dia com suas obrigações sociais;

E) intervém no CONSELHO DE DIRETORES e no CONSELHO COMUNITÁRIO substituindo e/ou demitindo membro(s), e convocando nova eleição – parcial ou total -, após relatório, pedido ou denúncia do CONSELHO DE FUNDADORES;

F) completa o quadro de membros do CONSELHO DE FUNDADORES E CONSELHO COMUNITÁRIO, sempre que houver baixa(s) definitiva(s) e após receber indicações de nome(s) representante(s) da comunidade, elaborada pelos membros remanescentes do órgão em questão;

G) analisa e decide sobre alteração e reforma – parcial ou total – do Estatuto da entidade, após recebimento de projeto elaborado pelo CONSELHO DE FUNDADORES;

H) excepcionalmente, no início de um mandato, e a pedido do CONSELHO DE FUNDADORES – que justificará e apresentará motivos -, pode aprovar e estipular para aquele período, valor de mensalidade a ser paga voluntariamente pelos associados;

I) por iniciativa do CONSELHO DE FUNDADORES, e com outros pareceres, decide sobre a extinção da Entidade, referenda o destino do patrimônio, dá baixa em Cartório e órgãos devidos, e comunica à praça;

J) promove a harmonia entre os poderes e decide sobre outras consultas que lhe couberem;

K) ser dirigida por uma Mesa de Trabalho composta de Presidente e Secretário aclamado na abertura dos trabalhos, e terá como Relator o representante do órgão/poder que o convocou;

L) durante suas reuniões, todos os órgãos da entidade e outras partes envolvidas terão direito a igual tempo para apresentar e defender seus pontos de vista;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

M) suas reuniões e resoluções serão transcritas em livro de Atas próprio, e, se necessário, para se produzirem efeitos legais, registrados no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da cidade foro;

Artigo 18 - As alterações estatutárias e/ou destituição dos administradores serão tratadas em Assembléia especialmente convocada para esse fim;

A) - È exigida a determinação do Código Civil Brasileiro, no seu artigo 59, onde expressamente está :

Art. 59 Compete privativamente à assembléia geral: (Redação dada pela Lei nº 11.127, de 2005)

I – destituir os administradores; (Redação dada pela Lei nº 11.127, de 2005)

II – alterar o estatuto. (Redação dada pela Lei nº 11.127, de 2005)

Parágrafo único. Para as deliberações a que se referem os incisos I e II deste artigo é exigido de liberação da assembléia especialmente convocada para esse fim, cujo quorum será o estabelecido no estatuto, bem como os critérios de eleição dos administradores ,

B) - Fica deliberado que a convocação dos Órgãos deliberativos far-se-á na forma do estatuto, garantindo a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promovê-la;

Artigo 19 - A receita da entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a cosecução de suas finalidades institucionais;

Artigo 20 - O CONSELHO DE FUNDADORES é o órgão deliberativo, consultivo e fiscal da Entidade, composto por colaboradores e incentivadores diretos, originalmente formado pelas pessoas relacionadas na Reunião de Fundação da Entidades, conforme Registro de Presença da Ata de Fundação, no Anexo I, considerados FUNDADORES NATOS, e por membros convidados posteriormente, objetivando complementar baixas no quadro original considerados FUNDADORES AGREGADOS , tendo como competência:

a) delegar a um de seus membros fundadores a tarefa de representante junto aos demais órgãos internos;
b) reunir-se sempre que julgar necessário para analisar e decidir assuntos da entidade que interessem à sua estrutura e funcionamento e beneficiem a comunidade, repassando ao CONSELHO DE DIRETORES;
c) a cada dois (2) anos, na 1ª quinzena do mês de fundação/aniversário, antes das eleições na quinzena seguinte, INDICAR – podendo REINDICAR – a ASSEMBLÉIA GERAL, através de listagem, as entidades aptas candidatas a membros do CONSELHO COMUNITÁRIO (constante do Capítulo V);
d) convocar, extraordinária e especificamente, a ASSEMBLÉIA GERAL
e) após elaborar o projeto, buscar a aprovação da ASSEMBLÉIA GERAL para alteração e/ou reforma – parcial ou total – do Estatuto da Entidade;
f) no interesse da entidade e da comunidade, reformar ou cancelar decisões ou normas estabelecidas pelo CONSELHO DE DIRETORES, buscando aval da ASSEMBLÉIA GERAL em, no máximo, 60 dias;
g) conhecer e referendar os balanços financeiros do CONSELHO DE DIRETORES, emitindo opinião e recomendando à decisão da ASSEMBLÉIA GERAL;
h) propor à ASSEMBLÉIA GERAL a extinção da entidade e referendar o destino do patrimônio (próprio) material e financeiro depois de consulta formal e conhecendo-se o parecer do CONSELHO COMUNITÁRIO (vide CAPÍTULO V) e da PREFEITURA MUNICIPAL local;
i) apresentar nome(s) e buscar aprovação da ASSEMBLÉIA GERAL para completar seu quadro de membros (fundadores) no número original, sempre que houver redução/baixa de titular por morte,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

impedimento definitivo, incapacidade física, desistência ou mudança da cidade,devendo a escolha recair em pessoa(s) de relevantes serviços prestados à entidade e/ou à comunidade;

j) suas decisões são firmadas com o mesmo quorum estabelecido para a ASSEMBLÉIA GERAL;

k) seus atos que importem em recomendações administrativas, adoção de normas, interpretação e/ou modificação de medidas executivas ou decisões de magnitude, devem ser formalizadas apenas após aprovação da ASSEMBLÉIA GERAL;

Artigo 21- O CONSELHO DE DIRETORES é o órgão colegiado executivo e administrativo, de caráter permanente e ostensivo, que pratica todos os atos de gestão dos objetivos e fins da Entidade, administrando seu patrimônio, atividades, funcionamento, desenvolvimento e expansão, tendo como particularidades e competência:

a) é composto por membros dirigentes de Departamentos/Áreas de atuação, todos qualificados, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos, maiores de 18 (dezoito) de idade ou emancipados, residentes na área comunitária, não estando em exercício de mandado eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função que decorra foro especial, quites com suas obrigações eleitorais (no caso masculino, também militares), sendo estes requisitos obrigatórios por lei e devendo ser comprovados com documentos; eleitos pela ASSSEMBLÉIA GERAL, em eleição as ser realizada na 2ª quinzena do mês de fundação/aniversário a cada dois (2) anos, portanto para mandato bienal, com direito a reeleição;

b) seus membros são substituídos e/ou demitidos – individual ou coletivamente – pela ASSEMBLÉIA GERAL, a pedido formal do CONSELHO DE FUNDADORES;

c) seus atos e decisões efetivadas por maioria simples (metade mais um), devem ser registrados em Ata, e, de acordo com a importância e necessidade, registrados no Cartório de Pessoas Jurídicas da cidade foro;

d) na 1ª quinzena do mês de JANEIRO de cada ano, ou extraordinariamente quando solicitado, elabora balanço e relatório financeiro-fiscal do ano anterior, e o envia, juntamente com toda a documentação comprobatória, à análise e parecer do CONSELHO DE FUNDADORES;

e) seguindo o mesmo estabelecido anteriormente (letra d), elabora relatório especifico sobre as atividades do serviço de radiodifusão comunitária – a rádio comunitária (vide CAPÍTULO V) – enviando-o para conhecimento, acompanhamento e parecer do CONSELHO COMUNITÁRIO;

f) no último semestre da gestão, e até o final do mandato, só poderá realizar despesas se estas tiverem sido previstas e ainda conhecidas e aprovadas antecipadamente pelo CONSELHO DE FUNDADORES;

g) têm individualmente os seguintes cargos e respectivas funções, reportando-se diretamente ao Diretor Presidente, a quem auxiliam em todas as suas tarefas, e com quem despacham e assinam conjuntamente toda a documentação e expediente elaborado em sua área:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

1) DIRETOR PRESIDENTE - representa ativa e passivamente a entidade, em juízo ou fora dele; preside todas as ações e atividades; acumula provisoriamente por até 30 (trinta) dias cargos de Diretor; assina/rubrica/dá visto/autentica/autoriza/dá provimento toda a documentação e expediente interno, e, **expressamente com o Diretor de Planejamento e Finanças, cheques, recibos, quitações, balanços, balancetes, aquisições, empenhos e outros pertinentes à área financeira e bancária**; preside a diretoria e suas reuniões; cria cargos e dá encargos e atribuições; nomeia procuradores, ouvido o CONSELHO DE FUNDADORES;

2) DIRETOR VICE-PRESIDENTE - substitui o Diretor Presidente em seus impedimentos temporário; no caso de impedimento definitivo daquele titular, sua posse definitiva naquele cargo depende da aprovação do CONSELHO DE FUNDADORES; dirige todas as atividades de Secretaria, despacha o expediente e elabora registros, livros, atas, fichários de associados, etc.;

3) DIRETOR DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - dirige o programa toda a área de planejamento e financeira, como: **planos de ação; busca de apoio e verbas para viabilização das atividades gerais, inclusive da Rádio Comunitária; executa recebimento e pagamentos, aquisições, registros e arquivos patrimoniais; movimentação de caixa e bancária, assinando especificamente com o Diretor Presidente esta documentação**; elabora anualmente ou quando solicitado, balanços e relatórios financeiros – fiscais para apresentação ao CONSELHO DE FUNDADORES, juntamente com toda a documentação pertinente;

4) DIRETOR DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS SOCIAIS - viabiliza e dirige toda a área de comunicação e divulgação externa, inclusive a de promoção de eventos sociais; auxilia o Diretor de Planejamento e Finanças na busca dos meios, verbas e apoio para o desenvolvimento das atividades da Entidade;

5) DIRETOR DE CULTURA E ESPORTES - elabora, executa e dirige a programação cultural e esportiva dirigida à comunidade, procurando implementar projetos e programas de difusão, oferta e aprimoramento do conhecimento da riqueza intelectual através das artes, da leitura – até com o incentivo/campanha de criação de biblioteca, cineclube, grupos teatrais, etc. – e do esporte como prática amistosa, agregadora e de desenvolvimento físico e mental;

6) DIRETOR DE AÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA - elabora, dirige,executa os projetos de ação social-filantrópica destinada à população carente, com atividades e campanhas de arrecadação e distribuição de bens de consumo, gêneros alimentícios, medicamentos, etc., e de promoção social nas áreas de assistência, saúde, educação, etc.:

7) DIRETOR DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - dirige as atividades da Rádio Comunitária, elaborando a programação cultural, social, esportiva e outras; supervisiona a participação dos voluntários; e coordena a inserção de apoio culturais, avisos públicos e serviços institucionais;

V - DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA – A RÁDIO COMUNITÁRIA

Artigo 22 - A Entidade – neste ato, com a manifestação e apoio formal de seu quadro social e da comunidade – expressa seu interesse em obter concessão de um canal do Serviço de Radiodifusão Comunitária, a Radiodifusão Sonora, em Freqüência Modulada, denominada "Rádio Comunitária", operada em baixa potência e cobertura restrita, e, para isto, após registro em órgão público competente (Lei 6.015/73 – Registros Públicos e Lei 10.406/2002 – Código Civil Brasileiro), requererá e protocolará processo de legalização e pedido de autorização e outorga no MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES (Lei 9.612/98 – de Radiodifusão Comunitária e Norma Complementar 1/2004), tudo encimado pelo CAPÍTULO V – COMUNICAÇÃO SOCIAL, da CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 03 MAR 2011

Artigo 23 - A Entidade e seu projetado Serviço de Radiodifusão Comunitária denominado "***RÁDIO COMUNITÁRIA MIX***", também conhecida pela sigla "RadCom", funcionará na localidade da Sede de Projetos Sociais, e reconhecem e se obrigam a respeitar e cumprir todas as leis e normas que regem as comunicações brasileiras, e realçam como seus objetivos específicos:

a) a radiodifusão sonora em freqüência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, de fins não econômicos, montada na localidade de prestação do serviço; respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária; praticar a comunicação, a integração e o congraçamento da população local, a divulgação dos feitos e acontecimentos na comunidade e o estreito e direito auxílio aos órgãos públicos municipais, estaduais e federais;

b) Programação: dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos da comunidade; oferecer mecanismos à formação, integração, comunicação e congraçamento dos moradores, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; prestar serviços de utilidade pública, integrando-se ao serviço de defesa civil, sempre que se fizer necessário; contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação de jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão, da forma mais acessível possível;

c) Normas de Funcionamento: preferência às finalidades educativas, artísticas, culturais, esportivas, folclóricas e informativas, em benefício do desenvolvimento geral da comunidade; respeito aos valores éticos, morais e sociais da pessoa e da família; não praticando nem permitindo a discriminação religiosa, político-partidária, filosófica, racial, sexual, de gênero ou opção social. A programação opinativa observará o principio da pluralidade de opiniões e a programação informativa a pluralidade de versões simultâneas em matérias polêmicas, divulgando sempre as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados; qualquer cidadão da comunidade beneficiária terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer questões abordadas na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações e reivindicações, devendo apenas observar o momento mais adequado da programação para fazê-lo; qualquer cidadão que sentir-se pessoalmente ofendido por notícia ou comentário levado ao ar na programação da emissora, terá o direito de resposta, imediatamente se possível, ou em outro dia que solicitar, no mesmo horário em que foi veiculada a notícia ou comentário , com tempo necessário para fazer objetivamente sua réplica, sem prejuízo dos demais direitos assegurados em lei, bastando para isto, inicialmente, protocolar pedido à direção da emissora; é vedada a transferência de outorga e a formação de redes, executadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis; Também terá vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação;

Artigo 24 - Os Departamentos/Áreas de Atividades do CONSELHO DE DIRETORES da entidade, produzirão e serão responsáveis por todas as atividades da RadCom, que será coordenada pelo DIRETOR DA RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, que orientará a programação, viabilizando toda a divulgação da entidade, executando a parte técnica operacional aprovada, compondo sua equipe de auxiliares técnicos, e reportando diretamente ao DIRETOR PRESIDENTE;

Artigo 25 - cumprindo preceito legal (Lei 9.612 de 19.02.1998 e Norma Complementar 1/2004 de 23.01.2004) e para fins de atuação sobre a RadCom, é instituído o CONSELHO COMUNITÁRIO, sendo o órgão de representação comunitária, formado por representantes oficiais e credenciados de instituições de localidade-sede, escolhidas entre pessoas jurídicas de fins não econômicos, como entidades de classes, beneficentes, de serviços comunitários, religiosas, clubes, associações de moradores, sindicatos profissionais, movimentos éticos, etc.; e,

A) sua eleição e/ou aclamação e posse se dará pela ASSEMBLÉIA GERAL, por indicação do CONSELHO DE FUNDADORES, na mesma data da eleição e posse do CONSELHO DE DIRETORES;

B) seu mandato também terá a duração de dois (2) anos (bienal), podendo ser reeleito;

C) terá a função exclusiva de acompanhar, fiscalizar e atuar sobre os serviços prestados à comunidade pelo Serviço de Radiodifusão Comunitária – a Rádio Comunitária -, incluindo dar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 03 MAR 2011

parecer escrito sobre essas atividades e avaliar/opinar nos relatórios do CONSELHO DE DIRETORES no item específico deste serviço;

D) pode também sugerir à entidade proposta para o serviço de radiodifusão comunitária, como: projetos e programas, modificação na estrutura do programa (grade) radiofônica, alterações técnicas e melhoria nos serviços prestados a comunidade;

E) qualquer intervenção constante deste Artigo, correspondente a sua competência, deverá ser efetivada através de nota escrita ao CONSELHO DE FUNDADORES, e este poder poderá viabilizar, em tempo hábil, junto ao CONSELHO DE DIRETORES, as medidas e sugestões feitas, ou poderá o CONSELHO DE DIRETORES recorrer à decisão final da Assembléia Geral;

F) a exclusão de entidade-membro do CONSELHO COMUNITÁRIO antes do término do mandato, se fará em requerimento de seus representantes habilitado, por vontade própria, por dissolução, mudança ou transferência da sede daquela localidade, e sempre que ocorrer vaga o CONSELHO DE FUNDADORES proporá outro nome , em ASSEMBLÉIA GERAL, para completar o quadro fixo de membros;

G) a substituição do representante (qualificado e habilitado oficialmente) da entidade-membro, se dará por vontade da representada, por requerimento, ocasião em que designará substituto;

Artigo 26 - Legalizado o serviço de Radiodifusão Comunitária – a "***RÁDIO COMUNITÁRIA MIX***" – no MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, será elaborado e registrado o seu REGIMENTO INTERNO, que complementará a regulamentação de seu funcionamento administrativo e técnico-operacionais, cujas normas deverão estar enquadradas por este Estatuto e a ele anexadas;

VI - DAS ELEIÇÕES

Artigo 27 - O CONSELHO DE FUNDADORES se constituirá em Comissão Eleitoral por ocasião de qualquer eleição a se realizar na Entidade, cabendo-lhe verificar a situação social/eleitoral de cada membro de chapa apresentada, habilitando – nome e chapa – ou não, seguindo critérios estipulados neste Estatuto;

Artigo 28 - Para a eleição do CONSELHO DE DIRETORES, as chapas estarão aptas se entregues até cinco (5) dias antes da Assembléia Geral de eleição, em requerimento acompanhado de nominata completa e com o expresso consentimento de seus membros;

Artigo 29 - Na eleição para o CONSELHO COMUNITÁRIO será observado o mesmo prazo e procedimento anterior (Artigo 26), devendo as chapas conterem o nome das entidades-membros e seus representantes habilitados e credenciados;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 03 MAR 2011

Artigo 30 - É vedada a participação de mesmos nomes em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração;

Artigo 31 - Será vencedora a chapa que alcançar a maioria dos votos válidos contabilizados, repetindo-se automaticamente o escrutínio até obtenção deste resultado;

VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 32 - Os membros da Entidade não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela entidade, mas são diretamente responsáveis pelo ônus financeiro, patrimonial ou moral que a ela causarem, bem como pelo uso indevido de sua razão social;

Artigo 33 - Constatada na comunidade a falta de recursos financeiros e/ou materiais para a viabilidade parcial ou total da Entidade, de seu funcionamento, de desenvolvimento de seus departamentos, programas e projetos ou de outros serviços porventura instituídos, o CONSELHO DE FUNDADORES e o CONSELHO DE DIRETORES poderão aceitar – desde que em documento aprovado pela maioria destes membros, em reunião especial e específica e com lavratura de ATA registrada em Cartório – empréstimo financeiro ou material, de pessoa ligada à Entidade, e em que se especifique as condições de necessidade e utilidade da verba, emitindo-se nota promissória, e, sendo material, seu estado de conservação, documentação, valor de mercado e prazo de utilização previsto, denominando-se este ato de CONTRATO DE COMODATO, com prazo fixo de validade para devolução, renovável ou não a critério das partes, sem qualquer ônus – portanto gratuito – para a beneficiada, e constituirá compromisso de devolução no estado de uso declarado, ou por indenização; A devolução poderá ocorrer também em qualquer tempo, tendo a entidade as condições necessárias; O contrato poderá ser interrompido pelo cessionário (proprietário), desde que conceda o prazo de sessenta (60) dias à entidade; Esta ajuda para a constituição física da entidade poderá também ser em doação definitiva,não utilizando-se assim as letras deste Artigo; Os poderes e órgãos da entidade se obrigam a cumprir as normas deste Artigo, enquanto durar o empréstimo financeiro ou a cessão de uso do referido material;

Artigo 34 - A utilização, venda, permuta ou empréstimo de bens móveis e imóveis, equipamentos, instalações e propriedades da Entidade e da RadCom, bem como o uso de sua razão social por qualquer pessoa e em qualquer situação, dependerá de análise e autorização expressa da ASSEMBLÉIA GERAL, após pareceres do CONSELHO DE DIRETORES e do CONSELHO DE FUNDADORES;

Artigo 35 - A entidade poderá assinar contratos, convênios, parcerias, termos de permuta, intercâmbio, apoio cultural e patrocínio de projetos sociais, bem como praticar outros atos decorrentes, para desenvolver suas atividades fins e em benefício da comunidade, desde que dentro da lei e expressamente conhecidos e autorizados pelo CONSELHO DE FUNDADORES;

Artigo 36 - Qualquer ato que importe em alteração das estruturas internas da entidade, interpretação e/ou modificação das normas estatutárias ou decisões de magnitude, devem ser formalizadas através da lavratura de Ata, e registro no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da cidade-foro, e para cumprimento de exigência legal, desde que o ato altere ou interfira na estrutura e funcionamento do serviço de radiodifusão comunitária, deve haver a imediata comunicação por ofício ao MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES e depender da aprovação desse órgão para a oficialização da medida;

Artigo 37 - Os casos omissos, não previstos e sem precedentes neste Estatuto, serão interpretados, decididos e praticados inicialmente pelo CONSELHO DE DIRETORES, levando-se ao imediato aval do CONSELHO DE FUNDADORES, e , posteriormente, com a aprovação da ASSEMBLÉIA GERAL;

Artigo 38 - O presente Estatuto, reforma do anterior e aprovado pela A.G.E. de 15-Fevereiro-2006, após assinado pelos dois membros da Mesa da Reunião, com assinatura/anuência do Presidente do CONSELHO DE DIRETORES eleito, visado por Advogado e autenticado pelo RADCOMBRÁS / CICDES, vai para registro, averbação e arquivamento no Cartório de Registro competente, tornando-se assim a carta magna, documento maior e único que regerá a vida do **"ASSOCIAÇÃO DE APOIO E**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM ORIGINAL 03 MAR 2011

DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE VOLTA REDONDA" e de todos os seus órgãos internos e serviços, incluindo a "***RÁDIO COMUNITÁRIA MIX***".

Fls.: 428

Volta Redonda – RJ, 19 de junho de 2008.

WADSON DE MORAES LADEIRA

DEISE APARECIDA PEREIRA ORTOGALI

SEBASTIÃO DE FREITAS LADEIRA
Presidente do CONSELHO DE DIRETORES

VISTO DE ADVOGADO

Assinatura do advogado

Dr.ª M.ª Aparecida S. Nogueira
Advogada
OAB-RJ 99.398

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Av. Presidente Wilson, nº 164 sobreloja 103

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO.
200923

20080623IIII267 07/07/2008
UN079555 Emol: 85,96 Adic: 17,19

Oficial

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Jalber Lira Buanain
Oficial Substituto

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
CERTIDÃO UEV 1 ATO
UN079555

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

Fls.: 429

CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS

ATAS: Caritas Arquidiocesana do Rio de Janeiro - eleição da diretoria executiva - Matr. 22.797. Igreja Batista Pedra Angular R. Palmaria N. 95 Campo Grande - eleição presidente / exoneração - Matr. 49.336. Michelin Previdenciária Previm - relatório semestral aprovado pelo Conselho Deliberativo - Matr. 91.301. Grupo União de Irbiarios e Associados - GUIA - subst. diretor financeiro 2009, C. administrativo 2008/2009 (2 membros) 2008/2010 (6 membros) e conselho fiscal - Matr. 96.568. Clube Atletico Castelo Branco - adequação ao código civil / consolidação - Matr. 111.487. Inffinito Núcleo de Arte e Cultura - eleição da diretoria 2006/2009 - Matr. 169.787. Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda - consolidação - Matr. 200.923. Associação de Budismo Tibetano Karma Tchagtchen Druling - reeleição da diretoria - 3 anos - Matr. 214.725. Associação Ibero-Americana de Gás Liquefeito de Petróleo - renúncia do presidente o vice assume - Matr. 226.416. **ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:** Facility Empreendimentos Ltda - alteração de sede / consolidação - Matr. 189.665. PC Studio Serviços de Informática Ltda - ME - alteração de sede / consolidação / alteração de objeto - Matr. 221.698. **CONTRATOS:** S. H. Elis Serviços de Costuras Ltda - ME - Matr. 230.144. Wiser Consultoria Empresarial Ltda - Matr. 230.145. P 6 Serviços de Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda - Matr. 230.146. Oficina da Imagem - Matr. 230.147. EC3 Engenheiros Consultores Associados Ltda - Matr. 230.148. N-Segmento Consultoria e Treinamento Empresarial Ltda - Matr. 230.149. Graciette Corretora de Seguros e Planos de Saúde Ltda - Matr. 230.150. FNC Processamento de Dados Ltda - ME - Matr. 230.151. Clínica Odonto Fix Ltda - Matr. 230.152. Inter Lake Park Estacionamento Ltda - Matr. 230.153. Medrado Villas Bôas Corretora de Seguros Ltda - Matr. 230.154. Solução Consultoria Farmacêutica Ltda - ME - Matr. 230.155. Instituto Pereira de Programação Neurolinguistica Ltda - ME - Matr. 230.156. C2 - Consultoria em Gestão de Negócios, Marketing e Comunicação - ME - Matr. 230.157. Six Informática, Comunicação e Treinamento - ME - Matr. 230.158. Transportes Samalean Ltda - Matr. 230.159. Ginja Filmes & Produções Ltda - Matr. 230.160. Anamar Representação Comercial Ltda - ME - Matr. 230.161. GO & A Ginecobstetrícia e Anestecia Ltda - Matr. 230.162. Tristar Produções Audiovisuais Ltda - Matr. 230.163. AOCC Consultoria em Plano de Saúde Ltda - Matr. 230.164. Modelage - Consultoria, Projetos e Tutorial Ltda - ME - Matr. 230.165. PTA Consultoria em Petróleo Ltda - Matr. 230.166. Rei das Cestas Básicas Mercearia e Bazar Ltda - ME - Matr. 230.167. Nova Filmes Produtora Ltda - Matr. 230.168. Malaquita Propaganda & Marketing Ltda - Matr. 230.169. Crysolitha Produções Artísticas Ltda - ME - Matr. 230.170. Centro de Estudos de Psicologia Evolucionista do Brasil Ltda - Matr. 230.171. Meja - Administração de Imóveis e Cobranças Ltda - Matr. 230.172. Najetec Engenharia Ltda - Matr. 230.173. Belisário Consultoria em TI Ltda - Matr. 230.174. Serviços de Apoio Administrativo M. Araújo Ltda - Matr. 230.175. Pólo de Criação Planejamento Empresarial S/S Ltda - ME - Matr. 230.176. DNAR Instalação e Manutenção de Sistemas de Ar Condicionado Central Ltda - ME - Matr. 230.177. NGN Soluções Tecnológicas Ltda - Matr. 230.178. RJ Feijó Estacionamento de Veículos Ltda - Matr. 230.179. Portofino Asset Management Ltda - Matr. 230.180. Prosil Serviços de Manutenção e Instalações Elétricas Ltda - ME - Matr. 230.181. JM Serviços de Desenhos Técnicos Ltda - Matr. 230.182. LT Arquitetura e Reformas Ltda - Matr. 230.183. MS Desenvolvimento de Projetos Ltda - Matr. 230184. **ESTATUTOS:** Igreja Batista em Renovação Espiritual Nova Jerusalem em Pavuna - Av. Pastor Martin Luther King Junior, Nº 13.533 - Matr. 230.185. Reiccon - Rede Internacional de Contabilidade, Consultoria e Negócios - Matr. 230.186.
30518

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 3624/08 /0 /SSR/DOUL –MC de 21 / 05 / 08

Processo nº 53000.013068/03. Localidade: Volta Redonda - RJ.

Entidade: Ass. de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda - Rádio Comunitária Mix.

( ) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: ( ) arquivado, ( )em análise, ( )em exigência, ( ) insi

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
( ) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) –ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Vide pag 386.

Brasília, ____/____/200 **Analista responsável:** _____

FANTASIA: (fls. 52) **SIAPE:** _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente.
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: (fls. 52)

Observações:

Processo encontra-se juridicamente regular e instruído.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

DIRETORIA: (fls. 387/388)

Brasília, 29 / 07/2008 **Analista responsável:** _____

SIAPE: 2312714

Lúcia Helena Magalhães Bruno Rosa
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat.: 2312714
SERAC/CORAC/DEOC/SCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

431

Ofício n° 6669 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 04 de Setembro de 2008.

Ao Senhor
SEBASTIÃO DE FREITAS LADEIRA
ASSOCIAÇÃO DE APOIO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE VOLTA REDONDA - RÁDIO COMUNITÁRIA MIX
Rua J, n° 35 - Anexo - Jardim Ponte Alta
27273-560 Volta Redonda / RJ

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.013068/03**, na localidade de **Volta Redonda - RJ**, e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

Toda documentação citada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria n° 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo deste Ofício**.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar o item solicitado sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

CG - RADCOM/DOS/SSCE-MC

ANEXO – DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

2ª FASE:

a) **Novo Formulário de Informações Técnicas**, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea "a", no qual deverá atentar principalmente para o seguintes itens: - **item 5** - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE - preencher com **endereço e coordenadas geográficas corretos**; - **item 7** – TRANSMISSOR - indicar um **transmissor certificado** pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com **potência máxima de 25 Watts, categoria 2H, informando fabricante, modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento** a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004; - **o item 8** - ANTENA/TORRE, informar **fabricante da antena, modelo, ganho, alt. em relação ao solo, alt. da torre e altitude do local**.	✓
b) Declaração **firmada** pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, subalíneas "b.1" e "b.2" da Norma Complementar 01/2004 , ou seja:	
b.1) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação requerente, a mesma interromperá imediatamente as suas transmissões até que sejam sanadas;	✓
b.2) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação requerente, a mesma interromperá suas transmissões caso não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL.	✓
c) Planta de arruamento **em escala, indicada e compatível** com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a **visualização do nome das ruas**, indicando o **local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS"** assim como o **traçado de circunferência** de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o **local e endereço tanto da sede quanto do estúdio** da emissora, em conformidade ao disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004.	
d) Diagrama de irradiação **horizontal** da antena transmissora, com a **indicação do Norte Verdadeiro**; diagrama de irradiação **vertical** e **especificações técnicas** do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
13 MAI 2011

e) Declaração do profissional habilitado de que a **cota do terreno**, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no **item 18.2.7.1 ou estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1**, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004.	
f) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos **aeródromos**, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004.	
g) Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das **normas técnicas em vigor aplicáveis** à mesma e que o **contorno de até 91dBμ** da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.	
h) **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; **acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária**.	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

2 - EXIG

434

30

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.044188/2008-20
SEAPA/SC
08/10/2008-08:57

AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Dr. Carlos Alberto Freire Resende

Referência : Apresentação do Projeto Técnico de Radiodifusão Comunitária, conforme solicitação do ofício nr. **6669/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC, datado de 04 de setembro de 2008**, referente ao processo nº **53000.013068/03**, através do qual a **Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda – Rádio Comunitária Mix** requer a autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Volta Redonda – RJ.**

Prezado Senhor,

Estamos apresentando o acima referenciado de acordo com a NORMA COMPLEMENTAR 01/2004 - SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

Em atendimento as exigências estabelecidas em Lei, seguem documentos relativos ao projeto técnico ora mencionado.

1. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea a, segue como **ANEXO A**, o Formulário Padronizado, devidamente preenchido, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom.

2. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea b, "b1" e "b2", segue como **ANEXO B**, a declaração firmada pelo representante legal da entidade, devidamente assinada.

3. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea d, segue como **ANEXO C**, o diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificação técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas.

4. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea e, Segue como **ANEXO D**, a declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
CONFERE 18.2.7.1
03 MAR 2011

436

5. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea f, segue como **ANEXO D**, a declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos.
6. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea g, segue como **ANEXO D**, o parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBμ da emissora não fica situado a mais de um Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

7. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea h, Segue como **ANEXO E**, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART referente à instalação proposta.

8. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea c, segue como **ANEXO F**, a Planta de Arruamento com identificação do local de instalação do Sistema Irradiante, com indicação das Coordenadas Geográficas na forma GGºMM'SS", o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ, e o local da sede da entidade.

Outrossim, estaremos a inteira disposição para dirimir eventuais dúvidas caso venham a existir.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Engª. Mayra Ferreira de Andrade Gardim
CREA : 73.568/D

Sr. Sebastião de Freitas Ladeira
Presidente - 449.380.207-68

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 2º Ofício VOLTA REDONDA-RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 2º Ofício ANOREG-RJ e SINOREG-RJ
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
RECONHECIMENTO DE FIRMA
1 ATO QLI
SAA79893

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
SAA79893
Reconheço por autenticidade a firma de:SEBASTIÃO DE FREITAS LADEIRA.
Volta Redonda, 30/07/2008, Valor:R$4,00 171258
Em test. da Verdade. Cons. Sec.
Fabiana Faria dos Santos Martins-Escrevente substituta

436

ANEXO A

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Radiodifusão - Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 – SERVIÇO
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – REGISTRO FISTEL
USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
DENOMINAÇÃO SOCIAL
ASSOC. DE AP. E DEF. DO MEIO AMB. DE V.

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)
REDONDA - RAD. COM. MIX

CGC
05546091000189

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA
LOGRADOURO
RUA J - Nº 35

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO
JARDIM PONTE ALTA

CIDADE
VOLTA REDONDA

UF
RJ

CEP
27273-560

FONE

FAX

E-MAIL

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE
LOGRADOURO
RUA J - Nº 35

BAIRRO
JARDIM PONTE ALTA

CIDADE
VOLTA REDONDA

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF
RJ

COORDENADAS GEOGRÁFICAS
22°31'58" S 44°07'46" W

6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO
LOGRADOURO
RUA J - Nº 35

BAIRRO
JARDIM PONTE ALTA

CIDADE
VOLTA REDONDA

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF
RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

7 – TRANSMISSOR
FABRICANTE
AUAD CORREA EQUIP ELETRÔNICOS LTDA

MODELO
SP5025

POTÊNCIA
25,0 Watts

CERTIFICAÇÃO
0680 - 03 / 05 28

8 – ANTENA/TORRE
FABRICANTE DA ANTENA
AUAD CORREA EQUI ELET LTDA

MODELO
PT 0 dB

GANHO max (Gt)
0,0 DB

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO
13,0 m

ALTURA DA TORRE
4,0 m

ALTITUDE DO LOCAL
476,0 m

9 – LINHA DE TRANSMISSÃO
FABRICANTE
KMP

MODELO
RGC213

FormRadCom_InformTec

MAYRA FERREIRA DE ANDRADE GARDIM
Engenheira Eletricista
CREA / Nº 73.568/D

COMPRIMENTO(L)	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)	PERDAS NA LINHA (PL)	EFICIÊNCIA DA LINHA (EF)
30,0 metros	4,5 dB	1,35 dB	0,73

Perdas na linha (PL)=$\frac{L.AL}{100}$ **Eficiência da linha (EF) = $10^{\frac{-(PL)}{10}}$**

438

10 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk)=10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0,025x 1 x 1 x 0,73) = - 17,38 dBk

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP = potência efetiva irradiada

d = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = 107 + (- 17,38) - 20 log 1 Km = 89,62 (dBu)

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

O TRANSMISSOR A SER UTILIZADO É O SP5025, DE FABRICAÇÃO DE AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ONDE, EM ANEXO A ESTE FORMULÁRIO SEGUE CÓPIA DOCERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO Nº0680-03-0528 NA CATEGORIA 2H COM EXPEDIÇÃO EM 13/06/2003 E COM VÁLIDADE INDETERMINADA. ESTE TRANSMISSOR POSSUI 25 WATTS DE POTÊNCIA DE SAÍDA, COM REDUÇÃO PARA 8 WATTS. EM ATENDIMENTO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DA NORMA COMPLEMENTAR 02/98 E DA PORTARIA 83/99, A ERP (POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA) SERÁ DE-17,38 dBk E INFERIOR A 25 WATTS.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

13 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO	MAYRA FERREIRA DE ANDRADE GARDIM
REG.CREA	73568/D
ENDEREÇO	RUA QUINTINO BOCAIUVA - 213
ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)	
BAIRRO	CENTRO
CIDADE	SANTA RITA DO SAPUCAI
UF	MG
CEP	37540-000
TELEFONE	035-34713272
FAX	-
E-MAIL	mayra@viasatnet.com.br
LOCAL	STA RITA DO SAPUCAI - MG
DATA	24/09/2008

ASSINATURA

MAYRA FERREIRA DE ANDRADE GARDIM
Engenheira Eletricista
CREA / Nº 73.568/D

139

ANEXO B

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

DECLARAÇÃO

Eu, Sebastião de Freitas Ladeira, Brasileiro, Casado, Aposentado, inscrito no CPF nº 449.380.207-34, residente na Rua J, Nº 35 - Jardim Ponte Alta, na cidade de Volta Redonda - RJ, na condição de Presidente da Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda - Rádio Comunitária Mix, neste ato :

Declaro, para fins de outorga junto ao Ministério das Comunicações e a ANATEL, que na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação de Rádio Comunitária da Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda - Rádio Comunitária Mix, a mesma interromperá imediatamente suas transmissões até que os problemas sejam sanados.

Declaro, ainda, que na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso estas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, a mesma interromperá suas transmissões.

Para que a presente surta seus devidos efeitos legais, vai, por mim, devidamente assinada.

Volta Redonda-RJ, 24 de setembro de 2008.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

Sebastião de Freitas Ladeira - Presidente
CPF: 449.380.207-34

ANEXO C

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

Teletronix
AUAD CORREA Radio Elet. Ltda.
Pç. da Pirâmide 179,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG.CEP:37540-000
Fone/Fax (35) 3471 1071

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA RADCOM

442

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT/0dB (TELETRONIX)

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0

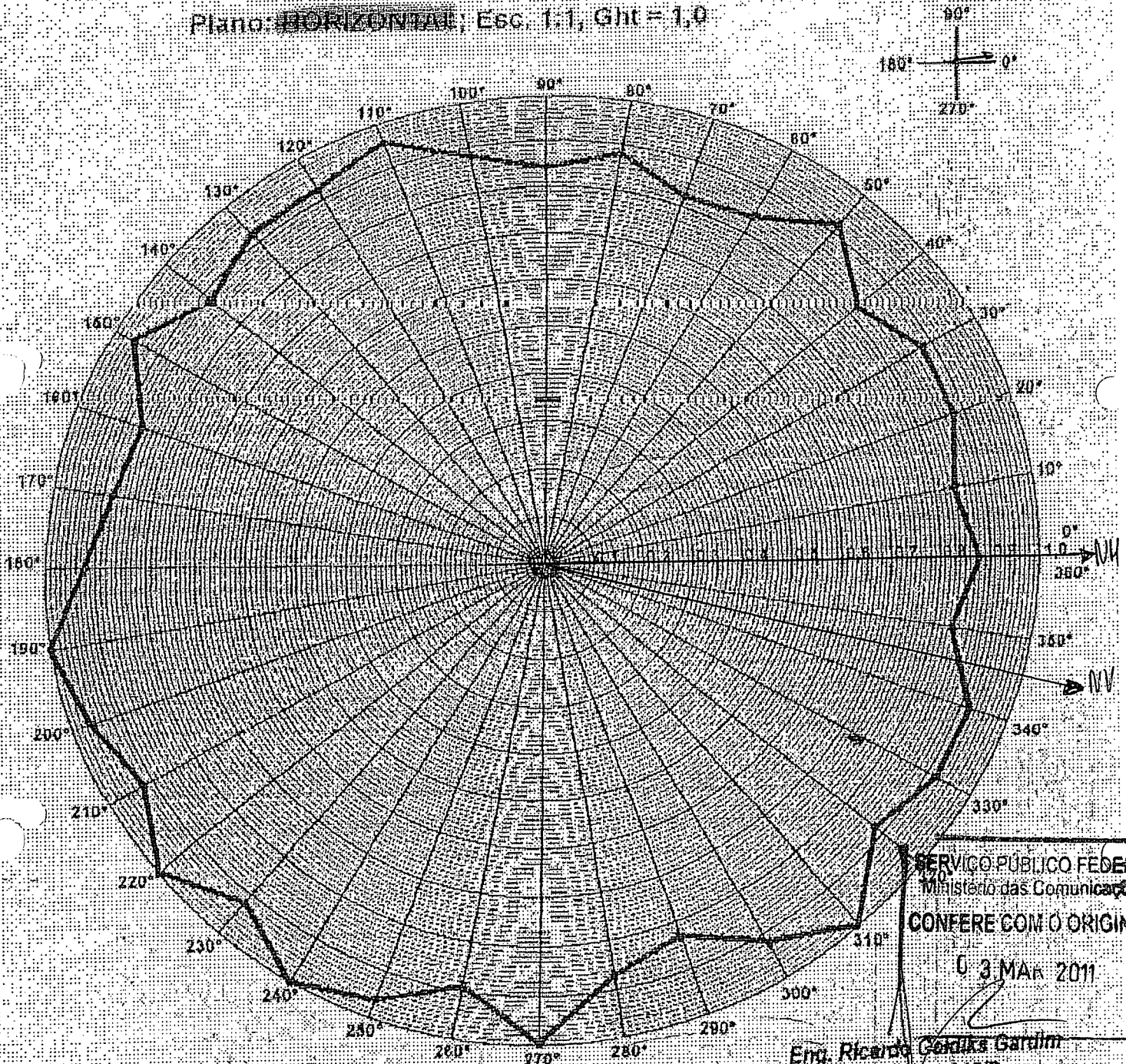

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

Eng. Ricardo Geraldo Garulim
CREA 83.615/D
C.N.P.J. 71.402.736/0001-78

Resp.Téc.:	OBS:	Folha 02 de 02
Eng.Rogerio Correa	O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 10 metros de distância em todas as direções.	

Teletronix
AUAD CORREA Equip.Mich. Ltda.
Pça da Pirâmide 175,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone/Fax:(35) 3471-1071

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA RADCOM

Diagrama de Irradiação da antena Mod:PT/0dB(TELETRONIX)

Plano: [redacted], Esc. 1:1 Gvt = 1,0

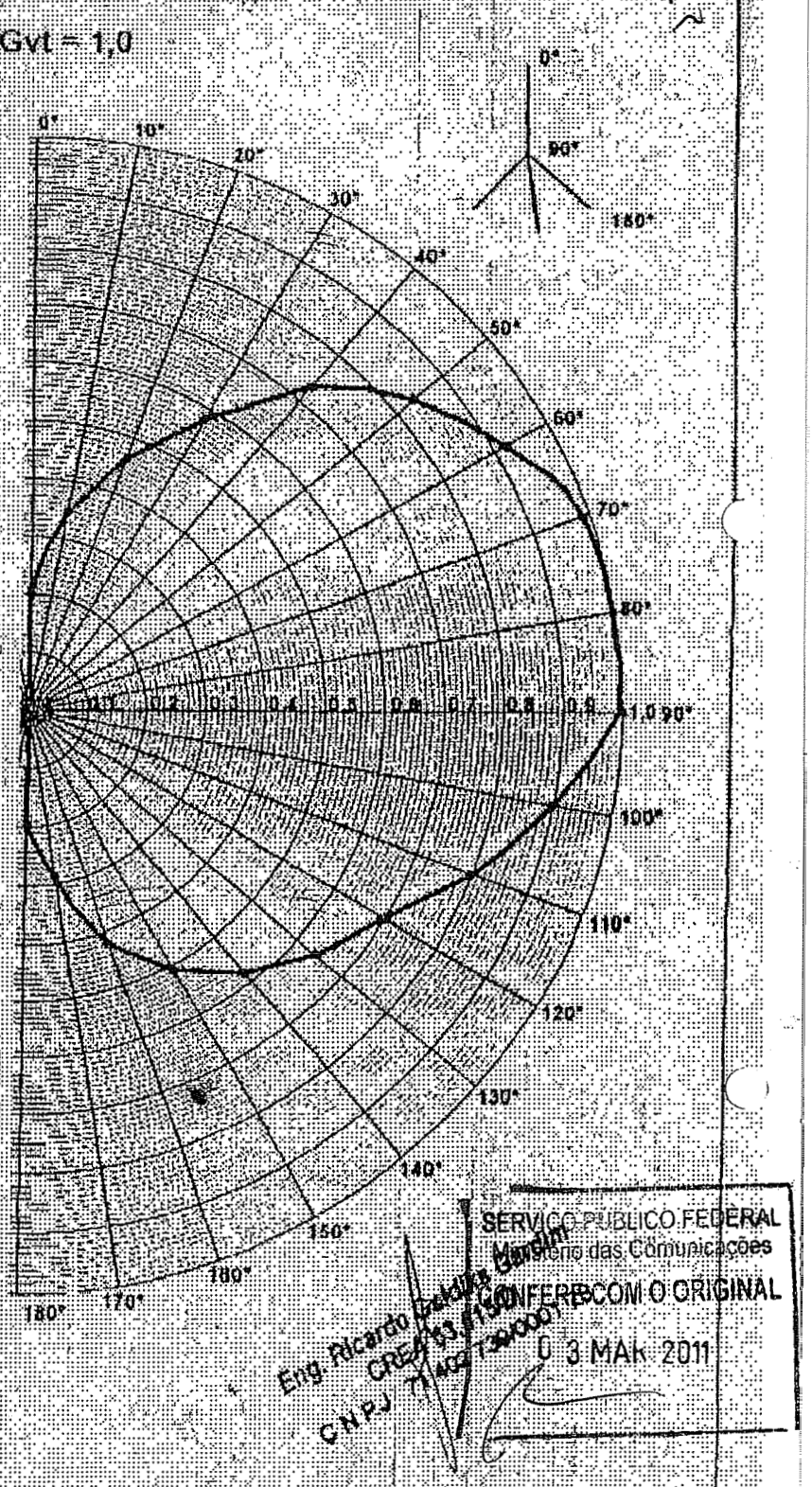

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modelo: PT/ 0dB (Teletronix),
- Tipo: Antena Plano Terra de 1/4 de onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: 87 a 108 MHZ
- Perda por retorno: >18 dB'S
- Ganho: 0 dBd
- Ght: 1,0
- Gvt: 1,0
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI. 2011

Eng. Ricardo [illegible]
CREA [illegible]
CNPJ [illegible]

Resp.Téc:	OBS:	Folha 1 de 02
Eng.Rogerio Correa	O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 10 metros de distância em todas as direções.	

444

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO TRANSMISSOR DE 25 Watts
FABRICANTE : Auad Correa Equipamento Eletrônicos Ltda – Modelo : SP5025

ESPECIFICAÇÃO DO TRANSMISSOR

a) FREQÜÊNCIAS: Ajustável ***internamente*** através de jumper's de programação de *87,9 a 108,0 MHz*

b) POTÊNCIA MÁXIMA E REDUÇÕES: *25 [W] com redução até 5 [W].*

c) DESIGNAÇÃO DAS EMISSÕES: *180KF3EGN*

d) QUANTIDADE DE CANAIS DE TRANSMISSÃO: 1 – *Sintetizado*

e) SEPARAÇÃO ENTRE CANAIS:

- DE TRANSMISSÃO: *100 kHz*

f) OUTRAS INFORMAÇÕES: *- Impedância entrada de áudio 600Ω desbal. – conector RCA*
- Impedância saída 50Ω desbalanceado - conector UHF
- Nível de entrada @ 75kHz de desvio - 0dBm

1. CARACTERÍSTICAS GERAIS

a)	- Equipamento:	*Transmissor de FM*
b)	Potência:	*25W com redução até 5W*
c)	Tipo De Emissão:	*180KF3EGN* *256KF8EHF* *300KF8EWF*
d)	Impedância De Saída :	*50Ω - desbalanceada*
e)	Número De Canais:	*1 por programação interna;*
f)	Tensão De Alimentação:	*220 Vac / 110Vac ;*
g)	Faixa De Freqüência:	*87,9MHz a 107,9MHz*
h)	Geração de Freqüência:	*Sintetizada;*
i)	Consumo máximo:	*90 Watts*
j)	Dimensões e peso:	*Largura: 482 [mm]* *Altura: 95 [mm]* *Profundidade: 410 [mm]* *Peso: 5,8kg*

1.11- IMPEDÂNCIA DE ENTRADA DE ÁUDIO:

Impedância de Entrada Áudio Mono de 20Hz a 15 kHz : *600Ω balanceada - conector CANNON com Pré-ênfases de 0, 25μS, 50μS e 75μS;*

Impedância de Entrada de Áudio Composto de 20Hz a 53kHz : *10kΩ desbalanceada - conector BNC;*

Impedância de Entrada de Áudio SCA de 53kHz a 100kHz: *10kΩ desbalanceada - conector BNC;*

Impedância de Saída de RF : *50Ω desbalanceada – conector UHF fêmea.*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

1.12- NÍVEL DE ENTRADA DE ÁUDIO:

Nível de entrada de Áudio Mono para ± 75kHz de desvio : *+12dBm / 9,2Vpp;*

Nível de entrada de Áudio Composto para ± 75kHz de desvio : *0dBm / 2,2Vpp;*

Nível de entrada de Áudio SCA para ± 7,5kHz de desvio : *0dBm / 2,2Vpp;*

1.13- O TRANSMISSOR É DOTADO DAS SEGUINTES LEITURAS :

a) Tensão contínua do estágio de potência;
b) Corrente do estágio de potência;
b) Potência direta
c) Potência refletida.
d) Índice de Modulação

1.14 - O TRANSMISSOR CONTA AINDA COM OS SEGUINTES CIRCUITOS DE PROTEÇÃO:

a) Sobretemperatura;
b) Alarme e bloqueio do transmissor por falta de lock do sintetizador;
c) Alarme e bloqueio do transmissor por estacionária elevada;

2 - EXAMES EXECUTADOS

2.1 - TOLERÂNCIA DE FREQÜÊNCIA

2.1.1 - POR VARIAÇÃO DE TENSÃO E TEMPERATURA, SIMULTANEAMENTE:

Temp.[°C]	Tensão [V]	Freqüência [Hz]	Δ fo nominal [Hz]	Δ total [PPM]
0	+10% = 126,5	**100.099.575**	**425**	**4,245**
	- 10% = 103,5	**100.099.579**	**421**	**4,205**
25	+10% = 126,5	**100.100.016**	**16**	**0,159**
	nominal = 115,0	**100.100.015**	**15**	**0,149**
	- 10% = 103,5	**100.100.019**	**19**	**0,189**
50	+ 10% = 126,5	**100.100.872**	**872**	**8,711**
	- 10% = 103,5	**100.100.875**	**875**	**8,741**

NOTA : As medidas de estabilidade climática foram executadas no laboratório do INATEL - Instituto Nacional de Telecomunicações, em sua câmara climática.

2.1.2 - Por tempo em "Stand by":

Tempo [min]	Freqüência [Hz]
1	**100.100.015**
5	**100.100.017**
10	**100.100.018**
15	**100.100.018**
20	**100.100.019**
25	**100.100.019**
30	**100.100.020**

2.1.3 - Instrumental Utilizado:

Frequency Counter Yaesu YC500J
Multímetro digital CIE 5125
Câmara Climática ROHM
Wattímetro BIRD - Mod. 43
Carga fantasma DENKI - RC 800/30

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

2.2 - MEDIDAS DE POTÊNCIA

2.2.1 - Potência da Portadora sem Modulação:

Tempo para leitura entre Máximo e Mínimo = 15 minutos

Designação	Valor [W]				Variação Máx.	
	Especif.	Medido			W	%
		-10% (103,5V)	Nom (115V)	+10% (126,5V)		
Plena	**25W**	**24,5W**	**25W**	**25W**	**0,5W**	**2%**
Reduzida1	**12,5W**	**12,5W**	**12,5W**	**12,5W**	**0**	**0**
Reduzida2	**5W**	**5W**	**5W**	**5W**	**0**	**0**

2.2.2 - Consumo de Potência de Fonte :

Aplicado um tom de modulação constante de 1kHz, com amplitude suficiente para obter desvio pleno.

POTÊNCIA W	CONSUMO [W]	RENDIMENTO [%]
25W	**84W**	**30%**
12,5W	**76W**	**16%**
05W	**48W**	**10%**

Nota: a potência é ajustável internamente por um *trimpot*, de forma linear, sem acesso externo.

2.2.3 - Instrumental Utilizado :

Varivolt DENKI – RC 800/30
Gerador de Áudio ROHDE & SCHWARZ – CMS-54
Demodulador Padrão ROHDE & SCHWARZ – CMS-54
Multímetro Digital CIE 5125
Wattímetro ROHDE & SCHWARZ – CMS-54
Carga Fantasma ROHDE & SCHWARZ – CMS-54

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

2.3 - ANÁLISE ESPECTRAL

2.3.1 - Atenuação de Emissões Espúrias:

2.3.1.1 - Emissões Superiores à Portadora sem modulação > Δf 600KHz:

Valores lidos até 1,8 GHz.

Freqüência	Atenuação de emissão não essencial [dBc]		
	Para 25 [W]	Para 12,5 [W]	Para 5 [W]
2°. Harmônico	**67**	**68**	**68**
3°. Harmônico	**65**	**69**	**69**
4°. Harmônico	**66**	**69**	**68**
5°. harmônico	**68**	**>80**	**>80**
6°. harmônico	**81**	**>80**	**>80**
7°. harmônico	**81**	**>80**	**>80**
8°. harmônico	**81**	**>80**	**>80**
9°. harmônico	**69**	**>80**	**>80**
10°. harmônico	**80**	**>80**	**>80**
11°. harmônico	**80**	**>80**	**>80**
12°. harmônico	**80**	**>80**	**>80**
13°. harmônico	**80**	**>80**	**>80**
14°. harmônico	**80**	**>80**	**>80**
15°. harmônico	**80**	**>80**	**>80**
16°. harmônico	**80**	**>80**	**>80**

2.3.1.2 - Emissões inferiores à freqüência da portadora:

Freqüência [kHz]	Atenuação de emissão não essencial Δf> 600kHz [dBc]		
	Para 25 [W]	Para 12,5 [W]	Para 5 [W]
0 a 100.100,00	**>80**	**>80**	**>80**

2.3.1.3 - Emissões de Ruídos e Espúrios entre 120 e 240 [kHz]:

Para 25 [W]	Para 12,5 [W]	Para 5 [W]
50 [dB]	> 48 [dB]	> 48 [dB]

2.3.1.4 - Emissões de Ruídos e Espúrios entre 240 e 600 [kHz]:

Para 25 [W]	Para 12,5 [W]	Para 5 [W]
> 60 [dB]	> 60 [dB]	> 60 [dB]

2.3.2 - Instrumental Utilizado:

Monitor de Serviço: ROHDE & SCHWARZ CMS54 - NS.: 840.0009.54
Analisador de Espectro : Áudio Analizer HP 8903A

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
3 MAR 2011

2.4 - RESPOSTA DE ÁUDIO

2.4.1 - Resposta de Áudio @ Freqüências de 50 a 100.000 Hz :

2.4.1.1 - *Resposta de Áudio Mono de 20 a 15.000 Hz, com Pré-ênfase de 75μS*

Freq.Modulante [Hz]	Desvio [kHz]		
	PARA DESVIO DE: 25% ou ±18,75kHz	PARA DESVIO DE: 50% ou ±37,5kHz	PARA DESVIO DE: 100% ou ±75kHz
50	18,77	37,69	75,01
200	18,77	37,58	75,01
500	19,08	38,53	77,02
800	20,02	40,33	80,30
1.000	20,65	41,92	83,36
2.000	25,91	52,49	*
4.000	40,12	81,04	*
6.000	56,08	*	*
8.000	72,58	*	*
10.000	88,97	*	*
12.000	*	*	*
15.000	*	*	*

- Para estas medidas, houve sobremodulação (modulação acima de ± 100kHz) devido a atuação da Pré-enfase, cabe aos equipamentos de áudio (processador de áudio) evitar a sobremodulação.

2.4.1.2 - Resposta de Áudio SCA de 53 a 100.000 Hz, **sem Pré-ênfase .**

PARA DESVIO DE 10% ou ±7,5kHz :	
Freq.Modulante [Hz]	Desvio [kHz]
55.000	7,50
60.000	7,32
65.000	7,11
70.000	6,48
75.000	6,70
80.000	6,55
85.000	6,50
90.000	6,45
95.000	6,42
100.000	6,40

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

2.4.1.3 - Resposta de Áudio Composto de 50 a 53.000 Hz, **sem Pré-ênfase .**

Freq.Modulante [Hz]	Desvio [kHz]		
	PARA DESVIO DE: 25% ou ±18,75kHz	PARA DESVIO DE: 50% ou ±37,5kHz	PARA DESVIO DE: 100% ou ±75kHz
50	18,70	37,79	76,07
200	18,60	37,60	75,43
500	18,55	37,58	75,54
800	18,73	37,58	75,54
1.000	18,73	37,58	75,54
2.000	18,55	37,58	75,54
4.000	18,50	37,50	75,43
6.000	18,52	37,50	75,54
8.000	18,45	37,41	75,75
10.000	18,48	37,52	75,86
12.000	18,45	37,52	75,80
15.000	18,41	37,52	75,65
17.000	18,41	37,41	75,43
20.000	18,11	36,74	74,06
23.000	17,38	35,15	73,25
25.000	17,30	34,55	73,15
27.000	17,25	34,48	73,07
30.000	17,11	34,90	72,95
33.000	16,95	34,25	72,82
35.000	16,80	34,23	72,80
37.000	16,75	34,15	72,65
40.000	16,70	33,95	72,40
43.000	16,68	33,82	72,15
45.000	16,55	33,75	71,95
47.000	16,50	33,68	71,82
50.000	16,42	33,65	71,78
53.000	16,41	33,51	71,70

2.4.1.5 - Instrumental Utilizado

Gerador de áudio TRIO AG 203
Monitor de Serviço: ROHDE & SCHWARZ CMS54 - NS.: 840.0009.54
Analisador de Distorção 33A - HP
Medidor de Desvio MS57C - ANRITSU

2.5 - DISTORÇÃO HARMÔNICA DE ÁUDIO :

2.5.1 - Distorção Harmônica de Áudio SCA de 55 a 100.000 Hz :

PARA DESVIO DE 10% ou ±7,5kHz :	
Freq.Modulante [Hz]	Distorção Harmônica
55.000	0,70
60.000	0,75
65.000	0,77
70.000	0,75
75.000	0,78
80.000	0,79
85.000	0,81
90.000	0,85
95.000	0,87
100.000	0,90

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
0 3 MAR 2011

2.5.2 - Distorção Harmônica de Áudio Composto de 50 a 53.000 Hz, **sem Pré-ênfase .**

Freq.Modulante [Hz]	Distorção Harmônica		
	PARA DESVIO DE: 25% ou ±18,75kHz	PARA DESVIO DE: 50% ou ±37,5kHz	PARA DESVIO DE: 100% ou ±75kHz
50	0,30	0,20	0,20
200	0,29	0,20	0,18
500	0,29	0,18	0,18
800	0,29	0,17	0,19
1.000	0,31	0,17	0,20
2.000	0,31	0,18	0,28
4.000	0,31	0,19	0,49
6.000	0,31	0,20	0,69
8.000	0,33	0,20	0,73
10.000	0,36	0,18	0,75
12.000	0,38	0,16	0,79
15.000	0,35	0,16	0,77
17.000	0,34	0,17	0,67
20.000	0,32	0,16	0,54
23.000	0,33	0,14	0,45
25.000	0,35	0,16	0,34
27.000	0,36	0,15	0,30
30.000	0,31	0,18	0,31
33.000	0,32	0,21	0,33
35.000	0,33	0,26	0,35
37.000	0,30	0,30	0,38
40.000	0,33	0,32	0,40
43.000	0,38	0,41	0,41
45.000	0,37	0,41	0,45
47.000	0,41	0,45	0,47
50.000	0,44	0,47	0,47
53.000	0,62	0,46	0,51

2.5.3 - Distorção Harmônica de Áudio Mono de 50 a 15.000 Hz, ***com Pré-ênfase de 75μS***

Freq.Modulante [Hz]	Distorção Harmônica		
	PARA DESVIO DE: 25% ou ±18,75kHz	PARA DESVIO DE: 50% ou ±37,5kHz	PARA DESVIO DE: 100% ou ±75kHz
50	0,34	0,30	0,20
200	0,35	0,32	0,19
500	0,41	0,33	0,19
800	0,40	0,35	0,20
1.000	0,39	0,33	0,20
2.000	0,39	0,31	*
4.000	0,37	0,30	*
6.000	0,37	*	*
8.000	0,36	*	*
10.000	0,35	*	*
12.000	*	*	*
15.000	*	*	*

* - Para estas medidas, houve sobremodulação (modulação acima de ± 100kHz) devido a atuação da Pré-ênfase, cabe aos equipamentos de áudio (processador de áudio) evitarem a sobremodulação.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
0 3 MAR 2011

2.6 - RUÍDO POR MODULAÇÃO :

2.6.1 - Ruído Por Modulação de Freqüência
Sinal medido na faixa de 50 a 15.000 Hz
Valor Encontrado: **66 dB**

2.6.2 - Ruído Por Modulação de Amplitude
Sinal medido na faixa de 50 a 15.000 Hz
Valor Encontrado: **50 dB**

2.7 – Instrumental Utilizado :

Gerador de Áudio Audio Analizer HP 8903A
Demodulador Padrão ROHDE & SCHWARZ – CMS-54
Wattímetro ROHDE & SCHWARZ – CMS-54
Medidor de Desvio ROHDE & SCHWARZ – CMS-54
Carga Fantasma ROHDE & SCHWARZ – CMS-54

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

452

ANEXO D

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

\\\// VIASAT — *VIASAT Tecnologia em Comunicações Ltda.*

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1. SERVIÇO

Radiodifusão Comunitária - RadCom

2. REGISTRO FISTEL

_____ - _____

3. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Denominação Social : Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda - Rádio Comunitária Mix

CNPJ : 05.546.091/0001-89

4. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Logradouro : Rua J, Nº 35 — Bairro: Jardim Ponte Alta

Cidade : Volta Redonda — UF : RJ

CEP : 27273-560 — Telefone : — Fax :

5. LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR, SISTEMA IRRADIANTE E ESTÚDIO

Logradouro: Rua J, Nº 35 — Bairro : Jardim Ponte Alta

Cidade : Volta Redonda — UF : RJ

Coordenadas Geográficas : Latitude 223158" S — Longitude : 440746" W

6. TRANSMISSOR

Fabricante : Auad Côrrea Equipamentos Eletrônicos Ltda — Modelo : SP 5025

Potência Saída (Pt) : 25W — Certificação : 0680-03-0528

7. ANTENA / TORRE

Fabricante :Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda. — Modelo : PT 0 dB — Ganho máx (Gt) : 0 dB

Altura em relação ao solo :13m — Altura da torre : 4m — Altitude do local : 476 m

8. LINHA DE TRANSMISSÃO

Fabricante : RFS do Brasil Telecom Ltda — Modelo : RGC 213 — Comprimento (L) : 30 m

Atenuação em 100 m (Al) : 4,5 dB — Perdas na linha :(Pl) :1,35dB — Eficiência da linha (Ef) : 0,73

Perdas na linha : (Pl) : (L x Al) / 100 — Eficiência da linha (Ef) : $10^{-(Pl)/10}$

9. POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = 10xlog (Pt x Ght x Gvt x η) = 10xlog (0,025 x 1 x 1 x 0,81) = *-17,38dBk*

Onde : Pt → Potência do transmissor, em kW ;

Ght → Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes;

Gvt → Ganho da antena, no plano vertical, em vezes;

η → Eficiência da linha de transmissão

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
3 MAR 2011

RESUMO DO PROJETO TÉCNICO DA EMISSORA **ASSOCIAÇÃO DE APOIO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE VOLTA REDONDA - RÁDIO COMUNITÁRIA MIX**	RESPONSÁVEL TÉCNICO Engª. Mayra F Andrade Gardim CREA 73.568/D - MG	SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG 24 de setembro de 2008 Folha 01 de 03

MAYRA FERREIRA DE ANDRADE GARDIM
Engenheira Eletricista
CREA / Nº 73.568/D

10. INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E (dBu) = 107 + ERP (dBk) – 20*log d (km)

107+ (- 17,38) - 20 log 1,0 = 89,62 *dBu*

Onde : ERP → Potência efetiva irradiada.

d → distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço).

13. OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

O transmissor utilizado será o transmissor SP5025.
*Obs.: o transmissor será calibrado internamente para operar com 25,0 Watts, desta forma, como a atenuação dos 30 m de cabo RGC213 utilizado será de 1,35 dB's, $\eta = 0,73$, a potência que chegará à extremidade do cabo será de -17,38 dBk, portanto, como o ganho da antena é unitário, a potência **irradiada** será inferior a 25Watts.*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

MAYRA FERREIRA DE ANDRADE GARDIM
Engenheira Eletricista
CREA / Nº 73.568/D

14. DECLARAÇÃO

Eu, Engª. Mayra Ferreira de Andrade Gardim, CREA 73.568/D – MG, declaro que a cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante (base da torre) da emissora de Rádio Comunitária da Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda - Rádio Comunitária Mix, sediada à Rua J, Nº 35, no Bairro Jardim Ponte Alta, na cidade de Volta Redonda, no estado de Rio de Janeiro, de Coordenadas 22º31'58''S de latitude e 44º07'46'' W de longitude não tem desnível maior que 30 (trinta) metros com relação a cota de qualquer ponto do terreno no raio de 1 km em torno do local (torre) do sistema irradiante, atendendo, assim, as condições exigidas pela Norma Complementar 01/2004, item 18.2.7.1 .

Declaro ainda, a inexistência de aeródromos na localidade onde a emissora será instalada.

15. PARECER CONCLUSIVO

A instalação proposta atende a todas as exigências das Normas Técnicas em vigor aplicáveis à mesma, e o contorno de 91 dBu da emissora, conforme especificado neste projeto, não fica situado a mais de 01 (um) km de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

16. DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

Nome Completo :Mayra Ferreira de Andrade Gardim Reg. CREA : 73.568/D – MG
Endereço : Rua Quintino Bocaiúva, 213 Bairro : Centro
Cidade : Santa Rita do Sapucaí UF : MG
CEP : 37.540-000 Telefone : (035) 3471 – 3272 Fax : (035) 3471 – 3272
E.mail : mayra@viasatnet.com.br

Engª Mayra Ferreira de Andrade Gardim - CREA 73.568/D - MG
Santa Rita do Sapucaí - MG – 24 de setembro de 2008

MAYRA FERREIRA DE ANDRADE GARDIM
Engenheira Eletricista
CREA 73.568/D

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

ANEXO E

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
3 MAR 2011

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600 · St° Agostinho · Belo Horizonte/MG
30170-001 · **www.crea-mg.org.br** · **Tel.: 31.3299-8700**
0800 28 30 273 (Ouvidoria) · **0800 31 27 32** (Atendimento)

ART NÚMERO
1 - 50631370

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART
MATRIZ OBRA / SERVIÇO

CONTRATADO

04 Nome do profissional responsável pela Obra ou Serviço	05 Registro no CREA	07 CPF
MAYRA FERREIRA DE ANDRADE GARDIM	MG-73568/D	688.512.196-72

06 Título(s) do Profissional
ENGENHEIRO ELETRICISTA

09 Endereço residencial do Profissional	10 CEP	08 Telefone
RUA QUINTINO BOCAIUVA 213 CENTRO SANTA RITA DO SAPUCAI MG	37540-000	(35) 3471-1248

11 Nome da empresa contratada
VIASAT TECNOLOGIA EM COMUNICACOES LTDA

12 Registro no CREA	13 CNPJ	14 Capital Social	15 Telefone
39035	71.402.739/0001-78	50.000,00	(35) 3471-3272

16 Endereço para correspondência	17 CEP
RUA QUINTINO BOCAIUVA 294 CENTRO SANTA RITA DO SAPUCAI MG	37540-000

CONTRATANTE

18 Nome do contratante	19 CPF ou CNPJ
ASSOC DE AP E DEF DO MEIO AMB DE V REDON	05.546.091/0001-89

20 Endereço para correspondência	21 CEP
RUA J 35 JARDIM PONTE ALTA VOLTA REDONDA RJ	27273-560

DADOS DA OBRA / SERVIÇO

22 Nome do proprietário	23 CPF ou CNPJ
SEBASTIAO DE FREITAS LADEIRA	449.380.207-34

24 Endereço da obra ou serviço
RUA J 35 JARDIM PONTE ALTA

25 Município	26 CEP
VOLTA REDONDA-RJ	27273-560

28 Atividade Técnica

01 Geral Tipo	02 Geral Tipo	03 Geral Tipo	04 Geral Tipo	05 Geral Tipo	06 Geral Tipo	07 Geral Tipo	08 Geral Tipo	09 Geral Tipo	10 Geral Tipo
43 28									

33 Finalidade	34 Ent. Classe	35 Quantificação	36 Unidade	37 Valor da obra/serviço	38 Honorários	39 Tipo contrato
48200	0124	1,00	42	1.419,30		7

40 Descrição complementar
PROJETO TECNICO DE RADIODIFUSAO(FM) DE BAIXA POTENCIA(25W)

VINCULAÇÃO LEGAL

A ART é regida pela Lei 6496/77 e, na falta de outro documento, vale para todos os efeitos legais, como contrato entre as partes.

LEMBRETE

Concluída a obra ou serviço, há a necessidade de solicitar baixa da ART no CREA-MG. Cada ART baixada incorpora-se ao acerto técnico do profissional, do qual pode-se obter certidão mediante requerimento. O acervo técnico é documento de grande valia, principalmente como currículo, para participação de licitações e comprovações junto à previdência para efeito de aposentadoria.

As informações constantes nesta ART são de exclusiva responsabilidade do profissional.

41 Responsabilizamo-nos pela veracidade das informações prestadas

S.R Sapucaí, 24 de Setembro de 2008
LOCAL E DATA

Mayra F. A Gardim
PROFISSIONAL

CONTRATANTE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

42 Data do pagamento	43 Valor da taxa de ART	
	30,00	Esta ART foi verificada eletronicamente pelo CREA-MG em 24/09/2008 *Documento válido após a comprovação do pagamento. É de responsabilidade do profissional o envio da via do CREA-MG para fins de registro no acervo técnico.*

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VIA CONTRATANTE

458
2

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600 · St° Agostinho · Belo Horizonte/MG
30170-001 · **www.crea-mg.org.br** · **Tel.: 31.3299-8700**
0800 28 30 273 (Ouvidoria) · **0800 31 27 32** (Atendimento)

Recibo do Sacado

Cedente			Agência/Código cedente	Vencimento
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CNPJ 17.254.509/0001-63			3394-4 / 005780-0	24/10/2008
Sacado			Número do documento	Nosso número
MAYRA FERREIRA DE ANDRADE GARDIM			15063137000	00000015063137000
Moeda	Quantidade	(X) Valor	(=) Valor do documento	(-) Dedução
R$ (Real)			30,00	
Demonstrativo			(+) Outros valores	(=) Valor cobrado

ART ELETRÔNICA: Profissional: MG-73568/D
Tipo: Matriz - Número: 0050631370
ATENÇÃO: Não receber após a data de vencimento.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 2º Ofício
Filiado ao SINOREG-RJ e ANOREG-RJ
TEL.: (024) 3347-4773
FAX: (024) 3347-4372
VOLTA REDONDA - RJ

30/09/2008 - BANCO DO BRASIL - 12:21:11
158314546 0131
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

00194586529000000150463137000210400000000003000

NOSSO NÚMERO	15063137000
CONVENIO	00458659
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARI	
AGENCIA/COD. CEDENTE	3394/00005780
DATA DO PAGAMENTO	30/09/2008
VALOR DO DOCUMENTO	30,00
VALOR COBRADO	30,00

NR. AUTENTICACAO 5.FE6.73A.D82.61A.0AD

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Rua 19 de Maio, nº 95 Aterrado
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Valor: R$4,61
Volta Redonda-RJ, 30/09/2008. Emolumentos: Tabela dos Santos Martins - Escrevente Substituta
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 2º Ofício
(024) 3347-4773 / 3347-4372
VOLTA REDONDA - RJ

SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO ROX 1 ATO ETK11642
SERVIÇO NACIONAL DE REGISTRO GERAL
Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

459

ANEXO F

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

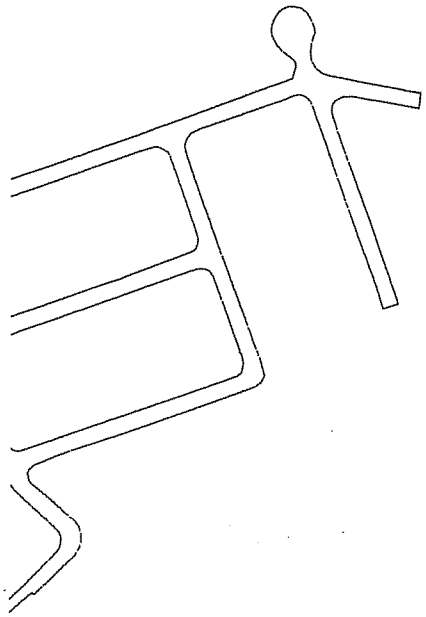

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

ASSOCIAÇÃO DE APOIO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE VOLTA REDONDA - RÁDIO MIX

COORDENADAS	RESPONSÁVEL	ESCALA
22°31'59" S e 44° 07'46" O	SEBASTIÃO DE FREITAS LADEIRA	1:25
PREPARO	VERIFICAÇÃO	DATA 19/09/2008

TÍTULO
LOCAL DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE

DESCRIÇÃO
TRAÇADO DA CIRCUNFERÊNCIA COM 1 QUILOMÊTRO DA RÁDIO MIX
LOCALIZADA NA RUA J Nº 35 BAIRRO JARDIM PONTE ALTA VOLTA REDONDA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

461

Identificação do Processo

Número: 53000.013068/03 Localidade/UF: Volta Redonda/RJ

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE APOIO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE VOLTA REDONDA - RÁDIO COMUNITÁRIA MIX

Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 285

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizonal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
a. Ganho Maximo: 0	b. Fabricante: AUAD CORREA	c. Modelo: PT 0dB
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 13 Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
13.	O transmissor está certificado?	Sim
a. Fabricante: AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELET. LTDA	b. Modelo: SP 5025	c. Categoria: 2H d. Certificado: 0680030528
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Sim
16.	**Conclusão da Análise**	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011

*** As coordenadas geograficas são as mesmas desde o cadastro de demostração de interesse***
Processo tecnicamente instruído em segunda fase. A entidade encaminhou a documentação referente ao projeto técnico na sua totalidade cumprindo com o estabelecido nas alíneas do numeral 12 da norma complementar 1/2004.

Júnior André Gomes Alves
Engenheiro Mat. 3041633
GSE/RADCOM

462

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 6669 / 08 /0 /SSR/DOUL –MC de 04 / 09 /

Processo nº 53000.013068/03 Localidade: Volta Redonda - RJ

Entidade: Ass. de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda
Rádio Comunitária Mix,

( ) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: (_) arquivado, (_)em análise, (_)em exigência, (_) insi

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(_) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(_) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) –ENTIDADE HABILITADA

Observações:
Projeto técnico completo. processo tecnicamente instruído em segunda fase.

Javier Andrés García Alfaro
Engenheiro - [illegible] 1561653
SSCE/R[illegible]OM

Brasília, 10 / 10 /2008 **Analista responsável:**

FANTASIA: (fls. 52) **SIAPE:**

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente.
(_) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: (fls. 52)

Observações:
Processo encontra-se juridicamente regular e instruído.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

DIRETORIA: (fls. [illegible]) (402)

Brasília, 07 / 10 /2008 **Analista responsável:**

SIAPE: 2312714

Lúcia Helena Magalhães Prueno Rosa
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat.: 2312714
SERAC/CORAC/DEOC/SCE

462

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 0013 /2009/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.013068/03, protocolizado em 12/06/2003.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: **Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda,** município de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro.

I - INTRODUÇÃO

1. A **Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda,** inscrita no CNPJ sob o número **05.546.091/0001-89,** no Estado do Rio de Janeiro , com **sede na Rua J, nº 35 – Anexo – bairro: Jardim Ponte**, no município de Volta Redonda, **dirigiu-se** ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 10/10/2002, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União - D.O.U. de 22/05/2006 com prazo até 06/07/2006** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

463

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras (09) entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Associação Nova Aliança – Processo nº 53000.055299/06, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: foi enviado a entidade ofício para cumprimento de exigências, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 3488/07, datado de 03/07/2007, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente à não ciência do arquivamento dos autos, por devolução dos correios, este Ministério notificou a entidade em 21/09/2007 por meio do DOU de 05/10/2007 a apresentar os itens constantes do ofício mencionado acima, por pena de arquivamento dos autos, conforme despacho em anexo. **Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.**

b) Associação Comunitária de Costureiras de Açude e Adjacencias – Processo nº 53000.045616/03, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade não encaminhou a documentação exigida pela legislação específica, qual seja a disposta no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/04, bem o artigo 9º e incisos da Lei nº 9.612/98, no prazo estipulado no citado aviso de habilitação, o qual expirou aos 06/07/2006, impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 5191/06, datado de 01/09/06, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente à não ciência do arquivamento dos autos, por devolução dos correios, a entidade teve seu processo publicado no DOU de 25/04/2008. **Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

c) Associação Missionária de Estudos Pentecostais – Processo nº 53770.000.796/99 arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade não encaminhou a documentação exigida pela legislação específica, qual seja a disposta no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/04, bem o artigo 9º e incisos da Lei nº 9.612/98, no prazo estipulado no citado aviso de habilitação, o qual expirou aos 06/07/2006, impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 5239/06, datado de 05/09/2006, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que,

frente à ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. **Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.**

d) Associação Comunitária de Rádio e Televisão Volta Redonda – Processo nº 53000.015960/05, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade não encaminhou a documentação exigida pela legislação específica, qual seja a disposta no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/04, bem o artigo 9º e incisos da Lei nº 9.612/98, no prazo estipulado no citado aviso de habilitação, o qual expirou aos 06/07/2006, impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 1301/07, datado de 14/03/2007, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente à ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. **Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.**

e) Mistério – Junta de Apoio Evangélico – Processo nº 53770.001006/02, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade não encaminhou a documentação exigida pela legislação específica, qual seja a disposta no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/04, bem como no art. 9º parágrafo 2º e incisos da Lei nº 9612/98, no prazo legal estipulado no citado aviso de habilitação, o qual expirou aos 06/07/2006 , impossibilitando a análise técnico jurídica do requerimento, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 5630/06, datado de 13/09/06, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente à não ciência do arquivamento dos autos, por motivo de AR extraviado, a entidade teve seu processo publicado no DOU de 18 de novembro de 2008. **Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

f) Rádio Comunitária Nova Dimensão – Processo nº 53770.011050/02, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade situou-se numa posição geográfica cuja distância resultou em 3,17 da antena de transmissão da emissora de uma outra entidade já selecionada, o que resulta em 4 Km de distanciamento, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 1347/07, datado de 16/03/2007, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente à ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. **Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.**

g)Associação Comunitária de Rádio e Televisão Stério-Aço– Processo nº 53000.057110/06, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade situou-se numa posição geográfica cuja distância resultou em 1,12 da antena de transmissão da emissora de uma outra entidade já selecionada, o que resulta em 4 Km de distanciamento, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 1366/07, datado de 16/03/07, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente à ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. **Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.**

h) Associação de Radiodifusão Comunitária e Cultural do Bairro Eucaliptal – Processo nº 53000.042113/05, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: : a entidade não encaminhou a documentação exigida pela legislação específica, qual seja a disposta no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/04, bem o artigo 9º e incisos da Lei nº 9.612/98, no prazo estipulado no citado aviso de habilitação, o qual expirou aos 06/07/2006, impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 5193/06, datado de 01/09/2006, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente à ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. **Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.**

i) Associação dos Criadores de Abelhas de Volta Redonda – Processo nº 53770.000497/00, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: : a entidade não encaminhou a documentação exigida pela legislação específica, qual seja a disposta no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/04, bem o artigo 9º e incisos da Lei nº 9.612/98, no prazo estipulado no citado aviso de habilitação, o qual expirou aos 06/07/2006, impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 5246/06, datado de 05/09/2006, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente à não ciência do arquivamento dos autos, a entidade teve seu processo publicado no DOU de 09 de julho de 2009. **Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

II – RELATÓRIO

- **atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua J, nº 35 –Jardim Ponte Alta, no município de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, de coordenadas geográficas em 22°31'58"S de latitude e 44°07'46"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas** , pelo que se depreende da memória do documento de folhas 373/374, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Considerando a seleção desta requerente , bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "c", "o" da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 385 a 460).

SERVIÇO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "**Formulário de Informações Técnicas**" - fls. 437, firmado pelo engenheiro responsável , seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 461. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade;

os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 461 dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

III - CONCLUSÃO

10. **O Departamento de Outorga de Serviços**, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome: Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda**

- **quadro diretivo**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Sebastião de Freitas Ladeira	Presidente
Marco Aurélio faria	Vice-Presidente
Maria Aparecida Morais de Freitas	Diretora de Planejamento e Finanças
Elizângela Martins Monteiro	Diretora Com. E Ev.Sociais
Nilzimar Victorino da Silva	Diret.Cult e Esportes
Deise Aparecida Ferreira Ortogali	Dir.Ação Social Comunitária
Wadson de Moraes Ladeira	Diret. Rad.Comunitária

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

  Rua J, nº 35 – Jardim Ponte Alta, município de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro.

- **coordenadas geográficas**

  22°31'58" de latitude e 44°07'46" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise Técnica" - fls. 437, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 437 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

Brasília, 20 de agosto de 2009.

Relator da conclusão Jurídica

Lúcia Helena Magalhães Duque Rosa
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat.: 251271-4
SERAC/CORAC/DEOC/SCE

Relator da conclusão Técnica

Javier Andrés Garcia Alfaro
Engenheiro - Matr.: 1552853
SSCE/RADCOM

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

469

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 20 de agosto de 2009.

GEUCIONE ALVES TEIXEIRA JUNIOR
Coordenador

Gleucione A. T. Júnior
Mat. 16.23 .417
Coordenador de Radiodifusão Comunitária
CORAC/CGEO/DEOC/SCE

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, de agosto de 2009.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 0013 /2009/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de agosto de 2009.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

470

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: Volta Redonda	UF: RJ
ENTIDADE SELECIONADA: Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda	
Nº DO PROCESSO: 53000.013068/03	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004.	

CONCORRENTES
ENTIDADE: Associação Nova Aliança
Nº DO PROCESSO: 53000.055299/06

ENTIDADE: Associação Comunitária de Costureiras de Açude e Adjacências
Nº DO PROCESSO: 53000.045616/03
ENTIDADE: Associação Missionária de Estudos Pentecostais
Nº DO PROCESSO: 53770.000796/99
ENTIDADE: Associação Comunitária de Rádio e Televisão Volta REdonda
Nº DO PROCESSO: 53000.015960/05
ENTIDADE: Mistério – Junta de Apoio Evangélico
Nº DO PROCESSO: 53770.001006/02
ENTIDADE: Rádio Comunitária Nova Dimensão
Nº DO PROCESSO: 53770.011050/02
ENTIDADE: Associação Comunitária de Rádio e Televisão Stério-Aço
Nº DO PROCESSO: 53000.057110/06
ENTIDADE: Associação de Radiodifusão Comunitária e Cultural do Bairro Eucaliptal
Nº DO PROCESSO: 53000.042113/05
ENTIDADE: Associação dos Criadores de Abelhas de Volta Redonda
Nº DO PROCESSO: 53770.000497/00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

471

Critérios adotados para o arquivamento: Não cumprimento dos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, , do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, e/ou da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 26/01/2004

Brasília, 20 de agosto de 2009.

Responsável: _____

Siape: 2312714

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

472

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6890 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício n° 3488 /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 03 de julho de 2007.

À Senhora
ALICE BRIZOLLA ALBERTASSI
Associação Nova Aliança
Avenida Sávio Gama, n° 2214 – Sala 210 – Retiro
27281-422 Volta Redonda / RJ

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Estamos encaminhando, em anexo, cópia da denúncia apresentada pela **ASSOCIAÇÃO DE APOIO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE VOLTA REDONDA – RÁDIO COMUNITÁRIA MIX**, entidade cujo processo tramita sob o **n° 53000.013068/03**, em desfavor da **ASSOCIAÇÃO NOVA ALIANÇA** – processo **n° 53000.05599/06** – para que esta se manifeste acerca de seu teor a fim de verificarmos a veracidade dos fatos alegados.:

Solicitamos ainda a apresentação dos seguintes documentos:

a) **nova** declaração, **assinada por profissional habilitado**, informando as coordenadas geográficas reais do local de instalação à Rua Jéferson Patriota, n° 228 – Jardim Suiça, na padronização GPS-SAD69 ou WGS84, observando ainda a padronização desses dados,i isto é, deverão ser apresentadas em GG° MM'SS'', com dois dígitos;

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

ACR – DOS/SSCE-MC

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

473

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL

of nº3488/2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

ENDEREÇO / *ADRESSE* **ALICE BRIZOLLA ALBERRASSI**
ASSOC. NOVA ALIANÇA
AV. SÁVIO GAMA Nº 2214 – SALA 210 – RETIRO

CEP / *CODE POSTAL* 27281-422 VOLTA REDONDA/RJ

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO

☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
☐ EMS
☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION* ___/___/___

CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 13 FC0463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS BRASIL

AVISO DE RECEBIMENTO / *AVIS CN07*

AR

Ministério das Comunicações 1 JUL 2007

RA 3 0 5 2 5 7 4 5 7 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT* ___/___/___

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*
AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

___/___/___ : h ___/___/___ : h ___/___/___ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo, Sala 300-B

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ* 00 – Brasília-DF

BRASIL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7000100/2007

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Diretoria Regional de Santa Catarina, torna público que foi homologado o Pregão supracitado cujo objeto é a Contratação de Serviço de Transporte de Cargas Postais - LTR-418 - Joinville/São Francisco do Sul, por 12 meses, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente, na Diretoria Regional de Santa Catarina - Lote Único - LTR- 418 - à Empresa EMT Transportes Ltda ME, pelo valor unitário de R$ 0,9572 (Nove mil e quinhentos e setenta e dois milésimos de centavos) e valor final de R$ 55.846,88 (Cinqüenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

MIRIAM TAMBOSI
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO INTERIOR

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

01) 5º Termo Aditivo de Reti-ratificação ao Contrato nº 184/2004. Contratada: MANDALITI ADVOGADOS; *data de assinatura:* 28/09/2007; objeto: Prorrogação contratual; Vigência: 02/10/2007 a 02/10/2008; Valor Global: R$ 85.411,20; Desembolso no Exercício 2007: R$ 21.060,30; desembolso no Exercício 2008: R$ 64.350,90; 02) 1º *Termo Aditivo de Reti-ratificação* ao Contrato nº 404/2006. Contratada: BRASÍLIA SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA; data de assinatura: 25/09/2007; objeto: alteração de razão social e ajuste da cláusula sexta; Valor Global: R$ 65.395,20; Desembolso no Exercício 2006: R$ 7.294,08; desembolso no Exercício 2007: R$ 58.101,12; 03) 16º Termo Aditivo de Reti-ratificação ao *Contrato* nº 410.041/2003. Contratada: MULTISERVICE NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA; data de assinatura: 28/09/2007; objeto: Repactuação de Mão-de-obra; Valor Global: R$ 413.598,72; Desembolso no Exercício *2007: R$ 344.665,60;* desembolso no Exercício 2008: R$ 68.933,12; 04) 2º Termo Aditivo de Reti-ratificação ao Contrato nº 81/2006. Contratada: MHZ CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE LTDA; data de assinatura: 24/09/2007; objeto: Reajuste de Preços e Repactuação de Mão-de-obra; Valor Global: R$ 270.152,40; Desembolso no Exercício 2007: R$ 225.127,00; desembolso no Exercício 2008: R$ 45.025,40; 05) 3º Termo Aditivo de Reti-ratificação ao Contrato nº 248/2006. Contratada: CONSOFT CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA; data de assinatura: *24/09/2007; objeto: Reajuste* de Preços e Repactuação de Mão-de-obra; Valor Global: R$ 1.064.295,12; Desembolso no Exercício 2007: R$ 472.724,42; desembolso no Exercício 2008: R$ 591.570,70; 06) 6º Termo Aditivo de Reti-ratificação ao Contrato nº 387/2005. Contratada: GOCIL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA; data de assinatura: 14/09/2007; objeto: Supressão contratual; Valor Global: R$ 2.146.441,35; Desembolso no Exercício 2007: R$ 2.028.187,59; 07) 5º Termo Aditivo de Reti-ratificação ao Contrato nº 252/2004. Contratada: QUALITÉCNICA COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; data de assinatura: 20/09/2007; objeto: Reajuste de Preços e Repactuação de Mão-de-obra; Valor Global: R$ 466.358,55; Desembolso no Exercício 2007: R$ 461.462,75; desembolso no Exercício 2008: R$ 4.895,80; 08) 3º *Termo* Aditivo de Reti-ratificação ao Contrato nº 85/2007. Contratada: A. TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; data de assinatura: 01/10/2007; objeto: Aditamento Contratual; Valor Global: R$ 885.739,86, Desembolso no Exercício 2007: R$ 675.613,58; desembolso no Exercício 2008: R$ 210.126,28.

01) 02º Termo Aditivo de Reti-Ratificação ao contrato nº 269/2006, LTR – SPI 1213, contratada: TRANSLIG TRANSPORTES LTDA, data da assinatura: 05/09/2007, data da vigência: 27/09/2007, objeto: *Prorrogação* Contratual referente ao período de 27/09/2007 a 27/09/2008, Valor Global: R$ 40.967,94. 02) 16º Termo Aditivo de Reti-Ratificação ao contrato nº 95/2004, LTN - SPI 0014, contratada: VIAÇÃO PRINCESA DO VALE LTDA ME, data da assinatura: 10/09/2007, data da vigência: 03/07/2007, objeto: Reajuste dos Preços, Valor Global: R$ 67.943,37. 03) *Pregão Eletrônico nº 104/2007* - CPL/DR/SPI de 23/08/07, objeto: prestação de serviços de transporte rodoviário de carga na linha de transporte regional, LTR - SPI 0120 classificação orçamentária: atividade 74011 e conta *44408.01000*, vigência: 10/11/2007 a 10/11/2008, data da assinatura: 01/10/07, contratada: NILMAR TRANSPORTES DE CARGA LTDA ME, contrato nº 0318/2007, Valor Global: R$ 43.641,34. 04) 15º Termo Aditivo de Reti-Ratificação ao contrato nº 410243/2003, LTR - SPI 0119, contratada: TRANSGIRES TRANSPORTES LTDA, data da assinatura: 31/08/2007, data da vigência: *11/11/2007*, objeto: Prorrogação Contratual referente ao período de 11/11/2007 a 11/05/2008, Valor Global: R$ 47.011,87. 05) Pregão Eletrônico nº 104/2007 - CPL/DR/SPI de 23/08/07, objeto: prestação de serviços de transporte *rodoviário de carga na linha de transporte regional*, LTR - SPI 1214 classificação orçamentária: atividade 74011 e conta 44408.01000, vigência: 01/10/2007 a 01/10/2008, data da assinatura: 01/10/07, contratada: TRANSPRADO LOGÍSTICA LTDA, contrato nº 0320/2007, Valor Global: R$ 69.337,10. 06) 02º Termo Aditivo de Reti-Ratificação ao contrato nº 143/2006, LTR - SPI 0420, contratada: PEDRO LUIZ DE SOUZA BAURU - ME, data da assinatura: 10/09/2007, data da vigência: 26/06/2007, objeto: Reajuste dos Preços, Valor Global: R$ 73.312,89. 07) 14º Termo Aditivo de Reti-*Ratificação ao contrato nº 92/2004*, LTN - SPI 0011, contratada: PEDRO LUIZ DE SOUZA BAURU - ME, data da assinatura: 10/09/2007, data da vigência: 03/07/2007, objeto: Reajuste dos Preços, Valor Global: R$ 163.624,63. 08) 14º Termo Aditivo de Reti-Ratificação ao contrato nº 410259/2003, LTR - SPI 0314, contratada: PEDRO LUIZ DE SOUZA BAURU - ME, data da assinatura: 14/09/2007, data da vigência: 08/12/2007, objeto: Prorrogação Contratual referente ao período de 08/12/2007 a 08/06/2008, Valor Global: R$ 62.549,21. 09) 04º Termo Aditivo de Reti-Ratificação ao contrato nº 228/2006, LTR - SPI 0317, contratada: PEDRO LUIZ DE SOUZA BAURU - ME, data da assinatura: 19/09/2007, data da vigência: 14/08/2007, objeto: Reajuste dos Preços, Valor Global: R$ 120.485,75. 10) 05º Termo Aditivo de *Reti-Ratificação ao contrato nº* 228/2006, LTR - SPI 0317, contratada: PEDRO LUIZ DE SOUZA BAURU - ME, data da assinatura: 19/09/2007, data da vigência: 03/09/2007, objeto: Alteração de Ficha Técnica, Valor Global: R$ *108.784,01. 11)* 03º *Termo* Aditivo de Reti-Ratificação ao contrato nº 277/2006, LTR - SPI 0321, contratada: PEDRO LUIZ DE SOUZA BAURU - ME, data da assinatura: 21/09/2007, data da vigência: 06/09/2007, objeto: Reajuste dos Preços, Valor Global: R$ 141.928,49. 12) 08º Termo Aditivo de Reti-Ratificação ao contrato nº 121/2005, LTR - SPI 0903, contratada: COOPERSEMO COOPERATIVA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, data da assinatura: 19/09/2007, data da vigência: 11/09/2007, objeto: Reajuste dos Preços, Valor Global: R$ 31.374,50. 13) Pregão Eletrônico nº 109/2007 - *CPL/DR/SPI de 11/09/07, objeto: prestação de serviços de transporte rodoviário de carga* no sistema de pool misto, classificação orçamentária: atividade 74011 e conta 44408.01000, vigência: 15/10/2007 a 15/10/2008, data da assinatura: 27/09/07, contratada: NOTLED LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA, contrato nº 0341/2007, Valor Global: R$ 811.000,00. 14) Pregão Eletrônico nº 0104/2007 - CPL/DR/SPI de 10/09/07, objeto: prestação de serviços de transporte rodoviário de carga na linha de transporte regional, LTN - SPI 1507-2 classificação orçamentária: atividade 74011 e conta 44408.01000, vigência: *01/10/2007 a 01/10/2008, data da assinatura:* 01/10/07, contratada: ANDISA TRANSPORTES LTDA, contrato nº 0319/2007, Valor Global: R$ 113.646,00. 15) 14º Termo Aditivo de Reti-Ratificação ao contrato nº 0091/2004, LTR - SPI 0109, con*tratada:* CAIOBÁ TRANSPORTES LTDA, data da assinatura: 11/09/2007, data da vigência: 03/07/2007, objeto: Reajuste dos Preços, Valor Global: R$ 77.094,65. 16) 10º Termo Aditivo de Reti-Ratificação ao contrato nº 182/2005, LTR - SPI 0502, contratada: CAIOBÁ TRANSPORTES LTDA, data da assinatura: 11/09/2007, data da vigência: 08/07/2007, objeto: Reajuste dos Preços, Valor Global: R$ 66.733,43. 17) 02º Termo Aditivo de Reti-Ratificação ao contrato nº 256/2006, LTR - SPI 0905, contratada: ANDISA TRANSPORTES LTDA, data da assinatura: 19/09/2007, data da vigência: *15/08/2007, objeto: Reajuste dos* Preços, Valor Global: R$ 64.987,85.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2007

Objeto: Pregão Eletrônico nº 139/2007 - Prestação de serviços de transporte de carga postal, na Linha código LTR-SPI-1514. Informações e edital no endereço http://www.correios.com.br e recebimento das Propostas: no *site http://www.licitacoes-e.com.br até* 22/10/2007 às 10:00 horas. Informações pelo Fax: (14) 4009-3659 e telefone: (14) 4009-3558, no horário de 08:30 às 17:00horas.

LUIZ CARLOS FERREIRA
Pregoeiro

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2007- DR/SPI

A Diretoria Regional de São Paulo Interior, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a homologação do Pregão Eletrônico n.º 0111/2007-DR/SPI, cuja sessão ocorreu em *26/09/2007, tendo como objeto a contratação* serviços de transporte fretado, para atender necessidade de deslocamento de colaboradores até o Complexo Operacional de Cartas e Encomendas - Campinas/SP. A empresa Transmimo Ltda, foi a vencedora do lote 1, no valor global de R$ 528.488,48.

ROGERIO SIMIONATO BOTELHO
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2007- DR/SPI

A DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO INTERIOR, por meio da comissão Permanente de Licitação, torna público a homologação do Pregão Eletrônico n.º 0130/2007-DR/SPI, cuja sessão ocorreu em 27/09/2007, tendo como objeto a aquisição de carrinhos, painéis e outros equipamentos de aço, através de Registro de Preços. A empresa Indústria e Comercio De Marqui Ltda, foi a vencedora do lote 1, no valor global de R$ 399.486,43 e do lote 3, no valor de R$ 30.499,98. A empresa Valemec Eletromecânica *Ltda ME, foi a* vencedora do lote 2, no valor global de R$ 210.000,00. A empresa Transall Equipamentos Industriais Ltda, foi a vencedora do lote 4, no valor global de R$ 44.650,00 e do lote 5, no valor de R$ 41.498,85.

LUIZ CARLOS FERREIRA
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato/Asjur/DR/SPM nº 187/2007, celebrado entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e a empresa Tech Serv Com. Inst. De Materiais Elétricos e Eletrônicos Ltda., para Execução dos serviços de Conservação da AC/Rio Grande da Serra - *GERAD/DR/SPM, con*tratada pelo valor de R$ 43.389,96 (Quarenta e três mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos), com prazo de execução de *60 (sessenta) dias corridos*, serviços relacionados no Edital do Pregão Eletrônico 70.00153/2007 (ENG) - GERAD/DR/SPM. Assinaturas: Marcos Antonio Vieira da Silva - Diretor Regional de São Paulo Metropolitana/ECT; José Ruiz Guerra - Gerente de Engenharia de São Paulo Metropolitana//ECT; *Taufic Mauricio Télio* - p/Contratada.
Contrato/Asjur/DR/SPM nº 188/2007, celebrado entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e a empresa Tech Serv Com. Inst. De Materiais Elétricos e Eletrônicos Ltda., para Execução dos serviços Complementares de proteção contra fogo no *Centro Cultural dos* Correios - GERAD/DR/SPM, contratada pelo valor de R$ 55.735,62 (Cinqüenta e cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos), com prazo de execução de 15 (quinze) dias corridos, serviços relacionados no Edital do Pregão Eletrônico 70.00151/2007 (ENG) - GERAD/DR/SPM. Assinaturas: Marcos Antonio Vieira da Silva - Diretor Regional de São Paulo Metropolitana/ECT; José Ruiz Guerra - Gerente de Engenharia de São Paulo Metropolitana//ECT; Taufic Mauricio Télio - p/Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO REFERENTE À ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA AO CONTRATO DE PERMISSÃO N.º 074/2003
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 27/08/2007.
OBJETO: Alteração da composição societária da empresa Mellone Magazine Ltda - EPP.
SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Vieira da Silva - Diretor Regional - DR/SPM, e Luiz Carlos Martins Pereira - Gerente de Atendimento/DR/SPM, pela Contratante e Carmelo Crisafulli e Caren Cacique da Silva Oliveira, pela Permissionária.

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7000158 - GERAD/DR/SPM

Objeto: Prestação de serviços, compreendendo reparação, conservação de *instalações prediais* e apoio a fiscalização em diversas unidades da ECT/DR/SPM, relacionadas no Apêndice 1 do Anexo 1, conforme especificações técnicas e demais condições do edital e seus anexos. A vistoria poderá ser realizada até o dia 22/10/2007. Download do Edital, encaminhamento e *acolhimento das Propostas* Econômicas no site http://www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 25/10/2007 às 08:30 horas, Início da Disputa de Preços às 10:00 horas do dia 25/10/2007. Informações através do e-mail geradpregao@correios.com.br.

HÉLIO BUN
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7000174 - GERAD/DR/SPM

Objeto: Prestação de serviços de conservação do CDD Taboão da Serra da ECT/DR/SPM, localizado na Avenida Felício Baruti, nº 660 - Taboão da Serra/SP, conforme especificações técnicas e demais condições do edital e seus anexos. A vistoria poderá ser realizada até o dia 19/10/2007. Download do Edital, encaminhamento e acolhimento das Propostas Econômicas no site http://www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 24/10/2007 às 08:30 horas. Início da Disputa de Preços às 10:00 horas do dia 24/10/2007. Informações através do e-mail geradpregao@correios.com.br.

CARMEN SILVIA PACHECO POLIDORO
Pregoeira

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 21 DE SETEMBRO DE 2007

A Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 187, incisos XXIX e XL, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, *aprovado pela Portaria nº 313*, de 23 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 24 subseqüente, resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de *correspondência, conforme motivos constantes* das devoluções de AR Postal, para apresentar os documentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades listadas implicará o arquivamento do Processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio: www.mc.gov.br.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

Ministério das Comunicações
SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO
CÓPIA ORIGINAL
CONFERE
03 MAR 2011

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
BA	CARAVELAS	53000064657-06	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO EM ARTE E CULTURA DE CARAVELAS	4600/07 DE 21/08/07	NÃO EXISTE O Nº INDICADO
GO	MONTE ALEGRE DE GOIÁS	53000064881-05	ASSOCIAÇÃO KALUNGA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA TINGUIZAL	1779/06 DE 30/03/06	NÃO PROCURADO
PA	AUGUSTO CORRÊA	53000064515-05	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE AUGUSTO CORRÊA	7106/06 DE 31/10/06	MUDOU-SE
PB	SÃO JOSÉ DO BONFIM	53000005706-06	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE SÃO JOSÉ	7168/06 DE 08/11/06	DESCONHECIDO
PI	URUÇUÍ	53000007375-06	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE URUÇUÍ	1883/06 DE 11/04/06	ENDEREÇO INSUFICIENTE
PR	ENÉAS MARQUES	53000032110-03	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JARACATIA	4621/06 DE 23/08/06	NÃO EXISTE O Nº INDICADO
PR	SAPOPEMA	53000027369/05	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE SAPOPEMA	5316/06 DE 08/09/06	MUDOU-SE
RJ	TERESÓPOLIS	53000002395/03	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E ASSISTENCIAL DOS JOVENS - RÁDIO COMUNITÁRIA TEREJOVEM	4498/07 DE 17/08/07	MUDOU-SE
RJ	VOLTA REDONDA	53000055299/06	ASSOCIAÇÃO NOVA ALIANÇA	3488/07 DE 03/07/07	MUDOU-SE

EDITAL DE 21 DE SETEMBRO DE 2007
ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

A Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 187, inciso XL do Regimento Interno do *Ministério das Comunicações* e ainda o subitem 9.3, alínea "c", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente, resolve, pelo presente Edital comunicar as entidades abaixo relacionadas, *por se encontrarem em local incerto*, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, do arquivamento de seus processos, de acordo com o subitem 9.7 da supracitada Norma Complementar, podendo as interessadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da *publicação deste Edital*, apresentar solicitação visando a revisão da decisão de arquivamento.

A *documentação* deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - D.F.

O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio: www.mc.gov.br.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU

ANEXO

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AP	ITAUBAL	53720000646/01	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ITAUBAL FM	3451/03 DE 12/05/03	AR EXTRAVIADO
AP	ITAUBAL	53720000654/01	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE ITAUBAL DO PIRIRIM	3027/02 DE 27/05/02	DESCONHECIDO
DF	BRASÍLIA (RECANTO DAS EMAS)	53000062125/05	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS MORADORES DO RECANTO DAS EMAS	4415/07 DE 13/08/07	DESCONHECIDO
GO	MINEIROS	53670000625/98	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE APOIO AS ENTIDADES ORGANIZADAS DE MINEIROS	4626/03 DE 28/05/03	DESCONHECIDO
MA	RIBAMAR FIQUENE	53100000541/04	RÁDIO COMUNITÁRIA VALE DO CLEMENTINO FM DE RIBAMAR FIQUENE	4274/07 DE 09/08/07	AR EXTRAVIADO
MG	DIVINÓPOLIS	53000000125/03	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO AOS JOVENS DE DIVINÓPOLIS	7729/06 DE 08/12/06	MUDOU-SE
MG	DIVINÓPOLIS	53710001579/98	ASSOCIAÇÃO CULTURAL PAULO LEMINSKI	5388/06 DE 12/09/06	ENDEREÇO INSUFICIENTE
MG	NOVORIZONTE	53710001616/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SAPÉ	3990/07 DE 27/07/07	NÃO EXISTE RUA INDICADA
PA	SALVATERRA	53000020128/04	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ECOTURISMO E CANOAGEM DE SALVATERRA	7798/05 DE 08/12/05	NÃO PROCURADO
RN	NATAL	53780000063/99	ASSOCIAÇÃO RADIOFÔNICA COM . PARQUE DOS COQUEIROS FM - COMUNIDADE VIVA	3386/07 DE 25/06/07	A R EXTRAVIADO
RN	NATAL	53780000054/99	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA LITORAL-NORTE FM	4659/06 DE 24/08/06	MUDOU-SE
RN	NATAL	53780000156/98	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ZONA NORTE	3862/00 DE 25/09/00	AR EXTRAVIADO
TO	ARAGUAÇU	53000004719/06	ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESC. EST. INST. EDUC. SOC. EVANG. ARAGUÇU	6044/06 DE 18/09/06	AR EXTRAVIADO
TO	XAMBIOÁ	53655000042/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS BAIRROS DE XAMBIOÁ	2382/04 DE 15/03/04	ENDEREÇO INSUFICIENTE
TO	XAMBIOÁ	53000015924/05	INSTITUTO PELO DESENVOLVIMENTO DO ARAGUAIA AMIGOS DA VIDA - IDAAV	6027/06 DE 18/09/06	AR EXTRAVIADO

Ministério das Relações Exteriores

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO EM SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 3/2007

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO - O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva e serviço de guincho (remoção de veículo) para os veículos oficiais de propriedade do Escritório de Representação do *Ministério das Relações Exteriores em* São Paulo (ERESP), com fornecimento de peças novas e acessórios originais, nos termos e condições constantes do edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 05/10/2007 de 10h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . Endereço: Av Auro Soares de Moura Andrade 664 Barra Funda - SAO PAULO - SP . Entrega das Propostas: a partir de 05/10/2007 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das *Propostas: 19/10/2007 às 10h00 site* www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O edital poderá ser obtido sem qualquer custo no site www.comprasnet.gov.br

FERNANDA MOREIRA DE ACIOLI CONRADO HONDA
Pregoeira

(SIDEC - 04/10/2007) 240013-00001-2007NE000001

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2007

Número do Contrato: 5/2007. Nº Processo: 09100000002200720. Contratante: FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO -CNPJ Contratado: 01596964000107. Contratado : PATRIMONIAL SERVIÇOS *ESPECIALIZADOS LTDA*. Objeto: Adequar alguns postos das categorias profissionais, acrescendo 7,53% ao contrato original. Fundamento Legal: Lei nr. 8.666/1993. Vigência: 01/10/2007 a 22/02/2008. Valor Total: R$16.627,46. Fonte: 100000000 - 2007NE900059. Data de Assinatura: 28/09/2007.

(SICON - 04/10/2007) 244001-24290-2007NE900001

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 28/2007

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO - Aquisição de chapas de divisórias comum, cor areia jundiaí e uniformes de tamanhos e formas específicos para funcionários do quadro do MRE, conforme especificações técnicas contidas no anexo I do Edital - Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00004 . Edital: 05/10/2007 de 09h00 às 13h00 e de 15h às 17h30 . Endereço: Ed.Anexo I do Palácio *Itamaraty, bloco* H, sala 805, DSG. Esplanada dos ministérios - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 05/10/2007 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 18/10/2007 às 10h00 *site* www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O edital poderá ser obtido inteiramente gratis no site www.comprasnet.gov.br. Havendo divergência nas especificações do site e as do edital, prevalecerão as do edital.

EDUARDO MARTINS DE MELLO
Pregoeiro

(SIDEC - 04/10/2007) 240013-00001-2007NE900275

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 27/2007

Comunicamos a suspensão da licitação supra *citada*, publicada no D.O. em 01/10/2007 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de portacorta-fogo e outros acessórios contra incêndio, incluindo a instalação dos mesmos.

DAVI ROSA GOMES
Pregoeiro

(SIDEC - 04/10/2007) 240013-00001-2007NE000002

VOCÊ SABIA QUE...

...a Imprensa Nacional foi criada através do Decreto de 13 de maio de 1808, assinado pelo Príncipe Regente D. João, com o nome de Impressão Régia e seu objetivo era o de imprimir, com exclusividade, todos os atos normativos e administrativos oficiais do governo?

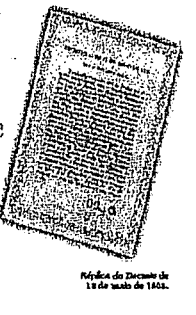

Página do Decreto de 13 de maio de 1808.

SIG, Quadra 6, Lote 2300, Brasília - DF CEP 70610-460 www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério [illegible] CÓPIA ORIGINAL CONFERE COM O ORIGINAL 03 MAR 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 5191 /2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 01 de setembro de 2006.

Ao Senhor
Jorge Braga de Araújo
Associação Comunitária de Costureiras de Açude e Adjacentes
Rua Única, n° 123 – Parte, Bairro: Açude III
27.276-010 Volta Redonda – RJ

Assunto: **Arquivamento do processo**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.° 53000.045.616/03, na localidade de **Volta Redonda – RJ**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do serviço nesta localidade, este Ministério publicou Aviso no Diário Oficial da União de 06/04/2006 convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização. Ocorre que a "**Associação Comunitária de Costureiras de Açude e Adjacentes**" não encaminhou a documentação exigida pela legislação específica, qual seja a disposta no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9°, §2° e incisos da Lei 9612/98, no prazo legal estipulado no citado aviso de habilitação, o qual expirou aos 06/07/2006, impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento;

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

Atenciosamente,

JOANILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

of nº5191/2006/ASS/DEOC/SC
JORGE BRAGA DE ARAÚJO
ASSOC. COMUNIT. DE COSTUREIRAS DE AÇUDE E ADJACENTES

ENDEREÇO / *ADRES*

RUA ÚNICA, Nº 123 – PARTE BAIRRO AÇUDE III

CEP / *CODE POSTAL*

27276-010 VOLTA REDONDA/RJ

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO / *I NATURE DE L'ENVOI*

☐ PRIORITÁIRE
☐ EMS
☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION* ___/___/___

CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186

CORREIOS BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO — **AR**

AVISO CN07

RB 3 0 1 9 4 7 0 7 1 BR
(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

8 SET 2006

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

___/___/___ : h ___/___/___ : h

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

AGÊNCIA MINICOM

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0
70044-900 – Brasília-DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ* UF

BRASIL

___-___

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 23 DE ABRIL DE 2008

A Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 187, incisos XXIX e XL, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 313, de 23 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 24 subseqüente, resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentar os documentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não *manifestação das entidades listadas implicará o arquivamento* do Processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio: www.mc.gov.br.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUCAO
MG	SAO JOAO DA PONTE	53000030383-07	ASSOCIACAO QUILOMBOLA DE BREJOS DOS CRIOULOS	937/08 DE 25/02/08	NAO PROCURADO
PR	CANTAGALO	53000031525-07	ASSOCIACAO 16 (DEZESSEIS) DE OUTUBRO	601/08 DE 14/02/08	NAO PROCURADO
PR	GUARAPUAVA	53000031431-07	ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA COMUNIDADE INVERNADA PAIOL DE TELHA	800/08 DE 19/02/08	NAO PROCURADO
PR	QUEDAS DO IGUAÇU	53000030572-07	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL CELSO FURTADO	798/08 DE 19/02/08	NAO PROCURADO
PR	TAMARANA	53000038669-07	ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA INDIGENA APUCARANINHA	602/08 DE 14/02/08	NAO PROCURADO
RJ	TRES RIOS	53770001146-01	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE VILA ISABEL DE RADIODIFUSAO	7545/06 DE 01/12/06	NAO PROCURADO

COMUNICADOS
ARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE 23 DE ABRIL DE 2008

A Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 187, inciso XL do Regimento Interno do Ministério das Comunicações e ainda o subitem 9.3, alínea "c", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente, resolve, pelo presente Edital COMUNICAR as *entidades abaixo relacionadas*, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, do arquivamento de seus processos, de acordo com o subitem 9.7 da supracitada Norma Complementar, podendo as interessadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da *publicação deste Edital, apresentar solicitação visando* a revisão da decisão de arquivamento. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio: www.mc.gov.br.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E. DATA	MOTIVO DA DEVOLUCAO
CE	FORTALEZA	53000057076-06	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DO JARDIM GUANABARA	1591/08 DE 14/03/08	DESCONHECIDO
ES	VILA VELHA	53770000798-02	ASSOCIACAO JACARENEMA DE RADIO COMUNITARIA	5857/06 DE 18/09/06	NAO EXISTE Nº
ES	VILA VELHA	53660000263-99	ASSOCIACAO CORACAO DE VITORIA	335/07 DE 21/12/07	AR EXTRAVIADO
ES	VILA VELHA	53660000207-99	RADIO COMUNITARIA POPULAR DO POVO	5861/06 DE 18/09/06	AUSENTE
MA	SANTA INES	53000027063-04	UNIAO DE MORADORES DAS CAIAZEIRAS	1376/07 DE 10/03/08	MUDOU-SE
MA	SANTA INES	53000027085-09	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACOES JOVEM	1445/07 DE 17/03/08	MUDOU-SE
MS	ANASTACIO	53700000036-99	ASSOCIAÇA O DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO, CULTURAL E SOCIAL DE ANASTACIO	1807/08 DE 24/03/08	DESCONHECIDO
PE	CARPINA	53000058958-06	ASSOCIACAO COMUNITARIA BAIRRO SANTO ANTONIO, ACBSA	1379/07 DE 10/03/08	AUSENTE
PE	PANELAS	53000060383-05	ASSOCIACAO COMUNITARIA CABANOS	1380/07 DE 10/03/08	DESCONHECIDO
PR	CENTENARIO DO SUL	53000012315-04	FUNDACAO RENASCER	1191/08 DE 05/03/08	MUDOU-SE
PR	PARANAGUA	53000004271-08	ASSOCIACAO DE MORADORES INTERATIVA DE PARANAGUA	1385/08 DE 10/03/08	NAO PROCURADO
PR	RAMILANDIA	53000031436-07	ASSOCIACAO DE COOPERAÇAO AGRICOLA E COMERCIALIZAÇAO DO ASSENTAMENTO DE 16 DE MAIO	801/08 DE 19/02/08	NAO PROCURADO
RJ	RIO DAS OSTRAS	53770000728-02	PRO-CIDADANIA - ASSOCIAÇAO PRO-CIDADANIA DO MUNICIPIO DE RIO DAS OSTRAS	4795/06 DE 29/08/06	MUDOU-SE
RJ	VOLTA REDONDA	53000064169-06	CENTRO COMUNITARIO DE DESENVOLVIMENTO DE ACUDE E ADJACENCIAS	3409/07 DE 27/06/07	NAO PROCURADO
RJ	VOLTA REDONDA	53000045616-03	ASSOCIAÇAO COMUNITARIA DE COSTUREIRAS DE ACUDE E ADJACENCIAS	5191/06 DE 01/09/06	MUDOU-SE
RJ	VOLTA REDONDA	53770001006-02	MISTERIO - IGREJA DE APOIO EVANGELICO	5630/06 DE 13/09/06	AR EXTRAVIADO
RS	CAMAQUA	53790000429-99	ASSOCIACAO SOLIDARIEDADE-SERVIÇO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA AÇAO SOCIAL CULTURAL E INFORMAÇAO	1163/08 DE 03/03/08	MUDOU-SE
SC	CRICIUMA	53000038738-07	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO CRISTO REDENTOR	1007/08 DE 26/02/08	NAO PROCURADO

INDEFERIMENTO DA REVISÃO DE DECISÃO DO ARQUIVAMENTO DE 23 DE ABRIL DE 2008

A Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no subitem 9.3, alínea "c", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente, resolve, pelo presente Edital COMUNICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem *possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes* das devoluções de AR Postal, da manutenção do arquivamento de seus processos, mediante indeferimento da revisão de decisão do arquivamento, podendo as interessadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, apresentar recurso endereçado à Consultoria Jurídica. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio: www.mc.gov.br.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E. DATA	MOTIVO DA DEVOLUCAO
CE	BREJO SANTO	52650000702-99	ASSOCIACAO BREJOSANTENSE DE APOIO A FAMILIA	653/08 DE 19/03/08	MUDOU-SE
DF	BRASILIA-GUARA	53000063463-06	ASSOCIACAO CULTURAL DO LOBO GUARA	778/08 DE 19/03/08	DESCONHECIDO
RJ	TERESOPOLIS	53000002395-03	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E ASSISTENCIAL DOS JOVENS - RADIO COMUNITARIA TEREJOVEM	662/08 DE 19/03/08	MUDOU-SE
SP	ARACATUBA	53830000346-99	ASSOCIACAO ARAÇATUBENSE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO, CULTURAL E SOCIAL	09/08 DE 27/02/08	MUDOU-SE

Ministério das Relações Exteriores

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2008

Nº Processo: 09100000148200856. Contratante: FUNDACAO ALEXANDRE DE GUSMAO -CNPJ Contratado: ESTRANGEIRO. Contratado : SHAOGUANG WANG. Objeto: Cessão dos direitos patrimoniais/autoraisdo texto "China: Chanllenges and Perspectives", referente a Conferência Sobre China, organizada pela Fundação. Fundamento Legal: Lei nr. 9.610/1998 combinada com a Lei nr. 8.666/1993. Vigência: 23/04/2008 a 31/12/2008. Valor Total: R$4.000,00. Fonte: 100000000 - 2008NE900100. Data de Assinatura: 23/04/2008.

(SICON - 24/04/2008) 244001-24290-2008NE900001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2008

Nº Processo: 09100000150200825. Contratante: FUNDACAO ALEXANDRE DE GUSMAO -CNPJ Contratado: 11162090715. Contratado : WANDERLEY GUILHERME DOS SANTOS -Objeto: Cessão dos direitos patrimoniais/autorais do texto "China e o Autocratismo Esclerecido", referente a Conferência Sobre China, organizada pela Fundação. Fundamento Legal: Lei nr. 9.610/1993 combinada com a Lei nr. 8.666/1993. Vigência: 23/04/2008 a 31/12/2008. Valor Total: R$4.000,00. Fonte: 100000000 - 2008NE900101. Data de Assinatura: 23/04/2008.

(SICON - 24/04/2008) 244001-24290-2008NE900001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2008

Nº Processo: 09100000149200809. Contratante: FUNDACAO ALEXANDRE DE GUSMAO -CNPJ Contratado: 01127632787. Contratado : HELIO JAGUARIBE GOMES DE MATTOS -Objeto: Cessão dos direitos patrimoniais/autorais do texto "China", referente a Conferência Sobre China, organizada pela Fundação. Fundamento Legal: Lei nr. 9.610/1998 combinada com a Lei nr. 8.666/1993. Vigência: 23/04/2008 a 31/12/2008. Valor Total: R$4.000,00. Fonte: 100000000 - 2008NE900098. Data de Assinatura: 23/04/2008.

(SICON - 24/04/2008) 244001-24290-2008NE900001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2008

Nº Processo: 09100000131200807. Contratante: FUNDACAO ALEXANDRE DE GUSMAO -CNPJ Contratado: ESTRANGEIRO. Contratado : T. JOHN PEMPEL. Objeto: Cessão dos direitos patrimoniais/autorais do texto "China and the Emerging Asian Regionalism", referente a Conferência Sobre China, organizada pela Fundação. Fundamento Legal: Lei nr. 9.610/1998 combinada com a Lei nr. 8.666/1993. Vigência: 23/04/2008 a 31/12/2008. Valor Total: R$4.000,00. Fonte: 100000000 - 2008NE900086. Data de Assinatura: 23/04/2008.

(SICON - 24/04/2008) 244001-24290-2008NE900001

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações COMPARE COM O ORIGINAL 03 MAR 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 5239 /2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 05 de setembro de 2006.

Ao Senhor
VALMIR DA SILVA BARBOSA
Associação Missionária de Estudos Pentecostais
Rua Tirana, n° 141 – Ponte Alta – Volta Redonda
27.270-380 Volta Redonda – RJ

Assunto: **Arquivamento do processo**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.° 53770.000.796/99, na localidade de **Volta Redonda – RJ**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do serviço nesta localidade, este Ministério publicou Aviso no Diário Oficial da União de 06/04/2006 convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização. Ocorre que a **"Associação Missionária de Estudos Pentecostais"** não encaminhou a documentação exigida pela legislação específica, qual seja a disposta no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9°, §2° e incisos da Lei 9612/98, no prazo legal estipulado no citado aviso de habilitação, o qual expirou aos 06/07/2006, impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento;

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília.

Atenciosamente,

JOANILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO / *AVIS D'AVIS DE RÉCEPTION* **AR**

RB 3 0 1 9 4 8 8 2 3 BR
(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*
/ 9 / 2006

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*
AGÊNCIA MINIÇOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

27/09/06 16 :52 h	/ / : h	/ / : h

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-C
70044-900 – Brasília-DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ*

UF

BRASIL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

ENDEREÇO / *ADRESSE*

of nº5239/2006/ASS/DEOC/SC
VALMIR DA SILVA BARBOSA
ASSOCIAÇÃO MIS. DE ESTUDOS PENTENCOSTAIS
RUA TIRANA Nº 141 PONTE ALTA VOLTA REDONDA

CEP / *CODE POSTAL*

27.270-380 VOLTA REDONDA/RJ

DECLARAÇÃO DE CONTEÚ

ATURE DE L'ENVOI
RIORITAIRE

☐ EMS

☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*
28/09/06

CARIMBO DE ENTREGA / *UNITÉ DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION*
ECT
VOLTA REDONDA
D.H.

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Valmir da S Barbosa

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*
GERSON DE ALMEIDA SANTOS
CARTEIRO I
8.955.774-3
CDD VOLTA REDONDA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 1301 /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 14 de março de 2007.

Ao Senhor
EDILSON CARMO DA SILVA
Associação Comunitária de Rádio e Televisão Volta Redonda
Av. Paulo de Frontin, n.° 386, Sala 301, Bairro: Aterrado
27213-150/ Volta Redonda - RJ

Assunto: **Arquivamento do processo**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.° **53000.015960/05**, na localidade de **Volta Redonda - RJ**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do serviço nesta localidade, este Ministério publicou Aviso no Diário Oficial da União de **06/04/2006** convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização. Ocorre que a **"Associação Comunitária de Rádio e Televisão Volta Redonda"** não encaminhou a documentação Técnica exigida pela legislação específica, qual seja a disposta no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9°, §2° e incisos da Lei 9612/98, no prazo legal estipulado no citado aviso de habilitação, o qual expirou aos **06/07/2006**, impossibilitando a análise técnico do requerimento.

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília.

Atenciosamente,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

acr – DOS/SSCE/MC

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

482

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL

of nº1301/2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

ENDEREÇO / *ADRESSE*

EDILSON CARMO DA SILVA
ASSOC. COMUNIT. DE RADIO E TV. VOLTA REDONDA
AV. PAULO DE FRONTIN Nº 386 SALA 301 BAIRRO ATERRADO

CEP / *CODE POSTAL*

27.213-150 VOLTA REDONDA/RJ

DECLARAÇÃO DE CONTEÚ

NATURE DE L'ENVOI

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*	DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*
	__/__/____	

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO *AVIS CN07* **AR**

RB 9 3 6 5 1 5 7 4 0 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

__/__/____

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

30/03/11	__/__/____	__/__/____
13:10 h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica -
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-C
CIDADE / *LOCALITÉ*
70044-900 – Brasília - DF
UF
BRASIL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília-DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 5630 /2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 13 de Setembro de 2006.

A(o) Senhor (a)
REPRESENTANTE LEGAL
Mistério – Junta de Apoio Evangélico
Rua A nº 118 Açude III Retiro
27276-040 Volta Redonda – RJ

Assunto: **Arquivamento do processo**

Senhor (a) Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53.770.001.006/02**, na localidade de **Volta Redonda – RJ** , no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do serviço nesta localidade, este Ministério publicou Aviso no Diário Oficial da União de **06/04/2006** convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização. Ocorre que a **"Mistério – Junta de Apoio Evangélico"** não encaminhou a documentação exigida pela legislação específica, qual seja a disposta no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98, no prazo legal estipulado no citado aviso de habilitação, o qual expirou aos **06/07/2006**, impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento;

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília.

Atenciosamente,

JOANILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

emfb Proc.nº 53.770.001.006/02 RadCom / DOS/SSCE/MC

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA

EDITAL Nº 487/2008 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, por intermédio da Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, informa aos candidatos classificados no concurso público para o cargo de Engenheiro Júnior - Eletricista edital 144/2008, que ainda não tenham sido convocados anteriormente, que surgiu 01 (uma) vaga para o respectivo cargo na Diretoria Regional do Rondônia para trabalhar na Gerência de Engenharia. Os candidatos que manifestarem interesse ao preenchimento da vaga deverão apresentar requerimento endereçado a Seção de Captação de Recursos Humanos/ Centro de Educação Corporativa/Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, localizado na Rua Mergenthaler, 598 - bloco I - sala 33 - Vila Leopoldina/SP - CEP 05311-900, no prazo de 10(dez) dias úteis. A convocação será de acordo com o previsto no mencionado edital, ou seja, em ordem rigorosa de classificação. O não pronunciamento indica a não aceitação da vaga oferecida, sem que isto implique qualquer alteração da ordem de classificação de sua localidade base:

MARIA ERCÍLIA MOTA LIMA
Presidente da Comissão Organizadora

EDITAL Nº 495/2008 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, por intermédio da Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, informa aos candidatos classificados no concurso público para o cargo de Engenheiro Júnior - Mecânico edital 144/2008, que ainda não tenham sido convocados anteriormente, que surgiu 01 (uma) vaga para o respectivo cargo na Diretoria Regional do Pará. Os candidatos que manifestarem interesse ao preenchimento da vaga deverão apresentar requerimento endereçado a Seção de Captação de Recursos Humanos/ Centro de Educação Corporativa/Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, localizado na Rua Mergenthaler, 598 - bloco I - sala 33 - Vila Leopoldina/SP - CEP 05311-900, no prazo de 10(dez) dias úteis. A convocação será de acordo com o previsto no mencionado edital, ou seja, em ordem rigorosa de classificação. O não pronunciamento indica a não aceitação da vaga oferecida, sem que isto implique qualquer alteração da ordem de classificação de sua localidade base.

MARIA ERCÍLIA MOTA LIMA
Presidente da Comissão Organizadora

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8000155

Comunicamos a todos, a alteração da data de abertura do Pregão Eletrônico nº 8000155 - GERAD/DR/SPM, cujo objeto é a prestação de serviços de remoção, recuperação, fornecimento e instalação de barreiras de proteção contra impactos em equipamentos e instalações civis, discriminados no quadro constante do Anexo 1, conforme especificações técnicas e demais condições do edital e seus anexos. As vistorias poderão ser realizadas até o dia 08/12/2008. Download do edital no sítio http://www.licitacoes-e.com.br. (ID desta licitação 214688). O acolhimento das propostas no referido sítio dar-se-á a partir das 08:00h do dia 10/12/2008. Abertura das Propostas: 11/12/2008 às 08:15 horas. Início da Disputa de Lances às 09:00 horas do dia *11/12/2008* (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico geradpregao@correios.com.br. No campo "assunto", mencionar "PGE 8000155". O aviso inicial desta licitação foi publicado no Diário Oficial da União nº 212, seção 3, página 113, de 31/10/2008.

EDNA DE OLIVEIRA GUIMARÃES
Pregoeira

AVISOS DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Comunicamos a todos os interessados que a Tomada de Preços n.º 8000018 (ENG) - GERAD/DR/SPM, cujo objeto é a obra de reforma do imóvel localizado na Avenida Vital Brasil, nº 95 - Centro - Poá/SP, para instalação do Centro de Distribuição Domiciliária Poá (CDD Poá), conforme especificações técnicas e demais condições do edital e seus anexos, foi declarada fracassada por não haver proposta válida, restando "sem vencedor". O Aviso desta licitação foi publicado no Diário Oficial da União nº 179, seção 3, página 88, de 16/09/2008. O Aviso de Resultado de Julgamento foi publicado no *Diário Oficial da União nº 217, seção 3, página 118, de 07/11/2008.* Os autos encontram-se franqueados para consulta.

Comunicamos a todos os interessados que o Convite n.º 8000006 (ENG) - GERAD/DR/SPM, cujo objeto é a obra de reforma do imóvel localizado na Avenida São Miguel, nº 4.205 - Ponte Rasa - São Paulo/SP, para instalação da Agência de Correios Ponte Rasa, conforme especificações técnicas e demais condições do edital e seus anexos, foi declarada fracassada por não haver proposta válida, restando "sem vencedor". Os autos encontram-se franqueados para consulta.

HÉLIO BUN
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

AVISO

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC n.º 1.028, de 21 de dezembro de 2006, publicada no DOU de 22/12/2006, e suas alterações, e com base no(s) Edital(s) de Licitação, torna pública a abertura de prazo para apresentação de IMPUGNAÇÃO(s) ao(s) recurso(s) interposto(s) contra resultado final da licitação da pontuação das Propostas de Preços, e do Valor Ponderado, na Concorrência e respectiva(s) localidade(s)/serviço(s) indicado(s) no Anexo Único.

Os auto(s) do(s) processo(s) estarão disponíveis na Secretaria da Comissão Especial de Licitação, Sobreloja - sala 104, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Sede, Brasília/DF, os eventuais recursos deverão ser protocolizados no Protocolo Geral deste Ministério, sendo que a contagem do prazo de cinco dias úteis terá início a partir do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, a teor do §5º, do art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília - DF, 17 de novembro de 2008.
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão

ANEXO ÚNICO

Conc. N.º SSR/MC	UF	Localidade(s)	Serviço	Recorrente	Concorrente
121/2001	SC	Rancho Queimado	FM	LOHN SOCIEDADE DE RÁDIO LTDA.	RÁDIO REGIONAL LTDA.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, CONSTITUÍDA PELA PORTARIA MC nº 1.028, de 21 de dezembro de 2006, ... licada no DOU de 22/12/2006, e suas alterações, em relação ao Aviso publicado no Diário Oficial da União Nº 221, de 13/11/2008, Seção 3, pág. 106, resolve retificar o Aviso referente aos Resultados da pontuação das Propostas de Preços pela Outorga (PP) e do Valor Ponderado (VP) atribuído a cada licitante da concorrência nº 020/1997, Localidade de Bonfim/RR, onde se lê: Bonfim/ES., leia-se: Bonfim/RR. Mantendo inalteradas as demais informações no mencionado aviso.

Brasília - DF, 17 de novembro de 2008.
ALVIMAR BERTRAND D. G. MACÊDO
Presidente da Comissão

COMUNICADOS

A Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 187, inciso XL do Regimento Interno do Ministério das Comunicações e ainda o subitem 9.3, alínea "c", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente, resolve, pelo presente Edital COMUNICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, do arquivamento de seus processos, de acordo com o subitem 9.7 da supracitada Norma Complementar, podendo as interessadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, apresentar solicitação visando a revisão da decisão de arquivamento. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio: www.mc.gov.br.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFICIO E. DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AP	LARANJAL DO JARI	53720000296-01	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE LARANJAL DO JARI PARA DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL	05826/06 DE 18/09/06	NÃO EXISTE O Nº INDICADO
MA	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	53720000737-99	FUNDAÇÃO CULTURAL DE RADIÓDIFUSÃO COMUNITÁRIA RIBAMARENSE	04015/07 DE 31/07/07	AUSENTE
MA	SANTA INÊS	53000004936-08	ASSOCIAÇÃO ÉCO DE SANTA INÊS	06849/08 DE 17/09/08	NÃO EXISTE Nº INDICADO
MG	JEQUITAÍ	53710000098-00	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE JEQUITAÍ	04359/08 DE 10/05/08	NÃO PROCURADO
MG	TAIOBEIRAS	53710001355-98	ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA LAGOA DOURADA	10590/03 DE 06/11/03	MUDOU-SE
MT	COLNIZA	53000036854-07	ASSOCIAÇÃO COLNIZENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA	01323/08 DE 07/03/08	MUDOU-SE
PE	IPUBI	53000062044-07	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA ÁREA DO SÍTIO PEBAS	06893/08 DE 19/09/08	MUDOU-SE
PR	NOVA SANTA ROSA	53740000057-99	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA NOVA SANTA ROSA	04463/08 DE 30/05/08	MUDOU-SE
RJ	VOLTA REDONDA	53770001006-02	MISTÉRIO - JUNTA DE APOIO EVANGÉLICO	05630/06 DE 13/09/06	AR EXTRAVIADO
RN	PARNAMIRIM	53780000033-99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE PIRANGY DO NORTE - ACCCPN	05242/08 DE 01/07/08	DESCONHECIDO
SC	MARACAJÁ	53000010057-08	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA MARACAJÁ	06075/08 DE 11/08/08	NÃO PROCURADO
SP	BRAGANÇA PAULISTA	53830000288-99	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CRIANÇA DE BRAGANÇA PAULISTA	00375/07 DE 23/01/07	MUDOU-SE
SP	LIMEIRA	53830002793-02	CÍRCULO DOS TRABALHADORES CRISTÃOS DE LIMEIRA	07700/07 DE 07/12/07	AR EXTRAVIADO
SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	53830002091-98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESGATE	02480/03 DE 29/04/03	MUDOU-SE
SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	53830002217-98	ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO EL SHADAY	02482/03 DE 29/04/03	MUDOU-SE
SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	53830002167-98	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO [illegible]	10572/03 DE 06/11/03	NÃO PROCURADO

A Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no subitem 9.3, alínea "c", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente, resolve, pelo presente Edital COMUNICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, da manutenção do arquivamento de seus processos, mediante indeferimento da revisão de decisão do arquivamento, podendo as interessadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, apresentar recurso endereçado à Consultoria Jurídica. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio: www.mc.gov.br.

Em 12 de novembro de 2008.
ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFICIO E. DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
GO	ARAGOIANIA	53000065800-05	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ARAGOIANIA	0300/08 DE 25/09/08	NÃO PROCURADO
SE	JACUPIRANGA	53100000430-04	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO VILA ELIAS	0293/05 DE 22/11/06	AR EXTRAVIADO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

485

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 1347 /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 16 de março de 2007.

Ao Senhor
JOSÉ GONÇALVES GOMES
Rádio Comunitária Nova Dimensão
Av. das Camélias, n° 15 casa 02,; Vila Mury Retiro
27283-600 Volta Redonda / RJ

Assunto: **Arquivamento do processo**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.° **53770.011050/02**, na localidade de **Volta Redonda / RJ**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

O local proposto para a instalação do sistema irradiante, considerando as coordenadas geográficas indicadas pela requerente, que atendeu a Aviso de Habilitação publicado no DOU de 06/04/2006, situou-se numa posição geográfica cuja distância resultou em **3,17 Km** da antena de transmissão da emissora de uma outra Entidade já selecionada (processo em andamento), não assegurando uma relação de proteção (sinal desejado/sinal interferente) entre as emissoras cuja separação mínima deverá ser de 25 dB, nas áreas de prestação delimitadas pelo contorno de 91dBμ, o que resulta em 4 (quatro) Km. de distanciamento das respectivas estações, estando, portanto, em infringência ao disposto no subitem 8.2 alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília e ainda, a entidade tem direito a ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subítens 9.7.3 e 9.7.4 alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
0 3 MAR 2011

Atenciosamente,

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

ACR – DOS/SSCE/MC

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO / *ADRES*

of nº1347/2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC
JOSE GONÇALVES GOMES
RADIO COMUNIT. NOVA DIMENSAO
AV. DAS CAMELIAS Nº 15 CASA 02 VILA MURY RETIRO

CEP / *CODE POSTAL*

27.283-600 VOLTA REDONDA/RJ

DECLARAÇÃO DE CONTE

NATURE DE L'ENVOI

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*
30/03/07

CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*
30 MAR 2007

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*
José Gonçalves Gomes

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*
08322630

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

CORREIOS BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO / *AVIS CN07*

AR

RB 9 3 6 5 1 5 9 7 0 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

AGÊNCIA MINICOM
Brasília - DF

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/__ : h | __/__/__ : h | __/__/__ :

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300
70044-900 Brasília - DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ* UF BRASIL

CEP / *CODE POSTAL*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 1366 /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 16 de março de 2007.

A Senhora
MARIA do CARMO de SOUZA BATALHA
Associação Comunitária de Rádio e Televisão Stério-Aço
Rua Frei Henrique Soares, nº 195; Cidade do Aço
27275-420 Volta Redonda / RJ

Assunto: **Arquivamento do processo**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53000.057110/06**, na localidade de **Volta Redonda / RJ**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

O local proposto para a instalação do sistema irradiante, considerando as coordenadas geográficas indicadas pela requerente, que atendeu a Aviso de Habilitação publicado no DOU de 06/04/2006, situou-se numa posição geográfica cuja distância resultou em **1,12 Km** da antena de transmissão da emissora de uma outra Entidade já selecionada (processo em andamento), não assegurando uma relação de proteção (sinal desejado/sinal interferente) entre as emissoras cuja separação mínima deverá ser de 25 dB, nas áreas de prestação delimitadas pelo contorno de 91dBμ, o que resulta em 4 (quatro) Km. de distanciamento das respectivas estações, estando, portanto, em infringência ao disposto no subitem 8.2 alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília e ainda, a entidade tem direito a ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subítens 9.7.3 e 9.7.4 alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

Atenciosamente,

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

ACR – DOS/SSCE/MC

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

of nº1366/2007/RADACOM/DOS/SSCE-MC
MARIA DO CARMO DE SOUZA BATALHA
ASSOC. COMUNIT. DE RADIO E TV. STERIO-AÇO

ENDEREÇO / *ADRE*

RUA FREI HENRIQUE SOARES Nº 195- CIDADE DO AÇO

CEP / *CODE POSTAL*

27.275-420 VOLTA REDONDA/RJ

488

DECLARAÇÃO DE CONT

/ *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

Maria do C. de S. Batalha

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*

02/04/07

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*

02 ABR 2007

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO / *AVIS D'AR*

AR

RB 9 3 6 5 1 5 9 7 4 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

__/__/__

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

30/03/07	__/__/__	__/__/__
14 : 45 h	: h	: h

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-C
CIDADE / *LOCALITÉ* — UF
70044-900 — Brasília - DF — BRASIL

489

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n°5193 /2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 01 de setembro de 2006.

Ao Senhor
Manoel Deodato de Souza Neto
Associação de Radiodifusão Comunitária e Cultural do Bairro Eucaliptal
Rua Emilio de Menezes, n° 79 – Eucaliptal
27.264-020 Volta Redonda – RJ

Assunto: **Arquivamento do processo**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.° 53000.042.113/05, na localidade de **Volta Redonda – RJ**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do serviço nesta localidade, este Ministério publicou Aviso no Diário Oficial da União de 06/04/2006 convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização. Ocorre que a **"Associação de Radiodifusão Comunitária e Cultural do Bairro Eucaliptal"** não encaminhou a documentação exigida pela legislação específica, qual seja a disposta no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9°, §2° e incisos da Lei 9612/98, no prazo legal estipulado no citado aviso de habilitação, o qual expirou aos 06/07/2006, impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento;

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília.

Atenciosamente,

JOANILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

491

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 1301 /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 14 de março de 2007.

Ao Senhor
EDILSON CARMO DA SILVA
Associação Comunitária de Rádio e Televisão Volta Redonda
Av. Paulo de Frontin, n.° 386, Sala 301, Bairro: Aterrado
27213-150/ Volta Redonda - RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

Assunto: **Arquivamento do processo**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.° **53000.015960/05**, na localidade de **Volta Redonda - RJ**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do serviço nesta localidade, este Ministério publicou Aviso no Diário Oficial da União de **06/04/2006** convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização. Ocorre que a **"Associação Comunitária de Rádio e Televisão Volta Redonda"** não encaminhou a documentação Técnica exigida pela legislação específica, qual seja a disposta no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9°, §2° e incisos da Lei 9612/98, no prazo legal estipulado no citado aviso de habilitação, o qual expirou aos **06/07/2006**, impossibilitando a análise técnico do requerimento.

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília.

Atenciosamente,

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

acr – DOS/SSCE/MC

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL / *NOM OU RAISON SOCIALE*

of n° 1301/2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

ENDEREÇO / *ADRESSE* EDILSON CARMO DA SILVA
ASSOC. COMUNIT. DE RÁDIO E TV VOLTA REDONDA
AV. PAULO DE FRONTIN Nº 386 SALA 501 BAIRRO

CEP / *CODE POSTAL* ATERRADO
27 213-150 VOLTA REDONDA/RJ

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO

NATURE DE L'ENVOI

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉE*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*
__/__/____

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

76240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RB 936511574 0 BR
(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*
__/__/____

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*
AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

30/03/11	__/__/____	__/__/____
13:10 h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-C
CIDADE / *LOCALITÉ* 70044-900 – Brasília - DF
UF
BRASIL

☐☐☐☐☐-☐☐☐

7) Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 0113/2007, de prestação de serviços de limpeza; objeto do termo aditivo: reequilíbrio econômico-financeiro em decorrência da extinção da CPMF, contratada: Liderança Limpeza e Conservação Ltda.; valor do aditamento: (R$ 2.811,24); data da assinatura: 09/02/2009; vigência: 01/01/2008;

8) Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº. 0155/2007 de prestação de serviços de manutenção corretiva com aplicação de peças, partes, conjuntos, componentes, produtos, limpeza, testes e configurações em um parque de 620 aparelhos de Fac-Símile de diversas marcas e modelos, instalados em unidades da ECT/DR/SPM; objeto do termo aditivo: reequilíbrio econômico financeiro em decorrência da extinção da CPMF; contratada: Klasse Informática Ltda- ME; valor do aditamento: (R$ 152,52); data da assinatura: 05/02/2009, vigência: 01/01/2008;

9) Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 0035/2008 de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com integral cobertura de peças, conjuntos e componentes em 02 (dois) elevadores sociais instalados no Teca Guarulhos e 01 (um) elevador de carga no CEE Aclimação; objeto do termo aditivo prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses e Reequilíbrio Econômico Financeiro com redução do valor global em 7,2429%; contratada: Crel Elevadores Ltda - ME, valor do aditamento: R$ 39.403,20; data da assinatura: 26/01/2009, vigência: 15/02/2009 a 15/02/2010;

10) Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 0151/2005, de prestação de serviços de manobra, conservação, manutenção preventiva e corretiva em cabinas primárias e painéis elétricos de baixa tensão instalados no interior ou diretamente à jusante destas, celas de transformadores com respectivos painéis elétricos de potência, inclusive coberturas, telas de proteção e abrigo em alvenaria da cabina, localizados nas unidades AC SAUDE, AC SANTANA e CDD Jaguaré/GELOG/GENAF/REOP-05 (Complexo Baumann); objeto do termo aditivo: reequilíbrio econômico financeiro em decorrência da extinção da CPMF; contratada: Hidelma Hidráulica Elétrica e Manutenção Ltda.; valor do aditamento: (R$ 251,88); data da assinatura: 06/02/2009, vigência: 01/01/2008;

11) Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 0039/2008, de prestação de serviços de locação de sistemas eletrônicos de alarme com monitoramento 24 hs; objeto do termo aditivo: Prorrogação com reajuste de preços em 6,39%, contratada: Allarmi Comércio e Serviços de Alarme Ltda., valor da prorrogação/aditamento: R$ 299.501,66; data da assinatura: 06/02/2009; vigência: 12/02/2009 a 12/02/2010;

12) Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 0265/2006, de prestação de serviços de operação e manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de ar condicionando instalados em agências da ECT/DR/SPM; objeto do termo aditivo: prorrogação da vigência por mais 12 meses, contratada: Climatécnica Ar Condicionado e Serviços Ltda., valor da prorrogação: R$ 124.973,87; data da assinatura:12/02/2009; vigência: 13/05/2009 a 13/05/2010;

13) Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 0073/07 de Locação de empilhadeiras; objeto do termo aditivo: inclusão de 03 (três) empilhadeiras, contratada: Alphaquip Máquinas e Equipamentos Ltda; valor do aditamento: R$ 102.960,00; data da assinatura: 10/02/09, vigência: 16/02/09;

14) Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 0121/2005, de prestação de serviços de coleta e transporte e deposição de resíduos de saúde do ambulatório Ferraz de Vasconcelos; objeto do termo aditivo: Prorrogação por mais 12 meses, contratada: Polilix Triagem e Classificação de Resíduos Ltda., valor da prorrogação: R$ 10.688,75 data da assinatura: 16/02/2009; vigência: 03/06/2009 a 03/06/2010;

15) Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0048/2008, de prestação de serviços de coleta, transporte e deposição de resíduos domiciliares compactáveis (papéis, detritos alimentares, etc.), originários das atividades da Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana; objeto do termo aditivo: prorrogação por mais 12 meses, contratada: Multilixo Remoções de Lixo S/S Ltda., valor da prorrogação: R$ 62.727,60 data da assinatura: 11/02/2009; vigência: 12/04/2009 a 12/04/2010;

16) Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº. 0127/2005, de prestação de serviços de serviços de aquisição, manuseio, envelopamento e distribuição de vales transportes.; objeto do termo aditivo: reequilíbrio econômico financeiro em decorrência da extinção da CPMF; contratada: Ticket Serviços S/A; valor do aditamento: (R$ 1.309,56); data da assinatura: 16/02/2009, vigência: 01/01/2008;

17) Décimo Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 0093/04 de Prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção em unidades da ECT/DR/SPM; objeto do termo aditivo: reequilíbrio econômico financeiro em decorrência da extinção da CPMF, contratada: RCAPRODUTOS E SERVIÇOS LTDA; valor do aditamento: R$ (2.270,16); data da assinatura: 17/02/09; vigência: 01/01/08;

18) Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 0039/2007, de prestação de serviços de infra-estrutura para os sistemas das redes internas de telecomunicações (lógica e telefonia) e da rede elétrica de baixa tensão, bem como os serviços de mudanças e queda e oscilações de energia, ventiladores e suas adequações, atendendo aos padrões da ECT, a serem realizados nas unidades da CONTRATANTE na DR/SPM, objeto do termo aditivo: prorrogação da vigência por mais 12 meses, contratada: Tech Serv Comércio Instalações de Materiais Elétricos Eletrônicos Ltda., valor da prorrogação: R$ 729.599,30; data da assinatura:11/02/2009; vigência: 16/03/2009 a 16/03/2010.

1) Contrato nº 0021/2009; Objeto: Prestação de Serviços de Clipping de Tv e Rádio com matérias/informações transmitidas sobre assuntos de interesse da ECT; Contratada: LOOK Comunicações Ltda.; Valor Global: R$ 80.070,00; Data da Assinatura: 30/01/2009; Vigência: 01/02/2009 à 01/02/2010; Origem: PGE - GERAD/DR/SPM nº. 8000201 de 12/01/2009; Classificação Orçamentária: 72011.44403.070099.

2) Contrato nº 0022/2009; Objeto: Prestação de Serviços de fornecimento, instalação, configuração e gerenciamento de uma solução integrada de rede, visando a comunicação de dados entre a Sede Regional dos Correios de São Paulo e o SERPRO - Regional de São Paulo; Contratada: Telecomunicações de São Paulo S.A - TELESP; Valor Global: R$ 32.399,00; Data da Assinatura: 10/02/2009; Vigência: 15/04/2009 à 15/04/2010; Origem: PGE - GERAD/DR/SPM nº. 8000224 de 22/01/2009; Classificação Orçamentária: 72011.44403.100001.

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

1) Espécie: Ata de Registro de Preço nº 0004/2009: Data de assinatura: 02/02/2009; Fornecedora: DEDECAM Indústria e Comércio Ltda; Objeto: Aquisição de envelopes plast cristal e crachá de identificação; Origem: Pregão Eletrônico- nº 8000212-DR/SPM de 13/01/2009; Vigência: 02/02/2009 a 02/02/2010; Valida por 12 (doze) meses; Classificação Orçamentária: 72011.44402.020000; Valor total estimado da Contratação: R$ 8.994,80;

2)Espécie: Ata de Registro de Preço nº 0005/2009: Data de assinatura: 02/02/2009; Fornecedora: POLICIN Comércio de Produtos para Escritório e Papelaria Ltda - EPP; Objeto: Aquisição de Plástico para carrão malote; Origem: Pregão Eletrônico- nº 8000212-DR/SPM de 13/01/2009; Vigência: 02/02/2009 a 02/02/2010; Valida por 12 (doze) meses; Classificação Orçamentária: 72011.44402.020000; Valor total estimado da Contratação: R$ 37.500,00;

RETIFICAÇÃO

No extrato de Inexibilidade de Licitação nº 9000003/2009 publicado no DOU nº 24 do dia 04/02/09 pag. 99 seção 3 Aonde se Lê: IL 9000003/2009 Leia-se: IL 9000002.

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRONICO Nº 8000238

Comunicamos a todos os interessados o adiamento "sine die" do Pregão Eletrônico nº 8000238 - GERAD/DR/SPM, que tem por objeto a prestação de serviços de locação de empilhadeiras e de rebocadores, para utilização em unidades operacionais da ECT, na Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, discriminado no quadro constante do Anexo 1 e demais condições do edital e seus anexos. O Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial da União nº 27, seção 3, página 89, do dia 09/02/2009.

CLEITON MOREIRA DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8000236

Objeto: Contratação de veículos, com os respectivos motoristas, para a realização de serviços de Transporte Rodoviário de Cargas Postais nas linhas regulares (urbanas) de acordo com o quadro 1 do Anexo 1 do Edital e demais especificações técnicas das linhas e veículos. Empresa adjudicada: "Transmica B.I. Rodoviário Ltda" - CNPJ nº 08.042.365/0001-90, para o lote 01 (único), no valor global de R$ 685.000,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil reais). Autoridade Adjudicante: Reginaldo dos Santos Souza - Pregoeiro da ECT/DR/SPM. Autoridade Homologante: Antoniedson Fernandes de Santana - Gerente de Administração da ECT/DR/SPM.

REGINALDO DOS SANTOS SOUZA
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8000209 - GERAD/DR/SPM

Objeto: Prestação dos serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção com fornecimento de material de limpeza e higiene, utensílios e equipamentos, para unidades da ECT/DR/SPM jurisdicionadas à REOP - 09- Santo André. A ECT/DR/SPM torna público que foi julgado procedente o recurso interposto pela empresa Rodtec - Serviços Técnicos e Empreendimentos Comerciais Ltda; contra as decisões do Pregoeiro que declarou vencedora a empresa Planeul Planejamento e Consultoria Ltda. Os autos do processo permanecem franqueados à consulta.

EDNA DE OLIVEIRA GUIMARÃES
Pregoeira

FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
0 3 MAR 2011

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

EDITAL DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009
ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

A Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 187, inciso XL do Regimento Interno do Ministério das Comunicações e ainda o subitem 9.3, alínea "c", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente, resolve, pelo presente Edital comunicar as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR - postais, o arquivamento de seus processos, de acordo com o subitem 9.7 da supracitada Norma Complementar, podendo as interessadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, apresentar solicitação visando a revisão da decisão de arquivamento. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio: www.mc.gov.br.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU

ANEXO

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFICIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AL	TEOTONIO VILELA	53000.034109/05	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE DE TEOTONIO VILELA	7790 DE 03.11.08	AR EXTRAVIADO
AP	LARANJAL DO JARI	53720.000202/00	RADIO COMUNITARIA VALE DO JARI	6816 DE 23.10.06	AR EXTRAVIADO
AP	PORTO GRANDE	53720.000412/02	ASSOCIACAO EVANGELICA NACIONAL DE RADIO FM COMUNITARIA	5824 DE 18.09.06	ENDERECO INSUFICIENTE
AP	PORTO GRANDE	53000.001257/02	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIO PORTO GRANDE FM	1617 DE 29.03.06	AR EXTRAVIADO
CE	CATARINA	53650.000990/99	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DE CATARINA	3681 DE 23.04.08	DESCONHECIDO
CE	CATARINA	53650.000923/01	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE VEADOS	3682 DE 29.04.08	MUDOU-SE
CE	FORTALEZA	53650.000067/01	ASSOCIACAO DOS COLPORTORES DO ESTADO DO CEARA	5794 DE 14.09.06	MUDOU-SE
CE	FORTALEZA	53650.002109/98	ASSOCIACAO COMUNITARIA LAGAMAR	5769 DE 14.09.06	AUSENTE
CE	FORTALEZA	53000.001685/05	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE PIRAMBU	5751 DE 14.09.06	NUMERO INEXISTENTE
CE	FORTALEZA	53650.002219/98	ASSOCIACAO CULTURAL SANTA RITA	5462 DE 13.09.06	NUMERO INEXISTENTE
CE	FORTALEZA	53650.000365/01	ASSOCIACAO DOS ARTESÕES E MANUFATUREIROS DO CONJUNTO CEARA	5790 DE 14.09.06	MUDOU-SE
CE	FORTALEZA	53000.014289/03	FUNDACAO BEZALIEL TEIXEIRA DE CASTRO - CIDADE REFUGIO	5837 DE 18.09.06	MUDOU-SE
CE	FORTALEZA	53650.000472/02	ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL DOS APOSTOLOS DA COMUNIDADE	5759 DE 14.09.06	MUDOU-SE
ES	ICONHA	53000.002647/08	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE ICONHA	7809 DE 06.11.08	NAO PROCURADO
MA	SANTA INES	53720.000052/00	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO DA PALMEIRA	1764 DE 27.02.04	MUDOU-SE
MG	SAO SEBASTIAO DO PARAISO	53000.015623/08	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO PARA O DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL DE GUARDINHA	6895 DE 19.09.08	DESCONHECIDO
MT	TAPURAH - ITANHANGA	53000.023850/04	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO, CULTURAL, INFORMATIVO E SOCIAL DO MUNICIPIO DE ITANHANGA - MT	7878 DE 07.11.08	NAO PROCURADO

PI	CURRAIS	53000.008955/08	ASSOCIAÇÃO DOS FILHOS E AMIGOS DE CURRAIS - AFAC	7137 DE 25.09.08	DESCONHECIDO
PR	BOCAIÚVA DO SUL	53000.008678/08	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PROGRESSO DE BOCAIÚVA DO SUL	8324 DE 09.12.08	DESCONHECIDO
RJ	VOLTA REDONDA	53000.015960/05	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO E TELEVISÃO VOLTA REDONDA	1301 DE 14.03.07	MUDOU-SE
RN	PARNAMIRIM	53000016992/08	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE NOVA PARNAMIRIM JOSÉ FELIX DA SILVA	8055 DE 21.11.08	AUSENTE
RO	BURITIS	53000.000637/02	ASFAC ASSOCIAÇÃO FAMILIAR CRISTÃ	8611 DE 16.12.08	NÚMERO INEXISTENTE
SC	BALNEÁRIO GAIVOTA	53000.046845/07	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VOZ DO FOVO DE BALNEÁRIO GAIVOTA	8037 DE 20.11.08	AR EXTRAVIADO
SC	GUABIRUBA	53000009224/08	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE GUABIRUBA	8092 DE 24.11.08	AR EXTRAVIADO
SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53830.000271/01	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COM. MIN..SERGIO MOTTA	4459 DE 30.05.08	MUDOU-SE
SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53830.000178/01	ASSOCIAÇÃO CULTURAL LIVRE XAND	4460 DE 30.05.08	DESCONHECIDO
SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53830.001636/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO EL SHADAI	4456 de 30.05.08	MUDOU-SE
TO	AXIXÁ DO TOCANTINS	53000.015380/04	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE AXIXÁ DO TOCANTINS	7628 DE 31.10.08	AR EXTRAVIADO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009

A Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 187, incisos XXIX e XL, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 313, de 23 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 24 subseqüente, resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentar os documentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades listadas implicará o arquivamento do Processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - DF. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio: www.mc.gov.br.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU

ANEXO

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFICIO E. DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
GO	MAIRIPOTABA	53000.045090/06	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA FEDERAL FM	8292 DE 08.12.2008	AUSENTE
MS	JARAGUARI	53000.046847/07	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE JARAGUARI	7870 DE 07/11/2008	NÃO PROCURADO
SC	GOVERNADOR CELSO RAMOS	53000.037401/05	ASSOC. DE RADIODI. COMUNIT. ARVOREDO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS	7876 DE 07/11/2008	NÃO PROCURADO

Ministério das Relações Exteriores

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2009

Comunicamos que o edital da licitação supra citada, publicada no D.O. de 11/02/2009 foi alterado. OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO - Contratação de empresa para a prestação dos serviços de locação (6 máquinas), instalação, remanejamento e assistência técnica de equipamentos de reprografia em preto e branco. Novo Edital: 19/02/2009 das 10h00 às 13h00 e d14h00 às 17h00 . Endereço: Av. Marechal Floriano 196 Centro - RIO DE JANEIRO -RJ. Entrega das Propostas: a partir de 19/02/2009 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/03/2009, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

RUBENS FONSECA MARTINEZ
Pregoeiro

(SIDEC - 18/02/2009) 240003-00001-2009NE900006

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES
CERIMONIAL

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 2/2008

Comunicamos a reabertura de prazo da licitaçãosupracitada, publicada no D.O. de 28/08/2008 . OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO - Aquisição de vinhos nacionais finos. Novo Edital: 19/02/2009 das 10h00 às 13h00 e d15h00 às 17h00 . Endereço: Ministério das Relações Exteriores, Anexo I, sala 806 Esplanada dos Ministérios - BRASILIA - DF Entrega das Propostas: a partir de 19/02/2009 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/03/2009, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

PAULO EDSON MEDEIROS ALBUQUERQUE
Pregoeiro

(SIDEC - 18/02/2009) 240013-00001-2009NE900006

SUBSECRETARIA-GERAL DA AMÉRICA DO SUL
DEPARTAMENTO DA AMÉRICA DO SUL
1ª COMISSÃO BRASILEIRA DEMARCADORA DE LIMITES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2009

Nº Processo: 018/2008 . Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de água e saneamento básico para o edifício sede da PCDL-MRE Belém - Pa, durante o exercício de 2009. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Única prestadora de serviço de fornecimento de água e saneamento básico no município de Belém-PA. Declaração de Inexigibilidade em 02/01/2009 . DAUBERSON MONTEIRO DA SILVA . Chefe da PCDL . Ratificação em 02/01/2009 . DAUBERSON MONTEIRO DA SILVA . Chefe da PCDL . Valor: R$ 10.000,00 . Contratada :COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA . Valor: R$ 10.000,00

(SIDEC - 18/02/2009) 240001-00001-2009NE900001

Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

EXTRATO DE RESCISÃO

Contrato n.º 9.077/06-ANP-005.930 e seus aditivos. Processo: 48610.005930/2006-18. Contratante: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. Contratada: Montana Soluções Corporativas Limitada. Objeto: Prestação de serviços técnicos de informática para administração do ambiente computacional da ANP. Fundamento legal: Rescisão amigável, por acordo entre as partes, com base na cláusula décima quinta do ajuste, e no inciso II, do Artigo 79, da Lei n.º 8.666/93. Data de rescisão: 05/02/09. Assinado por: Haroldo Lima, Diretor - Geral da ANP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 5.051/05-ANP-011.542

Processo: 48610.011542/2004-98. Contratante: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. Contratada: Oracle do Brasil Sistemas Ltda. Objeto: Prorrogação de vigência e acréscimo de, aproximadamente, 20,69% (vinte inteiros e sessenta e nove centésimos percentuais) no objeto do contrato referente ao suporte às licenças utilizadas no BDEP (Banco de Dados de Exploração e Produção). Total Estimado do Aditivo: R$599.489,36 (quinhentos e noventa e nove mil quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos). Fundamento legal: Art. 57, inciso II, e Art. 65, inciso II, § 1.º, da Lei n.º 8.666/93. Data do início: 28/02/09. Data do término: 28/02/10. Assinado por: Haroldo Lima, *Diretor - Geral da ANP*; *Pedro José Boarati e Fábio Maranhão Pereira*, Procuradores da ORACLE.

AVISO DE ANULAÇÃO

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis torna público o cancelamento da Dispensa de Licitação n.º 6/2009, publicada na Seção 3, página 105, do Diário Oficial da União de 30/01/2009.

ANTONIO CARLOS DO COUTO FRANCO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

COMUNICADO Nº 35, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009

A Agência Nacional do Petróleo Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em razão da não localização dos interessados nos endereços constantes dos autos de infração lavrados, torna público, sob a forma de extrato, que os abaixo identificados deverão:

1 - Apresentar RECURSO no prazo de 10 (dez) dias contados a partir desta publicação ou, alternativamente, em igual prazo, recolher a multa cominada com desconto de 30% (trinta por cento) ou, ainda, recolher o valor integral no prazo de 30 (trinta) dias contados de igual forma:

AUTO DE INFRAÇÃO PROCESSO Nº	NOME E/OU RAZÃO SOCIAL CPF E/OU CNPJ	VALOR DA MULTA
109129, de 14.03.03 48621.000772/03-11	DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO VALE VERDE LTDA 02.309.075/0001-84	R$ 49.000,00
147417, de 29.06.04 48621.001106/04-81	AUTO POSTO CANESIN 44.631.455/0001-80	R$ 15.000,00
122287, de 27.04.04 48621.000877/04-51	CENTRO AUTOMOTIVO ESTORIL 66.146.374/0001-28	R$ 50.000,00
064295, de 21.08.02 48610.011580/02-89	M. A. N. RODRIGUES AUTO POSTO LTDA 02.530.472/0001-81	R$ 23.000,00
118614, de 03.11.03 48610.000732/99-42	SAMPAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA 01.938.592/0001-50	R$ 50.000,00
109861, de 24.05.04 48621.000761/04-12	SUMMER PETRO LTDA 01.063.374/0001-19	R$ 5.000,00
193931, de 06.07.05 48610.003452/05-49	UBIGÁS PETRÓLEO LTDA 39.703.071/0001-71	R$ 20.000,00
147537, de 23.08.04 48611.001153/04-44	GOOD CENTER RENT A CAR 00.147.766/0001-01	R$ 50.000,00
117063, de 08.09.03	AUTO POSTO COPACABANA LTDA	R$ 5.000,00

CONFERE COM O ORIGINAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 5246 /2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 05 de outubro de 2006.

Ao Senhor
Manoel dos Santos Guerra Júnior
Associação dos Criadores de Abelhas de Volta Redonda
Rua "P", n° 355 – Bairro: Morada da Colina
27.251-970 Volta Redonda – RJ

Assunto: **Arquivamento do processo**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.° 53770.000.497/00, na localidade de **Volta Redonda – RJ**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do serviço nesta localidade, este Ministério publicou Aviso no Diário Oficial da União de 06/04/2006 convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização. Ocorre que a "**Associação dos Criadores de Abelhas de Volta Redonda**" não encaminhou a documentação exigida pela legislação específica, qual seja a disposta no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9°, §2° e incisos da Lei 9612/98, no prazo legal estipulado no citado aviso de habilitação, o qual expirou aos 06/07/2006, impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento;

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília.

Atenciosamente,

JOANILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

of nº5246/2006/ASS/DEOC/SC
MANOEL DOS SANTOS GUERRA JUNIOR
ASSOC. DOS CRIADORES DE ABELHAS VOLTA REDONDA

ENDEREÇO / *ADRESSE*
RUA P Nº 355- MORADA DA COLINA

CEP / *CODE POSTAL*
27.251-970 VOLTA REDONDA/RJ

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO

NATURE DE L'ENVOI
PRIORITAIRE

☐ EMS
☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
__/__/____

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS BRASIL

AVISO DE RECEBIMENTO **AR**

RB 3 0 1 9 4 8 8 8 5 BR
(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*
__/__/____

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*
AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/____ : h	__/__/____ : h	__/__/____ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*
Serviço Público Federal

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0
70044-900 – Brasília-DF

UF

BRASIL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

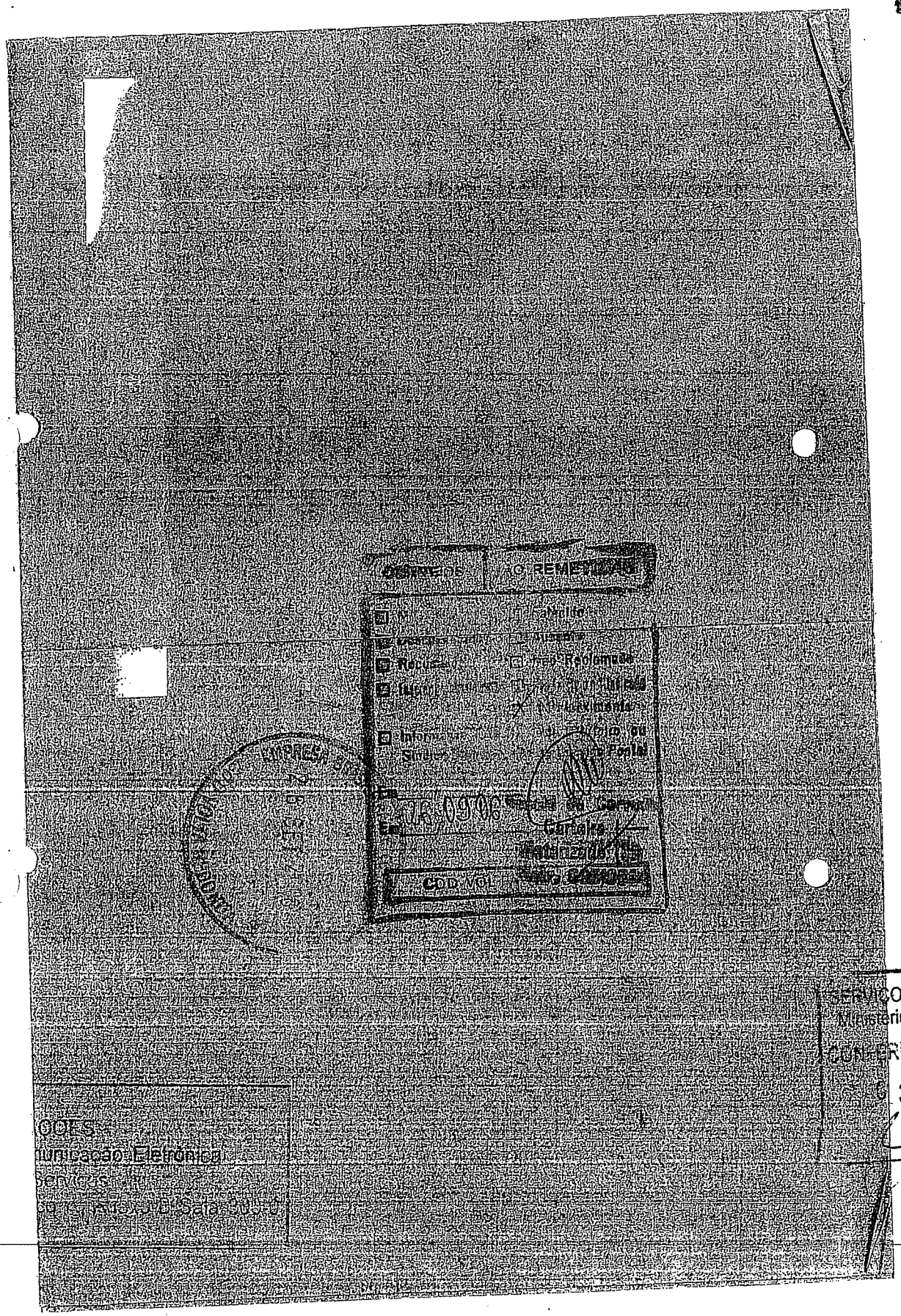
CORREIOS
AR REMETIDAS
Cartório
Mensal
Reclamação
Informação
Segunda via
Fatura
Cobrança
Cancelamento
Outros
Cobrança
Retirada
Cancelamento
Outros
Cobrança
Retirada
Cancelamento
Outros
Cobrança
Retirada

DIRETORIA REGIONAL DE SANTA CATARINA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 87/2009; Assinatura: 03/07/2009; Contratada: INFRA Engenharia Ltda. Vigência: 03/07/2009 até o recebimento definitivo da obra, previsto para 90 dias; Valor global: R$ 35.453,11; Objeto: contratação de serviços de Adaptação de imóvel para a implantação da agência ACC I Ouro Verde - SC; Origem: CV 014/2009; Classificação Orçamentária Conta: 68A01.12403.020000.

Contrato nº 88/2009; Assinatura: 06/07/2009; Contratada: R&G Construções e Serviços Ltda. Vigência: 06/07/2009 até o recebimento definitivo da obra, previsto para 90 dias; Valor global: R$ 35.721,05; Objeto: contratação de serviços de Adaptação de imóvel para a implantação da agência ACC I Barra Bonita - SC; Origem: CV 016/2009; Classificação Orçamentária Conta: 68A01.12403.020000.

Contrato nº 89/2009; Assinatura: 06/07/2009; Contratada: R&G Construções e Serviços Ltda. Vigência: 06/07/2009 até o recebimento definitivo da obra, previsto para 90 dias; Valor global: R$ 32.696,95; Objeto: contratação de serviços de Adaptação de imóvel para a implantação da agência ACC I Bandeirante - SC; Origem: CV 017/2009; Classificação Orçamentária Conta: 68A01.12403.020000.

Contrato nº 90/2009; Assinatura: 03/07/2009; Contratada: INFRA Engenharia Ltda. Vigência: 03/07/2009 até o recebimento definitivo da obra, previsto para 90 dias; Valor global: R$ 33.558,50; Objeto: contratação de serviços de Adaptação de imóvel para a implantação da agência ACC I Belmonte - SC; Origem: CV 018/2009; Classificação Orçamentária Conta: 68A01.12403.020000.

EDITAL Nº 296/2009
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, por intermédio da Diretoria Regional de Santa Catarina, informa aos candidatos classificados no Concurso Público nº 3980 para o cargo de ATENDENTE COMERCIAL I, Edital nº 121/2008 publicado no Diário Oficial da União do dia 28/03/2008, Localidade base (microrregião) de JOINVILLE/SC, ainda, não tenham sido convocados anteriormente, que surgiu 1 (UMA) vaga para o respectivo cargo na cidade de SÃO FRANCISCO DO SUL/SC . Os candidatos que manifestarem interesse no preenchimento da vaga deverão apresentar requerimento à Gerência de Recursos Humanos/ECT, localizada á Rua Romeu José Vieira,90 - 5º Andar - Bloco B - FLORESTA - CEP 88110-902 - São José/SC, no prazo de 5(Cinco) dias úteis A convocação será de acordo com o previsto no mencionado no Edital, ou seja, em ordem rigorosa de classificação. O não pronunciamento indica a não aceitação da vaga oferecida, sem que isto implique qualquer alteração da ordem de classificação de sua Localidade base (microrregião).

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Presidente Regional da Comissão Organizadora do Concurso Público

EDITAL Nº 297/2009
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, por intermédio da Diretoria Regional de Santa Catarina, informa aos candidatos classificados no Concurso Público nº 3980 para o cargo de ATENDENTE COMERCIAL I, Edital nº 121/2008 publicado no Diário Oficial da União do dia 28/03/2008, Localidade base (microrregião) de Rio do Sul/SC, ainda, não tenham sido convocados anteriormente, que surgiu 1 (UMA) vaga para o respectivo cargo na cidade de SALETE/SC . Os candidatos que manifestarem interesse no preenchimento da vaga deverão apresentar requerimento à Gerência de Recursos Humanos/ECT, localizada á Rua Romeu José Vieira,90 - 5º Andar - Bloco B - FLORESTA - CEP 88110-902 - São José/SC, no prazo de 5(Cinco) dias úteis A convocação será de acordo com o previsto no mencionado no Edital, ou seja, em ordem rigorosa de classificação. O não pronunciamento indica a não aceitação da vaga oferecida, sem que isto implique qualquer alteração da ordem de classificação de sua Localidade base (microrregião).

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Presidente Regional da Comissão Organizadora do Concurso Público

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9000040/2009

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção integrada, corretiva e preventiva, com cobertura total de mão-de-obra, peças de reposição, componentes, lubrificantes e materiais de limpeza, em 9 elevadores, de diversas marcas e modelos, de propriedade ou utilizados pela ECT, instalados em várias unidades da ECT, por 12 meses, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente, para a Diretoria Regional de Santa Catarina; HOMOLOGADO A EMPRESA: Thyssenkrupp Elevadores SA; LOTE/ITEM: único; VALOR GLOBAL: R$ 72.999,60 (setenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

JORGE ALEXANDRE NIEDERAUER RAMOS
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL DE SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO

1)Contrato nº. 16/2009. Objeto: Serviço de Reforma do Edifício Sede, conforme as condições específicas, anexos e apêndices. Contratado: SEPOL - Serviços, Projetos e Obras - CNPJ: 32.887.929/0001-70. Data de assinatura: 06/07/2009. Vigência: 06/07/2009 a 01/01/2010. Origem: Dispensa de Licitação - DL-9000065/2009, com subordinação aos ditames da Lei 8.666/1993 e, subsidiariamente, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/2002, da Lei 11.488/07, do Decreto 5.450/2005 e o MANLIC - Manual de Licitação e Contrato. Valor global da Contratação: 21.212,00 (vinte e um mil, duzentos e doze reais). Conta orçamentária: 70011.44403.050004 - Reparo em Imóveis - Pessoa Jurídica.

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO INTERIOR

EXTRATOS DE CONTRATOS

Dispensa Licitação nº. 9000043/2009, de 17/02/2009, referente à locação de imóvel, AC ARAÇARIGUAMA, Darcy Gonçalves de Oliveira e outros, vigência 01/07/09 a 01/07/10, valor global R$ 13.253,04, valor a ser despendido no exercício R$ 7.730,94;

Dispensa Licitação nº. 9000145/2009, de 05/05/2009, referente à locação de imóvel, AC SANTO ANTONIO DO ARACANGUÁ, José Carlos de Oliveira Pereira e outra, vigência 01/06/09 a 01/06/14, valor global R$ 48.000,00, valor a ser despendido no exercício R$ 5.600,00;

3 - Dispensa Licitação nº. 9000162/2009, de 22/05/2009, referente à locação de imóvel, CDD CERRADO, Jose Geraldo Cordeiro Braga e outra, vigência 01/06/09 a 01/06/11, valor global R$156.000,00, valor a ser despendido no exercício R$ 45.500,00;

4 - Dispensa Licitação nº. 9000105/2009, de 31/03/2009, referente à locação de imóvel, AC MIRASSOL, José Maria de Campos Maia Júnior e outra, vigência 01/07/09 a 01/07/12, valor global R$ 144.000,00, valor a ser despendido no exercício R$ 24.000,00;

5 - Dispensa Licitação nº. 9000157, de 13/05/2009, referente à locação de imóvel, CDD MATÃO, Milton Luiz Zitelli e outra, vigência 01/07/09 a 01/07/14, valor global R$ 270.000,00, valor a ser despendido no exercício R$ 27.000,00;

6 - Dispensa Licitação nº. 9000195, de 25/06/2009, referente à locação de imóvel, CDD URANO, Sérgio Demétrio e outra, vigência 01/07/09 a 01/07/14, valor global R$ 270.000,00, valor a ser despendido no exercício R$ 27.000,00.

EDITAL Nº 298/2009
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, por intermédio da Diretoria Regional de São Paulo Interior, informa aos candidatos classificados no concurso público para o cargo de Carteiro I, edital nº 278/07 publicado no Diário Oficial da União do dia 25/06/2007, microrregião de Taubaté/SP, que ainda não tenham sido convocados anteriormente, que surgiu 01 (uma) vaga para o respectivo cargo na cidade de Jacareí/SP. Os candidatos que manifestarem interesse no preenchimento da vaga deverão apresentar requerimento endereçado à Seção de Captação de Recursos Humanos/DR/SPI, localizada à Rua Cussy Júnior, 6-58 - Centro - Bauru/SP - CEP 17015-908, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. A convocação será de acordo com o previsto no mencionado Edital, ou seja, em ordem rigorosa de classificação. O não pronunciamento indica a não aceitação da vaga oferecida, sem que isto implique qualquer alteração da ordem de classificação de sua localidade base.

EDISON ARCAS
Presidente Regional da Comissão Organizadora

EDITAL Nº 299/2009
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, por intermédio da Diretoria Regional de São Paulo Interior, informa aos candidatos classificados no concurso público para o cargo de Carteiro I, edital nº 278/07 publicado no Diário Oficial da União do dia 25/06/2007, microrregião de Hortolândia/SP, que ainda não tenham sido convocados anteriormente, que surgiram 02 (duas) vagas para o respectivo cargo na cidade de Valinhos/SP. Os candidatos que manifestarem interesse no preenchimento das vagas deverão apresentar requerimento endereçado à Seção de Captação de Recursos Humanos/DR/SPI, localizada à Rua Cussy Júnior, 6-58 - Centro - Bauru/SP - CEP 17015-908, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. A convocação será de acordo com o previsto no mencionado Edital, ou seja, em ordem rigorosa de classificação. O não pronunciamento indica a não aceitação da vaga oferecida, sem que isto implique qualquer alteração da ordem de classificação de sua localidade base.

EDISON ARCAS
Presidente Regional da Comissão Organizadora

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2009

Objeto: Serviços De Transporte Rodoviário de Cargas Postais no Sistema Pool - VÁRIAS REGIÕES DA DR/SPI, no Sistema de Registro de Preços; homologado à empresa: Jumagi Transportes Ltda - ME; valor Global: R$ 857.147,25.

ELTON LUIS WINKELMANN
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA

AVISO

Com referência ao Pregão Eletrônico nº 9000065 - GERAD/DR/SPM, que tem como objeto a aquisição de baterias e pilhas diversas, para a ECT, na Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, através do Sistema de Registro de Preços, discriminados nos quadros constantes do Anexo 3, conforme especificação/descrição técnica e demais condições do edital e seus anexos, cuja sessão pública ocorreu em 03/07/2009, comunicamos a todos os interessados que foram verificados os pressupostos básicos que justificam e que determinam a anulação de parte dos atos praticados, tomando como marco inicial para anulação a publicação do Aviso de Licitação em diante, com possibilidade de aproveitamento dos demais atos praticados, com base no Parágrafo 3º do Artigo 49 da Lei 8.666/93 e Artigo 29 do Decreto 5.450/2005. O Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial da União nº 115, seção 3, página 108, de 19/06/2009. Os autos estão franqueados à consulta por parte dos interessados.

REGINALDO DOS SANTOS SOUZA
Pregoeiro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 29 DE JUNHO DE 2009

A Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 187, incisos XXIX e XL, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 313, de 23 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 24 subseqüente, resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentar os documentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades listadas implicará o arquivamento do Processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - DF. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio: www.mc.gov.br.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO ATO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
RS	LAVRAS DO SUL	53000.019940/05	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA - ASSCOM	1373 DE 03/04/2009	MUDOU-SE
TO	CARMOLÂNDIA	53000.010624/08	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA VOZ ATIVA	0820 DE 05/03/2009	DESCONHECIDO

EDITAIS DE 29 DE JUNHO DE 2009
ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

A Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 187, inciso XL do Regimento Interno do Ministério das Comunicações e ainda o subitem 9.3, alínea "e", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente, resolve, pelo presente Edital comunicar as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, do arquivamento de seus processos, de acordo com o subitem 9.7 da supracitada Norma Complementar,

podendo as interessadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, apresentar solicitação visando a revisão da decisão de arquivamento. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio: www.mc.gov.br.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFICIO E. DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
CE	FORTALEZA	53000.029248/04	CENTRO DE CONVIVÊNCIA MÃO AMIGA	1230 DE 26/03/09	ENDEREÇO INSUFICIENTE
CE	FORTALEZA	53650.002611/98	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO SANTA TEREZINHA	5986 DE 18/09/06	3 VEZES AUSENTE
ES	CARIACICA	53660.000624/98	FUNDAÇÃO NOVA DIMENSÃO	1660 DE 04/05/00	3 VEZES AUSENTE
ES	CARIACICA	53660.000313/99	ASSOCIAÇÃO CORAÇÃO DE ITAPEMIRIM	2081 DE 11/03/04	RECUSADO
ES	CARIACICA	53660.000759/98	FUNDAÇÃO FAZENDO AMIGOS	3004 DE 30/04/03	3ª TENTATIVA
ES	CARIACICA	53660.000198/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DA GRANDE CAMPO GRANDE	4008 DE 04/12/00	AR EXTRAVIADO
ES	CARIACICA	53000.000199/00	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRÍNCIPES DA RUA (APRINCIR)	6431 DE 04/10/06	NÃO PROCURADO
ES	CARIACICA	53660.000019/00	ASSOCIAÇÃO GERAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA	3201 DE 04/07/06	DESCONHECIDO
MA	APICUM-ACU	53000.038978/05	FUNDAÇÃO COMUNITÁRIA DO MUNICIPIO DE APICUM-ACU-MA	2039 DE 27/05/09	MUDOU-SE
MG	GUARANÉSIA	53710.001679/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO À AGRICULTURA, À ARTE, À CULTURA E À EDUCAÇÃO DE GUARANÉSIA - APARTEO	10.564 DE 06/11/03	AUSENTE
RJ	VOLTA REDONDA	53770.000497/00	ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE ABELHAS DE VOLTA REDONDA	5246 DE 05/09/06	Nº INEXISTENTE
RS	PELOTAS	53000.022614/03	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO LOTEAMENTO DUNAS	8048 DE 28/12/06	MUDOU-SE
SP	ITAPORANGA	53830.001467/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIÃO PROGRESSISTA ITAPORANGUENSE	1997 DE 26/05/09	MUDOU-SE
SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53830.000272/01	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MUNDO MELHOR	4458 DE 30/05/08	NÃO ATENDIDO

INDEFERIMENTO DA REVISÃO DE DECISÃO DO ARQUIVAMENTO

A Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no subitem 9.3, alínea "c", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente, resolve, pelo presente Edital COMUNICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, da manutenção do arquivamento de seus processos, mediante indeferimento da revisão de decisão do arquivamento, podendo as interessadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, apresentar recurso endereçado à Consultoria Jurídica. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio: www.mc.gov.br.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFICIO E. DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
BA	IRARÁ	53640.000143/00	GRUPO DE AÇÃO SOCIAL DE IRARÁ - (GASI)	18698 DE 21/10/04	NÃO PROCURADO
RN	PARNAMIRIM	53000.010726/05	CENTRO DE INTERCÂMBIO DA JUVENTUDE E DESENVOLVIMENTO - CIJUD	082 DE 27/03/09	AR EXTRAVIADO
SP	SÃO PAULO	53000.090570/06	SOCIEDADE DE AMIGOS DE ARTHUR ALVIM	031 DE 18/05/09	AUSENTE

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU

Ministério das Relações Exteriores

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2009

Número do Contrato: 75/2007. Nº Processo: 09100000413200715. Contratante: FUNDACAO ALEXANDRE DE GUSMAO -CNPJ Contratado: 37986239000192. Contratado : APLAUSO ORGANIZACAO DE EVENTOS -LTDA. Objeto: Acrescentar o Programa de Trabalho nº 07691035525380001 no contrato original. Fundamento Legal: Lei nr. 8.666/1993. Vigência: 30/06/2009 a 12/09/2009. Data de Assinatura: 30/06/2009.

(SICON - 08/07/2009) 244001-24290-2009NE900001

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2009

Nº Processo: 09013000144200911. Contratante: MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORESCNPJ Contratado: 05455684000130. Contratado : CONTROL - TELEINFORMATICA LTDA -Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de instalação e desinstalação de rede lógica estruturada sem fio, óptica e elétrica. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e Lei 10520/2002 Vigência: 17/06/2009 a 16/12/2009. Valor Total: R$8.795.000,00. Fonte: 100000000 - 2009NE900437. Data de Assinatura: 17/06/2009.

(SICON - 08/07/2009) 240013-00001-2009NE900299

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2009

Nº Processo: 09013000149200911. Contratante: MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORESCNPJ Contratado: 24913295000155. Contratado : MANCHESTER SERVICOS LTDA -Objeto: Contratação emergencial para prestação de serviços de limpeza, conservação e asseio doMRE, a serem executados de forma continua, incluindo o fornecimento de todo o material de consumo e equipamentos necessários à execução dos serviços. Fundamento Legal: Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8666/93. Vigência: 01/07/2009 a 31/12/2009. Valor Total: R$2.564.210,76. Fonte: 100000000 - 2009NE900464. Data de Assinatura: 01/07/2009.

(SICON - 08/07/2009) 240013-00001-2009NE900299

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 14/2009

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO - Contratação de empresa especializada para o fornecimento, instalação e manutenção de grupo gerador para a residência oficial do Ministro de Estado das Relações Exteriores, conforme as especificações técnicas contidas no Termo de Referência, Anexo I do edital. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 09/07/2009 de 09h00 às 13h00 e de 15h às 17h30 . Endereço: Ed. Anexo I do Palácio Itamaraty, esplanada dos ministérios, bl. H, sl. 80 Centro - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 09/07/2009 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 21/07/2009 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O edital podem ser obtido inteiramente gratis no sítio do comprasnet.gov.br. Esta licitação possui vistoria obrigatória.

PAULINO FRANCO DE CARVALHO NETO
Chefe

(SIDEC - 08/07/2009) 240013-00001-2009NE900006

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO EXTERIOR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2009

Nº Processo: 90470000005200917. Contratante: MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORESCNPJ Contratado: 00013698000180. Contratado : TRIPS PASSAGENS E TURISMO LTDA -Objeto: Serviço de fornecimento de passagens a áreas nacionais e internacionais para atendimento das necessidades do Ministério das Relações Exteriores. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 5.450/05. Vigência: 07/07/2009 a 06/07/2010. Valor Total: R$45.000.000,00. Fonte: 100000000 - 2009NE000229. Data de Assinatura: 07/07/2009.

(SICON - 08/07/2009) 240013-00001-2009NE900299

Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 9/2007
Nº Processo: 48500007674200713. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA -ELETRICA - ANEEL. CNPJ Contratado: 26949503000100. Contratado : SCRIPT ASSESSORIA EVENTOS E -PESQUISAS LTDA. Objeto: Rescisão unilateral do contrato n.09/2007, firmado em 19/03/2007. Fundamento Legal: Lei n.8666/93, Arts.77, 78,I,VII,VIII e 79,I, Cláusula 14.1 do contrato. Data de Rescisão: 13/02/2008 .

(SICON - 08/07/2009) 110245-00001-2009NE000054

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 53/2009

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para promover o levantamento semanal de preços de revenda e de distribuição de gasolina comum, AEHC, Óleo diesel, GNV e GLP nos postos revendedores de combustíveis automotivos e de GLP, nos termos da Portaria ANP n.º 202, de 15/08/2000, nas 555 (quinhentas e cinqüenta e cinco)localidades descritas no Anexo I-A do Edital. Total de Itens Licitados: 00002 . Edital: 09/07/2009 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Av. Rio Branco n.º 65, 12º andar Centro - RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 09/07/2009 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 21/07/2009 às 10h30 site www.comprasnet.gov.br

CEZAR CARAM ISSA
Superintendente de Gestão Financeira e Administrativa

(SIDEC - 08/07/2009) 323031-32205-2009NE000459

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 18/2009

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP - comunica a todos interessados que o objeto do Pregão Eletrônico nº 18/2009, para os serviços analíticos para a determinação do número de octano pelos métodos de pesquisa (RON) e Motor (MON) pelo motor CFR - Cooperative Fuel Research, Unidade 2, respectivamente, em 56 amostras de gasolina do Comum, que estão utilizadas na calibração dos analisadores portáteis de gasolina (APG's), foi Adjudicado e Homologado em favor do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, pelo total de R$ 31.360,00 (trinta e um mil trezentos e sessenta reais).

ANTONIO CARLOS DO COUTO FRANCO
Pregoeiro

(SIDEC - 08/07/2009) 323031-32205-2009NE000459

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A

EXTRATO DO CONTRATO Nº ECP-60/2009

CONTRATANTE: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS. BENEFICIÁRIA: Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica. OBJETO: Contribuição financeira a título de patrocínio para a realização do projeto "ABINEE TEC 2009". ESPÉCIE: Contrato nº ECP-0060/2009. VALOR: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93. CRÉDITO: 615.99.1.07.00. DATA DE ASSINATURA: 27/05/2009. SIGNATÁRIOS: Pela ELETROBRÁS: José Antonio Muniz Lopes - Presidente, Pela BENEFICIÁRIA: Humberto Barbato Neto - Presidente.

BANCO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

13068/03

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE VOLTA REDONDA – RÁDIO COMUNITÁRIA MIX

REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2010, COM O OBJETIVO DE ANALISAR OS RELATÓRIOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS DE GESTÕES ANTERIORES; ELEGER E EMPOSSAR OS MEMBROS DO CONSELHO DE DIRETORES E DO CONSELHO COMUNITÁRIO – GESTÃO FEVEREIRO – 2010 À FEVEREIRO - 2012.

NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2010, reuniram-se em nossa sede situada à rua J nº 35, no bairro Jardim Ponte Alta, na cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de janeiro, às dezoito horas, após convocação especial de 13 de Fevereiro de 2010, os membros do Quadro Social de nossa Entidade ASSOCIAÇÃO DE APOIO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE VOLTA REDONDA RÁDIO COMUNITÁRIA MIX bem como representantes da sociedade local – pessoas físicas e jurídicas-, em ato assistido e assessorado por representante da FAM/VR – Federação das Associações de Moradores de Volta Redonda, conforme registro no LIVRO DE PRESENÇA, com o objetivo de: ANÁLISE DOS RELATÓRIOS ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DAS GESTÕES: 2002 a 2004, 2004 a 2006 , 2006 a 2008 E DESSA GESTÃO QUE ORA SE FINDA (2008 a 2010); ELEIÇÃO E POSSE DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO DE DIRETORES E DO CONSELHO COMUNITÁRIO – GESTÃO FEVEREIRO DE 2010 À FEVEREIRO DE 2012, ADAPTANDO AO NOVO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO E À LEI DAS COMUNICAÇÕES. A mesa foi composta pelos aclamados PRESIDENTE: WADSON MORAES LADEIRA e SECRETÁRIO: JORGE LUIZ DA SILVA. Abrindo a pauta, o Presidente da Mesa colocou em discussão a aprovação das gestões dos relatórios 2002 a 2004, 2004 a 2006, 2006 a 2008 e 2008 a 2010, sendo todos os seus atos e relatórios, já com o parecer de aprovação do CONSELHO DE FUNDADORES, aprovados por unanimidade. A seguir, o Presidente da Mesa abriu a discussão dos novos membros eleitos por aclamação, do CONSELHO DE DIRETORES e do CONSELHO COMUNITÁRIO para a gestão fevereiro de 2010 a fevereiro de 2012, sendo eleitos os seguintes membros e respectivos cargos: Maria Aparecida Moraes de Freitas – Dir. Presidente; Sebastião de Freitas Ladeira – Dir. Vice- Presidente; Marco Aurélio Faria – Dir. de Plan. e Finanças; Elizangela Martins Monteiro Faria – Dir. Com. e Ev. Sociais; Nilzimar Victorino da Silva – Dir. Cult. e Esportes; Deise Aparecida Parente Ferreira – Dir. Ação Soc. Comunit.; Wadson Moraes Ladeira – Dir. Radiod. Comunit.. A posse ocorreu em seguida, através do Presidente da Mesa que empossando os eleitos, lembrou a responsabilidade deste mandato e da dedicação e empenho que deverão ter diante dos objetivos a serem traçados, diante disto, agradece em nome de todos os que deixam os cargos, desejando sucesso aos novos dirigentes eleitos e empossados. Nada mais havendo a tratar e encerrando os trabalhos, o Presidente da Mesa pediu ao Secretário da Mesa que lavrasse esta Ata, sendo assinada por ambos, com a anuência do Presidente eleito do Conselho de Diretores, visto de Advogado e da representante da FAM/VR, aprovado, indo para registro no Cartório competente. VOLTA REDONDA – RJ, 28 DE FEVEREIRO DE 2010. ESTA ATA É COPIA FIEL DO LIVRO DE ATAS NA PAGINA 14 Wadson Moraes Ladeira

Wadson Moraes Ladeira
WADSON MORAES LADEIRA
Presidente da Mesa

Jorge Luiz da Silva
JORGE LUIZ DA SILVA
Secretário da Mesa

Maria Aparecida Moraes de Freitas
MARIA APARECIDA MORAIS DE FREITAS
Presidente Eleita do CONSELHO DE DIRETORES

VISTA DE ADVOGADO

Dr.ª M.ª Aparecida S. Nogueira
Advogada
OAB-RJ 99 366

VISTO DA FAM

FAM
Federação das Associações de Moradores de Volta Redonda
Fátima Martins - Presidente
Rua Prof. Alfredo Ellis Jr., nº 141
J. Normandia - V.R. - RJ. CEP: 24251-370
fatimamartinsfam@hotmail.com

Processo nº 53000.013068/2003-76

1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Volta Redonda - RJ

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.026194/2010-53
SEAP/ASCE
02/06/2010-07:32

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

SERVIÇO NOTARIAL 1º OFÍCIO
Volta Redonda - RJ
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

228 9 BR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

MINIST. das Comunicações
Fls. 502
Rubrica

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

Memo. nº 186/2010/EHA/CONJUR-MC/AGU

Em 07 de julho de 2010.

Ao Coordenador de Rádio Comunitária

Assunto: Encaminhamento do Processo nº 53000.013068/2003 - Ata de Assembléia da Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda.

Em atenção ao documento nº 53000.028194/2010-54, de 02 de junho de 2010, em que a Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda – Rádio Comunitária Mix apresenta ata de assembléia geral realizada em 28 de fevereiro de 2010, encaminho o processo em epígrafe para providências de estilo.

Atenciosamente,

Édio Henrique de A. José e Azevedo
Consultor Jurídico

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 034681/2010-56
SEADM/DIORG/CONJUR
07/07/2010-14:54

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

M. das Comunicações
Fls: 503
Rubrica
SSS - SCS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

MEMO

Referente ~~Ofício~~ nº 186/10 /0 /RADCOM/DOS/SSCE-MC de 07/07/10

Processo nº 53000.013068/03 Localidade: Volta Redonda - RJ

Entidade: Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ___/___/_____ **Analista responsável:** _____

SIAPE: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011

Observações:

Ata devidamente registrada. Diretoria Eleita permanece a mesma. Declarações da Norma Complementa nº 01/04 constante dos autos.
Processo encontra-se juridicamente regular e instruído.

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

F504

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRONICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGAS DE SERVIÇOS

Memorando nº 33 /2010 – **RADCOM/DOS/SSCE/MC**

Brasília, 13 de julho de 2010.

Ao Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Assunto: Devolução de Processo encaminhado para apreciação de documentos

Referência: Processo nº 53000.013068/03
Entidade: Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda

Senhor Coordenador:

Reencaminhamos o processo em referência, que se encontrava no gabinete dessa Consultoria para revisão final e foi devolvido a esta Secretaria para análise de documentos.

Trata-se de nova Ata de Eleição datada de 28/02/2010 apresentada pela requerente, devidamente registrada, com mandato vigente até 28/02/2012. A diretoria eleita permanece a mesma e as declarações da Norma Complementar nº 01/04 encontram-se nos autos.

Dessa forma, remetemos os autos da **Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda** a essa Consultoria, para prosseguimento da análise, haja vista que se encontra instruído e anexamos ao processo o despacho de análise de atendimento de exigências com a conclusão da análise desta Secretaria.

Atenciosamente,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviços de radiodifusão Comunitária

LHMBR//PM/ASS/DEOC/SC

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae.*

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011

506

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6177 – Fax: (61) 311-6617

DESPACHO

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE APOIO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE VOLTA REDONDA**
Localidade: **VOLTA REDONDA** **UF: RJ**

Processo: 53000.013068/03

Em atendimento à Cota n° 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 505 dos autos, informo o que se segue:

Não há, nesta localidade, registro de fiscalização por operação clandestina nos últimos 5 anos, em que constem razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR da ANATEL.

Encaminho ao analista responsável para providências.

Brasília, 22 de outubro de 2010.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

Natalia Froemming

Natália Froemming /SIAPE: 1581465

Natália Froemming
Matrícula 1581465
Analista/Economista

M. das Comunicações
Fls. 507

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 7732 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 07 de dezembro de 2010.

Ao Senhor
Sebastião de Freitas Ladeira
Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda – Rádio Comunitária Mix
Rua J, nº 35 – Anexo Jardim Ponte Alta
27.273-560/ Volta Redonda/ RJ

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.013068/03,** na localidade de **Volta Redonda - RJ,** no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) Em atenção à COTA N° 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

- Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento),** apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada,** conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011

LHMBR/SSCE-MC

ASSOCIAÇÃO DE APOIO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE VOLTA REDONDA – RÁDIO COMUNITÁRIA MIX

Anexo 1- CONSELHO DE DIRETORES

RELAÇÃO – QUALIFICAÇÃO – ASSINATURA - MANDATO: FEVEREIRO – 2010 a FEVEREIRO - 2012

Nome: **Maria Aparecida Moraes de Freitas** Cargo: **Dir. Presidente**
Nacionalidade: **Brasileira** Estado. Civil: **Casada** Profissão: **Do lar** Dt Nasc: **24 / 09 / 1962**
Identidade – Órgão: **IFP** Estado: **RJ** Nº:**09842454-2** CPF:**986.528.697-15**
Endereço:**Rua J nº 35**
Bairro: **Jardim Ponte Alta** Cidade: **Volta Redonda** CEP:**27273-560** Tel: **(24) 3340-7204**

Assinatura: Maria Aparecida Moraes de Freitas

Nome:**Sebastião de Freitas Ladeira** Cargo: **Dir. Vice - Presidente**
Nacionalidade: **Brasileiro** Estado. Civil: **Casado** Profissão:**Aposentado** Dt Nasc: **24 / 02 / 1955**
Identidade – Órgão: **IFP** Estado:**RJ** Nº: **051276657** CPF:**449.380207-34**
Endereço: **Rua J nº 35**
Bairro: **Jardim Ponte Alta** Cidade: **Volta Redonda** CEP:**2727-560** Tel: **(24) 3340-7204**

Assinatura:

Nome: **Marco Aurélio Faria** Cargo: **Dir. Planejamento e Finanças**
Nacionalidade: **Brasileiro** Estado. Civil: **Casado** Profissão:**Soldador** Dt Nasc: **06 / 01 / 1974**
Identidade – Órgão: **IFP** Estado:**RJ** Nº:**10135110-4** CPF:**032798997-10**
Endereço: **Rua H nº 109**
Bairro: **Jardim Ponte Alta** Cidade: **Volta Redonda** CEP: **27267-560** Tel: **(24) 3349-1161**

Assinatura : Marco Aurelio Faria

Nome: **Elizangela Martins Monteiro Faria** Cargo: **Dir. Comercial e Eventos Sociais**
Nacionalidade: **Brasileira** Estado. Civil: **Casada** Profissão:**Cabeleireira** Dt Nasc: **08 / 05 / 1976**
Identidade – Órgão: **SESP** Estado:**RJ** Nº:**10646734-3** CPF: **068.755197.80**
Endereço: **Rua H nº 109**
Bairro: **Jardim Ponte Alta** Cidade: **Volta Redonda** CEP: **27267560** Tel: **(24) 3349-1161**
Assinatura : Elizangela Martins Monteiro Faria

Nome: **Nilzimar Victorino da Silva** Cargo: **Dir. Cultura e Esportes**
Nacionalidade: **Brasileiro** Estado. Civil: **Casado** Profissão:**Motorista** Dt Nasc: **26 / 01 / 1965**
Identidade – Órgão: **IFP** Estado:**RJ** Nº:**07523015-1** CPF:**897199727-34**
Endereço: **Rua 5 A nº109**
Bairro: **Parque Vitória** Cidade: **Volta Redonda** CEP: **27240695** Tel: **(24) 3337-8617**
Assinatura :

Nome: **Deise Aparecida Parente Ferreira** Cargo: **Dir. Ação Social, Comunitário**
Nacionalidade: **Brasileira** Estado. Civil: **Casada** Profissão:**Do lar** Dt Nasc: **11 / 06 / 1965**
Identidade – Órgão: **IFP** Estado:**RJ** Nº:**11306603-9** CPF:**929628907-68**
Endereço: **Rua J nº 48**
Bairro: **Jardim Ponte Alta** Cidade: **Volta Redonda** CEP: **27273-560** Tel: **(24)3342-1081**

Assinatura : Deise Aparecida Parente Ferreira

Nome: **Wadson Moraes Ladeira** Cargo: **Dir. Radiodifusão. Comunitária.**
Nacionalidade: **Brasileiro** Estado. Civil: **Solteiro** Profissão:**Feirante** Dt Nasc: **02 / 03 / 1985**
Identidade – Órgão: **SESP** Estado: **RJ** Nº:**20339858-1** CPF:**110284607-40**
Endereço: **Rua J nº 35**
Bairro: **Jardim Ponte Alta** Cidade:**Volta Redonda** CEP: **27273-560** Tel: **(24) 3340-7204**

Assinatura: Wadson Moraes Ladeira

Volta Redonda – 28 de Fevereiro de 2010.
(local e data)

Wadson Moraes Ladeira
WADSON MORAES LADEIRA
Presidente da Mesa

Jorge Luiz da Silva
JORGE LUIZ DA SILVA
Secretário da Mesa

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 068584/2010-67
SEAPA/SCE
28/12/2010-10:19

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

1º Ofício
V. Redonda

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
03/03/11

SERVIÇO NOTARIAL 1º OFÍCIO
Volta Redonda - RJ
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro
Comarca de Volta Redonda
Distribuidor, Contador e Partidor de Volta Redonda
Rua Des. Ellis Hermydio Figueira, 194
27.295-330 Aterrado - Volta Redonda - Rj

CERTIDÃO

O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referencia aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

I - Ações penais originárias do Egrégio Tribunal de Justiça;
II - Feitos Criminais, desde quinze de dezembro de um mil, novecentos e noventa até quinze de dezembro de dois mil e dez.

NADA CONSTA contra o(s) nome(s) de SEBASTIAO DE FREITAS LADEIRA, pesquisado por semelhança.
FILIAÇÃO: GERALDO HENRIQUE LADEIRA E RICARDINA FREITAS LADEIRA
DN: 24/02/1955 - ES

Volta Redonda, 15 de dezembro de 2010. Eu, _____ (Daniel Melgaco de Marcelos - Matr. 01/23596 - Subst. do Escrivão) dei as buscas e eu, Daniel Melgaco de Marcelos - Matr. 010000023596 - Subst. do Escrivão, a subscrevo e assino.

_____
Daniel Melgaco de Marcelos - Matr. 010000023596

Custas: R$
Nº GRERJ

Distribuidor, Contador e Partidor
Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Comarca de Volta Redonda

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
CERTIDÃO
ABW
1 ATO

USZ48495

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

Emitida em 15/12/2010 12:58:06
Válida somente com Selo de Fiscalização
Prazo de validade deste documento: 90 (noventa) dias

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza:
Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais

Nº da Certidão 2010.01277398

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra:**

SEBASTIÃO DE FREITAS LADEIRA, ou vinculado ao **CPF: 449.380.207-34,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro.

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente pela **Internet**, com base na Portaria Nº RJ-PGD-2010/00022, publicada no DOERJ de 10/03/2010, página 3;
b) a informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (**http://www.jfrj.jus.br**);
d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro - RJ, 15/12/2010 , às 13h57min.

Seção de Expedição de Certidões

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro
Comarca de Volta Redonda
Distribuidor, Contador e Partidor de Volta Redonda
Rua Des. Ellis Hermydio Figueira, 194
27.295-330 Aterrado - Volta Redonda - Rj

CERTIDÃO

O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referencia aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

I - Ações penais originárias do Egrégio Tribunal de Justiça;
II - Feitos Criminais, desde quinze de dezembro de um mil, novecentos e noventa até quinze de dezembro de dois mil e dez.

NADA CONSTA contra o(s) nome(s) de MARIA APARECIDA MORAES DE FREITAS, pesquisado por semelhança.
FILIAÇÃO: ARI SOARES DE MORAES E LOURDES MARIA DE MORAES
DN: 24/09/1962 - MG

Volta Redonda, 15 de dezembro de 2010. Eu, _____ (Daniel Melgaco de Marcelos - Matr. 01/23596 - Subst. do Escrivão) dei as buscas e eu, Daniel Melgaco de Marcelos - Matr. 010000023596 - Subst. do Escrivão, a subscrevo e assino.

Daniel Melgaco de Marcelos - Matr. 010000023596

Custas: R$

Nº GRERJ -

Certifico que o Distribuidor, Contador e Partidor do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Comarca de Volta Redonda

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
CERTIDÃO
SEL
1 ATO
USZ48496

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

Emitida em 15/12/2010 12:59:13
Válida somente com Selo de Fiscalização
Prazo de validade deste documento: 90 (noventa) dias

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza:
Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais

Nº da Certidão 2010.01277394

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra:**

MARIA APAREIDA MORAES DE FREITAS, ou vinculado ao **CPF: 986.528.697-15**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro.

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente pela **Internet**, com base na Portaria Nº RJ-PGD-2010/00022, publicada no DOERJ de 10/03/2010, página 3;
b) a informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (**http://www.jfrj.jus.br**);
d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro - RJ, 15/12/2010 , às 13h56min.

Seção de Expedição de Certidões

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro
Comarca de Volta Redonda
Distribuidor, Contador e Partidor de Volta Redonda
Rua Des. Ellis Hermydio Figueira, 194
27.295-330 Aterrado - Volta Redonda - Rj

CERTIDÃO

O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referencia aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

I - Ações penais originárias do Egrégio Tribunal de Justiça;
II - Feitos Criminais, desde quinze de dezembro de um mil, novecentos e noventa até quinze de dezembro de dois mil e dez.
NADA CONSTA contra o(s) nome(s) de MARCO AURELIO FARIA, pesquisado por semelhança.
FILIAÇÃO: WALDEMIRO FARIA E DIRCE MARIA DE PAIVA FARIA
DN: 06/01/1974 - RJ

Volta Redonda, 15 de dezembro de 2010. Eu, _____ (Daniel Melgaco de Marcelos - Matr. 01/23596 - Subst. do Escrivão) dei as buscas e eu, Daniel Melgaco de Marcelos - Matr. 010000023596 - Subst. do Escrivão, a subscrevo e assino.

Daniel Melgaco de Marcelos - Matr. 010000023596

Custas: R$

Nº GRERJ

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Comarca de Volta Redonda Distribuidor, Contador e Partidor

SELO DE FISCALIZAÇÃO CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ CERTIDÃO SNZ 1 ATO

USZ48493

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

Emitida em 15/12/2010 12:55:52
Válida somente com Selo de Fiscalização
Prazo de validade deste documento: 90 (noventa) dias

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza:
Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais

Nº da Certidão 2010.01277404

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra:**

MARCO AURÉLIO FARIA, ou vinculado ao **CPF: 032.798.997-10**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro.

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente pela **Internet**, com base na Portaria Nº RJ-PGD-2010/00022, publicada no DOERJ de 10/03/2010, página 3;
b) a informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (**http://www.jfrj.jus.br**);
d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro - RJ, 15/12/2010 , às 13h58min.

Seção de Expedição de Certidões

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

Fls: 535
Rubrica

Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro
Comarca de Volta Redonda
Distribuidor, Contador e Partidor de Volta Redonda
Rua Des. Ellis Hermydio Figueira, 194
27.295-330 Aterrado - Volta Redonda - Rj

CERTIDÃO

O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referencia aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

I - Ações penais originárias do Egrégio Tribunal de Justiça;
II - Feitos Criminais, desde quinze de dezembro de um mil, novecentos e noventa até quinze de dezembro de dois mil e dez.
NADA CONSTA contra o(s) nome(s) de NILZIMAR VICTORINO DA SILVA, pesquisado por semelhança.
FILIAÇÃO: WANTUIR VICTORINO DA SILVA E ARLETE RIMES DA SILVA
DN: 26/01/1965 - ES

Volta Redonda, 15 de dezembro de 2010. Eu, _____ (Daniel Melgaço de Marcelos - Matr. 01/23596 - Subst. do Escrivão) dei as buscas e eu, Daniel Melgaço de Marcelos - Matr. 010000023596 - Subst. do Escrivão, a subscrevo e assino.

_____
Daniel Melgaço de Marcelos - Matr. 010000023596

Custas: R$

Nº GRERJ -

Cartório Distribuidor, Contador e Partidor
Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Comarca de Volta Redonda

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
CERTIDÃO
TUY
1 ATO

USZ48486

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza:
Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais

Nº da Certidão 2010.01277410

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra:**

NILZIMAR VICTORINO DA SILVA, ou vinculado ao **CPF: 897.199.727-34**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro.

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente pela **Internet**, com base na Portaria Nº RJ-PGD-2010/00022, publicada no DOERJ de 10/03/2010, página 3;
b) a informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (**http://www.jfrj.jus.br**);
d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro - RJ, 15/12/2010 , às 13h59min.

Seção de Expedição de Certidões

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011

Fls. 57

Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro
Comarca de Volta Redonda
Distribuidor, Contador e Partidor de Volta Redonda
Rua Des. Ellis Hermydio Figueira, 194
27.295-330 Aterrado - Volta Redonda - Rj

CERTIDÃO

O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referencia aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

I - Ações penais originárias do Egrégio Tribunal de Justiça;
II - Feitos Criminais, desde quinze de dezembro de um mil, novecentos e noventa até quinze de dezembro de dois mil e dez.

NADA CONSTA contra o(s) nome(s) de ELISANGELA MARTINS MONTEIRO FARIA, pesquisado por semelhança.
FILIAÇÃO: JOAQUIM GONCALVES MONTEIRO E MARIA AURORA MARTINS MONTEIRO
DN: 08/05/1976 - RJ

Volta Redonda, 15 de dezembro de 2010. Eu, _____ (Daniel Melgaco de Marcelos - Matr. 01/23596 - Subst. do Escrivão) dei as buscas e eu, Daniel Melgaco de Marcelos - Matr. 010000023596 - Subst. do Escrivão, a subscrevo e assino.

Daniel Melgaco de Marcelos - Matr. 010000023596

Custas: R$

Nº GRERJ -

Cartório Distribuidor, Contador e Partidor
Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Comarca de Volta Redonda

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
CERTIDÃO NDV 1 ATO

USZ48494

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

Emitida em 15/12/2010 12:56:58
Válida somente com Selo de Fiscalização
Prazo de validade deste documento: 90 (noventa) dias

Fls: 538

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza:
Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais

Nº da Certidão 2010.01277407

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra:**

ELIZANGELA MARTINS MONTEIRO FARIA, ou vinculado ao **CPF: 068.755.197-80**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro.

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente pela **Internet**, com base na Portaria Nº RJ-PGD-2010/00022, publicada no DOERJ de 10/03/2010, página 3;
b) a informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (**http://www.jfrj.jus.br**);
d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro - RJ, 15/12/2010 , às 13h59min.

Seção de Expedição de Certidões

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro
Comarca de Volta Redonda
Distribuidor, Contador e Partidor de Volta Redonda
Rua Des. Ellis Hermydio Figueira, 194
27.295-330 Aterrado - Volta Redonda - Rj

CERTIDÃO

O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

I - Ações penais originárias do Egrégio Tribunal de Justiça;

II - Feitos Criminais, desde dezesseis de dezembro de um mil, novecentos e noventa até dezesseis de dezembro de dois mil e dez.

NADA CONSTA contra o(s) nome(s) de: WADSON MORAES LADEIRA, pesquisado por semelhança.

FILIAÇÃO: SEBASTIAO DE FREITAS LADEIRA E MARIA APARECIDA MORAES DE FREITAS

DN: 02/03/1985 - RJ

Volta Redonda, 16 de dezembro de 2010. Eu _____ (Daniel Melgaco de Marcelos - Matr. 01/23596 - Subst. do Escrivão) dei as buscas e eu, Daniel Melgaco de Marcelos - Matr. 010000023596 - Subst. do Escrivão, a subscrevo e assino.

Daniel Melgaco de Marcelos - Matr. 010000023596

Custas: R$

Nº GRERJ

Distribuidor, Contador e Partidor
Poder Judiciário
do Estado do
Rio de Janeiro

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA - RJ
CERTIDÃO
DBT
1 ATO

UTQ83413

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

Emitida em 16/12/2010 14:18:27
Válida somente com Selo de Fiscalização
Prazo de validade deste documento: 90 (noventa) dias

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza:
Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais

Nº da Certidão 2010.01277418

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra:**

WADSON MORAES LADEIRA, ou vinculado ao **CPF: 110.284.607-40**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro.

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente pela **Internet**, com base na Portaria Nº RJ-PGD-2010/00022, publicada no DOERJ de 10/03/2010, página 3;
b) a informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (**http://www.jfrj.jus.br**);
d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro - RJ, 15/12/2010 , às 14h00min.

Seção de Expedição de Certidões

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAI 2011

Min. das Comunicações
Fls: 125
Rub:

Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro
Comarca de Volta Redonda
Distribuidor, Contador e Partidor de Volta Redonda
Rua Des. Ellis Hermydio Figueira, 194
27.295-330 Aterrado - Volta Redonda - Rj

CERTIDÃO

O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referencia aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

I - Ações penais originárias do Egrégio Tribunal de Justiça;
II - Feitos Criminais, desde dezesseis de dezembro de um mil, novecentos e noventa até dezesseis de dezembro de dois mil e dez.
NADA CONSTA contra o(s) nome(s) de DEISE APARECIDA PARENTE FERREIRA, pesquisado por semelhança.
FILIAÇÃO: ANTONIO CARLOS FERREIRA E MARCIONILA PARENTE
DN: 11/06/1965 - MG

Volta Redonda, 16 de dezembro de 2010. Eu, _____ (Daniel Melgaco de Marcelos - Matr. 01/23596 - Subst. do Escrivão) dei as buscas e eu, Daniel Melgaco de Marcelos - Matr. 010000023596 - Subst. do Escrivão, a subscrevo e assino.

_____
Daniel Melgaco de Marcelos - Matr. 010000023596

Custas: R$

Nº GRERJ -

Ofício Distribuidor, Contador e Partidor
Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
CERTIDÃO OBR
1 ATO
UTQ83396

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
08 MAR. 2011

Emitida em 16/12/2010 13:12:38
Válida somente com Selo de Fiscalização
Prazo de validade deste documento: 90 (noventa) dias

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza:
Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais

Nº da Certidão 2010.01277415

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra:**

DEISE APARECIDA PARENTE FERREIRA, ou vinculado ao **CPF: 929.628.907-68**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro.

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente pela **Internet**, com base na Portaria Nº RJ-PGD-2010/00022, publicada no DOERJ de 10/03/2010, página 3;
b) a informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (**http://www.jfrj.jus.br**);
d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro - RJ, 15/12/2010 , às 14h00min.

Seção de Expedição de Certidões

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

Serviço Público Federal.

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Dep de Outorga de Serviços.

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - Anexo B

Sala 300 C - Brasília - DF.

Cep: 70044-900

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

Ministério das Comunicações - SCS
Fls: 23
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

524

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 7732/10/0 /RADCOM/DOS/SSCE-MC de 07/12/2010

Processo nº 53000.013068/03 Localidade: Volta Redonda - RJ

Entidade: Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda - Rádio Comunitária MIX.

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ___/___/_____ **Analista responsável:**_____

SIAPE:_____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo encontra-se juridicamente regular e instruído.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

INFORMAÇÃO Nº 02/2011-RADCOM/DOS/SSCE/MC- LHMBR

- **REFERÊNCIA:** Processo nº 53000.013068/03 de 12/06/2003.

- **OBJETO:** Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

- **INTERESSADO: Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda,** na localidade de **Volta Redonda,** Estado do Rio de Janeiro.

- **CONCLUSÃO:** Processo instruído.

Trata-se o presente processo de pedido de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, formulado pela **Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda.**

Em decorrência da análise da documentação instrutória do processo em epígrafe e de acordo com a **COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU**, datada de 27/09/2010 foi apontada a seguinte pendência: certidão dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação execução de serviço de radiodifusão clandestina.

Desta forma, seguiram-se diligências para a apresentação da referida documentação, tendo sido a mesma encaminhada pela Requerente, complementando a documentação instrutória do processo (fls. 505 a 522).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

Frente ao saneamento do processo e ainda, considerando o RELATÓRIO Nº 0013/2009 -DOSR/SSR/MC, este Departamento **conclui que** toda a documentação constante dos autos encontra-se de acordo com a legislação atinente.

Face ao exposto, faz-se mister o retorno dos autos à Consultoria Jurídica, para apreciação do relatado e demais providências necessárias.

Brasília, 04 de janeiro de 2011.

GLEUCIONE ALVES TEIXEIRA JÚNIOR
Coordenador de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Gleucione A. T. Júnior
Mat. 16.23 .417
Coordenador de Radiodifusão Comunitária
CORAC/CGEO/DEOC/SCE

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 13 de janeiro de 2011.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo a Informação nº 02/2011/RADCOM/DOS/SSCE/MC- LHMBR. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 13 de janeiro de 2011.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

CONJUR - M. das Comunicações
527
V
Seção

PARECER Nº 087/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.013068/2003
INTERESSADO: Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda.
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária no Município de Volta Redonda, no Estado do Rio de Janeiro. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica,

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica, processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Volta Redonda, no Estado do Rio de Janeiro. O Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 22 de maio de 2006.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

2. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União, vejamos:

> *"Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:*
> *I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;*
> *II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;*
> *III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;*
> *IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;*
> *V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;*
> *VI- examinar, prévia e conclusivamente , no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:*
> *a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;*
> *b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação".*

M. das Comunicações
528
CONJUR
SECRETARIA

II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

3. Necessário consignar que esta Consultoria Jurídica ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde recomendou à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade do quadro diretivo da entidade que irá obter a outorga do serviço público de radiodifusão comunitária, até pelos fins buscados pelo serviço de radiodifusão comunitária.

4. Assim, face aos mais comezinhos princípios que regulamentam o setor de radiodifusão, bem como a própria Administração Pública em si, recomendamos que fossem carreados aos autos documentos que pudessem comprovar a idoneidade dos dirigentes das entidades aptas a receber o serviço, bem como informação acerca de eventual atuação de forma clandestina.

5. Diante disso, retornaram os autos para a tomada das providências requisitadas à Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica, que instou a entidade a se manifestar e apresentar a documentação exigida.

6. Em atendimento ao solicitado, a entidade carreou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência.

7. Por sua vez, informou a Secretaria Serviços de Comunicação Eletrônica que em face da entidade e de seus dirigentes, não há nenhum registro de fiscalização por operação clandestina nos últimos 5 (cinco) anos.

8. Eis o breve escorço fático que envolve a matéria em questão.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

9. A requerente manifestou interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, vejamos:

> *"Art. 12. As entidades interessadas em executar o RadCom deverão apresentar requerimento ao Ministério das Comunicações, demonstrando seu interesse, indicando a área onde pretendem prestar o Serviço e solicitando a designação de canal para a respectiva prestação."*

10. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 2/98, aprovada pela Portaria nº 191, de 06 de agosto de 1998, constatou-se o que se segue.

M. das Comunicações
Fls. 529
Assessoria

11. Além da requerente, também concorreram à prestação do serviço na referida localidade a Associação Nova Aliança (Processo nº 53000.055299/2006); a Associação Comunitária de Costureiras de Açude e Adjacencias (Processo nº 53.000.045616/2003); Associação Missionária de Estudos Pentecostais (Processo nº 53770.000796/1999), Associação Comunitária de Rádio e Televisão Volta Redonda (Processo nº 53000.015960/2005); Mistério- Junta de Apoio Evangélico (Processo nº 53770.001006/2002); Rádio Comunitária Nova Dimensão (Processo nº 53770011050/2002); Associação Comunitária de Rádio e televisão Stério- Aço (Processo nº 53.000.057110/2006); Associação de Radiodifusão Comunitária e Cultural do Bairro Eucaliptal (Processo nº 53.000.042113/2005) e Associação dos Criadores de Abelhas de Volta Redonda (Processo nº 53770.000497/2000); que tiveram seus processos arquivados, conforme o exposto no item 3 alíneas "a", "b" , "c", "d", "e", "f", "g", "h" e "i", constante do Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica (fls. 463/465).

12. Foram juntados aos autos, os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovaram a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9612/98 e art. 11 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado Decreto 2615/1998.

13. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação juntada de acordo com as normas legais, conforme se verifica do Relatório nº 0013/2009/RADCOM/DOS/SSCE/MC (fls.462/469) e Informação nº 02/2011/RADCOM/DOS/SSCE/MC-LHMBR (fls.525/526).

14. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras da Norma nº 2/98, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

15. Ainda foram carreados aos autos, as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através da qual se denota que em face deles não existe nenhuma demanda que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária.

16. Através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca de atividade clandestina que pudesse recair em face da entidade, bem como de seus dirigentes. O que faz com que a verificação acerca de eventual atividade clandestina, nos termos da Recomendação do D. Ministério Público Federal reste completa.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

IV – DA CONCLUSÃO

17. Com base nas informações apresentadas pelo Departamento de Outorga de Serviços em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

18. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 233 da Constituição da República Federativa do Brasil.

MC - CGCE
530
V

19. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

20. Este é o Parecer que passo a submeter à consideração superior.

Brasília, 24 de janeiro de 2011.

MARIANA MONTEZ MOREIRA DE ALMEIDA
Advogada da União
Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária

De acordo. À Consideração do Senhor Consultor Jurídico.

Em, 25/01 /2011.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Aprovo. Encaminhe-se à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para as providências cabíveis.

Em 28 / 01 /2011

RODRIGO ZERBONE LOUREIRO
Consultor Jurídico

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2011

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 22/02/11
Página: 83 Seção: 1
ANOTADO POR: Moisés

Ministério das Comunicações - SCE
Fls 531
Rubrica

PORTARIA Nº 21 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.013068/2003, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda**, com sede na Rua J, nº 35, Bairro Jardim Ponte Alta, Município de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 22° 31' 58"S e longitude em 44° 07' 46"W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

Ministério das Comunicações
Fls 532
Rubrica
SCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGIME LEGAL DE OUTORGAS
COORDENAÇÃO DE OUTORGA E CONSIGNAÇÃO DE CANAIS
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Anexo, sala 300 - Oeste - 70044-900 Brasília - DF
Fone: (61) 3311-6358 – Fax: (61) 3311-6560

DESPACHO Nº 869/2011/COCAN/CGLO/DEOC/SCE

Referência Processo nº :		53000.013068/2003 (cópia 1)
Assunto	:	Encaminhamento de cópia autenticada de processo e atos de outorga originais – Serviço: Rádio Comunitária
Interessada	:	Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda

Tendo em vista a publicação da Portaria n.º 21, de 17 de fevereiro de 2011, no Diário Oficial da União de 22 subsequente, e consoante o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, opino pelo encaminhamento do presente processo, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro, para que seja remetido à Presidência da República.

Brasília, 17 de março de 2011.

ANA PATRICIA SERRANO ALÉSCIO CAMPOS
Coordenadora de Outorgas e Consignação de Canais

ASL/COCAN/CGLO/DEOC/SCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Fl. 533
SAG/C.Civil - PR

Ofício nº 06 /2011/GM-MC

Brasília, 25 de abril de 2011.

Ao Senhor
LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

OK MC 00009 2011
- 53000.057878/2010

OK MC 00010 2011
- 53000.037201/2008

OK MC 00011 2011
- 53000.038220/2003

OK MC 00012 2011
- 53000.054178/2006

OK MC 00013 2011
- 53000.049668/2005

OK MC 00014 2011
- 53000.027633/2009

OK MC 00015 2011
- 53000.003626/2008

OK MC 00016 2011
- 53000.013068/2003

SAG-APOIO
Digitalizado

Fl. 544
SAG/C.CIVIL - PR
Vai

MC 00017 2011
- 53000.008626/2008

MC 00018 2011
- 53000.011842/2004

MC 00019 2011
- 53000.029573/2007

MC 00020 2011
- 53000.004380/2004

MC 00021 2011
- 53000.028367/2009

MC 00022 2011
- 53000.020673/2008

MC 00023 2011
- 53000.088860/2006

MC 00024 2011
- 53000.045618/2008

MC 00025 2011
- 53000.053393/2007

MC 00026 2011
- 53000.027246/2009

MC 00027 2011
- 53000.009295/2008

MC 00028 2011
- 53000.030995/2008

Atenciosamente,

PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA
Coordenador-Geral

OFATOSNORMATIVOS1

SAG-APOIO
Digitalizado

Fl. 555
SAG/C.Civil - PR

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Nota Informativa nº 21/2011/SAG – C. Civil - PR

Aprovo. Em 18 de maio de 2011. **Luiz Alberto dos Santos** Subchefe	**Assunto:** Portaria de outorga de autorização para o serviço de radiodifusão comunitária a ser submetida à apreciação do Congresso Nacional, conforme art. 223, §§ 1º e 3º, da C. F. (EM nº 16/2011 - MC, de 28 de março de 2011; Processo nº 53000.013068/2003-76).

Senhor Subchefe,

1. Trata-se de Portaria de outorga de autorização para a **ASSOCIAÇÃO DE APOIO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE VOLTA REDONDA** executar o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Volta Redonda, no Estado do Rio de Janeiro, encaminhada pelo Ministério das Comunicações para ser submetida à apreciação do Congresso Nacional, conforme art. 223, §§ 1º e 3º da C. F.

2. O PARECER Nº 087/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU atesta que foram atendidos todos os requisitos legais necessários à outorga. No entanto, a entidade acima não prevê em seu Estatuto Social a existência de um Conselho Comunitário para acompanhar a programação da emissora no interesse exclusivo da comunidade, como determina a Lei nº 9.612/98, art. 8º[1], e a Norma Complementar nº 1/2004, item 19.4, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004 do Ministério das Comunicações[2], e especialmente, o Anexo 16 desta Norma - MODELO DE

[1] Lei nº 9.612/98: Art. 8º A entidade autorizada a explorar o Serviço deverá instituir um Conselho Comunitário, composto por no mínimo cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no art. 4º desta Lei.

[2] Disponível em http://www.mc.gov.br/images/radiodifusao/legislacao/sonora/radcom/portarias/Portaria-no-103---de-janeiro-de-2004.pdf, acessado em 13/05/2011.

Fl. 556
SAG/C.Civil - PR
Vol 2

ESTATUTO SOCIAL **DE ACORDO COM A LEI 9612/98**, NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 E ATUAL CÓDIGO CIVIL (negritou)[3].

3. Embora o Art. 8º da Lei, fale em "entidade autorizada", considerando o aspecto de mérito, esta assessoria entende que, se não a criação do Conselho propriamente, pelo menos a *previsão* deste no Estatuto Social da entidade é passo indispensável para a sua efetiva criação em momento posterior à autorização para execução do Serviço, conforme o próprio Modelo de Estatuto Social acima referido. Obviamente, a entidade postulante à outorga só será "entidade autorizada" quando todos os atos administrativos necessários para isso (Portaria do Ministério, Autorização de operação em caráter provisório quando for o caso, Decreto legislativo etc.) tiverem sido editados. Poder-se-ia alegar que pelo simples fato desses atos não estarem ainda consolidados, estaria o Ministério agindo ilegalmente se exigir a previsão do Conselho Comunitário como órgão da entidade no Estatuto Social? Entende-se que não. É evidente, s.m.j., que o legislador usa a expressão "entidade autorizada" considerando o devir do processo de autorização. Nesse processo não se está cuidando, já, da criação do Conselho pela entidade que não está, ainda, autorizada à execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, mas tão somente de sua necessária previsão no Estatuto Social submetido à aprovação do Ministério. Certamente o que interessa é assegurar o cumprimento da norma legal, qual seja, a existência e o regular funcionamento do Conselho Comunitário no decurso do prazo durante o qual a "entidade (já) autorizada" estará executando o serviço. A previsão do Conselho no Estatuto Social da entidade – Estatuto esse que é homologado pelo Ministério – é, portanto, pré-condição para que ao atingir o *status* de "entidade autorizada" possa esta criar o tal Conselho, se já não o tiver feito, eis que nada a impede de fazê-lo. Se não for exigida sequer a previsão do Conselho no Estatuto Social, será muito mais complexo exigir posteriormente sua criação e funcionamento.

4. Assim, no aspecto de mérito, caso esta Subchefia tenha este entendimento, sugere-se que seja enviado expediente ao Ministério das Comunicações, informando-o que é necessário exigir das entidades interessadas na autorização do Serviço de Radiodifusão Comunitária a previsão, nos seus estatutos sociais, do Conselho Comunitário, com vistas ao cumprimento do art. 8º da Lei nº 9.612/98, da Norma Complementar nº 1/2004, do Ministério, e conformidade com o Anexo 16 desta Norma (Modelo de Estatuto Social).

[3] Disponível em http://www.mc.gov.br/images/2009/08/anexo-16.pdf, acessado em 13/05/2011.

Fl. 557
SAG/C

5. No caso do Processo Administrativo em apreço, considerando que a Portaria de autorização, do Ministério, já foi publicada no Diário Oficial da União, sugere-se que esta Subchefia promova discussão com interlocutores daquele órgão setorial com vistas a uma solução para o encaminhamento a ser dado e, se for o caso, a devolução do mesmo para conformação com a Norma Complementar nº 1/2004 e seu Anexo 16, caso entenda conveniente.

À consideração superior.

Brasília, 13 de maio de 2011.

Valdomiro José de Almeida
Assessor Técnico

Fl. 544
SAG/C.CMI - PR
Vai

MC 00017 2011
- 53000.008626/2008

MC 00018 2011
- 53000.011842/2004

MC 00019 2011
- 53000.029573/2007

MC 00020 2011
- 53000.004380/2004

MC 00021 2011
- 53000.028367/2009

MC 00022 2011
- 53000.020673/2008

MC 00023 2011
- 53000.088860/2006

MC 00024 2011
- 53000.045618/2008

MC 00025 2011
- 53000.053393/2007

MC 00026 2011
- 53000.027246/2009

MC 00027 2011
- 53000.009295/2008

MC 00028 2011
- 53000.030995/2008

Atenciosamente,

PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA
Coordenador-Geral

SAG-APOIO
Digitalizado

Fl. 555
SAG/C.Civil - PR

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Nota Informativa nº 21/2011/SAG – C. Civil - PR

Aprovo. Em 18 de maio de 2011. **Luiz Alberto dos Santos** Subchefe	**Assunto:** Portaria de outorga de autorização para o serviço de radiodifusão comunitária a ser submetida à apreciação do Congresso Nacional, conforme art. 223, §§ 1° e 3°, da C. F. (EM nº 16/2011 - MC, de 28 de março de 2011; Processo nº 53000.013068/2003-76).

Senhor Subchefe,

1. Trata-se de Portaria de outorga de autorização para a **ASSOCIAÇÃO DE APOIO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE VOLTA REDONDA** executar o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Volta Redonda, no Estado do Rio de Janeiro, encaminhada pelo Ministério das Comunicações para ser submetida à apreciação do Congresso Nacional, conforme art. 223, §§ 1º e 3º da C. F.

2. O PARECER Nº 087/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU atesta que foram atendidos todos os requisitos legais necessários à outorga. No entanto, a entidade acima não prevê em seu Estatuto Social a existência de um Conselho Comunitário para acompanhar a programação da emissora no interesse exclusivo da comunidade, como determina a Lei nº 9.612/98, art. 8º[1], e a Norma Complementar nº 1/2004, item 19.4, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004 do Ministério das Comunicações[2], e especialmente, o Anexo 16 desta Norma - MODELO DE

[1] Lei nº 9.612/98: Art. 8º A entidade autorizada a explorar o Serviço deverá instituir um Conselho Comunitário, composto por no mínimo cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no art. 4º desta Lei.

[2] Disponível em http://www.mc.gov.br/images/radiodifusao/legislacao/sonora/radcom/portarias/Portaria-no-103---de-janeiro-de-2004.pdf, acessado em 13/05/2011.

Fl. 556
SAG/C.Civil - PR

ESTATUTO SOCIAL **DE ACORDO COM A LEI 9612/98**, NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 E ATUAL CÓDIGO CIVIL (negritou)[3].

3. Embora o Art. 8º da Lei, fale em "entidade autorizada", considerando o aspecto de mérito, esta assessoria entende que, se não a criação do Conselho propriamente, pelo menos a *previsão* deste no Estatuto Social da entidade é passo indispensável para a sua efetiva criação em momento posterior à autorização para execução do Serviço, conforme o próprio Modelo de Estatuto Social acima referido. Obviamente, a entidade postulante à outorga só será "entidade autorizada" quando todos os atos administrativos necessários para isso (Portaria do Ministério, Autorização de operação em caráter provisório quando for o caso, Decreto legislativo etc.) tiverem sido editados. Poder-se-ia alegar que pelo simples fato desses atos não estarem ainda consolidados, estaria o Ministério agindo ilegalmente se exigir a previsão do Conselho Comunitário como órgão da entidade no Estatuto Social? Entende-se que não. É evidente, s.m.j., que o legislador usa a expressão "entidade autorizada" considerando o devir do processo de autorização. Nesse processo não se está cuidando, já, da criação do Conselho pela entidade que não está, ainda, autorizada à execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, mas tão somente de sua necessária previsão no Estatuto Social submetido à aprovação do Ministério. Certamente o que interessa é assegurar o cumprimento da norma legal, qual seja, a existência e o regular funcionamento do Conselho Comunitário no decurso do prazo durante o qual a "entidade (já) autorizada" estará executando o serviço. A previsão do Conselho no Estatuto Social da entidade – Estatuto esse que é homologado pelo Ministério – é, portanto, pré-condição para que ao atingir o *status* de "entidade autorizada" possa esta criar o tal Conselho, se já não o tiver feito, eis que nada a impede de fazê-lo. Se não for exigida sequer a previsão do Conselho no Estatuto Social, será muito mais complexo exigir posteriormente sua criação e funcionamento.

4. Assim, no aspecto de mérito, caso esta Subchefia tenha este entendimento, sugere-se que seja enviado expediente ao Ministério das Comunicações, informando-o que é necessário exigir das entidades interessadas na autorização do Serviço de Radiodifusão Comunitária a previsão, nos seus estatutos sociais, do Conselho Comunitário, com vistas ao cumprimento do art. 8º da Lei nº 9.612/98, da Norma Complementar nº 1/2004, do Ministério, e conformidade com o Anexo 16 desta Norma (Modelo de Estatuto Social).

[3] Disponível em http://www.mc.gov.br/images/2009/08/anexo-16.pdf, acessado em 13/05/2011.

Fl. 557
SAG/C

5. No caso do Processo Administrativo em apreço, considerando que a Portaria de autorização, do Ministério, já foi publicada no Diário Oficial da União, sugere-se que esta Subchefia promova discussão com interlocutores daquele órgão setorial com vistas a uma solução para o encaminhamento a ser dado e, se for o caso, a devolução do mesmo para conformação com a Norma Complementar nº 1/2004 e seu Anexo 16, caso entenda conveniente.

À consideração superior.

Brasília, 13 de maio de 2011.

Valdomiro José de Almeida
Assessor Técnico

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 777/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: Previsão de instalação de Conselhos Comunitários responsáveis pela supervisão da programação de emissoras autorizadas a prestar o serviço de radiodifusão comunitária

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. A presente nota técnica trata da previsão estatutária de criação e instalação de Conselhos Comunitários vinculados a entidades autorizadas a prestar o serviço de radiodifusão comunitária, tendo em vista o disposto na Nota Informativa nº 62/2011/SAG-Casa Civil-PR e reunião realizada na Casa Civil no dia 27 de julho de 2011.

ANÁLISE

2. No item 4 da referida nota informativa, *"sugere-se que seja enviado expediente ao Ministério das Comunicações, informando-o que é necessário exigir das entidades interessadas na autorização do Serviço de Radiodifusão Comunitária a previsão, nos seus estatutos sociais, do Conselho Comunitário, com vista ao cumprimento do art. 8º da Lei nº 9.612/98, da Norma Complementar nº 1/2004, do Ministério, e conformidade com o Anexo 16 desta Norma"*.

3. Em reunião realizada entre representantes da Casa Civil e da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério, no dia 27 de julho de 2011, os representantes deste órgão reconheceram a clareza da disposição legal em tela, segundo a qual *"a entidade autorizada a explorar o Serviço deverá instituir um Conselho Comunitário, composto por no mínimo cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no art. 4º desta Lei"*. No entanto, argumentou-se que não há na lei, no decreto ou na norma nenhum dispositivo que obrigue a entidade a prever a constituição do referido conselho em seu estatuto. Vale lembrar que não é preciso constituir entidade específica para a prestação do serviço de radiodifusão comunitária, logo existem associações e fundações concorrentes que, no momento de sua criação, não planejavam a prestação desse serviço.

4. A inexistência de menção ao Conselho Comunitário no estatuto da entidade não a exime de constituí-lo, nem tampouco autoriza o Ministério das Comunicações a deixar de cobrar a sua existência. Adota-se como procedimento rotineiro, no âmbito da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária (CGRC), solicitar a ata de constituição do Conselho Comunitário à entidade com outorga, sempre que essa encaminhar nova documentação ou apresentar demanda ao Ministério das Comunicações (como, por exemplo, pedido para alteração de características técnicas) e quando a ata não tiver sido apresentada anteriormente.

5. Saliente-se, ainda, que a regulamentação para a prestação do serviço de radiodifusão comunitária está, neste momento, em revisão. Foi realizada consulta pública sobre nova norma, que substituirá a Norma Complementar nº 1/2004, nos meses de junho e julho de 2011 e atualmente a CGRC prepara minuta consolidada a ser submetida à Consultoria Jurídica deste Ministério, com a expectativa de publicação do novo documento no mês de setembro. Como se depreende da minuta (em anexo), serão criados formalmente mecanismos que facilitem o acompanhamento da instalação do referido colegiado. O item 8.2 estabelece que: *"O estatuto social das associações comunitárias e das fundações interessadas em prestar o serviço deverá: (...) j) indicar que constituirá um Conselho Comunitário nos termos da lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, caso a entidade venha a ser contemplada com uma outorga para a prestação do serviço de radiodifusão comunitária"*. Já o item 20.3 determina que o pedido de renovação de outorga deve ser acompanhado de *"j) último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 desta norma, sobre a programação veiculada pela emissora"*.

6. Por fim, os representantes do Ministério das Comunicações na referida reunião solicitaram que se aguardasse a publicação da nova norma para o início da cobrança relativa à previsão

estatutária de instalação de um Conselho Comunitário. A necessidade de cobrança dessa previsão em estatuto agora representaria, de imediato, a necessidade de revisão de mais de 1.300 processos de outorga ora em tramitação nesta Coordenação-Geral. Além disso, a cobrança neste momento não estaria baseada em nenhum regulamento.

CONCLUSÃO

7. Tendo em vista o disposto nesta Nota Técnica e a reunião realizada na Casa Civil no dia 27 de julho de 2011, sugerem-se os seguintes encaminhamentos relativos à cobrança de previsão estatutária de constituição de um Conselho Comunitário por entidades interessadas na prestação do serviço de radiodifusão comunitária:

a) Casos de emissoras já autorizadas a prestar o serviço – O Ministério das Comunicações deve continuar cobrando a apresentação de ata de constituição do referido conselho, nos termos desta Nota Técnica, abrindo processo de apuração de infração quando for necessário;

b) Processos atualmente em tramitação que vierem a resultar em outorga – Ao encaminhar a licença provisória, que autoriza a entidade a iniciar a transmissão de sua programação, o Ministério das Comunicações, por ofício, exigirá a apresentação de ata constitutiva do Conselho Comunitário em até 30 dias, sob pena de abertura de processo de apuração de infração;

c) Processos de outorga iniciados depois da publicação da nova norma – O Ministério das Comunicações cobrará a previsão de constituição do referido conselho em estatuto; e

d) Processos de renovação de outorga – O Ministério das Comunicações cobrará a apresentação do último relatório do Conselho Comunitário, conforme disposto na nova norma.

Brasília, 28 de julho de 2011.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 28 de julho de 2011.

DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

De acordo. A presente Nota Técnica deve ser apensada aos autos dos processos a serem novamente remetidos à Casa Civil.

Brasília, 28 de julho de 2011.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

Fls.: 589

ANEXO I

PORTARIA Nº DE DE DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, Parágrafo único, inciso II, da Constituição, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, resolve:

Art. 1º Aprovar a Norma do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Os procedimentos e critérios de seleção das entidades interessadas na prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária, estabelecidos por meio da Norma a que se refere o art. 1º, aplicam-se aos avisos de habilitação posteriores à data de publicação desta Portaria.

Parágrafo único. Aos avisos de habilitação anteriores à edição desta Portaria aplicam-se os procedimentos e critérios firmados pela Norma Complementar nº 1 de 2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004.

Art. 3º Ficam revogadas a Portaria nº 448, de 13 de outubro de 2005, e a Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, e a norma por ela aprovada, observando-se o disposto no Art. 2º desta portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Minuta de novo Regulamento para a prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária – a ser encaminhada à Consultoria Jurídica deste Ministério em julho de 2011

ANEXO À PORTARIA Nº ***, DE ** DE ********* DE 2011

NORMA DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

1. OBJETIVO

Esta Norma tem por objetivo complementar as disposições relativas ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, instituído pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, como um serviço de radiodifusão sonora, em freqüência modulada, com baixa potência e cobertura restrita, para ser outorgado a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, sediadas na localidade de prestação do Serviço, e estabelecer as condições técnicas de operação das respectivas estações.

2. REFERÊNCIAS BÁSICAS

2.1. Constituição Federal.

2.2. Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, modificado e complementado pelo Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967.

2.3. Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

2.4. Lei nº 10.610, de 01 de dezembro de 2002, que altera o prazo de outorga de três para dez anos.

2.5. Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2001, art. 19, que altera o parágrafo único do art. 2º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, criando a possibilidade de emissão de autorização provisória para o funcionamento de estação do serviço de radiodifusão comunitária.

2.6. Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e suas alterações.

2.7. Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2.8. Regulamento Técnico para Emissoras de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, aprovado pela Resolução nº 67, de 12 de novembro de 1998, da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, e suas alterações.

M. das Comunicações
Fls.: 560
Rubrica:

2.9. Resolução Anatel nº 60, de 24 de setembro de 1998.

2.10 Resolução Anatel nº 356, de 11 de março de 2004, que destinou a faixa de radiofreqüências de 87,4 MHz a 87,8 MHz, para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, em caráter secundário.

2.11 Plano de Referência para Distribuição de Canais do Serviço de Radiodifusão Comunitária – PRRadCom.

3. DEFINIÇÕES

3.1. Apoio cultural – É a forma de patrocínio limitada à divulgação de mensagens institucionais para pagamento dos custos relativos à transmissão da programação ou de um programa específico, em que não podem ser propagados bens, produtos, preços, condições de pagamento, ofertas, vantagens e venda de serviços que, por si só, promovam a pessoa jurídica patrocinadora, sendo permitida a veiculação do nome, endereços físico e eletrônico e telefone do patrocinador situado na área de prestação do serviço.

3.2. Área de prestação do serviço - área limitada por uma circunferência de raio igual ou inferior a um quilômetro contado a partir da antena transmissora.

3.3. Entidade interessada na execução do serviço de radiodifusão comunitária

3.3.1. Entidade social sem fins lucrativos, cujos objetivos incluem a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária como uma das suas finalidades específicas, observando os princípios estabelecidos no art. 4º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998;

3.3.2. Assegura o ingresso gratuito, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade, bem como de outras entidades sem fins lucrativos nela sediadas;

3.3.3. Assegura a seus associados em dia com as suas obrigações estatutárias o direito de votar e ser votado para todos os cargos de direção, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes;

3.3.4. Não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais;

3.3.5. É dirigida por pessoas físicas brasileiras, natas ou naturalizadas há mais de dez anos, com capacidade civil plena e que mantenham residência na área de prestação do Serviço; e

3.3.6. Tem a sede situada na localidade de prestação do serviço.

3.4. Localidade - área geográfica onde se pretende explorar o serviço de radiodifusão comunitária.

3.5. Rede de radiodifusão comunitária - é o conjunto de emissoras de radiodifusão comunitária articuladas para transmissão simultânea de uma mesma programação em casos de guerra, calamidade pública e epidemias e, conforme estabelecido em lei, de mensagens obrigatórias dos Três Poderes.

3.6. Serviço de radiodifusão comunitária – serviço de radiodifusão sonora, em freqüência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações ou associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço.

4. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM EXECUTAR O SERVIÇO

4.1. A entidade interessada em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária poderá, por intermédio de seu representante legal, dirigir manifestação ao Ministro de Estado das Comunicações demonstrando o seu interesse.

4.1.1. A manifestação deverá ser feita mediante a utilização do formulário padronizado (Anexo 1), disponível no site do Ministério das Comunicações, entregue diretamente no protocolo central do Ministério das Comunicações, em Brasília; encaminhado via postal, por correspondência dirigida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica; ou enviado por meio eletrônico, quando esta facilidade estiver disponível na página do Ministério das Comunicações.

4.1.2. Na manifestação deverão ser informados necessariamente os seguintes dados:

a) a denominação da entidade;
b) o número de inscrição da entidade no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ;
c) o endereço da sede da entidade;
d) os números de telefone fixo e celular e o endereço eletrônico, se houver;
e) o endereço pretendido para a instalação do sistema irradiante, bem como as respectivas coordenadas geográficas na padronização GPS - WGS84, na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") na latitude e na longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59;
f) o local e a data;
g) a assinatura do representante legal;
h) o nome do representante legal;
i) o número de inscrição do responsável legal no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF; e
j) o endereço para correspondência.

4.2. A manifestação da entidade interessada se destina exclusivamente ao cadastramento e ao registro de dados para conhecimento do Ministério das Comunicações

Fls.: 561
Rubrica: K

a respeito da existência de interesse em executar o Serviço na localidade informada, observado o disposto no item 4.2.4.

4.2.1. A apresentação de manifestação de interesse não é fase obrigatória e não gera qualquer direito à autorização ou funcionamento de estação de rádio comunitária.

4.2.2. A manifestação de interesse não será cadastrada pelo Ministério das Comunicações quando:

a) A distância entre os sistemas irradiantes da estação pretendida e de qualquer estação autorizada a executar o serviço for inferior a 04 (quatro) quilômetros;

b) os campos previstos no subitem 4.1.2 estiverem incompletos, incorretos ou com irregularidades nas coordenadas geográficas informadas; e

c) a documentação não for apresentada em original ou cópia autenticada.

4.2.3. As entidades que não lograrem o cadastramento a que se refere o subitem 4.2.2 poderão formular a qualquer tempo nova manifestação de interesse.

4.2.4. Para efeitos de atendimento futuro, o Ministério das Comunicações publicará na Internet regularmente uma listagem dos municípios com cadastros de demonstração de interesse em aberto, ou seja, aqueles não contemplados por avisos de habilitação depois do último registro de manifestação de interesse.

4.2.5. Todos os cadastros de demonstração de interesse serão arquivados depois da divulgação da listagem citada no item 4.2.4, ficando assegurada a previsão de publicação futura de aviso de habilitação para o município desde que seja tecnicamente viável.

5. DOS CANAIS DE OPERAÇÃO DAS ESTAÇÕES

5.1. Os canais de operação das emissoras são os constantes do Plano de Referência para Distribuição de Canais do Serviço de Radiodifusão Comunitária, elaborado pela Agência Nacional de Telecomunicações, a quem cabe exclusivamente a administração do espectro de radiofreqüências.

6. DO AVISO DE HABILITAÇÃO

6.1. O Ministério das Comunicações publicará avisos de habilitação, com a finalidade de convocar as entidades interessadas em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária a apresentarem a documentação exigida no subitem 8.1 para o procedimento seletivo.

6.2. O Ministério das Comunicações divulgará periodicamente um cronograma com os próximos avisos de habilitação a serem publicados, no qual constará a lista dos municípios a serem contemplados e os meses previstos para a publicação dos novos avisos.

6.3. O Ministério das Comunicações priorizará nos avisos de habilitação a inclusão de municípios (a) onde ainda não existam emissoras outorgadas para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, objetivando sua universalização; e, adicionalmente, (b) para os quais foram cadastradas manifestações de interesse na prestação do serviço, caracterizando uma demanda reprimida.

6.4. Poderão ser incluídas no aviso de habilitação, no momento de sua publicação, localidades com ou sem emissoras outorgadas, a critério do Ministro de Estado das Comunicações.

6.5. Nos casos de inviabilidade técnica poderão ser excluídas localidades do aviso de habilitação, no momento de sua publicação..

6.6. Os prazos dos avisos de habilitação só serão prorrogados em casos de calamidade pública e desastres naturais nas localidades abrangidas ou por motivo de relevante interesse público.

6.7 De cada aviso de habilitação constarão:

a) os Estados e as localidades contempladas;
b) o canal de operação designado para cada localidade;
c) o prazo de sessenta dias para a apresentação da documentação;
d) a relação da documentação a ser apresentada pelas entidades interessadas;
e) o valor da taxa relativa às despesas de cadastramento, bem como o banco, a agência e a conta na qual deverá ser efetuado o depósito; e
f) as condições técnicas especiais nos casos em que forem constatadas limitações técnicas na localidade.

6.8. Nos casos de publicação de aviso de habilitação para localidades onde haja processo de outorga já em tramitação no Ministério das Comunicações, novos processos serão sobrestados quando as áreas de prestação propostas para o serviço colidirem com as áreas constantes dos processos anteriores.

6.9. O Ministério das Comunicações poderá indeferir novos pedidos de outorga, a qualquer tempo, quando as coordenadas propostas pelas entidades interessadas na exploração do serviço estiverem a menos de 4 (quatro) quilômetros de emissora autorizada para prestar o serviço de radiodifusão comunitária e existir a possibilidade de interferência técnica.

6.10. Concluído o prazo para inscrição no aviso de habilitação, o Ministério das Comunicações disponibilizará em sua página na Internet relação nominal das entidades que

M. das Comunicações
Fls.: 562
Rubrica:

solicitaram autorização para executar o serviço de radiodifusão comunitária em cada localidade.

7. DO REQUERIMENTO PARA A AUTORIZAÇÃO

7.1. A entidade interessada em obter a autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária deverá apresentar, no prazo estabelecido no Aviso de Habilitação, requerimento padronizado, conforme o Anexo 2 desta Norma, e a documentação relacionada no subitem 8.1 em original ou cópia autenticada.

7.2. Deverão ser informados no requerimento padronizado:

a) os dados da entidade;
b) a relação da documentação que está sendo apresentada ao Ministério das Comunicações; e
c) o número de manifestações de apoio formuladas por: (I) entidades comunitárias ou associativas; e (II) pessoas jurídicas ou físicas, conforme consta no subitem 8.5.

7.3. O requerimento padronizado e a documentação correspondente deverão ser encaminhados ao Ministério das Comunicações de acordo com as instruções constantes do aviso de habilitação.

8. DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA

8.1. A entidade requerente deverá apresentar a seguinte documentação:

a) cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ;

b) estatuto social e ata de constituição da entidade devidamente registrados no Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

c) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro "A" do Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou no livro "B" de Títulos e Documentos;

d) relação contendo o nome de todos os associados pessoas físicas, com o número de documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ e endereço da sede;

e) prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados;

f) declaração, assinada pelo representante legal da entidade, conforme modelo constante do Anexo 3, indicando:

f.1) que todos os seus dirigentes residem na área na qual pretendem prestar o serviço, conforme Parágrafo Único do Art. 7º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998;

f.2) que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão por assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

f.3) a denominação de fantasia da emissora, se houver;

f.4) o endereço completo proposto para a instalação do **sistema irradiante**, bem como as coordenadas geográficas do mesmo. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GGº MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59;

f.5) o endereço completo da **sede da entidade**, a qual deverá estar situada na área de prestação do serviço, bem como as coordenadas geográficas da mesma. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GGº MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59;

f.6) que a entidade apresentará Projeto Técnico, de acordo com as disposições desta Norma e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado; e

f.7) que a entidade não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

g) declaração, assinada por todos os dirigentes, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço (Anexo 4);

h) manifestações de apoio à iniciativa, formuladas e assinadas por entidades associativas ou comunitárias, por outras pessoas jurídicas e físicas sediadas ou residentes na área pretendida para a execução do serviço, (Anexos 5, 6 e 7);

j) comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento;

k) cópia do CPF de todos os seus dirigentes;

l) comprovante de residência de todos os seus dirigentes; e

Fls. 563

m) declaração assinada pelo representante legal atestando se a entidade aceitaria ou não associar-se a entidades concorrentes para a prestação conjunta do serviço na mesma localidade (Anexo 8).

8.1.1. Serão desconsideradas as manifestações de apoio que não apresentem todos os dados de identificação mencionados nos Anexos 5, 6 e 7 desta Norma.

8.1.2. A não apresentação de qualquer um dos documentos elencados nas alíneas "a", "b" e "c" do subitem 8.1 e da declaração preenchida na forma do Anexo 3 desta Norma, no prazo estabelecido no aviso de habilitação, implicará o imediato indeferimento do pedido de outorga e o consequente arquivamento do processo.

8.2. O estatuto social das associações comunitárias e das fundações interessadas em prestar o serviço deverá:

a) ser apresentado na íntegra;

b) estar legível;

c) conter, no cabeçalho e artigos pertinentes, a denominação da entidade rigorosamente de acordo com a constante:

c.1) na ata de constituição, ou ata da Assembléia Geral que a tenha alterado, quando se tratar de entidade comunitária; ou

c.2) no ato constitutivo ou alteração estatutária que a tenha alterado, quando se tratar de fundação;

d) estar registrado no Livro "A" do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos do art. 116, I, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, juntamente com a Ata de Constituição da entidade, sendo que qualquer alteração efetuada deverá estar averbada junto àquele Registro;

e) conter a denominação, os fins, o endereço da sede e o tempo de duração da entidade e, ainda, quando houver, o fundo social;

f) indicar, entre seus objetivos sociais, a finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, mencionando expressamente os fins a que se destina, conforme a legislação vigente;

g) indicar o modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos e administrativos da entidade, estabelecendo:

g.1) os cargos que compõem a estrutura deliberativa e administrativa, bem como as suas respectivas atribuições;

g.2) o cargo ao qual caberá a representação passiva e ativa, judicial e extrajudicial; e

g.3) o tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de 4 (quatro anos) anos, sendo admitida uma recondução;

h) indicar as condições para a alteração das disposições estatutárias, observadas as disposições contidas nos arts. 59 e 67 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil;

i) indicar as condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio, observadas as disposições contidas nos arts. 61 e 69 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil; e

j) indicar que constituirá um Conselho Comunitário nos termos da lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, caso a entidade venha a ser contemplada com uma outorga para a prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

8.3 Os Estatutos Sociais das entidades comunitárias deverão ainda conter disposições que:

a) estabeleçam os critérios para ingresso e exclusão dos associados;

b) assegurem o ingresso gratuito, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade;

c) assegurem a todos os seus associados, pessoas físicas, em dia com as suas obrigações estatutárias, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes;

d) assegurem o ingresso gratuito, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes;

e) estabeleçam os direitos e deveres dos associados;

f) especifiquem as fontes de recursos para manutenção da entidade;

g) determinem que não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados; e

M. das Comunicações
Fls.: 564
Rubrica:

h) determinem as competências da Assembléia Geral, observadas as disposições constantes dos art. 59 e 60 da Lei n° 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil.

8.3.1. Serão indeferidos os processos de pedido de outorga das entidades cujos estatutos não observem o disposto no subitem 8.3.

8.4. A comprovação de nacionalidade e da maioridade dos dirigentes poderá ser feita mediante a apresentação de um dos seguintes documentos:

a) certidão de nascimento ou casamento;
b) certificado de reservista;
c) título de eleitor;
d) carteira profissional;
e) cédula de identidade;
f) certificado de naturalização expedido há mais de dez anos; ou
g) escritura pública de emancipação.

8.4.1. Não serão aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade, a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

8.5. As manifestações de apoio das entidades associativas ou comunitárias e as manifestações de apoio de pessoas físicas deverão ser encaminhadas separadamente, conforme os modelos indicados nesta Norma:

a) quando apresentadas por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço, deverão conter a denominação da entidade apoiadora, a assinatura do representante legal e o endereço da sede, bem como estar acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas e da cópia autenticada da ata de eleição ou do Termo de Posse do declarante (Anexos 6 e 7); e

b) quando individuais, deverão conter o nome e a assinatura do declarante, a cópia da identidade ou do CPF e o endereço do domicílio necessariamente localizado na área pretendida para a prestação do serviço (Anexo 5).

8.5.1. Não serão aceitas manifestações de apoio na forma de abaixo-assinado.

8.6. As manifestações de apoio deverão ser apresentadas no original ou em cópia autenticada, não sendo exigido o reconhecimento de firma, excetuados os casos em que

haja dúvida de autenticidade, conforme o disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

9. REQUISITOS BÁSICOS PARA A ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES DE OUTORGA

9.1. A tramitação dos processos referentes a uma mesma localidade obedecerá à ordem cronológica de publicação dos avisos de habilitação.

9.2. A análise será procedida com a finalidade de averiguar a regularidade da documentação apresentada pela entidade requerente.

9.3. A constatação de irregularidades na documentação anexa aos pedidos de outorga poderá levar o Ministério das Comunicações a adotar uma das medidas previstas a seguir:

a) solicitar à entidade o atendimento a exigências formuladas em razão de irregularidades passíveis de saneamento, que possam ser resolvidas mediante retificação dos documentos encaminhados ou por acréscimo de novos documentos, observado o disposto nos itens 8.1.2 e 8.3.1; ou

b) comunicar o indeferimento do pedido de autorização, frente à incompatibilidade da entidade com as exigências normativas.

9.4. No que se refere aos ofícios com exigências encaminhados às entidades requerentes durante o procedimento de análise, o Ministério das Comunicações observará:

a) a comprovação do recebimento do ofício pela entidade requerente, por meio de Aviso de Recebimento Postal - AR Postal;

b) a fixação de um prazo de resposta de 30 (trinta) dias contados a partir da data do recebimento, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez, desde que devidamente justificado por escrito, na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência e de calamidade pública, regularmente comprovados (Anexo 9); e

c) a publicação de edital no Diário Oficial da União, nos casos em que o ofício for devolvido pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT por impossibilidade de entrega no endereço indicado ou extravio da correspondência.

9.5. O não atendimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, no tocante ao subitem 9.3, alínea "a", ensejará o indeferimento do pedido de outorga da entidade e o arquivamento do processo, observado o disposto no subitem 9.4.

Fls.: 565
Rubrica:

9.6. O Ministério das Comunicações disponibilizará e divulgará canais de atendimento para tirar dúvidas quanto às exigências formuladas por ofício.

10. DA SELEÇÃO DA ENTIDADE HABILITADA

10.1. Se apenas uma entidade for habilitada para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, o Ministério das Comunicações expedirá autorização à referida entidade, desde que a documentação apresentada esteja regular, respeitados os trâmites processuais previstos nesta Norma.

10.1.1. A autorização para a exploração do Serviço estará condicionada à viabilidade técnica, conforme disciplinado nesta Norma.

10.2. Havendo mais de uma entidade habilitada para a execução do serviço em um mesmo raio de 4 (quatro) quilômetros, será concedido o prazo de 30 (trinta) dias para que aquelas que se manifestaram previamente favoráveis ao acordo se associem, visando à exploração comum do Serviço.

10.2.1. Findo o prazo assinalado no subitem 10.2:

a) havendo manifestação favorável referente ao acordo entre todas as entidades, ou parte delas, localizadas em um mesmo raio de quatro quilômetros, será acolhida a proposta de associação entre elas e as manifestações de apoio a elas dirigidas serão somadas; ou

b) não havendo manifestação favorável ao acordo para associação, será selecionada a entidade que tiver apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio.

10.3. Caso haja mais de uma entidade comunitária interessada em explorar o Serviço, cujos sistemas irradiantes estejam situados em coordenadas geográficas com distância inferior a 4 (quatro) quilômetros entre si, o Ministério das Comunicações analisará as manifestações de apoio da seguinte forma:

a) nos casos em que as entidades optarem por não se associar, conforme o disposto na alínea "b" do subitem 10.2.1, o Ministério das Comunicações dará prosseguimento à análise apenas do pleito da solicitante que for apoiada pelo maior número de entidades comunitárias ou associativas constituídas há mais de 2 (dois) anos na área de prestação do serviço, sobrestando os demais pedidos de outorga;

b) no caso de empate entre o número de manifestações de apoio formuladas por entidades associativas ou comunitárias constituídas há mais de 2 (dois) anos, o Ministério das Comunicações contará as manifestações de apoio de entidades associativas ou comunitárias constituídas há menos de 2 (dois) anos e de pessoas físicas;

c) no caso mencionado na alínea "b", a cada manifestação de apoio encaminhada por entidade comunitária ou associativa serão atribuídos **cinco pontos** e a cada manifestação de apoio encaminhada por pessoa física será atribuído **um ponto**;

d) finalizada a contagem mencionada na alínea anterior:

d.1) o Ministério das Comunicações dará prosseguimento ao pleito da solicitante com maior pontuação, sobrestando os demais pedidos de outorga; ou

d.2) havendo igual pontuação entre as entidades concorrentes, proceder-se-á à escolha por sorteio, em local público, na sede do Ministério das Comunicações, com a presença de, no mínimo, dois servidores, e para o qual serão convidadas as entidades interessadas.

10.4. Todas as manifestações de apoio recebidas por uma entidade serão invalidadas, caso ela, ao longo de todo o processo de habilitação, afaste as coordenadas do sistema irradiante para pontos com distância superior a um raio de 01 (um) quilômetro das coordenadas inicialmente previstas.

10.5. Havendo entidades concorrentes em um mesmo aviso de habilitação para a prestação do serviço em um mesmo município, o Ministério das Comunicações, a seu critério, na análise dos processos de habilitação, visando outorgar um maior número de autorizações, poderá adotar como metodologia a divisão das entidades em vários grupos em função das coordenadas propostas para instalação do sistema irradiante, como forma de garantir a prestação dos serviços de radiodifusão e de telecomunicações sem que ocorram interferências técnicas.

10.6. A solicitação de autorização será indeferida de imediato:

a) nas situações previstas nos subitens 8.1.2 e 8.3.1; e

b) quando a entidade não atender corretamente às exigências do Ministério das Comunicações nos prazos estipulados.

10.7. O indeferimento do pedido será comunicado à entidade requerente, explicitando-se as razões da decisão adotada, mediante ofício enviado por AR Postal.

10.8. O Ministério das Comunicações solicitará da entidade selecionada os seguintes documentos:

a) certidão de cada dirigente dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenham residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral;

Fls: 506

b) folha de antecedentes da Polícia Federal, e da Polícia dos Estados nos quais os dirigentes da entidade requerente residiram nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;

c) certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual ou do Distrito Federal, e Municipal do local onde está sediada; e

d) certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

10.8.1. Caso o Ministério das Comunicações constate a existência de irregularidade no recolhimento de receitas do Fistel – Fundo de Fiscalização das Telecomunicações, por parte de entidades interessadas e de seus respectivos dirigentes, ser-lhes-á requerida a apresentação do pertinente comprovante de pagamento, por ocasião da solicitação de que trata o subitem 10.8, sob pena de indeferimento do pleito de habilitação.

10.8.2. Os documentos mencionados no subitem 10.8 servirão ao exame da idoneidade da entidade interessada e de seus dirigentes pelo Ministério das Comunicações, o qual indeferirá os pleitos de habilitação daqueles que não lograrem demonstrar-se idôneos.

10.8.3. O Ministério das Comunicações poderá solicitar, em qualquer fase do processo de seleção, outros documentos que comprovem a idoneidade da entidade solicitante e de seus dirigentes.

10.9. O Ministério das Comunicações receberá, durante todas as fases do procedimento de análise dos pedidos de outorga, denúncias formuladas contra as entidades interessadas, devidamente assinadas e acompanhadas dos documentos comprobatórios das alegações formuladas pelo denunciante, as quais acarretarão o sobrestamento do procedimento de habilitação.

10.9.1 As denúncias referidas no item 10.9 podem versar sobre prestação atual de serviço de radiodifusão ou telecomunicações por uma das entidades interessadas, sem a devida autorização do órgão competente, ou de irregularidade quanto às disposições constantes do Aviso de Habilitação e desta Norma.

10.9.2 As denúncias que tratam de prestação não outorgada de serviço de radiodifusão ou telecomunicações por uma das entidades interessadas serão apuradas conforme as normas referentes a processo administrativo sancionador.

10.9.3 As denúncias pertinentes a irregularidades quanto às disposições constantes do Aviso de Habilitação e desta Norma serão apuradas em sede do procedimento de análise dos pedidos de outorga.

10.9.4. A decisão sobre a procedência da denúncia, devidamente motivada, será comunicada às partes interessadas e terá os seguintes efeitos sobre o procedimento de habilitação de que participa a entidade denunciada:

a) a entidade denunciada prosseguirá no procedimento de habilitação, cujo curso regular será imediatamente retomado, em caso de decisão de improcedência da denúncia formulada; ou

b) a entidade denunciada terá seu pedido de autorização indeferido e será excluída do procedimento de habilitação, em caso de decisão de procedência da denúncia formulada.

11. RECURSO ADMINISTRATIVO

11.1. Da decisão de indeferimento do pedido cabe recurso, a ser interposto no prazo de 30 (trinta) dias à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final da esfera administrativa.

11.1.1. A contagem de prazo terá início na:

a) data de recebimento da correspondência pela entidade recorrente, comprovada mediante AR postal ou;

b) data de publicação de Edital de Notificação de Indeferimento no Diário Oficial da União, nos casos em que o ofício for devolvido pela Empresa Brasileira de Telégrafos - ECT, por impossibilidade de entrega no endereço indicado ou extravio de correspondência.

11.2. O recurso será indeferido quando as razões apresentadas pela recorrente forem insuficientes para modificar a decisão.

11.2.1. Não serão considerados, no julgamento do recurso, documentos e informações que a entidade recorrente deveria ter apresentado em momento anterior, seja por força das exigências constantes do aviso de habilitação, seja por solicitação do Ministério das Comunicações.

11.3. O recurso não será conhecido quando interposto:

a) fora do prazo;

b) por quem não seja legitimado a recorrer; e

c) após exaurida a esfera administrativa.

11.4. A decisão do recurso administrativo será publicada no Diário Oficial da União.

12. DA APRESENTAÇÃO DO PROJETO TÉCNICO

12.1. Após a seleção, a entidade inicialmente habilitada deverá apresentar ao Ministério das Comunicações, no prazo de 30 (trinta) dias, projeto técnico para a instalação da estação, incluindo os seguintes documentos:

a) Formulário de Informações Técnicas (Anexo 9), devidamente preenchido, contendo as características técnicas de instalação e de operação da estação;

b) declaração assinada pelo representante legal da entidade de que, - na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas e de que, na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação da entidade, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela Anatel, serão interrompidas imediatamente as transmissões (Anexo 10);

c) planta de arruamento indicando:

c.1) escala compatível com a área da localidade objeto da outorga;

c.2) nomes das ruas;

c.3) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome da localidade e UF;.

c.4) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu;

c.5) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome da localidade e UF;

c.6) localização das residências dos dirigentes da entidade;

d) diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas;

e) declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.2, juntamente com o respectivo estudo;

f) declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria n° 1.141/GM5, de 5 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade;

g) parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção;

h) Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, devidamente assinada pelo profissional habilitado e pelo representante legal da entidade, acompanhada de comprovante de pagamento e, caso o Ministério das Comunicações manifeste dúvidas quanto a ART, documento que comprove as atribuições do profissional;

i) Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade;

j) Folha de Informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante; e

k) Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofreqüências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofreqüências com valores superiores aos estabelecidos.

12.2 A localização proposta para o sistema irradiante deve assegurar uma relação de proteção (sinal desejado/sinal interferente) entre emissoras do Serviço de Radiodifusão Comunitária que ocupem o mesmo canal, de no mínimo 25 dB, nas áreas de prestação de Serviço delimitadas pelo contorno de 91 dB micro (dBu), circunferência de aproximadamente um quilômetro de raio, considerando-se que a separação mínima exigida entre as estações será de quatro quilômetros. A distância entre duas coordenadas será calculada com base na teoria dos cossenos da geometria esférica considerando cada grau como 111,185 km.

M. das Comunicações
Fls.: 568
SCS

13. DO ASSENTIMENTO PRÉVIO PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO NA FAIXA DE FRONTEIRA

13.1. Caso a fundação selecionada pretenda instalar a estação em localidades distantes até cento e cinqüenta quilômetros da fronteira com outros países, deverá ser obtido, para essa finalidade, assentimento prévio junto ao Conselho de Defesa Nacional.

13.2. Para obtenção da autorização a que se refere o subitem 13.1, a entidade selecionada deverá enviar ao Ministério das Comunicações requerimento dirigido ao Secretário-Executivo do Conselho de Defesa Nacional da Presidência da República (Anexo 15), solicitando o assentimento prévio para instalar a estação de Radiodifusão Comunitária na localidade pretendida, em conformidade com a Lei nº 6.634, de 02 de maio de 1979 e o Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980.

13.3. O requerimento deverá ser instruído com a seguinte documentação:

a) cópia autenticada do estatuto social da entidade e suas alterações em que constem artigos dispondo que:

a.1) a responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da entidade caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

a.2) o quadro de pessoal será constituído de, pelo menos, dois terços de trabalhadores brasileiros;

a.3) a entidade não poderá efetuar nenhuma alteração do seu estatuto social sem prévia autorização da Secretaria Executiva do Conselho de Defesa Nacional;

b) prova de nacionalidade de todos os dirigentes (cópia da certidão de nascimento para os solteiros, cópia da certidão de casamento para os casados, cópia de certidão de casamento com a correspondente averbação para os separados judicialmente ou divorciados, e cópia da certidão de casamento e de óbito do cônjuge, para os viúvos);

c) prova de que os dirigentes estão em dia com as obrigações referentes ao serviço militar;

d) prova de que os dirigentes estão em dia com as obrigações relacionadas com a Justiça Eleitoral;

e) Atas de Constituição e de eleição devidamente registradas em cartório; e

f) CNPJ da entidade.

13.4. A solicitação de assentimento prévio exige abertura de um novo processo, com um novo número, diferente daquele do requerimento para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

13.5. O assentimento prévio, dado pela Secretaria Executiva do Conselho de Defesa Nacional, para instalação de estação em localidade situada na faixa de fronteira, é condição imprescindível para que a autorização para executar Serviço de Radiodifusão Comunitária seja outorgada.

13.6 A remessa do processo de Assentimento Prévio ao Conselho de Defesa Nacional da Presidência da República só será efetuada após a instrução jurídica e técnica do processo administrativo para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

14. DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUTAR O SERVIÇO

14.1. A autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária é outorgada mediante portaria do Ministro de Estado das Comunicações.

14.1.1. O Ministério das Comunicações publicará a portaria de autorização no Diário Oficial da União e disponibilizará a lista de emissoras autorizadas em sua página eletrônica na Internet.

14.2. A portaria ministerial que formalizará a autorização deverá indicar:

a) a denominação da entidade;
b) o endereço da sede da entidade;
c) a localidade e o Estado;
d) o objeto e o prazo da autorização;
e) as coordenadas geográficas; e
f) a freqüência de operação.

14.3. O ato de autorização somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, ressalvado o disposto no item 16 desta norma.

15. DA INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO

15.1. A instalação da estação deverá atender às disposições estabelecidas no item 19 desta Norma e deverá estar de acordo com os dados constantes do formulário mencionado na alínea "a" do subitem 12.1.

15.2. O prazo para o início efetivo da execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária é de seis meses a contar da data de recebimento da licença para funcionamento em caráter definitivo ou provisório da estação, podendo ser prorrogado uma única vez por igual

Min. das Comunicações
Fls: 569
Rubrica:

período, desde que a entidade, dentro do prazo estabelecido inicialmente, envie solicitação por escrito e devidamente justificada ao Ministério das Comunicações.

15.3. Qualquer alteração na instalação da estação que implique modificação dos dados incluídos na licença de funcionamento deverá ser submetida à prévia anuência do Ministério das Comunicações, devendo a entidade encaminhar:

a) Solicitação assinada pelo representante legal da entidade indicando os motivos da mudança;

b) Formulário para alteração de informações técnicas da licença de funcionamento de entidades autorizadas e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART conforme alínea "h" do subitem 12.1;

c) Documento citado na alínea "c" do subitem 12.1, caso haja mudança de coordenada do sistema irradiante e/ou do estúdio;

d) Documento citado na alínea "d" do subitem 12.1, caso haja mudança nas características técnicas do sistema irradiante (antena); e
e) Documentos citados nas alíneas "e", "f" e "g" do subitem 12.1, caso haja mudança de coordenadas do sistema irradiante.

15.3.1. O pedido de alteração de local será imediatamente indeferido, caso não seja encaminhado ao Ministério das Comunicações qualquer um dos documentos do subitem 15.3 ou caso o novo local não esteja circunscrito em um raio de até 01 (um) quilômetro das coordenadas geográficas constantes da portaria de autorização da execução do serviço;

15.3.2. A alteração de local deve considerar que a sede da entidade deve estar localizada dentro da área de prestação do serviço.

15.3.3. A alteração do local de instalação da estação somente poderá ocorrer após a publicação do decreto legislativo.

15.3.4. A operação da estação em novo local de instalação só poderá ser realizada após emissão de nova licença com as informações correspondentes.

16. DA AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO COM LICENÇA PROVISÓRIA

16.1. Autorizada a execução do serviço e, transcorrido o prazo previsto no art. 64, § 2º e §4º da Constituição, sem apreciação do Congresso Nacional, o Ministério das Comunicações expedirá autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a publicação do Decreto Legislativo expedido pelo Congresso Nacional.

16.2. Da autorização de operação em caráter provisório deverão constar as informações mencionadas nas alíneas do subitem 17.2.

17. DA LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO

17.1. Após a deliberação pelo Congresso Nacional e a expedição de Decreto Legislativo, o Ministério das Comunicações emitirá a licença para funcionamento de estação, com prazo de vigência de dez anos.

17.2. Da licença para funcionamento de estação, constarão:

a) denominação da entidade;
b) denominação de fantasia da emissora;
c) número do Fistel;
d) número da estação;
e) CNPJ;
f) número do processo;
g) coordenadas geográficas do sistema irradiante;
h) endereço da estação ou local de operação;
i) raio da área de serviço;
j) horário de funcionamento;
l) canal e freqüência de operação;
m)indicativo de chamada;
n) fabricante, modelo e código de certificação do transmissor;
o) potência de operação do transmissor;
p) polarização, ganho e altura da antena transmissora em relação ao solo;
q) informação de que a emissora não tem direito à proteção contra interferências causadas por estações de telecomunicações e de radiodifusão regularmente instaladas.

18. DA OPERAÇÃO DA ESTAÇÃO

18.1. Iniciada a operação da estação, em caráter provisório ou definitivo, a entidade autorizada comunicará o fato à Anatel, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, cabendo a esta proceder à vistoria.

18.2. Qualquer alteração na estação que implique modificação nos dados constantes da autorização de operação em caráter provisório ou da licença para funcionamento de estação será motivo para emissão de nova autorização de operação ou de nova licença, uma vez comprovado o recolhimento da correspondente taxa de fiscalização da instalação.

19. DAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA ESTAÇÃO

19.1. DA EMISSÃO

19.1.1. Designação: monofônica: 180KF3EGN estereofônica: 256KF8EHF

Fls.: 570
Rubrica:

19.1.2. Polarização: a polarização da onda eletromagnética emitida pela antena poderá ser linear (horizontal ou vertical), circular ou elíptica.

19.1.3. Tolerância de freqüência: a freqüência central da estação de radiodifusão comunitária não poderá variar mais que ±2000 Hz de seu valor nominal.

19.1.4. Espúrios de radiofreqüência: qualquer emissão presente em freqüências afastadas de 120 a 240 kHz, inclusive, da freqüência da portadora deverá estar pelo menos 25 dB abaixo do nível da portadora sem modulação; as emissões em freqüências afastadas de mais de 240 kHz até 600 kHz, inclusive, da freqüência da portadora deverão estar pelo menos 35 dB abaixo do nível da portadora sem modulação; as emissões em freqüências afastadas de mais de 600 kHz da freqüência da portadora deverão estar pelo menos (73 + P) dB (P= potência de operação do transmissor, em dBk) abaixo do nível da portadora sem modulação.

19.1.5. É estabelecida a referência de 75 kHz no desvio de freqüência da portadora para definir o nível de modulação de 100%.

19.2. DAS EMISSORAS

19.2.1. A potência efetiva irradiada - ERP por emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária será de, no máximo, 25 watts.

19.2.2. O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de um quilômetro da antena e a uma altura de 10 metros sobre o solo será de 91 dBu, obtido a partir da expressão:

E (dBu) = 107 + ERP (dBk) – 20 log d (km), onde:

ERP (dBk) – potência efetiva irradiada, em dB relativos a 1 kW (tomado o valor máximo, de -16 dBk, correspondentes a 25 W), sendo:

ERP (dBk) = 10 log (Pt x Ght x Gvt x η), em que:

Pt - potência do transmissor, em kW;

Ght - ganho da antena, no plano horizontal, em relação ao dipolo de meia onda, em vezes;

Gvt - ganho da antena, no plano vertical, em relação ao dipolo de meia onda, em vezes;

η - eficiência da linha de transmissão;

d - distância da antena transmissora ao limite da área de serviço, em km, (tomado o valor máximo de um km).

Em nenhuma direção o valor da intensidade de campo, a um quilômetro da estação transmissora, poderá ser superior à indicada no item 19.2.2.

19.2.3. O diagrama de irradiação da antena utilizada por estação do Serviço de Radiodifusão Comunitária deverá ser omnidirecional.

19.2.4. O ganho da antena transmissora será de, no máximo, 0 dB, em relação ao dipolo de meia onda.

19.2.5. A altura da antena com relação ao solo será de, no máximo, trinta metros.

19.2.5.1. A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não poderá ser superior a trinta metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.

19.2.5.1.1. Caso a condição estabelecida no subitem 19.2.5.1 não seja satisfeita, a instalação proposta será analisada como situação especial, dependendo de estudo específico realizado pela entidade e assinado por profissional habilitado.

19.2.5.1.2. O estudo específico a que se refere o subitem 19.2.5.1.1 deve apresentar:

a) Levantamento do perfil do terreno mostrado em pelo menos 12 direções, a partir do local da antena, num raio de 4 quilômetros. As radiais devem ser traçadas com espaçamento angular de 30º entre si e com passos de 100 metros em cada radial; e

b) demonstração da adequação do sistema irradiante no que se refere à altura da torre e potência do transmissor que garantam os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de prestação do serviço.

19.2.6. A ligação entre o transmissor e a antena deve ser feita por meio de cabo coaxial.

19.2.7. O estúdio e o transmissor devem estar instalados, preferencialmente, na mesma edificação, não sendo permitida a instalação de estúdio auxiliar.

19.2.7.1. No caso em que o estúdio e o transmissor não estejam instalados na mesma edificação, o uso de freqüências destinadas aos serviços auxiliares de radiodifusão e correlatos para interligação das duas instalações somente será autorizado, em caráter excepcional, em caso de interferência comprovada na recepção de sinais de televisão.

19.2.8. A separação mínima entre duas estações do Serviço de Radiodifusão Comunitária será de quatro quilômetros.

19.2.8.1. O disposto no item 19.2.8 poderá não se aplicar quando simultaneamente: (a) as duas emissoras estiverem em municípios vizinhos; (b) forem atribuídos canais distintos

Fls: 571

para a prestação do serviço nos municípios; e (c) ficar comprovada a viabilidade técnica, observados os parâmetros técnicos para a prestação do serviço.

19.2.9. É vedada às estações do Serviço de Radiodifusão Comunitária a transmissão no canal secundário prevista no subitem 3.2.9 do Regulamento Técnico para Emissoras de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, aprovado pela Resolução Anatel nº 67, de 12 de novembro de 1998.

19.3. DOS TRANSMISSORES

19.3.1. Somente será permitida a utilização de equipamentos transmissores com potência de saída de no máximo 25 Watts, específicos para o Serviço de Radiodifusão Comunitária e certificados pela Anatel.

19.3.1.1. Os equipamentos transmissores utilizados no Serviço de Radiodifusão Comunitária deverão ser pré-sintonizados na freqüência de operação consignada à emissora e deverão ter sua potência de saída inibida à potência de operação constante da Licença para Funcionamento de Estação.

19.3.2. As especificações dos transmissores deverão atender aos requisitos mínimos a seguir indicados:

19.3.2.1. Os transmissores não poderão ter dispositivos externos que permitam a alteração da freqüência e da potência de operação.

19.3.2.2. Os transmissores devem estar completamente encerrados em gabinete metálico e todas as partes expostas ao contato dos operadores serão eletricamente interligadas e conectadas a terra.

19.3.3. Todo o transmissor deve ter fixada no gabinete uma placa de identificação onde conste, no mínimo, o nome do fabricante, o modelo, o número de série, a potência nominal e a freqüência de operação.

19.3.4. O dispositivo de controle da freqüência deve ser tal que permita a manutenção automática da freqüência de operação entre os limites de mais ou menos 2000 Hz da freqüência nominal.

19.3.5. Qualquer emissão presente em freqüências afastadas de 120 a 240 kHz (inclusive) da freqüência da portadora deverá estar pelo menos 25 dB abaixo do nível da portadora sem modulação.

19.3.6. As emissões em freqüências afastadas da freqüência da portadora de 240 kHz até 600 kHz, inclusive, deverão estar pelo menos 35 dB abaixo do nível da portadora sem modulação.

19.3.7. As emissões em freqüências afastadas de mais de 600 kHz da freqüência da portadora deverão estar abaixo do nível da portadora sem modulação de (73 + P) dB, onde P é a potência de operação do transmissor em dBk.

19.3.8. A distorção harmônica total das freqüências de áudio, introduzidas pelo transmissor, não deve ultrapassar o valor eficaz de 3% na faixa de 50 a 15.000 Hz para percentagens de modulação de 25, 50 e 100%.

19.3.9. O nível de ruído, por modulação em freqüência, medido na saída do transmissor, na faixa de 50 a 15.000 Hz, deverá estar, pelo menos, 50 dB abaixo do nível correspondente a 100% de modulação da portadora por um sinal senoidal de 400 Hz.

19.3.10. O nível de ruído, por modulação em amplitude, medido na saída do transmissor, na faixa de 50 a 15.000 Hz, deverá estar, pelo menos, 50 dB abaixo do nível que represente 100% de modulação em amplitude.

20. DA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

20.1. A outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária tem validade de 10 anos e poderá ser renovada por igual período, desde que obedecidas às exigências desta Norma e demais disposições legais vigentes.

20.2. As entidades que pretenderem a renovação deverão obrigatoriamente dirigir ao Ministério das Comunicações, nos 6 (seis) meses anteriores ao vencimento das respectivas autorizações, requerimento assinado por seu representante legal, cujo modelo está disponível no Anexo 12 desta Norma..

20.2.1. Nos casos de emissoras cujas outorgas já tenham expirado ou estejam a menos de 6 (seis) meses de expirar a partir da publicação desta Norma, a entidade interessada na renovação terá até 6 (seis) meses para enviar ao Ministério das Comunicações o seu requerimento (Anexo 12) e os documentos mencionados no item 20.3 desta Norma.

20.2.2. As entidades que cumprirem o disposto nos subitens 20.2 e 20.2.1 poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até que o Ministério das Comunicações conclua a análise do processo de renovação.

20.3. O requerimento constante do Anexo 12 desta Norma, será, obrigatoriamente, acompanhado de:

a) laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado (Anexo 13) ou pela Anatel, observado o item 20.3.1, manifestando o funcionamento da emissora de acordo com as normas técnicas vigentes. O laudo, conforme o caso, poderá vir acompanhado de:

M. das Comunicações
Fls.: 512
Rubrica:
SCE

a.1) declaração firmada em conjunto com o representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

b) laudo de ensaio do(s) transmissor(es);

c) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, referente ao laudo apresentado, devidamente assinada pelo profissional habilitado e pelo representante legal da entidade, acompanhada de comprovante de pagamento e, caso o Ministério das Comunicações manifeste dúvidas quanto a ART, documento que comprove as atribuições do profissional;

d) certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;

e) CNPJ válido e atual;

f) documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no estatuto social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto;

g) ata de eleição da atual diretoria em exercício, devidamente registrada e acompanhada dos documentos e declarações relacionados no subitem 8.1;

h) declaração constante do Anexo 14 desta norma, assinada pelo representante legal da entidade, atestando que a emissora:

h.1) não veicula nenhuma publicidade comercial, ficando ressalvados os casos de apoio cultural;

h.2) declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando que a emissora reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, 3, do Decreto 52.795, de 31 de outubro de 1963;

h.3) declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal;

i) declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação;

j) último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 desta norma, sobre a programação veiculada pela emissora; e

k) relação dos associados, constando nome, endereço, data da afiliação e número do CPF dos mesmos.

20.3.1. A entidade interessada na renovação de outorga que deixar de apresentar o laudo de vistoria técnica submeter-se-á à vistoria da Anatel, especificamente para este fim, de acordo com a disponibilidade da Agência.

20.3.2. Mesmo que a entidade interessada opte por enviar o seu próprio laudo de vistoria, a Anatel poderá, a seu critério, realizar vistorias técnicas de rotina na emissora, a qualquer tempo.

20.4. Os documentos devem ser apresentados em original ou cópia autenticada e encaminhados via postal ou apresentados diretamente no protocolo central do Ministério das Comunicações.

20.5. O Ministério das Comunicações poderá solicitar, em qualquer fase do processo de renovação, outros documentos que comprovem a idoneidade da entidade solicitante e de seus dirigentes.

20.6 Em caso de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o processo de renovação de outorga será indeferido.

21. DAS REGRAS GERAIS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO

21.1. Toda estação de Serviço de Radiodifusão Comunitária é obrigada a irradiar seu indicativo de chamada a cada sessenta minutos.

21.2. A entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, sob pena de aplicação das sanções previstas na legislação do Serviço, deverá manter atualizado o endereço de sua sede e o nome e o endereço de correspondência de cada um de seus dirigentes para qualquer solicitação ou inspeção do Ministério das Comunicações.

21.3. Toda a irradiação deverá ser gravada e mantida em arquivo durante as vinte e quatro horas subseqüentes ao encerramento dos trabalhos diários da emissora, devendo também ser conservados em arquivo, durante sessenta dias, os textos dos programas, inclusive noticiosos, devidamente autenticados pelo responsável legal da entidade.

MC/SCE Fls.: 573 Rubrica:

21.3.1. As gravações dos programas políticos, de debates, entrevistas, pronunciamentos da mesma natureza e qualquer irradiação não registrada em texto deverão ser conservadas em arquivo pelo prazo de 20 (vinte) dias, a partir da transmissão.

21.3.2. As transmissões compulsoriamente estatuídas por lei serão gravadas em material fornecido pelos interessados.

21.4. A entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária deverá instituir um Conselho Comunitário, composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, excluídas a própria entidade prestadora do serviço, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no art. 4º da Lei n°9.612, de fevereiro, de 1998.

21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

21.4.2. A entidade deverá manter disponível e atualizado, para qualquer solicitação ou inspeção do Ministério das Comunicações, o ato que estabeleceu a composição do Conselho Comunitário.

21.4.3. O processo de eleição para os cargos que compõem a estrutura administrativa e deliberativa da entidade deverá observar o princípio da alternância de poder, respeitando o disposto no subitem 3.3.3.

21.5. As emissoras do Serviço de Radiodifusão Comunitária assegurarão, em sua programação, espaço para divulgação de planos e realizações de entidades ligadas, por suas finalidades, ao desenvolvimento da comunidade.

21.6. As prestadoras do Serviço de Radiodifusão Comunitária poderão admitir apoio cultural aos seus programas, desde que oferecido por estabelecimentos situados na área de prestação do serviço.

21.7. É vedada a formação de redes de radiodifusão comunitária, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública e epidemias, bem como as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo definidas em leis.

21.7.1. Em situações de guerra, calamidade pública e epidemias, a rede será convocada pelo Poder Público.

21.7.2. Enquanto durarem casos de calamidade pública oficialmente reconhecidos como tal pela autoridade competente e mesmo que ela não convoque cadeia de emissoras de

radiodifusão comunitária, essas poderão organizar-se em rede, em âmbito estadual, para transmitir exclusivamente conteúdos de auxílio às vítimas.

21.8. É vedado o proselitismo de qualquer natureza na programação das emissoras de radiodifusão comunitária.

21.9. É vedada a cessão ou arrendamento da emissora do serviço de radiodifusão comunitária ou de horários de sua programação.

21.10. É vedada a transferência, a qualquer título, das autorizações para exploração do serviço de radiodifusão comunitária.

21.10.1. As alterações nos atos constitutivos e modificação da composição da diretoria da entidade detentora de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, observadas as disposições desta Norma, devem ser apresentadas ao Ministério das Comunicações devidamente registradas ou averbadas na repartição competente, no prazo de 30 (trinta) dias contados de sua realização.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 3311-6242 - Fax: (61) 3311-6583

Ofício nº 36 /2011/GM-MC

Brasília, 02 de agosto de 2011.

Ao Senhor
LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: Devolução de processos

Senhor Subchefe,

1. Reporto-me ao Ofício Conjunto nº 405/2011-SAG/SAJ-C.Civil-PR, de 19 de maio de 2011, onde o Subchefe para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República juntamente com Vossa Senhoria solicitam a averiguação dos processos que relacionam.

2. Em atenção ao assunto, tendo em vista a NOTA TÉCNICA Nº 777/2011/CGRC/DEOC/SCE/MC, da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério, cópia anexa, restituo a Vossa Senhoria os Processos abaixo relacionados, cujas Exposições de Motivos nºs 16, 18, 32, 33, 34, 35, 36, 39, 88, 92, 96 e 103, de 2011, estão sendo reenviadas, nesta data, por meio do SIDOF.

MC 00016 2011
- 53000.013068/2003

MC 00018 2011
- 53000.011842/2004

MC 00032 2011
- 53000.047324/2008

MC 00033 2011
- 53000.003205/2003

MC 00034 2011
- 53000.024880/2009

continua

MC 00035 2011
- 53000.024548/2008

MC 00036 2011
- 53000.039569/2006

MC 00039 2011
- 53640.001320/1998

MC 00088 2011
- 53000.037401/2005

MC 00092 2011
- 53000.064285/2007

MC 00096 2011
- 53000.031671/2004

MC 00103 2011
- 53000.021416/2003

Atenciosamente,

PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA
Coordenador-Geral